SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 23 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVI | Nº 3860

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS CADASTRO 0300/2024

FRENTE
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°. 0300/2024
O Município de Ipatinga – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **CAMPOS & NASCIMENTO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, CNPJ/CPF: **47.363.393/0001-61**, o Licenciamento Ambiental na modalidade LAS CADASTRO, para exercer a atividade de C-05-02-9, com descrição de **FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, EXCETO AQUELES PREVISTOS NO ITEM C-05-01-0, MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS E FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO** , área útil 0,017ha, potencial poluidor geral M, classe 2, porte P, e critério locacional (zero), enquadrada na Deliberação Normativa Copam 213/2017, estabelecida na Rua Milton Campos, nº 398, Cidade Nobre no Município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude 19°28'1,93" e Longitude 42°33'42,5", conforme processo administrativo nº 01018/01019/2023/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor e responsável técnico, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°. 0300/2024
[X] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.
Validade desta licença 10 (dez anos), vencimento em 16/09/2034.

Ipatinga, MG, 16 de setembro de 2024.

FERNANDA DE BRITO FREITAS
Diretora do Demam

VERSO
Processo N°: 01018/01019/2023/CIMVA.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
DAS CONDICIONANTES:
ESTE PROCESSO N°:01018/01019/2023/CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO LAS CADASTRO, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA Nº 006/2024 DE DECISÃO DA 316ª REUNIÃO ORDINARIA OCORRIDA NA DATA DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE IPATINGA - MG.
ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER TÉCNICO ÚNICO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:F735DA04

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS CADASTRO 0301/2024

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRENTE
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°.0301/2024
O Município de Santana do Paraiso – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **PQM INDUSTRIA & COMÉRCIO PRODUTOS QUÍMICOS MINAS LTDA**, CNPJ/CPF: **03.180.899/0001-60**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO**, para exercer a atividade de F-05-17-0, com a descrição de **Processamento ou Reciclagem de Sucata**, capacidade instalada 99,000 t/dia, potencial poluidor M, classe 2, porte P e critério locacional (zero), enquadrada na DN COPAM 213 de 2017, Avenida Vitor Gaggiato, nº 80, Bairro Distrito Industrial , no Município de Santana do Paraíso no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude 19°28'45.605'' e Longitude 42°29'13.274'', conforme processo administrativo nº 01179/01180/2024/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS CADASTRO N°. 0301/2024
[x] Com Condicionante. [ ] Sem Condicionante.
Validade desta licença 10 (DEZ) anos, vencimento em 17/09/2034.

Santana do Paraiso, MG, 17 de setembro de 2024.

SANDRA ALVES PEREIRA
Diretora de Meio Ambiente

VERSO

PROCESSO N°: 01179/01180/2024/CIMVA.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
DAS CONDICIONANTES
ESTE PROCESSO N°: 01179/01180/2024 /CIMVA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO LAS CADASTRO, FOI AUTORIZADO MEDIANTE FOLHA Nº 002/2024 DE DECISÃO DA 10ª REUNIÃO ORDINARIA OCORRIDA NA DATA DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAÍSO- MG.
ESTE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER TÉCNICO ÚNICO/ADENDO QUE SEGUE EM ANEXO, ONDE ESTÃO LISTADOS TODAS AS CONDICIONANTES QUE DEVERÃO SER CUMPRIDAS PELO EMPREENDIMENTO NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:6067CD36

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO LAS 0581/2004

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N°. 0581/2024
O Município de Coronel Fabriciano – MG, no uso de suas atribuições por meio do exercício da competência originária com fundamentos constitucionais, prevista na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e foi regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017. A DN Copam nº 213/2017 regulamentou o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a" e no artigo 18, §2º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, juntamente com o apoio técnico do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, em conformidade com o art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas especificas, concede a **ELIEL COELHO DE CARVALHO JUNIOR – DONALD PEÇAS** CNPJ/CPF: **36.641.828/0001-76**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade de **LAS**, para exercer a atividade de **S-04-02-00** com descrição **SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, ALINHAMENTO E BALANCEMANETO, OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, área útil: 80m², potencial poluidor geral M, porte P, classe 2, e critério locacional (zero),enquadrada na Resolução n° 002/2022/CIMVA, estabelecida na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 2269, Bairro Bom Jesus, no Município de Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude: 19°30'52,13'' e Longitude: 42°37'20, 22'', conforme processo administrativo nº 01683/01684/2023/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido com base nas informações prestadas pelo empreendedor, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica equivalente do profissional responsável.

CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS N°. 0581/2024.
[x] Com Condicionante [ ] Sem Condicionante.
Validade desta licença 03 (anos), vencimento em 06/09/2027**.**

Coronel Fabriciano - MG, 06 de setembro de 2024.

IARA MAGALHÃES MARTINS
Gerente do Meio Ambiente

VERSO
PROCESSO Nº 01683/01684/2023/CIMVA.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
Atividade secundária: S-01-07-00, com descrição de **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, COM OU SEM DEPÓSITO, DESDE QUE EXCLUSIVO, SEM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS E ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL,** área útil 80 m2, potencial poluidor geral M, classe 2, porte P e critério locacional (zero), enquadrada na Resolução 002/2022/CIMVA estabelecida na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 2269, Bairro Bom Jesus, no Município de Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude 19°30'52,13'', e Longitude: 42°37'20, 22'', conforme processo administrativo nº 01683/01684/2023/CIMVA.

DAS CONDICIONANTES
Condicionante 01: De acordo com documentação apresentada ao processo administrativo PA nº 01683/01684/2023/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento apresentar semestralmente, o certificado de destinação final dos resíduos sólidos, líquidos industriais, gerados pelo empreendimento, observados os prazos estabelecidos na DN 232.
Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01683/01684/2023/CIMVA, e também informações contidas no PCAS apresentado, fica condicionado ao empreendimento, apresentar o monitoramento e cronograma de manutenção da caixa separadora de água e óleo – SAO, semestralmente, a contar da data de recebimento deste certificado de licenciamento ambiental, durante a sua vigência.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:680D18EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO ADITIVO Nº 01/2024

PROCESSO DE LICITAÇAO DE Nº 029/2024
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 023/2024

TERMO ADITIVO Nº 01/2024, PARA RETIFICAÇÃO DO LOTE 04 DA ATA DE REGISTRO
DE Nº 073 FIRMADA COM A EMPRESA LINEHOSP MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS-CIMAG- EM 02 DE AGOSTO DE 2024.
Termo Aditivo de Retificação do Lote 04 da Ata de Registro de Preços de
nº073/2104, firmada entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, pessoa jurídica de direito público, sem fins
econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica
interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei

Federal nº11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob
nº 21.406.451/0001-01,com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP:
37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado
pelo Presidente, Senhor JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado,
residente e domiciliado na Rua Antero Lopes de Siqueira, nº 160, centro, Município de
Alagoa, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. n° 040.549.416-56,doravante
denominado ORGÃO GERENCIADOR e a Empresa LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , com sede na Rua Avenida Presidente Tancredo
Neves nº 4065, Bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de MG, portadora
do CNPJ nº 38 370 336/0001-19, neste ato representada pelo Senhor(a) WANDERSON
OLIVEIRA ABADE, portador do C.P.F. nº 05.791.172.465-59 , doravante denominada
DETENTORA/FORNECEDORA, para bilateralmente e amigavelmente firmarem o 1º
Termo Aditivo na Ata de Registro de Preços de nº 073/2024, firmada entre as partes
em 02 de agosto de 2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO E
FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, LABORATORIAIS,
ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS, REAGENTES, SANEANTES, DESCARTÁVEIS E
MEDICAMENTOS, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DDESCONTO SOBRE O
PREÇO MÉDIO DO BANCO DE PREÇOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS
GERAIS- TCEMG E TABELA RENEN (Relação Nacional de Equipamentos e Materiais
Permanentes Financiáveis para o SUS, criada por meio da Portaria GM/MS de nº 3134
de 17 de dezembro de 2017, para gerir os itens financiáveis para o Sistema Único de
Saúde (SUS) e padronizar suas nomenclaturas, permitindo a efetiva gestão dos
mesmos), através do Processo de Licitação de nº029/2024, Pregão Eletrônico de nº
023/2024, para fazer constar como correto e perfeito o desconto que deverá se fazer

constar no Lote 04 pela Tabela RENEM, conforme licitado:

LOTE 4:
AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, LABORATORIAIS,
ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS, REAGENTES, SANEANTES, DESCARTÁVEIS E MEDICAMENTOS,
COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DO BANCO DE PREÇOS
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAISTCEMG E TABELA RENEM (Relação Nacional
de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS, criada por meio da Portaria
GM/MS de nº 3134 de 17 de dezembro de 2017, para gerir os itens financiáveis para o Sistema Único
de Saúde (SUS) e padronizar suas nomenclaturas, permitindo a efetiva gestão dos mesmos), tudo
PARA ATENDER FUTURAS DEMANDAS DOS 25MUNICIPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG.

DESCRIÇÃO DOS ITENS
EQUIPAMENTOS
MEDICO

QUANTIDADE
1,00 UN

DESCONTO FINAL
18,00%

MARCA TCE FABRICANTE TCE Modelo: TABELA RENEM
Ficam confirmados e ratificadas todas as demais cláusulas firmadas entre as
partes na Ata de Registro de Preços em epígrafe, inclusive para fazer constar os
mesmos descontos, cláusulas e obrigações.

Caxambu, 20 de setembro de 2024.

Consórcio Publico CIMAG
Orgão Gerenciador
CNPJ Nº 21.406.451/0001-01
JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Linehosp Medical Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
Detentora/Fornecedora
38 370 336/0001-19
WANDERSON OLIVEIRA ABADE

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
C.P.F:_____
ASSINATURA:_____

NOME:_____
C.P.F:_____
ASSINATURA:_____

Visto:

Departamento Jurídico Do CIMAG
ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico
OAB/MG 54.948

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:BBD17B79

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MASTER DE Nº417/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°021/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 002/2022
2ª CHAMADA
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MASTER DE Nº417/2022.
PARTES: Consórcio Público CIMAG/ Empresa Ricel Instalações Elétricas Ltda. Aditivo de Prorrogação do prazo. Inciso II do Artigo 57º da Lei Federal de nº8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: **Contratação de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas dos Municípios consorciados do CIMAG, englobando o perímetro urbano, zona rural e bairros mais afastados (antes conhecidos como distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.**
DATA: 19.09.2024
PRAZO: 19.09.2025
DESCONTO: 12,50% de desconto sobre todos os itens da Planilha CIMAG, que contempla fornecimento de materiais e toda mão de obra.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:7096D1A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
Processo Adm: Nº 003/2024
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços das propostas mais vantajosas para a eventual e futura aquisição de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PROTEÇÃO E DE ESTRUTURAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Empresas vencedoras valor total: R$ 216.714,90 (duzentos e dezesseis mil e setecentos e quatorze reais e noventa centavos): FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (42727372000164) com o lote: 4 no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). M&J REFRIGERAÇÃO LTDA (54638483000183) com o lote: 6 no valor total de R$ 8.325,00 (oito mil e trezentos e vinte e cinco reais). IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA (28823781000133) com os lotes: 8, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R$ 16.464,90 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). PRIMER SOLUCOES LTDA (47725628000118) com os lotes: 1, 2, 3 e 5 no valor total de R$ 155.925,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais).
Item fracassado: 7

MURIAÉ - MG, 20 de setembro de 2024.

JESSICA EUNICE SOUZA
Condutor de Processos

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão eletrônico 002/2024. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PROTEÇÃO E DE ESTRUTURAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, de acordo com as especificações constantes do EDITAL Nº 003/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 e seus anexos, e propostas de preços. Ata de Registro de Preços CIMERP nº 01/2024, empresa IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA, CNPJ: 28.823.781/0001-33. Data: 18/09/2024. Preço Global Estimado de R$ 16.464,90 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), referente aos lotes 8, 9, 10, 11 e 12. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. º 14.133/2021.

Pregão eletrônico 002/2024. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PROTEÇÃO E DE ESTRUTURAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, de acordo com as especificações constantes do EDITAL Nº 003/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 e seus anexos, e propostas de preços. Ata de Registro de Preços CIMERP nº 02/2024, empresa M & J REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 54.638.483/0001-83. Data: 18/09/2024. Preço Global Estimado de R$ 8.325,00 (oito mil e trezentos e vinte e cinco reais), referente ao lote 6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. º 14.133/2021.

Pregão eletrônico 002/2024. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PROTEÇÃO E DE ESTRUTURAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, de acordo com as especificações constantes do EDITAL Nº 003/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 e seus anexos, e propostas de preços. Ata de Registro de Preços CIMERP nº 03/2024, empresa PRIMER SOLUCOES LTDA, CNPJ: 47.725.628/0001-18. Data: 19/09/2024. Preço Global Estimado de R$ 155.925,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais), referentes aos lotes 1, 2, 3 e 5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. º 14.133/2021.

Pregão eletrônico 002/2024. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PROTEÇÃO E DE ESTRUTURAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, de acordo com as especificações constantes do EDITAL Nº 003/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 e seus anexos, e propostas de preços. Ata de Registro de Preços CIMERP nº 04/2024, empresa FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 42.727.372/0001-64. Data: 19/09/2024. Preço Global Estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao lote 4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. º 14.133/2021.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Pereira
Código Identificador:3D6CD737

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO Nº 15/2024, INEXIGIBILIDADE 05/2024 – URCA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de manutenção preventiva de carro do Consórcio durante o período de garantia, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: URCA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA (CNPJ: 42.009.723/0001-00) – Valor Global: R$ 1.055,00 (um mil e cinquenta e cinco reais). AUTORIZO o prosseguimento do Processo e posterior contratação. Uberlândia, 20 de setembro de 2024.

***ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA* –**
Presidente do CIDES.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:FC8FE168

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO Nº 16/2024, DISPENSA 11/2024 – URCA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA

Objeto: Aquisição de peças automotivas para manutenção de carro do consórcio durante o período de garantia.**,** conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Contratada: URCA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA (CNPJ: 42.009.723/0001-00) – Valor Global: R$ 1.003,61 (um mil e três reais e sessenta e um centavos). AUTORIZO o prosseguimento do Processo e posterior contratação. Uberlândia, 20 de setembro de 2024.

***ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA* –**
Presidente do CIDES.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5F4CF5B6

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os atos até aqui praticados e as justificativas anexas, **AUTORIZO** o ato de dispensa de licitação do Processo de Despesa de Pequeno Valor nº 84/2024, nos termos do art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde, inscrito no CNPJ 18.151.467/0001-06, representado neste ato pelo seu Presidente, torna público que será contratado o fornecedor para aquisição de materiais de materiais de limpeza, conforme informações seguintes:

A empresa a ser contratada Souza & Ribeiro Comercio de Embalagens Ltda inscrita no CNPJ nº 41.818.239/0001-50, pelo valor global de R$164,50 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) com entrega imediata, contados a partir da assinatura e emissão da ordem de compra (OC), e de pronto pagamento, nos termos do art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Saco lixo preto 100 litros com 100 unidades
Quantitativo: 05

Uberlândia-MG, 20 de setembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente AMVAP Saúde

Publicado por:
Eduarda Liandra Dias Cardoso
Código Identificador:EF2E51E1

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os atos até aqui praticados e as justificativas anexas, **AUTORIZO** o ato de dispensa de licitação do Processo de Despesa de Pequeno Valor nº 85/2024, nos termos do art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde, inscrito no CNPJ 18.151.467/0001-06, representado neste ato pelo seu Presidente, torna público que será contratado os fornecedores para a aquisição de materiais de escritório, conforme informações seguintes:

A empresa a ser contratada Midiapel Papelaria e Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.586.127/0001- 50, pelo valor global de R$ 161,00(cento e sessenta e um reais) com entrega imediata, contados a partir da assinatura e emissão da ordem de serviços (OS), e de pronto pagamento, nos termos do art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Caixa de envelopes 31*41 com 250 unidades – Kraft
Quantitativo: 01

Uberlândia-MG, 20 de setembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente AMVAP SAÚDE

Publicado por:
Eduarda Liandra Dias Cardoso
Código Identificador:0F0E1EF1

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES SETOR DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

AMVAP SAÚDE - AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Processo nº 34/2024, Dispensa 23/2024.
Objeto: Aquisição de peças para manutenção de 1 micro ônibus de placas SYQ – 9A40 da frota do AMVAP SAÚDE.
Contratadas: ***Casa Da Transmissão Caminhões*** Motores E Peças Ltda. CNPJ: 02.933.193/0001-69, valor total: *1.242,75* e ***FORÇA P PEÇAS E SERVIÇOS LTDA*** – ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.420.079/0001-11, sendo responsável pela mão de obra, valor total: *600,00* Fundamento: Art.75º, inc. IV, "a" da Lei 14133/21 e suas alterações posteriores.
Valor contratado total: ***1.842,75 (mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)***
E, HOMOLOGO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Autoridade Competente:
LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente.

Uberlândia/MG, 20 de setembro de 2024.

Publicado por:
Tabata Martins Lamberto
Código Identificador:E9CADC87

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
ABRE AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO AMEG, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO.

PORTARIA N° 453, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

"Abre ao orçamento do Consórcio AMEG, crédito suplementar no valor de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento".

O Presidente da Associação Pública Dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande, com base no que dispõe o Anexo IV – "II – Presidência" c/c art. art. 49, inciso II, ambos do Contrato de Consórcio Público Consolidado com o Segundo Termo Aditivo da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento da AMEG, crédito suplementar de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:
1 – AMEG
2020201.0412200012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha 0008 - 1501 - 33903900000..... R$61.000,00

2020204.0412200012.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL
DIARIAS – PESSOA CIVIL
Ficha 050 – 1501 – 33901400000.....R$2.000,00

2020204.0412200012.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Ficha 052 – 1501 – 33903300000.....R$2.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação da seguinte dotação orçamentária:
1 – AMEG
2020204.0412200012.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL
MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 0051 -1501- 33903000000.....R$65.000,00

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
Prefeito de Alpinópolis
Presidente da AMEG

Publicado por:
Elis Ribeiro Lemos de Pádua
Código Identificador:F8730477

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
ABRE AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO AMEG, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO.

PORTARIA N° 457, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

"Abre ao orçamento do Consórcio AMEG, crédito suplementar no valor de R$3.000,00 (três mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento".

O Presidente da Associação Pública Dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande, com base no que dispõe o Anexo IV – "II – Presidência" c/c art. art. 49, inciso II, ambos do Contrato de Consórcio Público Consolidado com o Segundo Termo Aditivo da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento da AMEG, crédito suplementar de R$3.000,00 (três mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:
1 – AMEG
2020204.0412200012.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Ficha 055 – 1501 – 33909300000.....R$3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação da seguinte dotação orçamentária:

1 – AMEG
2020204.0412200012.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INSPEÇÃO DE ORIGEM ANIMAL
MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 0051 -1501- 33903000000.....R$3.000,00

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
Prefeito de Alpinópolis
Presidente da AMEG

Publicado por:
Elis Ribeiro Lemos de Pádua
Código Identificador:965855FC

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: INEXIGIBILIDADE 001/2022. Processo 001/2022 **ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ CONSÓRCIO-AMEG.** Torna público que ADITIVOU O TERMO DE CREDENCIAMENTO COM A CLINICA **VETERINÁRIA VENTURATTO LTDA, inscrita no CNPJ: 48.401.714/0001-38, com endereço a Rua Astolfo Moreira, nº 948, Bairro Maria José de Paula, CEP: 38.770000,** *para prestação de serviços médico veterinário, visando o atendimento ao programa de controle populacional de cães e gatos nos municípios de abrangência da microrregião da AMEG."*, pelo valor de R$56,00 (cinquenta e seis reais) a castração. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Passos 20/09/2024.

LAILA CRISTINA PEREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:CC207EB2

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO: INEXIGIBILIDADE 01/2022 Processo 001/2022. A **ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/ CONSÓRCIO-AMEG.** Torna público que credenciou a empresa **ISABELA FARIA DE AZEVEDO MELLO EIRELI,** inscrita no CNPJ: 30.434.348/0001- 58, devidamente inscrita no **CRMV-MG nº 17.412** com sede a Rua Dr. Ary Bastos Siqueira, nº 363, Centro de Itaú de Minas/MG CEP: 37.975 /Médica Veterinária, inscrita no CPF sob o nº112.451.366-31,*para prestação de serviços médico veterinário, visando o atendimento ao programa de controle populacional de cães e gatos nos municípios de abrangência da microrregião da AMEG."*, pelo valor de R$56,00 (cinquenta e seis reais) a castração. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Passos 17/09/2024.

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:52A87612

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

P.A. Nº 032/2024 - DISPENSA Nº 015/2024

A agente de contratação, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seu Presidente Gilberto Lippi, Reconheceu, Adjudicou e Homologou a dispensa de licitação em epígrafe, para "Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para prestação de serviços na área de medicina, Segurança do Trabalho e saúde ocupacional, para elaboração e implantação de programas, laudos, relatórios e sinalizações indicativas que constituem os serviços especializados em Segurança e Medicina do Trabalho em atendimento a Câmara Municipal de Astolfo Dutra, conforme condições quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência e seus anexos".
Empresa vencedora: SALLUZ SEG LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.068.576 /0001-91
Valor total: R$ 2.195,00 (dois mil, cento e noventa e cinco reais)

Astolfo Dutra/MG, 20 de setembro de 2024.

YARA APARECIDA ZANGANELLI
Agente de Contratação

Publicado por:
Lohana Guizilini Mendes
Código Identificador:D0FA6079

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

Processo nº 051/2023
Pregão nº 004/2023
Contrato nº 018/2024

Contratante: CNPJ: 20.929.212/0001-65 - Câmara Municipal de Campo Belo/MG
Contratado: CNPJ: 47.156.456/0001-09 - EMBACOM LTDA

Objeto: aquisição de material e serviços gráficos.
Valor do contrato: R$ 2.937,96 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 19/09/2024 a 18/09/2025.

Publicado por:
Jason Brito Pessoa
Código Identificador:D55A2F52

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LICITAÇÃO N° 15/2024 INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

LICITAÇÃO N° 15/2024

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria n° 06/2024, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: contratação de serviços técnico-especializado para impressão, aplicação e correção de prova do Processo Seletivo da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, MG, visando a contratação de um auxiliar de Serviços Gerais.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 25/09/2024 até as 29:59 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS

As propostas serão enviadas exclusivamente para o e-mail: licitacao@camaracarmodocajuru.mg.gov.br com o assunto: PROPOSTA LICITAÇÃO N° 15/2024.

Carmo do Cajuru, 20 de setembro de 2024.

FÁBIO RODRIGUES PEREIRA
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO: contratação de serviços técnico-especializado para impressão, aplicação e correção de prova do Processo Seletivo da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, MG, visando a contratação de um auxiliar de Serviços Gerais.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06.

02 - FUNDAMENTAÇÃO: A contratação, objeto deste termo de referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06.

03 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: o cargo para o qual será realizado o processo seletivo, isto é, auxiliar de serviços gerais, é ocupado por servidora efetiva que foi readaptada por motivo de restrição física, inclusive com recomendação médica convalidada pelo médico do trabalho da Secretaria Municipal de Saúde. Com base no art. 72, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 115/2021 (plano de Cargos da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru), será feito esse processo seletivo para contratação de um servidor(a) para exercer as funções de auxiliar de serviços gerais dessa servidora readaptada.

04 - DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DE VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO Máximo aceitável	VALOR TOTAL ESTIMADO Máximo aceitável
1	Impressão, aplicação e correção das provas de Processo Seletivo considerando a estimativa de 400 candidatos para uma única vaga de auxiliar de serviços gerais. • OBS.: Os prazos estão disponíveis no Anexo III.	Un.	1	R$ 11.700,00	R$ 11.700,00

05 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

5.1. Poderão participar deste processo somente empresa cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, e em condições de atender todas as exigências deste Edital e seus Anexos;

5.1.1 - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

5.1.1.1 - Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

5.1.1.2 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.1.1.3 - Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do Termo de referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Termo de referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, consórcio em dissolução ou em liquidação.

06 - DA FORMA DE ENTREGA:

6.1 - Os produtos serão entregues em até 15 (quinze) dias, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento do Setor de Compras, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do contratado.

6.2 - A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru se reserva o direito de não receber produto em desacordo com o previsto no contrato, podendo cancelar em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

6.3 - A empresa deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando:

•
a) houver, na entrega, embalagem danificada, defeituosa ou inadequada,

•
b) O produto não atender às especificações da proposta apresentada.

O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização do produto no ato da entrega, reservando-se o CIDRUS o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

07 - OBRIGAÇÕES

7.1 - Obrigações da contratada

a) Responsabilizar-se unicamente, integralmente e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Câmara Municipal de Carmo do Cajuru ou a terceiros, provenientes do fornecimento (ou da prestação dos serviços, quando for o caso), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do licitante.

b) Fornecer e executar o objeto do presente termo, rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo.

c) Manter, durante a futura e eventual execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

d) Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru à futura execução contratual do objeto em questão.

e) Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

f) Corrigir prontamente quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do Município.

g) Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização.

7.2 - Obrigações da Administração:

a) comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na entrega da mercadoria prestados por escrito;

b) fiscalizar a entrega da mercadoria, informando ao CONTRATADA para fins de supervisão;

c) assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução na entrega da mercadoria;

d) efetuar o pagamento no prazo contratado;

08 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 - A execução do objeto/ aquisição seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1 - As aquisições serão executadas conforme prescrito nos requisitos da contratação deste projeto básico ou termo de referência.

8.1.2 -As aquisições serão iniciadas após a emissão da ordem de fornecimento, cujas etapas observarão seguir o cronograma estabelecido pela administração.

09 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (QUANDO FOR O CASO)

A atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÕES E DE PAGAMENTO

10.1 - A avaliação da execução do objeto será realizada por Servidor designado, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.2 - O pagamento será efetuado em até 7 (sete) dias do mês subsequente a entrega do item, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

10.3 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

10.4 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.5 - Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

10.6 - Administração reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

11 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - HABILITAÇÃO

11.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.1.5 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br

OBS: A COMPROVAÇÃO de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do que dispõe o artigo 48 inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverá ser:

a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.

c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo "Simples Nacional".

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

11.2 - HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

11.2.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ

11.2.2 – Prova de regularidade com INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunto);

11.2.3 – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço);

11.2.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

11.2.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

11.2.6 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

11.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

11.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Concordata expedida pelo FORO de domicílio da proponente, dentro do prazo de validade previsto na mesma, referente à data de abertura desta dispensa, admitindo-se certidões digitais.

11.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.1 – Certidões ou atestados, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.333/21;

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - A despesa decorrente desta aquisição está estimada em R$ 15.571,66 (quinze mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) e correrá pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Ficha: 31- Fonte de Recurso: 1.500.000.0000.000

13 - SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

13.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente no art. 5º da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações específicas, com destaque:

13.2 - Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

13.3 - Emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social.

13.4 - Redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

13.5 - Utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

13.6 - Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

13.7 - Observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000;

13.8 - Utilizar materiais novos, comprovadamente de qualidade satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação pela ABNT.

14 - SUBCONTRATAÇÃO:

14.1 - É expressamente proibida a subcontratação do objeto da presente licitação.

15 – INFRAÇÕES E SANÇÕES:

15.1 – O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a – dar causa à inexecução parcial do contrato;
b – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c – dar causa à inexecução total do contrato;

d – deixar de entregar a documentação exigida para contratação;

e – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

i – fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a – advertência;

b – multa;

c – impedimento de licitar e contratar;

d – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16 – CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - A Contratada deverá ter pleno conhecimento das exigências de qualidade dos serviços a serem prestados, estabelecidos neste Termo de Referência, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade e afins;

16.2 - Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

16.3 - Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostas por este Termo de Referência;

16.4 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser da mesma empresa que efetivamente vai fornecer os objetos da presente contratação;

16.5 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Termo de Referência.

16.6 - Documentos apresentados com a validade expirada, não sendo a falta sanável, acarretarão a inabilitação do proponente. Exceto as prerrogativas do Art. 43 da LC 123/06.

16.7 - Se a documentação de habilitação não estiver completa ou contrariar qualquer dispositivo deste Termo de Referência, o contratante considerará o proponente inabilitado.

16.8 - A prestação dos serviços não gera vínculo emprega cio entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Carmo do Cajuru, 20 setembro de 2024.

SÉRGIO ALVES QUIRINO
Presidente

ANEXO I

São obrigações da contratada:

a) Imprimir e aplicar as provas objetivas, responsabilizando-se pelo sigilo absoluto de todo o material;

b) Promover o empacotamento e lacração das provas objetivas, bem como realizar a sinalização dos locais de aplicação das provas;

c) Promover a correção das provas objetivas e tabulação dos resultados, e atribuição de notas para cada candidato;

d) Formação de equipe de fiscais capacitados para trabalhar no certame, ficando com todos os encargos, bem como despesas com alimentação, transporte, etc; (considerando no mínimo 30 (trinta) candidatos por sala de aplicação de provas);

e) Respeitar o cronograma do processo seletivo (Anexo III)

f) Emissão de listagem do resultado parcial e final do certame.

A Contratante responsabilizar-se-á por:

a) Fornecer à contratada as seguintes informações para impressão das provas e gabaritos nominais:

I) Os dados dos candidatos inscritos em planilha Excel;

II) As questões da prova e as respostas em documento Word para elaboração do gabarito (veja exemplo de gabarito no Anexo II).

c) Disponibilizar os locais para a aplicação da prova.

ANEXO II

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2024 - DISPENSA DE VALOR Nº 13/2024

OBJETO: contratação de serviços técnico-especializado para impressão, aplicação e correção de prova do Processo Seletivo da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, MG, visando a contratação de um auxiliar de Serviços Gerais.

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF :

Endereço :

E-mail :

Telefone / Fax :

Representante :

Nome:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UN	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

- Prazo de Entrega: Conforme termo de referência.

- Condições de Pagamento: Conforme termo de referência.

_____,_____ de _____de 2024

_____
Nome e assinatura do representante legal (carimbo da empresa)

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:44776A65

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORINTO

CAMARA MUNICIPAL DE CORINTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORINTO/MG, torna público que realizará o Processo Licitatório nº 021/2024, Dispensa de Licitação nº 010/2024. Objeto: **aquisição de dois equipamentos de informática – Servidor Torre,** conforme especificações e quantitativos constantes no edital. Data limite para o recebimento de propostas: 26/09/2024, até às 17:00h. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas e documentos de habilitação é o cmcorinto.licitacao@gmail.com. O Edital e seus anexos se encontram à disposição no Setor de Licitações da Câmara à Avenida Doutor Antônio Alvarenga, nº 12, Centro, Corinto/MG, no site www.cmcorinto.mg.gov.br e pode ser solicitado pelo e-mail: cmcorinto.licitacao@gmail.com.

ÉRICA MEDEIROS DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Erica Medeiros de Oliveira
Código Identificador:726EC4DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
PORTARIA Nº 46/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com os artigos 91, 256 e 257 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e exarar o parecer no Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 752/2024, que dispõe sobre a regularização e retirada de fiação e equipamentos inutilizados, deteriorados ou em desuso dos postes instalados em vias públicas do Município de Formiga e dá outras providências. Autoria: Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes – Presidente
Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão - Relator
Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 20 de setembro de 2024.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:90B97F50

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
PORTARIA Nº 47/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, Flávia Gonçalves Pinto, ocupante do cargo de Atendente do Legislativo, 01 (um) mês de férias prêmio.

Parágrafo único: A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo de 10/11/2010 a 09/11/2015.

Art. 2º O servidor gozará as férias no período de 23 (vinte e três) de setembro a 22 (vinte e dois) de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 20 de setembro de 2024.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:A2798684

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTAIRA N.º 37, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

ACRESCENTA DISPOSITIVO NA PORTARIA N.º 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Henrique Júnior da Silva, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 33, incisos II, VII e XII, todos da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 38, incisos II, XII e XXVII, todos da Resolução n.° 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, e tendo em vista o disposto no §5º do Art. 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescentado o §3º ao Art. 4º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2024, com a seguinte redação:

"**Art. 4º.** (...)

(...)

§3º - O parecer jurídico a que se refere o inciso III do *caput* deste artigo é dispensado nas hipóteses de contratação de bens e serviços no limite disposto no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, que tenham baixa complexidade e entrega imediata do bem, ou, mesmo não sendo entrega imediata, utilize minutas de editais, instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico." (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de janeiro de 2024.

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:B489E4D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 086/2024

Concessão – Compensação de Jornada – Folga – Poder Legislativo Municipal – Servidor Público - Saldo de Banco de Horas - Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista o disposto na Portaria nº 009, de 1º de fevereiro de 2019; **RESOLVE:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Martinho Campos concede compensação de horas extras realizadas pelo Servidora Maria Francisca de Almeida, matrícula funcional nº 000001-8, com saldo compensatório de 05:20 h (cinco horas e vinte minutos), em relação ao banco de horas apurado durante o mês de agosto de 2024.

Art. 2º - Para efeito de compensação e liquidação de crédito de jornada suplementar, é concedido ao Agente Público Municipal a

compensação e liquidação de crédito de jornada suplementar, no dia 20/09/24 – 02:00 h (duas horas).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, 20 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Francisca de Almeida
Código Identificador:85906553

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA DE MATIAS BARBOSA
RESULTADO PROCESSO Nº17/2024 - DISPENSA Nº 14/2024 - EVENTO SEMANA DA CRIANÇA

RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
A Câmara Municipal de Matias Barbosa - MG, através de sua Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Administrativo nº 17/2024, Dispensa de Licitação nº 14/2024 para contratação de empresa na prestação dos serviços de organização de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura, no que se refere a fornecimento de brinquedos infláveis, fornecimento de carrinho de pipoca e algodão doce, ornamentação com bolas, profissional para pintura de rosto, profissional para esculturas de balão, no dia 11 de outubro de 2024, das 13 às 16 horas, nas dependências da Câmara Municipal, seguindo o mínimo de especificações abaixo relacionadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº.14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. A empresa RC MATOS LEITE, CNPJ 25.950.254/0001-00, situada na Rua Solano Braga, 135 – Centro, Matias Barbosa - MG, CEP: 36.120-000, foi vencedora com valor total de R$ 10.750,00 (Dez mil, setecentos e cinquenta reais).

Matias Barbosa, 20 de setembro de 2024.

DANIELA ROCHA PITTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Rocha Pitta
Código Identificador:F95D68A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO N° 87/2024 DISPENSA N° 52/2024 - MANUTENÇÃO E REPARO EXTINTORES DE INCÊNDIO

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº87/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 52/2024 cujo objeto é prestação de serviço de manutenção e reparo em extintores de incêndio a fim de prevenir contra riscos de fogo ou elétricos nas dependências da Câmara Municipal De Patrocínio da empresa EZIEL LOPES DA SILVA CPF 849 024 04 ME, CNPJ 17.667.010/0001-88 no valor de R$ 365,00.

Patrocínio, 20 de setembro de 2024.

LEANDRO MAXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:37FC72A9

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº 93/24 – DISPENSA Nº 55/24 - CONSERTO CALHAS E RUFOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº 93/24 – DISPENSA Nº 55/24
Procedimento com aplicação da Lei nº 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REFORMA DE CALHA E RUFO DO TELHADO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, COM INCLUSÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TODO MATERIAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Patrocínio/MG realizará Dispensa de valor, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site https://www.patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/aviso-de-contratacao-direta/2024 .

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico compras@cmpatrocinio.mg.gov.br, até as 23:59 do dia 25/09/2024.

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:FEFB0E02

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2023

Extrato do termo Aditivo – 1° Termo aditivo ao contrato 014/2023 Processo licitatório 009/2023 Dispensa n.º 006/2023 Fornecedor: Daxor Elevadores Ltda inscrita no CNPJ n.º 47.166.044/0001-50. Objetivo: Prorrogar a Vigência do contrato do dia 11/09/2024 a 11/09/2025.

EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO,
Presidente da Câmara Municipal. Paulistas-MG.

Publicado por:
Luciene Aparecida do Nascimento Miranda
Código Identificador:1BA6B73A

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2024 - PREGÃO Nº 001/2024

Extrato Processo Licitatório 015/2024 - Pregão nº 001/2024. A Câmara Municipal de Paulistas-MG, torna público intenção de adesão Ata de Registro de Preços nº 053/2024, resultante do Pregão nº 004/2024 e do Processo Administrativo nº 032/2024, visa o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente Órgão gerenciador PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC - MG inscrita C.N.P.J. sob nº 18.409.193/0001-02. Referente ao Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente. Empresa: DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E

EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob nº 54.611.278/0001-24 adesão limita-se até o limite 50% dos itens registrado na presente Ata de Registro de Preços fundamentação Lei nº 14.770 de 22 de dezembro de 2023.Art 1º inciso § 3º I, II.

EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO.
Presidente da Câmara.

Paulistas-MG 20 de setembro de 2024.

Publicado por:
Luciene Aparecida do Nascimento Miranda
Código Identificador:556C5A05

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43/2024

Concede Diploma de Consagração Pública Especial à Academia de Letras, Ciências e Artes de Ponte Nova - ALEPON em comemoração aos seus 30 (trinta) anos.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação do Plenário proposta de concessão do Diploma de Consagração Pública Especial à Academia de Letras, Ciências e Artes de Ponte Nova - ALEPON em comemoração aos seus 30 (trinta) anos.
A Academia de Letras, Ciências e Artes de Ponte Nova - ALEPON foi fundada em 13 de junho de 1994 como entidade cultural e de duração ilimitada, sem fins lucrativos, tem foro em Ponte Nova - MG. O estatuto foi publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de setembro de 1994. A ALEPON tem funcionamento norteado pelo Estatuto e pelo Regimento Interno, documentos que contribuem para o bom desempenho das atividades. Inclusive o Estatuto foi revisto e atualizado, várias vezes, sendo que a mais recente reforma ocorreu em outubro de 2018. O primeiro mandato de presidente (1994-1996) foi exercido pelo professor Kleber Rocha, fundador da ALEPON.
Todos os diretores vêm se empenhando para o crescimento da entidade, ampliando os trabalhos literários e contribuindo para o progresso da ALEPON, inscrita sob CNPJ nº 000.371/0001-09, registrada com o nº 568 no Cartório Mauro Ribeiro. Tem o reconhecimento de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 2.135 de 18 de dezembro de 1996, pela Lei Estadual nº 19.844 de 5 de dezembro de 2012 e pela União através da Portaria n° 610 de 22 de fevereiro de 2012. Atua em sede cedida pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Apresenta, em seu quadro, sócios efetivos, sócios correspondentes, sócios honorários e sócios beneméritos.
ALEPON é considerada uma grande produtora cultural pelos relevantes trabalhos executados, principalmente em relação à produção de livros. Realiza 2 reuniões mensais, uma ordinária e outra de estudo, abertas ao público; 3 sessões solenes anuais, uma para premiação de vencedores dos Concursos Literários (externo e Interno), uma em junho, em comemoração ao aniversário da própria ALEPON e, ainda, uma na agenda municipal de comemorações ao aniversário da cidade, em outubro. Já lançou 4 Antologias: lançamento da 1ª Antologia da Academia, com apoio de patrocinadores ponte-novenses (1999); lançamento da 2ª no dia do aniversário de 15 anos (2009), patrocinado pela Prefeitura de Ponte Nova; lançamento da 3ª em 2014, através de Projeto concorrido ao Fundo Estadual de Cultura/MG. Nesse mesmo projeto foi lançada a 1ª Antologia de Aldravias, movimento criado pelos escritores de Mariana/MG, ocasião em que foram lançados 10 livros diferentes dos escritores da ALEPON.
A Academia promoveu a 1ª Bienal do Livro, em 2002. Realizou diversas noites de autógrafos, em sessões solenes, para lançamento de obras de escritores, como por exemplo, da acadêmica já falecida, Amélia Pinto Coelho (D. Morena); do ex-governador Francelino Pereira; da escritora rio-casquense Margarida Drummond; do escritor Lucas Terra nova, residente em Belo Horizonte, dos acadêmicos Dr. Salvador Geraldo Ferrari, já falecido, Humberto Martins e Maura Martins, Antônio Brant Ribeiro Filho, Wilma Quintiliano, Elizabeth Iacomini, Wilza Mayrink, José Camilo Filho, Dr. Luciano Coelho, Walter Horta, Lara Repolez. Lançou em Belo Horizonte, na Biblioteca Luís de Bessa o Livro "A História da Literatura em Ponte Nova", também divulgado no Rio de Janeiro, na sessão solene em Homenagem aos ponte-novenses, que se destacaram no Rio de Janeiro, na Assembleia Legislativa - ALERJ. Realizou em Portugal, em 2014, a Semana Literária de Aldravias. Promove concurso de textos em prosa e verso "Professor Mário Clímaco", iniciado em 2006, já caminhando para a realização de sua XVII edição, nos âmbitos: local, nacional e internacional, cujos trabalhos vencedores são divulgados em sessão solene em Ponte Nova e Portugal, para os vencedores daquele País. Criou-se também o Concurso Interno Prof. Kléber Rocha, com o objetivo de incentivar os acadêmicos para a produção literária., contando ainda com parceria de empresas para a premiação.
A ALEPON age como instrumento incentivador, divulgando e valorizando a arte em todas as suas manifestações e contextos, em níveis municipal, regional, estadual, nacional e internacional. É uma instituição que prima em seu trabalho de promover cultura, através de ações variadas de seus membros, difundidas e bem planejadas, tais como XV Concurso Literário Internacional, saraus em asilos, circulando a poesia, saraus itinerantes, escolas e creches, varais de poesias em praças e alusivas às datas cívicas, Concurso Literário Interno entre muitas outras. O trabalho difere por sua relevância literária na cidade, pois a entidade constantemente promove várias atividades inovadores, uma delas é publicação de obras, bem como, sua distribuição gratuita, contribuindo com os leitores menos favorecidos. Não existe similar na nossa cidade e região. Assim, solicito ao Plenário a aprovação desta merecida homenagem.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.

WELLERSON MAYRINK DE PAULA
Vereador - PRD

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43/2024
Concede Diploma de Consagração Pública Especial à Academia de Letras, Ciências e Artes de Ponte Nova - ALEPON em comemoração aos seus 30 (trinta) anos.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública Especial à Academia de Letras, Ciências e Artes de Ponte Nova - ALEPON em comemoração aos seus 30 (trinta) anos.
Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à entidade agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Ponte Nova - MG, de de 2024.

Mesa Diretora

WELLERSON MAYRINK DE PAULA
Presidente

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO JÚNIOR
Vice-Presidente

ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA
Secretário

Iniciativa:
WELLERSON MAYRINK DE PAULA
Vereador – PRD

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:EEA90B1F

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44/2024

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Marcos de Pinho Coelho.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Marcos de Pinho Coelho.
Marcos de Pinho Coelho nasceu em 23 de janeiro de 1966, na cidade de Sericita- MG. É filho de Genésio de Pinho Coelho e de Nair dos Reis. Viúvo de Jacqueline Gomes Paula Coelho, pai de Caroline Gomes Paula dos Reis Coelho, cirurgiã dentista, e de Tiago Gomes Paula dos Reis Coelho, médico pediatra.
Graduou-se como cirurgião dentista em 1990 pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF. No ano seguinte, mudou-se para Ponte Nova onde resolveu empreender tornando-se sócio cofundador da Consultar no mesmo ano. Atua há 33 anos como cirurgião dentista na cidade.
Solicito ao Plenário a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2024.

ANDRÉ PESSATA NASCIMENTO
Vereador - Podemos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44/2024
Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Marcos de Pinho Coelho.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Senhor Marcos de Pinho Coelho.
Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2024.

Mesa Diretora

WELLERSON MAYRINK DE PAULA
Presidente

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO JÚNIOR
Vice-Presidente

ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA
Secretário

Iniciativa
ANDRÉ PESSATA NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:99BBB889

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45/2024

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal ao Tribunal Regional Federal - 6° região - Subseção Judiciária de Ponte Nova.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Mérito Legislativo Municipal ao Tribunal Regional Federal - 6° região - Subseção Judiciária de Ponte Nova.
Com a interiorização da Justiça Federal, impulsionada pela Portaria Presi/Cenag n.º 331, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região deu um passo estratégico para instalar a Subseção Judiciária de Ponte Nova em 19 de outubro de 2012. Sob a liderança inicial do juiz federal Dr. Leandro Saon, essa subseção passou a abranger uma ampla jurisdição, incluindo os municípios de Ponte Nova, Acaiaca, Alvinópolis, Amparo da Serra, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, Mariana, Oratórios, Ouro Preto, Piedade de Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Grama, São Pedro dos Ferros, Sem Peixe e Urucânia.
Desde 2022, a Subseção Judiciária de Ponte Nova passou a integrar o recém-criado Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Atualmente, conta com uma gestão de excelência sob a direção da Juíza Federal Dra. Ana Carolina Campos Aguiar, acompanhada pela Juíza Federal Substituta Dra. Patrícia Alencar Teixeira Carvalho, com o suporte de 20 servidores e de 8 colaboradores terceirizados. Tramitam, atualmente, mais de 6.000 processos, que incluem demandas previdenciárias, cíveis, de execução fiscal e criminais.
Em termos de impacto econômico e social, na Subseção de Ponte Nova, somente em 2023, foram pagos R$ 36.164.290,37 por meio de 2.604 Requisições de Pequeno Valor (RPVs). Em 2024, até 13 de setembro, mais R$ 16.654.960,41 foram pagos em 1.185 RPVs, fruto dos processos em tramitação.
Para melhorar ainda mais o atendimento aos jurisdicionados, a Subseção passou a operar, desde junho de 2024, em uma nova sede localizada no bairro Guarapiranga, ocupando um prédio que homenageia o ex-governador de Minas Gerais, Milton Campos, natural de Ponte Nova. Esse novo espaço representa um avanço no acesso à Justiça Federal, garantindo maior proximidade e eficiência no atendimento aos direitos dos cidadãos de Ponte Nova e de toda a região.
Solicito ao Plenário a aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2024.

RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO GOMES
Vereadora – União Brasil

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45/2024
Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal ao Tribunal Regional Federal - 6° região - Subseção Judiciária de Ponte Nova.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Legislativo Municipal ao Tribunal Regional Federal - 6° região - Subseção Judiciária de Ponte Nova.
Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2024.

MESA DIRETORA

WELLERSON MAYRINK DE PAULA
Presidente

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO JÚNIOR
Vice-Presidente

ANTÔNIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA
Secretário

Iniciativa
RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO GOMES
Vereadora – União Brasil

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:2968D182

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PROPOSTA DE EMENDA Nº 06/2024

PROPOSTA DE EMENDA DE VEREADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2024

Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponte Nova.

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 214, inciso I, do Regimento Interno, apresenta as seguintes propostas de emenda ao Projeto de Resolução nº 35/2024:
1 – prever a possibilidade de recondução do vereador como membro da Mesa, seja no mesmo cargo ou não, na eleição imediatamente subsequente, ainda que na mesma legislatura.
2 – redução do número de Comissões Permanentes, para prever apenas 6 (seis), quais sejam, Comissão de Constitucionalidade e Legalidade; Comissão de Administração Pública; Comissão de Meio Ambiente; Comissão de Saúde; Comissão de Educação e Comissão de Direitos Humanos. Para tanto, deverão ser inseridas as atribuições da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas na Comissão de Constitucionalidade e Legalidade, bem como as atribuições das Comissões de Desenvolvimento Urbano, de Desenvolvimento Rural, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo na Comissão de Administração Pública.
3 – proibir a apresentação de moções em plenários, as quais deverão ser previamente solicitadas ao setor competente.
Tais emendas visam aprimorar os serviços administrativos e legislativos da Câmara, permitindo a continuidade da gestão e a simplificação dos procedimentos no plenário e nas comissões.
Sala das Sessões, 5 de setembro de 2024.

WELLERSON MAYRINK DE PAULA -
Vereador

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador:93AA053D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de Rescisão de Contrato da CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES com NWC ELETRÔNICA relativo ao Contrato de Serviços de Manutenção de Câmeras de Segurança.

Considerando que o contrato firmado entre as partes em 15 de fevereiro de 2024, com vigência de 1 (um) ano, para serviço especializado em fornecimento de serviços de manutenção de Câmeras de segurança, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, se encontra em plena vigência;
Considerando que a Contratante, em virtude da necessidade de redução de despesas e readequação financeira, se vê impossibilitada de manter as condições estabelecidas no contrato;
Resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato mencionado, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 05/2024, em razão da necessidade de readequação financeiro-orçamentária da Casa Legislativa, a qual impõe a redução de despesas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1. O presente instrumento está amparado no Inciso VIII, art. 137, da Lei n. 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do
presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.
4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Ribeirão das Neves, 13 de setembro de 2024.

EDSON GONÇALVES GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

FILIPE SIMÕES DOS SANTOS
Empresa Networkcenter

Testemunhas:

Assinatura:_____
Nome:_____
CPF:_____

Assinatura:_____
Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Rodrigo Walace Corrêa
Código Identificador:84371077

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, TORNA PÚBLICO:
P.A. 036/2024 – P.E. – POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR, GEOREFERENCIAMENTO POR SATÉLITE E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** ATÉ ÀS 08:55H. DO DIA 07/10/2024. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS**: 07/10/2024 ÀS 09:00H. INFOR: (38)3221-0841. EDITAL DISPONÍVEL NOS SÍTIOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, WWW.CIMAMS.MG.GOV.BR OU WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR

THIAGO LACERDA MAIA -
Secretário Executivo do CIMAMS.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:58FE62BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2024

PUBLICAÇÃO do contrato nº 070/2024 – Processo Licitatório 040/2024 - Pregão Eletrônico nº 020/2024 de contratação da prestação de serviços de cobrança automática de tarifa de pedágio, mediante

tecnologia de identificação por radiofrequência (RFID), composto por transponder de identificação veicular (TIV) e fornecimento de TAGS, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - 09.687.900/0002-04. Vigência: 12 meses, a partir de 23/09/2024 até 22/09/2025.
Valor Total estimado: R$ 154.920,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte reais).
Assinatura: 19/09/2024.

Publicado por:
Junia Melissa Figueiredo Martins
Código Identificador:99C17665

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 48/2024, com a contratada* ***CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****, com valor global R$ 707.381,00 (setecentos e sete mil, trezentos e oitenta e um reais), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 49/2024, com a contratada* ***COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA****, com valor global R$ 2.617.556,82 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 50/2024, com a contratada* ***DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA****, com valor global R$ 366.104,00 (trezentos e sessenta e seis mil e cento e quatro reais), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 51/2024, com a contratada* ***INOVAMED HOSPITALAR LTDA****, com valor global R$ 576.097,09 (quinhentos e setenta e seis mil, noventa e sete reais e nove centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 52/2024, com a contratada* ***LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA****, com valor global R$ 832.127,08 (oitocentos e trinta e dois mil, cento e vinte e sete reais e oito centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 53/2024, com a contratada* ***MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****, com valor global R$ 52.760,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 54/2024, com a contratada* ***MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA****, com valor global R$ 1.603.960,91 (um milhão seiscentos e três mil e novecentos e sessenta reais e noventa e um centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 55/2024, com a contratada* ***MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI****, com valor global R$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte e cinco reais), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 56/2024, com a contratada* ***SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA****, com valor global R$ 1.715.266,80 (um milhão, setecentos e quinze mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 57/2024, com a contratada* ***NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETICAS E MATERIAIS HOSPITALAR****, com valor global R$ 316.249,40 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 58/2024, com a contratada* ***ALFALAGOS LTDA****, com valor global R$ 550.318,64 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 59/2024, com a contratada* ***BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA****, com valor global R$ 1.516.519,89 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 60/2024, com a contratada* ***MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****, com valor global R$ 1.526.036,12 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil e trinta e seis reais e doze centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**

MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES. *Celebra a ata de registro de preço nº 61/2024, com a contratada* ***PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES****, com valor global R$ 142.076,90 (cento e quarenta e dois mil e setenta e seis reais e noventa centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 62/2024, com a contratada* ***VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA****, com valor global R$ 649.705,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinco reais), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 63/2024, com a contratada* ***GRAMS & GRAMS LTDA****, com valor global R$ 603.769,30 (seiscentos e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 64/2024, com a contratada* ***UP DISTRIBUIDORA LTDA****, com valor global R$ 479.890,00 (quatrocentos e setenta e nove reais e oitocentos e noventa reais), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 65/2024, com a contratada* ***DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****, com valor global R$ 263.729,75 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 66/2024, com a contratada* ***JT MEDICAMENTOS LTDA****, com valor global R$ 719.751,65 (setecentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 67/2024, com a contratada* ***CMH- CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES****, com valor global R$ 310.559,68 (trezentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 68/2024, com a contratada* ***ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA****, com valor global R$ 963.784,38 (novecentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 69/2024, com a contratada* ***PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****, com valor global R$ 95.249,80 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 70/2024, com a contratada* ***SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA****, com valor global R$ 553.749,00 (quinhentos e cinquenta e três reais e setecentos e quarenta e nove reais), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 71/2024, com a contratada* ***SÍRIO PHARMA LTDA****, com valor global R$ 228.792,00 (duzentos e vinte e oito reais, setecentos e noventa e dois reais), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 72/2024, com a contratada* ***DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA****, com valor global R$ 479.366,67 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 73/2024, com a contratada* ***KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****, com valor global R$ 121.570,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos e setenta reais), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 74/2024, com a contratada* ***MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA****, com valor global R$ 61.450,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 75/2024, com a contratada* ***MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA****, com valor global R$ 592.715,00 (quinhentos e noventa e dois mil e setecentos e quinze reais), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 76/2024, com a contratada* ***NOVA MEDICAMENTOS LTDA****, com valor global R$ 48.101,50 (quarenta e oito mil, cento e um reais e cinquenta centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 77/2024, com a contratada* ***MED CENTER COMERCIAL LTDA****, com valor global R$ 492.252,60 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 78/2024, com a contratada* ***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES****, com valor global R$ 1.056.125,00 (um milhão e cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 79/2024, com a contratada* ***ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****, com valor global R$ 381.972,40 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 80/2024, com a contratada* ***UNI HOSPITALAR CEARA LTDA****, com valor global R$ 413.006,50 (quatrocentos e treze mil seis reais e cinquenta centavos), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 81/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 81/2024, com a contratada* ***MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE****, com valor global R$ 42.770,00 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta reais), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES.** *Celebra a ata de registro de preço nº 82/2024, com a contratada* ***IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES****, com valor global R$ 23.311,00 (vinte e três mil, trezentos e onze reais), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor Processo Licitatório n° 34/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 29/2024, registro de preço nº 08/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISMISEL E MUNICÍPIOS**

PARTICIPANTES. *Celebra a ata de registro de preço nº 83/2024, com a contratada* ***PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA****, com valor global R$ 24.254,00 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), vigência – 30 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547. Sete Lagoas/MG, 20 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:F29C844D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMIV - CONSORICIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

SETOR DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 058 DE 2024 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº 058de19desetembrode 2024.

Dispõe sobre concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas a servidora **Tayuana Cristina de Souza,**ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da UAES/CISMIV, férias a serem gozadas no período de 17/09/2024 a 27/09/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre13/10/2022 a 12/10/2023.

Art. 2º Ficam concedidas a servidora**Laí Neida Macedo,**ocupante do cargo de Coordenador Administrativo e Finananceirodo CISMIV, férias a serem gozadas no período de 18/09/2024 a 27/09/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05/01/2023 a 04/01/2024.

Art. 3º Ficam concedidas a servidora **Sthefany Nayra de Lima Emidio e Silva,**ocupante do cargo de Agente de Contrataçãodo CISMIV, férias a serem gozadas no período de 23/09/2024 a 27/09/2024relativas ao período aquisitivo compreendido entre 11/09/2023 a 10/09/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 17/09/2024.

Viçosa, 19desetembrode 2024.

ANDREA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executivado CISMIV

Publicado por:
Erica Cintia da Silva
Código Identificador:1552428E

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº. 29/2024
PREGÃO Nº. 14/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA (CISMIV), por meio de sua Agente de Contratação, informa a todos os interessados que, devido à suspensão da sessão de pregão eletrônico anteriormente designada para o dia 13 de setembro de 2024, será republicado o edital do certame. O objeto do pregão é o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no controle de arboviroses, por meio de veículos aéreos não tripulados (VANT), chamados de drones, para a realização do controle vetorial do Aedes aegypti, conforme a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.366, de 26 de setembro de 2023, Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.592, de fevereiro de 2024, Resolução SES/MG nº 9.035/2023 e seus anexos, e Resolução SES/MG nº 9.346, de 21 de fevereiro de 2024.
O edital retificado estará disponível a partir de 23 de setembro de 2024,
A retificação deu, haja vista pedido de esclarecimento de licitante, via e-mail.
Foi realizada análise dos argumentos apresentados pela empresa Aero Engenharia LTDA, acerca do item "Tratamento e Profilaxia com Larvicida via Drone" (item 2 da tabela de serviços), ficou constatado que o edital vincula-se aos critérios da Resolução SES/MG nº 9.035/2023, que regulamenta o financiamento temporário do projeto para utilização de VANTs (drones), conforme o Art. 2º, inciso III. Este artigo especifica que os hectares urbanos dos municípios foram somados por Unidade Regional de Saúde, com base no mapeamento de 30% da área urbana, com um valor de referência de R$ 98,80 por hectare, e um adicional de 10% ao total para financiar o tratamento dos pontos de interesse.
Com base nos princípios constitucionais que regem as Licitações Públicas, que buscam sempre a melhor alternativa para a administração pública e a coletividade, os argumentos apresentados foram aceitos.
O item do edital foi retificado, substituindo a unidade de serviço de "Hectare" por Tratamento/Ponto de Interesse, assim como os códigos de serviço CATSER.
Todos os demais itens e condições do edital permanecem inalterados.

Viçosa, 20 de setembro de 2024.

STHEFANY NAYRA DE L. E. E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
Código Identificador:D122FEBF

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº. 29/2024
PREGÃO Nº. 14/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA (CISMIV), por meio de sua Agente de Contratação, informa a todos os interessados a reabertura da sessão do pregão eletrônico, processo nº 29/2024, pregão nº 14/2024, registro de preços nº 11/2024, cadastro no Compras.gov sob nº 90029/2024, inicialmente suspensa para retificação de edital. A nova data da sessão está marcada para 07 de outubro de 2024, às 09h, na plataforma Compras.gov.br.
O objeto do pregão é a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no controle de arboviroses, por meio de veículos aéreos não tripulados (VANT), chamados drones, para a realização de controle vetorial do Aedes aegypti, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.366, de 26 de setembro de 2023, Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.592, de fevereiro de 2024, e Resolução SES/MG nº 9.035/2023.
O edital foi devidamente retificado, mantendo-se inalteradas as demais condições. Solicitamos que todos os interessados acompanhem as atualizações por meio da plataforma Compras.gov.br e dos canais oficiais do CISMIV.

Viçosa, 20 de setembro de 2024.

STHEFANY NAYRA DE L. E. E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
Código Identificador:7548D61C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISURG - OESTE - CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE

CONSORCIO INT. DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
AVISO DE DISPENSA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE. EXTRATO DO CONTRATO – Processo de Licitação N°317/2024, Modalidade Dispensa de Licitação 323/2024, do Documento de Formalização de Demanda Manual/2024. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência - CIS-URG OESTE. Contratado **ELÉTRICA MINAS LTDA CNPJ 12.359.945/0001-83** Objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DO CIS-URG OESTE/SAMU 192".** Valor previsto total de R$248,33 (Duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos). Divinópolis/MG, 20 de setembro de 2024.

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Sarah Augusta Martins
Código Identificador:6EC3823A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS

CIMPLA
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Planalto de Araxá-MG, torna publico a REVOGAÇÃO do Processo nº 058/2024 Pregão Eletrônico nº 031/2024 tornando-se sem efeitos legais e jurídicos.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:D97ED498

CIMPLA
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

CIMPLA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA/MG - Licitação AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, torna público, a Intenção de Registro de Preço na modalidade pregão eletrônico para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Apoio À Educação Para Deslocamento Do Corpo Discente, De Modo Que Atenda Aos Municípios Do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Do Planalto De Araxá – CIMPLA em conformidade com o Art. 86 da Lei 14133/2021. As entidades e/ou órgãos públicos interessados em participar da referida ata de registro de preços poderão encaminhar sua demanda no email licitacao@cimpla.mg.gov.br ;

MOISES PEREIRA CUNHA –
Diretor Executivo.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:39C7C1A7

CIMPLA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 116/2024

Processo nº 024/2024
Modalidade: Credenciamento 03/2024
Inexigibilidade 04/2024
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXA
Objeto: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para prestação de serviços de saúde, especialmente em exames clínicos, consultas médicas e procedimentos cirúrgicos destinados a atender os entes consorciados ao CIMPLA - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá.
Empresa Credenciada: JB NEUROLOGIA PEDIATRICA LTDA, CNPJ: 49.648.106/0001-95.
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021.
Vigência: 20 de agosto de 2024 até 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Luciana de Souza Martins
Código Identificador:1BDC44E3

CIMPLA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2024

Processo nº 024/2024
Modalidade: Credenciamento 03/2024
Inexigibilidade 04/2024
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXA
Objeto: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para prestação de serviços de saúde, especialmente em exames clínicos, consultas médicas e procedimentos cirúrgicos destinados a atender os entes consorciados ao CIMPLA - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá.
Empresa Credenciada: CENTRO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 43.512.202/0001-25.
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021.
Vigência: 26 de agosto de 2024 até 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Luciana de Souza Martins
Código Identificador:A7C5FB12

CIMPLA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0118/2024

Processo nº 024/2024
Modalidade: Credenciamento 03/2024
Inexigibilidade 04/2024
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXA
Objeto: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para prestação de serviços de saúde, especialmente em exames clínicos, consultas médicas e procedimentos cirúrgicos destinados a atender os entes consorciados ao CIMPLA - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá.
Empresa Credenciada: RIOS & MOREIRA LTDA, CNPJ: 34.179.385/0001-18.
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021.
Vigência: 27 de agosto de 2024 até 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Luciana de Souza Martins
Código Identificador:60AEA164

CIMPLA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 119/2024

Processo nº 024/2024
Modalidade: Credenciamento 03/2024
Inexigibilidade 04/2024
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXA

Objeto: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para prestação de serviços de saúde, especialmente em exames clínicos, consultas médicas e procedimentos cirúrgicos destinados a atender os entes consorciados ao CIMPLA - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá.
Empresa Credenciada: LACTÁRIO DE POSTO DE PUERICULTURA MENINO JESUS DE BOM DESPACHO, CNPJ: 16.742.355/0001-96.
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021.
Vigência: 28 de agosto de 2024 até 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Luciana de Souza Martins
Código Identificador:FBFB92E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
IMPUGNANTE: CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
ASSUNTO: RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Em atenção à impugnação apresentada pela empresa Contelurb Soluções Ambientais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.432.265/0001-64, relativa ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, este Pregoeiro analisou os argumentos expostos pela impugnante e passa a responder nos seguintes termos.

DA TEMPESTIVIDADE
Inicialmente, cumpre ressaltar que a impugnação foi protocolada dentro do prazo legal previsto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, que permite a impugnação ao edital licitatório em até três dias úteis anteriores à data de realização do certame, restando, portanto, tempestiva.

DA ANÁLISE DO MÉRITO
A impugnação versa sobre a exigência contida no edital quanto ao método de fabricação dos contentores de polietileno de alta densidade (PEAD), especificadamente pelo processo de injeção. A impugnante sustenta que tal exigência restringe a competitividade, uma vez que o processo de rotomoldagem também é amplamente utilizado e apresenta vantagens, como maior resistência e ausência de tensões residuais, sem comprometer a qualidade final do produto. Além disso, alega que a Norma ABNT NBR 15911-3, aplicável à fabricação dos contentores, não estabelece o método de injeção como obrigatório.

DA COMPETITIVIDADE E DA RAZOABILIDADE
O princípio da competitividade, consagrado na Lei nº 14.133/2021, impõe que as exigências contidas no edital sejam justificadas e proporcionais ao objeto licitado, de modo a permitir a ampla participação de licitantes qualificados, garantindo assim a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Nesse sentido, restringir o processo de fabricação exclusivamente ao método de injeção, quando há métodos alternativos como a rotomoldagem, capazes de atender aos requisitos de qualidade e eficiência, pode configurar uma limitação injustificada à competitividade, ferindo também o princípio da economicidade.
Ademais, o princípio da razoabilidade exige que as exigências previstas no edital sejam proporcionais ao fim que se busca alcançar. Considerando que o método de rotomoldagem é amplamente reconhecido e atende às normas de qualidade, conforme sustentado pela impugnante, torna-se razoável flexibilizar a exigência quanto ao processo de fabricação, desde que mantidos os padrões normativos aplicáveis.

DA SEGURANÇA JURÍDICA E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL
A Lei nº 14.133/2021 determina que os requisitos previstos em editais devem estar amparados em normas técnicas ou na necessidade específica do objeto da licitação. Conforme salientado pela impugnante, a Norma ABNT NBR 15911-3, que rege a fabricação de contentores de resíduos, não prescreve que o processo de injeção seja o único método válido, o que reforça o argumento de que a exigência editalícia deva ser flexibilizada. A manutenção da exigência de um único método sem justificativa técnica específica pode gerar questionamentos futuros e comprometer a segurança jurídica do certame.

DA DECISÃO
Diante do exposto e com base nos princípios da legalidade, competitividade, razoabilidade, economicidade e segurança jurídica, bem como nas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, esta Comissão de Licitação entende que a exigência editalícia referente ao processo de fabricação dos contentores de polietileno de alta densidade deve ser retificada, a fim de permitir tanto o processo de injeção quanto o de rotomoldagem, desde que ambos atendam às normas de qualidade e eficiência previstas na legislação aplicável, em especial a Norma ABNT NBR 15911-3.
Ante o exposto, acolhe-se a impugnação apresentada pela empresa CONTELURB Soluções Ambientais Ltda., determinando-se a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, para excluir a exigência de fabricação exclusiva pelo método de injeção, permitindo a participação de produtos fabricados também pelo processo de rotomoldagem, desde que atendidas as demais especificações técnicas e normativas.
Sendo assim, tão logo seja realizada a nova redação do Edital de Pregão Eletrônico 002/2024 e seus anexos, referente ao item julgado procedente, este deverá ser republicado com nova data de abertura

Lambari, 20 de setembro de 2024.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais

Publicado por:
Jorge Luiz Fernandes Morais
Código Identificador:B5B7989F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Pelo presente, retifico o edital de Pregão Eletrônico 002/2024 de 18 setembro de 2024, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 02 de abril de 2024, que compõe o Processo Administrativo 006/2024, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de contentores de lixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
CONSIDERANDO que, conforme Súmula 633 do Superior Tribunal de Justiça, "A administração pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade."; e,
CONSIDERANDO o acolhimento da impugnação apresentada pela empresa Contelurb Soluções Ambientais Ltda
CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência;
Fica **RETIFICADO** o edital de licitação supracitado, passando o mesmo a vigorar com as seguintes disposições:

ONDE SE LÊ, NO DO TERMO DE REFERÊNCIA, NAS ESPECIFICAÇÕES DE TODOS OS ITENS:
fabricado pelo método de injeção, através de injeção, por processo de injeção e/ou através de processo de injeção
LEIA-SE:
fabricado pelos métodos admitidos pela Norma ABNT NBR 15911

INCLUI-SE NO EDITAL O ITEM:
6.25.1.4. A proposta deverá ser apresentada acompanhada da certificação de aprovação, conforme ABNT NBR 15911-2/4, emitida por um Organismo de Certificação de Produtos, juntamente com o laudo dos testes realizados de acordo com a ABNT ou acreditados pelo INMETRO.

RATIFICAM-SE os demais termos do edital que não foram alterados por este termo, alterando-se a data da sessão pública para o dia 03/10/2024 às 08:31.

Edital consolidado com as devidas alterações está disponível para download no site
Portal Nacional de Contratações Públicas oficial da autarquia https://www.cisab.mg.gov.br e no Portal de Compras Públicas, no site https://licitanet.com.br/.

Boa Esperança, 20 de setembro de 2024.

ELTON SANTOS LIMA BARRIOS
Diretor Superintendente CISAB Sul

Publicado por:
Jorge Luiz Fernandes Morais
Código Identificador:DF0AEFAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2024 firmado com a empresa DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA, CNPJ: 46.701.753/0001-25. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, Registro de preços para aquisição de pneus novos para atender aos micro-ônibus da frota do CISAMAPI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, pelo prazo contratual de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais), tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, consolidada ao Processo Administrativo nº 031/2023. Assinatura: 19/09/2024

Ponte Nova, 19 de setembro de 2024.

Publicado por:
Patrícia Soares Viana
Código Identificador:1FBF7A83

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 030/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **30/2024**, Processo Administrativo nº **72/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS COM INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA) INCLUSA, EM ÁREAS PÚBLICAS E ESCOLARES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda - 80.125.305/0001-69 comercial@krenke.com.br - (47) 3373-0893	37.010.684,40	17.380.900,00	19.629.784,40 Proveito (53,04%)
MAX SOLUCOES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA - 35.067.012/0001-18 vendas@maxbrinquedos.com.br - (71) 9348-2861	3.592.841,56	2.239.021,00	1.353.820,56 Proveito (37,68%)
METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA - 62.139.803/0001-89 admmetalflex63@gmail.com - (11) 97121-0428	31.716,00	30.130,20	1.585,80 Proveito (5,00%)
MG COMERCIAL LTDA - 18.108.624/0001-92 licitacao1@mgcomercial.com.br - (47) 99754-0249	23.045.866,94	17.720.821,00	5.325.045,94 Proveito (23,11%)
STAR PRODUTOS E COMERCIO LDTA - 46.153.320/0001-82 star.produtos2022@gmail.com - (31) 99892-0119	10.705.829,05	6.615.730,00	4.090.099,05 Proveito (38,20%)
Totais	**74.386.937,95**	**43.986.602,20**	**30.400.335,75 Proveito (40,87%)**

Matozinhos, 19 de Setembro de 2024.

DIEGO ÀLVARO DOS SANTOS SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:825C80D6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
PORTARIA Nº 050

PORTARIA Nº 050, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:49AE39F3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROJETO- PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 101/2024 -- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024-

Às treze horas, do dia doze de setembro de dois mil e vinte quatro (12/09/2024), na sala de reuniões do CISREC – Matozinhos – MG, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação constituída pelos servidores designados pela Portaria n.º 047/2024, para análise dos documentos das propostas de projetos no âmbito do Processo Licitatório 101/2024 – Dispensa nº 028/2024.

A Comissão deu andamento aos trabalhos, convidando os representantes presentes para procedimento de vistas a documentação apresentada pelas empresas, INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL.

Foi esclarecido que a condução deste processo, em todas as suas fases, se dará com base no Art. 194 da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, considerando o disposto na Lei Federal nº 9.637/98 e pelos demais normativos aplicáveis. Além das condições previstas neste Edital, os projetos devem estar em consonância com o Sistema Único de Saúde – SUS, Lei 8080 de 19 de setembro de 1990; Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e demais legislações que regem o SUS (Sistema Único de Saúde), cabendo a Comissão de Chamamento conduzir a seção.

Foi ainda informado a presença da Coordenada da Atenção Primária, Sra. Maria Isabel Coelho da Cruz, do Município solicitante São José da Lapa. Após procedimentos de abertura, a Presidente e a Equipe de Apoio analisaram os "DOCUMENTOS DO PROJETO", tendo sido verificado que apresentaram as documentações de habilitação, conforme encaminhamento do Protocolo Geral, os seguintes pretensos prestadores de serviços:

1 – INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL – CNPJ: 03.893.350/0001-12

2- PROVIDA SOLUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 50.695.831/0001-01

Ficando assim classificados:

1 - INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – CNPJ: 03.893.350/0001-12.

Valor anual de R$156.758,16 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais, e dezesseis centavos).

Considerando que na análise apresentada os técnicos aprovaram as propostas apresentas pela Empresa **INSTITUTO JURIDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE**- Avante Social.

Considerando a necessidade em atender a demanda do Município de São José da Lapa;

Considerando a necessidade de adequar a proposta a condição econômica e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, os técnicos do município validam a proposta da Empresa Avante Social, totalizando um valor anual de R$ 156.758,16 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais, e dezesseis centavos).

Serviços Especializados: 01 Fonoaudiólogo
01 Terapeuta Ocupacional

Na oportunidade, a Presidente esclareceu que tal projeto tem a finalidade de escolher a Organização de Saúde que irá atender a demanda do Município de São José da Lapa, com a prestação de serviços nas especialidades de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional com carga horaria de 30 horas semanais conforme solicitação do Município de São Jose da Lapa/MG, e deixou expressamente claro que todo o processo será conduzido respeitando sempre ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela **INTIMAÇÃO** dos proponentes para que caso queiram, nos termos do Edital, **INTERPONHAM RECURSO no PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS**, após a publicação da presente ata com o resultado preliminar, ficando desde logo intimados, independente de intimação pessoal, o conteúdo apresentado

pelas OS´S, estará disponível na Sede do CISREC para consulta no horário de 09:00 às 16:00 horas nos dias úteis.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

Matozinhos, 12 de setembro de 2024.

SUELEN CRISTINA RODRIGUES
Membro

RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
Membro

MARIA ISABEL COELHO DA CRUZ
Área técnica do Município de São José da Lapa

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:984E9E43

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DE MINAS
Proc. 010/2024 - Inexigibilidade 02-2024 – Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de consultas, exames, cirurgias e procedimentos médicos hospitalares e ambulatoriais e serviços odontológicos especializados, em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pelos Municípios filiados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas - CISNORTE/MG, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, Sr. Presidente do CISNORTE, Danilo Wagner Veloso, ratifica e homologa o procedimento e formaliza o Termo de Credenciamento com a empresa IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS, inscrita no CNPJ sob o n° 22.669.931/0002-09, no valor estimado de R$ 5.969.400,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais); **vigência 23/09/2024 à 25/07/2025.**

Publicado por:
Camila Pereira Dos Santos
Código Identificador:3B53CB83

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CIS VERDE

CISVERDE
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO CISVERDE - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 015/2024.

O CISVERDE torna público o PL N°. 046/2024, podendo ser acessado pela Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, tendo como Modo de Disputa: ABERTO. Critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Edital de pregão eletrônico para PROCESSO LICITATÓRIO, visando a aquisição de um mamógrafo, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios e sistemas necessários para o funcionamento individual do equipamento para o Consórcio, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital, e demais anexos. Recebimento de Propostas das 8 horas do dia 23/09/2024 até 8 horas do dia 03/10/2024. Abertura: dia 03/10/2024, às 9:00 horas. Edital disponível na plataforma da COMPRASNET: www.gov.br/compras/pt-br e no site oficial do consórcio: www.cisverde.mg.gov.br -

Carangola, 20 de setembro de 2024.

CELSO GONÇALVES ANTUNES
Presidente CISVERDE

Publicado por:
Marco Antônio da Silva
Código Identificador:81544CE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO PORTO SEGURO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE
Estado de Minas Gerais

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 039/2023, para o objeto da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total dos veículos que compõem a frota do Consórcio CIMBAJE, conforme Proposta de Preços da Contratada que e parte integrante do contrato firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;

Processo Administrativo nº 017/2023 – Dispensa Eletrônica nº 008/2023.
Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DE PARAZO
CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR COM INCLUSÃO DE ITEM AO
CONTRATO.

ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E VIGENCIA CONTRATUAL

Altera-se o valor contratual para inclusão do Veículo FIAT - TORO CABINE DUPLA ENDURANCE 2.0 16V TB 4X4 AUT. ANO/MODELO: 2022/2022, sendo o valor de inclusão de R$ 2.595,21 (Dois mil quinhentos e noventa e cinco e vinte um centavos).

E, atualização do valor do contrato em R$ 1.154,37 (Mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre 14 de setembro de 2024 à 13 de setembro de 2025.

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 20 de setembro de 2024.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:352F8D42

ESTADO DE MINAS GERAIS
IPREMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES PORTARIA 19/2024

O Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder ao Sr. **EURÍPEDES VAZ PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 211.XXX.XXX-X4, viúvo da ex-servidora, Sra. Kátia Mara Brito Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº 251.XXX.XX-X4, que ocupava o cargo efetivo de Dentista I, falecida em 20 de junho de 2024, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da CF/1988 com redação dada pela EC n° 41/2003, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo percebido pela servidora na data anterior ao óbito sendo aplicada a redução prevista no Art. Art. 24, §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 20 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 20 de setembro de 2024.

DENILSON DE PAULA MAGALHÃES
Superintendente do IPREMP

Publicado por:
Denilson de Paula Magalhães
Código Identificador:E5581C48

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES PORTARIA 20/2024

O Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 31 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988 à servidora, Sra. **ILDA MAGALHÃES RODRIGUES**, matrícula nº 003992, inscrita no CPF sob o nº 200.XXX.XXX-X7, no cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental – PEB I, Nível 001, Grau PNE 2023, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo a partir de 23 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 20 de setembro de 2024.

DENILSON DE PAULA MAGALHÃES
Superintendente do IPREMP

Publicado por:
Denilson de Paula Magalhães
Código Identificador:CB1D27EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 042.07/2024 de **pregão eletrônico 019/2024**, visando aquisição de 04 (quatro) veículos automotores tipo van, zero km, ano/modelo mínimo 2024/2024; cor branca, teto alto; banco reclinável; capacidade mínima para 19 passageiros e 01 motorista; motor a diesel, potência mínima de 163 cv; direção elétrica ou hidráulica; ar condicionado em todo o veículo; demais equipamentos obrigatórios e de segurança exigidos por lei; garantia de 12 meses independente de quilometragem e demais equipamentos obrigatórios pelo CONTRAN, conforme especificações do Termo de Referência, marca Iveco Daily 50-180 resolvo **HOMOLOGAR** a licitação adjudicada à empresa BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.422.071/0001-71, com valor global de R$ 1.351.200,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil e duzentos reais), conforme registrado na ata de julgamento gerado pelo sistema.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida – MG, 20 de setembro de 2024.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:DA1917C9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 190, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA E DO FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO.

Considerando a previsão na Lei de Licitações 14.133/2021 da necessidade de nomeação de um gestor e um fiscal para o contrato abaixo, visando o controle e execução dos mesmos, **ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA**, Prefeito do Município de Água Comprida, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear **SUZANA CORREA MOREIRA**, Diretora do Departamento de Assistência Social, inscrita no CPF: 040.057.196-00 para atuar como **GESTORA do Contrato Nº 37/2024** que tem por objeto Contratação de serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas mortuárias, preparação de corpos, ornamentação, coroas de flores e translado em atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social

Art. 2° - Nomear **PAULO CÉSAR SABINO**, Diretor do Departamento de Infraestrutura, inscrito no CPF: 033.679.586-62 para atuar como **FISCAL do Contrato Nº 37/2024** que tem por objeto Contratação de serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas mortuárias, preparação de corpos, ornamentação, coroas de flores e translado em atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, desde que acompanhado do aceito do gestor (a) e fiscal nomeados acima.

(x) Ciente de ser Gestora do Contrato acima apontado.
Assinatura:_____

(x) Ciente de ser Fiscal do Contrato acima apontado.
Assinatura:_____

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Município de Água Comprida-MG, 19 de setembro de 2024.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:9B07FD4A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 189, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA E DO FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Considerando a previsão na Lei de Licitações 14.133/2021 da necessidade de nomeação de um gestor e um fiscal para o contrato abaixo, visando o controle e execução dos mesmos, **ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA**, Prefeito do Município de Água Comprida, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear **SUZANA CORREA MOREIRA**, Diretora do Departamento de Assistência Social, inscrita no CPF: 040.057.196-00 para atuar como **GESTORA das Atas de Registros de Preços Nº 170 e 171/2024** que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas composta por gêneros alimentícios para distribuição às famílias carentes pelo Departamento de Assistência Social.

Art. 2° - Nomear **ELIANE ANTUNES TORINO**, Coordenadora do CRAS, inscrita no CPF: 085.501.556-08 para atuar como **FISCAL das Atas de Registros de Preços Nº 170 e 171/2024** que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas composta por gêneros alimentícios para distribuição às famílias carentes pelo Departamento de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, desde que acompanhado do aceito do gestor (a) e fiscal nomeados acima.

(x) Ciente de ser Gestora das Atas acima apontada.
Assinatura:_____

(x) Ciente de ser Fiscal das Atas acima apontada.
Assinatura:_____

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Município de Água Comprida-MG, 19 de setembro de 2024.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:2C66B31E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal 008/2024 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024** (processo 044.07/2024) pelo menor preço por item, objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais destinados a pacientes usuários do SUS atendidos nas Unidades Municipais de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Recebimento das propostas** por meio eletrônico: a partir das 10:00 horas do dia 23 de setembro de 2024 até as 09:00 h do dia 04 de outubro de 2024. **Início da análise das propostas** e da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 04 de outubro de 2024 na plataforma www.licitanet.com.br. Local para aquisição do edital: Departamento de Licitações e Contratos; Licitanet e endereço www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes ou licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br. Informações: telefone (34) 3324-1228.

Água Comprida, 20 de setembro de 2024.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:660EE7C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 123/2024

TERMO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA_123/2024

O município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, torna público que realizará DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, cujo objeto é drenagem pluvial com fornecimento de material e mão de obra na Rua Francisco Dias Ferreira, bairro Jardim Paraíso, local conhecido como "Tiro de Guerra", conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico de Engenharia e seus componentes e em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

FASE COMPETITIVA: Inicio: 27/09/2024 08:00hrs_Fim: 27/09/2024 16:00hrs
Data da Sessão Pública: Dia 27/09/2024
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF.
Endereço eletrônico: plataforma Licitanet (portal.licitanet.com.br).

Os interessados também poderão obter o Edital completo e os anexos no site: www.alemparaiba.mg.gov.br .

Maiores informações, através do e-mail: licitacao.obras@alemparaiba.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3462 6733.

Além Paraíba, 19 de setembro de 2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:26B3E608

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 124/2024

TERMO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA_124/2024

O município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, torna público que realizará DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, cujo objeto é contratação de empresa para elaboração de projeto de recuperação de área degradada (PRAD), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus componentes e em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

FASE COMPETITIVA: Inicio: 30/09/2024 08:00hrs_Fim: 30/09/2024 14:00hrs
Data da Sessão Pública: Dia 30/09/2024
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF.
Endereço eletrônico: plataforma Licitanet (portal.licitanet.com.br).

Os interessados também poderão obter o Edital completo e os anexos no site: www.alemparaiba.mg.gov.br .

Maiores informações, através do e-mail: licitacao.obras@alemparaiba.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3462 6733.

Além Paraíba, 19 de setembro de 2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:95856EEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 014/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO 233/2024 CONCORRÊNCIA Nº 014/2024, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia 08/10/2024 em sua sede. OBJETO: Concessão de Serviços Públicos – **TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS** – para prestação de serviços de transportes públicos na modalidade menor custo de passagem e menor valor operacional nos fins de semana, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23/09/2024, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214. Além Paraíba 20/09/2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:A72FECAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 20/2024

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA E O TRUPENCANTA, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

Pelo presente Instrumento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, com sede na cidade de Além Paraíba/MG, à Rua Heitor Mendes do Nascimento, nº 40 – São José, representada neste ato por seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Miguel Belmiro de Souza Júnior, portador do CPF nº 040.566.626-81 e Carteira de Identidade nº MG 108.318.48 – SSPMG, denominada CONCEDENTE e O Trupencanta, CNPJ nº 26.406.261/0001-08, com sede na cidade de Além Paraíba, à Rua. José Neto, nº 01 – Morro da Conceição, representada neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Balbino Sobrinho, inscrito no CPF nº 074.031.806-31 e Carteira de Identidade nº MG 14624953, denominado CONVENENTE, firmam o presente convênio com base na legislação vigente, mediante as cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Objetiva o presente Ato Jurídico, instruído pelo Plano de Trabalho em anexo, aprovado por esta Prefeitura, sessão da professora municipal Wanilda Simões Ventura Genovez , matrícula 103671, portadora do CPF: 825144026-20, Identidade: 09110004-0 IFP-RJ, para trabalho no contraturno, com serviços de magistério para atender o Projeto "Dever de Casa", no Morro da Conceição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

Compete ao Concedente:
Aprovar o Plano de Trabalho proposto pelo convenente;
Ceder em seu horário de contraturno, a professora Wanilda Ventura Genovez, com autorização da Secretária de Educação;
Nomeação de um servidor de acordo com a Secretaria, para monitorar e avaliar o qual emitirá relatório técnico quanto ao cumprimento do objeto;
Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto pactuado, no caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade.

Compete ao Convenente:
Toda divulgação em qualquer tipo de mídia, terá que conter o apoio da Prefeitura Municipal de Além Paraíba com esta Entidade;
Executar serviços , conforme o prescrito no objeto do presente no Acordo de Cooperação e no Plano de trabalho;
c) Afixar placas informativas na fachada da entidade, cabendo à Prefeitura a decisão final sobre o local de afixação. As placas terão a seguintes medidas: 70 cm de largura X 60 cm de altura. Serão confeccionadas em material acrílico ou material similar, contendo o brasão do município e as seguintes informações em letras garrafais: " ESTA ENTIDADE, PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, É CONTEMPLADA COM A CESSÃO DE UM PROFESSOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA".
d)-Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e o Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente Termo, bem como os locais de execução do respectivo objeto;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRERROGATIVA

A Administração possui a prerrogativa atribuída para assumir ou transferir a reponsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, caso necessário e de seu interesse.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento vigorará até 30 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser alterado durante este período, através de Termos Aditivos, desde que não haja mudança do objeto, especificado na Cláusula Primeira deste Termo.

Os recursos não utilizados até o prazo final da vigência deste termo serão cancelados e devolvidos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido em qualquer tempo, motivadamente nos casos de inadimplência de qualquer das partes de qualquer de suas cláusulas ou quando verificado indisponibilidade de recursos ou desvio na finalidade da aplicação dos recursos ou atrasos não justificados.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Para que este Termo atenda um dos princípios legais da Administração Pública o extrato será divulgado através do site da Prefeitura e afixado no quadro de avisos e no meio oficial de publicidade da Administração Pública, conforme o sistema de divulgação municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos mediante comum acordo, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba – MG, para dirimir as dúvidas porventura oriundas da execução deste Termo de Fomento excluindo qualquer outro por mais privilegiado que se apresente, observada a obrigatoriedade de prévia tentativa de solução administrativa.

E por estarem justas e acordes, assinam o presente Termo de Fomento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas indicadas, para os fins de direito.

Além Paraíba, 27 de agosto de 2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS BALBINO SOBRINHO
Presidente

FERNANDO FERREIRA
Procurador do Município

TATIANA REIS GONÇALVES
Secretária Municipal de Educação

WANILDA SIMÕES VENTURA GENOVEZ
CPF: 825144026-20
Professor Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Ferreira Nunes Filho
Código Identificador:C02EB5B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nª 87/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

CNPJ N°._18.303.164/0001-53

LEI COMPLEMENTAR Nª 87/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara nulas as Leis Complementares Municipais que menciona e dá outras providências.

O povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas nulas de pleno direito, com efeitos "*ex tunc*" as seguintes Leis Municipais:
I - Lei Complementar 74/2024, de 02 de maio de 2024, que dispõe sobre as gratificações que podem ser concedidas aos servidores públicos municipais;
II - Lei Complementar 76/2024, de 06 de maio de 2024, que dispõe sobre os cargos comissionados e funções de confiança do Magistério e estabelece normas para o processo de escolha do cargo de provimento em comissão de Diretor de Instituição Escolar da rede municipal de ensino de Alvorada de Minas;
III - Lei Complementar 77/2024, de 03 de maio de 2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Alvorada de Minas - Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.
IV - Lei Complementar 78/2024, de 08 de maio de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR - dos servidores públicos pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Alvorada de Minas;
V - Lei Complementar 80/2024, de 09 de maio de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação e do Magistério - PCCRM - do Município de Alvorada de Minas;
VI - Lei Complementar 81/2024, de 21 de maio de 2024, que revoga o §6º do Art. 17 da Lei Complementar 78/2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações – PCCR – dos servidores públicos pertencentes à administração direta e indireta do Município de Alvorada de Minas;
VII - Lei Complementar 84/2024, de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Alvorada de Minas, pertencentes à Administração Direta e Indireta;
VIII - Lei Complementar 85/2024, de 26 de junho de 2024, que altera a lei complementar nº 74/2024, de 02 de maio de 2024, a qual "dispõe sobre as gratificações que podem ser concedidas aos servidores públicos municipais.
Art. 2º Com a declaração de nulidade prevista no Art. 1º ficam também reconhecidas nulas as revogações das Leis Complementares 011/2011, 29/2015, 031/2016 e 032/2016 e a Lei Ordinária 479/1991, as quais permanecem em vigor.
Art. 3º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas/MG, 20 de setembro de 2024.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta n°190 Centro–CEP: 39140-000 Alvorada de Minas

Publicado por:
Maria Flavia Nunes Mesquita Araujo Costa
Código Identificador:6F7E061B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL-258-2024

EXTRATO DE INEX

PROCESSO Nº 258/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 060/2024

Objeto é **contratação de empresa de consultoria técnica especializada na área de inteligência de dados educacionais com enfoque na temática da equidade e análise de correlação de indicadores socioeconômicos e de rendimento escolar para**

atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Arcos-MG.

Valor global de R$113.000,00(cento e treze mil reais).
Empresa contratada: Analytics Consultoria Educacional Ltda
Vigência de12 meses.

Arcos/MG, em 19 de setembro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:ADC00300

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 305/2024 - EXTRATO DE DISPÉNSA

EXTRATO

PROCESSO nº 305/2024

DISPENSA FÍSICA Nº 069/2024

Objeto se refere à Aquisição Inscrição de equipes de atletas para participação de campeonato LIDCOM na cidade de Martinho Campos MG, na modalidade hadbol, nas categorias juvenil masculino e mirim feminino**, de acordo com quantidades e especificações constantes no termo de referência, fundamentado na lei 14.133/2021,** de acordo com quantidades e especificações constantes no termo de referência, fundamentado na lei 14.133/2021,conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	Unid. Medida	ESPECIFICAÇÃO	Empresa com menor preço	Valor Total
	1	Serv.	Inscrição para atletas em eventos esportivos	LIDICON- Liga do Desportivo do Centro Oeste	R$ 788,00

Arcos/MG, 16 de setembro de 2024

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:92FD9764

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 239/2024 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2024

EDITAL PREGÃO Nº 127/2024

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de itens frustrados/desertados no PL 440/2023, sendo equipamentos e material permanente, realizado a partir de crédito adicional suplementar no orçamento municipal vigente, para celebração de Termo de Parceria com a Sociedade de Apoio ao Paciente com Câncer de Arcos - Sociedade Vencer., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	4	4	2.989,50
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	5	5	9.549,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	12.538,50

Valor Total Adjudicado	12.538,50

Arcos, 19 de setembro de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2024

EDITAL PREGÃO Nº 127/2024

Objeto: Aquisição de itens frustrados/desertados no PL 440/2023, sendo equipamentos e material permanente, realizado a partir de crédito adicional suplementar no orçamento municipal vigente, para celebração de Termo de Parceria com a Sociedade de Apoio ao Paciente com Câncer de Arcos - Sociedade Vencer.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 239/2024 Pregão nº 127/2024, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	4	4	597,9000	2.989,50
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	5	5	954,9000	9.549,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	12.538,50

Arcos, 20 de setembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATORIO 239/2024
PREGÃO ELETRONICO 127/2024
TERMO DE CONTRATO Nº 250/2024

O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de itens frustrados/desertados no PL 440/2023, sendo equipamentos e material permanente, realizado a partir de crédito adicional suplementar no orçamento municipal vigente, para celebração de Termo de Parceria com a Sociedade de Apoio ao Paciente com Câncer de Arcos - Sociedade Vencer, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

EMPRESA: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51097433/0001-48
ENDEREÇO: AV RAJA GABAGLIA,N°2000, ALPES -SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2 - 30494-170/BELO HORIZONTE - MG
REPRESENTANTE: BRUNO GONCALVES MADEIRA
VIGÊNCIA. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, A vigência da contratação é de 03 (três) meses contados do assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 12.538,50 (Doze mil Quinhentos e trinta e oito reais e Cinquenta centavos)**.**

Arcos, 20 de setembro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:300F5150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA - SEMED

EDITAL- 038/2024
EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educaçãode Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital,divulgar extensão de carga-horária, considerando a necessidade **Temporária**de substituição de servidor, conforme Decreto Municipal Nº 6.544 de 24/05/2023.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA SELEÇÃO

No ato da seleção,o**professor efetivo** deverá apresentar os documentos listados abaixo:

Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.
Comprovante de habilitação (Curso Superior em Pedagogia ou Normal Superior).

DADOS DA CONVOCAÇÃO

Local: Secretaria M. de Educação - SEMED
Avenida Yolando Sebastião Logi, 255.
Prédio da Puc Minas em Arcos.

Dia: 23/09/2024 - 13h00
Cargo: PEB I - Educação Infantil ou Anos Iniciais
Local de Trabalho: Creche Municipal Pablo Victor de Sousa Lima
Turno: Tarde
Período: 24/09/2024 a08/10/2024

Arcos,20/09/2024.

MARTA FRANCISCA MOREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A58C08DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BANDEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico 000004/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE EM GERAL EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.Data da Adjudicação e Homologação 20 de setembro de 2024 em favor da(s) empresa(s) vencedora(s): LC PAPELARIA LTDA LTDA nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 37, 40, 43, 47, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 63, 66, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 203, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 244, 245, 246, 247, 248, 251, 253, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 274, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 291 e 297 no valor total de R$ 231.103,70 (duzentos e trinta e um mil cento e três reais e setenta centavos), MOABE PEREIRA GOBIRA nos lotes 7, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 59, 60, 62, 64, 65, 68, 69, 70, 87, 105, 127, 128, 155, 156, 200, 211, 219, 273, 289, 290, 292, 293, 294, 295 e 298 no valor total de R$ 94.230,48 (noventa e quatro mil duzentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), VB COMERCIAL LTDA - ME nos lotes 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 133, 154, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 198, 199, 201, 202, 204, 205, 206, 232, 242, 243, 249, 250, 252, 266, 275, 285, 286, 287, 288 e 296 no valor total de R$ 74.974,55 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e VP DISTRIBUIDORA ,LTDA no lote 12 no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

SIDNEI ALVES DOS SANTOS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Telmyr Ricardo da Silva
Código Identificador:2DA72D24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS EDITAL Nº 062/2024 PROCESSO 144/2024 CONCORRÊNCIA 002/2024

O Município de Barroso torna público o Edital 062/2024 Processo nº 144/2024 Concorrência 002/2024. Constitui objeto deste Edital a **concessão gratuita de direito real de uso de uma área industrial, de propriedade do município localizado no Distrito Industrial de Barroso-MG, situada na BR 265 na altura do KM 230,** em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.

Abertura: 12/11/2024 às 13:00 hs
Retirada do Edital: www.barroso.mg.gov.br
Maiores Informações: licitacao@barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:7AACFCE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE**, TORNA PÚBLICO,** que houve publicação do Edital de Classificação no dia 20/09/2024, do Concurso Público nº 001/2024 e as informações constam no site www.conscamweb.com.br e www.belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente, 20 de setembro de 2024.

HAMILTON RÔMULO DE MENEZES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geferson Alvarenga de Souza Lopes
Código Identificador:EA2BC6F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 190/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Contrato de Contrato de Prestação de Serviços – Nº LICI - 190/2024. **Partes:** Município de Boa Esperança e a empresa LAS Comercio e Serviços em Geral Ltda , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.221. 832/0001-48. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para realização de obras de drenagem, pavimentação e recapeamento asfáltico em ruas deste Município, de conformidade com o Memorial Descritivo, Termo de Referência, Projetos e Planilhas, Anexos deste Edital e de acordo com o contrato de repasse Nº 1090.195-74/950218/2023/MCIDADES/Caixa, firmado com a União Federal, por Intermédio do gestor do Programa Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. **Valor:** R$ 909.000,00 (novecentos e nove mil reais). **Vigência:** 06 (seis) meses. **Fundamento Legal**: Processo de Concorrência Pública nº 01/2024. Lei Federal 14.133/21 e alterações.

PAULO HENRIQUE MOURA LARA -
Secretária Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:412757E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Errata. Processo Licitatório 197/2024. 2ª Errata ao Edital nº 23/2024 – Pregão Eletrônico nº 18/2024. Pela presente ERRATA, fica excluído o item 35 das planilhas constantes nas fls. 20 a 26 do modelo de proposta; fls. 36 a 52 da minuta da Ata de Registro de Preços; fls. 56 a 63 da Minuta do Contrato; 69 a 74 do Termo de Referência e 79 a 87 do ETP, o referido item não será pregoado no dia de abertura e julgamento do certame. Consulta a errata em inteiro teor no sítio bomrepouso.mg.gov.br e em documentos complementares da plataforma ""BBMNET - https://novobbmnet.com.br/".

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:E714D53C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

DECISÃO DA PREGOEIRA
Processo Licitatório n.º 197/2024
Pregão Eletrônico n.º 018/2024
Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos, materiais permanentes e aparelhos eletroeletrônicos para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso.
Recorrente: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA.
Data: 20 de setembro de 2024

Prezada Sra. Dalmira Olinda Costa Santos,
Considerando impugnação apresentada pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA., considerando a necessidade de uma melhor análise do pedido e, considerando por fim, a necessidade da administração em dar andamento ao processo para aquisição do demais itens, a administração revolve excluir do certame conforme errata 001/2024; o item *35* (*QUADRO ESCOLAR BRANCO - MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO - MATERIAL CANTONEIRAS: PLÁSTICAS - MATERIAL TAMPO: FIBRA DE MADEIRA - MATERIAL CHAPA: FIBRA DEMADEIRA - COR:BRANCO - ACABAMENTO: BRILHANTE - FORMATO CANTONEIRAS: ARREDONDADAS - TIPO DE TAMPO: LISO - DIMENSÕES: 200 X 120 CM - 1 KIT PARA INSTALAÇÃO - 1 QUADRO COM PORTA CANETA/APAGADOR - GARANTIA MÍNIMA 12 MESES*).

Certa de Contar com a vossa compreensão, desde já agradeço.

ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO CARDOSO
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Bom Repouso

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:43BBDF3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 358/2024** Objeto: – Credenciamento de serviços médicos para atender a Administração Municipal. Empresa vencedora: **BRUNNA STELLA VIEIRA DO NASCIMENTO LTDA inscrita no CNPJ nº 55.594.602/0001-06.** Valor Total estimado: **R$390.900,00(trezentos e noventa mil e novecentos reais).**
Início: 11.09.2024 Vigência: 11.09.2025. Bonfinópolis de Minas - MG, 11 de setembro de 2024.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A5FC03B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº **361/2024**. Objeto: – credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, **ESPECIALIZADO NA ÁREA DE INSTRUTORA DE PILATES INFANTIL, HIDROGINÁSTICA E ATENDIMENTO COM GRUPOS DE IDOSOS**, para Atender as Secretaria Municipais da Administração Pública**.** Empresa: **THALITA DA CRUZ OLIVEIRA**, , inscrita no CNPJ sob nº **27.168.183.0001- 05**. Valor total estimado: **R$45.600,00(quarenta e cinco mil e seissentos reais).**
Início: 12.09.2024 Vigência: 12.09.2025. Bonfinópolis de Minas - MG, 12.09.2024.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:60AEFF00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 061/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024

AUTORIZAÇÃO
AUTORIZO a contratação direta da **Contratação de Curso Providências para o Encerramento do Exercício 2024, para servidores da Administração Pública, nos dias 12 e 13 de novembro de 2024, formação presencial em Belo Horizonte – MG**, conforme especificações contidas neste procedimento, da empresa BRASIL MASTER EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 3502, Sala 201, Andar 2, Estoril – CEP 30.494-310, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob nº 31.733.212/0001-01**,** pelo preço de **R$2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).**

Bonfinópolis de Minas-MG, 12 de agosto de 2024.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:CF70440D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO PL 012024

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO BRUNNA STELLA VIEIRA DO NASCIMENTO LTDA

NOVO CREDENCIAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001 - CREDENCIAMENTO N° 001/2024 – CREDENCIAMENTO

MÉDICOS_PLANTÕES. OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas, para a prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas. A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde recebeu documentos e credenciou: **BRUNNA STELLA VIEIRA DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº - **55.594.602/0001-06**– Valor: 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG,13 de setembro de 2024.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Agente de Contratações

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:D80AB21E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 16 DE ABRIL DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe Sobre a Política de Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada da Rede de Ensino do Município de Braúnas/MG, e Contém Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XV do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; nas Leis Federais nº 8.069/90 - *Estatuto da Criança e do Adolescente*; 9.394/96 - *Diretrizes e Bases da Educação Nacional*; 13.005/14 - *Plano Nacional de Educação*; e, Lei Municipal nº 343/15 - *Plano Municipal de Educação*, em conformidade com o contido na Lei Federal n° 14.640/2023,

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída na Rede Municipal de Ensino de Braúnas/MG, a Política de Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada, com o objetivo de posicionar o estudante e seu desenvolvimento no centro do processo educativo, reconhecendo-o como sujeito social, histórico, competente e multidimensional.
§ 1º - A Política de Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada, compreende toda a ampliação de tempo e espaços para materializar o conceito de formação integral, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus diferentes aspectos: cognitivos, efetivos e socioculturais.
§ 2º - A Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada é uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeito em todas as suas dimensões - intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais.
§ 3º - A Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada diz respeito àquelas Unidades Escolares que ampliaram a jornada escolar de seus estudantes, trazendo ou não novos componentes curriculares para o currículo escolar.
§ 4º - A implantação e implementação da Política de Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada alcançará os alunos matriculados no Ensino Fundamental da Rede pública do Sistema Municipal de Educação de Braúnas/MG.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, a coordenação, o gerenciamento, a organização e a fiscalização da Politica de Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada.

Art. 3º - A Política de Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada terá o
apoio das seguintes funções e equipes profissionais:
I - Equipe de gestão pedagógica das Unidades Escolares;
II - Coordenadores pedagógicos das Unidades Escolares;
III - Professores das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares da base comum;
IV - Professores e mediadores da base Eletivo/Complementar;
V - Equipe de gestão administrativa, técnica e pedagógica da SMECEL;
Vl - Profissionais de apoio escolar das Unidades Escolares;
§ 1º - As atividades educativas são de responsabilidade dos gestores e dos professores das Unidades Escolares.
§ 2º - Os profissionais de apoio escolar poderão conter no desenvolvimento do currículo dentro e fora das unidades escolares, sob a orientação das políticas de educação vigente.
§ 3º - O corpo docente e demais profissionais que atuarão na Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada participarão de Programa de Formação Continuada específica.

Art. 4º - A gestão desenvolvida será pautada na concepção da responsabilidade colegiada, participativa, cooperativa e transparente, através de procedimentos que garantam a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar nos processos decisórios pedagógicos e administrativos, contribuindo para a autonomia das unidades escolares, assegurando o pluralismo de ideias, concepções e práticas pedagógicas.
Art. 5º - O currículo das Unidades Escolares com Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada contemplará atividades educativas diferenciadas no campo das ciências, aprofundamento da aprendizagem, cultura, arte, música, esporte e lazer, tecnologias, multiculturalismo, preservação do meio ambiente, promoção da saúde e entre outras, articuladas às áreas do conhecimento e aos componentes curriculares, bem como as vivências e práticas socioculturais, que venham contribuir para o desenvolvimento físico, cultural, afetivo, cognitivo e ético dos estudantes.
Parágrafo Único - A operacionalização do currículo ocorrerá de forma integralizada e diversificada, através de matriz flexível, composta da Base Nacional Curricular Comum e Base Diversificada, e se desenvolverá com a participação e a presença contínua dos estudantes, professores, equipe de gestão e de todos os membros da comunidade escolar, e em todos os espaços e tempos das Unidades Escolares, com vistas à elaboração e execução do Projeto de Vida dos estudantes.

Art. 6º - As Matrizes Curriculares de Referência dispostos no plano de implantação serão desenvolvidas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, Diretrizes Operacionais da Educação, bem como Documentos Curriculares Estaduais e Municipais abrangendo a Base Nacional Comum Curricular, Base Diversificada e Eletivas, conforme áreas de conhecimento e seus componentes curriculares, organizados com a distribuição das aulas de forma integrada e articulada, não configurando turnos distintos e respeitando as especificidades das Unidades Escolares localizadas no âmbito urbano e rural.

Art. 7º - As Eletivas/Atividades Complementares serão desenvolvidas por Professores ou Orientadores, com vistas à formação integral dos estudantes, que consequentemente, irão colaborar com a orientação da identidade da Unidade Escolar com Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada no território da Unidade escolar, observando os seguintes vieses:
I - As Eletivas/Atividades Complementares serão escolhidas por viabilidade, contexto escolar e escolha da comunidade escolar.
II - As Eletivas/Atividades Complementares devem promover a inovação, ampliação, e a diversificação de conteúdo, temas ou áreas da Base Comum, além de contemplar os principais eixos da Política de Ensino da Rede.
III - A escolha das Eletivas/Atividades Complementares, pelos estudantes, deve acontecer no início do ano letivo em metodologia

ativa, demonstrativa, planejada e organizada pela equipe gestora, professores e equipe escolar;
IV - As Efetivas/Atividades Complementares terão duração anual com avaliação contínua e culminância nas Unidades Escolares e/ou em rede.

Art. 8º - Caberá à equipe gestora e aos professores da área da Educação Inclusiva, após o devido diagnóstico das potencialidades, interesses e expectativas dos estudantes (registrados no Plano de Desenvolvimento Individual), definir quais as atividades dos componentes curriculares do contraturno serão passíveis de frequência e de efetiva participação, para as atividades programadas da Sala de Recursos Multifuncionais e para o Atendimento Educacional Especializado;

Art. 9º - O horário de funcionamento, a carga horária semanal de estudos e as atividades pedagógicas das Unidades Escolares na oferta de Educação em Tempo com Jornada Ampliada, na rede municipal, compreendem:
§ 1º A carga horária semanal corresponde ao total de 35 (trinta e cinco) horas/aula;
§ 2° A carga horária diária a 7 (sete) horas com turno de 4 (quatro) horas e contra turno 3 (três) horas.

Art. 10 - As implantações de Escolas Municipais com Educação em Tempo Integral
com Jornada Ampliada deverão orientar-se pelas ações necessárias, a saber:
I - Instituição de equipe multidisciplinar de coordenação Técnica-Pedagógica de Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada, com a responsabilidade de implantar e implementar nas Unidades escolares a Política e dialogar com as comunidades escolares sobre a implantação.
II - Contato com as equipes gestoras e professores da escola para: exposição da política e concepções, diagnóstico das escolas da Rede Municipal de Ensino e diagnóstico especifico da realidade socioeducacional da escola em questão, relato de experiências similares, debates e sugestões sobre a execução da proposta, entre outros;
III - Definição da proposta pedagógica e do regimento escolar da Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada, bem como definição dos projetos a serem implantados ou implementados para compor o currículo na parte diversificada;
IV - Infraestrutura da Unidade Escolar: adequar o espaço físico da escola em vista do novo currículo;
V - Planejamento e organização do monitoramento e avaliação da Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada: reuniões pedagógicas com coordenação, professores e equipe gestora; acompanhamento do desempenho escolar; reuniões com pais e parceiros da escola.

Art. 11 - Terão prioridade à matrícula nas Unidades Escolares Municipais com Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada, os estudantes em idade própria, já matriculados na Rede Municipal de Ensino de Braúnas/MG, participantes de programas de assistência social e com disponibilidade para frequentar a escola com Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada.
Parágrafo Único - A oferta de matrículas deve atender à modalidade disposta pelas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como o período e demais critérios seguirão as normas estabelecidas nos instrumentos legais divulgados pela Secretaria para este fim.

Art. 12 - Para a composição do quadro de professores que irão atuar na Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deverá proceder à distribuição de turmas ou das aulas entre os professores em excedência total ou parcial na escola, ou do quadro de profissionais da Rede Municipal de Ensino, como ampliação de carga horária;

Art. 13 - Poderão atuar no contraturno das turmas da Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada os seguintes profissionais:
I - Docentes efetivos, para completar carga horária do cargo;
II - Docentes excedentes, para composição da jornada de trabalho na própria instituição, e/ou de carga horária suplementar, de outra instituição da rede municipal, sem descaracterizar a sua condição de excedência;
§ 1º - Todos os profissionais docentes que irão atuar nas Oficinas e Projetos específicos da Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada deverão se atentar às habilidades exigidas nos editais expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
§ 2º - No decorrer do ano letivo, o docente que, por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades dos componentes curriculares do contraturno, cujas aulas lhe tenham sido atribuídas ou atribuídas por extensão, perderá essas aulas, a qualquer tempo, por decisão da equipe gestora da unidade escolar, chancelada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, assegurado o direito de defesa.

Art. 14 - As Unidades Escolares Municipais com Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada terão metas e resultados a serem alcançados de acordo com os indicadores de qualidade estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação< Cultura, Esporte e Lazer e pelo Ministério da Educação.

Art. 15 - Excetuado os componentes a serem ministrados por professores efetivos de educação básica, na forma deste Decreto, as demais oficinas serão executadas por Orientadores, contratados por intermédio de chamada pública.

Art. 16 - As unidades escolares escolherão as oficinas livres, dentre aquelas que lograram êxito no procedimento de chamada pública, mediante acompanhamento e autorização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 17 - A expansão do atendimento em tempo integral nas unidades escolares dependerá da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários.

Art. 18 - A organização e reformulação do Projeto Político Pedagógico das unidades
escolares conforme as oficinas ofertadas, bem como o planejamento dos espaços para realização destas, ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 19 - As Unidades Escolares Municipais com Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada serão monitoradas bimestral e semestralmente, visando a melhoria do processo de ensino aprendizagem dos educandos, gestão pedagógica e administrativa.
Parágrafo Único - Os segmentos que compõem a comunidade escolar das Escolas Municipais com Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada serão submetidos ao acompanhamento e à avaliação periódica em colegiado pela gestão escolar, equipe de Coordenadoria Técnica-Pedagógica;

Art. 20 - As diretrizes, os procedimentos e a forma de organização das Unidades Escolares Municipais com Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada serão orientadas por meio de portarias expedidas pela titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 21 - Os eventuais casos omissos decorrentes da implementação Política de Educação em Tempo Integral com Jornada Ampliada, serão apreciados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 22 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Braúnas, 16 de abril de 2024.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:160705B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 064/2024

O Município de Buritis - MG, através da Agente de Contratação, comunica aos interessados que irá realizar Dispensa de Licitação na Modalidade Eletrônica, para a **Contratação de pessoa jurídica para serviços de retirada e desalojamento de pombos, controle de arranha e retirada, desalojamento de ninhos de pardal e odorizador nas instalações das creches municipais, conforme especificações do Termo de Referência.** Abertura prevista para o dia 26/09/2024, a partir das 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.buritis.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br/ ou no Telefone: (38) 3662-5256. Avenida Bandeirantes, 723, Centro. Buritis - MG, 23 de setembro de 2024.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:8D267E8D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024

O Município de Buritis-MG, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos, com abertura prevista para o dia 04/10/2024, a partir das 09h00min, maiores informações site: www.buritis.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br/. Tel.: (38) 3662-5256. Av. Bandeirantes, nº 723, Bairro Centro.

Buritis - MG, 20 de setembro de 2024.

WELERSON NASCIMENTO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:CFB3775C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Aviso de Licitação.Processo n° 116/2024, Pregão Eletrônico n° 029/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGAS DE GAS E LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA SOLDAS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO., conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia04/10/2024 ás 09.30 horas,perante o sistema eletrônico provido pelo(a)SIGMIXno endereço eletrônicohttps://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/. O Edital estará disponível atravésdos Sites: https://caboverde-scpi.sigmix.net/comprasedital/, https://www.caboverde.mg.gov.br/ eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3736-1220ou Email:licitacao1@caboverde.mg.gov.br.
Cabo Verde,19/09/2024.

MARIA DE LOURDES MORAIS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:6264ECAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1502024 PRC 099 24 PP 005 24

EXTRATODE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cabo Verde- Extrato de Contrato- Processo nº099/2024, Pregão Presencial nº005/2024,Contrato nº 150/2024. Contratado(a):GUILHERME DOS SANTOS RIBEIRO, CNPJ nº42.475.388/0001-27 Objeto:Constitui objeto do presente instrumento aCONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE REFORMA DAS ESFs GALDINO NORBERTO DE PAULA NETO, JOSÉ MONTEIRO DE SOUSA E SALA DE FISIOTERAPIA, ALBERTINA DIAS DE SOUSA E ACADEMIA DE SAÚDE; DA UBS VEREADOR PIO RIBEIRO DA SILVA; SALA DE VACINA; POSTO DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CABO VERDE-MG. Valor Total do Contrato R$ 130.144,72 (cento e trinta mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária conforme definida no processo.Vigência:12(doze) meses Data da Ass.:22/08/2024. Ass. por Cláudio Antônio Palma - Prefeito.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino Dos Reis
Código Identificador:E08D841B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO MUNICIPAL NR. 4.525, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O COMITÊ MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Define o Comitê Municipal de Promoção da Equidade da Saúde deste Município de Cachoeira de Minas, que tem por finalidade promover respeito às diversidades de todas as classes, acolhendo, avaliando, orientando, monitorando as propostas a saúde e indicadores de acompanhamentos.

Art. 2º - Para compor o Comitê Municipal de Promoção da Equidade da Saúde ficam designados para membros os seguinte Senhores:

Secretaria de Saúde	Gustavo Alexandre de Carvalho Pereira
Coordenadoria Executiva	Marcus Vinicius Figueiredo Silveira
Diretoria Executiva	Francislaine Aparecida da Silva Jesuíno
Representante da Secretaria de Saúde	Sueli Aparecida Rodrigues Maciel
Representante da População Negra	Ayla Tamires da Costa
Representante da APAE e População Autista	Juliana Maria Ribeiro Castro Costa
Representante da População Rural	Valdeli A. A. Santos Oliveira
Representante da População LGBTQIAPN+	Nicolle Rezende Pereira
Assistente Social	Eleniever Teles Rodrigues
CRAS	Elton José Peixoto
Enfermeiro da Vigilância Epidemiológica	Karina de Fátima Pereira
Representante da Vigilância Sanitária	Odilon Aparecido Custódio de Rezende
Enfermeiro ESF	Helena Pereira da Silva
Representante da Assistência Social	Thaís Machado Leão
Representante do Conselho Tutelar	Beatriz Gabriel de Faria

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.485/2024, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 30 de agosto de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas – MG

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:8511DBD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Termo de Fomento n.º 013/2024****:*
Administração Pública Municipal: ***MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS***, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, portador do RG nº MG-3.179.907 SSP/MG.
Organização da Sociedade Civil: ***ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE***, representada por seu Presidente, o Sr. Erasmo Ribeiro, portador do RG MG-1. 262.542 SSP/MG.
Objeto: Atendimento especializado e serviço de proteção especial de média complexidade às pessoas com deficiências, sendo: neonatos de risco, crianças, jovens, adultos e seus familiares, conforme Plano de Trabalho.
Vigência: 20/09/2024 a 20/09/2025
Valor do Repasse: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentária: *02.06.02.08.242.0801.0.076.335041-392*.
Fund. Legal: Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Municipal de nº. 2.849/23 e Decreto Municipal nº 3.862/2018.
Cachoeira de Minas, 20 de setembro de 2024.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Sáber Custódio
Código Identificador:E603D5B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO MUNICIPAL NR. 4.528, DE 19/09/2024

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da Portaria nº 4.625, de 10 de janeiro de 2024, e, atendendo ao preceito estatuído no Art. 37, Inciso I, II e III da Constituição Federal de 1988, e ainda:

Considerando que o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024 foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG, no dia 22/03/2024, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 22/03/2024, no Diário Oficial Eletrônico – Diário Oficial dos Municípios Mineiros – www.diariomunicipal.com.br/amm-mg", no dia 25/03/2024, e no Jornal de grande circulação da região/município "Jornal Folha Popular", no dia 23/03/2024, página 5;

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG, no dia 30/08/2024, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 26/08/2024;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias, inclusive o prazo de recurso administrativo contra o resultado já se encontra prescrito.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG e realizado pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, nos termos do Edital nº 01, de 22 de março de 2024, o qual aprovou os candidatos na classificação definida no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º – Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade do Poder Público Municipal no preenchimento das respectivas vagas.

Art. 3º – O concurso ora homologado terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável uma vez por igual período, nos termos do inciso III, art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 19 de setembro de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

* Decreto e ANEXO estão publicados no site: https//www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Sonia Regina Ribeiro Lopes
Código Identificador:719D420A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO NR. 002/2024

TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2024
PARTES:
DOADOR: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Angelo de Faria.
DONATÁRIO: ACLAMA – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis e Amigos do Meio Ambiente, representada por seu Presidente Sr. José Ramos Filho.
OBJETO: Doação de bens móveis declarados inservíveis para a municipalidade, através do Decreto nº 4.522/2024, devido ao adiantado estado de deterioração.
DATA: 16/09/2024
FUND. LEGAL: Lei Municipal n.º 2.454, de 08/12/2016 – Decreto nº 4.522/2024

Publicado por:
Sonia Regina Ribeiro Lopes
Código Identificador:107E70C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO LICENÇA PREMIO CRISLENE PEREIRA DA SILVA

DECRETO S/Nº, DE 19 DE SETEMBRO 2024.

Concede Licença Maternidade à servidora CRISLENE PEREIRA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002 resolve:
DECRETAR:

Art. 1º Fica concedido licença maternidade à Senhora **CRISLENE PEREIRA DA SILVA** inscrita no CPF/MF sob o nº **090.714.216-86,** contratada no cargo em comissão de **TECNICO DE**

ENFERMAGEM, nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG por um período de **180 dias.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 19 dias do mês de setembro de 2024**; 234º da Inconfidência Mineira, 201º da Independência do Brasil, 134º da República, e 61º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiany Silveira Alves de Lima Rodrigues
Código Identificador:685A0451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DA ATA 15/2024

PUBLICAÇÃO DA ATA 15/2024

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2024, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade, e as **EMPRESAS**:
Empresas e Valores Homologados:
ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 09.313.600/0001-84
Valor Total de R$ 21.399,60 (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
BIDDEN COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 36.181.473/0001-80
Valor Total de R$ 118.605,68 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e oito centavos)
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 11.202.638/0001-21
Valor Total de R$ 174.335,00 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais)
COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA - CNPJ: 46.766.632/0001-61
Valor Total de R$ 247.234,26 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 37.278.673/0001-18
Valor Total de R$ 95.520,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e vinte reais)
EXTRAMINAS LTDA. - CNPJ: 31.334.388/0001-90
Valor Total de R$ 5.924.440,70 (cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos)
LICITA VICOSA COMERCIO EM GERAL LTDA - CNPJ: 53.163.989/0001-10
Valor Total de R$ 236.746,39 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)
MACROMMERCE LTDA - CNPJ: 47.977.771/0001-05
Valor Total de R$ 18.592,00 (dezoito mil e quinhentos e noventa e dois reais)
MARCOS ALEXANDRE BELO 13345149680 - CNPJ: 30.291.717/0001-09
Valor Total de R$ 327.049,00 (trezentos e vinte e sete mil e quarenta e nove reais)
MAREIA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ: 21.441.704/0001-70
Valor Total de R$ 524.054,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e cinquenta e quatro reais)
MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ: 22.902.202/0001-61
Valor Total de R$ 19.318,60 (dezenove mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos)
OTÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES ME - CNPJ: 12.715.062/0001-69
Valor Total de R$ 4.520.380,80 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos)
TECCLEAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 52.537.630/0001-01
Valor Total de R$ 26.990,00 (vinte e seis mil e novecentos e noventa reais)
T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 26.348.306/0001-27
Valor Total de R$ 33.269,60 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 12 de setembro de 2024
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

WITÓRIA APARECIDA NOGUEIRA FERRAZ
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:FA6B6672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna público Extrato de Edital - Processo nº 00112/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00036/2024. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANTEIGA PARA SUPRIMENTO DO CARDÁPIO OFERTADO NA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO FNDE - VALOR ESTIMADO R$ 21.072,00** (Vinte e um mil, setenta e dois reais)**– dotação 2024: 02.05.02-3390.30.00-12.361.0011-4.030; 02.05.02-3390.30.00-12.361.0011-4.030 ; Data: 14/10/2024 às 13:00 horas. *LOCAL:*** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Campanha – MG. Fone: (35) 3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 19 de setembro de 2024 -

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA -
Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B3FD9138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 119/2024

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 44/2024 - Pregão Eletrônico Nº 25/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO - TIPO D, VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ANO/MODELO 2024, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS/MG**. Contratado: VERSATTI COMPANHIA EMPRESARIAL LTDA. Contrato nº. 119/2024. Vigência: 17/09/2024 a 17/09/2025. Data assinatura 17/09/2024. Valor Contrato: R$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais).

Campos Altos – MG, 20/09/2024.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Deise Jéssica Gonçalves de Souza
Código Identificador:10D71BF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DECISÃO DO PREGOEIRO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: *Contração de empresa para aquisição de dois veículos zero quilometro, compreendendo uma pick-up cabine simples e uma pick-up cabine dupla, conforme o Segundo Termo de Aditivo ao Convênio de Saída nº 1231002820/2022 - SEAPA que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o Município de Capitão Andrade – MG*.

ASSUNTO: Recurso Administrativo interposto pelas seguintes empresas TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA e RECREIO BH VEICULOS S/A, respectivamente contra a decisão que julgou a empresa VENANCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA, como vencedora dos itens 01 e 02, as seguintes empresas protocolaram seus recursos, junto a plataforma BLL, tempestivamente.

DECISÃO: [...] Face ao exposto, o pregoeiro no uso de suas atribuições, resolve voltar na sua decisão que declarou a empresa VENANCIOS EMPREENDIMENTOS LTDA, ganhadora dos itens de nº 01 e 02, e desclassificando-a, e classificar as seguintes licitantes para os itens de nº 01 e 02 ficando da seguinte forma: a empresa RECREIO BH VEÍCULOS S/A, terceira colocada na disputa inicial, passa a ser a detentora do item de nº 01; e a empresa DINAUTO LTDA, segunda colocada na disputa inicial, passa a ser a detentora do item de nº 02. Após apurado todos os fatos acima mencionados e constantes nos autos do processo em epigrafe, conforme as fls. 344 a 352, esta decisão será publicada no Mural Público e na Imprensa Oficial do Município, e comunicar junto a Plataforma BLL, as empresas concorrentes neste certame para, caso queiram, apresentarem recursos, no prazo e forma legais. Posteriormente, após escoados todos os prazos, deverá ser remetido os autos do processo ao Prefeito Municipal, para adjudicação e homologação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Capitão Andrade/MG, 20 de setembro de 2024.

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro oficial

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:D5EECCA1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023. Partes: MUNICÍPIO DE CAPITÃO ANDRADE/MG e a empresa FOUR HANDS CORP CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA – EPP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia, para execução de obra de implantação do Parque Municipal, no entorno da Lagoa, localizada no Bairro são José, no Município de Capitão Andrade. Fundamentação Legal: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 20 de setembro de 2024.

AROLDO MIRANDA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:CC2FA4B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS, TORNA PÚBLICO OO EXTRATOS DOS CONTRATOS A SEGUIR:

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 157/2024.
A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG., torna público o **Extrato do Contrato nº 157/2024**, Dispensa Eletrônica nº 19/2024, Processo Licitatório nº 116/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO PARQUE ADÃO DA ROCHA NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E PLANILHAS EM ANEXO. Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou Telefone: (38) 3235-1001.
EMPRESA CONTRATADA: **A-S-M CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.543.796/0001-00.**
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024.
DATA DE VIGÊNCIA: 05/12/2024.

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 158/2024.
A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG., torna público o Extrato do **Contrato nº 158/2024, Dispensa Eletrônica nº 20/2024, Processo Licitatório nº 117/2024**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL (NA AVENIDA DO DISTRITO INDUSTRIAL), NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS-MG., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E PLANILHAS EM ANEXO. Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou Telefone: (38) 3235-1001.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024.
DATA DE VIGÊNCIA: 06/12/2024.
EMPRESA CONTRATADA: **A-S-M CONSTRUTORA & SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.543.796/0001-00.**

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 161/2024.
A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG., torna público o Extrato do **Contrato nº 161/2024, Dispensa Eletrônica nº 21/2024, Processo Licitatório nº 118/2024**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO DO BAIRRO CENTRAL, EM CAPITÃO ENÉAS/MG., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E PLANILHAS EM ANEXO. Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou Telefone: (38) 3235-1001.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024.
DATA DE VIGÊNCIA: 11/12/2024.
EMPRESA CONTRATADA: **CONSTRUTORA RNB LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.430.347/0001-28.**

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 160/2024.
A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG., torna público o Extrato do **Contrato nº 160/2024, Dispensa Eletrônica nº 22/2024, Processo Licitatório nº 119/2024**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS-MG., CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E PLANILHAS EM ANEXO. Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou Telefone: (38) 3235-1001.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024.
DATA DE VIGÊNCIA: 11/12/2024.
EMPRESA CONTRATADA: **CONSTRUTORA RNB LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.430.347/0001-28.**

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 173/2024.
A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG., torna público o Extrato do **Contrato nº 173/2024, Dispensa Eletrônica nº 24/2024, Processo Licitatório nº 130/2024**, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE COBERTURA FIXA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM REFLETIVO, COM ESTRUTURA EM METALON 70X30#20, 40X20#20, 30X20, COLUNAS DE SUSTENÇÃO EM METALON 80X80#16, COM SAPATAS CHUMBADAS NO SOLO, JUNÇOES E VEDAÇÃO DAS EM CHAPAS EM BARRA CHATA DE ALUMINIO COM BORRACHA GAXETA E PINTURA PRESSURIZADA. TAMANHO: 6.50 X 3.00. R$30.000,00. Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou Telefone: (38) 3235-1001.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024.
DATA DE VIGÊNCIA: 19/12/2024.
EMPRESA CONTRATADA: **48.915.462 HIGOR FONSECA SARMENTO, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.915.462/0001-65.**

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 162/2024.
A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG., torna público o Extrato do **Contrato nº 162/2024, Dispensa Eletrônica nº 26/2024, Processo Licitatório nº 132/2024**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO NO DISTRITO DE CAÇAREMA, E NOS POVOADOS DE POÇO DO PEDRO E VIRGILÂNDIA, NO MUNICIPIO DE Capitão Enéas/MG. Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou Telefone: (38) 3235-1001.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024.
DATA DE VIGÊNCIA: 16/12/2024.
EMPRESA CONTRATADA: **CONSTRUTORA RNB LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.430.347/0001-28.**

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 164/2024.
A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG., torna público o Extrato do **Contrato nº 164/2024, Dispensa Eletrônica nº 26/2024, Processo Licitatório nº 133/2024**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSE ESTEVES RODRIGUES E ILUMINAÇÃO DOS CRUZAMENTOS DA AVENIDA PEDRO MINEIRO NA SEDE DO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG. Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou Telefone: (38) 3235-1001.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024.
DATA DE VIGÊNCIA: 16/12/2024.
EMPRESA CONTRATADA: **CONSTRUTORA RNB LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.430.347/0001-28.**

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:9F55FA50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2023

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO
PAL Nº 126/2023- ADESÃO N°: 013/2023- CONTRATO N° 107/2023
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 12.039.966/0001-11.
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO COMPARTILHADO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIMER, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, ETANOL, DISEL COMUM E S10, LUBRIFICANTES, LAVAGENS, ADITIVOS, REAGENTES) COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID OU NFC E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS EM GERAL E PNEUS EM ABASTECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVES DA EQUIPE ESPECIALIZADA OBJETIVANDO SUBDISIARO USO DO SITEMA DE GESTÃO E ACOMPANHAR O DESEMPENHO DOS ORGÃOS/ENTIDADES QUANTO AOS INDICADORES DE GESTÃO DA FROTA DOS VEICULOS.
ASSINATURA: 17/09/2024 VALIDO ATÉ: 26/12/2025

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:F615AE4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031 /2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024– PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E O COMERCIAL ITABIRANO DE VARIEDADES LTDA **CNPJ Nº** 00 974660/0001-73
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA 2024, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.

VALOR ESTIMADO: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). * Por tratar-se apenas de uma quantidade estimada, a Prefeitura Municipal de Carbonita - MG, solicitará a entrega dos materiais/produtos até o montante que achar necessário, as solicitações serão fracionadas de acordo com a demanda. Não havendo solicitação de entrega de algum item, não há compromisso pelo seu pagamento.
VIGÊNCIA: 18/09/2024 A 18/09/2025

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:7D61DFF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032 /2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024– PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E O GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA **CNPJ Nº** 50 548 735/0001-22
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA 2024, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
VALOR ESTIMADO: R$ 27.268,50 (vinte e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)* Por tratar-se apenas de uma quantidade estimada, a Prefeitura Municipal de Carbonita - MG, solicitará a entrega dos materiais/produtos até o montante que achar necessário, as solicitações serão fracionadas de acordo com a demanda. Não havendo solicitação de entrega de algum item, não há compromisso pelo seu pagamento.
VIGÊNCIA: 18/09/2024 A 18/09/2025

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:5DAF3A33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033 /2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024– PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E O MARCELO SIMONI **CNPJ Nº** 04 664811/0001-48
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA 2024, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
VALOR ESTIMADO: R$ 9.990,10 (nove mil e novecentos e noventa reais e dez centavos) * Por tratar-se apenas de uma quantidade estimada, a Prefeitura Municipal de Carbonita - MG, solicitará a entrega dos materiais/produtos até o montante que achar necessário, as solicitações serão fracionadas de acordo com a demanda. Não havendo solicitação de entrega de algum item, não há compromisso pelo seu pagamento.
VIGÊNCIA: 18/09/2024 A 18/09/2025

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:2FA66746

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034 /2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2024– PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E O R2 LUZ COMERCIO VAREJISTA DE ILUM E SERV LTDA EPP **CNPJ Nº** 13 119 440/0001-04
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA 2024, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.140,00 (seis mil e cento e quarenta reais) * Por tratar-se apenas de uma quantidade estimada, a Prefeitura Municipal de Carbonita - MG, solicitará a entrega dos materiais/produtos até o montante que achar necessário, as solicitações serão fracionadas de acordo com a demanda. Não havendo solicitação de entrega de algum item, não há compromisso pelo seu pagamento.
VIGÊNCIA: 18/09/2024 A 18/09/2025

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:4D418948

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 095/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº .021/2024, CREDENCIAMENTO 003/2024
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E A EMPRESA **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GENETCAR LTDA CNPJ** Nº 47 218512/0001-92.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO MEDICO EM ÁREAS COMO ENDOCRINOLOGIA, REUMATOLOGIA, UROLOGIA E DERMATOLOGIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA por demanda de serviço prestado, a ser apurado mensalmente através de relatório analítico, e, observando o valor unitário de cada procedimento em
que a CONTRATADA se credenciou.
ASSINATURA: 20/09/2024 **VIGÊNCIA:** 20/09/2024 A 31/12/2024

Publicado por:
Izaene Régina Campos Pereira
Código Identificador:BCB88407

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1091 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE CARBONITA- MG PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 1091 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OU NEGOCIAÇÃO AMIGÁVEL, ÁREA DE PLENO DOMÍNIO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG, PARA MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE CITADO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Carbonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, terreno situado no Município de Carbonita/MG, conforme abaixo descrito:

I – Área de pleno domínio:
Área de terreno de pleno domínio para implantação e proteção do Aterro Sanitário da Estação de Tratamento de Esgoto, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais
COPASA, medindo 16.263,00m² (dezesseis mil duzentos e sessenta e três metros quadrados), localizada na Rua Júlio Lourenço (Estrada de acesso à ETE), s/n°, área urbana da Cidade de Carbonita/MG, de propriedade de Lúcia do Espírito Santo Ribeiro Morais e Luizete Maria Ribeiro Vieira, conforme transporte das amarrações e descrição das divisas descritas abaixo. **DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**

LOCALIZADO NA CIDADE DE CARBONITA/MG. MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS: O ponto de partida (PP) de coordenadas (UTM) **N 8.061.329,246m** e **E 711.216,594m**, materializado em um marco de concreto cravado na lateral esquerda

da estrada de acesso à ETE, em frente a porteira que dá acesso a fazenda do Sr. Marcílio; com azimute de 04°32'36" e distância de 26,06m até o vértice V-**01** de coordenadas **N:8.061.355,23m** e **E:711.218,66m**; sendo este o vértice inicial do perímetro desta área. Deste com azimute de 168°48'29" e distância de 3,10m até o vértice V-**02** de coordenadas **N:8.061.352,18m** e **E:711.219,26m**; com azimute de 171°46'23" e distância de 31,72m até o vértice V-**03** de coordenadas **N:8.061.320,79m** e **E:711.223,80m**; com azimute de 171°14'32" e distância de 5,48m até o vértice V-**04** de coordenadas **N:8.061.315,38m** e **E:711.224,63m**; com azimute de 159°10'21" e distância de 5,42m até o vértice V-**05** de coordenadas **N:8.061.310,31m** e **E:711.226,56m**; com azimute de 153°53'31" e distância de 6,20m até o vértice V-**06** de coordenadas **N:8.061.304,75m** e **E:711.229,29m**; com azimute de 145°56'18" e distância de 5,47m até o vértice V-**07** de coordenadas **N:8.061.300,21m** e **E:711.232,35m**; com azimute de 133°57'52" e distância de 7,76m até o vértice V-**08** de coordenadas **N:8.061.294,83m** e **E:711.237,93m**; com azimute de 132°13'43" e distância de 9,26m até o vértice V-**09** de coordenadas **N:8.061.288,60m** e **E:711.244,79m**; com azimute de 126°59'46" e distância de 13,38m até o vértice V-**10** de coordenadas **N:8.061.280,55m** e **E:711.255,48m**; com azimute de 125°36'49" e distância de 9,04m até o vértice V-**11** de coordenadas **N:8.061.275,29m** e **E:711.262,83m**; com azimute de 125°36'49" e distância de 6,01m até o vértice V-**12** de coordenadas **N:8.061.271,79m** e **E:711.267,71m**; com azimute de 128°20'04" e distância de 3,57m até o vértice V-**13** de coordenadas **N:8.061.269,57m** e **E:711.270,52m**; com azimute de 132°21'12" e distância de 18,45m até o vértice V-**14** de coordenadas **N:8.061.257,14m** e **E:711.284,15m**; com azimute de 136°05'43" e distância de 17,54m até o vértice V-**15** de coordenadas **N:8.061.244,51m** e **E:711.296,32m**; com azimute de 134°37'57" e distância de 5,18m até o vértice V-**16** de coordenadas **N:8.061.240,87m** e **E:711.300,00m**; com azimute de 135°59'56" e distância de 28,69m até o vértice V-**17** de coordenadas **N:8.061.220,23m** e **E:711.319,93m**; com azimute de 118°22'58" e distância de 67,11m até o vértice V-**18** de coordenadas **N:8.061.188,33m** e **E:711.378,97m**; com azimute de 178°34'38" e distância de 9,26m até o vértice V-**19** de coordenadas **N:8.061.179,07m** e **E:711.379,20m**; com azimute de 295°41'37" e distância de 140,83m até o vértice V-**20** de coordenadas **N:8.061.240,13m** e **E:711.252,29m**; com azimute de 309°11'23" e distância de 39,67m até o vértice V-**21** de coordenadas **N:8.061.265,20m** e **E:711.221,54m**; com azimute de 245°38'19" e distância de 44,20m até o vértice V-**22** de coordenadas **N:8.061.246,97m** e **E:711.181,28m**; com azimute de 290°07'55" e distância de 62,26m até o vértice V-**23** de coordenadas **N:8.061.268,40m** e **E:711.122,82m**; com azimute de 95°23'28" e distância de 64,49m até o vértice V-**24** de coordenadas **N:8.061.262,34m** e **E:711.187,03m**; com azimute de 20°15'14" e distância de 42,54m até o vértice V-**25** de coordenadas **N:8.061.302,25m** e **E:711.201,75m**; com azimute de 347°56'15" e distância de 32,61m até o vértice V-**26** de coordenadas **N:8.061.334,14m** e **E:711.194,94m**; com azimute de 325°03'14" e distância de 47,51m até o vértice V-**27** de coordenadas **N:8.061.373,08m** e **E:711.167,73m**; com azimute de 208°42'12" e distância de 9,20m até o vértice V-**28** de coordenadas **N:8.061.365,01m** e **E:711.163,31m**; com azimute de 293°14'50" e distância de 4,96m até o vértice V-**29** de coordenadas

N:8.061.366,97m e **E:711.158,75m**; com azimute de 30°31'42" e distância de 9,53m até o vértice V-**30** de coordenadas **N:8.061.375,17m** e **E:711.163,59m**; com azimute de 36°06'48" e distância de 1,25m até o vértice V-**31** de coordenadas **N:8.061.376,18m** e **E:711.164,33m**; com azimute de 323°36'44" e distância de 19,07m até o vértice V-**32** de coordenadas **N:8.061.391,53m** e **E:711.153,02m**; com azimute de 217°55'04" e distância de 67,98m até o vértice V-**33** de coordenadas **N:8.061.337,91m** e **E:711.111,24m**; com azimute de 187°28'14" e distância de 57,45m até o vértice V-**34** de coordenadas **N:8.061.280,95m** e **E:711.103,77m**; com azimute de 349°17'45" e distância de 10,90m até o vértice V-**35** de coordenadas **N:8.061.291,66m** e **E:711.101,75m**; com azimute de 332°18'45" e distância de 30,37m até o vértice V-**36** de coordenadas **N:8.061.318,55m** e **E:711.087,64m**; com azimute de 4°34'55" e distância de 36,93m até o vértice V-**37** de coordenadas **N:8.061.355,36m** e **E:711.090,59m**; com azimute de 356°03'02" e distância de 41,09m até o vértice V-**38** de coordenadas **N:8.061.396,35m** e **E:711.087,76m**; com azimute de 353°16'03" e distância de 35,31m até o vértice V-**39** de coordenadas **N:8.061.431,42m** e **E:711.083,62m**; com azimute de 330°02'13" e distância de 13,35m até o vértice V-**40** de coordenadas **N:8.061.442,99m** e **E:711.076,95m**; com azimute de 80°06'22" e distância de 13,09m até o vértice V-**41** de coordenadas **N:8.061.445,24m** e **E:711.089,85m**; com azimute de 85°30'20" e distância de 26,16m até o vértice V-**42** de coordenadas **N:8.061.447,29m** e **E:711.115,93m**; com azimute de 162°35'40" e distância de 19,89m até o vértice V-**43** de coordenadas **N:8.061.428,31m** e **E:711.121,88m**; com azimute de 124°00'08" e distância de 18,83m até o vértice V-**44** de coordenadas **N:8.061.417,78m** e **E:711.137,49m**; com azimute de 120°05'30" e distância de 36,28m até o vértice V-**45** de coordenadas **N:8.061.399,59m** e **E:711.168,88m**; com azimute de 97°31'16" e distância de 32,52m até o vértice V-**46** de coordenadas **N:8.061.395,33m** e **E:711.201,12m**; com azimute de 121°32'14" e distância de 5,76m até o vértice V-**47** de coordenadas **N:8.061.392,32m** e **E:711.206,03m**; com azimute de 134°38'41" e distância de 4,09m até o vértice V-**48** de coordenadas **N:8.061.389,45m** e **E:711.208,94m**; com azimute de 144°36'28" e distância de 9,89m até o vértice V-**49** de coordenadas **N:8.061.381,38m** e **E:711.214,67m**; com azimute de 152°20'23" e distância de 16,06m até o vértice V-**50** de coordenadas **N:8.061.367,16m** e **E:711.222,12m**; com azimute de 169°52'04" e distância de 11,17m até o vértice V-**51** de coordenadas **N:8.061.356,16m** e **E:711.224,09m**; com azimute de 260°14'25" e distância de 5,51m até o vértice V-**01** de coordenadas **N:8.061.355,23m** e **E:711.218,66m**, onde teve início e termina a descrição do perímetro dessa área. A área definida pelos vértices V01 – V02 – V03 – V04 – V05 - V06 – V07 – V08 – V09 – V10 – V11 – V12 - V13 – V14 – V15 – V16 – V17 – V18 - V19 - V20 – V21 – V22 – V23 – V24

– V25 – V26 – V27 – V28 – V29 – V30 – V31 – V32 – V33 – V34 – V35 – V36 – V37 – V38 - V39 - V40 – V41 – V42 – V43 – V44 – V45 – V46 – V47 – V48 – V49

- V50 e V51 confronta-se: - Pelos lados V01 ao V18, com a Rua Júlio Lourenço; - Pelos lados V18 ao V23, com área remanescente das mesmas proprietárias Lúcia do Espírito Santo Morais e Luizete Maria Ribeiro Vieira. - Pelo lado esquerdo do V23 ao V34, com a Estação de Tratamento de Esgoto. - Pelos lados V34 ao V40, com

Rio Curralinho. - Pelos lados V40 ao V51, com área de propriedade do Marcílio. - Pelos lados V51 ao V01, com a Rua Júlio Lourenço.

Art. 2º – A área de terreno descrita no artigo anterior destina-se ao pleno domínio para implantação e proteção do Aterro sanitário da Estação de Tratamento de Esgoto
ETE, necessária à ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário na sede do Município de Carbonita/MG.

Art. 3º – O Município de Carbonita autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação do terreno descrito no artigo 1º, deste decreto, e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, as imissões provisórias na posse.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carbonita, 20 de setembro de 2024.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia Dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:B6622BB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RESULTADO PRELIMINAR PROVA OBJETIVA E TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS

A Prefeitura Municipal de Carlos Chagas - MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2023 do Concurso Público, torna público o resultado da decisão dos recursos contra o gabarito, o resultado preliminar da prova objetiva e a totalização dos pontos. Informamos que a íntegra dos arquivos serão disponibilizados nos endereços eletrônicos www.carloschagas.mg.gov.br, e www.gestaodeconcursos.com.br e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Municipal da AMM – Associação Mineira dos Munícipios.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:9D80953E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ARP - PRC 41.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecido:** 53.543.235 Sirlei Neres Prates. Processo N°. 41/2024 – referente ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de academia ao ar livre para serem instalados no Município de Carlos Chagas-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos – Ata De Registro De Preços Nº. 96/2024 - 53.543.235 Sirlei Neres Prates. Data da Assinatura: 13/09/2024. Vigência: 12(doze) meses a contar da data da publicação – Data da Homologação: 10 de setembro de 2024.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:3F4080AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 046/2024 – Processo Licitatório n.º 104/2024. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 046/2024. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de Serviços de Manutenção em Roçadeiras, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. – Recebimento das Propostas: até as 08:59 do dia 10/10/2024. Sessão da disputa de preços: dia 10/10/2024, às 09:00 horas. Local: Portal: Licitar Digital **www.licitardigital.com.br**. O Edital completo poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br. e portal da Licitar Digital.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:32396FE6

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 041/2024 – Processo Licitatório n.º 095/2024. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2024. Objeto: Constitui objeto da presente licitação para contratação de prestação de serviço de assessoria VAF (Valor Adicional Fiscal), conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretária Municipal de Finanças Planejamento e Gestão de Carmo da Mata/MG.– Recebimento das propostas: até 08:00 horas do dia 08/10/2024 – Sessão da disputa de preços: dia 08/10/2024, às 09:00 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br. e portal da BLL.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:14BA5A2C

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **WI – MAX INTERNETLTDA, CNPJ 12.332.948/0001-23** Constitui objeto do Contrato 156/2022 a prestação de serviços de acesso ilimitado à Internet banda larga com 20 MB ilimitado incluso todos os equipamentos e manutenção na Reciclagem de Carmo da Mata – MG. O objeto do presente aditivo é prorrogar a vigência do contrato 156/2022 de 02/09/2024 a 01/01/2025; data: 30/08/2024;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Berenice Maria de Oliveira
Código Identificador:772D4F35

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ 24.605.227/0001-29, objeto: O objeto do presente aditivo é acrescentar dois pontos de rede de fibra ótica de 30 MB conexão banda larga nas Escolas Municipais Silviano Brandão e Padre Galdino Ferreira Diniz em Carmo da Mata/MG, como aditivo ao Contrato 10/2022 iniciando em **13/09/2023 Até 07/01/2025**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; data: 13/09/2024;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Berenice Maria de Oliveira
Código Identificador:3E8B8F83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 254/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 44/2024 (www.bll.org.br). Objeto: Aquisição de veículos de 07 lugares, visando o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente às resoluções nº 9.334 de 08 de fevereiro de 2024 e nº 9.432 de 24 de abril de 2024, celebradas entre o Município de Carmo do Cajuru e o Estado de Minas Gerais. Data e Horário do Recebimento das Propostas: **De 09h00min do dia 25/09/2024 até 08h45min do dia 08/10/2024 .** Data e Horário do Início da disputa: **09h00min do dia 08/10/2024**. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e www.carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:08F86391

SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 16/2024 Nº PROC. ADM. 62/2024

SAAE - SERVICO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por FLAVIA REGINA PASSOS e tendo como autoridade FABIO RABELO DE MELO.
INÍCIO REC. PROPOSTA: 24/09/2024 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 08/10/2024 08:29
INÍCIO DISPUTA: 08/10/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

Contratação de empresa especializada para coleta, transporte e disposição final adequada dos resíduos: lodo desaguado (Classe II A – Não Inerte) e resíduos sólidos do gradeamento no tratamento preliminar (Classe II A – Não Inerte); conforme laudo de classificação anexo, ambos gerados na Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE da sede urbana do município de Carmo do Cajuru/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de ref).

Para demais informações contato via e-mail: pregaoeletronico@saaecarmodocajuru.mg.gov.br, telefone: 3732441303 ou https://bllcompas.com

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:AF98BA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE ATAS DE REGITRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PL Nº. 214/2024 PE Nº. 35/2024. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. DETENTORAS DAS ATAS: **OXI QUÍMICA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 65.271.868/0001-71; **BARAOSEG LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.763.552/0001-18; **SUPERMERCADO CAJURU LTDA,** inscrita no CNPJ nº 18.321.677/0001-97; **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.186.835/0001-23. **Vigência 12 (DOZE) MESES**.

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:F58FC8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 255/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2024 (www.bll.org.br). Objeto: Aquisição de equipamentos para instalação de academia ao ar livre em Praça Pública – Município de Carmo do Cajuru. Data e Horário do Recebimento das Propostas: **De 09h00min do dia 26/09/2024 até 08h45min do dia 10/10/2024 .** Data e Horário do Início da disputa: **09h00min do dia 10/10/2024**. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e www.carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:A6165406

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2024

Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG. Aviso de Edital. Pregão Presencial nº 67/2024 - Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através do Pregoeiro Oficial, vem tornar pública a abertura do certame para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/AMPOLAGENS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NA LISTA DE MEDICAMENTOS DA TABELA CMED/ ANVISA, PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA, MANDADOS JUDICIAIS, PROGRAMA DE ATENÇÃO PARA POPULAÇÃO CARENTE, AMBULATÓRIO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 03/10/2024, às 08h00min. Data/hora de abertura dos Envelopes: 03/10/2024, às partir das 08h15min. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos. Carneirinho/MG, 20 de setembro de 2024.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:45CFA65C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO ELETRÔNICO 050-2024 FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS (MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL) EM VEÍCULOS DO TIPO VAN, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E DE 07 PASSAGEIROS, INCLUSO MOTORISTA

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PRC 217/24 – PREG ELETRÔNICO 050/24 - REGISTRO DE PREÇOS 041/24. A Prefeitura de Cássia/MG torna público que realizará o seguinte Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 050/2024. Objeto: "Implantação de Registro de Preços para a Futura e Eventual Prestação de Serviços de Transportes Diversos (Municipal, Intermunicipal e Interestadual) em Veículos do Tipo Van, Micro-ônibus, Ônibus e de 07 passageiros, incluso motorista, de acordo com a demanda dos Setores da Administração Municipal", sendo recebidas as propostas até às 8h do dia 03 de OUTUBRO de 2.024, e inicio da disputa de lances às 8h30min do mesmo dia, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Quilômetro Rodado" por ITEM (LOTE), conforme Anexo I. O Edital do Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br e www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 7h às 13h – de segunda a sexta-feira. Não haverá expediente nos finais de semana e feriados – informações

sobre o edital pelo tel. (0**35) 3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br, cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e vinicius.melo@cassia.mg.gov.br. Para tirar dúvidas técnicas sobre o objeto da licitação contactar (35) 3541-5701 (Isabela Castaldi – Seção de TFD) ou pelo e-mail isabela.castaldi@cassia.mg.gov.br e / ou (35) 3541-5708 (Rafael Pereira – Setor de Frotas) ou pelo e-mail rafael.pereira@cassia.mg.gov.br / frotas@cassia.mg.gov.br. Cássia/MG, 20 de SETEMBRO de 2.024.

RÊMULO CARVALHO PINTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:38FD3A67

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE AÇO CARBONO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA-MG. Torna público que realizará o seguinte Processo de Dispensa: **DISPENSA nº 112/2024**. Objeto: **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE AÇO CARBONO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.** O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cássia/MG, e no site www.cassia.mg.gov.br. Disponível para enviar propostas até dia 25/09/2024 às 16h no email compras@cassia.mg.gov.br ou taynara.fortunato@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 20 de Setembro de 2024.

RÊMULO CARVALHO PINTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taynara Fortunato Santos
Código Identificador:1BA3EAB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 158/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 068/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos e produções infantis, com o fornecimento de monitores, brinquedos, alimentação, estúdios e show musical, em atendimento a demanda futura e incerta, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições previstas neste edital e demais anexos.
Ata de registro de preço: **Nº 255/2024**
Empresa: **POP LEKO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA-EPP**
Valor: **R$ 324.310,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e dez reais)**
Ata de registro de preço: **Nº 256/2024**
Empresa: **WANICEY DO NASCIMENTO FERREIRA**
Valor: **R$ 8.420,00 (oito mil quatrocentos e vinte reais)**
Data da assinatura: 19/09/2024
Vigerá até: 19/09/2025

Catas Altas, 20 de setembro de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:7E3F57F1

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 852/2024

LEI Nº 852/2024

"*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A Câmara Municipal de Catas Altas /MG aprovou, e eu, Prefeito municipal sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da despesa fixada pela Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal n.º 820/2023), utilizando como fonte de recursos o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 19 de setembro de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:BA646C34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA 02 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 62/2024 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº11/2024.

ATA DE ABERTURA 02 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 62/2024 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº11/2024.

CREDENCIADA(S): J M TOBIAS
W M GONÇALVES ENFERMAGEM

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA/MG. "

Às 10 (dez) horas do dia 20 de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Centralina-MG, localizada na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centralina-MG., nomeados pelo Decreto 08/2024, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório **62/2024** – Inexigibilidade - Credenciamento **11/2024**. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: **J M TOBIAS, W M GONÇALVES ENFERMAGEM** conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Agente de Contratação e demais membros da comissão para análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citados acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que as empresas: **J M TOBIAS, W M GONÇALVES ENFERMAGEM** apresentou os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto, habilitada e credenciada no Processo Licitatório **62/2024** – Inexigibilidade - Credenciamento **11/2024**. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas: **J M TOBIAS, W M GONÇALVES**

ENFERMAGEM, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: Parecer Jurídico, Autorização para Contratação e Publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto até a data 31/12/2024, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 165, I, c), da Lei 14.133/21.

Centralina, 20 de setembro 2024.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

_____
DANIELE PIRES DA SILVA CARNEIRO

_____
LUIZ AUGUSTO SANTOS SILVA

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:19274977

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA 09 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 15/2024 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº01/2024.

ATA DE ABERTURA *09* DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 15/2024 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº01/2024.

CREDENCIADA(S): PAGOTTO LTDA

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS", NA FORMA DE "PLANTÕES 12 HORAS DIURNO E NOTURNO E 12 HORAS NOS FINAIS DE SEMANA".

Às 15 (quinze) horas do dia 20 de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cetralina-MG, localizada na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centralina-MG., nomeados pelo Decreto 08/2024, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório **15/2024** – Inexigibilidade - Credenciamento **01/2024**. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas: **PAGOTTO LTDA.** conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Comissão Permanente de Licitação e o Assessor Técnico de Licitações para auxiliar a Comissão na análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citados acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que as empresas: **PAGOTTO LTDA** apresentou os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto, habilitada e credenciada no Processo Licitatório **15/2024** – Inexigibilidade - Credenciamento **01/2024**. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas: **PAGOTTO LTDA** observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: Parecer Jurídico, Autorização para Contratação e Publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto até a data 31/12/2024, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 165, I, c), da Lei 14.133/21.

Centralina, 20 de setembro 2024.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

_____
DANIELE PIRES DA SILVA CARNEIRO

_____
LUIZ AUGUSTO SANTOS SILVA

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:84A69346

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA 03 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 67/2024 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº12/2024.

ATA DE ABERTURA 03 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 67/2024 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº12/2024.

CREDENCIADA(S): L H NASIMBEM INSTALAÇÕES

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA " CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA/MG",

Às 10 (dez) horas do dia 20 de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Centralina-MG, localizada na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centralina-MG., nomeados pelo Decreto 08/2024, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório **67/2024** – Inexigibilidade - Credenciamento **12/2024**. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: **L H NASIMBEM INSTALAÇÕES**, conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Agente de Contratação e demais membros da comissão para análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citados acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que as empresas **L H NASIMBEM INSTALAÇÕES** apresentou os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto, habilitada e credenciada no Processo Licitatório **67/2024** – Inexigibilidade - Credenciamento **12/2024**. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas: **L H NASIMBEM INSTALAÇÕES**, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: Parecer Jurídico, Autorização para Contratação e Publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto até a data 31/12/2024, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 165, I, c), da Lei 14.133/21.

Centralina, 20 de setembro 2024.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

_____
DANIELE PIRES DA SILVA CARNEIRO

_____
LUIZ AUGUSTO SANTOS SILVA

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:BAB2634F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA 06 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 50/2024 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº09/2024.

ATA DE ABERTURA 06 DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 50/2024 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº09/2024.

CREDENCIADA(S): 57.277.456 JOSE OSMAR MIGUEL E CARVALHO

57.178.278 ANTONIO ARAGÃO DOS SANTOS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUTRA ESPORTE E LAZER"

Às 10 (dez) horas do dia 20 de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Centralina-MG, localizada na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centralina-MG., nomeados pelo Decreto 08/2024, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Processo Licitatório **50/2024** – Inexigibilidade - Credenciamento **09/2024**. O Credenciamento foi publicado: no site: www.diariomunicipal.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: **57.277.456 JOSE OSMAR MIGUEL E CARVALHO, 57.178.278 ANTONIO ARAGÃO DOS SANTOS**, conforme protocolo de Requerimento no Setor de Licitações. Esteve presente na sessão a Agente de Contratação e demais membros da comissão para análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas credenciadas, sendo ela rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes citados acima. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que as empresas: **57.277.456 JOSE OSMAR MIGUEL E CARVALHO, 57.178.278 ANTONIO ARAGÃO DOS SANTOS** apresentou os documentos de habilitação nos termos da lei e do edital, sendo, portanto, habilitada e credenciada no Processo Licitatório **50/2024** – Inexigibilidade - Credenciamento **09/2024**. Então diante disso, a Comissão concluiu pela contratação das empresas: **57.277.456 JOSE OSMAR MIGUEL E CARVALHO, 57.178.278 ANTONIO ARAGÃO DOS SANTOS**, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: Parecer Jurídico, Autorização para Contratação e Publicação. É importante registrar que o credenciamento continua em aberto até a data 31/12/2024, podendo outras empresas se credenciarem. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada e será publicada para atendimento ao disposto no Art. 165, I, c), da Lei 14.133/21.

Centralina, 20 de setembro 2024.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

_____
DANIELE PIRES DA SILVA CARNEIRO

_____
LUIZ AUGUSTO SANTOS SILVA

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:E393F23F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.013/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2024 - RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Retificação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo (Realinhamento de Preços) da Ata de Registro de Preços Nº. 019/2024 – Processo Nº. 013/2024 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 009/2024 – Publicado em 31 de Julho de 2024 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa SÍLVIA MOREIRA PEREIRA – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis Para Atender à Frota de Veículos da Administração Pública Municipal, bem como Aqueles Legalmente Autorizados Mediante Convênios – Valores Realinhados: Onde se lê: R$ 6,51 (Item 04 – Óleo Diesel S10); Leia-se: R$ 6,49 (Item 04 – Óleo Diesel S10) - Vigência: 29/07/2024 a 10/06/2025.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:3DE41893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATAS 250 A 256 2024 - PRC 179/2024 - PE 069/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extrato da **ATADE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 179/2024-PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 069/2024**. Objeto:O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mobiliário e eletrodoméstico) para atender as demandas da Assessoria de Promoção Social - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro Especializado de Assistência Social – CREAS, Cadastro Único- Bolsa Família, Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ATA Nº 250/2024, ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.491.422/0001-36, no valor global de R$9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais); ATA Nº 251/2024, ESPACO MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.329.066/0001-41, no valor global de R$4.100,00 (quatro mil e cem reais); ATA Nº 252/2024, FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.727.372/0001-64, no valor global de R$10.660,00 (dez mil, seiscentos e sessenta reais); ATA Nº 253/2024, GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.3884.524/0001-07, no valor global de R$19.020,00 (dezenove mil e vinte reais); ATA Nº 254/2024, JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 24.708.774/0001-30, no valor global de R$3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais); ATA Nº 255/2024, L.MM COMERCIO E FABRICACAO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.393.893/0001-55, no valor global de R$25.320,00 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais); ATA Nº 256/2024, MARA ELIZA VERTELO SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.848.225/0001-63, no valor global de R$7.570,00 (sete mil, quinhentos e setenta reais). Vigência: 12/09/2024a 12/09/2025. Fundamentação Legal: Art. 28, I, da Lei 14.133/21.

Cláudio,20 de setembro de 2024.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:BCFEF7E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 258/2024 - PRC 165/2024 - PE 062/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extrato da **ATADE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 165/2024-PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 062/2024**. Objeto:O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Prestação de Serviço de locação de Caçamba para remoção de resíduos sólidos remanescente da construção civil e demais resíduos, incluindo serviços de colocação e retirada, por meio de utilização de caminhão poli guindaste, mão de obra e descarte em local apropriado nos termos da legislação ambiental, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ATA Nº 258/2024, PAPAENTULHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.974.827/0001-69, no valor global de R$61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Vigência: 18/09/2024a 18/09/2025. Fundamentação Legal: Art. 28, I, da Lei 14.133/21. Cláudio,20 de setembro de 2024.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:7C034504

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA 257/2024 - PRC 358/2023 - PE 160/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extrato da **ATADE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 358/2023-PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 160/2023**. Objeto:O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço para remoção manual do excesso de plantas aquáticas na Lagoa do Múcio, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ATA Nº 257/2024, LMS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.660.252/0001-40, no valor global de R$47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). Vigência: 18/09/2024a 18/09/2025. Fundamentação Legal: Art. 28, I, da Lei 14.133/21. Cláudio,20 de setembro de 2024.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:5933EAA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PRC 209/2024 - PE 077/2024

PREFEITURA MUNICIPALDE CLÁUDIO- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃODO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2024– PREGÃO ELETRÔNICONº 077/2024.Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Areia Quartzo Branca especial Beach Sports, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ADJUDICO E HOMOLOGOo objeto do certame às empresas: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 86.573.904/0001-21,no valor total de R$15.543,92 (quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). Cláudio, 20 de setembro de 2024.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:496C56D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO RETIFICADO 038/2024

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público a retificação do Processo Licitatório nº 123/2024, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é a aquisição de brindes para os servidores do poder executivo do município de Conceição do Mato Dentro/MG, em comemoração ao Dia do Servidor Público e das festividades natalinas e de fim de ano, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital n° 123/2024 e seus anexos, e passa a abertura para o dia **08 de outubro de 2024**, às 09h00min na plataforma https://licitar.digital/. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital Retificado I disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:6CD093F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00247/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00143/2024

Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Administrativo nº 00247/2024 – Dispensa Eletrônica nº 00143/2024. O Objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa visando o fornecimento de material e mão de obra para o calçamento de pista de caminhada do bairro Estação de Conceição do Rio Verde – Mg, **tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, tudo na forma da Lei federal de n° 14.133/2021 e alterações, cuja sessão será realizada no **dia 26 de setembro de 2024, às 07h e 00 min**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site https://licitar.digital/, ou junto ao Agente de Contratação e Equipe de Contratação ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

MAURA LÚCIA GADBEM GONÇALVES DO NASCIMENTO **-**
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:DACCDA9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO - MG – torna público o interesse em aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2024, referente ao Processo Licitatório nº 008/2024 – Pregão Eletrônico nº 007/2024 - Registro de Preço nº 008/2024**,** realizado pela **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO AMMESF,** para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E PARQUINHOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF, Fornecedor: GOLDEN RIO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ no 07.579.347/0001-80, **no valor total de R$ 192.850,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta reais) -** deferida em 18 de setembro de 2024 pela **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO AMMESF** e com anuência do Fornecedor no dia 18 de setembro de 2024 –

Cônego Marinho – MG – 20 de setembro de 2024

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E649E403

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 91/2023

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 91/2023 – Data da assinatura: 19/09/2024 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: LIDER PNEUS LTDA - EPP - Processo Administrativo nº 104/2022 – Modalidade: Pregão Presencial 54/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA PNEU COM BANDAGEM, PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS MUNICIPAIS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 19 de Setembro de 2025, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 19 de Setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

LIDER PNEUS LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:C5721D99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024

Processo Administrativo Nº 39/2024
Concorrência Eletrônica Nº 05/2024

O Município de Coração de Jesus/Mg, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato do contrato Nº 103/2024:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF NO BAIRRO SÃO RAFAEL NA SEDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DE Nº 953235/2023/MCIDADES/CAIXA.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Publicas
Contratado: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
CNPJ: 86.496.478/0001-70
Valor Total: R$ 943.000,00 (novecentos e quarenta e três mil reais)

Prazo De Validade do Contrato: 12 Meses.
Vigência Inicial: 20/09/2024.
Vigência Final: 20/09/2025.

O contrato em sua integralidade disponível no Site da Municipal na aba "Licitações": https://www.coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao, e na plataforma LICITARDIGITAL https://app.licitardigital.com.br/.

MANOEL LOURENÇO ALVES RUAS
Sec. Mun. de Obras Publicas

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:51D47262

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 85/2024

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG – ERRATA.A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste, **retificar** a publicação realizada em 19/07/2024, com código Identificador: 9EA4C350 da edição 3814 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros;
ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
LEIA-SE:CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Coração de Jesus/MG, 20 de setembro de 2024.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:E2C51B43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.305, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o § 1o do Artigo 87 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor *Aganásio Peres Teixeira*, a conversão de 10 (dez) dias de Férias Regulamentares em Abono Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 20 de setembro de 2024.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:957FB714

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.306, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO À SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o § 1o do Artigo 87 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora *Débora Zucco Bernardes de Carvalho*, a conversão de 10 (dez) dias de Férias Regulamentares em Abono Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 20 de setembro de 2024.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:05DB935E

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.307 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos servidores:
Aganásio Peres Teixeira – 05 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024 a partir de 30 de setembro de 2024;
Débora Zucco Bernardes de Carvalho – 05 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2023/2024 a partir de 21 de outubro de 2024;
Geraldina Rodrigues de Jesus Garcia - 05 dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2022/2023 a partir de 1º de outubro de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 20 de setembro de 2024.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A3D64952

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0062/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual e futura contratação de hora máquina de escavadeira hidráulica, para prestação para Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, de acordo com as descrições e especificações deste Termo de Referência.

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta/MG.
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MA TEIXEIRA PRESTACAO DE SERVICOS DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 52.932.913/0001-40
VALOR TOTAL: R$107.485,00 (CENTO E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta/MG, 19 de setembro de 2.024.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Setor de Licitação.

Publicado por:
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
Código Identificador:BEF40C3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.775, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A LEI Nº 3.650, DE 13 DE JULHO DE 2023, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o Anexo – Demonstrativo de Metas e Prioridades da LDO, que integra a Lei nº 3.650, de 13 de julho de 2023, para incluir a ação 2322 – Manutenção do Contrato de Rateio – CIMAMS, no Programa 0408 – Melhoria da Gestão Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de setembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:03163355

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.776, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A LEI Nº 3.486, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE "INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o Anexo – Relação de Ações Integrantes de Programa, que integra a Lei nº 3.486, de 28 de dezembro de 2021, para inserir no programa 0408 – Melhoria da Gestão Pública, a ação 2322 – Manutenção do Contrato de Rateio – CIMAMS, nos exercícios de 2024 e 2025, com estimativa de R$ 55.428,00, sendo:
I – para o exercício de 2024, o valor de R$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais);
II – para o exercício de 2025, o valor de R$ 37.548,00 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de setembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3BA33D96

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.777, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de R$ 6.224.863,91 (seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), para atender as dotações das estruturas administrativas abaixo discriminadas, observadas as respectivas fontes de Destinações de Recursos, na forma do inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 783 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 605.852,73
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 605.852,73
10.302.1005.2313 Manutenção Serviços Pronto Atendimento
3.1.90.04.00 808 Contratação por Tempo Determinado R$ 94.189,70
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 94.189,70
3.3.50.41.00 813 Contribuições R$ 316.172,08
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 316.172,08
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00 859 Material de Consumo R$ 602.557,10
2.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 602.557,10
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.1101 Construção de Prédios para Escola
4.4.90.51.00 930 Obras e Instalações R$ 4.229.392,30
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 2.329.392,30
2.571.000.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação R$ 1.900.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2185 Manutenção Atividades Creches/Parceria
3.3.50.43.00 981 Subvenções Sociais R$ 376.700,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 376.700,00
TOTAL: R$ 6.224.863,91

Art. 2º São recursos destinados à abertura desses créditos adicionais, os provenientes do *superávit* financeiro, apurados em Balanço Patrimonial do exercício anterior, observadas as respectivas Destinações de Recursos, na forma do inciso I do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme Demonstrativo abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R$2.706.092,30
2.571.000.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R$1.900.000,00
2.621.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R$1.618.771,61
TOTAL		R$6.224.863,91

Art. 3º A abertura de Crédito Adicional Suplementar, utilizando recursos do *superávit* financeiro autorizado por esta Lei, se dará através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Na abertura dos créditos suplementares, autorizados por esta Lei, poderá o Poder Executivo incluir elementos de despesas e fontes de recursos, nas ações constantes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de setembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C87D5680

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.778, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR UTILIZAÇÃO DO RESULTADO DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de R$ 2.043.666,42 (dois milhões, quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para atender as dotações das estruturas administrativas abaixo discriminadas, observadas as respectivas fontes de Destinações de Recursos, na forma do inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.2709 Curvelo Cidade do Futuro
18.541.2709.2079 Manutenção das Atividades de Proteção ao Meio Ambiente
3.3.50.39.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 437.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 437.000,00
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.2717 Mobilicidade
04.452.2717.2033 Manutenção Atividades Aeroporto Municipal
4.4.90.51.00 230 Obras e Instalações R$ 360.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$ 360.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 783 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 927.030,72
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 927.030,72
10.302.1005.2313 Manutenção Serviços Pronto Atendimento
3.3.50.41.00 813 Contribuições R$ 319.635,70
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 319.635,70
TOTAL: R$ 2.043.666,42

Art. 2º São recursos destinados à abertura dos créditos adicionais suplementares, conforme disposto no art. 1º desta Lei, os provenientes da anulação total ou parcial, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.2709 Curvelo Cidade do Futuro
18.541.2709.2079 Manutenção das Atividades de Proteção ao Meio Ambiente
3.3.90.30.00 183 Material de Consumo R$ 40.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 40.000,00
3.3.90.35.00 184 Serviços de Consultoria R$ 50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00
3.3.90.36.00 185 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R$ 30.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 30.000,00
3.3.90.39.00 186 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 90.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 90.000,00
4.4.90.52.00 190 Equipamento e Material Permanente R$ 25.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 25.000,00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2717 Mobilicidade
26.782.2717.2288 Elaboração Plano Mobilidade Urbana
3.3.90.39.00 194 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 12.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 12.000,00
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2705 Gestão Eficiente
04.122.2705.2025 Manutenção Atividade Material e Patrimônio
3.3.90.39.00 198 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 70.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 70.000,00
3.3.90.40.00 199 Serv. de TI e Comunicação – PJ R$ 20.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 20.000,00
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.128.0408.2027 Manutenção do Setor de Recursos Humanos e Serviços Administrativos
3.3.90.39.00 211 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 90.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$ 90.000,00
3.3.90.40.00 212 Serv. de TI e Comunicação – PJ R$ 50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00
04.128.2708 Pró Servidor
04.128.2708.2279 Estudo Insalubridade
3.3.90.39.00 216 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$ 20.000,00
04.128.2708.2280 Programa de Treinamento e Capacitação
3.3.90.39.00 218 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 70.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$ 70.000,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2244 Benefícios Eventuais e Emergenciais
3.3.90.32.00 305 Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita R$ 10.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$ 10.000,00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
06 Segurança Pública
06.122 Administração Geral
06.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
06.122.0408.2067 Convênio Polícias Civil e Militar
3.3.50.41.00 380 Contribuições R$ 100.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$ 100.000,00
20 Agricultura
20.608 Promoção da Produção Agropecuária
20.608.2707 Nossa gente
20.608.2707.2072 Manutenção Atividade Agricultura, Pecuária
3.3.90.39.00 394 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 50.000,00
23 Comércio e Serviços
23.122 Administração Geral
23.122.2704 Decola Curvelo
23.122.2704.2281 Programa Jovem Aprendiz
3.3.90.36.00 398 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R$ 70.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$ 70.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS's
3.3.90.30.00 667 Material de Consumo R$ 350.000,00
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 350.000,00
10.301.1003.2120 Conservação Prédios Unidades Saúde
3.3.90.30.00 687 Material de Consumo R$ 50.000,00
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 50.000,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico
3.1.90.04.00 690 Contratação por Tempo Determinado R$ 69.635,70
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 69.635,70
3.3.90.30.00 696 Material de Consumo R$ 50.000,00
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 50.000,00
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.1138 Implantação e Estruturação do CEO
4.4.90.52.00 712 Equipamento e Material Permanente R$ 206.567,99
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 206.567,99
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00 731 Material de Consumo R$ 50.000,00
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 50.000,00
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.90.30.00 771 Material de Consumo R$ 80.000,00
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 80.000,00
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.93.39.00 786 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 50.000,00
10.302.1005.2298 Estruturação dos Serviços Ambulatoriais
3.3.90.30.00 796 Material de Consumo R$ 80.000,00
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 80.000,00
10.302.1005.2305 IMPLANTAÇÃO UNID. ACOLHIMENTO ADULTO
3.3.90.30.00 804 Material de Consumo R$ 50.000,00
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 806 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 50.000,00
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 50.000,00
10.302.1005.2314 Manut Centro Especialidades Odontológica

3.3.90.30.00 826 Material de Consumo R$ 150.000,00
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 150.000,00
10.302.2715 Manutenção do Posto de Coleta Hemominas
10.302.2715.2273 Manutenção Posto de Coleta – Hemominas
3.3.90.30.00 847 Material de Consumo R$ 10.462,73
1.621.000.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R$ 10.462,73
TOTAL: R$ 2.043.666,42
Art. 3º A abertura de crédito adicional suplementar, utilizando recursos de anulação de dotações orçamentárias, autorizado por esta Lei, se dará através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Na abertura dos créditos suplementares, autorizados por esta Lei, poderá o Poder Executivo incluir elementos de despesas e fontes de recursos, nas ações constantes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de setembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:ED1EA281

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.779, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A LEI Nº 3.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE "AUTORIZA CONCEDER E PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o valor total do item XI – Organizações da Sociedade Civil de Proteção Ambiental, do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.713, de 22 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:
"ANEXO ÚNICO
(…)
XI – Organizações da Sociedade Civil de Proteção Ambiental:
(…)
TOTAL PARA AS OSCs DE PROTEÇÃO AMBIENTAL R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de setembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0D827E34

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.780, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no montante de R$ 391.769,51 (trezentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), para atender as dotações das estruturas administrativas abaixo discriminadas, observadas as respectivas fontes de Destinações de Recursos, na forma do inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.2707 Nossa gente
18.541.2707.2249 Parceria Entidades Proteção Ambiental
3.3.50.41.00 385 Contribuições R$184.000,00
1.749.000.0000 Outras vinculações de transferências R$ 184.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2718 Fomento ao Esporte
27.812.2718.2060 Apoio e Promoção Esporte Amador
3.3.90.30.00 528 Material de Consumo R$ 94.690,74
1.701.000.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados R$ 94.690,74
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 955 Material de Consumo R$ 58.647,24
1.553.000.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE R$ 58.647,24
3.3.90.39.00 958 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 54.431,53
1.553.000.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE R$ 54.431,53
TOTAL: R$ 391.769,51

Art. 2º São recursos destinados à abertura desses créditos adicionais, os provenientes de excesso de arrecadação no exercício de 2024, observadas as respectivas Destinações de Recursos, na forma do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme Demonstrativo abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.553.000.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	R$ 113.078,77
1.749.000.0000	Outras vinculações de transferências	R$ 184.000,00
1.701.000.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R$ 94.690,74
TOTAL		R$ 391.769,51

Art. 3º A abertura de Crédito Adicional Suplementar, utilizando recursos do excesso de arrecadação autorizado por esta Lei, se dará através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Na abertura dos créditos suplementares, autorizados por esta Lei, poderá o Poder Executivo incluir elementos de despesas e fontes de recursos, nas ações constantes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de setembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C03B3C32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
19/09/24	62.525-6 - Fundeb	R$ 2.102,69
20/09/24	73.000-9 - FPM	R$ 646.352,01
20/09/24	73.049-1 - ITR	R$ 7.250,82
20/09/24	73.080-7 – Fundo Especial do Petróleo	R$ 78.193,23
20/09/24	14.346-4 - QSE	R$ 286.872,57

Curvelo, 20 de setembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9139375C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.996, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, GUILHERME OLIVEIRA BARBOSA, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE, NÍVEL I, GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 150/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Guilherme Oliveira Barbosa, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF sob o nº 117.XXX.XXX-81, do Cargo em Comissão de Gerente, Nível I, Gerência de Projetos Especiais, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.08, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2024.

Curvelo, 20 de setembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Vieira Rodrigues
Código Identificador:6D83F7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO CURVELO/MG – AVISO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 037/24

Reg. Preços p/ aquis. instrum. médico hospitalar p/ serem utiliz. nos proced. realizados nas Unid. Básicas de Saúde, no CAAE (Centro de Atenção Ambulatorial Especializada) e no PAM (Pronto Atendimento Municipal), que compõem a Rede Assist. Serv. Saúde de Curvelo/MG. Exclusivos p/ ME/EPP/EQUIPARADAS. Sessão dia **03/10/24** às **09h**, através site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até as **8h do mesmo dia**. Curvelo, 20/09/24. Edital e seus anexos disponíveis nos links: www.gov.br/pncp/pt-br e www.curvelo.mg.gov.br.

ELAINE R. MONTALVÃO.
Pregoeira.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:23262558

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 029A/2024

Registro de Preços para a aquisição de materiais de escritório e didático-pedagógico, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável; Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Adjudico e Homologo o objeto às empresas vencedoras: **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 31.486.195/0001-55**, no item 51, com o valor total de R$ 4.762,80; **COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA – CNPJ: 47.794.016/0001-87**, nos itens 13, 17, 18, 42 e 61, com o valor total de R$ 24.549,50; **COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA** – **CNPJ: 54.913.711/0001-86**, nos itens 56, 57, 59 e 60, com o valor total de R$ 160.570,00; **DUBAI DISTRIBUIDORA LTDA** – **CNPJ: 03.376.436/0001-78**, nos itens 07, 11, 40 e 58, com o valor total de R$ 40.062,00; **DURVALINA ALVES GONÇALVES** – **CNPJ: 28.898.386/0001-10**, nos itens 21, 22, 24, 30 e 63, com o valor total de R$ 3.125,25; **LM PAPELARIA, INFORMÁTICA E BRINQUEDOS LTDA** – **CNPJ: 41.316.755/0001-87**, nos itens 03, 04, 05, 19, 25, 34, 35, 38, 44, 45, 48, 53 e 54, com o valor total de R$ 37.384,71; **PAPELARIA OURO LTDA** – **CNPJ: 07.266.248/0001-48**, nos itens 08, 12, 37, 46, 47, 52 e 62, com o valor total de R$ 88.856,00; **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA** – **CNPJ: 08.228.010/0005-14**, no item 49, com o valor total de R$ 1.515.422,40; **RBQ COMERCIAL LTDA** – **CNPJ: 48.282.307/0001-59**, nos itens 01, 02, 06, 20, 28, 43 e 66, com o valor total de R$ 10.412,90; **RC RAMOS COMÉRCIO LTDA** – **CNPJ: 07.048.323/0001-02**, nos itens 14, 15, 16 e 41, com o valor total de R$ 17.015,00; **ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO** – **CNPJ: 21.230.132/0001-80**, no item 50, com o valor total de R$ 416.917,92; **SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS RS LTDA** – **CNPJ: 47.999.358/0001-33**, nos itens 09, 10, 23, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 36, 39, 55, 64 e 65, com o valor total de R$ 335.192,85; Em 18/09/2024.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:9A39EBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO CURVELO/MG – AVISO LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 009/24

Contrat. emp. eng. e/ou arquitet. p/ constr. Esc. Mun. Estiva, sit. na localidade Estiva - Distrito Tomáz Gonzaga, Curvelo/MG, R. Basílio Francisco Xavier, s/n, c/ fornec. mater., contemplando: instal. serv. eng., trabalhos em terra, sondagem, fundaç., muros e contenções, superestrutura, alvenaria, cobertura e forro, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, instal. elétr., esquad. madeira, esquad. metál. ferragens, revestim., piso e rodapés, vidros, pint., bancadas, pratel. e divisórias, diver., quadra, fossa, filtros, caixas e sumidouros, limp., detecção e combate a incêndio e outros, tendo como parte do recurso o Convênio nº 1261001354/2022/SEE. Ampla Concorrência. Empreitada p/ Preço Global. Abertura sessão dia **08/10/24** às **09h**, através site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até as **8h do mesmo dia**. Curvelo, 20/09/24. Edital e seus anexos disponíveis nos links: www.gov.br/pncp/pt-br e www.curvelo.mg.gov.br.

EULLER H. GONÇALVES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:7246A665

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, em obediência ao art.9º do Decreto Municipal 346/2023, na competência de órgão gerenciador, torna pública a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de insumos asfálticos. Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme especificações e quantitativos que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 20 de setembro de 2024.

JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:0BB08729

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

- Processo Licitatório n.º 044/2024, Chamamento Público n.º 001/2024. Objeto: Chamada Pública, **na forma eletrônica**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas unidades escolares (Escolas e CMEI´s) da sede e dos Distritos do Município de Diamantina (MG). Inserção dos documentos de habilitação, **exclusivamente,** na plataforma eletrônica: **https://bll.org.br/, a partir das 09:00h, do dia 23/09/2024 até às 18:00h, do dia 30/10/2024.**Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 20 de setembro de 2024.

JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:36B7E705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 029/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90010/2024.

Plataforma de Compras: COMPRASNET. Código UASG 929630. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços pelo critério de maior desconto sobre as tabelas da SEINFRA e SINAP para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais necessários à execução dos serviços nas instalações prediais da Câmara Municipal de Divinópolis (MG), conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, encontram-se detalhados no Termo de Referência, nos termos da Lei 14.133/2021. Data e horário do recebimento das propostas: até as 14 (quatorze) horas do dia 07/10/2024. Data e horário do início da disputa: 14 (quatorze) horas do dia 07/10/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.divinopolis.mg.leg.br (Processos Licitatórios). Contato: (37)2102-8260. Divinópolis, 20 de setembro de 2024.

ISRAEL MENDONÇA –
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:144BC189

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO CONTRATO 98/24, CONCORRÊNCIA PUB 17/24, PL 131/24

- PMMX ENGENHARIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 15.098.144/0001-08. Objeto: contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para requalificação e reforma de praças urbanas no município de Divinópolis/MG. Valor: R$ 165.000,00. Dotação Orçamentária: 02.008.4.1.543.4.4.90.51.00.00.00.00 – PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER – OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte: 1.500.901.000, Ficha nº 743, para o exercício de 2024 e respectivas dotações para os exercícios vindouros. Prazo: 5 meses. Ass: 18/09/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8F2450BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE RESCISÃO EXTRAJUDICIAL CT 04/22, PL 43/22

– Porto Seguro Corretora Imobiliária Ltda. Objeto: reconhecimento de dívida em favor do locador no valor de R$ 3.900,00, a qual decorre de pagamento dos reparos conforme laudo de vistoria de desocupação do imóvel. Ass: 16/09/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:944BBE8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 02/24, CONT 16/24, PL 399/23

– Construtora Melo Rodrigues Ltda. Objeto: readequação da planilha orçamentária por meio de ajustes quantitativos dos serviços, referente ao acréscimo de quantitativos de projetos á realidade da obra. O valor do acréscimo de R$ 209.404, 08 representa um percentual aproximadamente de 8,58% do valor inicial, ficando o valor consolidado R$ 2.952.984,56. Ass: 11/09/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F007BFA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DENTRO DO PORTAL COMPRASNET - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.235/2024

- Pregão Eletrônico nº. 90.128/2024.Pelo Portal ComprasNet - Código UASG 984445.Objeto:Aquisição de uniformes tipo pijamas cirúrgicos de tecido gabardine de tamanhos diversos para os profissionais da Central de Imunização, Central de Material Esterilizado (CME) e Policlínica, conforme especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência deste Edital. Considerando que foi constatado um erro material no nº do Pregão Eletrônico no Portal ComprasNet, comunicamos que para localizar o referido Processo no Portal,**onde se lê:**"Pregão Eletrônico nº.**90.128/2024**" –**leia-se**"Pregão Eletrônico nº.**91.128/2024**". O restante continua inalterado.Informações se encontra nos portaiswww.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826. Divinópolis, 20 de setembro de 2024.

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES DIAS -
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:290F070B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03 / 2024- SEMED

Referente: Contrato nº: 09 / 2020 – Processo Licitatório nº 76 / 2020 – Tomada de Preços nº 06 / 2020- Empresa: R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI - OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma e ampliação de cozinha, área de serviço, dispensa, sala de aula e mudança de biblioteca, acesso a sala de professores, na EM. Prof.º Odilon Santiago, no bairro Casa Nova, no município de Divinópolis / MG. Nos termos da Instrução Normativa n.º 01 / 2019, da Prefeitura Municipal de Divinópolis / MG, que dispõe normas regulamentares sobre Processos Administrativos Disciplinares no âmbito da Administração Pública Municipal, Ofício PROGER n.º 931 / 2023, Portaria SEMED n.º 02 / 2022, e documentação que instruiu o processo supracitado, referente à apuração de irregularidades e práticas de infração contratual verificadas na execução do Contrato de Prestação de Serviços n.º 09 / 2020 firmado entre o Município de Divinópolis / Secretaria Municipal de Educação e a empresa acima descrita, fica aberto o Processo Administrativo Disciplinar, com base no Art. 87 da Lei 8.666/1993 c/c Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal. Assim, em respeito ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, NOTIFICAMOS a empresa R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO EIRELI por intermédio de seu representante legal para apresentar defesa nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 03 / 2024 acima citado, referente às irregularidades verificadas e decorrentes da execução do Contrato de Prestação de Serviços n.º 09/2020, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta notificação. - Divinópolis/MG, 20 de setembro de 2024. –

JORDANA DE FREITAS BUENO -
Diretora Municipal de Educação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F9E009BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ALINE MARIA DA SILVA, TCE 336/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d - se entre as partes não mais existir o interesse pelo estágio, fica rescindido o referido termo de compromisso de estágio a partir de 28/09/2024. Ass. 20/09/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E438851A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): HELEN ALESSANDRA FERREIRA, TCE 401/2023.

Conforme cláusula 10ª – Letra d - se entre as partes não mais existir o interesse pelo estágio, fica rescindido o referido termo de compromisso de estágio a partir de 21/09/2024. Ass. 20/09/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0E897AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): BRUNA BERNARDES MORAIS ALMADA, TCE 02/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d - se entre as partes não mais existir o interesse pelo estágio, fica rescindido o referido termo de compromisso de estágio a partir de 03/10/2024. Ass. 20/09/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EF301B30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE EXTRACURRICULAR N° 413/2024

– Isabella Maria Reis Araujo – Faculdade Anhanguera. Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 590,52. Dot. Orçamentária: 02.002.03.04.122.0002.2163 Ficha: 215. Prazo: 31/12/2024. Ass: 20/09/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D907C56A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 210

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 06/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TECNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
492º	LUDMILA TEIXEIRA DE JESUS LIMA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 20 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3A539526

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 246

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **06/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
499º	ALESSANDRA PEREIRA FERNANDES DE SOUZA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2023**.

Divinópolis, 20 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3D1562D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 189

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS			
	Classificação	**Nome**	**Motivo**	
	578º	SABRINA LOPES DE SOUSA	Não manifestou interesse na vaga.	
	579º	TAMIRYS NÚBIA CONSTANTINO JÚLIO	Não manifestou interesse na vaga.	
	586º	AMANDA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	Não manifestou interesse na vaga.	

Divinópolis, 20 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:69FC207C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 241

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **07/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
590º	LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS
591º	ALICE SANTIAGO DE SOUZA
592º	MARYANE DE PAULA LOPES
593º	LARISSA DA SILVA REIS
594º	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA SOUSA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2023**.

Divinópolis, 20 de setembro de 2024.

(Assinado Digiltamente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1DAC59D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 110

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **12/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
71º	BRENDA BONAPARTE E GOMES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **12/2023**.

Divinópolis, 20 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:94E2A809

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **14/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

FARMACÊUTICO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
21º	FABIANA COIMBRA DA SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **14/2023**.

Divinópolis, 20 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E431228C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE EXTRACURRICULAR N° 411/2024

– Maria Eduarda Guimaraes Ferreira – Universidade de Franca. Objeto: Estágio de 04 horas diárias. Valor: R$ 442,89. Dot. Orçamentária: 02.002.03.04.122.0002.2163 Ficha: 215. Prazo: 31/12/2024. Ass: 20/09/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:273C6406

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TCE 414/2024 – LARA BEATRIZ REZENDE – UEMG.

Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Valor: R$ 552,92. Dot. Orçamentária: 02.006.001.12.365.0006.2360 Ficha: 586. Prazo: 31/12/2024. Ass: 19/09/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1BC702DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ISABELLA RESENDE MELO, TCE 339/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 01/10/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:615159EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO SEPLAM/CODEMA- INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A SEPLAM-Secretaria Municipal de Planejamento e Fiscalização Urbana e Meio Ambiente torna público o indeferimento do Processo de Licenciamento Ambiental nº 02329/2022 em nome de Otacílio Bergides de Andrade/Bairro Residencial Gafanhoto II– Atividade :Parcelamento de solo para fins de loteamento. Código:Art 121 (Decreto Municipal nº 4748/2002, Classe II, mediante julgamento do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Divinópolis – CODEMA em reunião realizada no dia 05/09/2024. Motivo: Decisão contrária ao Parecer da SEPLAM.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85DD735C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO 06

Comunicamos a quem possa interessar a desclassificação dos abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo Edital n° 10/2023 – SEMAD para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98 listadas abaixo.

Fisioterapeuta		
Classificação	**Nome**	**Motivo da Desclassificação**
19º	Grasiele Aparecida de Jesus	Não comprovação das exigências solicitadas no edital

Divinópolis, setembro de 2024

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8E20C5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1049/2024

CONVOCAÇÃO

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca a candidata listada abaixo, classificada no Processo Seletivo Edital 10/2023 para o cargo de Fisioterapeuta.

Fisioterapeuta	
Classificação	**Nome**
18º	Thamara Aparecida DAlessandro

Considerando a sua comprovação de experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição, a candidata terá até o dia 24/09/2024 até às 14h, para manifestar o interesse em assumir o contrato temporário, através do e-mail divinopolis.concursos@gmail.com.
A não manifestação de interesse implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5263CA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DO CONTRATO 105/24, PL 167/24

- FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.381.241/0001-77. Objeto: empresa especializada em obras civis para reforma e ampliação do telhado da Unidade de Saúde Niterói, no município de Divinópolis/MG. Valor: R$ 72.900,00. Dotação Orçamentária: 02.012.002.10.301.0007.1800.4.4.90.51.00 Fonte 1.500.901, ficha nº 1049, para o exercício de 2024 e respectivas dotações para os exercícios vindouros. Prazo: 4 meses. Ass: 19/09/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:804DEAE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA 001/2024

– Programa Adote Um Bem Público Hotel 0C&C Panificadora Eireli. Fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura a vigência da parceria, conforme item "5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass.:20/09/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3E629D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO N° 09 - PROCESSO SELETIVO 03/2024

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2024 para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98 listadas abaixo.
- 01 vaga para o cargo de Agente Funerário

AGENTE FUNERÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
22º	TALITA DE CÁSSIA DOS SANTOS
23º	ALINEANE ALVES SILVA
24º	KARLEM CAETANO
25º	DIOGO SANTOS GONÇALVES
26º	LUCAS KELVYN SILVA
27º	ADEMIR ALVES FONSECA
28º	CRISTIANO LAPORAES
29º	MARLI CONCEIÇÃO PEREIRA

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo até o dia **24/09/2024 às 14h** para enviar para o endereço de e-mail **divinopolis.concursos@gmail.com** ou comparecer Secretaria

Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **com a documentação necessária para a comprovação da experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição** e para os trâmites necessários.
Caso o número de candidatos que compareçam, dentro do prazo estipulado e que comprovem a veracidade dos dados declarados, seja maior que o número de vagas disponíveis, terá preferência o candidato melhor classificado. Os demais candidatos que comprovarem os dados declarados voltarão para a lista de convocação.

O não comparecimento dos (as) candidatos no prazo estipulado e/ou a não comprovação de experiência e escolaridade no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:03EB8BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 153/2024

– Fundação Geraldo Corrêa - Complexo de Saúde São João, CNPJ 20.146.064/0001-02. Objeto: execução do repasse de recurso financeiro referente a Emenda Impositiva Municipal nº 071/2023, indicada pelo vereador Nilton Flavio de Oliveira Marra. Valor: R$ 375.000,00 em parcela única. Dotação Orçamentária: 02.12.02.10.302.0007.2811.3.3.50.41.00 – Ficha: 1125 - FR: 1500, consignada no Orçamento Fiscal do Município para o presente exercício. Prazo 12 meses. Ass: 06/09/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AA3BC3FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/24, TERMO CONVÊNIO 61/24 CAIXA ESCOLAR RAIO DE SOL.

Objeto: acréscimo de R$ 45.000,00 do item 4.1 para despesas de custeio e permanente, passando o valor total do convênio de R$ 47.576,00 para R$92.576,00. Ass: 10/09/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1891C19C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 06/24, CT 21/22, PL 278/22

– Construtora W.B.F Eireli. Objeto: prorrogação de prazo contratual até 30 de novembro de 2024, acerca da necessidade do serviço e vantajosidade econômica da prorrogação. Ass: 19/09/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:176D1099

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDES – EXTRATO DO TERMO RESCISÃO CT 05/22, PL 338/22

– Estrela Geradores e Energia Elétrica Eireli. Objeto: encerramento contratual, ajustada entre si e de comum acordo. Ass: 17/09/23.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:120AFEC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DESCLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 03/2024

Comunicamos a quem possa interessar a reprovação na análise de escolaridade ou de experiência, ou desistência, ou o não comparecimento em prazo hábil dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2024 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE FUNERÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
20º	SAUL GARCIA DE SOUSA

Divinópolis, setembro de 2024.

(assinado Digitalmente)
MARIANA BORGES CAMPOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1D7D208

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024 PARA PREMIAÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG

Lei Complementar 195/2022 - "Lei Paulo Gustavo" – Art. 8º

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2024 PARA PREMIAÇÃO CULTURAL REFERENTE À LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 195/2022.

PREÂMBULO
A Prefeitura de Divinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Av. Paraná, 2.601, Bairro São José, Divinópolis-MG, CEP 35501-170, inscrita sob o CNPJ nº 18.291.351/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo de Azevedo, portador da Carteira de Identidade nº 10.842.580 - SSP/MG e CPF nº 015.302.986-28, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO CULTURAL,** para trabalhadores da cultura pela sua trajetória com fulcro na Lei Federal Complementar nº 195/2022, Decreto Federal nº 11.525/2023 e nos demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos.
O procedimento de **CHAMAMENTO PÚBLICO** tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
O presente edital, possui o propósito de viabilizar o acesso dos agentes culturais locais, por meio de apoio financeiro para premiar pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem projetos na área de atuação contemplada, de realização singular ou continuada, cujas atividades aproximam a sociedade dos artistas, grupos artísticos, produtores, pesquisadores e empreendedores culturais, promovendo o usufruto e o compartilhamento dos diferentes gêneros e tendências de fomento, da produção, difusão, pesquisa, formação e distribuição cultural da cidade.
Para este Chamamento Público com fulcro no artigo 8º, incisos I, II e III da Lei Federal Complementar nº 195/2022, estão previstos recursos provenientes de saldo remanescente e de aplicação financeira, no montante de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, oriundos do orçamento público, com a seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.31.00 – 1424 – 02.03.04.13.392 – 2.212 Manutenção do Fundo de Cultura – Fonte de Recurso 716.**
As propostas devem ser enviadas através do link: https://app.prefeituradivinopolis.com.br/formulario/lei-paulo-gustavo-propostas/home , no site da Secretaria Municipal de Cultura: https://cultura.divinopolis.mg.gov.br/ **do dia 23/09/2024 até o dia 02/10/2024, às 23h59.**

Parágrafo único: O Edital e formulários necessários à inscrição das propostas serão disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Cultura: https://cultura.divinopolis.mg.gov.br/ ,_na aba "LEI PAULO GUSTAVO".

DO OBJETO

Art. 1º - O presente Edital tem por objeto selecionar propostas para distribuição de recursos destinados a premiações culturais, no âmbito do município de Divinópolis/MG.

Art. 2º - Poderão participar deste Chamamento Público:

Pessoas Físicas;
Pessoas Jurídicas com fins lucrativos;
Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos;
Microempreendedores Individuais;
Grupos e coletivos culturais.

§1º - Os proponentes deverão comprovar atuação cultural no município de Divinópolis de, no mínimo, 3 (três) anos, através de portfólio contendo currículo do proponente, fotos, publicações, mídias etc.

§2º - Os proponentes deverão comprovar residência no município de Divinópolis quando pessoa física, e sede, quando pessoa jurídica.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

ART. 3º - O montante de recursos destinados para as premiações apresentadas em Divinópolis, no Art. 8º da Lei Complementar 195/2022, incisos I, II e III, é de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, exclusiva de ações na modalidade de recursos não reembolsáveis.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

ART. 4º - Serão contempladas neste Edital de Chamamento Público somente propostas descrevendo a trajetória cultural do(a) proponente, voltadas para o artigo 8º, outros segmentos culturais, exceto o audiovisual, a serem realizadas no âmbito do município de Divinópolis/MG.

§1º - Cada proponente poderá apresentar apenas 1 (uma) proposta neste edital de premiação, Art. 8º.

§2º - Se forem inscritas duas propostas, somente a última será avaliada.

DAS VEDAÇÕES

ART. 5º - Aplicam-se as seguintes vedações, previstas neste edital:

5.1 É vedada a apresentação de mais de uma proposta neste edital, em caso de duplicidade será considerada somente a última inscrita;

5.2 É vedada a contemplação de forma acumulada cujo proponente pessoa física (CPF) seja o representante legal de pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3 É vedada a participação de servidores públicos efetivos municipais, contratados ou em cargos em comissão, como proponentes neste edital ou como responsável legal de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos.

5.4 É vedada a participação de proponentes que já tenham recebido PREMIAÇÃO em quaisquer dos editais do município de Divinópolis, de recursos oriundos da Lei Complementar 195/2022.

DAS COMISSÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DE SELEÇÃO

ART. 6º - O processo de análise e seleção das propostas apresentadas e o monitoramento das mesmas, será realizado pela Comissão de Seleção e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta por 3 (três) membros em cada, quais sejam:

COMISSÃO DE SELEÇÃO: 3 (três) profissionais da cultura residentes fora do município de Divinópolis;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: 3 (três) profissionais do setor cultural nomeados pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Parágrafo único: As Comissões serão designadas mediante Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Município de Divinópolis/MG.

DAS CATEGORIAS E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

ART. 7º - Serão admitidas propostas de produção cultural, com fulcro no ART. 8º, incisos I, II e III, conforme tabela abaixo:

Tabela I:

PREMIAÇÃO PARA AGENTE CULTURAL

PROPONENTES: Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos, Pessoa Física, Microempreendedores Individuas, Grupos e Coletivos

QUANTIDADE: 18
VALOR DO PRÊMIO: 2.000,00

VALOR TOTAL: 32.000,00

DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

ART. 8º - ART. 8º - As propostas devem ser enviadas através do link: https://app.prefeituradivinopolis.com.br/formulario/lei-paulo-gustavo-propostas/home , no site da Secretaria Municipal de Cultura: https://cultura.divinopolis.mg.gov.br/ **do dia 23/09/2024 até o dia 02/10/2024, às 23h59.**

ART. 9º - O Edital e formulários necessários à inscrição das propostas serão disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Cultura: https://cultura.divinopolis.mg.gov.br/ na aba "LEI PAULO GUSTAVO".

ART. 10 – Para fins do disposto no inciso IV do parágrafo 1º do Decreto 11.525/2023:

As pessoas negras ou indígenas que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência;
O número de pessoas negras ou indígenas aprovadas nas vagas destinadas à ampla concorrência não será computado para fins de preenchimento das vagas reservas;
Em caso de desistência de pessoa negra ou indígena aprovada em vaga reserva, a vaga será preenchida pela pessoa negra ou indígena classificada na posição subsequente;
Na hipótese de não haver propostas aptas em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas remanescentes será destinado para a outra categoria de reserva de vagas; e
Na hipótese de, observado o disposto no inciso IV, o número de propostas permanecer insuficiente para o preenchimento das cotas, as vagas reservadas serão destinadas à ampla concorrência.

DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

ART. 11 – Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.1 PARA PESSOAS JURÍDICAS COM FINS LUCRATIVOS:

Contrato Social;
Comprovante de endereço com sede em Divinópolis - MG (atual e de um ano atrás);
Cópia dos documentos pessoais do representante legal (RG, CPF ou carteira de habilitação);
Cartão de CNPJ contendo atividade cultural;
Portfólio contendo a comprovação de atividade cultural;
Formulário preenchido da Trajetória Cultural;
Certidão Negativa de Débitos Federais;
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
Certidão Negativa de Débitos Municipais.

11.2 PARA PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS:

Estatuto Social contendo cláusulas que atendam as prerrogativas da Lei 13.019/2014 e suas alterações;
Cópia da ata de eleição e posse vigente;
Cópia dos documentos pessoais do representante legal (RG, CPF ou carteira de habilitação);
Comprovante de endereço da sede em Divinópolis -MG (atual e de um ano atrás);
Cópia de CNPJ contendo atividade cultural;
Portfólio contendo a comprovação de atividades culturais;
Formulário preenchido da Trajetória Cultural;
Certidão Negativa de Débitos Federais;
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
Certidão Negativa de Débitos Municipais.

11.3 PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI:

Certificado de Microempreendedor Individual;
Cópia dos documentos pessoais do empreendedor (RG, CPF ou carteira de habilitação);
Cópia do CNPJ contendo atividade cultural;
Comprovante de endereço (atual e de um ano atrás);
Portfólio contendo a comprovação de atividades culturais;
Formulário preenchido da Trajetória Cultural;
Certidão Negativa de Débitos Federais;
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
Certidão Negativa de Débitos Municipais.

11.4 PARA PESSOAS FÍSICAS:

Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF ou carteira de habilitação);
Portfólio contendo a comprovação de atividades culturais;
Formulário preenchido da Trajetória Cultural;
Comprovante de endereço (atual e de um ano atrás);
Declaração étnico-racial quando aderir à reserva de vagas/cotas;
Certidão Negativa de Débitos Federais;
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
Certidão Negativa de Débitos Municipais.

11.5 PARA GRUPOS E COLETIVOS:

Cópia dos documentos pessoais do representante do Grupo ou Coletivo (RG, CPF ou carteira de habilitação);
Portfólio contendo a comprovação de atividades culturais;
Formulário preenchido da Trajetória Cultural;
Comprovante de endereço (atual e de um ano atrás);
Carta de anuência dos membros do Grupo ou Coletivo;
Certidão Negativa de Débitos Federais;
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
Certidão Negativa de Débitos Municipais.

§1º - O proponente deverá apresentar comprovante de endereço atual e de 1 ano atrás, podendo ser: contas de água, luz, telefone, plano de saúde, cartão do SUS, cartão de vacinação, notas fiscais, contrato de aluguel, extrato bancário e recibo de IPVA.

§2º - Na impossibilidade de comprovante de endereço no nome do proponente, será aceito comprovante no nome do cônjuge e/ou companheiro (a) e/ou declaração própria com 2 (duas) testemunhas.

§3º - Em caso de denúncia ou fraude, a prefeitura poderá abrir diligência para apuração dos fatos e se for comprovada a irregularidade, o proponente será desclassificado.

DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE:
ART. 12 – As propostas apresentadas serão analisadas conforme metodologia de pontuação e critérios relacionados na tabela II.

§1º - A pontuação final obtida pelo proponente será a média da soma das notas atribuídas pelo membro da Comissão de Seleção.

§2º - As propostas terão pontuação máxima de 100 pontos.

§3º - Na falta de quaisquer documentos obrigatórios exigidos neste edital, preenchimento incompleto, irregularidades detectadas na documentação ou propostas apresentadas por proponentes impedidos, a proposta será automaticamente desclassificada.

Tabela II

CRITÉRIOS:
1 - Currículo do proponente – 60 PONTOS
Avaliação da trajetória do proponente, das atividades realizadas, da relevância das ações, dos impactos causados na sociedade, sua abrangência e desdobramentos.

2 - **Agente cultural – 40 PONTOS**
Agente cultural não contemplado com recursos da Lei Complementar 195/2022 no município de Divinópolis

ART. 13 – Serão considerados critérios de desempate para propostas que alcançarem a mesma pontuação:

Proponentes com maior idade de vida;
Sorteio.

ART. 14 – O resultado preliminar da avaliação das propostas, efetivada pela Comissão de Seleção será publicado no Diário Oficial do Município e no site institucional da Secretaria de Cultura de Divinópolis.

ART. 15 – Caberá pedido de recurso da avaliação da proposta, devidamente fundamentada no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que deve ser encaminhado para o e-mail: leipaulogustavo@divinopolis.mg.gov.br .

§1º - Não serão reconhecidos os recursos apresentados fora do prazo, ou subscritos por pessoa não selecionada ou não identificada no processo para responder pelo proponente, devidamente documentada.

§2º - A Comissão de Seleção fará análise e o julgamento do recurso e, nos casos em que o considere procedente, realizará a reavaliação da atividade.

§3º - Caso a Comissão de Seleção considere improcedente o recurso, ele será encaminhado para decisão final e segue para publicação do resultado no prazo de até 03 (três) dias úteis.

DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO
ART. 16 – Será produzida relação de propostas com classificação final por ordem de pontuação.
ART. 17 – Realizado todos os ritos e prazos previstos neste Edital, caberá ao Secretaria Municipal de Cultura a homologação do resultado definitivo.
DA EXECUÇÃO
ART. 18 – O proponente assinará um recibo cultural e está desobrigado a prestar contas da premiação recebida.
§3º - Apresentar à administração pública os dados bancários de conta já existente em quaisquer instituições financeiras, exceto conta salário, de titularidade do proponente.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
ART. 19 – O proponente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se, em caso de não veracidade, à eliminação do processo de seleção, bem como às outras medidas legais cabíveis.

ART. 20 – A participação do proponente implica na aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital e seus anexos.

ART. 21 – O coletivo ou grupo deverá apresentar carta de anuência autorizando o representante, pessoa física, como responsável pelo projeto.

ART. 22 – Os documentos apresentados, selecionados ou não, integrarão a base de dados de propostas da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, para fins de pesquisa e mapeamento.

ART. 23 - Se houver saldo remanescente devido à insuficiência de propostas apresentadas, será aberto novo prazo de 5 (cinco) dias, para apresentação de novas propostas, utilizando as mesmas prerrogativas deste instrumento, sem necessidade de novo edital.

ART. 24 - Fica vedada a participação de proponentes que já tenham sido contemplados neste edital ou em edições anteriores da mesma Lei Complementar 195/2022, na modalidade de PREMIAÇÃO.

Parágrafo único - Se não houver apresentação de novas propostas suficientes para utilização do saldo remanescente, fica autorizado o rateio, em partes iguais, entre os selecionados deste edital.

ART. 25 – Os documentos anexos são parte integrante deste instrumento:

Anexo II – Declaração étnico-racial;
Anexo III – Carta de anuência para grupos e coletivos;
Anexo IV – Declarações;
Anexo VI – Glossário;
Anexo IX – Formulário de Trajetória Cultural;
Anexo X – Recibo de Premiação.

ART. 26 – As propostas que forem entregues sem quaisquer dos documentos obrigatórios serão DESCLASSIFICADAS.
ART. 27 - Os esclarecimentos aos interessados e a orientação técnica para o preenchimento dos formulários serão prestados pelo e-mail: leipaulogustavo@divinopolis.mg.gov.br.

ART. 28 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção com o auxílio da Secretaria Jurídica do município.

Divinópolis, 20 de setembro de 2024.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

DINIZ BORGES
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:05D5E7D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 129/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS N° 0129/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **MARIA ELVINA BATISTA DO PRADO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 069.482.506-96 E CI Nº 14.204.787, EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA À FAZENDA TAMBORIL, AREA RURAL DE DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação solicitou a contratação temporária por excepcional interesse público de um servidor para ocupar a função de **Professora**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que tal contratação é necessária para substituir a ex-servidora efetiva **Eva Teixeira de Souza Caixeta**, que pediu exoneração de seu cargo público dia 13/09/2024, assim sendo a contratação é necessária para atender inadiável funcionamento de serviço público essencial de Educação, e por assim ser a contratação se enquadra na exceção estabelecida na alínea "d", do inciso V, do artigo 73, da Lei Federal de número 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO que tal contratação foi observada a ordem de convocação e seleção conforme edital nº 009/2024, para selecionar a contratada em observância ao princípio constitucional da impessoalidade;

CONSIDERANDO celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Professora**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Básica, Atividades Integradoras, nos anos iniciais (1º ao 5º ano), sendo turno vespertino.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** na Escola Municipal Dalva Maria de Melo Carvalho - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 20/09/2024 e encerra 23/12/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 2.534,92 (dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.01.12.361.1220.2023 - 3.1.90.04.00 - Ficha 154 - Manut. Ativ. Adm. Escolas Municipais - Fonte 1.500 e 02.05.02.12.361.1220.2026 - 3.1.90.04.00 - Ficha 209 - Remuneração Pessoal Docente - Ensino Fundamental - Fonte 1.540; do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos IV, V do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 20 de Setembro de 2024.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA ELVINA BATISTA DO PRADO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:791FB08E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 45/2024. CHAMADA PÚBLICA N° 003/2024

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG. Processo Administrativo n° 45/2024. Chamada Pública n° 003/2024. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DORES DO INDAIÁ-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato de Contrato n°: 146/2024, 147/2024, 148/2024, 149/2024, tendo como vencedores os seguintes licitantes: Ivan Fernandes de Oliveira, CPF N: 030.044.426-55, no valor de R$ 20.574,79 (vinte mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos); Edvaldo José de Andrade, CPF N: 106.986.826-45, no valor de R$ 31.653,96 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e três mil reais e noventa e seis centavos); Sinval Pereira Sobrinho, CPF N: 357.781.566-34, no valor de R$ 4.073,28 (quatro mil e setenta e três reais e vinte e oito centavos); Cooperativa Agrícola Mista de Formiga, CNPJ N: 33.270.327/0001-32, no valor de R$ 97.947,16 (noventa e sete mil novecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:F8D92696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 78/2024 -PREGÃO PRESENCIAL 10/2024 - ADESÃO 07/2024

O Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ Sob o n° 17.695.032/0001-51, torna público os TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Adesão 07/2024, Processo Licitatório 78/2024, Pregão Presencial 10/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada na instalação e fornecimento de placas e materiais para sinalização viária, para atender às necessidades do Município de Felixlândia/MG, nos moldes da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 171/2023, referente ao Processo Licitatório Nº 116/2023, Pregão Presencial por Registro de Preços nº 65/2023, da Prefeitura Municipal de Perdigão/MG.** Adjudicado e Homologado em 19/09/2024. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

PAULO GRASIANE GONÇALVES MOREIRA.
Chefe de Departamento de Obras

Publicado por:
Keliene Aparecida Alves Pereira
Código Identificador:64AA0F5B

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO -PROCESSO LICITATÓRIO 78/2024 - PREGÃO PRESENCIAL 10/2024 - ADESÃO 07/2024

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Adesão 07/2024, Processo Licitatório 78/2024, Pregão Presencial 10/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada na**

instalação e fornecimento de placas e materiais para sinalização viária, para atender às necessidades do Município de Felixlândia/MG, nos moldes da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 171/2023, referente ao Processo Licitatório Nº 116/2023, Pregão Presencial por Registro de Preços nº 65/2023, da Prefeitura Municipal de Perdigão/MG, firmado com a pessoa jurídica **SUFOKS SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ: **08.450.690/0001-92**, com sede na Avenida Dr. Juca, Nº: 30, Bairro: Realengo, Bom Despacho/MG, CEP: 35.634-112**,** no valor de **R$ 203.197,50** (duzentos e três mil, centos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), assinado em 19/09/2024, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

PAULO GRASIANE GONÇALVES MOREIRA.
Chefe do Departamento de Obras

Publicado por:
Keliene Aparecida Alves Pereira
Código Identificador:0EE5FEF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.783, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Altera dispositivo da Portaria nº 4.653, de 2 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 475/2024;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria nº 4.653, de 2 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – Titulares:
Fellippe Silva Duque;
Fernando Rodrigo de Oliveira;
William Ribeiro de Souza;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 5.621, de 29 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 20 de setembro de 2024.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:F402440E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 5.784, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Determina a abertura de processo administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 315/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a abertura de processo administrativo em face à empresa Jonathan de Brito Alves Eles, inscrita no CNPJ sob o nº 32.525.359/0001-79, vencedora no Processo Licitatório nº 23/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2023.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sem ônus adicional ao erário, atuarem no respectivo processo administrativo:

I – Berenice Penha Faria Almeida;
II – Fernanda Aparecida Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 20 de setembro de 2024.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:04ADBEDD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESULTADO DE AVALIAÇÃO DO SEGUNDO CICLO DE PRÉ-INCUBAÇÃO DO CITFOR

A Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, Millena Ribeiro da Silva, torna público o resultado final da avaliação dos Projetos desenvolvidos durante o segundo ciclo de Pré-Incubação do Centro de Inovação e Tecnologia de Formiga – CITFOR.

Classificação Geral:
1º Lugar : Cãotorade (Tema Livre) – 25,75 pontos
Integrantes: Lara Luísa de Camargos Guimarães, Marcela Luiza Silveira e Leonardo Borges Acurcio

2º lugar: Melhor Leite (Tema Livre) – 22,275 pontos
Integrantes: Geovana Araújo Vieira e Leonardo Borges Acurcio

3º lugar: PetroInfo (Tema Livre) – 20,725 pontos
Integrante: Wendel Geovanne Silva

4º lugar: Start Fiscal (Tema Livre)– 20,1 pontos
Integrantes: Eduardo Fernandes Silva, Maria Rita de Castro e Pedro Nahum Fernandes Reis

5º lugar: Mais Saúde (Desafio Empresarial) – 19,25 pontos
Integrante: Luiz Carlos De Oliveira Junior

6º lugar: PAGSAÚDE (Desafio Público) – 18,55 pontos
Integrantes: Bruno Monteiro Mestanza, Clara Guimarães Nogueira e Bruno Cesar Macedo

7º lugar: Ex-Fácil (Desafio Público) – 16,85
Integrantes: Victor Luis Araujo Lima, Luisa Caetano Araujo, Yasmim Stefane Faria

Classificação de Projetos Inscritos no Desafio Público
1º lugar: PAGSAÚDE (Desafio Público) – 18,55 pontos
Integrantes: Bruno Monteiro Mestanza, Clara Guimarães Nogueira e Bruno Cesar Macedo

2º lugar: Ex-Fácil (Desafio Público) – 16,85
Integrantes: Victor Luís Araujo Lima, Luísa Caetano Araujo, Yasmim Stefane Faria

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:87BCD07A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

Nº DO CONTRATO: 10/2024
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
CONTRATADO: Valdeci José Lino
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Redes de Água
FUNÇÃO: Bombeiro Hidráulico
VALOR MENSAL: R$1.883,31
VIGÊNCIA: 20/09/2024 a 19/03/2025

***HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA* –**
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:66DA0994

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2024 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Objeto: Repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 6.201, de 07 de março de 2024.
Base Legal: Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.
Art. 20, inciso II, do Decreto Municipal 7.186, de 25 de outubro de 2017.
Fundamento: É inviável o chamamento público para repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios para o Conselho Comunitário de Segurança Publica-CONSEP, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.321.783/0001-80, com endereço a Praça Alberto Montarroyos S/N loja 3, S/N loja 8 - Centro, Formiga/MG, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.201, de 07 de março de 2024.
Valor do repasse: R$355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).
Dotação: 10.302.0000.0.305 - Conselho Comunitário de Segurança Publica-CONSEP – Saúde - Emenda a LOM 28/2023
4.4.50.42 - Auxílios
Período de execução: Até 06 meses após o recebimento do repasse.
A documentação apresentada pela Entidade supracitada atende a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 7.186/2017.
Publique-se a presente justificativa, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e art. 21 § 1º, do Decreto Municipal nº 7.186/2017.
Formiga/MG, 20 de setembro de 2024

GLEISON RIBEIRO FRADE

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:EF02684C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3901 DE 20/09/2024

Exonera servidor de cargo efetivo e dá outras providências.
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41, de 24 de Fevereiro de 2011 e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o(a) servidor(a) **EDITE TEREZINHA**, matrícula nº **1118**, do cargo efetivo de **SERVENTE (limpeza)**, a partir do dia **31/08/2024,** por motivo de sua Aposentadoria por Idade.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme artigo 1º desta portaria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Formiga (MG), 20 de Setembro de 2024.

***HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA* -**
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:3812D4E8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3902 DE 20/09/2024

Exonera servidor de cargo efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 41, de 24 de Fevereiro de 2011 e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o(a) servidor(a) **ELIAS VIRGINIO DE FREITAS**, matrícula nº **1156**, do cargo efetivo de **BOMBEIRO HIDRÁULICO**, a partir do dia **31/08/2024,** por motivo de sua Aposentadoria por Idade.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme artigo 1º desta portaria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 20 de Setembro de 2024.

***HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA* -**
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:08646541

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Procedimento Nº : 003/2024
Matrícula/ transcrição originária: 63.933
( ) Imóvel Privado ou (X) Imóvel Público
Imóvel Denominado: "Prolongamento Loteamento Residencial Ouro Negro".

Trata-se de decisão instauradora formulada de ofício pela prefeitura de Formiga MG, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social e documentos que a instrui.

Em razão do pedido, determino à Comissão de Regularização Fundiária Urbana, nomeada pela Lei nº. 5.925, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022, com alterações pela Portaria nº. 5.771, DE SETEMBRO DE 2024, que proceda a abertura do procedimento administrativo, classifiquem e fixem uma das modalidades da REURB ou promovam o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 32 da Lei 13.465/17 e artigo 9º do Decreto 9.851/2023.

A comissão técnica é composta pelos seguintes membros:
Samuel Jose Rodrigues
Flavia Cristina Rodarte Costa Santos
Joao Paulo Augusto Borges
Elaine Cristina da Silveira Lopes Oliveira
Shirley Aparecida da Silva
Saimon Rodrigues Miranda

A Comissão deverá entre outras funções já estabelecidas na Lei nº 13.465/17 e na Lei nº 5.925 de Setembro de 2022:

I - Analisar a viabilidade técnica dos requerimentos de regularização fundiária protocolados, classificar a sua modalidade e manifestar-se pela instauração ou não da Reurb, mediante parecer fundamentado;
II - Auxiliar nos procedimentos de regularização fundiária executados pelo município, fornecendo orientação, suporte, e apoio técnico, sempre que solicitado;
III - Produzir os atos administrativos correspondentes e necessários ao andamento dos processos de Reurb;
IV - Mediar eventuais conflitos que surgirem no transcorrer dos processos de Reurb;
V - Elaborar relatório final de cada processo de Reurb, mediante emissão de Parecer Conclusivo, responsável por subsidiar a emissão da Certidão de Regularização Fundiária-CRF pela autoridade competente;
VI - Assessorar o Prefeito Municipal no que tratar de Regularização Fundiária-Reurb no âmbito municipal;
VII - Propor a abertura dos processos de regularização fundiária de iniciativa do município;
VIII - Propor a elaboração de leis e atos normativos responsáveis por regulamentar, no âmbito da competência municipal, os processos de Regularização Fundiária Urbana.

Publique-se no meio oficial e dê-se ciência ao legitimado.

Formiga MG, 20 de setembro de 2024.

EUGENIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:0BB73389

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 043/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 165/24

Homologação de Processo de Dispensa eletrônica: HOMOLOGO a Dispensa eletrônica 043/2024, Processo Licitatório nº. 165/24, para a contratação da empresa: **DEFEND SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento do sistema de câmeras do "Formiga de Olho", durante 24(vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, a fim de atender solicitação do Gabinete do Prefeito. O valor total da referida dispensa eletrônica é de **R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).** Formiga, 20 de setembro de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:C324A877

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3903 DE 20/09/2024

Exonera servidor de cargo em comissão e dá outras providências.
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR OPERACIONAL**, a partir do dia **20 de Setembro de 2024**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Formiga (MG), 20 de Setembro de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Leandro José Brito
Código Identificador:B342D5A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 128/2024, Pregão Eletrônico nº 11/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do "Programa Fortalecimento das Escolas Municipais", conforme Convênio nº 1261000024/2024/SEE, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação. Situação: ADJUDICADO em 18/09/2024. HOMOLOGADO em 18/09/2024. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Adjudicado e Homologado para: **GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA.** – CNPJ: 04.552.128/0001-19, vencedora do Item 09, totalizando R$ 18.796,00 (dezoito mil setecentos e noventa e seis reais); **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇAO LTDA.** – CNPJ: 23.405.990/0001-43, vencedora dos itens: 03 e 10, totalizando R$ 14.780,00 (quatorze mil setecentos e oitenta); e, **HM INFORMÁRTICA LTDA** – CNPJ: 34.240.500/0001-12, vencedora dos itens: 04 e 07, totalizando R$ 3.351,92 (três mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos); **ORGANIZADORES ALMEIDA E MARQUES LTDA** – CNPJ: 47.624.649.0001-47, vencedora do item 01, totalizando R$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais); **FORMIGARI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA** – CNPJ:42.727.372/0001-64, vencedora dos itens 05 e 06, totalizando R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais); **DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** – CNPJ: 44.259.236/0001-12, vencedora do item: 08, totalizando R$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais); **CB ELETRO E INFORMATICA LTDA.** – CNPJ: 49.673.898/0001-58, vencedora do item 02, totalizando R$ 1.120,00 (mil e cento e vinte reais). Formoso/MG, 19 de setembro de 2024.

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:5530D72D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023

Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. PROCESSO Nº 012/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. Objeto: prorrogação do contrato que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de poço artesiano, com reservatório de 5000 litros, na Comunidade de Ubá 02, no município de Guaraciaba/MG, conforme convênio nº 1371000089/2022, firmado com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. CONTRATADO: NICOMAQUINAS REPAROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.730.481.0001-30. Vigência: **17/09/2024 a 31/10/2024.** Assinatura: 16/09/2024.

Guaraciaba/MG, 20/09/2024

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:B385F7EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza para atender as Escolas Municipais Ministro Odilon Braga e Francisco Peixoto - Ensino Fundamental, Cemei Professora Alcyone Alves Vidal Neves - Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação, para o período de 12 (doze) meses.

DATA: 14/10/2024 (SEGUNDA-FEIRA)
HORÁRIO: 08H30MIN

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD ou PEN DRIVE (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h00min às 10h45min de 13h00min às 15h45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani - MG, aos 20 dias de setembro de 2024

ADRIANA DE TOLEDO BARROS LAMARCA
Secretária Municipal de Educação

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:A2C986D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 07º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 003/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 100/2023, firmado com a empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preços do item 115 (hipoclorito de sódio 1% - frasco com 1000ml) da ata que tem por objeto a Futura e eventual aquisição de materiais médicos/hospitalares, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG. **Fundamento legal:** Artigo 124, inciso II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guaxupé/MG, 18/09/2024.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:2925BB2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 178/2024, originado da Inexigibilidade nº 087/2024, firmado com a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte em Sistema de Banco de Dados Integrado no Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 3.907,48. Guaxupé, MG, 18/09/2024.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:29524EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2023, originado da Inexigibilidade nº 073/2023, firmado com a empresa **SABBAG CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA. Objeto:** presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste conforme Índice INPC acumulado entre agosto de 2023 e julho de 2024, no percentual de 4,06%, do contrato cujo objeto é a Locação de imóvel, situado à Rua Nicolino Smargiasse, nº. 385 – Jardim Orminda, Guaxupé/MG, para fins de aluguel social destinado a família em vulnerabilidade social, em consonância com a Lei Municipal 2659/2019, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Valor:** R$ 8.741,16. **Fundamento Legal:** Artigos 111 e 124, II, "d" da Lei Federal 14.133/2021.

Guaxupé, MG, 20/09/2024.

BRUNA DE SOUZA DA SILVA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:789128F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG. AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024. O Município de Guaxupé comunica, aos interessados no referido certame licitatório, que o Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 071/2024 – Ampla Participação - Processo nº 249/2024, com julgamento pelo critério de Menor Preço Global, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia elétrica, para elaboração de projetos elétricos de rede de distribuição aérea com Iluminação Pública em Led, conforme as normas de distribuição da Cemig, em atendimento a diversos pontos na cidade de Guaxupé/MG** e cuja Sessão de Abertura ocorreria no dia 24 de setembro de 2023 às 09:00 horas na Plataforma AMM Licita, está **TEMPORARIAMENTE SUSPENSO,** por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital**.** Mais informações na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé/MG, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG. Fone: (35) 3559-1021. Guaxupé, 20 de setembro de 2024.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:9BAB8FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 179/2024, originado da Concorrência Pública nº 012/2024, firmado com a empresa **BRUNO MATIAS PIZA – AREEIRO SAO MATHEUS LTDA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para a execução da pavimentação da estrada vicinal

para Biguatinga no município de Guaxupé/MG, conforme contrato de repasse nº 1090.527-36/950321/2023MIDR/CAIXA, firmado entre o município de Guaxupé e a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal. **Valor:** R$ 2.695.472,49.

Guaxupé, MG, 20/09/2024.

ABEL CELESTINO DA CONCEIÇÃO.
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:94FF0242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
3°ATA DE SESSÃO PUBLICA, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº: 001/2024 – PROCESSO Nº: 065/2024

Aos 10 de setembro de 2024, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões localizada na Prefeitura Municipal de Ibiá-MG, os membros da Comissão de Licitação para a sessão pública de julgamento do credenciamento em epígrafe, conforme previsto no respectivo edital, que tem, por objeto credenciamento de artistas de reconhecimento municipal e regional para realização de shows musicais, de diversos formatos, para atendimento das demandas da Administração Municipal de Ibiá, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, deste Edital. Estando credenciados os seguintes: GABRIEL BORGES BARBOSA – CPF: 100163036-01, ALEXANDRE DANNEMANN PIRES – CPF: 075.461.526-07, 52.740.027 ALESSANDRE JOSE DE PAIVA – CNPJ: 52.740.027/0001-14, NILTON CELSO DIAS JUNIOR – CPF: 909.662.106-97, MATHEUS DE MELO SILVA – CPF: 113.843.726-36, LEANDRO DE MELO MAGALHAES – CPF: 072.741.426-74, JOSE EURIPEDES FERREIRA – CPF: 756.206.006-10, THIAGO LUCAS DE CARVALHO E MONCORVO – CPF: 084.757.716-37, foi feito o sorteio , ficando na seguinte seqüência:

ITEM 1 :
52.740.027 ALESSANDRE JOSE DE PAIVA – CNPJ: 52.740.027/0001-14

ITEM 2:
52.740.027 ALESSANDRE JOSE DE PAIVA – CNPJ: 52.740.027/0001-14

ITEM 3:
52.740.027 ALESSANDRE JOSE DE PAIVA – CNPJ: 52.740.027/0001-14

ITEM 4 :
GABRIEL BORGES BARBOSA – CPF: 100163036-01
JOSE EURIPEDES FERREIRA – CPF: 756.206.006-10
ALEXANDRE DANNEMANN PIRES – CPF: 075.461.526-07
MATHEUS DE MELO SILVA – CPF: 113.843.726-36
52.740.027 ALESSANDRE JOSE DE PAIVA – CNPJ: 52.740.027/0001-14
LEANDRO DE MELO MAGALHAES – CPF: 072.741.426-74
THIAGO LUCAS DE CARVALHO E MONCORVO – CPF: 084.757.716-37

ITEM 5:
MATHEUS DE MELO SILVA – CPF: 113.843.726-36
THIAGO LUCAS DE CARVALHO E MONCORVO – CPF: 084.757.716-37
GABRIEL BORGES BARBOSA – CPF: 100163036-01
JOSE EURIPEDES FERREIRA – CPF: 756.206.006-10
ALEXANDRE DANNEMANN PIRES – CPF: 075.461.526-07
52.740.027 ALESSANDRE JOSE DE PAIVA – CNPJ: 52.740.027/0001-14
LEANDRO DE MELO MAGALHAES – CPF: 072.741.426-74

ITEM 6:
52.740.027 ALESSANDRE JOSE DE PAIVA – CNPJ: 52.740.027/0001-14

ITEM 7:
52.740.027 ALESSANDRE JOSE DE PAIVA – CNPJ: 52.740.027/0001-14

ITEM 8:
52.740.027 ALESSANDRE JOSE DE PAIVA – CNPJ: 52.740.027/0001-14

ITEM 9:
NILTON CELSO DIAS JUNIOR – CPF: 909.662.106-97
52.740.027 ALESSANDRE JOSE DE PAIVA – CNPJ: 52.740.027/0001-14
LEANDRO DE MELO MAGALHAES – CPF: 072.741.426-74
ALEXANDRE DANNEMANN PIRES – CPF: 075.461.526-07
MATHEUS DE MELO SILVA – CPF: 113.843.726-36
GABRIEL BORGES BARBOSA – CPF: 100163036-01
JOSE EURIPEDES FERREIRA – CPF: 756.206.006-10
THIAGO LUCAS DE CARVALHO E MONCORVO – CPF: 084.757.716-37

ITEM 10:
52.740.027 ALESSANDRE JOSE DE PAIVA – CNPJ: 52.740.027/0001-14

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada, após lida e achada conforme, pela Presidente e Membros da Equipe de Apoio, que atestam sua participação e colaboração no certame.

EDUARDO HENRIQUE BRITO
Agente de Contratação

MARILUCE CRISTINA SOARES
Membro da Comissão de contratação

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro da Comissão de contratação

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:4E21B097

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa **SÉCULUS CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforma e revitalização da Praça São Pedro de Alcântara (Matriz), s/n, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 22/09/2024 para 22/11/2024, conforme cronograma anexo a este aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/12/2024 para 22/02/2025.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: SÉCULUS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 03.698.525/0001-30
DATA DO ADITIVO: 20 de setembro de 2024.

Ibiá (MG), 20 de setembro de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:D2B6E906

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa **MV.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Construção de Quadra Coberta na Escola Municipal Jose Dias dos Reis, localizada na Rua Miguel Clovis da Silva (ex Rua 54) n° 200, São Benedito, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme Convenio de Saída n° 1261000394/2022/SEE, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ibiá, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 18/09/2024 para 18/12/2024, conforme cronograma anexo a este aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/12/2024 para 18/03/2025.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: MV.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 43.354.688/0001-10
DATA DO ADITIVO: 17 de setembro de 2024.

Ibiá (MG), 17 de setembro de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:EEFD121C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2024 – PROCESSO N° 96/2023. REGISTRO DE PREÇO N° 015/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2024 – Processo N° 96/2023. Registro de preço N° 015/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marcado veículo, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais, tipo maior desconto sobre a Tabela de cada marca de veículo por cada lote, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência. CNPJ: 18.306.688/0001-06 X AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ:41.909.672/0001-00.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:24189264

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024 – PROCESSO N° 96/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024 – Processo N° 96/2023. Registro de preço N° 015/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marcado veículo, atendendo a solicitação das Secretarias Municipais, tipo maior desconto sobre a Tabela de cada marca de veículo por cada lote, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência. CNPJ: 18.306.688/0001-06 X METROPOLITANA MAQUINAS E VEICULOS LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ:47.194.237/0001-14.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:AFD04349

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 069/2024
PROCESSO 191/2024

O Município de Iguatama, torna público o pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, compreendendo material elétrico, hidráulico e madeirites, para atender a diversas secretarias da administração municipal de Iguatama. Abertura: 02/10/2024 às 09:00h. Edital disponível: 23/09/2024 no Setor de Licitações: (037) 3353-2289 e site www.iguatama.mg.gov.br e www.licitanet.com.br .

Iguatama, 20 de setembro de 2024

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:913DA531

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
RETIFICAÇÃO DO EDITAL
MUNICIPIO DE ITACARAMBI – torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão de **impugnação e retificação do edital** do Pregão Eletrônico n° 05/2024 - Proc. 17/2024, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Fica alterada a data** da sessão pública que se dará por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br** com início do recebimento das propostas no dia 25/09/2024 a partir das 08h30mim, e fim do recebimento das propostas em 04/10/2024 às 08h10min. A abertura das propostas e o **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** ocorrerá às 08h15min do dia 04/10/2024, no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR.

Itacarambi-MG, 20 de setembro de 2024.

NÍVIA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:C834154C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG – PROCESSO LICITATÓRIO 199/2024 – DISPENSA 67/2024. INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG – PROCESSO LICITATÓRIO 199/2024 – DISPENSA 67/2024. Extrato de ratificação. Empresa: CONQUEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.577.415/0001-95, valor total de R$8.535,00; Objeto: Instalação de rede de internet com fornecimento de materiais para a nova sede da Secretaria de Saúde do Município, art75, II. Maiores informações no sitio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara 20/09/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA-
Prefeito.

Publicado por:
Felipe de Oliveira Cunha
Código Identificador:079B9ABC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 196/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 93/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 196/2024 Pregão Eletrônico 93/2024, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90093/2024 - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição de materiais para recreação e atividades físicas (mesa de pebolim, mesa de tênis de mesa, piscina de bolinha com motor e outros) em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaguara. Edital completo e realização através do site http://www.comprasnet.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 15/10/2024, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br. Itaguara, 19/09/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:69159867

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 198/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 94/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 198/2024 Pregão Eletrônico 94/2024, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90094/2024 - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição de equipamentos e ferramentas (alicate amperímetro digital, compressor de ar, furadeira, balança e outros) em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras do Município de Itaguara. Edital completo e realização através do site http://www.comprasnet.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 16/10/2024, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br. Itaguara, 20/09/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:01467035

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 213/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. extrato do **1º Aditivo ao Contrato n° 213/2023**. **CONTRATADA: CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA**. **Objeto:** Contratação de empresa para a execução de obra de **Construção de Escola Pública Municipal** na Rua Pedro Rosa das Chagas, s/nº, Bairro Jardim Europa III, Itaguara/MG, conforme Convênio de Saída nº 1261001767/2021/SEE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e o Município de Itaguara/MG. Aditivo de acréscimo. **Valor do Aditivo: R$ 53.117,62**. Processo Licitatório n° 47/2023, constante da Concorrência nº 03/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 20/09/2024.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:EE9998E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 231/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato de Locação N° 231/2021, Processo nº 91/2021, Dispensa nº 10/2021. **LOCADOR: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE ITAGUARA LTDA**. **Objeto:** O presente contrato tem como finalidade Locação do Imóvel situado à Rua Major Antônio Luiz, n° 32, Centro – Itaguara/MG para fins de funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico de Capacitação – CVTC. **Aditivo de Prazo**. **Vigência:** 18/08/2024 a 17/12/2024**.** Valor do Contrato: R$ 18.492,92. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 17/08/2024.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:69A55DA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA PRESENCIAL Nº 032/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL N°. 032/2024 – PRC N°. 090/2024. Tendo em vista os trabalhos desenvolvidos e, considerando o resultado apurado, homologo a presente dispensa de licitação nos termos e efeitos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n ° 14.133/21 e alterações posteriores, ficando adjudicada a contratação de empresa para confecção e instalação de janelas, janelas basculante e vidro, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação deste município, em favor da empresa: **DANIEL DE OLIVEIRA ABRANCHES – CNPJ: 29.555.879/0001-10**, com sede na Rua Libório A. Oliveira, n° 301, bairro São José - na cidade de Astolfo Dutra – MG, CEP: 36.780-000, cujo valor total da prestação de serviços será de **R$ 32.992,00 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais)**.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 20 de setembro de 2024.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C914B2F5

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRC 085/23

Av. Cel. Araujo Porto, 506, Itamarati de Minas - MG, 36788-000
CNPJ: 17.706.813/0001-02 - Fone: (32) 3452-1212

Extrato de Termo Aditivo

NÚMERO DO TERMO: 00001/24

NÚMERO DO CONTRATO: 6121/23
PROCESSO: 000085/23

FORNECEDOR: HUDSON BATISTA LOPES - 09255603671 41.073.468/0001-93

VALOR DO ADITIVO: 1,00

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2024

VIGÊNCIA: 17/09/2024 até 31/12/2024

HISTÓRICO: Prorrogação

TIPO DE ALTERAÇÃO: Bilateral

DESCRIÇÃO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PUBLICO E CONVÊNIENCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:BE88C9C3

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRC 085-23

Av. Cel. Araujo Porto, 506, Itamarati de Minas - MG, 36788-000
CNPJ: 17.706.813/0001-02 - Fone: (32) 3452-1212

Extrato de Termo Aditivo

NÚMERO DO TERMO: 00001/24

NÚMERO DO CONTRATO: 6124/23

PROCESSO: 000085/23

FORNECEDOR: VALDENI FERREIRA DA SILVA 04526003670 40.118.305/0001-17

VALOR DO ADITIVO: 1,00

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2024

VIGÊNCIA: 17/09/2024 até 31/12/2024

HISTÓRICO: Prorrogação

TIPO DE ALTERAÇÃO: Bilateral

DESCRIÇÃO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PUBLICO E CONVÊNIENCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:47159CCE

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRC 085/2023

Av. Cel. Araujo Porto, 506, Itamarati de Minas - MG, 36788-000
CNPJ: 17.706.813/0001-02 - Fone: (32) 3452-1212

Extrato de Termo Aditivo

NÚMERO DO TERMO: 00001/24

NÚMERO DO CONTRATO: 6123/23

PROCESSO: 000085/23

FORNECEDOR: BM TRANS MECANICA DE ITAMARATI DE MINAS LTDA 08.361.640/0001-39

VALOR DO ADITIVO: 1,00

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2024

VIGÊNCIA: 17/09/2024 até 31/12/2024

HISTÓRICO: Prorrogação

TIPO DE ALTERAÇÃO: Bilateral

DESCRIÇÃO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PUBLICO E CONVÊNIENCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B0CB87B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022

Torna-se público o 2º termo aditivo ao Contrato nº 036/2022. Processo nº 057/2022. Pregão Presencial nº 022/2022. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: GX Vales Assessoria e Consultoria em Politicas Publicas Eireli, CNPJ 22.574.161/0001-21. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a segunda prorrogação de vigência do Contrato nº 036/2022, nos termos do art, 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Do prazo de vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/09/2023 com vencimento em 23/09/2024. Do valor: Dão-se ao presente aditivo o valor mensal de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), totalizando o valor total de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e na Clausula Segunda do Contrato nº 036/2022. Assinatura: 20/09/2024.

Publicado por:
Elivan Araujo
Código Identificador:A9742B71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 046/2024 – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de pneus para os veículos da frota Municipal de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Edital completo e realização através do site https://bnc.org.br/. Sessão dia 07/10/2024 às

09h:30min. Informações na Avenida Prof. Brito, n° 253. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MERCEDES CORRÊA DE LIMA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:61F3480C

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Retificação – Concorrência Eletrônica nº 05/2024 para execução de obra de ampliação da Creche Municipal Dona Silvia Pinto. Retificação do item 14.1do Edital, valor correto: R$ 277.061,06. Demais normas do Edital permanecem inalteradas. Sessão dia 01/10/2024, as 09:30h.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AB5B1C3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 701.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 59/2024 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – Suspensão de Certame Processo Licitatório 197/2024, Edital 74/2024 Tipo: Menor preço por item - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médicos, hospitalares e de laboratório para atender necessidades da Secretaria de Saúde. Em função de impugnação ao Edital, fica suspenso o certame até que o Setor de Saúde se manifeste quanto ao tema que deu motivação aos questionamentos. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:F88151F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2024. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.166/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 208/2024 - Processo licitatório nº 208/2024. modalidade pregão eletrônico nº 90.166/2024 para registro de preços. Conheço do recurso interposto pela empresa **CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.016.690/0001-47, eis que tempestivo e cumpre as formas do instrumento convocatório. No mérito, **DOU PROVIMENTO** para a volta de julgamento com a empresa que foi inabilitada para o item 31 do edital. Fica reagendada a sessão pública do certame para o dia 25/09/2024, às 8h:30min.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:41612B4C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2024. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.166/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 208/2024 - Processo licitatório nº 208/2024. modalidade pregão eletrônico nº 90.166/2024 para registro de preços. Conheço da intenção de recorrer apresentado pela empresa **LH DISTRIBUIDORA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.388.693/0001-60, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. No mérito, **resta prejudicada julgamento uma vez que não houve apresentação das razões e contrarrazões recursais.**

Secretária Municipal de Educação.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:938C1724

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE ITATIAIUÇU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 – A Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu e a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS, no uso de suas atribuições, tornam pública a realização de processo seletivo para ingresso de estudantes no 1º semestre de 2025, nos cursos técnicos de Eletrotécnica e Mecatrônica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio, para a Escola de Formação Profissional, no âmbito do Projeto de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG). As inscrições serão realizadas pela internet no sítio eletrônico da FCM (concurso.fundacaocefetminas.org.br), no período de 10h do dia 16/09/2024 às 23h59 de 18/11/2024, observados os critérios do edital e na Secretaria Municipal de Educação. A prova objetiva será realizada na escola Estadual Manoel Dias Correa, Centro, Itatiaiuçu-MG na data prevista de 08/12/2024. O edital, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos: www.itatiaiucu.mg.gov.br, concurso.fundacaocefetminas.org.br., e Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D243025F

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 314/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 683/2024.

Processo administrativo nº 314/2023 - processo licitatório nº 314/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 252/2023. **Extrato do Contrato nº 683/2024**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Med Center Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40. Objeto: "**Compra** (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de medicamentos sujeitos a controle especial – VOL. III – de "L" a "N, para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços 575/2024 oriunda do processo licitatório nº 49/2024, modalidade pregão eletrônico nº 38/2024,** da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". **Valor do contrato R$2.875,60 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).** Vigência: 11/09/2024 a 31/12/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:647BB71E

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 686/2024.

Processo administrativo nº 318/2023 - processo licitatório nº 318/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 255/2023. **Extrato do Contrato nº 686/2024.** Partes: Município de Itatiaiuçu e Med Center Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40. Objeto: "**Compra** (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) dede medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços 657/2024 oriunda do processo licitatório nº 43/2024, modalidade pregão eletrônico nº 33/2024**, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". **Valor do contrato R$1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta reais).** Vigência: 11/09/2024 a 31/12/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:723EDA8F

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 685/2024.

Processo administrativo nº 317/2023 - processo licitatório nº 317/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 254/2023. **Extrato do Contrato nº 685/2024**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Progresso Med Distribuidora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.709.597/0001-49. "**Compra** (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) dede medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços 622/2024 oriunda do processo licitatório nº 47/2024, modalidade pregão eletrônico nº 36/2024**, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP**". Valor do contrato R$139,60 (cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).** Vigência: 11/09/2024 a 31/12/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E5543078

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 319/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 687/2024.

Processo administrativo nº 319/2023 - processo licitatório nº 319/2023 – modalidade pregão eletrônico nº 256/2023. **Extrato do Contrato nº 687/2024**. Partes: Município de Itatiaiuçu e JT Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 51.892.897/0001-46**.** "**Compra** (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) dede medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, **através de adesão à ata de registro de preços 574/2024 oriunda do processo licitatório nº 49/2024, modalidade pregão eletrônico nº 38/2024,** da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". **Valor do contrato R$937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).** Vigência: 11/09/2024 a 31/12/2024.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F7901F37

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.195/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 247/2024 - processo licitatório nº 247/2024 - modalidade pregão eletrônico nº 90.195/2024 para registro de preços. **Torna público que no dia 03/10/2024 fará realizar o pregão eletrônico nº 90.195/2024 para registro de preços**, cujo objeto é o "**Registro de preços** para a **compra** (**art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**) de ração para cães e gatos (adultos e filhotes), para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 03/10/2024, às 08h:30min**, **no sítio** www.comprasnet.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasnet.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D6E2AEC6

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 310/2024. Processo administrativo nº 54/2024 - processo licitatório nº 54/2024 - modalidade pregão eletrônico nº 39/2024 para registro de preços. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Pré Moldados Bela Vista Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.415.849/0001-42. Objeto: "**Compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de bica corrida, cascalho e escória, **para registro de preços,** para fornecimento parcelado, **com itens para ampla concorrência (01, 03 e 05) e itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas (02, 04 e 06)**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Vias Públicas. **Valor acrescido ao contrato é de R$169.180,20 (cento e sessenta e nove mil, cento e oitenta reais e vinte centavos).**

Secretário Municipal de Transportes e Vias Públicas.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7552C842

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
DIVULGAÇÃO DOS BENS INVENTARIADOS ATUALIZADOS EM JACUÍ ANO 2024

O departamento de Cultura e o Setor de Proteção do Patrimônio Cultural de Jacuí informa:

Lista dos bens inventariados e atualizados no ano de 2024 no Município de Jacuí-MG

01 – RESIDÊNCIA DA SRª FRANCELINA MARIA DA SILVEIRA
02 – CASA SEDE DA FAZENDA CABO VERDE
03 – CASA SEDE DA FAZENDA ITAIQUARA
04 – RESIDÊNCIA DO SR. HÉLIO DIMAS
05 – RESIDÊNCIA DO SR. JOAQUIM ALCIDES
06 – CASA SEDE FAZENDA CAMPININHA
07 – CASA SEDE FAZENDA CABRAL
08 – EDIFICAÇÃO SEDE DA FAZENDA BELA VISTA
09 – EDIFICAÇÃO SEDE DA FAZENDA CÓRREGO GRANDE
10 – EDIFICAÇÃO SEDE DA FAZENDA FUNDÃO

Estrutura ARQUITETÔNICA e URBANÍSTICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACUÍ
Departamento de Cultura
Setor de Proteção do Patrimônio Cultural

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:CA7BB1C4

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Jacuí/MG torna público Extrato de Ata de Registro de Preços n°. 110/2024, referente ao Processo n° 71/2024, Pregão n°. 35/2024 – DETENTORA: **P A P AR CONDICIONADO LTDA.** Valor total estimado em **R$ 27.300,00.** Objeto - Constitui o objeto da presente licitação o registro de preço para futura aquisição de aparelhos de ar-condicionado para sala de radiologia do Hospital e Santa Casa De Jacuí. Vigência: 05/09/2024 a 05/09/2025.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita –

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:ED4262A6

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 104/2024

Município de Jacuí/MG torna público Extrato de Ata de Registro de Preços n°. 104/2024, referente ao Processo n° 65/2024, Pregão n°. 30/2024 – DETENTORA: **CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** Valor total estimado em **R$ 11.520,00.** Objeto - Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino. Vigência: 29/08/2024 a 29/08/2025.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:9B065A91

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 111/2024

Município de Jacuí/MG torna público Extrato de Ata de Registro de Preços n°. 111/2024, referente ao Processo n° 72/2024, Pregão n°. 36/2024 – DETENTORA: **JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA.** Valor total estimado em **R$ 2.940,00.** Objeto - Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futura aquisição de equipamentos permanentes como receptores/antenas para as unidades de saúdes municipais (USF Benedito Nogueira, USF Odila Pereira, UAPS Carlos Baquião). Vigência: 11/09/2024 a 11/09/2025.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita –

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:AFB996B8

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público o Processo nº. 83/2024 Pregão Eletrônico nº. 43/2024. Tipo: **Menor valor por item** Objeto: **Constitui o objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos e conexões cerâmica para manutenção das redes de esgotamento sanitário do município.** Início do recebimento das propostas em **23/09/2024** às 08:30. Fim do acolhimento das propostas em **03/10/2024** às 08:30. Início da sessão de lances em **03/10/2024** às 09:00. Plataforma AMM Licita. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250.

***VINICIUS APARECIDO PEREIRA*–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:EE9A46FE

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 66/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 31/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACUÍ, MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2024,

- Considerando o princípio da autotutela que obriga a Administração Pública a anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade;

- Considerando que supostamente existem ilegalidades insanáveis constantes do ato convocatório e seus anexos que restringiram o caráter competitivo deste certame, no que tange à exigência de vínculo empregatício anterior de profissional responsável pelo cumprimento do objeto, em total afronta ao previsto no art. 67, inciso I da Lei nº 14.133/21;

- Considerando que no item 21 B do Termo de Referência, exige-se que a comprovação, através de atestado de capacidade técnica, deverá atestar que a licitante prestou, sem restrição, serviços de características iguais aos indicados neste Edital, em eventual desrespeito ao art. 67, inciso II da Lei nº 14.133/21;

- Considerando que ao exigir, de forma contrária à legislação vigente, comprovação de vínculo anterior do profissional responsável pela execução do objeto, através da Errata 2, não houve republicação do edital, com a devida devolução dos prazos, em desacordo com o previsto no art. 55, §1º da Lei nº 13.144/21; e

- Considerando, ainda, que existem erros no Edital quando cita a existência de cadastro de reservas sendo que o procedimento instaurado não se trata do procedimento auxiliar de Registro de Preços;

Com vistas a irregularidades, incumbe ao órgão licitante **ANULAR** a licitação, com o objetivo de sanar as ilegalidades apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor a legislação e decretos vigentes, cujo objeto é a contratação de empresa para treinamento em tributação municipal para a Secretaria da Fazenda, com carga horária de 288 horas-aula, incluindo técnicas de gestão e tutoria voltada para a prática e atualização de toda a equipe municipal de forma integrada,

quanto à legislação, normas, jurisprudências e tecnologias aplicáveis às rotinas de trabalho e estudo de casos, com o objetivo de otimizar a eficiência do serviço prestado à população.

Jacuí/MG, 20 de setembro de 2024.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:E89AB52B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024.

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133/2021, vem através do presente termo, homologar o presente procedimento com o objeto Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços para substituição de para-brisa dianteiro do veículo Van Citroen placa PUL-6619, modelo CITROEN/JUMP GREENCAR ES, tipo PASSAGEIRO MICROONIBUS, cor BRANCA, combustível DIESEL, potência 127CV/2286, ano/modelo 2013/2014, chassi 935ZCWMNCE2122125, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde, e DETERMINA a publicação no Diário Oficial do Município, onde foi vencedora a empresa: Nilvo Antonio dos Reis Camargos – CNPJ 04.118.657/0001-09 com o valor global de R$ 161.00 (cento e sessenta e um reais).

Japaraíba/MG, 20 de setembro de 2024.

ÉCIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:0D589330

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
PORTARIA Nº 39/2024

PORTARIA Nº 39/2024
DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER**, a Sra. Helenita Pinto Melo Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições da Lei 1362/96, Lei 2158/2015 e Lei 2178/2016; Lei 2525 de 03/04/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o titular abaixo designado para o exercício do cargo e função do quadro comissionado do Plano de Cargos e Salários da Fundação Municipal Crê-Ser, em substituição da titular por ocasião de férias regulamentares, no período de **11/09/2024 a 10/10/2024.**

Coordenador de Unidade Acolhedora
Natália Pereira Paiva – Matr.1804
Art. 2º - Enquanto no exercício do Cargo Comissionado o servidor acima indicado, receberá o vencimento e todas as vantagens do Cargo previstas em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 10 de setembro de 2024.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Registrada e publicada nesta Divisão, no décimo dia do mês de setembro de 2024.

MICHELLE CRISTINA RODRIGUES FIALHO
Chefe de Divisão Adm e Financeira

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:3AC58585

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2024

OSC:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO - APAS-MON

CNPJ:04.280.580/0001-79
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 01/2024, com recurso doFMIA/JM – FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DEJOÃO MONLEVADE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO:O objeto deste Termo de Colaboração é a implementação do projeto "Promovendo Integração Social - Versão II", que tem como objetivo fortalecer a convivência familiar e social de crianças e adolescentes surdos ou com deficiência auditiva. A iniciativa busca promover a aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e incentivar o protagonismo e a inclusão social desses jovens. Além disso, o projeto abrange a organização e adequação dos espaços da OSC, onde diversas atividades do curso serão realizadas, conforme especificado no plano de trabalho, parte integrante e essencial deste instrumento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) mesesa partir da assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindoefeitos jurídicos após a publicação do extratodo termo desta parceriano Diário Oficial do Município.

VALOR GLOBAL:R$ 90.000,00 (noventa mil reais)à conta da dotação orçamentária 08.243.0801.2075 – 33.50.43.00 – FICHA 302, FONTE 250100000000.

Data:20/09/2024

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:69750B0A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 133/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964
Decreta:
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de: R$ 151.563,32 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000012 Dotação 03001002.1712217012.117.33903500000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 41.000,00

Ficha 0000014 Dotação 03001002.1712217012.117.33904600000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 9.606,70

Ficha 0000023 Dotação 03001003.1712217012.119.33903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 46.432,62

Ficha 0000025 Dotação 03001003.1751217021.025.44903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 1.025 - EXTENSÃO DE ADUTORAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 48.000,00

Ficha 0000035 Dotação 03001003.1751217021.029.44903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 1.029 - EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS

Elemento 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 1.700,00

Ficha 0000044 Dotação 03001003.1751217022.120.31909100000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES)

Elemento 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 2.000,00

Ficha 0000068 Dotação 03001004.1712217012.123.33903600000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 004 - DIVISAO DE PLANEJAMENTO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 2.824,00
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 151.563,32 (cento e cinqüenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)

Ficha 0000011 Dotação 03001002.1712217012.117.33903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 19.000,00

Ficha 0000024 Dotação 03001003.1712217012.119.33903900000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 27.432,62

Ficha 0000046 Dotação 03001003.1751217022.120.33903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES)

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 1.700,00

Ficha 0000047 Dotação 03001003.1751217022.120.33903900000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES)

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 98.606,70

Ficha 0000054 Dotação 03001003.1751217022.122.31900400000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (REDE COLETORA - FOSSAS E ETE's)

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 999,40

Ficha 0000061 Dotação 03001004.1712217012.123.31901100000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 004 - DIVISAO DE PLANEJAMENTO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 3.824,60

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de agosto de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de agosto de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:21B1C17B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 31/2024**. Objeto: Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETROS ANERÓIDES ADULTOS, OBESOS e INFANTINS, para realização de procedimentos nas unidades ambulatoriais que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade. **Data de abertura: 09/10/2024 às 08:30h**. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações: (31) 3859-2509 / 3859-2510.

João Monlevade, 20 de Setembro de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:580BEEBC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE (3° TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR - 12 MESES)–MBM SEGURADORA S/A

EXTRATO DE (3° TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR - 12 MESES)–MBM SEGURADORA S/A -Objeto: Prestação de serviços de seguro de vida em favor dos estagiários e contratados da Prefeitura de João Monlevade, decorrente do Proc. de Dispensa 561/2022 - Fund.Art. 57, Inciso IV da Lei 8.666 - Valor do aditivo R$ 5.372,85 - Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0402.2037-3390390000. Ficha 103 - 150000000000, do período de aditivo, a contar de sua assinatura. Data 02.09.2024

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:B1005714

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024 – JÉFERSON PEREIRA FREITAS DE SOUZA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2024 – JÉFERSON PEREIRA FREITAS DE SOUZA, – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, decorrente do Procedimento Administrativo nº 001/2024 , Inexigibilidade nº 01/2024, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8666/93 - Valor: R$4.719,25 - Dotação Orçamentária: 1230612022.045 / 33903000000 - Ficha: 147 - Fonte de Recurso: 15520000000 - Data: 18/09/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C051F802

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ANEXO VII EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA/PNAB

ANEXO VII
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA/PNAB

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, Bairro _____, Cidade _____, UF _____, CEP _____, Telefone _____,
DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não possuo qualquer vínculo empregatício, funcional ou contratual com a Prefeitura Municipal de João Monlevade, seus órgãos ou autarquias.
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:C116E620

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
53º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2021– ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE

53º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2021– ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE – Objeto: "*Contratação de ações e serviços de saúde, eletivos ou não, de média e alta complexidade em hemodiálise, de apoio ao diagnóstico e terapêutico e dos atendimentos de urgência e emergência que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial, inclusive Pronto Socorro no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS da micro região de João Monlevade - MG, definido a inserção da contratada na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, com garantia de atendimento ininterrupto"*, decorrente da **Inexigibilidadenº 15/2021** - **Fundamentação:**Artigo 65 da Lei 8666/93.
Referente a Portaria GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017;
Portaria GM/MS Nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023;
Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.569, de 30 de janeiro de 2024;
Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 150.000,00- Dotação Orçamentária: 1030210032.105- Elemento de**Despesa**: 33903900000- **Ficha:**514 - **Fonte de Recurso:**16000000000 - **Data:** 30/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F30B4409

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 133/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964
Decreta:
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de: R$ 151.563,32 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000012 **Dotação** 03001002.1712217012.117.33903500000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 41.000,00

Ficha 0000014 **Dotação** 03001002.1712217012.117.33904600000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 9.606,70

Ficha 0000023 **Dotação** 03001003.1712217012.119.33903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 46.432,62

Ficha 0000025 **Dotação** 03001003.1751217021.025.44903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 1.025 - EXTENSÃO DE ADUTORAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 48.000,00

Ficha 0000035 **Dotação** 03001003.1751217021.029.44903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 1.029 - EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS

Elemento 44903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 1.700,00

Ficha 0000044 **Dotação** 03001003.1751217022.120.31909100000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES)

Elemento 31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 2.000,00

Ficha 0000068 **Dotação** 03001004.1712217012.123.33903600000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 004 - DIVISAO DE PLANEJAMENTO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 2.824,00

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 151.563,32 (cento e cinqüenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)

Ficha 0000011 **Dotação** 03001002.1712217012.117.33903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 19.000,00

Ficha 0000024 **Dotação** 03001003.1712217012.119.33903900000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 27.432,62

Ficha 0000046 **Dotação** 03001003.1751217022.120.33903000000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES)

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 1.700,00

Ficha 0000047 **Dotação** 03001003.1751217022.120.33903900000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES)

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 98.606,70

Ficha 0000054 **Dotação** 03001003.1751217022.122.31900400000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (REDE COLETORA - FOSSAS E ETE's)

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 999,40

Ficha 0000061 **Dotação** 03001004.1712217012.123.31901100000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 004 - DIVISAO DE PLANEJAMENTO

Função 17 - SANEAMENTO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Valor 3.824,60

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de agosto de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de agosto de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:BF672923

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 86/2024–HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA

TERMO DE CONTRATO Nº. 86/2024–HFC PONTES CONSTRUTORA MINAS BRASIL TERRAPLENAGEM LTDA- Objeto: "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE DE ACORDO COM DEMANDAS QUE SE APRESENTAREM, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos doedital"*, conformeos termos da Concorrêncianº 21/2023 - **Vigência:**12 meses - **Valor:** R$ 498.516,57 - **Dotações Orçamentárias:**15.451.1501.2080, 33903900000, **Ficha:**337, **Fonte de recurso:**15000000000.-**Data:**30/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:4050DCD7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 88/2024–PADARIA MAYRINK LTDA-

TERMO DE CONTRATO Nº. 88/2024–PADARIA MAYRINK LTDA- Objeto: "*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM 05 (CINCO) EVENTOS, A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024, EM ATENDIMENTO A TERCEIRA IDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA"*, conformeos termos da Dispensa Eletrônica nº 33/2024, Processo nº 105/2024 - **Vigência:**03 meses - **Valor:** R$ 25.488,00**Dotações Orçamentárias**: 0824108012.076, 33903900000, **Ficha:**310, **Fonte:**15010000000. **Data:**10/09/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2C62ECE9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 87/2024– KCABREUINFRAESTRUTURALTDA

TERMO DE CONTRATO Nº. 87/2024–KCABREUINFRAESTRUTURALTDA- Objeto: "*contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de recapeamento e pavimentação asfáltica em CBUQ– concreto betuminoso usinado a quente, terraplenagem, drenagem pluvial e sinalização viária, para atender o Municípiode João Monlevade, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos"*, conformeos termos da Concorrêncianº 000001/2024- **Vigência:**05 meses - **Valor:** R$ 1.057.062,02

Dotações Orçamentárias	Ficha	Fonte de Recurso
1545115011.011,44905100000	331	27060000000
1545115011.011,44905100000	331	15000000000

Data:12/09/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:24C8C4C3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2023– EMPRESA JEFFERSON SANTOS LIMA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2023– EMPRESA JEFFERSON SANTOS LIMA– Objeto: "*Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Análise da Legislação de Pessoal, Elaboração de Diagnóstico de Regularidade Cálculos dos Eventos, Lançamentos na Folha e Levantamento de Números de Cargos Criados e Ocupados no Exercício de 2022/2023 no Âmbito do Poder Executivo de João Monlevade"*, decorrentedoprocessolicitatórioTOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, com fundamento no Artigo 57 da Lei 8666/93- **Vigência:**31/08/2024 à 30/10/2024- **Data:**30/08/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:6E1F014D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2023– GERALDO JORGE VASCONCELOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2023– GERALDO JORGE VASCONCELOS– Objeto: "*Locação de imóvel localizado na Rua Raposos, nº317, bairro Lourdes, João Monlevade-MG, para funcionamento da Residência Inclusiva, pelo período de 12 (doze) meses,em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social"*, Administrativonº 407/2023, Dispensa de Licitaçãonº 163/2023, com fundamento no Artigo 57 e 65 da Lei 8666/93- **Vigência:**13/09/2024 à 12/09/2025- **Valor**: R$ 43.789,20**Data:**11/09/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:CA36E4C6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2023– EMPRESA H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2023– EMPRESA H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA– Objeto: "*Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pequenas reformas e manutenções prediais, incluindo a aquisição e instalação de gerador fotovoltaico, conforme especificações constantes do Termo de Referência"*, decorrente do Processo Administrativo nº 177/2022, PregãoEletrônico nº115/2022, com fundamento no Artigo 65 da Lei 8666/93- **Valor**: R$ 618.967,24

Dotação	Ficha	F.R	Valor
2781227012.061 / 33903900000	226	15000000000	R$ 80.557,75
1545104022.079 / 33903900000	329	15000000000	R$ 33.473,39
1545215022.089 / 44905100000	380	15000000000	R$ 21.537,12
1030110022.100 / 33903900000	475	26210000000	R$ 449.805,40 - Resolução SES/MG 8685/2023 - Conta: 57922-X, Código: 865 - BB
1030210032.102 / 33903900000	494	26210000000	R$ 33.593,58 - Resolução SES/MG 8432/22 - Conta: 56355-2, Código: 835 - BB

Data:13/09/2024.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:75012B44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 342/2024

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 342/2024 - HB HOTEL JP LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 336/2024
Espécie: Contrato
Contratado:**HB HOTEL JP LTDA – ME.**
Objeto: Prestação de serviços hotelaria, na sede do Município de João Pinheiro, sob o regime de credenciamento ao Credenciamento/Chamamento Público n° 007/2024.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Chamada Pública 007/2024, aplicando-se subsidiariamente, tendo em vista o que consta no Processo nº 180/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 660/2023 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
Valor do Contrato: R$ 21.005,51 (vinte e um mil cinco reais e cinquenta e um centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.39.00 – Ficha 37
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.39.00 – Ficha 96
Vigência: 20/09/2024 à 31/12/2024.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:751A29C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 243/2024

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 243/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA 33/2024.

O **Município de João Pinheiro**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edmar Xavier Maciel, com interveniência da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, através do Secretário Municipal de Obras, Sr. Geraldo Magelo Vieira Júnior, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa **43.020.878 Marciel Mendes de Moura – ME**, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, partes devidamente qualificadas no Contrato Institucional de nº 243/2024, têm entre si justo e avençado, e resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
- O presente termo aditivo tem o objetivo de AUMENTAR o quantitativo em 25% (vinte e cinco por cinco) do item 01, constante na cláusula 2.1 do mencionado contrato.
1.2 - O valor total deste instrumento é de R$ 2.484,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reias), acrescido ao contrato firmado de nº 243/2024.
1.3 - O presente aditamento ao contrato nº 243/2024 atende os limites prescrito no artigo 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - SETOR REQUISITANTE
2.1 - Este aditivo atende pedido do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme dispõe o DFD - Documento de Formalização de Demanda em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 243/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1 - A Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 94, inciso I, da Lei n° 14.133/21.
4.2 - E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

João Pinheiro - MG, 17 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro
EDMAR XAVIER MACIEL -
Prefeito Municipal – Contratante

43.020.878 Marciel Mendes de Moura - ME
MARCIEL MENDES DE MOURA -
Contratado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Secretário
GERALDO MAGELO VIEIRA JÚNIOR –
Gestor de Contrato

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:439E9C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19 AO CONTRATO Nº 03 DE 2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO-MG – E A EMPRESA SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19 AO CONTRATO Nº 03 DE 2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO-MG – E A EMPRESA SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES.

A **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, doravante denominada simplesmente Contratante, com sede na Praça Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº MG - 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 03/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 03/2023, por parte da Administração, visando alteração na planilha original - cláusula 6.1.

- Tal apostilamento se faz necessário, haja vista que a Linha de Transporte Escolar nº 15 inicialmente não demandavam do mencionado transporte, conforme dispõe o DFD - Documento de Formalização de Demanda da Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Transporte Escolar, e demais documentos comprobatórios, todos em anexo a este termo.

1.3 - Assim, a partir desta data, a linha nº 15, passa a vigorar como segue:
LINHA Nº 15 - Fazendas: Alan, Prainha Diamante, Valdoir Calango, Jarbas,retorno com os alunos às mesmas localidades -Sede do município de João Pinheiro/MG - EscolasMunicipais e Estaduais. 99 km/dia - Veículo Ônibus - R$ 9,83 (nove reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 03/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

João Pinheiro – MG, 02 de Setembro de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal – Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AAAE2DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 216/2023

2º Termo Aditivo do Contrato 216/2023, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratado, **PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento - Eireli**, empresa situada na Avenida Dorinato Ribeiro de Almeida, nº 11, bairro Distrito Industrial, na cidade de Patos de Minas-MG, CEP: 38.706-708, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.691.134/0001-94; e, Inscrição Estadual nº 31600744332; representada neste ato representada pelo **Sr. José Wilson Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 375.657.376-15 e documento de identidade nº 35.598 D, expedido pelo CREA-MG, residente e domiciliado na cidade de Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 04 de julho de 2023, o Instrumento de Contrato 216/2023, no qual ajustaram a pavimentação asfáltica e sinalização viária nas vias de trânsito da Rua Matilinha

Carneiro (incluso serviços de drenagem pluvial), Rua Dr. José Pena e Avenida das Acácias; sendo a execução sob o tipo menor preço global por lote, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras para melhoramento de vias públicas, através de pavimentação e recapeamento asfálticos, para atender o Município de João Pinheiro - MG.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Secretário Geraldo Magelo Vieira Júnior, através do DFD - Documento de Formalização de Demanda, contendo a Justificativa Técnica do Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Vinicius Augusto Grandim, CREA-MG 189.237/D, e, ainda o Parecer Jurídico do Advogado Geral do Município (documentos anexos), bem como, os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, **fica acrescido ao contrato original o percentual aproximado de 2,12% totalizando o valor de R$ 25.000,42 (vinte e cinco mil e quarenta e dois centavos).**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 06 de Setembro de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal - Contratante

Paesan – Pavimentação Engenharia e Saneamento -EIRELI
JOSÉ WILSON RIBEIRO –
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:89610CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 216/2023

3º Termo Aditivo do Contrato 216/2023, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratado, **PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento - Eireli**, empresa situada na Avenida Dorinato Ribeiro de Almeida, nº 11, bairro Distrito Industrial, na cidade de Patos de Minas-MG, CEP: 38.706-708, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.691.134/0001-94; e, Inscrição Estadual nº 31600744332; representada neste ato representada pelo **Sr. José Wilson Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 375.657.376-15 e documento de identidade nº 35.598 D, expedido pelo CREA-MG, residente e domiciliado na cidade de Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 04 de julho de 2023, o Instrumento de Contrato 216/2023, no qual ajustaram a pavimentação asfáltica e sinalização viária nas vias de trânsito da Rua Matilinha Carneiro (incluso serviços de drenagem pluvial), Rua Dr. José Pena e Avenida das Acácias; sendo a execução sob o tipo menor preço global por lote, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., dos serviços e obras para melhoramento de vias públicas, através de pavimentação e recapeamento asfálticos, para atender o Município de João Pinheiro - MG.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Secretário Geraldo Magelo Vieira Júnior, através do DFD - Documento de Formalização de Demanda, contendo a Justificativa Técnica do Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Vinicius Augusto Grandim, CREA-MG 189.237/D, e, ainda o Parecer Jurídico do Advogado Geral do Município (documentos anexos), bem como, os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, **fica acrescido ao contrato original o percentual aproximado de 3,74% totalizando o valor de R$ 43.952,99 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos)**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 06 de Setembro de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal - Contratante

PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento -EIRELI
JOSÉ WILSON RIBEIRO –
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A23DB2DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00015, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JOAO PINHEIRO - MG
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00015, de 20 de Setembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
JEOVAH MENDES RODRIGUES	339.202.066-49	4725/00106/2024
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	Matrícula: 00017523	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021	Assinatura:	
Data de afixação:	20/09/2024	
Data de desafixação:	05/10/2024	

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4CE717AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JOAO PINHEIRO - MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00024, de 20 de Setembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
THAIS ALMEIDA DA SILVA	866.654.721-91	4725/00093/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	Matrícula: 00017523
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021	Assinatura:
Data de afixação:	20/09/2024
Data de desafixação:	05/10/2024

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:039D100A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 020/2024

PORTARIA Nº 020/2024

Neider Kennedy Amorim, Diretor Executivo do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 11 incisos V e IX da lei municipal 2969/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 58 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 c/c Art.3º da EC nº 47/2005, à Servidora ZILENE MOREIRA DE MELO, matrícula 1552, CPF: 817.931.036-15, no cargo efetivo de Técnico de Nível Médio em Saúde (Técnico de Enfermagem), Nível I Grau "F", lotado na Secretária Municipal de Saúde, a partir de 20 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 20 de setembro de 2024.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Diretor Executivo – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:372534DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA PENSÃO 021/2024

PORTARIA DE PENSÃO

Portaria nº 021/2024

Neider Kennedy Amorim, Diretor Executivo do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 11 incisos V e IX da lei municipal 2969/2022.

ART. 1º - Resolve conceder pensão A **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA,** CPF: 967.256.646-87 cônjuge da Servidora Aposentada **ELBA APARECIDA AMÂNCIO,** matrícula 1000289, CPF:610.428.386-15, no Cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, Nível I Grau "A", falecida no dia 27/08/2024, o benefício de pensão previsto no art. 45 da lei municipal 1238/2005 modificado pela Lei 2.972/22, no valor de R$ 1.412,11, sendo 100% para a dependente, a partir da data do óbito.

João Pinheiro, 20 de setembro de 2024.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Diretor Executivo – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:7072C0C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 32/2023

13º Termo Aditivo do Contrato 32/2023, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Supermercado Líder Couto Ltda.,** empresa sediada na Rua Celso Dornelas, 1197, Esplanada, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.407.691/0003-00, neste ato representada pelo **Sr. Hebert Lever José do Couto,** brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF 545.869.256-04 e RG M-3.140.134 residente e domiciliado nesta cidade; ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de março de 2023 o Instrumento de Contrato 32/2023, no qual ajustaram a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG.
2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, com opiniões favoráveis através de ofícios anexados a este, da Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Obras; Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; e, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, bem como, o Parecer Jurídico FAVORÁVEL do Advogado Geral do Município (documentos em anexo), e os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, fica aditada em 25% o quantitativo do item 79.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 19 de Setembro de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal - Contratante

Supermercado Líder Couto LTDA
HEBERT LEVER JOSÉ DO COUTO -
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F99478A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 200/2024

DECRETO Nº 200/2024

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 3.517.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.067/2024, de 18 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de no montante de R$ 3.517.000,00 (três milhões e quinhentos e dezessete mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:
01.001 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
04.122.301.4002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 17.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 4.000,00

04.124.301.4003 – Manutenção do Controle Interno
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.000,00

06.181.302.4005 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 6.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 106.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 90.000,00

01.002 – Gabinete do Prefeito – Apoio a Ações Inerentes ao Estado
02.062.302.4014 – Despesas com Tribunal Regional Eleitoral
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 17.000,00

06.181.302.4007 – Convênio com a Polícia Civil
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 22.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00

02.001 – Procuradoria Municipal - Gabinete da Procuradoria Municipal
04.122.301.4084 – Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Municipal
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 37.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00

14.422.302.4016 – Manutenção do Procon
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00

03.001 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Gabinete da Secretaria de Administração e Governo
04.122.301.4018 – Manutenção de Bens, Serviços e Locais de Uso Comum/Coletivos
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 10.000,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 7.000,00

04.122.301.4068 – Gestão de Parcerias e Convênios
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 13.000,00

04.122.301.4086 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 2.000,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 24.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 7.000,00

03.002 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Pessoal
04.122.301.4020 – Manutenção do Setor de Pessoal e Recursos Humanos
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 9.000,00

03.003 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Compras e Almoxarifado
04.122.301.4022 – Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 9.000,00

04.122.301.4128 – Manutenção do Setor de Almoxarifado/Patrimônio
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 10.000,00

05.001 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo
04.122.301.4088 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo
319016 – Outra Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 38.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.501.4023 – Manutenção de Locais e Atividades Culturais Continuadas
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 19.000,00

06.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.301.4090 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 70.000,00

23.691.603.4028 – Apoio ao Empreendedor, ao Comércio Local e a Desburocratização
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 13.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 13.000,00

07.001 – Secretaria Municipal de Desportos – Gabinete da Secretaria de Desportos
04.122.301.4092 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desportos
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 51.000,00

07.002 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes
27.812.701.4031 – Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 11.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 7.000,00

09.002 - Secretaria Municipal de Fazenda – Contadoria e Tesouraria Municipal
04.123.301.4051 – Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 13.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00

04.123.301.4052 – Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 16.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00

09.003 – Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Tributação, Fiscalização e Cadastro
04.123.301.4053 – Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro e Tributação
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 88.000,00

10.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente
04.122.301.4098 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 19.000,00

10.002 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Setor de Parques e Jardins
18.541.1002.4057 – Manutenção, Construção e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 25.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 45.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 12.000,00

11.001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo
04.122.301.4100 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 21.000,00

11.002 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações
04.122.1101.4058 – Conservação de Espaços Públicos
319004 - Contratação por Tempo Determinado.....R$ 12.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 16.000,00

11.003 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Fundo Municipal de Habitação
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00

13.001 - Secretaria Mun. de Transportes e Limpeza Pública – Gabinete da Secretaria de Transporte e Limpeza
04.122.301.4102 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transportes e Limpeza Urbana
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00

13.002 – Secretaria Mun. de Transportes e Limpeza Pública – Setor de Transportes
26.122.1301.4063 – Manutenção do Setor de Transportes e da Frota Municipal
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 105.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00

13.003 - Secretaria Mun. de Transportes e Limpeza Pública – Serviços de Limpeza Urbana
15.452.1302.4064 – Serviços de Limpeza Urbana
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 44.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 74.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 126.000,00

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.402.8005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 20.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 90.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 30.000,00

08.122.404.8018 – Manutenção dos Conselhos Municipais
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 30.0000,00

08.244.408.8007 – Cadastro Único para Programas Sociais/Programa de Transferência de Renda
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 15.000,00

08.244.403.8011 – Manutenção do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 5.000,00

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8026 – Manutenção da Secretaria de Saúde
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 120.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 20.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 310.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00

10.301.1202.8035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 230.000,00

10.301.1202.8036 – Manutenção do PSAUBU – Programa de Saúde Bucal
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 170.000,00

10.301.1202.8138 – Manutenção do Programa Pnaisp – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 20.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 50.000,00

10.302.1203.8040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 90.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00
339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 450.000,00

10.302.1203.8042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 180.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 180.000,00
10.302.1203.8044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 35.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00

10.303.1204.8045 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 3.517.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01.001 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
04.122.301.4001 – Subsídio de Agentes Políticos
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 47.500,00

04.124.301.4003 – Manutenção do Controle Interno
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 28.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00

04.131.301.4004 – Manutenção da Assessoria de Comunicação
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00

02.001 – Procuradoria Municipal – Gabinete da Procuradoria Municipal
04.122.301.4083 – Subsídio dos Procuradores Municipais
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 16.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00

04.122.301.4084 – Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Municipal
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 30.000,00

14.422.302.4016 – Manutenção do Procon
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 15.000,00

03.001 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Gabinete da Secretaria de Administração e Governo
04.122.301.4018 – Manutenção de Bens, Serviços e Locais de Uso Comum/Coletivos
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 15.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 15.000,00

04.122.301.4019 – Manutenção dos Serviços de Informática – CPD
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 25.000,00

04.122.301.4085 – Subsídio do Secretário de Administração e Governo
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00

04.122.301.4068 – Gestão de Parcerias e Convênios
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 8.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00

04.122.301.4086 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 40.000,00

03.002 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Pessoal
04.122.301.4020 – Manutenção do Setor de Pessoal e Recursos Humanos
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 60.000,00

03.003 – Secretaria Municipal de Administração e Governo - Setor de Compras e Almoxarifado
04.122.301.4022 – Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 60.000,00

04.122.301.4128 – Manutenção do Setor de Almoxarifado/Patrimônio
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 35.000,00

05.001 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo
04.122.301.4087 – Subsídio do Secretário de Cultura e Turismo
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 24.000,00

04.122.301.4088 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 25.000,00

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.501.4023 – Manutenção de Locais e Atividades Culturais Continuadas
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 70.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 45.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00

05.003 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo
23.695.502.4025 – Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 50.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 15.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 8.000,00

06.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.301.4089 – Subsídio do Secretário de Desenvolvimento Econômico
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 13.000,00

04.122.301.4090 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 80.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 40.000,00

11.333.604.4027 – Apoio a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Renda
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

06.002 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Setor de Agricultura
20.606.602.4029 – Apoio à Atividades Agropecuárias, Aquicultura e Feiras Municipais

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

07.001 – Secretaria Municipal de Desportos – Gabinete da Secretaria de Desportos
04.122.301.4091 – Subsídio do Secretário de Desportos
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 24.000,00
07.002 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes
27.812.701.4031 – Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 150.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 100.000,00

09.001 – Secretaria Municipal de Fazenda – Gabinete da Secretaria de Fazenda
04.123.301.4095 – Subsídio do Secretário de Fazenda
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 14.000,00

09.002 – Secretaria Municipal de Fazenda – Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal
04.123.301.4051 – Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 35.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 4.500,00

04.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria de Assistência Social
08.122.401.8002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 60.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 25.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 25.000,00

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.402.8005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00

08.244.403.8011 – Manutenção do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 45.000,00

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8026 – Manutenção da Secretaria de Saúde
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 120.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00

10.122.1206.8027 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00

10.302.1208.8028 – Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

10.122.1201.8101 – Manutenção de Compras e Almoxarifado da Saúde
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 15.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 460.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 400.000,00

12.002 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1201.8029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 25.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 40.000,00

10.301.1202.8036 – Manutenção do PSAUBU – Programa de Saúde Bucal
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 50.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00

10.302.1203.8037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 100.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 50.000,00

10.302.1203.8040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 20.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 55.000,00

10.302.1203.8041 – Manutenção da Fisioterapia
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 40.000,00

10.302.1203.8044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 150.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 80.000,00

10.303.1204.8045 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 25.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 55.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 35.000,00

10.302.1203.8074 – Manutenção da Casa de Apoio
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 15.000,00

12.004 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.304.1205.8046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonoses
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 40.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 80.000,00

TOTAL.....R$ 3.517.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de setembro de 2024.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:A171085A

DECRETOS
DECRETO Nº 201/2024

DECRETO Nº 201/2024

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 125.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.068/2024, de 20 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de no montante de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:
01.001 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
06.181.302.4005 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 125.000,00
Total.....R$ 125.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado sera anulada a seguinte dotação orçamentária:

– Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
06.181.302.4005 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 125.000,00
Total.....R$ 125.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de setembro de 2024.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:1CB92479

DECRETOS
DECRETO Nº 200/2024

DECRETO Nº 200/2024

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 3.517.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4.067/2024, de 18 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de no montante de R$ 3.517.000,00 (três milhões e quinhentos e dezessete mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:
01.001 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
04.122.301.4002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 17.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..R$ 4.000,00

04.124.301.4003 – Manutenção do Controle Interno
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.000,00

06.181.302.4005 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 6.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 106.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 90.000,00

01.002 – Gabinete do Prefeito – Apoio a Ações Inerentes ao Estado
02.062.302.4014 – Despesas com Tribunal Regional Eleitoral
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 17.000,00

06.181.302.4007 – Convênio com a Polícia Civil
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 22.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00

02.001 – Procuradoria Municipal - Gabinete da Procuradoria Municipal
04.122.301.4084 – Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Municipal
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 37.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00

14.422.302.4016 – Manutenção do Procon
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00

03.001 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Gabinete da Secretaria de Administração e Governo
04.122.301.4018 – Manutenção de Bens, Serviços e Locais de Uso Comum/Coletivos
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 10.000,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..R$ 7.000,00

04.122.301.4068 – Gestão de Parcerias e Convênios
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 13.000,00

04.122.301.4086 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 2.000,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 24.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 7.000,00

03.002 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Pessoal
04.122.301.4020 – Manutenção do Setor de Pessoal e Recursos Humanos
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 9.000,00

03.003 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Compras e Almoxarifado
04.122.301.4022 – Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 9.000,00

04.122.301.4128 – Manutenção do Setor de Almoxarifado/Patrimônio
319004 – Contratação por Tempo Determinado.... R$ 10.000,00
05.001 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo
04.122.301.4088 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo
319016 – Outra Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 38.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....….....R$ 5.000,00

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.501.4023 – Manutenção de Locais e Atividades Culturais Continuadas
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 19.000,00

06.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.301.4090 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 70.000,00

23.691.603.4028 – Apoio ao Empreendedor, ao Comércio Local e a Desburocratização
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 13.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 13.000,00

07.001 – Secretaria Municipal de Desportos – Gabinete da Secretaria de Desportos
04.122.301.4092 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desportos
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 51.000,00

07.002 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes
27.812.701.4031 – Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 11.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..R$ 7.000,00

09.002 - Secretaria Municipal de Fazenda – Contadoria e Tesouraria Municipal
04.123.301.4051 – Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 13.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.... R$ 5.000,00

04.123.301.4052 – Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 16.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..R$ 3.000,00

09.003 – Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Tributação, Fiscalização e Cadastro
04.123.301.4053 – Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro e Tributação
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 88.000,00

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:581CBF85

DECRETOS
DECRETO Nº 202/2024

DECRETO Nº 202/2024

"Permite a utilização Precária do Bem Público que Menciona"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art.44 inciso VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a empresa LAMAK SÃO CARLOS II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.716.232/0001-50, implantou o RESERVATÓRIO de água no imóvel situado no Município de Lagoa da Prata, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata/MG, sob o nº 46.694, do Livro nº 02, em 12/03/2021;

CONSIDERANDO que o Reservatório será entregue à responsabilidade da Autarquia Municipal, ora SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA DA PRATA - SAAE/LP, para prestação de serviço;

CONSIDERANDO que para o exercício da correta prestação do serviço, o SAAE/LP necessita regularizar e requerer que o fornecimento de energia elétrica se dê em seu nome;

CONSIDERANDO a importância da realização dos serviços e a anuência para efetuar o fornecimento em nome da Permissionária;

CONSIDERANDO o interesse público na referida utilização do Reservatório de água, em especial a população do Residencial São Carlos II, de Lagoa da Prata;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o protocolo de requerimento de fornecimento de energia elétrica em nome do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOA DA PRATA - SAAE/LP**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.423.582/0001-84, representada neste ato pelo seu diretor, Sr. Edmilson José da Lage, no imóvel matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata/MG, sob o nº 46.694, do Livro nº 02, em 12/03/2021, pertencente ao Município de Lagoa da Prata, em razão da implantação do RESERVATÓRIO de água e ao aprimoramento da prestação de serviço à população local do sistema de abastecimento de água, de acordo as condições estabelecidas no **Termo de Permissão de Uso**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A presente permissão terá prazo indeterminado, enquanto a Permissionária estiver cumprindo as determinações contidas no Termo de Permissão de Uso e satisfazendo o interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de setembro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:4DB1730F

DECRETOS
DECRETO Nº 203/2024

DECRETO Nº 203/2024

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.940/2023 de 28 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária (Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE):
20.002 – Assessoria Técnica e Administrativa
2.003 – Manutenção da Assessoria Técnica Administrativa
3390.35 – Serviços de Consultoria
17.122.1702.2003.3390.35 (Ficha 020)……..R$ 15.200,00
Fonte de Recursos: 1.501 – Outros Recursos Não Vinculados
TOTAL.....……R$ 15.200,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:
20.002 – Assessoria Técnica e Administrativa
2.006 – Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário
3390.30 – Material de Consumo
17.512.1702.2006.3390.30 (Ficha 057)……..R$ 8.100,00
Fonte de Recursos: 1.501 – Outros Recursos Não Vinculados

20.002 – Assessoria Técnica e Administrativa
2.006 – Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
17.512.1702.2006.3390.36 (Ficha 058)……..R$ 7.100,00
Fonte de Recursos: 1.501 – Outros Recursos Não Vinculados

TOTAL.....…R$ 15.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de setembro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:BAE58EB5

DECRETOS
DECRETO Nº 204/2024

DECRETO Nº 204/2024

Permite a Utilização Precária do Bem Público que Menciona.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 44, VI da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 105/2024, proveniente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida a utilização da Praça Coronel Carlos Bernardes – Praça da Matriz, nesta cidade, imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 20.897.203/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua Joaquim Gomes Pereira, 02 - Bairro Gomes, representada por sua Diretora, sra. Lourdes Borges Modesto Dias, inscrito no CPF sob o nº 072.026.496-08, cujo uso será a título precário no dia 22 de setembro de 2024, de 08 às 16h, para realização do evento "FEIRA DE LIBRAS", nas condições e prazos estabelecidos no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A Permissionária, findo o prazo estabelecido no Termo de Permissão de Uso a que se refere o artigo 1º deste Decreto, se obriga a devolver o imóvel em perfeitas condições de uso, não lhe cabendo nenhuma indenização por benfeitoria, eventualmente efetuada, ou a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de setembro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:29BD7D47

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO N° 033/2024

CONVÊNIO N° 033/2024, Termo de Convênio que entre si celebram o Munícipio de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos. Constitui objeto deste Convênio o aporte financeiro para custear os procedimentos cirúrgicos de média complexidade de urgência e eletivos, especialidades de cirurgia geral, cirurgia oftalmológica e urologia aos munícipes de Lagoa da Prata, conforme Resolução nº 040/2024 do Conselho Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 4.066/2024, de 10 de setembro de 2024. VIGÊNCIA: 31/09/2025 DATA: 18/09/2024.

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:6634BB8C

LEIS
LEI Nº 4.067/2024

LEI Nº 4.067, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 3.517.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 3.517.000,00 (três milhões e quinhentos e dezessete mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:
01.001 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
04.122.301.4002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 17.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 4.000,00

04.124.301.4003 – Manutenção do Controle Interno
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.000,00

06.181.302.4005 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 6.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 106.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 90.000,00

01.002 – Gabinete do Prefeito – Apoio a Ações Inerentes ao Estado
02.062.302.4014 – Despesas com Tribunal Regional Eleitoral
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 17.000,00

06.181.302.4007 – Convênio com a Polícia Civil
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 22.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00

02.001 – Procuradoria Municipal - Gabinete da Procuradoria Municipal
04.122.301.4084 – Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Municipal
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 37.000,00

319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00

14.422.302.4016 – Manutenção do Procon
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00

03.001 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Gabinete da Secretaria de Administração e Governo
04.122.301.4018 – Manutenção de Bens, Serviços e Locais de Uso Comum/Coletivos
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 10.000,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 7.000,00

04.122.301.4068 – Gestão de Parcerias e Convênios
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 13.000,00

04.122.301.4086 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 2.000,00
319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 24.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 7.000,00

03.002 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Pessoal
04.122.301.4020 – Manutenção do Setor de Pessoal e Recursos Humanos
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 9.000,00

03.003 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Compras e Almoxarifado
04.122.301.4022 – Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 9.000,00

04.122.301.4128 – Manutenção do Setor de Almoxarifado/Patrimônio
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 10.000,00

05.001 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo
04.122.301.4088 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo
319016 – Outra Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 38.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.501.4023 – Manutenção de Locais e Atividades Culturais Continuadas
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 19.000,00

06.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.301.4090 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 70.000,00

23.691.603.4028 – Apoio ao Empreendedor, ao Comércio Local e a Desburocratização
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 13.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 13.000,00

07.001 – Secretaria Municipal de Desportos – Gabinete da Secretaria de Desportos
04.122.301.4092 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desportos
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 51.000,00

07.002 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes
27.812.701.4031 – Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 11.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 7.000,00

09.002 - Secretaria Municipal de Fazenda – Contadoria e Tesouraria Municipal
04.123.301.4051 – Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 13.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00

04.123.301.4052 – Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 16.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00

09.003 – Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Tributação, Fiscalização e Cadastro
04.123.301.4053 – Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro e Tributação
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 88.000,00

10.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente
04.122.301.4098 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 19.000,00

10.002 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Setor de Parques e Jardins
18.541.1002.4057 – Manutenção, Construção e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 25.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 45.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 12.000,00

11.001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Gabinete da Secretaria de Obras e Urbanismo
04.122.301.4100 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 21.000,00

11.002 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações
04.122.1101.4058 – Conservação de Espaços Públicos
319004 - Contratação por Tempo Determinado.....R$ 12.000,00

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... .....R$ 16.000,00

11.003 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Fundo Municipal de Habitação
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00

13.001 - Secretaria Mun. de Transportes e Limpeza Pública – Gabinete da Secretaria de Transporte e Limpeza
04.122.301.4102 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transportes e Limpeza Urbana
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00

13.002 – Secretaria Mun. de Transportes e Limpeza Pública – Setor de Transportes
26.122.1301.4063 – Manutenção do Setor de Transportes e da Frota Municipal
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 105.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00

13.003 - Secretaria Mun. de Transportes e Limpeza Pública – Serviços de Limpeza Urbana
15.452.1302.4064 – Serviços de Limpeza Urbana
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 44.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 74.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 126.000,00

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.402.8005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 20.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 90.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 30.000,00

08.122.404.8018 – Manutenção dos Conselhos Municipais
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 30.0000,00

08.244.408.8007 – Cadastro Único para Programas Sociais/Programa de Transferência de Renda
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 15.000,00

08.244.403.8011 – Manutenção do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 5.000,00

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8026 – Manutenção da Secretaria de Saúde
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 120.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 20.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 310.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00

10.301.1202.8035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 230.000,00

10.301.1202.8036 – Manutenção do PSAUBU – Programa de Saúde Bucal
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 170.000,00

10.301.1202.8138 – Manutenção do Programa Pnaisp – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 20.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 50.000,00

10.302.1203.8040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 90.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00
339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 450.000,00

10.302.1203.8042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 180.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 180.000,00

10.302.1203.8044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 35.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 5.000,00

10.303.1204.8045 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 3.517.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01.001 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
04.122.301.4001 – Subsídio de Agentes Políticos
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 47.500,00

04.124.301.4003 – Manutenção do Controle Interno
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 28.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00

04.131.301.4004 – Manutenção da Assessoria de Comunicação
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00

02.001 – Procuradoria Municipal – Gabinete da Procuradoria Municipal
04.122.301.4083 – Subsídio dos Procuradores Municipais

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 16.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00

04.122.301.4084 – Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Municipal
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 30.000,00

14.422.302.4016 – Manutenção do Procon
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 15.000,00

03.001 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Gabinete da Secretaria de Administração e Governo
04.122.301.4018 – Manutenção de Bens, Serviços e Locais de Uso Comum/Coletivos
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 15.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 15.000,00

04.122.301.4019 – Manutenção dos Serviços de Informática – CPD
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 25.000,00

04.122.301.4085 – Subsídio do Secretário de Administração e Governo
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00

04.122.301.4068 – Gestão de Parcerias e Convênios
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 8.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00

04.122.301.4086 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 40.000,00

03.002 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Setor de Pessoal
04.122.301.4020 – Manutenção do Setor de Pessoal e Recursos Humanos
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 60.000,00

03.003 – Secretaria Municipal de Administração e Governo - Setor de Compras e Almoxarifado
04.122.301.4022 – Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 60.000,00

04.122.301.4128 – Manutenção do Setor de Almoxarifado/Patrimônio
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 35.000,00

05.001 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo
04.122.301.4087 – Subsídio do Secretário de Cultura e Turismo
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 24.000,00

04.122.301.4088 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 25.000,00

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.501.4023 – Manutenção de Locais e Atividades Culturais Continuadas
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 70.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 45.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00

05.003 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo
23.695.502.4025 – Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 50.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 15.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 8.000,00

06.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.301.4089 – Subsídio do Secretário de Desenvolvimento Econômico
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 13.000,00

04.122.301.4090 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 80.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 40.000,00

11.333.604.4027 – Apoio a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Renda
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

06.002 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Setor de Agricultura
20.606.602.4029 – Apoio à Atividades Agropecuárias, Aquicultura e Feiras Municipais
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

07.001 – Secretaria Municipal de Desportos – Gabinete da Secretaria de Desportos
04.122.301.4091 – Subsídio do Secretário de Desportos
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 24.000,00
07.002 – Secretaria Municipal de Desportos – Setor de Esportes
27.812.701.4031 – Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 150.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 100.000,00

09.001 – Secretaria Municipal de Fazenda – Gabinete da Secretaria de Fazenda
04.123.301.4095 – Subsídio do Secretário de Fazenda
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 14.000,00

09.002 – Secretaria Municipal de Fazenda – Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal
04.123.301.4051 – Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 35.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 4.500,00

04.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria de Assistência Social
08.122.401.8002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 60.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 25.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 25.000,00

04.002 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.402.8005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 30.000,00

08.244.403.8011 – Manutenção do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 45.000,00

12.001 – Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8026 – Manutenção da Secretaria de Saúde
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 120.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00

10.122.1206.8027 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00

10.302.1208.8028 – Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

10.122.1201.8101 – Manutenção de Compras e Almoxarifado da Saúde
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 15.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 460.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 400.000,00

12.002 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10.122.1201.8029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 25.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 40.000,00

10.301.1202.8036 – Manutenção do PSAUBU – Programa de Saúde Bucal
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 50.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00

10.302.1203.8037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 100.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 50.000,00

10.302.1203.8040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 20.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 55.000,00

10.302.1203.8041 – Manutenção da Fisioterapia
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 40.000,00

10.302.1203.8044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 150.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 80.000,00

10.303.1204.8045 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 25.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 55.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 35.000,00

10.302.1203.8074 – Manutenção da Casa de Apoio
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 20.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 15.000,00

12.004 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.304.1205.8046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonoses
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 40.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....R$ 80.000,00

TOTAL. …....R$ 3.517.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 18 de setembro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:9668FA97

LEIS
LEI Nº 4.068/2024

LEI Nº 4.068, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 125.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

01.001 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
06.181.302.4005 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 125.000,00
Total.....R$ 125.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

- Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
06.181.302.4005 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 125.000,00
Total.....R$ 125.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de setembro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:A544DD3F

LEIS
LEI Nº 4.069/2024

LEI Nº 4.069, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Subvenção Social à Entidade Que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a conceder Subvenção Social, no valor de R$ 83.333,33 (Oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), através de Convênio com a Fundação E Associação Para Reintegração de Assistência Social a Viciados e Carentes - FARASVEC, instituição inscrita no CNPJ sob o nº 20.938.361/0001-90.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de setembro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Alves Maciel
Código Identificador:EC8E80FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BECAS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 81/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BECAS (CONJUNTO COMPLETO) PARA UTILIZAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS SOLENIDADES DAS FORMATURAS DOS 2º PERÍODOS DO PRÉ-ESCOLAR E DOS 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUE SERÃO REALIZADOS ENTRE OS DIAS 02/12 A 10/12/2024.

CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Data de Abertura: 08/10/2024 às 09:00 horas.

O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 23/09/2024 no site www.lagoadaprata.mg.gov.br e na Plataforma www.licitardigital.com.br

JADY THAIS COSTA ALVES.
Agente de Contratação, 20/09/2024

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:E1496C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA A PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2024, PUBLICADO EM 19/09/2024. EDIÇÃO 3858.

Onde se lê: no valor de R$ 116.400.000,00 (cento e dezesseis milhões e quatrocentos mil reais), conforme Processo n°: 272/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 89/2024.

Leia-se: no valor de R$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), conforme Processo n°: 272/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 89/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:7B426E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2024, PUBLICADO EM 19/09/2024. EDIÇÃO 3858.

Onde se lê: no valor de R$ 116.400.000,00 (cento e dezesseis milhões e quatrocentos mil reais), conforme Processo n°: 272/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 89/2024.

Leia-se: no valor de R$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), conforme Processo n°: 272/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 89/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:8AC5C434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DIA 10/09/2024

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DIA 10/09/2024 EDIÇÃO 3856 REFERENTE A RATIFICAÇÃO Nº 037/2024, PROCESSO 271/2024.

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:4D6F2A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N°. 42/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO – 311/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica - **Processo Licitatório – 311/2024, Dispensa Eletrônica – 42/2024**, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA SATÉLITE PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MÓVEL CRAS VOLANTE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.** Limite de acolhimento das propostas: **dia 27/09/2024 às 07:30min. DISPUTA: 27/09/2024, das 08h00min às 11h00min**, na Plataforma de Licitações www.licitardigital.com.br. A documentação de Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica está disponível no site "www.lagoadaprata.mg.gov.br", mais informações na Prefeitura Municipal à Rua Joaquim Gomes Pereira nº825, Centro, Lagoa da Prata/MG, no horário de 12h às 18h. Tel.:(37) 3262-5302/ (37) 9 9136-0217 (Whatsapp).

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:46E3C689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 43/2024 PROCESSO LICITATÓRIO – 312/2024, PEÇAS PARA O REPARO DO ELEVADOR DA UPA 24HS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica - **Processo Licitatório – 312/2024, Dispensa Eletrônica – 43/2024**, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: **PEÇAS PARA O REPARO DO ELEVADOR DA UPA 24HS.** Limite de acolhimento das propostas: **dia 27/09/2024 às 07:30min. DISPUTA: 27/09/2024, das 08h00min às 11h00min**, na Plataforma de Licitações www.licitardigital.com.br. A documentação de Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica está disponível no site "www.lagoadaprata.mg.gov.br", mais informações na Prefeitura Municipal à Rua Joaquim Gomes Pereira nº825, Centro, Lagoa da Prata/MG, no horário de 12h às 18h. Tel.:(37) 3262-5302/ (37) 9 9136-0217 (Whatsapp).

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:9E62F09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 20/09/2024, N°.: 3859 REFERENTE A PUBLICAÇÃO: DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N.º 08/2024.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna SEM EFEITO a publicação do dia 20/09/2024, n°.: 3859 referente a publicação: DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N.º 08/2024. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO DE REDE EM VIAS.

20/09/2024

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:B24DDA03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024 - PROCESSO INTERNO Nº 07206/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ASSOCIAÇÃO CASA DO SABER** - CNPJ: º 09.226.079/0001-48

Objeto: Execução do plano de trabalho para oferta da *"oficina de dança contemporânea"* aos pais e/ou responsáveis das crianças e adolescentes, atendidos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com recursos humanos, recursos materiais e material permanente

Vigência: 19/09/2024 a 18/02/2025

Valor: R$ 40.734,30

Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
429	1.500	02.05.04.08.244.0034.2254.3.3.50.43.00

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:99FFE6D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 10130/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LAGOA SANTA** – CNPJ n° 17.395.815/0001-10.

Objeto: Oferta de educação especial às crianças, adolescentes, jovens e adultos, com deficiência intelectual e ou múltiplas deficiências, na APAE/Escola Flávio Fonseca Viana, mediante a cessão de servidores, fornecimento de material de consumo e transporte escolar pelo Município.

Vigência: 13/09/2024 A 12/09/2025

Valor: Não há valores a serem repassados, apenas recursos humanos e materiais

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA
02.07.01.12.361.0012.2162.3.1.90.04.00	772
02.07.01.12.361.0012.2162.3.1.90.13.00	774
02.07.01.12.361.0012.2162.3.3.90.30.00	775
02.07.01.12.361.0013.2180.3.3.90.30.00	800
02.07.01.12.361.0014.2185.3.3.90.30.00	806
02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.30.00	839
02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.30.00	857
02.07.01.12.365.0014.21.86.3.3.90.30.00	874
02.07.01.12.365.0014.2187.3.3.90.30.00	875
02.07.01.12.366.0014.2188.3.3.90.30.00	890
02.07.01.12.367.0014.2189.3.3.90.30.00	905

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:03095E47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO – 30º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA 021/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculada pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 01/09/2024 a 07/09/2024, conforme previsão contida na referida Ata RP.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDUARDO MARTINS BASTOS
Secretário Municipal de Fazenda

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

JOÃO PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:35FC9B48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024 - PROCESSO INTERNO Nº 03217/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **PROJETO EDUCACIONAL NINHO** - CNPJ: 29.005.234/0001-03

Objeto: Execução do plano de trabalho com o "Projeto Tecnológico Ninho Educacional", para modernizar o laboratório tecnológico, por meio de parceria entre o Município e a Entidade, envolvendo transferências de recursos financeiros, em regime de mútua cooperação.

Vigência: 19/09/2024 a 19/09/2025

Valor: R$ 55.594,50

Dotação Orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
72	2.501	02.02.01.04.122.0005.2015.3.3.90.39.00

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Antoniele Alves Ferreira
Código Identificador:5A8B5ED3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DA 4° SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO N° 001/2024

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Abertura da 4° sessão pública do credenciamento n° 001/2024, no dia 30/09/2024 às 09h. Objeto: credenciamento de propostas artísticas, individuais, e/ou coletivos, e profissionais de áreas/seguimentos artístico-culturais de renome local ou renome regional, para a prestação eventual de serviço, para compor a programação artística dos eventos, projetos e atividades culturais realizadas e/ou apoiadas pelo Município de Lagoa Santa, estado de Minas Gerais. O edital consolidado na íntegra está disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br
e https://mapacultural.lagoasanta.mg.gov.br/oportunidade/23/ –

SARA LOPES CIVINELLI
Presidente Comissão Especial de Contratação Artístico Cultural.

Publicado por:
Antoniele Alves Ferreira
Código Identificador:F5E77138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º ADITIVO ATA RP Nº 069/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE LARANJAL – MG E A EMPRESA CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO MATOS

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a empresa CARLOS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO MATOS representada pelo Sr Carlos Henrique Alves do Nascimento Matos, partes já qualificadas no Processo Licitatório Nº 163/2022, Pregão Presencial N° 044/2022 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela segunda vez, ao aludido contrato, o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA
A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e da Ata RP nº 069/2022, resolvem prorrogar o prazo de vigência a contar de 15 de setembro de 2024 findando-se em 30 de dezembro de 2024, conforme artigo 57, inciso II, §1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea b, todos da lei 8.666/1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Laranjal MG, 14 de setembro de 2024

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

CARLOS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO MATOS
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:0E9160F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2024

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, J&G OBRAS DE MURIAÉ LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada global e critério de seleção pelo menor preço global, para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA - DISTRITO DE SÃO JOÃO DA SAPUCAIA, com recurso do FNS, PROPOSTA Nº 12563.2450001/22-002, de conformidade com especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Projetos, Planilhas e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do edital.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024
VIGÊNCIA: 20/09/2024 até 20/09/2025
VALOR ESTIMADO: R$198.349,40 (cento e noventa e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14/133/21.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 091/2024, Concorrência Pública Presencial nº 005/2024
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Giovani Cerqueira Correa pela Contratada J&G OBRAS DE MURIAÉ LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:9DC9142C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2024 – PRC Nº. 098/2024

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 75, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, fica autorizada contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem e manutenção de website por um período de 4 (quatro) meses, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa **WEDSON MARCOS MENDONÇA DE ANDRADE - CNPJ: 32.646.901/0001-41, com sede na Rua Roosevelt de Almeida Costa, nº 41, Bairro Bela Vista, Pirapetinga/MG, CEP: 36.730-000,** para prestação de serviço de hospedagem e manutenção de website do Município de Laranjal/MG, valor mensal R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por 4 meses, perfazendo um valor total de R$10.000,00 (dez mil reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 20 de setembro de 2024.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:899E0FD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 036/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 099/2024
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 036/2024

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção elétrica de todos os prédios públicos da Prefeitura Municipal de Laranjal/MG, por um período de 12 meses**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência – Anexo I do presente edital.
DATA: 03/10/2024
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, CEP 36.760-000 – Laranjal/MG.
FUNDAMENTO: Lei Federal no 14.133/2021, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico https://laranjal.digital/transparencia/licitacoes/

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 20 de setembro de 2024.

ALIF GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:7CEE4F24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº 034/2024
Inexigibilidade nº 002/2024
Credenciamento nº 002/2024
Objeto: O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, Sr. Bruno Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Federal nº 11.878/24, RATIFICA a Inexigibilidade nº 02/2024, realizada no Portal de Compras Públicas para "CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES." realizado conforme o Edital de Credenciamento nº 002/2024.Após análise dos documentos apresentados e verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, ratifico o credenciamento das seguintes empresas: 1. SEDIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MURIAÉ LTDA., CNPJ n.º 00.812.837/0001-35,com sede à Rua Coronel Izalino, nº 187 sala B, bairro Centro, Muriaé MG, para o fornecimento de exames diversos, ANEXO III GRUPO: EXAMES DIVERSOS, item 02. Leopoldina, 20 de setembro de 2024.

BRUNO RIBEIRO.
Presidente do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:AD292C4F

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 125/2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 125/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: SEDIM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MURIAÉ LTDA.
Objeto: Este Contrato tem por objeto o credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), devidamente habilitadas, para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos e exames, de acordo com a Tabela constante do Anexo I do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao CISUM.
Item: ANEXO III GRUPO: EXAMES DIVERSOS, ITEM 02.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.2001.0000 3.3.90.39.00 – Ficha 10; 01.01.10.302.0001.2003.0000 3.3.90.39.00 – Ficha 25.
Vigência: 20/09/2025
Data da assinatura: 20/09/2024.
Credenciamento nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, Processo Licitatório nº 034/2024
Signatários: Bruno Ribeiro e Alex Bedim

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:CDDE607E

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2024

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº 049/2024
Dispensa Eletrônica nº 031/2024
Objeto: O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, Sr. Bruno Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº 031/2024 , realizada no Portal de Compras Públicas para "contratação de empresa para aquisição de filmes para mamografia em atendimento as necessidades do Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de R$58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), para a empresa IBF – INDÚSTRIA BRASIEIRA DE FILMES S/A., CNPJ nº33.255.787/0001-91, com sede na Rua Doutor Sabino Arias,N°600 , - CEP: 25.250-613, Mantiquira, RJ, de acordo com o art. 75, inciso II, §2º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:A41F55CF

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 126/2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 126/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de filmes para mamografia em atendimento as necessidades do Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor Total: R$58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0001.2004 0000 3.3.90.39.00 – Ficha 033;
Vigência: 20/09/2025
Data da assinatura: 20/09/2024.
Dispensa Eletrônica nº 031/2024- PRC n° 049/2024
Signatários: Bruno Ribeiro e Aline Julie Arias Britto

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:12282AC3

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº 021/2024
Inexigibilidade nº 001/2024
Credenciamento nº 001/2024
Objeto: O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, Sr. Bruno Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Federal nº 11.878/24, RATIFICA a Inexigibilidade nº 01/2024, realizada no Portal de Compras Públicas para "credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), devidamente habilitadas, para prestação de serviços de consultas especializadas, de acordo com a Tabela constante do Anexo I do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao CISUM." realizado conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2024.Após análise dos documentos apresentados e verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, ratifico o credenciamento das seguintes empresas: 1. FRITZ CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ n.º 42.733.040/0001-92, para o fornecimento de consultas especializadas de DERMATOLOGIA. Leopoldina, 20 de setembro de 2024.

BRUNO RIBEIRO.
Presidente do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:822BCDD7

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 128/2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 128/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: FRITZ CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) para prestação de serviços médicos consistentes na realização de consultas especializadas, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 05 conforme preço constante no Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.2001.0000 3.3.90.39.00 FICHA 10; 01.01.10.302.0001.2003.0000 3.3.90.39.00 FICHA 25
Vigência: 20/09/2025
Data da assinatura: 20/09/2024
Credenciamento nº 001/2024, Inexigibilidade n.º 001/2024, Processo Licitatório n.º 021/2024
Signatários: Bruno Ribeiro e Letícia da Silva Cruz

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:453E3F2C

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº 021/2024
Inexigibilidade nº 001/2024
Credenciamento nº 001/2024
Objeto: O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, Sr. Bruno Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Federal nº 11.878/24, RATIFICA a Inexigibilidade nº 01/2024, realizada no Portal de Compras Públicas para "credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), devidamente habilitadas, para prestação de serviços de consultas especializadas, de acordo com a Tabela constante do Anexo I do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao CISUM." realizado conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2024.Após análise dos documentos apresentados e verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, ratifico o credenciamento das seguintes empresas: 1. OTOLEO LTDA., CNPJ n.º 55.609.098/0001-70, para o fornecimento de consultas especializadas de OTORRINOLARINGOLOGIA. Leopoldina, 20 de setembro de 2024.

BRUNO RIBEIRO.
Presidente do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:CCD17776

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 127/2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 127/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: OTOLEO LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) para prestação de serviços médicos consistentes na realização de consultas especializadas, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 13 conforme preço constante no Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.2001.0000 3.3.90.39.00 FICHA 10; 01.01.10.302.0001.2003.0000 3.3.90.39.00 FICHA 25
Vigência: 20/09/2025
Data da assinatura: 20/09/2024
Credenciamento nº 001/2024, Inexigibilidade n.º 001/2024, Processo Licitatório n.º 021/2024
Signatários: Bruno Ribeiro e Leonardo Ramos Soares

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:DC020892

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2024

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 047/2024
Dispensa Eletrônica nº 030/2024
Objeto: O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, Sr. Bruno Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 030/2024, realizada no Portal de Compras Públicas para "O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria pessoal de radiações ionizantes, com o fornecimento mensal de dosímetros padrão para o ambiente e individual (medidores de radiação), para uso dos profissionais que laboram no setor de radiologia, do Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.–no valor total de R$2.001,36 (dois mil e um reais e trinta e seis centavos), para a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA., CNPJ nº 50.429.810/0001-36, com sede na Rua Cid César,N°600 , - CEP: 13.562-400, São Carlos SP, de acordo com o art. 75, inciso II, §2º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Leopoldina, 20 de setembro de 2024.

BRUNO RIBEIRO.
Presidente do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:09F03646

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 124/2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 124/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria pessoal de radiações ionizantes, com o fornecimento mensal de dosímetros padrão para o ambiente e individual (medidores de radiação), para uso dos profissionais que laboram no setor de radiologia, do Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor Total: 2.001,36 (dois mil e um reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0001.2004 0000 3.3.90.39.00 – Ficha 033;
Vigência: 19/09/2026
Data da assinatura: 20/09/2024.
Dispensa Eletrônica nº 030/2024- PRC n° 047/2024
Signatários: Bruno Ribeiro e Yvone Maria Mascarenhas

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1AFA35A7

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº 034/2024
Inexigibilidade nº 002/2024
Credenciamento nº 002/2024
Objeto: O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, Sr. Bruno Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Federal nº 11.878/24, RATIFICA a Inexigibilidade nº 002/2024, realizada no Portal de Compras Públicas para "CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES, objetivando a complementação dos serviços assistenciais de saúde de acordo com a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados." realizado conforme o Edital de Credenciamento nº 002/2024.Após análise dos documentos apresentados e verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, ratifico o credenciamento das seguintes empresas: CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE., CNPJ n.º 22.149.149/0001-62, com sede à Rua Padre Júlio, nº 138, bairro Centro, Leopoldina MG, para o fornecimento de serviços hospitalares, ANEXO I GRUPO: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ANGIOLOGIA, 2 - SERVIÇOS HOSPITALARES, itens 01 a 08.

BRUNO RIBEIRO.
Presidente do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:DDA0ED91

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 130/2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 0130/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE.
Objeto: Este Contrato tem por objeto o credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), devidamente habilitadas, para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos e exames, de acordo com a Tabela constante do Anexo I do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao CISUM.
Item: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ANGIOLOGIA, 2 - SERVIÇOS HOSPITALARES, ITENS 01 A 08.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.2001.0000 3.3.90.39.00 – Ficha 10; 01.01.10.302.0001.2003.0000 3.3.90.39.00 – Ficha 25.
Vigência: 20/09/2025
Data da assinatura: 20/09/2024.
Credenciamento nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, Processo Licitatório nº 034/2024
Signatários: Bruno Ribeiro e Vera Maria do Valle Pires

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:122713FF

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 129/2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 129/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CLÍNICA MÉDICA UROLEO LTDA ME
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) para realização de serviços de procedimentos cirúrgicos urológicos, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: Grupo I, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22
Dotação Orçamentária: 01.01. 10 302 0001 2003 0000 3.3.90.39.00 – Ficha 23.
Vigência: 20/09/2025
Data da assinatura: 20/09/2024
Credenciamento nº 011/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, Processo Licitatório nº 034/2023.
Signatários: Bruno Ribeiro e Tarcisio José de Andrade Junior

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:61AFA914

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 11/2023

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº 034/202
Inexigibilidade nº 011/2023
Credenciamento nº 011/2023
Objeto: O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, Sr. Bruno Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, e o art. 190 da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Inexigibilidade nº 011/2023, para "CREDENCIAMENTO de serviços de procedimentos cirúrgicos urológicos, objetivando a complementação dos serviços assistenciais de saúde de acordo com a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados." realizado conforme o Edital de Credenciamento nº 011/2023. Após análise dos documentos apresentados e verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, ratifico o

credenciamento da seguinte empresa: 1. Clínica Médica Uroleo LTDA ME CNPJ n.º 07.971.779/0001-31 , com sede à Rua José Peres, nº 46, bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Minas Gerais, para o fornecimento de serviços médicos e instrumentador, ANEXO II GRUPO I: SERVIÇOS MÉDICOS E INSTRUMENTADOR, itens 01 a 22. Leopoldina, 20 de setembro de 2024 e

BRUNO RIBEIRO.
Presidente do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:CA5A915A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32/2024

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA – APAE

CNPJ: 19.774.389/0001-50

Objeto da parceria: Reforma do banheiro e manutenção contemplando as manutenções necessárias para o bom funcionamento da entidade, em especial: manutenção predial.

Valor Total do Repasse: R$147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Base Legal: art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativas para inexigibilidade de chamamento público: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente estabelecida, fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA – APAE**, adequando-se ao disposto na Lei nº 13.019/2014, conforme objeto narrado no Plano de Trabalho confeccionado pela própria Entidade.

Período pretendido para execução das ações/atividades: 10/2024 a 10/2025.

Leopoldina, 18 de setembro de 2024.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:51836EC4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32/2024

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 116 de 3 de junho de 2024 indica a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA – APAE**, a fim de se firmar Termo de Fomento, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativa abaixo:

1. Justificativa para inexigibilidade de chamamento público: Com base na solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, autoriza-se o repasse à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA – APAE**, adequando-se a Lei nº 13.019/2014, por decorrer da parceria entre a Administração Pública e organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei

2. Período pretendido para execução das ações/atividades: 10/2024 a 10/2025.

3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto: Reforma do banheiro e manutenção contemplando as manutenções necessárias para o bom funcionamento da entidade, em especial: manutenção predial.

4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria: R$147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

5. Dotação orçamentária: 0211 10 302 0023 2464 335043 - ficha 466

Leopoldina, 18 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:13D69A95

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE FOMENTO Nº 43/2024

Partes: MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA – APAE

Objeto: Repasse de recurso, proveniente da emenda impositiva nº 9, para a aquisição de produtos alimentícios para usuários daAssociação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leopoldina – APAELeopoldina.

Vigência: 12/09/2024 até 30/09/2024

Valor: R$10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Ficha: 736 – 0215010824200152-50/335043

Data da assinatura: 12/09/2024

Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ - Prefeito de Leopoldina, LUIZA HELENA MORAIS BARBOSA - Gestora da Parceria e MARIA IZABEL SIMÕES MENDONÇA - Presidente da APAE

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:4E4F061E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE FOMENTO Nº 41/2024

Partes: MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG e o ASILO SANTO ANTÔNIO.

Objeto: Repasse de recurso para o Asilo Santo Antônio, proveniente das emendas impositivas nº 12, nº 13 e nº 15 de 2024. Compra deMateriais para complementar a reforma da cobertura dos telhados do refeitório, enfermagem, cozinha e estoque, e blidex para fechar a área aberta do refeitório.

Vigência: 11/09/2024 até 30/06/2025

Valor: R$12.000,00 (doze mil reais)

Dotação Orçamentária: 08 241 0015 2.500 335043 – Ficha 726

Data da assinatura: 11/09/2024

Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ - Prefeito de Leopoldina, LUIZA HELENA MORAIS BARBOSA - Gestora da Parceria e LÚCIO HELENO RODRIGUES DE RESENDE - Presidente do Asilo Santo Antônio.

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:E657E080

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE FOMENTO Nº 42/2024

Partes: MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG e o GRUPO DE AUXÍLIO E ORIENTAÇÃO A DEPENDENTES QUÍMICOS E FAMILIARES LEVANTA DE NOVO

Objeto: Repasse dos recursos, provenientes das emendas impositivas nº 7, nº 8, nº 10, nº 12, nº 13 e nº 15 de 2024, para manutenção da única comunidade terapêutica do Município que oferece tratamento gratuito a dependentes químicos.

Vigência: 11/09/2024 até 31/01/2025

Valor: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Dotação Orçamentária: 08 244 0016 2.531 335043 – Ficha 831

Data da assinatura: 11/09/2024

Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ - Prefeito de Leopoldina, LUIZA HELENA MORAIS BARBOSA - Gestora da Parceria e JORGE ANTÔNIO CASTRO DE OLIVEIRA - Grupo de Auxílio e Orientação a Dependentes Químicos e Familiares Levanta de Novo

Publicado por:
Higor Andrade Corrêa da Silva
Código Identificador:6382FCD8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 234/2024
Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: ZETRASOFT LTDA - CNPJ 03.881.239/0001-06
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de administração de margem consignável e controle de consignações facultativas, com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado em nuvem, treinamento e atendimento aos usuários do sistema, para atendimento à aproximadamente 1.487 servidores do município de Leopoldina/MG, em conformidade com as condições contidas no Termo de Referência, anexo I deste Edital.
Vigência: 12(doze) meses contado a partir da data de publicação
Condições de pagamento: Não haverá pagamento, tendo em vista a não onerosidade da contratação
Data do Contrato: 11/09/2024
Concorrência Eletrônica nº. 012/2024 – Processo Licitatório – n°.162/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Renato César Vieira Araujo

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:40690217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG**, em conformidade com o artigo 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexos.

• O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública em todas as suas fases através do Sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET, CNPJ: 5.342.088/0001-43, no link: https://novobbmnet.com.br

• Início do recebimento de propostas: 23/09/2024 – 09h00.

• Encerramento do recebimento de propostas: 03/10/2024 - 09h00.

• Abertura e análise de propostas: 03/10/2024 - 09h01.

• Início da etapa de lances: 03/10/2024 - 09h30.

• Modo de Disputa: Aberto.

• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

• Edital cadastrado sob o nº 02/2024.

• Modalidade/Tipo: Pregão Eletrônico/Menor Preço por Item.

• Formalização de Consultas:

• E-mail: licitacao@cmlimeiramg.com

• E-sic: https://www.transparencialegislimeirense.com/esic

• https://www.bbmnetlicitacoes.com.br

• https://novobbmnet.com.br

• https://pncp.gov.br

• Fone/WhatsApp: (34) 99994-6736.

O valor estimado do objeto é de **R$ 112.055,55 (cento e doze mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**

Limeira do Oeste/MG, 20 de setembro de 2024.

ROBERTA FONSECA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:0B6A1180

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: VALE COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.537/18, Decreto Federal 7.892/13, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.
Valor Aditado a partir do dia 20/09/2024: CEFTRIAXONA 1G PÓ SOLUÇÃO INJETAVEL: R$ 4,97; - OMEPRAZOL 40 MG FR + 20 DIL.X 10 ML: R$ 8,96; - BETAISTANINA 24G CPR: R$ 0,36; - NISTATINA CREME VAGINAL 60G: R$ 9,66; - SALBUTAMOL SULFATO 100MCG AEROSOL ORAL: R$ 19,00

Limeira do Oeste - MG, 19 de setembro de 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:641BA802

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG**, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Agente de Contratação designado através da **Portaria nº 08 de 06 de fevereiro de 2024,** torna público aos interessados, a abertura de **CREDENCIAMENTO**, tendo por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO PARA REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES E SERVIÇOS DE PLANTÕES EM CLÍNICA GERAL, NA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO, DESTE MUNICÍPIO.**

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária a partir do dia **07 de outubro de 2024, a qualquer tempo, até o dia 07 de outubro de 2025, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento.**

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, **www.licitanet.com.br** e também poderão ser obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Pernambuco, n° 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG, nos dias úteis, no horário das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00 às 16h:30min,

Limeira do Oeste - MG, 20 de setembro de 2024.

RADIEL DE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A1DC6FAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 2.961, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

LEI N.º 2.961, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO A INDENIZAR LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, PELOS DANOS SOFRIDOS EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Luz, Estado de Minas Gerais, autorizado a indenizar a pessoa jurídica LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 00.389.481/0001-79, com sede na Rua da Alfazema, 761, Edifício Iguatemi Business Flat, Sala 703, bairro Caminho da Árvore, Salvador, Estado da Bahia, CEP N.º 41.820-710, por danos materiais sofridos em virtude de acidente de trânsito ocasionado por servidor público municipal, conforme consta no Processo Administrativo N.º 3246.001.0053446, de 11 de março de 2024.

Art. 2º. O valor da indenização a ser paga corresponde ao total dos danos materiais, que perfazem a quantia de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), conforme consta do Processo Administrativo N.º 3246.001.0053446, de 11 de março de 2024.
Parágrafo único. O pagamento do valor da indenização por danos materiais fica condicionada à apresentação das respectivas notas fiscais, quitadas pela LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 19 de setembro de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorraene Ribeiro Ferreira Coimbra
Código Identificador:ECC1FBA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 084 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

EXONERA A SERVIDORA MARIA AUXILIADORA DO CARMO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, com fundamento no artigo 210 da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1° - Exonerar a servidora **MARIA AULXILIADORA DO CARMO**, portadora da Carteira de Identidade Nº M-202.251 e CPF n.º 719.251.126-91, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 20 de setembro de 2024, por motivo de Aposentadoria por Idade e conforme solicitação da servidora.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 20 de setembro de 2024.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:CA3CE39B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 085 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

"EXONERA COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUTINA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 210 da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a servidora **VICTÓRIA OLIVEIRA BUENO FRANCO**, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-20.791.772 – SSP/ MG e CPF n.º 143.504.186-01, da função de **Coordenador da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador,** da Secretaria Municipal de Saúde de Matutina/MG, a partir de 20 de setembro de 2024.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 20 de setembro de 2024.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:4E554938

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N.º 019/2024
DISPENSA N.º 002/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, CEP 39.650-000, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 22.516.405/0001-10, por intermédio da Sra. Maria Aparecida Alecrim da Costa, Agente de Contratação nomeada através de Portaria Administrativa n.º 30, de 04/03/2024, no uso das suas atribuições, torna público para conhecimentos dos interessados a retificação no edital, extrato de ratificação e extrato de contrato, do Processo Administrativo Licitatório nº 019/2024 – Dispensa n.º 002/2024.

ONDE SE LÊ:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE, PARA USUÁRIOS DO SES, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA, SERVIÇOS DA SAÚDE NA ÁREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

LEIA SE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E EXAMES ASSOCIADOS, EM FAVOR DOS MUNICIPES DA CONTRATANTE E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Minas Novas (MG), 20 de setembro de 2024.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:969C1C3E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO/RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS PROFISSIONAIS, CIRURGIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS. CONTRATADO(S): CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO MEDIO E JEQUITNHONHA (CIMEJE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 75, XI DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES. FORNECEDOR(ES): CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO MEDIO E JEQUITNHONHA, CNPJ: 00.745.932/0001-63. VALOR: R$72.708,00 (SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITO REAIS). DATA RATIFICAÇÃO: 20/09/2024.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 068/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS PROFISSIONAIS, CIRURGIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 75, XI DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES. CONTRATADO(S): CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO MEDIO E JEQUITNHONHA (CIMEJE), CNPJ: 00.745.932/0001-63. VALOR: R$72.708,00 (SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITO REAIS). VIGÊNCIA: 20/09/2024 À 31/12/2024.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecidaalecrim da Costa
Código Identificador:53CBDE16

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PAL Nº 198/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE CONTRATO N° 274/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 198/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023. CREDENCIAMENTO Nº 006/2023. CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS. CNPJ Nº 55843761000105. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA DA PONTE DA COMUNIDADE DE MATA PEQUENA, NO DISTRITO DE RIBEIRÃO DA FOLHA. VALOR R$32.088,01. DATA ASSINATURA: 20/09/2024. VIGÊNCIA: 06 MESES.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE CONTRATO N°275/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 198/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023. CREDENCIAMENTO Nº 006/2023. CONTRATADA: JOSÉ ALVES PIRES. CNPJ Nº 55.512.971/0001-02. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO JOSÉ, NO DISTRITO DE LAGOA GRANDE. VALOR R$7.011,00. DATA ASSINATURA: 20/09/2024. VIGÊNCIA: 06 MESES.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:9D539F96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão ao contrato nº 095/2024. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Heberth Soares Serviços Médicos Eireli. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão. Fundamentado no art. 137, inciso I c/c art. 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. Ratificadas por Luciene Afonso de Matos - Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 09 de setembro de 2024.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:C67D1550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG –**EXTRATO DE CONTRATO DE ARP** – Pregão 069/2023. Objeto:Contratação oriunda de Ata de Registro de Preço nº 113/2023, cujo objeto é **a AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PNEUS PARA TRATORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA – MG. EXTRATO DE CONTRATO nº 158/2024** – Contratada: JIP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 44.061.771/0001-64), valor R$ **70.937,00**, vigência até 31/12/2024. **EXTRATO DE CONTRATO nº 159/2024** – Contratada: LIDER PNEUS LTDA (CNPJ: 00.464.331/0001-82), valor R$ **130.600,00**, vigência até 31/12/2024. **EXTRATO DE CONTRATO nº 160/2024** – Contratada: ROBERTO PEREIRA DA SILVA (CNPJ: 02.815.662/0001-45), valor R$ **70.568,00**, vigência até 31/12/2024 **Mirabela, 05 de setembro de 2024**.

JOANA IRENE CARREIRA DO NASCIMENTO
– Gerente Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:2B367034

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão eletrônico nº 036/2024 a realizar dia 08/10/2024, abertura as 08:10 hs – Objeto – Aquisição de equipamentos medico hospitalar, para atendimento das demandas da gerencia municipal de saúde, clínica de fisioterapia. Edital disponível nos sites: www.mirabela.mg.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), (portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (38)3239-1288 –

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:4FAFD4DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
RESOLUÇÃO 07/2024

"Altera os § 1º e § 2º e acrescenta § 3º e 4º no Art. 96 da Resolução n° 04 de 22 de outubro de 2003".

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1°- Ficam alterados os § 1º e 2º e adicionados os § 3º, 4º no artigo 96 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

"Art. 96 - Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara serão fixados por lei em parcela única, vedados acréscimos a qualquer título.

§ 1º - O Vereador deixará de perceber o valor correspondente a 1/30 (um trinta avos) do subsídio quando deixar de comparecer às reuniões ordinárias ou extraordinárias, salvo ausência justificada.

§ 2º - No caso de ausência justificada o Vereador apresentará requerimento por escrito à Mesa, no prazo de até dez dias após o retorno às atividades, que poderá decidir ou submeter ao crivo do plenário, que decidirá pela maioria simples, presente a maioria absoluta.

§ 3º - A Câmara deliberará sobre o desconto na sessão ordinária seguinte ao da apresentação de justificativa.

§ 4º - Não apresentada justificativa no prazo estipulado nesse Regimento Interno o Vereador terá seu subsídio descontado.

Art. 2º - Ficam revogadas demais disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Miradouro, 04 de setembro de 2024

ALESSANDRO DE OLIVEIRA MATOS LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:95A3D0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 150/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º110/2023. Pregão N.º 057/2023. EMPRESA:AROLDO DE OLIVEIRA LIMA - ME. Valor Aditivado: R$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino. Vigência do Contrato: 03/09/2024 a 18/10/2024

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:5F7058CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 4º ADITIVO QUALITATIVO AO CONTRATO Nº 073/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º034/2022. Pregão N.º 011/2022. EMPRESA: Rontel LTDA ME. Valor : R$ 1212,00 (mil duzentos e doze) Objeto: Contratação de serviços de

conectividade de acesso à Internet, incluindo serviços de instalação, configuração, atualização, manutenção e suporte técnico, a serem executados de forma contínua, nas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Miradouro. Vigência do Contrato: 03/09/2024 a 31/12/2024

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:F56B7320

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato de nº 66/2024. Contratada: **NELSON AUGUSTO DE MACEDO JÚNIOR - ME – CNPJ nº 55.309.001/0001-04** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, nos exatos termos contratuais – Processo nº 227/2024 – Dispensa nº 176/2024 – artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total R$12.000,00 (doze mil reais), valor mensal de R$2.000,00 (dois mil reais). Vigência até 31/03/2025. Data da assinatura 20/09/2024 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:ED191D70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 7.107/2024

"Fica instituído no Município de Muriaé a criação da Cartilha Municipal dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista – TEA, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Esta Lei institui, no âmbito do Município de Muriaé, a "Cartilha Municipal dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autista –TEA".
Parágrafo único: A cartilha deverá ser desenvolvida e elaborada anualmente em conjunto com os órgãos e entidades que desenvolvam atividades e/ou atendimentos voltados para as pessoas com autismo.

Art. 2º: A cartilha deverá ser disponibilizada gratuitamente em todas as repartições públicas do município de Muriaé.
Parágrafo único: O município de Muriaé poderá implementar parceria com iniciativa privada para elaboração e confecção de cartilha.

Art. 3º: O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.
Art. 4º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 16 de setembro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:99B58B16

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 12.950, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no inciso II do parágrafo 2º do Art. 56 da Lei n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora pública municipal abaixo relacionada exonerada de seu respectivo cargo, a partir da data de 20 de setembro de 2024:

CARGO	SETOR	CÓDIGO DO CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE OUVIDORIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AS – 22	CC – 10	DANIELE BRANDÃO DUARTE GUEDES

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé/MG, 19 de setembro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:7104B741

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 12.951, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

"Institui a Comissão especial para avaliação de bens imóveis que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, que regulamenta o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que institui normas para desapropriação por utilidade pública;

CONSIDERANDO o ofício interno 191/2024 – SMOP/PROCURADORIA, juntado ao Processo Administrativo nº 039112/2024, que indica membros para comissão própria de avaliação de bens imóveis para futura desapropriação para reconstrução de estrutura de contenção em gabião, aterro compactado, proteção de talude e recomposição de via e muro de flexão na Rua Dejair Dias de Carvalho, no bairro Cerâmica;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão especial para avaliação de bens imóveis para futura desapropriação dos terrenos de matrícula 9.530, 18.070, 56.847 e 53.478, para fins de reconstrução de estrutura de contenção em gabião, aterro compactado, proteção de

talude e recomposição de via e muro de flexão na Rua Dejair Dias de Carvalho, no bairro Cerâmica, os seguintes servidores:

MEMBROS	MASP
ISMAR ARMANDO MARIA	003.491.001
FREDERICO DE MELO MACHADO	004.059.003
ANTONIO PEDRO DE CARVALHO NOGUEIRA	005.291.002

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de setembro de 2024

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:5BD5AE10

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 12.943, 19 DE SETEMBRO DE 2024

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023"

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
1.009 - INCENTIVO À CULTURA - ALCYR PIRES VERMELHO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Adiciona: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.364 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
1.009 - INCENTIVO À CULTURA - ALCYR PIRES VERMELHO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Reduz: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de setembro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:67E3F22D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.952, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública para fins de ocupação temporária o perímetro contido nas coordenadas que delimita, inseridas na zona rural do Município de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 21, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 36 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941:

CONSIDERANDO a necessidade de construção de rede de drenagem profunda nas seguintes localidades: Travessa Bahia, Avenida do Contorno e Rua Amazonas, situadas no Bairro Dornelas, Muriaé-MG;

CONSIDERANDO a Concorrência Pública n° 002/2024, que culminou no Contrato Administrativo n° 2501/2024, tendo como parte contratada a sociedade empresária denominada Rosenge Construções LTDA;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n° 001/02501/2024, referente a contratação de empresa especializada na construção civil para execução, entre outras, da referida obra;

CONSIDERANDO que, durante a execução da obra na localidade especificada, há a necessidade de ser instalada passagem provisória, por via alternativa, que permita o acesso da população que habita ou transita pela região;

CONSIDERANDO que a área objeto da ocupação é a que melhor atende à necessidade temporária da Administração, tendo em vista a acessibilidade urbana e o interesse público; e

CONSIDERANDO, finalmente, a imperiosa necessidade de ocupação temporária da área delimitada no Anexo Único deste Decreto, sem a qual torna-se impossível o acesso da população que habita e/ou transita pela localidade, além da necessidade de implantação dos canteiros de obras que viabilizarão a execução da obra.

DECRETA

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de ocupação temporária as áreas insertas na descrição perimétrica constante do ANEXO ÚNICO deste instrumento (Detalhamento das Coordenadas Geográficas).
Parágrafo único. As benfeitorias e alterações realizadas nos terrenos ora declarados de utilidade pública para fins de ocupação temporária serão recuperadas integralmente, sem quaisquer custos aos seus proprietários/possuidores de boa-fé, nos termos da legislação de regência.

Art. 2º. A ocupação temporária da área descrita no Anexo é necessária à garantia de acessibilidade local, até o término das obras de drenagem, visando garantir o trânsito ininterrupto na via que interliga as áreas.

Art. 3º. O Município, através da Secretaria de Obras Públicas, diretamente e/ou por meio de sua(s) contratada(s) e representante(s), fica autorizado a promover todas as medidas necessárias à execução da referida obra, bem como utilizar-se do perímetro indicado no Anexo para apoio às atividades a ela relacionadas, com a manutenção

e garantia de trânsito na via alternativa durante todo o período de trabalho no local.
Parágrafo único. Os imóveis privados ocupados temporariamente que vierem a sofrer alterações deverão ser recuperados, sem custos ou prejuízos aos proprietários, os quais deverão ser indenizados na hipótese de virem a sofrer algum dano devidamente comprovado.

Art. 4º. O prazo de vigência da ocupação temporária autorizada por este Decreto é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por iguais períodos, caso necessário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 20 de setembro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO
Assunto: Memorial descritivo para utilização de área para desvios devido à obra de drenagem.
Endereço: Bairro do Dornelas.
Proprietário: HERDEIROS DE ANTERO LOPES DE CARVALHO – CPF 065.171.456-72

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 R Amazonas, de coordenadas 771089.00 m E e 7660582.00 m S, Universal Transversa de Mercartor (UTM) zona 23, deste, segue confrontando P2 R Amazonas, de coordenadas 771095.00 m E e 7660584.00 m S, P3 R Amazonas, de coordenadas 771101.00 m E e 7660552.00 m S, P4 R Amazonas, de coordenadas 771108.00 m E e 7660552.00 m S, P5 R Amazonas, de coordenadas 771114.00 m E e 7660514.00 m S, P6 R Amazonas, de coordenadas 771121.00 m E e 7660515.00 m S, P7 R Amazonas, de coordenadas 771128.00 m E e 7660483.00 m S, P8 R Amazonas, de coordenadas 771135.00 m E e 7660485.00 m S

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 A Contorno, de coordenadas 771141.00 m E e 7660612.00 m S, Universal Transversa de Mercartor (UTM) zona 23, deste, segue confrontando P2 A Contorno, de coordenadas 771149.00 m E e 7660612.00 m S, P3 A Contorno, de coordenadas 771148.00 m E e 7660585.00 m S, P4 A Contorno, de coordenadas 771155.00 m E e 7660587.00 m S, P5 A Contorno, de coordenadas 771159.00 m E e 7660556.00 m S, P6 A Contorno, de coordenadas 771166.00 m E e 7660557.00 m S, P7 A Contorno, de coordenadas 771168.00 m E e 7660532.00 m S, P8 A Contorno, de coordenadas 771175.00 m E e 7660532.00 m S, P9 A Contorno, de coordenadas 771182.00 m E e 7660492.00 m S, P10 A Contorno, de coordenadas 771192.00 m E e 7660492.00 m S.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 R Albina Mescolin, de coordenadas 771129.00 m E e 7660475.00 m S, Universal Transversa de Mercartor (UTM) zona 23, deste, segue confrontando P2 R Albina Mescolin, de coordenadas 771127.00 m E e 7660482.00 m S, P3 R Albina Mescolin, de coordenadas 771178.00 m E e 7660482.00 m S, P4 R Albina Mescolin, de coordenadas 771177.00 m E e 7660488.00 m S.

ARLAN DO CARMO MENDONÇA
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Prefeitura Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:0354B282

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ERRATA DO DECRETO Nº 12.937 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

"Concede progressão por titulação aos servidores pública regida pela Lei 4.723/2014".

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica concedida a progressão por titulação ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós Graduação "Lato Sensu" intitulado: "CIÊNCIAS DA RELIGIÃO", respectivamente pela Universidade Candido Mendes, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
JAILSON PIRES DE SOUZA	6.007-002	NPR 02	PROFESSOR I ESPECIALISTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LEIA-SE:

Art. 1º Fica concedida a progressão por titulação ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso de Pós Graduação "Lato Sensu" intitulado: "CIÊNCIAS DA RELIGIÃO", respectivamente pela Universidade Candido Mendes, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
JAILSON PIRES DE SOUZA	6.007-002	NPR 02	PROFESSOR II ESPECIALISTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de setembro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:AE1652F2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 12.944 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

"Concede progressão aos servidores público municipal".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOo cumprimento do tempo exigido pela Lei Complementar Municipal n. 4.723/20214 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento;

CONSIDERANDOo disposto no Ofício ADM/RH n. 055/2024, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1°Fica concedida a progressão por merecimento/mérito aos servidores municipal, abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

533-001	ALESSANDRA BRAGA BREDER PEIXOTO	PROFESSORI(ESPECIALISTA)	NPR17
3.149-009	KARINA GISELE DA SILVA	PROFESSORI(ESPECIALISTA)	NPR0.
4.678-001	REINALDO CAMILO MIRANDA	PROFESSORII	NPR05

Parágrafo Único:Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão

resultante da progressão, referente ao período em que o (s) servidor (es) ocupar (em) cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de setembro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:E19DF09C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 12.945 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

"Concede progressão aos servidores público municipal".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOo cumprimento do tempo exigido pela Lei Complementar Municipal n. 4.723/20214 e 4.182/2011 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento;

CONSIDERANDOo disposto no Ofício ADM/RH n. 053/2024, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1°Fica concedida a progressão por merecimento/mérito aos servidores municipal, abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.471-001	NILMA MARIA DA CUNHA SILVA	AUXILIAR SERVIÇO ESCOLAR	NAP08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.212-001	JANAINA TEIXEIRA PEREIRA	BIOQUÍMICO	PBIO10 ESP

Parágrafo Único:Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o (s) servidor (es) ocupar (em) cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de setembro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:2C958C77

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 12.946 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

"Concede progressão a servidora público municipal".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOo cumprimento do tempo exigido pela Lei Complementar Municipal n. 4.723/20214 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento;

CONSIDERANDOo disposto no Ofício ADM/RH n. 054/2024, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1°Fica concedida a progressão por merecimento/mérito a servidora municipal, abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.809-002	JOSÉ CARLOS MOREIRA	AUXILIAR SERVIÇO ESCOLAR	NAP07

Parágrafo Único:Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o (s) servidor (es) ocupar (em) cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de setembro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:0B743836

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 12.947, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

"Concede progressão por titulação ao servidor público regida pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os protocolo do pedido de progressão por titularidade;

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei nº 4.723, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre a progressão por titulação;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a progressão por titulação ao servidor da Secretaria Municipal de Educação, por conclusão do curso Pós Graduação "Lato Sensu" intitulado: "NEUROPSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA", respectivamente pela Faculdade PROMINAS, passando para o padrão de vencimento imediatamente superior ao que se encontrava, a partir do mês subsequente ao protocolo de seu pedido, conforme a seguir:

NOME	MASP	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGO	SETOR
MARIA CLARA BARBOSA SARDINHA	8.380-001	NPR02	PROFESSOR I ESPECIALISTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de setembro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:B01BBB5D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a cooperação entre órgãos pertencentes à Administração Direta do Município de Muriaé para realização de inspeções sanitárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 5.373/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de execução do Serviço de Inspeção Sanitária no âmbito do Município de Muriaé;

RESOLVEM:

Art. 1º. Colocar o Fiscal Sanitário Felix Augusto Silva Falcão – MASP 3510001, que atualmente exerce suas funções no Programa de apoio à Sala Mineira do Empreendedor, à disposição para auxiliar, de forma excepcional e justificada, o serviço de Fiscalização Sanitária nos estabelecimentos comerciais do Município de Muriaé.

Art. 2º. A atuação do servidor no serviço de Fiscalização Sanitária para além daquelas que este já exerce, fica condicionada à fundamentada necessidade que deverá constar de forma expressa nas Ordens de Serviço emitidas pela Coordenação da Vigilância Sanitária.
Parágrafo único. O fiscal designado, sempre que acionado, deverá cumprir a determinação dentro do prazo estabelecido na respectiva Ordem de Serviço.

Art. **3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 20 de setembro de 2024.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

CÉZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:562E392E

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ, representada pela Diretora Geral Wania Bittencourt Muahad e a LIGA CARNAVALESCA DE MURIAÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.066.092/0001-05, representada pelo presidente Adyr de Souza Assis. OBJETO: confecção e elaboração de fantasias, adereços, com criação de alegorias, incluindo a aquisição de materiais, tais como tecidos, adereços dentre outros, pagamento de serviços de terceiros, carros alegóricos, elaboração de sambas enredo e fomento de ensaios em preparação para os desfiles do pré-carnaval de 2025.
VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 31 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e Art. 9, IV, do Decreto Municipal nº. 12.783, de 24de junho de 2024.
VIGÊNCIA: da assinatura do termo de colaboração até 31 de dezembro de 2024.

Muriaé, 20 de setembro de 2024

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:636C1CFF

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 126, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

"Concede Progressão por merecimento a servidora pública da FUNDARTE".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 3.824/2009 de 01 de dezembro de 2009 e com a lei nº 4.184/2011 de 28 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO, que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigencia da Lei Municipal nº 4.419/2012;

RESOLVE

Art. 1º – Fica concedida a progressão por merecimento a servidora a baixo nomeada:

MASP	Nome do Servidor	Cargo	Símbolo
004.874.001	LEIRIANE SOUZA MENDES CARVALHO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	PEFM24

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2024.

Muriaé, 20 de setembro de 2024.

WÂNIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:0A6991CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
RATIFICAÇÃO DISPENSA 044/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 044/2024
Art. 74, IX da Li Federal 14.133/2021

PROCESSO Nº 110/2024.
DISPENSA Nº 044/2024.

CONSIDERANDO, que o Processo nº 044/2024, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VI e VII e art. 74, IX da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando as justificativas da Formalização de Demanda, Termo de Referência e Justificativa de Escolha de Fornecedor, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº. 044/2024, em favor do **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, **Objeto**: Prestação de serviços de modificação de rede de distribuição urbana, contendo a extensão de 0,082 km de rede secundária trifásica isolada da coordenada 23k 340596:8173986 a 23k 340536:8173935, para a atender a solicitação de ligação nova do Município de Natalândia/MG.

Valor global: R$ 23.935,69 (vinte e três mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.

Natalândia/MG, 20 de Setembro de 2024.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:A3832893

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 023/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO nº 023/2024. OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a empresa: DRU SING PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 05.348.499/0001-46 - Valor Global: R$ 38.682,42. Vigência: 12 (doze) meses – Data da assinatura: 20/09/2024.

Natalândia/MG, 20 de Setembro de 2024.

(A) GERALDO MAGELA GOMES -
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:2020684C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 060/2024 de inexigibilidade 003/2024 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.78,inciso I, da lei federal14.133/93) RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa RODOVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para prestação de serviços médicos, ao preço global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se. Nova Ponte, 13 de agosto de 2024.

ALINE MARIA DE FREITAS CAIXETA
Presidente do Fundo Municipal de Saude

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 060/2024 de inexigibilidade 003/2024 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.78,inciso I, da lei federal14.133/93) RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa BRENO CESAR VIEGAS MELO ME, para prestação de serviços médicos, ao preço global de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se. Nova Ponte, 29 de agosto de 2024.

ALINE MARIA DE FREITAS CAIXETA
Presidente do Fundo Municipal de Saude

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 060/2024 de inexigibilidade 003/2024 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.78,inciso I, da lei federal14.133/93) RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa BRAINEURO CLINICA MÉDICA LTDA, para prestação de serviços médicos, ao preço global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se. Nova Ponte, 20 de agosto de 2024.

ALINE MARIA DE FREITAS CAIXETA
Presidente do Fundo Municipal de Saude

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 060/2024 de inexigibilidade 003/2024 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.78,inciso I, da lei federal14.133/93) RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa LC CRUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA, para prestação de serviços médicos, ao preço global de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se. Nova Ponte, 03 de setembro de 2024.

ALINE MARIA DE FREITAS CAIXETA
Presidente do Fundo Municipal de Saude

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 060/2024 de inexigibilidade 003/2024 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.78,inciso I, da lei federal14.133/93) RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa A.M.O CLINICA NEUROLOGICA S/S LTDA, para prestação de serviços médicos, ao preço global de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se. Nova Ponte, 16 de setembro de 2024.

ALINE MARIA DE FREITAS CAIXETA
Presidente do Fundo Municipal de Saude

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 065/2024 de inexigibilidade 005/2024 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.78,inciso I, da lei federal14.133/93) RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa 36.327.786 FRANCISCO IRANILSON FERREIRA DA SILVA, para prestação de serviços de carpinteiro, ao preço global de R$ 6.134,16 (seis mil, cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se. Nova Ponte, 01 de agosto de 2024.

GUSTAVO DOS SANTOS VALERIANO
Secretario Municipal de Obras e Serviços Publicos

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 065/2024 de inexigibilidade 005/2024 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.78,inciso I, da lei federal14.133/93) RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CONSTRUTORA VIEIRA RV, para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, servente, carpinteiro, ajudante de carpinteiro, eletricista, ajudante de eletricista e armador. Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se. Nova Ponte, 14 de agosto de 2024.

GUSTAVO DOS SANTOS VALERIANO
Secretario Municipal de Obras e Serviços Publicos

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 065/2024 de inexigibilidade 005/2024 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.78,inciso I, da lei federal14.133/93) RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ELCI ANTONIO BORGES ME, para prestação de serviços de mão de obra de serralheiro, ajudante de serralheiro.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se. Nova Ponte, 21 de agosto de 2024.

GUSTAVO DOS SANTOS VALERIANO
Secretario Municipal de Obras e Serviços Publicos

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 065/2024 de inexigibilidade 005/2024 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.78,inciso I, da lei federal14.133/93) RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CONSTRUTORA DEBS PROCOPIO LTDA, para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, servente, carpinteiro e armador. Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se. Nova Ponte, 30 de agosto de 2024.

GUSTAVO DOS SANTOS VALERIANO
Secretario Municipal de Obras e Serviços Publicos

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 065/2024 de inexigibilidade 005/2024 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.78,inciso I, da lei federal14.133/93) RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa 23.819.833 VALDETE DA SILVA PINHEIRO SANTOS, para prestação de serviços de serralheiro e ajudante de serralheiro. Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se. Nova Ponte, 03 de setembro de 2024.

GUSTAVO DOS SANTOS VALERIANO
Secretario Municipal de Obras e Serviços Publicos

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo nº 065/2024 de inexigibilidade 005/2024 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art.78,inciso I, da lei federal14.133/93) RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do Sr. VALDINEI ALVES DA SILVA, para prestação de serviços de serralheiro. Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se. Nova Ponte, 06 de setembro de 2024.

GUSTAVO DOS SANTOS VALERIANO
Secretario Municipal de Obras e Serviços Publicos

Publicado por:
Debora Ellen Cardoso
Código Identificador:5B223AA7

REURB
DECISÃO ADMINISTRATIVA - REURB

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Sebastião Eugenio de Andrade, nº 868 e 870, Bairro centro, Matrícula **5.519** no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de **legitimação fundiária** e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerentes: **José Berlamino dos Santos, Ana Cheila Lacerda Santos e seu esposo Eronildo José dos Santos.** Processo Administrativo nº **520/2024.** Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090. Nova Ponte – MG, 20 de setembro de 2024.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:096CD9BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 – PRC Nº 180/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 – PRC Nº 180/2024, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DEMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS. Ficam adjudicados os itens e homologado o processo tendo como vencedores as empresas: EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA, no valor total de R$ 15.588,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais); GRAFICA IGUAÇU LTDA, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais); SENEGAL EDITORA E GRAFICA – EIRELI; no valor total de R$ 37.895,00 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais); TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EPP, no valor total de R$ 24.553,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais). Data: 12/09/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:EF06CF3C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 – PRC Nº 180/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024, FIRMADA COM A EMPRESA EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 – PRC Nº 180/2024, TENDO COMO OBJETO: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos; Valor: R$ 15.588,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e oito reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 13/09/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:F39E4FD9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 – PRC Nº 180/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2024, FIRMADA COM A EMPRESA GRAFICA IGUAÇU LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 – PRC Nº 180/2024, TENDO COMO OBJETO: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos; Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 16/09/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:C84F87DD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 – PRC Nº 180/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2024, FIRMADA COM A EMPRESA SENEGAL EDITORA E GRAFICA – EIRELI, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 – PRC Nº 180/2024, TENDO COMO OBJETO: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos; Valor: R$ 37.895,00 (trinta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 19/09/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:C15901CA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 – PRC Nº 180/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2024, FIRMADA COM A EMPRESA TEIXEIRA IMPRESSÃO DIDITAL E SOL. GRÁFICAS LTDA-EP, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 – PRC Nº 180/2024, TENDO COMO OBJETO: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos; Valor: R$ 24.553,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 13/09/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:1E7E44D1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/006/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2023 – PRC Nº 206/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/006/2024, FIRMADO COM A EMPRESA VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2023 – PRC Nº 206/2023. O objeto do termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 30 (trinta) dias, vigorando entre os dias 13/09/2024 a 12/10/2024. Data de assinatura: 12/09/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:3E5245B1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/014/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 – PRC Nº 155/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/014/2022, FIRMADO COM A EMPRESA MCI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 – PRC Nº 155/2021. O objeto do termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 07/09/2024 a 07/09/2025. Data de assinatura: 05/09/2024.

Publicado por:
Jacqueline Versiani Santos Xavier
Código Identificador:14B544B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG - Processo Licitatório nº 152/2024 – Pregão Eletrônico nº 077/2024 – Registro de Preços nº 046/2024 - Extrato de Ata de Registro de Preços – Objeto: Objeto da presente licitação versa sobre a Aquisição de material de papelaria a ser utilizado nas atividades das oficinas terapêuticas do Centro de Convivência e Cultura da Rede de Atenção Psicossocial da Diretoria Municipal de Saúde de Ouro Fino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Ata de Registro de Preços nº 278/2024 – Signatário: Rodrigo Tonelotto EPP – Valor Estimado R$ 405,00 – Ata de Registro de Preços nº 279/2024 – Signatário: R.C. Astolpho EPP – Valor Estimado R$ 1.297,60 – Ata de Registro de Preços nº 280/2024 – Ata de Registro de Preços nº 280/2024 – Signatário: O&M Comércio de Produtos ltda ME – Valor Estimado R$ 5.096,54 – Ata de Registro de Preços nº 281/2024 – Signatário: 1.970,20 – Ata de Registro de Preços nº 282/2024 – Signatário: João Henrique Ramalho ME – Valor Estimado R$ 1.659,50 – Ata de Registro de Preços nº 283/2024 – Signatário: Santureli Distribuidora e Soluções Empresariais ltda ME – Valor Estimado R$ 224,00 – Ata de Registro de Preços nº 284/2024 – Signatário: Rihan Eduardo Santana Cabello ME – Valor Estimado R$ 4.554,60 - Assinatura: 18/09/2024 - Validade (12)Doze meses partir da assinatura da Ata -

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:CBAE037D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 114/2024

PORTARIA N° 114/2024

"Suspende o pagamento de função gratificada ao servidor que especifica"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Suspender o pagamento de função gratificada de 20% como Responsável pela manutenção da iluminação pública ao Sr. Francisco Alves Sobreiro Filho.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2024.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 19 de Setembro de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:2DD13C35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
ORIGEM.....: DISPENSA 21/2024
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
CONTRATADA(O).....: RJE ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ.....: 22.321.121/0001-78
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE FIGURAS NATALINAS ILUMINADAS E LED PARA A DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA ATENDER AO PROJETO NATAL ILUMINADO 2024..

VALOR DA DISPENSA: R$ 28.731,08

PAINEIRAS, 20 DE SETEMBRO DE 2024

GILDA ALVES MOURA
Agente de Contratação
Matrícula 2674-1

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:69F8CDB6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2024
CONCORRÊNCIA Nº 4/2024

O **MUNICÍPIO DE PAINEIRAS**, por seu Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.674/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Bairro Centro, por intermédio da Coordenação de Licitações e Contratos, torna público em seu sítio eletrônico: www.paineiras.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital a manifestação de interesse da Administração de promover a contratação de empresa especializada no serviço de revitalização de bem cultural "Monumento São Cristóvão" e entorno para proporcionar a comunidade um espaço de lazer aconchegante e preservar o bem cultural do município de Paineiras-MG**,** com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Data de Início de Recebimento de Proposta:	24/09/2024 às 11h00min
Data Final de Recebimento de Proposta:	8/10//2024 às 11h00min
Data da Sessão	8/10/2024 às 11h01min

Paineiras, 20 de setembro de 2024.

GILDA ALVES MOURA
Agente de Contratação
Matrícula 2674-1

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:B8802F45

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preços com as empresas:

Licitante Vencedora	CNPJ	Valor Registrado
ELETROMOTORES E POÇOS D'ÁGUA LTDA	22.965.165/0001-30	R$ 65.900,00
MARCELO MENDES SOARES	41.772.146/0001-32	R$ 146,900,00

nos termos da Lei Federal n.º 14.133, para o registro de preços para contratação de empresa especializada no serviço de manutenção, conservação e reparos em poços artesianos, bombas d'água e similares, com o fornecimento dos equipamentos e dos materiais necessários para atender as demandas da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, resultante do Processo Licitatório n.º 67/2024, modalidade Pregão Eletrônico n.º 28/2024. Valor total homologado: R$ 212.800,00. Vigência: de 24/09/2024 até 23/09/2025. Assinatura: 20/09/2024.

Paineiras/MG, 20 de setembro de 2024.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:BF8E50A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 88/2024

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração entre si celebram o município de Paracatu – MG e a Associação Comunitária Rural da Região da Contagem de Dilação de prazo do Termo de Colaboração nº 88/2024. **Processo:** 9530/2024. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Dilação de prazo do Cronograma de Desembolso, do Termo de Colaboração nº 88/2024, alterando do mês de julho de 2024 para o mês de setembro de 2024, as demais clausulas ficam inalteradas. **Conveniada:** Associação Comunitária Rural da Região da Contagem, sob o CNPJ: 21.398.380/0001-34. Fund. Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 6.707/2023.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:E11BB9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 103/2024

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração 103/2024 entre si celebram o município de Paracatu – MG e a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rural do Entorno da BR 040 de Dilação de prazo do Termo de Colaboração nº 103/2024. **Processo:** 10560/2024. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o Dilação de prazo do Cronograma de Desembolso, do Termo de Colaboração nº 103/2024, alterando do mês de agosto de 2024 para o mês de setembro de 2024, as demais clausulas ficam inalteradas. **Conveniada:** Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rural do Entorno da BR 040, sob o CNPJ: 01.248.705/0001-95. Fund. Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 6.707/2023.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:9423CD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MG TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 108/2024 PROCESSO: 5320/2024

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a **Associação dos Assentados Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Esperança. DATA:** 13/09/2024. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 5320/2024. **OBJETIVO:** Reforma de 01(uma) das salas da sede do assentamento da Associação do P.A. Esperança para atender as demandas dos Pequenos Produtores Rurais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41**, Ficha:** 1.078, **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. **VALOR TOTAL**: R$ 20.000,00. **ASSINATURAS:** Caio Silva Quirino pelo convenente e o Alcir Correia Guimarães pelo conveniado.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:D8CF9716

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MG TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 87/2024 PROCESSO: 4922/2024

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a **Associação do Projeto de Assentamento Tiro e Queda. DATA:** 13/09/2024. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 4922/2024. **OBJETIVO:** a instalação do poço artesiano para o sistema de abastecimento de água da comunidade do P.A. Tiro e Queda. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41**, Ficha:** 1.078, **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. **VALOR TOTAL**: R$ 15.000,00. **ASSINATURAS:** Caio Silva Quirino pelo convenente e o Fabricio Silva Oliveira pelo conveniado.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:6143F128

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO Nº 140/2024

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Paracatu - MG. **DATA:** 20/09/2024. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 18628/2023. **OBJETIVO.** Contribuir, através da dança, ao desenvolvimento das capacidades físicas (equilíbrio, força muscular, coordenação), intelectual, emocional e por meio de socialização e lazer. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.03.08.243.0029.2453.3.3.90.39**, Ficha:** 1407. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 30 de setembro de 2025. **VALOR TOTAL**: R$58.106,18. **ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva pela convenente e Maria Magali Carneiro Caldas pelo conveniado.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:6CC05D62

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14039/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14039/2024

Tendo em vista o Decreto nº 7030/2023 de 15 de dezembro de 2023 e pela competência que me foi delegada na Portaria n° 0801 de 11 de maio de 2022, **AUTORIZO** a contratação por Dispensa de Licitação n° 01/2024, sem disputa, da **CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE, EM NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA PARA A PROMOÇÃO INTEGRADA E ASSOCIADA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG**, no valor de **R$12.000.000,00 (doze milhões de reais)**, junto ao **CISALP-CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE A MICROREGIÃO DO ALTO DO PARANAÍBA**, inscrita no **CNPJ nº 02.319.394/0001-70**, nos termos no Art. 75, inciso XI, da Lei n.º 14.133/21, com as seguintes considerações:
a) que os elementos contidos no procedimento de Dispensa de Licitação em lide foram devidamente justificados nos autos no Documento Gerado de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, bem como a razão da escolha do prestador de serviços;
b) que o procedimento de Dispensa de Licitação se enquadra na forma prevista nos termos do Art. 75, inciso XI, da Lei n.º 14.133/21; e
c) que está totalmente alinhada ao disposto no artigo 53, §5° da Lei Federal n°14.133/2021.
Que seja dada a devida publicidade ao presente ato, em conformidade com o Art. 75, da Lei nº 14.133/21.

Paracatu - MG, 20 de setembro de 2024.

UMARQUES DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n° 0801/2022

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:89C9A98F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2024

Processo Financeiro: 7.417/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2024

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. Art. 6°, inciso XLVI c/c art. 82 Lei 14.133/2021. **PROCESSO FINANCEIRO: 7.417/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRAMÓVEL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO E MICROCHIPAGEM EM ANIMAIS (CÃES E GATOS), NO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG. DATA: 19/09/2024. VENCIMENTO: 20/09/2025.** Detentora do item 1. **VALOR**: **R$ 1.900.000,00. ASSINATURAS: DENYS HENRIQUE DE ANDRADE** pela contratante e **SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:FE145A3D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 256/2022 (PROCESSO FINANCEIRO: 14.287/2022.)

Prefeitura Municipal De Paracatu - Minas Gerais
Processo Financeiro: 14.287/2022.

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 256/2022 (PROCESSO FINANCEIRO: 14.287/2022.)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E SUAS VERTENTES, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM SEGUNDA INSTÂNCIA JUNTO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES.** Prorrogação de Vigência **DATA: 05/09/2024. VENCIMENTO: 21/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: LEANDRO REIS DE MELO**, pela Contratante e **MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:9682E152

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 221/2022 (PROCESSO FINANCEIRO: 5.613/2022.)

Prefeitura Municipal De Paracatu - Minas Gerais
Processo Financeiro: 5.613/2022.

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 221/2022 (PROCESSO FINANCEIRO: 5.613/2022.)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **ALCATRAZ TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO POR CÂMERA NO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG.** Renovação de Vigência **DATA: 13/09/2024. VENCIMENTO: 20/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: LEONARDO PEREIRA COSTA,** pela Contratante e **ALCATRAZ TECNOLOGIA DIGITAL LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:411816B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo, a alteração qualitativa do Contrato nº 028/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 023/2023, Tomada de Preços nº 003/2023, cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação em bloquete sextavado em diversas ruas do município de Pedra Bonita/MG, nos termos do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 923269/2021/MDR/CAIXA, em conformidade com a planilha orçamentária de custo, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos que compõem o presente instrumento, para readequação da drenagem na Rua Emídio da Cruz Dias, conforme documentos de engenharia que constituem anexo ao presente instrumento. Contratante: Município de Pedra Bonita/MG; Contratado: Sr. Sidiclei Herivelton Pereira dos Reis. Terá um acréscimo de R$ 24.940,38; Data de assinatura: 13 de Junho de 2024. Signatários: pelo Contratante: Paulo da Natividade Silva, pelo Contratado: Sr. Sidiclei Herivelton Pereira dos Reis.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo, a alteração qualitativa do Contrato nº 028/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 023/2023, Tomada de Preços nº 003/2023, cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação em bloquete sextavado em diversas ruas do município de Pedra Bonita/MG, nos termos do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 923269/2021/MDR/CAIXA, em conformidade com a planilha orçamentária de custo, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos que compõem o presente instrumento, para readequação da drenagem na Rua Emídio da Cruz Dias, conforme documentos de engenharia que constituem anexo ao presente instrumento. Contratante: Município de Pedra Bonita/MG; Contratado: Sr. Sidiclei Herivelton Pereira dos Reis. Terá um acréscimo de R$ 7.463,06; Data de assinatura: 20 de Junho de 2024. Signatários: pelo Contratante: Paulo da Natividade Silva, pelo Contratado: Sr. Sidiclei Herivelton Pereira dos Reis.

Espécie: QUARTO Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 023/2023, Tomada de Preços nº 003/023, cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação em bloquete sextavado em diversas ruas do município de Pedra Bonita-MG, nos termos do QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 923269/2021/MDR/CAIXA, em conformidade com a planilha orçamentária de custo, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos que compõem o instrumento. Contratante: Município de Pedra Bonita/MG; Contratado: CEO CONSTRUÇÕES LTDA; Período de vigência: 30/06/2024 á 31/12/2024. Data de assinatura: 28 de junho de 2024. Signatários: pelo Contratante: Paulo da Natividade Silva, pelo Contratado: Sidclei Herivelton Pereira dos Reis.

Publicado por:
Afonso Talison Duele Leandro
Código Identificador:5C824C78

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUALITATIVA AO CONTRATO Nº 053/2024

Espécie: Primeiro termo aditivo tem por objeto a alteração qualitativa ao Contrato nº 053/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 032/2024 Concorrência nº 001/2024, cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de reconstrução da quadra poliesportiva, localizada no Bairro Coimbra, Município de Pedra Bonita, conforme especificações constantes no Termo de Referência e documentos de engenharia, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo. Contratante: Município de Pedra Bonita/MG; Contratada: Barbara Rigia Pereira;. Valor: R$ 21.287,66; Data de assinatura: 25 de junho de 2024. Signatários: pelo Contratante: Paulo da Natividade Silva, pelo Contratada: Barbara Rigia Pereira.

Publicado por:
Afonso Talison Duele Leandro
Código Identificador:56C4C621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2383/2024

LEI Nº 2383/2024,
DE 18 DE JUNHO DE 2024.

"Autoriza o Município a realizar permutae desafetar bem, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica **desafetada** a **área de 45.000,00m²** (quarenta e cinco mil metros quadrados), de propriedade do Município de Perdizes, conforme nº de ordem 27.907, fls. 141 do livro 3-T, do CRI de Araxá.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder todos os atos administrativos necessários à desafetação de que trata esta Lei, bem como proceder a averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Fica autorizado, nos termos dos artigos 11, 12 e 13 da Lei Orgânica do Município de Perdizes, a **permutar** o imóvel de propriedade do Município de Perdizes/MG,conforme nº de ordem 27.907, fls. 141 do livro 3-T, do CRI de Araxá, por imóvel de propriedade de**Paulo Márcio da Silva**, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, RG: M-3.924.141-SSP/MG, CPF: 556.402.906-25, residente na Praça Governador Valadares, nº 136, Centro, nesta cidade, e **Outros**, conforme registrado na Matrícula de nº16341, do Cartório de Registro de Imóveis de Perdizes/MG que acompanha a presente Lei.

Art. 4º - O imóvel de propriedade do Município de Perdizes/MG a ser permutado é um terreno com 1.000 x 45 mts., dividindo por um lado e fundo com Oberico Borges Ribeiro; por outro lado e pelo fundo com terrenos do doador, nesta cidade de Perdizes/MG, conforme consta no **Cartório de Registro de Imóveis de Araxá-MG, sob as fls.141 do livro 3-T, Nº de Ordem 27.907, Registro anterior 16.543**, que está avaliado em **R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais)**, tudo em conformidade com o Laudo de Avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Perdizes, designada pela Decreto nº 3.378/2023.

Art. 5º - O imóvel de propriedade de **Paulo Márcio da Silva e outros** a ser permutado está localizado nesta cidade, sendo descrito conforme matrícula 16341 – 25/08/2016 – Protocolo: 54909 – 23/08/2016 do Cartório de Registro de Imóvel de Perdizes/MG.

§1º - O imóvel mencionado no *caput* deste artigo tem uma área total de 362,62,74 hectares.

§2º - Da área total 362,62,74 hectares, da matrícula 16341 do CRI de Perdizes/MG, será desmembrada uma área de 45.000,00m² (quarenta e cinco mil metros quadrados), conforme descrito no memorial descritivo que acompanha esta Lei, assim:

uma área com a seguinte descrição: inicia-se a confrontação pelo ponto de partida denominada Ponto 1 (Latitude: 19º22’23.68’’S e Longitude: 47º17’4.55’’O), percorrendo 57,62 metros em confrontação com área do Senhor João Batista da Silva até chegar no Ponto 2 (Latitude: 19º22’23.54’’S e Longitude: 47º17’6.52’’O) de lá percorre 16,44 metros confrontando com área do Senhor Paulo Marcio da Silva até o Ponto 3 (Latitude:19º22’24.01’’S e Longitude: 47º17’6.79’’O) que segue percorrendo 853,15 metros confrontando com área do Senhor Paulo Marcio da Silva até o Ponto 4 (Latitude:19º22’47.49’’S e Longitude: 47º17’22.35’’O) que segue percorrendo30,55 metros confrontando com área do Senhor Paulo Márcio da Silva até o Ponto 5 (Latitude: 19º22’48.30’’S e Longitude: 47º17’22.93’’O) que continue seguindo por 57,25 metros confrontando com Senhor Paulo Marcio da Silva até o Ponto 6 (Latitude: 19º22’48.46’’S e Longitude: 47º17’20.97’’O) onde percorre 900,00 metros confrontando com a Estrada Municipal PEZ 050 até o Ponto inicial Ponto 1, fechando assim o perímetro obtendo uma ÁREA de **45.000,00m²**.

Art. 6º- Fica autorizado o **desmembramento da área de 45.000,00m²**(quarenta e cinco mil metros quadrados) pertencente a área total de 362,62,74 hectares, constante na matrícula 16341 do Cartório de Registro de Imóveis de Perdizes/MG.

Art. 7º - A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base nas avaliações dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta, em especial o interesse público para a **instalação de um distrito industrial**.

Art. 8º - Cada permutante será responsável pelo pagamento de sua parte das despesas decorrentes desta permuta.

Art. 9º - Na escritura pública de permuta deverá constar, obrigatoriamente, o valor dos bens imóveis permutados, ressaltando-se que na permuta não haverá torna ou volta compensatória, fazendo-se as transmissões livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

Parágrafo Único - A escritura pública de permuta deverá ser lavrada com cláusula de renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, de quaisquer reclamações e situações relacionadas a questões anteriores, presentes e futuras relacionadas aos imóveis a serem recebidos e entregue pelo Município de Perdizes, independentemente do resultado de qualquer procedimento em curso e/ou ação judicial já ajuizada e/ou que venha a ser proposta no futuro, reconhecendo os permutados que não fazem *jus* ao recebimento de qualquer restituição, indenização ou outros valores, excetuadas às disposições do *caput* deste artigo.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 18 de junho de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:D338A425

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO PORTARIA GM/MS Nº2.856 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO PORTARIA GM/MS Nº2.856 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023	
Partes	**MUNICÍPIO DE PERDIZES – MINAS GERAIS** **SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DR. ALMEIDA MACHADO**
Objeto	O presente convênio tem por objeto repasse de recursos financeiros decorrentes da habilitação do Município ao Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS, com pedido exclusivo para custeio da Atenção Especializada diante do extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar da Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado, onerando o Programa de Trabalho – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Plano orçamentário: 0000- Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – Despesas Diversas, conforme Portaria GM/MS nº 2.856, de 28 de dezembro de 2.023.
Valor	R$ 511.062,66 (quinhentos e onze mil, sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)
Vigência	Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024
Assinaturas	**Município de Perdizes**: Antônio Roberto Bergamasco **Secretário Municipal de Saúde**: San Tiago da Costa Gondim **Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado**: Adenilton de Oliveira Sousa

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:67890052

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.514/2024. PROCESSO Nº:226/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº48/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.514/2024. Processo nº:226/2024 Pregão Eletrônico nº48/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, CHRISTIAN FELIPE MOREIRA LACERDA situada à AV SEBASTIAO DE BRITO, Bairro DONA CLARA Cidade de BELO HORIZONTE-MG, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 50015506/0001-42. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de kits de smartphone.** Vigência: 12 meses a contar do dia 01/08/2024. Valor: R$58.950,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9111F8B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.515/2024. PROCESSO Nº:228/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº49/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.515/2024. Processo nº:228/2024 Pregão Eletrônico nº49/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, VISIOCENTRO CLINICA OFTALMOLÓGICA LTDA situada à AVENIDA AFONSO PENA, 1001 Bairro VILA MATILDE, Cidade de CAMPO BELO-MG , inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 15097515/0001-29. Objeto: Registro de Preço para **PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO INTRAVÍTREA DE AVASTIN.** Vigência: 12 meses a contar do dia 05/08/2024. Valor: R$90.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9E17D8BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.517/2024. PROCESSO Nº:224/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.517/2024. Processo nº:224/2024 Pregão Eletrônico nº47/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA situada à RUA R, 171, BAIRRO JOSE WALTER Cidade de FORTALEZA-CE, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 10782385/0001-40. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de DIETA ENTERAL.** Vigência: 12 meses a contar do dia 05/08/2024. Valor: R$53.400,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8E0C83A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 10.518/2024. PROCESSO Nº:224/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2024

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 10.518/2024. Processo nº:224/2024 Pregão Eletrônico nº47/2024, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro, MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA situada à AVENIDA DEPUTADO RENATO AZEREDO 498, BAIRRO BELA VISTA Cidade de CURVELO-MG, inscrita no CNPJ CPF sob o nº. 33655055/0001-99. Objeto: Registro de Preço para **aquisição de DIETA ENTERAL.** Vigência: 12 meses a contar do dia 05/08/2024. Valor: R$10.980,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F8621EA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 182/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TONERS ORIGINAIS. Data de abertura: 04/10/2024 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 20/09/2024.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:8C46E43F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Proc. Licitatório nº. 166/2024, Pregão Eletrônico nº. 018/2024, Registro de Preços nº. 012/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PIRANGA/MG. Contratadas: Cirurgica Fratelli Produtos Medicos e Ortopedicos LTDA - CNPJ: 37.180.839/0001-69 no valor total de R$ 9.048,75 (nove mil, quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos); COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA - CNPJ: 46.766.632/0001-61 no valor total de R$ 256.596,60 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); COMERCIAL VENER LTDA - CNPJ: 65.353.401/0001-70 no valor total de R$ 12.432,50 (doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ: 37.937.325/0001-05 no valor total de R$ 16.477,45 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); LIGA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 52.802.025/0001-02 no valor total de R$ 144.466,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais); WORD COMERCIO ARMARINHO LTDA - CNPJ: 55.424.623/0001-83, Valor Total de R$ 14.774,10 (quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos). Período de 12 (doze) meses.

Piranga/MG, 17/09/2024.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:717D9964

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL RETIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: EDITAL RETIFICADO. Processo Licitatório Nº. 176/2024, Pregão Presencial Nº. 026/2024, Registro de Preços Nº. 014/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FÓRMULA ALIMENTAR PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. Tendo em vista que não se é obrigatório a Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA para todos os produtos solicitados, o edital foi retificado. Nova data de abertura designada para 07/10/2024 às 09:00 horas. Edital retificado e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 20/09/2024.

LETÍCIA REZENDE DIAS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:51185CEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 107/2024 PROCESSO 197/2024

AVISO DE DISPENSA Nº 107/2024
Processo 197/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Pirapetinga, por meio do Departamento de Licitações e Compras, sediado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, realizará Dispensa, com critério de julgamento *menor preço por item***,** na hipótese do art. 75, *inciso* ***II***, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/09/2024 às 10:00 (dez) horas.
Métodos de envio das propostas e documentos: por e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br.
Valor Máximo aceitável: **R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).**
O aviso completo pode ser acessado pelo Portal da Transparência através do link:
https://pm-pirapetinga.publicacao.siplanweb.com.br/licitacoes/artigo

OBJETO DA DISPENSA
Contratação do **PARQUE DE DIVERSÃO, para** a comemoração da semana especial da criança, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa e seus anexos.
A contratação será composta por um item, conforme tabela constante abaixo Anexo I Termo de Referência.
O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item,* observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.
A participação na presente dispensa se dará a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos/propostas deverão ser encaminhados por e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços está disposta no preambulo deste aviso.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:7874B4AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 193/2024

Pregão Eletrônico n° 033/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em retirada e reassentamento de pavimentação em paralelepípedo, em diversas ruas e bairros no município de Pirapetinga/MG.

Homologação

CEIVASA - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 05.124.942/0001-03
Valor Total de R$ 389.896,00 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais)

PIRAPETINGA, 20 de Setembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:0A5959D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA PROCESSO 193/2024 P. ELETRÔNICO 033/2024 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024

EXTRATO DE ATA
PROCESSO 193/2024
P. ELETRÔNICO 033/2024
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024
DATA: 20 de SETEMBRO de 2024.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto da presente licitação é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em retirada e reassentamento de pavimentação em paralelepípedo, em diversas ruas e bairros no município de Pirapetinga/MG.
CONTRATADO: **CEIVASA - SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.124.942/0001-03, sediado(a) na RUA CAPITAO GODOY, 247, CENTRO, em ESTRELA DALVA - MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CELIO IVAN SALES, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-7.644-468, expedida pela (o) SSP-MG, e CPF nº 001.893.856-69.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 389.896,00 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e seis reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES.
Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:39B4D818

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO REABERTURA DA SESSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2024

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. A Prefeitura Municipal de Pirapora CONVOCA os participantes deste pregão para a reabertura da sessão motivado pela decisão de recurso interposto, que ocorrerá no dia **24/09/2024 às 08:30h** (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023.

Pirapora/MG, 20/09/2024 –

THIAGO DE SOUZA MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:286137F8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 204/2024

Portaria Nº 204/2024

Designa servidores para constituírem Comissão de Sindicância Administrativa.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 146 da Lei Municipal 1.782/2005 de 06 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **Ione Márcia de Souza Oliveira** - matrícula 13826 – Assistente Técnico Administrativo; **Carla Daniela Aguiar de Freitas** - matrícula 13244 – Assistente Técnico Administrativo; **Aliny Daiany de Paiva da Silva** - matrícula 13198 – Assistente Técnico Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidor.

Art. 2º. O prazo para conclusão dos processos de sindicâncias administrativas não excederão 30 (trinta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Pirapora, 18 de setembro de 2024.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:55A4F2F2

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 203/2024

Portaria Nº 203/2024

Designa servidores para constituírem Comissão de Sindicância Administrativa.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 146 da Lei Municipal 1.782/2005 de 06 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **Dulcelena Santos Bandeira da Mota** - matrícula 13275 – Agente Administrativo; **Jussara Teixeira dos Santos** - matrícula 13866 – Assistente Técnico Administrativo; **Cristiane Cordeiro Duarte Rocha** - matrícula 13201 – Assistente Técnico Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, para apuração

de possíveis irregularidades ocorridas no ESF- Estratégia de Saúde da Família – Emídia Pardinho.

Art. 2º. O prazo para conclusão dos processos de sindicâncias administrativas não excederão 30 (trinta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Pirapora, 18 de setembro de 2024.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:0B5C9321

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 202/2024

Portaria Nº 202/2024

Designa servidores para constituírem Comissão de Sindicância Administrativa.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 146 da Lei Municipal 1.782/2005 de 06 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **Carla Diana de Souza Dias** - matrícula 1349 – Assistente Técnico Administrativo; **Alessandra Santos do Carmo** - matrícula 13781 **–** Assistente Técnico Administrativo; **Lucimar Cardoso Duarte -** Guarda Municipal - matrícula 4510, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar denúncias formuladas através do Memorando 063/2024/GCMP da Guarda Municipal de Pirapora, datada de 13/09/2024.

Art. 2º. O prazo para conclusão dos processos de sindicâncias administrativas não excederão 30 (trinta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Pirapora, 18 de setembro de 2024.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:55337EA8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 201/2024

Portaria Nº 201/2024

Designa servidores para constituírem Comissão de Sindicância Administrativa.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 146 da Lei Municipal 1.782/2005 de 06 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **Viviane Pereira Neris de Deus** - matrícula 4716 – Analista Administrativo; **Flávio Natalício Antônio de Souza** - matrícula 9732 **–** Especialista em Saúde; **Thais Fernanda Lima de Brito** - matrícula 14332 – Assistente Técnico Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar denúncias formuladas através de Notificação de Irregularidade, datada de 09/09/2024.

Art. 2º. O prazo para conclusão dos processos de sindicâncias administrativas não excederão 30 (trinta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Pirapora, 18 de setembro de 2024.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:A4F42312

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 197 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 197 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais à servidora **ELIANE FONSECA DE SOUZA RAMOS**, nascida em 26/06/1962 (62 anos de idade), matrícula nº: 4656, CPF n°: 001.005.696-33, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora, ocupando o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Símbolo: A.S.G., Letra: "F", Nível "III", nos termos do art. 12, II, da Lei Municipal n.º 2.529/2022 c/c LCM nº 2590/2023 e art. 40, §1º, III, da CR/1988 com redação da EC nº 103/2019, tendo em vista o Processo n.º 32.578/2024 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no caput e § 1º do art. 15, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado nos mesmos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, conforme determinação do art. 18, da Lei Municipal n.º 2.529/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado.

Pirapora (MG), 12 de setembro de 2024.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:506C48DE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 199/2024

PORTARIA Nº 199/2024

"Retifica Ato de Aposentadoria da Portaria 127/2024"

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG no uso das atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e art. 6º, X da Lei Municipal n.º 2.250/2014,

Resolve:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria 127/2024, notadamente o nível do cargo efetivo do segurado municipal **MARCIO FRANCISCO MARINHO**, CPF Nº 503.638.166-15, que pertenceu ao Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-Pirapora, – matricula: 200367. Onde se lê: cargo efetivo de Oficial de Serviços I (Encanador) – Letra "F", *Nível "XIII",* leia-se: cargo efetivo de Oficial de Serviços I (Encanador) – Letra "F", *Nível "XIV"*

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais termos constantes na Portaria 127/2024 publicada em 05/06/2024.

Pirapora (MG), 12 de setembro de 2024.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:3779C1DD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N.º 198/2024

PORTARIA N.º 198/2024

"Concede Benefício de Pensão por Morte"

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG no uso das atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e art. 6º, X da Lei Municipal n.º 2.250/2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte à Sra. **UMBELINA CUSTÓDIA DOS SANTOS SILVA,** brasileira, viúva, CPF N.º 598.251.976-68, na qualidade de dependente cônjuge do ex-segurado **JOSE JULIO DA SILVA**, CPF Nº 338.157.396-91, segurado municipal aposentado que pertenceu ao Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE-Pirapora – Cargo: MOTORISTA II – Padrão "E" – Nível – XV – Matrícula: 0306-0, falecido em 08/08/2024, nos termos do art. 8º, I, c/c art. 25, I, da Lei Municipal 2.529/2022 e art. 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 com redação dada pela EC nº 103/2019, tendo em vista o Processo n.º 32.579/2024 IPSEMP – Pensão por Morte.

Art. 2º - O valor do benefício equivale à uma cota familiar de cinquenta por cento, acrescida de cotas de dez pontos percentuais por dependentes, até o limite máximo de cem por cento sobre os proventos na data anterior à do óbito conforme art. 21, I, da Lei Municipal 2.529/2022.

Parágrafo único – O valor do benefício será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social conforme determinação do art. 22 da Lei Municipal n.º 2.529/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **08/08/2024** – data do óbito do ex-segurado.

Pirapora (MG), 12 de setembro de 2024.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:E45A059F

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2024 – TERMO DE FOMENTO Nº 023/2024.

Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 023/2024 – Termo de Fomento nº 025/2024.
Administração Pública Municipal: Município de Pirapora/MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Organização da Sociedade Civil: Associação Piraporense de Ciclismo - CNPJ sob nº 14.590.347/0001-46
Objeto: Execução do projeto intitulado " VII Trilhão de Bike de Pirapora – 2024.
Data de Assinatura: 11/09/2024
Vigência: 03 meses.
Valor total: R$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:7124AF8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2° TERMO ADITIVO CONTRATO 054/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, AZUOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI.

CONTRATANTE:
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o n.º 18.315.226/0001-47**, com sede na Rua Padre Belchior, n°51, Centro, Município de Pitangui/Minas Gerais, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal**, MARIA LÚCIA CARDOSO**, brasileira, residente e domiciliada na Br 352 Km 453, Fazenda Rio Rancho, Munícipio de Pitangui/MG, CEP: 35.650.000.

CONTRATADA:
EMPRESA: **AZUOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.867.065/0001-13, com sede na Rua Intendente Geraldo Pereira, nº 497, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de São Sebastião do Oeste, CEP: 35.567-000 , neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Edson Souza Santos**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de identidade nº 18507527 SSP/, inscrito no CPF/MF sob o nº 134. 092. 606-76, residente e domiciliada na Rua Intendente Geraldo Pereira, nº 497, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de São Sebastião do Oeste, CEP: 35.567-000.

CONSIDERANDO que a licitação ocorreu dia 17 de Julho de 2023, ás 09:00 horas e as partes firmaram em 07 de Agosto de 2023, o Contrato n° 054/2023, decorrente do processo licitatório n° 079/2023, Tomada de Preço n° 04/2023, tendo como objeto a Construção da Escola "Barnabé", na comunidade rural de Paiol Velho, Município de Pitangui/MG.

CONSIDERANDO a permissão legal de redução e/ou acréscimo do objeto contratual, como ainda, de aditamento contratual, com a consequente modificação do valor contratual, na forma da Lei;

CONSIDERANDO que o Departamento de Engenharia do Município elaborou justificativa técnica para elaboração do termo aditivo de supressão, aditamento e inclusão de serviços, cuja cópia segue anexa ao presente instrumento, de forma a promover a supressão de determinados itens constantes das planilhas, como ainda, o aditamento de determinados itens, dentro dos limites legalmente permitidos e inclusão de novos itens;

CONSIDERANDO que o valor global originário do contrato firmado entre as partes, é no importe de **R$ 558.716,20 (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).**

CONSIDERANDO que após o PRIMEIRO TERMO ADITIVO firmado entre as partes, o valor do contrato passou a ser R$ 632.706,80.
Resolvem as partes anteriormente qualificadas firmarem o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 054/2023, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO
1.1. Fica aditivado, ao inicialmente contratado através do Contrato Administrativo 054/2023, o valor de **20.529,20 (vinte mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos),** mediante o aditamento à planilha da obra, dos itens constantes da relação anexa, que segue incluso ao presente instrumento, devidamente assinada pelas partes contratantes.

1.2. Em decorrência do disposto na cláusula anterior, o valor atualizado do contrato passa a ser **R$ 653.236,01 (seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e um centavos)** sendo os itens relativos à execução da obra, aqueles constantes da planilha anexa a este instrumento, devidamente assinada pelas partes contratantes.

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:855ABD71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 09/24

O Prefeito Municipal de Poço Fundo - MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG, nos termos da Lei de Licitações, comunica que encontra-se aberto o Processo Licitatório N° 138/2024, Credenciamento nº 09/24, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames de imagem para atender as necessidades dos pacientes do SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para um período de doze meses. A data para o recebimento do envelope a partir do dia 30 de setembro de 2024, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo - MG ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5EC6059A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo, em todos os seus termos, o Processo Licitatório n° 123/2024, na modalidade Concorrência n° 01/2024, tendo por objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM REGIMEDE EMPREITADA GLOBAL, PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO DA AVENIDAPREFEITO JOSE EVILASIO ASSI, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL,declarando vencedor o seguinte licitante:

LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA, CNPJ n° 46.640.417/0001-10,
no valor global de R$ 747.277,80.

Poço Fundo, 13 de setembro de 2024

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FAAF156B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório n° 123/2024, na modalidade Concorrência n° 01/2024, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO DA AVENIDA PREFEITO JOSE EVILASIO ASSI, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. Licitante:

•**LEOPAV INFRAESTRUTURA URBANA LTDA,** CNPJ n° 46.640.417/0001-10,
no valor global de R$ 747.277,80.

Poço Fundo, 13 de setembro de 20214

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A68AA5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO N° 095/2024
INEXIGIBILIDADE N° 010/2024
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2024
OBJETO: O objeto do presente Contrato, constitui-se na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 06 de 08 de maio de 2.020, com entrega programada durante o segundo semestre do ano de 2024, conforme itens descritos na Cláusula Terceira deste instrumento.
Com fundamento no **art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021**, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no processo neste apostilamento a seguir:
688 2024 020407 12.361.2002.2011.0000 3.3.90.30.00 1.571.000
E, por estarem justos e Contratados, assino o presente Termo para que produza os seus legais efeitos.
Poço Fundo-MG, 20 de setembro de 2024.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:99C8A772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO QUE ESTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, LIDERANÇA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA E TOKSU COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Conclusão da execução das obras da via marginal à Avenida Perimetral, bem como estipula o dever de a municipalidade realizar o regular processo de desapropriação da área de 113,40 m² do imóvel de matrícula n° 110.072. Valor: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Vigência: 5 (cinco) meses a partir da publicação do extrato.

Dotação Orçamentária
02.009.000.0004.0122.0029.1067.344061000000000000 - Ficha: 1801.
Local e Data: Pouso Alegre, 17 de setembro de 2024.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8053E89E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 155 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Determina a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa e designa a competente Comissão Sindicante.

A Secretária Municipal de Educação de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, §1º, alíneas "a" e "f" da Lei Orgânica do Município e com o Art. 34 inciso XXXIX, da Lei Municipal Nº 5.881/2017,
Resolve:
Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa para investigação e apuração do quantitativo de tintas utilizado referente ao contrato nº 89/2023 (decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2023), firmado pela empresa Engetech Arquitetura e Construção LTDA, conforme solicitação feita na CI nº 82/2024/GAB PREF.
Art. 2º. Designar para compor a Comissão Sindicante os seguintes servidores públicos municipais:
Presidente: Alysson Carvalho Prado, servidor na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional sob nº 13739-3
Secretário: Jefferson Regis Gonçalves, servidor na Secretaria Municipal de Educação, matricula funcional sob nº 15.845-4
Assistente: Paloma Nunes Barroso Martins, servidora na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional sob nº 13728-3;
Art. 3º. Os trabalhos de instalação, instrução e elaboração de relatório, ficarão sob a responsabilidade da Comissão Sindicante, ficando fixado o prazo de 60 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão, apresentando relatório final conclusivo.
Art. 4°. Os trabalhos da comissão realizar-se-ão na Sede da Secretaria Municipal de Educação situada à Rua Tupinambás, s/nº - Santo Antônio, Pouso Alegre - MG.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 20 de setembro de 2024

SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antonio Carlos Camilo
Código Identificador:56E06591

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE POSTURAS Nº 0043/2024 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO (MULTA – LIMPEZA DE TERRENO)

EDITAL DE POSTURAS Nº 0043/2024 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO (MULTA – LIMPEZA DE TERRENO)

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamento de Fiscalização de Posturas, após tentativas de entrega do Auto de Infração e Multa listado abaixo, vem através deste Edital, conforme previsto no artigo 256 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e no Artigo 219, Parágrafo único, da Lei Municipal 6.543/2021 (Código de Posturas), notificar o contribuinte abaixo relacionado sobre autuação (multa) por infração a legislação municipal:

AUTUADO: ANTONIO ABEL DE ALMEIDA
CPF: ***.743.***-00
AIM: 0130/2024
DATA DA CONSTATAÇÃO: 02/04/2024
INFRAÇÃO: FALTA DE LIMPEZA/MANUTENÇÃO DE TERRENO PARTICULAR (ART. 11 DA LEI 6.543/2021)
VALOR DA MULTA: R$ 1646,92 (MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

O(a) autuado(a) ou representante legal, caso haja interesse, poderá protocolar defesa, preferencialmente pelo Autoatendimento disponível no site *www.pousoalegre.mg.gov.br* ou *pousoalegre.atende.net*, remetida ao Departamento de Fiscalização de Posturas, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste edital, comprovando os fatos que vier alegar.

A defesa deve estar devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou responsável (munido de procuração), com os seguintes documentos:

* Petição, devidamente assinada pelo(a) autuado(a) ou representante legal;
* Cópia do Auto de Infração e Multa (AIM), (ou cópia deste edital); e,
* Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, se pessoa jurídica, que comprove a representação ou Procuração.

A falta dos documentos solicitados poderá ocasionar o não reconhecimento do pedido, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos. A assinatura do requerente deve ser igual a constante no documento de identificação para comprovação da legitimidade. É vedado reunir em uma só petição recursos referentes a mais de uma autuação.

Não sendo apresentado recurso em Primeira Instância Administrativa, dentro do prazo estabelecido, o débito será lançado e a guia disponibilizada através da internet no site *pousoalegre.atende.net > Autoatendimento > Cidadão > Emissão de Boleto > Emissão de Guias Receitas Diversas*.

O pagamento da multa não exime o(a) infrator(a) do cumprimento das determinações impostas pela legislação municipal.

Pouso Alegre, 20 de Setembro de 2024.

VIVIAN CARVALHO SIQUEIRA BARBOSA
Gerente do Departamento de Fiscalização de Posturas
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Angelo Wagner Ramos
Código Identificador:30C46C31

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
PORTARIA Nº 37 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecidos na Portaria nº 34/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS do município de Pouso Alegre Alegre, Estado de Minas Gerais, Marcela Reis Severino do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município; com o inciso XXII, do artigo 31, o inciso I do art. 51, o art. 53, e os incisos I, II e VIII do art. 54, todos da Lei Ordinária nº 5.881/2017, com o artigo 189 e seguintes da Lei Ordinária nº 1.042/1971, e

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela comissão de sindicância, por meio do comunicado interno nº 988/2024/PRC/PGM/PA - Sindicância Administrativa - Portaria nº 34/2024 de 26 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27 de agosto de 2024, Edição 3841,

CONSIDERANDO que a instalação da Sindicância se deu em 26 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 34/2024.

Art. 2º Revogadas as disposição em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 20 de setembro de 2024.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Pedro Paulo Silva Biaso de Assis
Código Identificador:DA26368B

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 046/2024/SMPS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 046/2024/SMPS decorrente da DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 14/2024/SMPS devidamente publicada no Diário Oficial dos Munícipios Mineiros no dia 12/08/2024, Edição 3830. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.645.119/0001-87, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Pouso Alegre - MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.645.119/0001-87.
OBJETO: Realizar a adequação da sala de atendimento dos profissionais que atuam no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV da APAE de Pouso Alegre/MG com a instalação de móveis planejados ofertando um ambiente acolhedor aos usuários e profissionais do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.
TOTAL DE RECURSOS: R$10.000,00 (dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.006.000.0008.0244.0021.2041.33390390000000000000.250100000
00 - Secretaria Municipal de
Políticas Sociais - Manutenção de Chamamento Público - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 1739.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 16/03/2024.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; e Decreto Federal nº 8.726/2016.
SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Ivan Albers, Presidente da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Pouso Alegre - MG
O presente extrato e o plano de trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Terceiro Setor - Publicações Oficiais".
Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Publicado por:
Erika Dos Santos Pereira Ferreira
Código Identificador:3EFCF81B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 64/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 64/2024 –- Objeto: **"**Aquisição de equipamentos de proteção individual – epi's para os agntes de combate as endemias e servidores dos serviços de higienização e limpeza da secretaria municipal de saúde de Pouso Alegre.". A sessão pública será realizada no dia 08 de outubro de 2024 as 9h 01min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–Rodrigo Rodrigues Pereira – Pregoeiro Municipal – Pouso Alegre 20 de setembro de 2024.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:BA530926

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE CREDENCIAMENTO 12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. Credenciamento nº 12/2024 processo administrativo nº 146/2024 - Objeto: "Contratação de clínicas veterinárias especializadas para a realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em animais errantes provenientes das ruas do município de Pouso Alegre considerados em situação de risco, de vulnerabilidade e maus tratos, oriundos da superintendência de proteção e cuidado animal, bem como, de proprietários comprovadamente de baixa renda." Valor: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Os interessados em credenciar se poderão estar enviando os documentos a partir do dia 30 de setembro de 2024 , das 8:00 as 16:00 H, mantendo o mesmo aberto por período indeterminado, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse no credenciamento dos serviços, os interessados deverão fazer a adesão na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, com sede na Rua Lucy Vasconcelos Teixeira nn°230 ,Mirante do paraíso ,Pouso Alegre MG, ou por meio eletrônico pelo email Licitapamg@gmail.com O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35)3449-4023 ou email: Licitapamg@gmail.com .

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:CA6B365B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 150/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 59/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 150/2022 –Pregão Eletrônico nº 59/2022 - Objeto: "**Contratação de empresa para locação de veículos automotores com quilometragem livre ,incluindo seguro e manutenção ".**CONTRATADO : Localiza veículos especiais Ltda . O contrato obriga-se a continuar por mais 03 (três) meses , a contar do dia 11 de setembro de 2024 até 11 de dezembro de 2024 „. Data assinatura: 09/09/2024.
Dotação orçamentária :
02.011.010.0302.2103.3.3.90.39.00 Ficha 1292

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:CFD8FB7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
16/09/2024.

Processo Licitatório nº 163/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2024 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Confecção de Materiais Gráficos tipo: banners, cartões, faixas, placas, impressão digital em lona, pintura de letreiros e

montagem de painéis e aplicação de insulfime, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal do Prata/MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, às empresas **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 11.383.230/0001-01,** vencedora para o item de **n° 19** perfazendo um valor total de **R$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais)**; **CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 12.449.629/0001-00,** vencedora para o item de **n° 18** perfazendo um valor total de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais); FHILLIP JESUS SERAFIM DOS SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 32.050.868/0001-92,** vencedora para os itens de **n° 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 14 e 16** perfazendo um valor total de **R$ 300.010,50 (trezentos mil dez reais e cinquenta centavos)**; **HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 48.497.100/0001-00,** vencedora para o item de **n° 12** perfazendo um valor total de **R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**; **UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 08.420.626/0001-69,** vencedora para os itens de **n° 05, 06, 07, 08 e 15** perfazendo um valor total de **R$ 191.200,00 (cento e noventa e um mil e duzentos reais)** e **WANDERSON CHRISTIANO DE ARAUJO** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 54.636.853/0001-43,** vencedora para os itens de **n° 13 e 20** perfazendo um valor total de **R$ 60.780,00 (sessenta mil e setecentos e oitenta reais)**; ficando **FRACASSADO** o item de **n° 17.** Autorizando as despesas e a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:F4B1B497

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
19/09/2024

Dispensa de Licitação nº 090/2024, Processo Licitatório nº 177/2024 – cujo objeto é a Aquisição de medicamentos excepcionais para os pacientes: Abadia do Carmo Gonçalves Nunes, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001854-35.2024.8.13.0528; Alderico Adao Rezende e Silva, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5000827-51.2023.8.13.0528; Anair Dias da Silva, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001544-29.2024.8.13.0528; Anna Isa Ferreira Azevedo Fagundes, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5000847-76.2022.8.13.0528; Antônia Elizabeth Almeida Silva, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5000738-91.2024.8.13.0528; Catarina Batista da Silva, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 0013514-29.2015.8.13.0528; Celeida Ferreira Silva, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 0012217-50.2016.8.13.0528; Clarice Almeida de Souza, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001097-75.2023.8.13.0528; Eliane Afonso de Jesus, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 50000643-32.2022.8.13.0528; Gabriell Eustáquio Miranda, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5000482-51.2024.8.13.0528; Hugo Castro Ribeiro, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5002802-11.2023.8.13.0528; Isabel Antônia Silva Miranda, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5000121-34.2024.8.13.0528; Jeronimo Davidid, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001754-80.2024.8.13.0528; Juvenira Maria Ferreira, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 0024032-78.2015.8.13.0528; Luci Dalva Martins, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 0000459-40.2017.8.13.0528; Lucimeire de Morais, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5000138-70.2024.8.13.0528; Maria Aparecida Ferreira Gonçalves, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5002800-41.2023.8.13.0528; Maria Luísa Freitas, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001400-55.2024.8.13.0528; Oneida Aparecida Santos Lima, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001796-32.2024.8.13.0528; Onildo Ismael Campos Brasileiro, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5002117-04.2023.8.13.0528; Paulo Miguel Conceição Viana, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001608-39.2024.8.13.0528; Ronicleia Fernandes da Conceição, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001421-31.2024.8.13.0528; Samuel Gonçalves da Silva Rocha, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001450-81.2024.8.13.0528; Sofia Barbosa Vitorino, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5002498-12.2023.8.13.0528; Teodora Aparecida Vieira, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001892-47.2024.8.13.0528; Vindilina America Alves Ferreira, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5002125-78.2023.8.13.0528; Wanderson Arantes Souza, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001184-94.2024.8.13.0528. Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **05.676.254/0001-48.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão de Contratação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:403261E3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
19/09/2024

Dispensa de Licitação nº 091/2024, Processo Licitatório nº 178/2024 – cujo objeto é a Aquisição de medicamentos excepcionais para os pacientes: Abadia do Carmo Gonçalves Nunes, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001854-35.2024.8.13.0528; Ângela Aparecida Gomes Miranda, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5000849-75.2024.8.13.0528; Antônia Elizabeth Almeida Silva, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5000738-91.2024.8.13.0528; Antônio Carlos Borges, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001321-76.2024.8.13.0528; Antônio de Rezende Junqueira, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5000384-08.2020.8.13.0528; Cleber Mauricio Oliveira, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5000114-47.2021.8.13.0528; Cristina de Souza Arantes, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001545-14.2024.8.13.0528; Edijane Cristiane Marques, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001340-82.2024.8.13.0528; Esio Vilela Minucci, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001648-21.2024.8.13.0528; Gleire Machado Rufino Lima, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001652-92.2023.8.13.0528; Glendamar Ines de Morais, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001099-45.2023.8.13.0528; Isabel Antônia Silva Miranda, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5000121-34.2024.8.13.0528; João Batista Ferreira, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5000922-47.2024.8.13.0528; Leila de Freitas Vieira, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001928-26.2023.8.13.0528; Luciana dos Reis Garcia, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 0000430-19.2019.8.13.0528; Maria Luísa Freitas, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001400-55.2024.8.13.0528; Ronicleia Fernandes da Conceição, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001421-31.2024.8.13.0528; Sebastiana Aparecida Gonçalves de Souza, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 5001400-89.2023.8.13.0528; Silvanira da Silva Santos, conforme determinação de Ação Civil Pública n° 0012995-54.2015.8.13.0528. Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº **02.072.162/0001-60.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em

conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão de Contratação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:46BE537E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2024 PROCESSO: Nº 115/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2024
PROCESSO: Nº 115/2024

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em mão de obra em máquinas (avaliação diagnostica, deslocamento mecânico e mecânica corretiva e preventiva) e serviços de ressolagens de pneus em atendimento às necessidades de manutenção da frota de veículos e maquinários pertencentes aos diversos departamentos da prefeitura municipal de Pratinha/MG.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2024

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA - 54.823.333/0001-40

CONTRATADO: J P BELEZE - 54.054.937/0001-79

CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - 58.619.644/0001-42

CONTRATADO: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - 03.050.725/0001-82

CONTRATADO: RECAPAGEM FELIPE FONTES LTDA - 18.210.168/0001-97

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial a habilitação e resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e acolhendo o parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste município, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicada.

RESOLVO, pela homologação do julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto aos licitantes vencedores, RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA com valor de R$ 281.064,00 (duzentos e oitenta e um mil e sessenta e quatro reais). J P BELEZE, com valor R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, com valor R$ 24.840,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais). DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, com valor R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos). RECAPAGEM FELIPE FONTES LTDA, com valor R$ 29.920,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte reais).

Valor Total do Processo R$ 379.424,00 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)
Pratinha-MG, 20 de setembro 2024

Contratante:
Município de Pratinha/MG

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:71E5292C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO
PROCESSO: 115/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

PROCESSO: 115/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em mão de obra em máquinas (avaliação diagnostica, deslocamento mecânico e mecânica corretiva e preventiva) e serviços de ressolagens de pneus em atendimento às necessidades de manutenção da frota de veículos e maquinários pertencentes aos diversos departamentos da prefeitura Municipal de Pratinha/MG.
DATA ATA / CONTRATO: 20/09/2024

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA - 54.823.333/0001-40
R$ 281.064,00 (duzentos e oitenta e um mil e sessenta e quatro reais).
CONTRATADO: J P BELEZE - 54.054.937/0001-79
R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - 58.619.644/0001-42
R$ 24.840,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais).
CONTRATADO: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - 03.050.725/0001-82
R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos).
CONTRATADO: RECAPAGEM FELIPE FONTES LTDA - 18.210.168/0001-97
R$ 29.920,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte reais).
VALOR TOTAL DO PROCESSO**: R$ 379.424,00 (**trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência e 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

Prefeitura Municipal de Pratinha, 20 de setembro de 2024

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:9BD9E472

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 1.194, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.024

Exonera ocupante de cargo em comissão de Encarregado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ANSELMO BORGES DE MEDEIROS**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregado, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 20 de setembro de 2.024.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:28296C57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 13012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

AUTOS: 13012/2019
Servidor (a): D. S. A.

Comissão Processante:
Giovani Cesar Acorroni Romualdo,
Luzinete Ferreira Rodrigues e
Valéria Januário.

Decisão: Arquivamento do processo, com fulcro no art. 185, I, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificado pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:1304D452

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 9623/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

AUTOS: 9623/2019
Servidor (a): H. R. S.

Comissão Processante:
Giovani Cesar Acorroni Romualdo,
Luzinete Ferreira Rodrigues e
Valéria Januário.

Decisão: Arquivamento do processo, com fulcro no art. 185, I, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificado pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:559E225B

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 3606/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 3606/2019

PROCESSADO (A): R. D. S.

Comissão Processante: Suelen Mesquita de Jesus, Mardem Santos Barbosa e Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues.

RESULTADO: Processo arquivado, sem aplicação de penalidade, com fulcro no art. 185, I, da Lei Complementar Municipal 039/2006, modificado pela Lei Complementar Municipal 170/2017.

Processo Encerrado: 20/09/2024.

Publicado por:
Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues
Código Identificador:A10343DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1682/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **RUTE LILIAN DE O G VIEIRA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 22/10/2024 - 05/02/2025 A 28/02/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:427EE456

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1683/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **ELANE DA SILVA SANTOS VIEIRA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/04/2025 A 29/04/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BC28D44A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1684/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **FABIANA MOREIRA DE SOUZA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **07/10/2024 A 25/10/2024 - 15/04/2025 A 30/04/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EF6D0C3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1685/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **THAYNA AMERICO DA SILVA**, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **01/10/2024 A 14/10/2024 - 09/01/2025 A 29/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:06F10469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1686/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **FLAVIA CIPRIANO CASTRO**, no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **16/10/2024 A 05/11/2024 - 13/11/2024 A 27/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:53E7E977

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1687/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **CLEONICE JOSA RICARDO LIMA**, no cargo de AUX.DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **07/10/2024 A 25/10/2024 - 03/02/2025 A 14/02/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0259B14D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1688/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **KARLA A DE OLIVEIRA VENTURA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **29/10/2024 A 12/11/2024 - 13/01/2025 A 31/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E3C7809B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1689/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **VALQUIRIA COSTA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **03/10/2024 A 16/10/2024 - 27/01/2025 A 14/02/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B8D5290E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1690/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **LUCIANA FLAVIA CONDES DE SOUZA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 25/10/2024 - 05/05/2025 A 23/05/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:50C3F9A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1691/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **VILMA R DOS SANTOS ROCHA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **29/10/2024 A 04/11/2024 - 02/01/2025 A 29/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3530E33F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1692/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **CLEMILSA R DOS SANTOS COSTA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **29/10/2024 A 04/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6F9EA348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1693/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea

"a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **ANA LUCIA DE PAULO SILVA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **01/10/2024 A 14/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:550CF905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1694/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **MERCIA LUZIA GOMES DOS SANTOS**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 25/10/2024 - 02/01/2025 A 22/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0CAD09A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1695/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **ENI MARIA ANTONIA MENEZES**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **03/10/2024 A 23/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0D2DDBF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1696/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **ALICE DA LUZ ALVES COSTA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 25/10/2024 - 06/03/2025 A 26/03/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E4D0475F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1697/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **ESTHEFANIA CORREIA FERRAZ**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 18/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B4E0E42E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1698/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **ANA CRISTINA BENTO DE SOUZA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **21/10/2024 A 18/11/2024 - 22/04/2025 A 28/04/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:16866B58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1699/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **SIRLEIDE DE PAULA PASCOARELA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **07/10/2024 A 18/10/2024 - 16/12/2024 A 07/01/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B3FEC3C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1700/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **LILIAN V DA SILVA PEREIRA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 25/10/2024 - 13/01/2025 A 31/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3915F403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1701/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **ALEXANDRINA GOMES REZENDE**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 01/11/2024 - 06/03/2025 A 20/03/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C31E6301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1702/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **INARA LORENA PEREIRA MATOS**, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PSF, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **30/10/2024 A 04/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3F090186

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1703/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **ANA CAROLINA GUEDES DOS SANTOS**, no cargo de MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **07/10/2024 A 18/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AE3DC72B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1704/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **JOANA DARC PAULA DIAS**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **09/10/2024 A 22/10/2024 - 22/04/2025 A 13/05/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C58B9978

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1705/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **ELISANGELA MATILDE DE PAULA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **07/10/2024 A 25/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FCB5C066

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1706/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **FATIMA ELAINE MATOS GONCALVES**, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **09/10/2024 A 22/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D78660C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1707/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **ROBERT MARCOS RODRIGUES SOL**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 25/10/2024 - 27/01/2025 A 14/02/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C07B3103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1708/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **GEANI MORAIS DINIZ**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **07/10/2024 A 15/10/2024 - 26/12/2024 A 21/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9CCF1A99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1709/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **MARLUCIA SOARES A RODRIGUES**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **09/10/2024 A 22/10/2024 - 02/01/2025 A 22/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:77D64B98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1710/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **VANDERLEIA GONCALVES DA PAIXAO NASCIMENTO**, no cargo de AUX.DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 01/11/2024 - 02/01/2025 A 15/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CCE518FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1711/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **ARILMA NUNES DE OLIVEIRA**, no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **08/10/2024 A 25/10/2024 - 03/01/2025 A 17/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:68928F76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1712/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **LUANA CARVALHO DE SOUZA**, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 25/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C1B354AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1713/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **DANIELE CRISPIM BARBOSA**, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 18/10/2024 - 13/01/2025 A 07/02/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9A8CC880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1714/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **ALICE FERREIRA LOCKMANN**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 01/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F8E6B5B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1715/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **ELAINE P CALIXTO FERREIRA**, no cargo de AUX.DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 01/11/2024 - 03/03/2025 A 14/03/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:647360AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1716/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **01/10/2024 A 14/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7D06E581

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1717/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **NATALIA APARECIDA FURTADO**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **09/10/2024 A 16/10/2024 - 26/12/2024 A 23/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EF65FA0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1718/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **JANAINA GOMES DOS SANTOS FARIA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **01/10/2024 A 04/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F0938D84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1719/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **WALDILENE APARECIDA DA SILVA VIVEIROS**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **07/10/2024 A 25/10/2024 - 06/01/2025 A 19/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DD01FC28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1720/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **KELI DA CONCEICAO FERREIRA**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 25/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:74FAFE66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1721/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **DEBORA CRISTIANE S DIAS**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **01/10/2024 A 17/10/2024 - 02/01/2025 A 17/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:021F2E65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1722/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **LUCIANA GABRIELA FERRETE**, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **09/10/2024 A 22/10/2024 - 20/01/2025 A 07/02/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8D9700D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1723/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **CAMILA MARIA DE MATOS**, no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **22/10/2024 A 19/11/2024 - 31/12/2024 A 07/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3B1B817F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1724/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **SILMARIA GUIMARAES RODRIGUES**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **01/10/2024 A 04/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:25A917BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1725/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **RENATA ALVES RATES**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 25/10/2024 - 09/12/2024 A 31/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C2ACCA78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1726/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **VALDENICE AMADO DOS SANTOS**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 25/10/2024 - 06/01/2025 A 24/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:60EF3E84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1727/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **LARISSA BIRRO GODINHO ANACLETO**, no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **07/10/2024 A 25/10/2024 - 15/04/2025 A 30/04/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:05A2BA36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1728/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **MARIA HELENA VIEIRA**, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **07/10/2024 A 08/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EA5BC055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1729/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **ALESSANDRA LOPES DOS SANTOS**, no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **09/10/2024 A 18/10/2024 - 22/01/2025 A 13/02/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3F33B71D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1730/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **ELIDA LIMA RIBEIRO**, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **28/10/2024 A 02/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F8353B25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1731/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **RENATA LEANDRO DE F E SILVA**, no cargo de PSICOLOGO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **21/10/2024 A 08/11/2024 - 02/01/2025 A 15/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A2C9C0C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1732/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **RENATA LEANDRO DE F E SILVA**, no cargo de CIRURGIAO DENTISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **21/10/2024 A 08/11/2024 - 02/01/2025 A 15/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:935716EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1733/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **VANUZA DOS SANTOS SILVA**, no cargo de AUXILIAR DE SAUDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 25/10/2024 - 02/01/2025 A 22/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FDCC9461

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1734/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **DORA LUCIA MARIA DE SOUZA PEREIRA**, no cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **07/10/2024 A 25/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9125BD24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1735/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **RUBIA RODRIGUES DOS SANTOS**, no cargo de ENFERMEIRO (30 HORAS), lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **10/10/2024 A 13/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AE1B19BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1736/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **JACQUELINE DOS SANTOS BARROS**, no cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **01/10/2024 A 04/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9A100FCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1737/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **MARIA PATRICIA GONCALVES**, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **17/10/2024 A 21/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7CEBCF1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1738/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **LINDALVA MARIA DE SOUZA**, no cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **19/10/2024 A 15/11/2024 - 10/03/2025 A 14/03/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DFB31377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1739/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **VIVIANE SILVA DOS REIS**, no cargo de COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 01/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:795066A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1740/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **BARBARA NEHMY DE ALMEIDA**, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art.

106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **08/10/2024 A 25/10/2024**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:08BCB69F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1741/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **VANESSA SANTIAGO DA SILVA**, no cargo de COORDENAÇ]AO DE ATENDIMENTO SOCIAL REGIONAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **30/09/2024 A 04/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C51A26A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1742/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **KENIA REJANE GOMES**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **11/10/2024 A 22/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F90DB626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1743/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **DANIELA PAULA V GOMES DUARTE**, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **16/10/2024 A 01/11/2024 - 23/01/2025 A 07/02/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6DA3D40F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1744/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **EUNICE FREITAS S FONSECA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **02/10/2024 A 15/10/2024 - 02/01/2025 A 22/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CFBA8357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1745/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **ANA DE CASSIA ANDRADE SOUZA**, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **01/10/2024 A 04/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:982CB947

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1746/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **MICHELLE SIPOLI ALVES**, no cargo de COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **07/10/2024 A 18/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:21212A96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1747/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **WENDEL RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 01/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5C3BF6F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1748/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **SANDRA PEREIRA LOPES**, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **16/09/2024 A 18/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D1111EC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1749/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **MIRIAN CRISTINA CAVALCANTE**, no cargo de COORDENAÇAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRIANÇA FELIZ, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **23/09/2024 A 11/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:13AC5F60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1750/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **FERNANDA RAMOS SILVA SOUZA**, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **01/10/2024 A 05/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C449144B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1751/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **MARIA APARECIDA R TOLEDO**, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **07/10/2024 A 25/10/2024 - 06/01/2025 A 17/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5E1A307B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1752/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **CARLA GIANE DRUMOND DE ALMEIDA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **01/10/2024 A 04/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:ACF68438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1753/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **GONCALO DO CARMO DA MOTA**, no cargo de PEDREIRO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **07/10/2024 A 08/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7F6A04D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1754/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **CLAUDINEI RODRIGUES DE FREITAS**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 25/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7045C251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1755/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **KERLEN JORGE DINIZ**, no cargo de COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **10/10/2024 A 25/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:13F5E8C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1756/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **MARLON BRUNO FERREIRA DA CUNHA**, no cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 02/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A42FD4BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1757/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **WELINGTON DE SOUZA SANTOS**, no cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **14/10/2024 A 02/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:08B8493D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1758/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) **IRACI DUTRA CORREA**, no cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **07/10/2024 A 26/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8E81B964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1759/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **SUYEN MELISSA SILVA ALMEIDA**, no cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **21/10/2024 A 09/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:728866BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1760/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **MARCELO ANDRE DE JESUS SILVA**, no cargo de GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **30/09/2024 A 18/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9F5E0613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1761/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **ROGERIO BORGES ARIFA**, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **07/10/2024 A 25/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2BFD0D0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1762/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **ANDRE SANTOS ALVARENGA**, no cargo de MOTORISTA DE VEICULO LEVE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **01/10/2024 A 04/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE SETEMBRO DE2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:18A68BF7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG
CONCORRÊNCIA 103/2024
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital da Concorrência 103/2024, cujo objeto consiste na na Cont. de empresa esp. para a prest. Dos serviços, de urbanização de vias, compreendendo terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras complementares com fornecimento de materiais, na rua: José Goldino de Paula No Bairro Areias no Município de Ribeirão das Neves. A data para realização de sessão será dia 30/10/2024 às 09:00 hrs.,

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por:
Alexandra Antonia Dos Santos
Código Identificador:D05AC71B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG
Pregão Eletrônico 064/2024
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 064/2024, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa locação de Raio X para UPAS com instalação e manutenção preventiva e corretiva. A data para realização da sessão será dia 04/10/2024 às 09:00 hrs.

HELAINE GRAZIELE MARCOLINO /
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alexandra Antonia Dos Santos
Código Identificador:0BEC862A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 100/2024

Prefeitura Municipal De Ribeirão Das Neves – MG
Concorrência 100/2024
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital de Concorrência 100/2024, Contratação de Emp. Esp. Para Prest. de Serv. de Urbanização de vias, compreendendo Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares, com Fornecimento de Materiais na Rua Prefeito José Ramos Gomes, no Município de Ribeirão das Neves/Mg. A data de realização da sessão será no dia 29/10/2024 as 09:00.

HELAINE GRAZIELE MARCOLINO/
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:96B0610F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público a retificação na publicação no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, Ano XVI, nº 3840, página 132/133 do dia 26 de Agosto de 2024 "**AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 – CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA**". **Onde se lê:** R$29.609.074,47 (Vinte e nove milhões seiscentos e nove mil, setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). **Leia-se:** R$10.061.085,53 (Dez milhões, sessenta e um mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Publicado por:
Alexandra Antonia Dos Santos
Código Identificador:F432E33C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 10/2024 DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Intenção de Adesão da Ata de Registro de Preço nº 010/2024, do Pregão Eletrônico nº 278/2023 do Estado de Minas. **Objeto**: Aquisição de veículos Adaptado para Vacinação (vacimóvel). Através da empresa: **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA**, perfazendo o valor de R$304.789,00 (Trezentos e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais).

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA /
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexandra Antonia Dos Santos
Código Identificador:7140CFBB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMAS (15ª CERA / 11ª CENR / 8ª CTSB) REUNIÃO 04/24

A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico de Ribeirão das Neves e de suas Câmaras Especializadas convocada os membros do CODEMAS/CERA/CTSB/CENR para apreciação e deliberação sobre as matérias pautadas para a **15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMAS (15ª CERA / 11ª CENR / 8ª CTSB),** a realizar-se dia **26 de setembro de 2024, no período de 09:00 às 11:30 horas** na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, localizada na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, Ribeirão das Neves - CEP: 33.880-630.
PAUTA DA REUNIÃO
09:30 às 10:00h - PLENO:

1) Homologação. ATA da 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMAS (14ª CERA / 10ª CENR / 7ª CTSB).

2) Prestação de Contas. Fundos de Meio Ambiente e de Saneamento.

10:00 às 11:30h - CERA (Câmara Especializada de Regularização Ambiental:

3) Apreciação e deliberação. **Licenciamento Ambiental Simplificado** para a atividade de **Infraestrutura de Suporte de Telecomunicações**. Localidade: Bairro São José (Justinópolis), Ribeirão das Neves - MG. Interessado: **IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A - CNPJ: 15.811.119/0001-11.** Processo Ambiental: 6923/2023.

4) Apreciação e deliberação. **Licenciamento Ambiental Simplificado** para a atividade de **Infraestrutura de Suporte de Telecomunicações**. Localidade: Bairro Santa Paula, Ribeirão das Neves - MG. Interessado: **BRAZIL TOWER, CESSÃO DE INFRA - ESTRUTURA S.A - CNPJ: 14.292.540/0001-09.** Processo Ambiental: 1614/2024.

5) Apreciação e deliberação sobre Requerimento de **Autorização Ambiental Municipal para intervenção em Área de Preservação Permanente (sem supressão de vegetação)** em área de **32,42 m² (0,003242 ha)** incluindo o **corte de 03 (três) indivíduos arbóreos isolados dentro de APP**, atividade acessória, cuja execução é justificada para implantação do sistema de drenagem do Residencial Vera Lúcia, objeto do licenciamento ambiental analisado no âmbito do processo 3019/2023. Localidade: Bairro Vera Lúcia, Ribeirão das Neves - MG. Interessado: **UMA GESTÃO DE PROJETOS LTDA, CNPJ: 07.240.927/0001-48.** Processo Ambiental: 6673/2023.

associadamente;
5.1) Apreciação e deliberação. **Licenciamento Ambiental Simplificado** para a atividade código **E-hab - Habitacional de 400 unidades**, denominado Residencial Vera Lúcia. Localidade: Bairro Vera Lúcia, Ribeirão das Neves - MG. Interessado: **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 09.625.762/0004-09.** Processo Ambiental: 3019/2023.

6) Apreciação e deliberação sobre Requerimento de **Autorização Ambiental Municipal para supressão de vegetação de 4 (quatro) indivíduos arbóreos em Área de Preservação Permanente**, atividade acessória, cuja execução é justificada para implantação de sistema de esgotamento sanitário do loteamento, objeto do licenciamento ambiental analisado no âmbito do processo 3007/2019. Localidade: Bairro Girassol, Ribeirão das Neves - MG. Interessado: **SPE EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO BAIRRO JARDINS LTDA, CNPJ: 37.597.005/0001-53.** Processo Ambiental: 3044/2024.

7) Homologação. Reconhecimento de validade da LAC nº 010/2022 e AAM nº 002/2022, a contar da data da Anuência da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Interessado: **Empreendimento Loteamento Bairro Vitória Ltda, CNPJ: 36.808.430/0001-81.** Processos: 11351/2019 (atividade principal) e 4981/2020 (atividade acessória).

8) Apreciação e deliberação. Cancelamento da LUA nº 009/2016. Interessado: **HIGHLINE DO BRASIL INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ: 15.215.988/0001-83**. Processo: 8676/2016.

9) Apreciação e deliberação. Exclusão da condicionante 01, alteração de prazo da condicionante 02 e acréscimo de nova condicionante da LAS nº 004/2018. Interessado: **GÁVEA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.886.643/0001-72.** Processo: 489/2018.

10) Apreciação e deliberação. Reativação e determinação de prazos da AAM nº 005/2020 vinculada a LUA nº 008/2020. Interessado: **VILLAGIO DI LUCCA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA, CNPJ: 26.967.887/0001-85.** Processo: 703/2019.

11) Apreciação e deliberação. Determinação de validade da LUA nº 002/2016 para implantação do Conjunto Habitacional Bairro Girassol. Interessado: **Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, CNPJ: 18.314.609/0001-09.** Processo: 154/2016.

12) Apreciação e deliberação. Prorrogação da AAM nº 027/2023 em 12 (doze) meses. Interessado: **Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves / SMO - Secretaria Municipal de Obras, CNPJ: 18.314.609/0001-09.** Solicitação de Serviço nº 232/2022 e Processo Administrativo (anual/espontâneo): 132/2022.

13) Apreciação e deliberação. Prorrogação da AAM nº 005/2023 em 12 (doze) meses. Interessado: **Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves / SMO - Secretaria Municipal de Obras, CNPJ: 18.314.609/0001-09.** Processo: 1274/2023.

14) Apreciação e deliberação. Prorrogação da AAM nº 006/2023 em 12 (doze) meses. Interessado: **Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves / SMO - Secretaria Municipal de Obras, CNPJ: 18.314.609/0001-09.** Processo: 2006/2023.

15) Apreciação e deliberação. Prorrogação da AAM nº 007/2023 em 12 (doze) meses. Interessado: **Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves / SMO - Secretaria Municipal de Obras, CNPJ: 18.314.609/0001-09.** Processo: 2048/2023.

16) Apreciação e deliberação. Prorrogação da AAM nº 008/2023 em 12 (doze) meses. Interessado: **Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves / SMO - Secretaria Municipal de Obras, CNPJ: 18.314.609/0001-09.** Processo: 3836/2023.

17) Apreciação e deliberação. Prorrogação da AAM nº 009/2023 em 12 (doze) meses. Interessado: **Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves / SMO - Secretaria Municipal de Obras, CNPJ: 18.314.609/0001-09.** Processo: 4015/2023.

18) Apreciação e deliberação. Prorrogação da AAM nº 010/2023 em 12 (doze) meses. Interessado: **Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves / SMO - Secretaria Municipal de Obras, CNPJ: 18.314.609/0001-09.** Processo: 4016/2023.

19) Apreciação e deliberação. Prorrogação da AAM nº 011/2023 em 12 (doze) meses. Interessado: **Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves / SMO - Secretaria Municipal de Obras, CNPJ: 18.314.609/0001-09.** Processo: 4259/2023.

20) Apreciação e deliberação. Exclusão da condicionante 01, alteração de prazo da condicionante 02 e acréscimo de nova condicionante da LAS nº 004/2018. Interessado: **GÁVEA TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.886.643/0001-72.** Processo: 489/2018.

Ribeirão das Neves, 20 de setembro de 2024.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do CODEMAS / CERA / CENR / CTSB

Ribeirão das Neves - Setembro/2024

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6F069328

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS RN Nº 269, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições para o processo eleitoral de escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves – CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3.735/2016, e com o intuito de garantir a ampla participação e a condução democrática do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil,
Considerando que o prazo de inscrição para o processo de escolha de representantes da Sociedade Civil do CMAS/RN, conforme estabelecido no Edital de Convocação nº 001/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 03 de setembro de 2024, se encerra em 20 de setembro de 2024;
Considerando que foi identificado um problema no processamento das inscrições realizadas online;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o prazo de inscrição para os candidatos à representação da Sociedade Civil no CMAS/RN, referente à Gestão 2024-2026.

§ 1º As inscrições ficam prorrogadas até às **12h (meio-dia) do dia 25 de setembro de 2024**, podendo ser realizadas de forma presencial na Casa dos Conselhos Adenor Martins da Silva, situada na Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, nº 470, Bairro São Pedro, Ribeirão das Neves, ou online, por meio do link: https://forms.gle/rSn5eoCDYNmqUg8EA ou utilizando o QR code previamente divulgado.

§ 2º As inscrições online poderão ser feitas inclusive durante o final de semana. As inscrições presenciais serão aceitas apenas em dias úteis, das 08h às 16h, exceto no dia do encerramento, quando serão aceitas até às 12h.

Art. 2º – O cronograma da eleição passa a vigorar da seguinte forma:

DATA/ PERÍODO	ATIVIDADE
Até 25/09/24 – 12 h	Período de inscrição para candidatos no processo eleitoral do CMAS
26/09/24 – 8 h	Divulgação dos inscritos
26/09/24 a 27/09/24	Análise dos documentos pela Comissão Organizadora
27/09/24	Divulgação dos habilitados ao processo eleitoral após análise dos documentos
30/09/24 – até 15 h	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Organizadora
01/10/24	Publicação da lista final de habilitados como candidatos
01/10/24 a 04/10/24 (terça a sexta-feira)	Inscrição dos eleitores votantes
08/10/24	Divulgação da lista dos eleitores votantes com inscrição validada
11/10/24	Encerramento do prazo para os habilitados indicarem fiscal para acompanhar a apuração dos votos
16/10/24 (quinta-feira) até 15h	Eleição *online*
16/10/24 (quinta-feira)	Apuração dos votos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
17/10/24	Publicação do resultado
25/10/24	Data prevista para posse dos conselheiros para a gestão 2024-2026 do CMAS/RN e eleição da Mesa Diretora dentre os conselheiros empossados

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 20 de setembro de 2024.

CRISTIANE SOARES MENDES DE JESUS
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:61C1B755

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
16ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2024- SMDSC
DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA	HORÁRIO	MOTIVO

			CONVOCAÇÃO		
155º	**VISITADOR**	Tânia Maria Silva	**20/09/24**	**8:30**	**Não compareceu à convocação.**

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:04B83867

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
29ª CONVOCAÇÃO PSS 002/2023- SMDSC
DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
201º	**ENTREVISTADOR SOCIAL**	Silma Alves Fagundes	**20/09/2024**	**9:30**	**Não compareceu à convocação.**
202º		Carla da Silva Ferreira			**Item 8.5 do Edital PSS 002/2023**
203º		Caroline Barbara Moreira Soares			**Não compareceu à convocação.**
204º		Vanderlucia Ivone de Almeida			**Não compareceu à convocação.**

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3CDBA980

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
30ª CONVOCAÇÃO PSS 002/2023- SMDSC

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
205º	**ENTREVISTADOR SOCIAL**	Erika Aparecida Francisco Soares	**24/09/2024**	**8:30**
206º		Edinei Alves pimenta		
207º		Paula Fernanda Augusta Duarte		
208º		Rosemary Cristina Gonçalves de Oliveira		

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 7 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 002/2023 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8C8411FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
48ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2023- SMDSC
DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	Motivo
97º	**ASSISTENTE SOCIAL**	Michelle Adriane Soares Prates	**20/09/2024**	**10:00**	**Não compareceu à convocação.**

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:49FFBAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
49ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2023- SMDSC

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
99º	**ASSISTENTE SOCIAL**	Sueli Aparecida de souza santos	**24/09/2024**	**10:00**
100º		Cláudia Aparecida Rocha		

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 8 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 001/2023 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EDC454C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 007/2024

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, neste ato representado pela Gerência de Dívida Ativa, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na Lei Complementar Municipal 142/2013 (Código Tributário Municipal) e Decreto Municipal 77/2018, publica o presente Edital com vistas a **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados de que existem Débitos vencidos, inscritos em Dívida Ativa, que caso não sejam regularizados no prazo de **10 (Dez) dias**, contados da data de publicação desse edital, mediante liquidação amigável, estarão sujeitos a protesto e/ou cobrança judicial, o que acarretará custos adicionais. O contribuinte poderá, a qualquer momento, regularizar a sua situação de cobrança por meio de pagamento a vista ou parcelamento. Por fim, o contribuinte poderá se dirigir a uma Unidade de Atendimento Integrado da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves para obtenção de maiores informações.

ELPIDIO FRAGA
CPF: 232.277.376-04

Rib. das Neves, 20/09/2024

FLÁVIA CARLOS DE OLIVEIRA
502418

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:834B3C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE.

Composição de uma comissão técnica encarregada do planejamento para eventual aquisição de software.

Segue abaixo a lista dos membros indicados para compor a comissão:
1. Zizélia Pereira de Souza - Coordenadora de Serviços
2. Paulo Henrique Franck Mafia – Superintendente de Projetos e Abertura de Processos Administrativos.
3. Carlos Augusto de Souza Santos – Superintendente Administrativo

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE FRANCK MAFIA
Superintendente de Projetos e Abertura de Processos Administrativos

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:162EAC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA Nº: 090/2024
CONTRATADA: VIU MIDIAS INDOOR LTDA.

PROCESSO Nº: 55/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS E AFINS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite às atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão das seguintes classificações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras:**

• 09.002.15.451.102 – 2193 – Operacionalização Serviços Obras Municipais - 449051 – Obras e Instalações - **Despesa 502** - Fonte**:** 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos;

• 09.002.15.451.109 - 2835 – Gestão e Operacionalização de Emendas Parlamentares Municipais - 449051 – Obras e Instalações - **Despesa 514** - Fonte**:** 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 20 de setembro de 2024.

HARRISON BARROSO LANA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:ECE2D101

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 992/2024

Ribeirão das Neves, 18 de Setembro de 2024

Pela presente, fica notificado a Empresa Conselho Part. Nossa Senhora Das Neves Da Sociedade S V Paulo De R Neves**,** proprietário do imóvel de Inscrição Imobiliária **2.0062.029.0008.000,** localizado a **Rua Jose Heleno Santana (antiga rua 16)** , Nº 141 CEP: 33880580, **BAIRRO: Savassi, QUADRA: 029, LOTE: 0008** , Ribeirão das Neves/MG, tendo em vista que Vs. pode estar infringindo o Artigo 11 da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006 - Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.
Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações e manter fechada a caixa d`água, sob pena de multa não inferior a 50 (cinquenta) Unidade Fiscais do Município - UFM. (Redação dada pela Lei Complementar nº200/2019)

§ 1º. **Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato**, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos imites do Município.

Fineza providenciar a limpeza do lote no prazo de 07 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação, o não cumprimento desta poderá acarretar multa conforme o Decreto Municipal n° 028/2019.

OBS: Caso a suposta infração já tenha sido solucionada, favor desconsiderar esta.
Endereço do Contribuinte: Rua Arlete de Oliveira Souza (antiga rua Parana), nº 20, Bairro Bela Vista , Ribeirão das Neves, CEP: 33.33805-060.

EMIR DIAS RIBEIRO
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 17801

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas no telefone nº. 3625-3780. Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 Bairro Savassi– Ribeirão das Neves / MG.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B9BDCF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 995/2024

Ribeirão das Neves, 18 de setembro de 2024.

Pelo presente, fica notificado(a) Odair de Oliveira Goulart, CPF 326.**XXX.XXX**.72 proprietário(a) do imóvel correspondente a Quadra 030, Lote 015, à Rua Escritor Castro Alves, Bairro Belvedere, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 11° e 66º da Lei Complementar Municipal n° 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.
"Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"
"*Art. 66 – Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meios-fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios."*

Fineza providenciar a Limpeza do lote nos termos da lei vigente no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação. Para evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

VIVIANE SANTIAGO
Fiscal de Obras e Posturas - Matrícula 21438

Endereço do Contribuinte: Rua F, 45 – CEP 32.040-180 Maria da Conceição / Contagem-MG

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B97EB8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 996/2024

Ribeirão das Neves, 18 de setembro de 2024.

Pelo presente, fica notificado(a) Geraldo Barbosa da Silva, CPF 230.**XXX.XXX**.87 proprietário(a) do imóvel correspondente a Quadra 030, Lote 016, à Rua Escritor Castro Alves, Bairro Belvedere, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 11° e 66º da Lei Complementar Municipal n° 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.
"Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"

"*Art. 66 – Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meios-fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios."*

Fineza providenciar a Limpeza do lote nos termos da lei vigente no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação. Para evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

VIVIANE SANTIAGO
Fiscal de Obras e Posturas - Matrícula 21438

Endereço do Contribuinte: Rua Joaquim G Pimenta, 100 – CEP 30.520-450 Camargos / Belo Horizonte-MG

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DD7F03FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 997/2024

Ribeirão das Neves, 18 de setembro de 2024.

Pelo presente, fica notificado(a) Fábio Alves Martins, CPF 036.**XXX.XXX**.41 proprietário(a) do imóvel correspondente a Quadra 030, Lote 017, à Rua Escritor Castro Alves, Bairro Belvedere, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 11° e 66º da Lei Complementar Municipal n° 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.
"Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"
"*Art. 66 – Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meios-fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios."*

Fineza providenciar a Limpeza do lote nos termos da lei vigente no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação. Para evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

VIVIANE SANTIAGO
Fiscal de Obras e Posturas - Matrícula 21438

Endereço do Contribuinte: Rua Migração Desktop para Cloud, 59 – CEP 33.350-000 Centro São José da Lapa-MG Complemento: MG 424

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:66A93579

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 998/2024

Ribeirão das Neves, 18 de setembro de 2024.

Pelo presente, fica notificado(a) Junio de Souza Goulart, CPF 063.**XXX.XXX**.46 proprietário(a) do imóvel correspondente a Quadra 030, Lote 018, à Rua Escritor Castro Alves, Bairro Belvedere, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 11° e 66º da Lei Complementar Municipal n° 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.
"Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"
"*Art. 66 – Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meios-fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios."*

Fineza providenciar a Limpeza do lote nos termos da lei vigente no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação. Para evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

VIVIANE SANTIAGO
Fiscal de Obras e Posturas - Matrícula 21438

Endereço do Contribuinte: Rua Beco Shalon, 04 – CEP 32.342-182 Parque São João/ Contagem - MG

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:29AF3D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 999/2024

Ribeirão das Neves, 18 de setembro de 2024.

Pelo presente, fica notificado(a) Patricia de Oliveira Verly, CPF 014.**XXX.XXX**.10 proprietário(a) do imóvel correspondente a Quadra 029, Lote 027, à av. Anel, Bairro Belvedere, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 11° e 66º da Lei Complementar Municipal n° 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.
"Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"
"*Art. 66 – Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meios-fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios."*

Fineza providenciar a Limpeza do lote nos termos da lei vigente no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação. Para evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

VIVIANE SANTIAGO
Fiscal de Obras e Posturas - Matrícula 21438

Endereço do Contribuinte: Rua Waldemar Leandro da Silva, 216 – CEP 33.935-290 Hawai/ Ribeirão das Neves - MG

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:86CF8703

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 1000/2024

Ribeirão das Neves, 18 de setembro de 2024.

Pelo presente, fica notificado(a) Margarida de Oliveira Verly, CPF 979.**XXX.XXX**.91 proprietário(a) do imóvel correspondente a Quadra 029, Lote 025, à av. Anel Bairro Belvedere, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 11° e 66º da Lei Complementar Municipal n° 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.
"Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"
"*Art. 66 – Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meios-fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios."*

Fineza providenciar a Limpeza do lote nos termos da lei vigente no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação. Para evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

VIVIANE SANTIAGO
Fiscal de Obras e Posturas - Matrícula 21438

Endereço do Contribuinte: Rua Paracatu, 93 – CEP 33.460-510 Nossa Senhora de Fatima/ Ribeirão das Neves - MG

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:01B3DE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 1001/2024

Pelo presente, fica notificado o Senhor Marcus Vinícius Barcelos CPF 027.***.***-03 proprietário do imóvel correspondente a Quadra 2, Lote 22, situado na Rua Cedro (antiga Rua 05), n° 40, Bairro Girassol – Justinópolis MG CEP: 33.915-015, a tomar as devidas providências referentes aos artigos 9° e 13 da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

Art. 9ºPara preservar de maneira geral a higiene pública, fica proibido:

I – consentir o escoamento de águas servidas das residências e dos estabelecimentos comerciais e industriais para as ruas;

Art. 13 - Nenhum prédio situado em via pública dotado de rede de água e esgoto sanitário, poderá ser habitado sem que disponha dessas utilidades. "

Gentileza providenciar a regularização do imóvel acima mencionado a fim de evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Prazo: 07 dias a contar do recebimento desta.
Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço de Correspondência: Rua Cinco, n°34, Bairro Cristais Justinópolis, Ribeirão das Neves
Cep: 33.914-025

Ribeirão das Neves, 18 de setembro de 2024

ANA PAULA GALINARI
Fiscal de Obras e Posturas
Mat. 26656

Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - CEP: 33880630 - Tel.: (31) 3624-3498 - Ribeirão das Neves/MG

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:76810D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 1002/2024

Ribeirão das Neves, 18 de setembro de 2024.

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) Sr(a), **EURICO BARBOSA DE OLIVEIRA – CPF: 509.XXX.XXX-34** proprietário(a) do imóvel correspondente a Quadra 09, Lote 23, à Rua Miracema (antiga rua 09), Bairro Tocantins, Município de Ribeirão das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 6º e 11º § 1º da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

"Art. 6º – Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(...)"
Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"
Fineza providenciar a Limpeza do lote acima mencionado, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação. Para evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

Endereço do Contribuinte: Rua Guape, n° 254, Parque São João, CEP: 32342-110, Contagem – MG.

LENILDA M. M. J. QUEIROGA
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 17804

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8735D1B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

Publicação
O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

PROCESSO LICITÓRIO Nº 078/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024
EDITAL Nº 055/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO ESTIMADA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE VÁRIOS DOCUMENTOS (AVALIAÇÕES AMBIENTAIS, LAUDOS E PROGRAMAS), ALÉM DE EXAMES MÉDICOS.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 14/10/2024 ÀS 09H00MIN
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Link: www.ammlicita.org.br

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
https://www.rodeiro.mg.gov.br/, na plataforma de realização da fase de lances: www.ammlicita.org.br e PNCP.
Informações pelos telefones: 32 3577-1173/ 32 3577-1309 ou e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:A1527CAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PORTARIA N.º016 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Retifica a Portaria nº 009 de 02 de unho de 2021, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais ao servidor NELSON THOMACELLE DA COSTA e dá outras providências

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-PREVILI, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pela lei Complementar nº 008/2009 – Art.10, VI e Art.38 de 30 de setembro de 2009, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Passa a vigorar o Art. 1º da Portaria 009/2021, com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. NELSON THOMACELLE DA COSTA ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras, aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, de acordo com o art. 40, §1º, I, CR/88 com redação dada pela EC 41/03, no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais) a partir de 15/05/2021.

Art. 2º. Os demais termos da Portaria 009/2021, premassem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/05/2021.

Rosário da Limeira-MG, 20 de setembro de 2024.

ROSI APARECIDA LOURENÇO DA SILVA
Presidente do PREVILI

Publicado por:
Denis Nogueira Arena
Código Identificador:EF9CCD6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2023

Processo nº 190/2023
Dispensan° 47/2023
Contrato nº: 141/2023

1° Aditivo ao Contrato nº 141/2023

Contratada: Actcon Soluções Web Ltda,CNPJ nº07.051.313/0001-18

Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A prorrogação da vigência do Contrato no 141/2023 em relação ao item 02, Código 30994“ Cessão Uso/Hospedagem/Suporte Técnico”.

Prazo: O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 12(doze) meses, contados apartir do termino da vigência atual, com vencimento em 19/10/2025.

Vigência: 19/10/2024 a 19/10/2025

Santa Bárbara, 20 de setembro de 2024.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:9DADAFD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2024

Processo: 152/2024.

Pregão Eletrônico: 059/2024.

Objeto: Contratação de empresas especializadas para a organização completa de evento, por ocasião da realização da Festa do Servidor Público 2024, que se realizará no Ginásio Poliesportivo Emília Mendes da Fonseca, no dia 25 de outubro de 2024 (sexta-feira), abrangendo execução, montagem, desmontagem, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebidas, mobiliário, decoração e manutenção de toda a estrutura demandada, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.

Fornecedor: Organização Baratella e Baltazar Eventos Ltda - CPF/CNPJ: 01.005.782/0001-14				
Lote 1 - Lote único				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Item 1 – cód. Int. 36409 - Serviço de Buffet para Eventos	1,00	SV	54.040,77	54.040,77
Marca: própria Fabricante: próprio Modelo: buffet				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Item 2 – cód. Int. 30046 - Prestação de Serviço de Locação de mobiliário para Festas	1,00	SV	42.959,23	42.959,23
Marca: próprio Fabricante: próprio Modelo: evento				
TOTAL DO FORNECEDOR: 97.000,00 (noventa e sete mil reais)				

TOTAL DO PROCESSO: R$97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Santa Bárbara, 20 de setembro de 2024.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:C0A3D4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº: 015/2023
Processo Licitatório nº.: 44/2022
Pregão nº: 027/2022

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa objetivando o registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual e proteção coletiva para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e demais Secretarias que compõem a esfera municipal.

I. DAS PRELIMINARES
Trata-se de Ata de Registro de Preços nº 093/2022, tendo como comprador o Município de Santa Bárbara, e vendedor a empresa **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP - CNPJ: 36.327.075/0001-29**, dando-se o valor estimado de R$ 48.070,00 (quarenta e oito mil e setenta reais), formalizado na data de 15 de junho de 2022, sendo que o compromisso de entrega somente estaria caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento e estimando que as aquisições poderão atingir os quantitativos baixos, ficando a fornecedora obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade.

II. DOS FATOS
O Município de Santa Bárbara, em 05/05/2023, notificou a empresa Fortclean Comércio de Equipamentos Eireli - EPP para que procedesse à entrega de materiais, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos das Ordens de Compras nºs. 182, 183, 184, e 185, todas de 2023, visto que não houve a entrega solicitada.
Uma vez que referida empresa, mesmo notificada, não cumpriu os termos da notificação em questão, esta Secretaria Municipal de Administração Pública, por meio de sua gestora, determinou a instauração de processo administrativo contra a empresa, para apuração de responsabilidades e aplicação de sanção contratualmente estabelecida (f. 02).
Instaurado o Processo Administrativo nº 15/2022, a empresa Fortclean foi devidamente notificada para apresentar defesa, no prazo legal, tendo optado por quedar-se inerte, sem apresentar as suas razões de descumprimento do fornecimento dos produtos ao município.
Em razão disso, os autos foram remetidos ao setor jurídico do Município, para que fosse lavrada defesa dativa para a empresa, o que ocorreu, na forma da lei, com a juntada da defesa, por negativa geral, nos autos do processo (f. 18).
Após detida análise, foi constatado que a empresa descumpriu os termos acordados no Pregão Eletrônico nº 27/2022, decorrente do processo nº 44/2022, referente ao registro de preços para aquisição de material de higienização, motivo pelo qual foi solicitado ao setor competente o cálculo com a finalidade de aplicação de multa à empresa, sem prejuízo de demais sanções.
Na forma solicitada no Memorando 551/2024, vieram aos autos os cálculos requisitados (f. 21).
Brevemente relatados, passo a decidir.

III. FUNDAMENTAÇÃO
Em análise à Ata de Registro de Preços nº. 93/2022, cláusula quinta, item 6.1, são descritas as obrigações da fornecedora, vejamos:
6.1.3. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca;

6.1.7. Comunicar à Administração imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento da entrega no prazo previsto, contemporânea ao momento em que o contratado dela toma conhecimento, acompanhada de comprovação idônea, possibilitando melhor planejamento da administração;

Em consonância, a cláusula oitava dispõe sobre a forma, prazo e local de entrega das mercadorias contratadas, vejamos:
8.3 Os pedidos poderão ser feitos de forma parcelada e assim que formalizados, a entrega deverá ocorrer dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento das ordens de fornecimento, presumidamente ocorrido no dia seguinte ao envio.

Já a cláusula 12.1 dispões sobre as sanções aplicáveis, vejamos:
12.1 O descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações diretas ou indiretas decorrentes do edital e seus anexos poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Decreto Municipal nº 3546/18 e IN nº 8 de 22/03/2018.

Isso posto, é fato que o descumprimento de quaisquer obrigações diretas ou indiretas poderão ensejar a aplicação das penalidades referidas, sendo elas: advertência, multa, suspensão temporária de participar de licitação e contratar com a Administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando-se, também, a rescisão unilateral.
De acordo com o art. 3º do Decreto Municipal nº 3546/2018, a advertência trata-se de uma lesão mais leve, de menor gravidade. Nesta, cabe uma fiscalização mais atenta da atividade do particular e em caso de reincidência, a análise de uma punição mais severa.
Todavia, diante dos fatos anteriormente narrados, não há que se falar em aplicação de advertências, tendo em vista que, mesmo devidamente notificada, a contratada preferiu a inércia em atender ao pleito do Município, razão pela qual justifica-se, nesse caso, a imposição de uma penalidade mais grave.
Seguimos, assim, à análise do art. 4º, do Decreto Municipal nº 3546/2018, que estabelece as diretrizes quanto a aplicação de multa:

Art. 4. O fornecedor que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas dos instrumentos contratuais, der causa a atraso no cumprimento dos prazos neles previstos ou à sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, a ser aplicada pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados os seguintes percentuais e diretrizes:
I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo; (...)

Restou comprovado que as ordens de compras foram expedidas, não ocorrendo a entrega, nem mesmo após a notificação extrajudicial da empresa. Em razão do não atendimento, foi solicitado pelo gestor do contrato a abertura de processo administrativo sancionatório em desfavor da empresa, visando apuração e aplicação das penalidades pelo flagrante descumprimento contratual.
Devidamente notificada para apresentação de defesa ou justificativa pelo não cumprimento contratual, a empresa quedou-se inerte, preferindo o silêncio. Com isso, em detida análise de todo o processado, verifica-se que a empresa violou o contrato, descumprindo cláusula contratual expressa, incorrendo nas punições previstas na legislação de regência, especialmente na multa prevista no art. 4º do Decreto 3546/2018.
Diante do exposto, levando em consideração as faltas cometidas pela contratada no tocante ao descumprimento do contrato firmado, cabe aplicar o disposto no art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal nº. 3456/2018.

Isso posto, comprova-se a necessidade de punição administrativa da empresa em relação aos descumprimentos de cláusulas contratuais de máxima importância.

IV. DA DECISÃO
Ante todo o exposto, após meticulosa e integral análise dos atos praticados no presente processo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 3546/2018, Instrução Normativa nº 008/18, bem como na Instrução Normativa nº 021/2018, e conforme cálculo realizado pela contabilidade, em anexo, **APLICO À CONTRATADA FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ 36.327.075/0001-29 A PENALIDADE DE MULTA, CONDENANDO-A AO PAGAMENTO DO VALOR TOTAL DE R$ 18,45 (DEZOITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, referente ao descumprimento de cláusulas contratuais de importância basilar para a manutenção da Administração Pública Municipal.
Remeta-se os autos ao setor de tributação para emissão de guia de recolhimento.
Publique-se. Intime-se.

Santa Bárbara, 18 de setembro de 2024.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edson Fernandes Júnior
Código Identificador:01F1A3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
PORTARIA Nº 012/2024 - SMMAA (FISCAL PREGÃO 057/2024)

PORTARIA Nº 012/2024

Dispõe sobre a substituição de fiscal vinculado ao Contrato a ser firmado por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, para aquisição de Implementos Agrícolas (Processo:147/2024; Pregão: 057/2024).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o Sr. Teófilo Hosken Viegas, designado como fiscal deste contrato, não faz mais parte do atual quadro de servidores municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Em substituição, designar o servidor **Lucas Silva Magalhães** (Matrícula 12141), para exercer o encargo de Fiscal do contrato a ser firmado, proveniente do Processo:147/2024; para fins de aquisição de implementos agrícolas (roçadeira hidráulica central e lateral, distribuidor de calcário e fertilizante e carreta forrageira basculante), por meio do convênio nº. 1231000179/2023 /SEAPA, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e o Município de Santa Bárbara/MG, visando atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 20 de setembro de 2024.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Luciana Angélica Couto Gomes
Código Identificador:540B9F56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 161/2024 –PROCESSO Nº 71/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 34/2024.

Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de PINTOR.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, n°15, Centro.
Contratado: ADÃO ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF n.º xxx.xxx.876-34, residente em Santana da Vargem/MG, CEP 37195-000
Vigência: 19 de Setembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.
Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R$190,00 (cento e noventa reais) por serviço prestado.

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:5991D57F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 160/2024 –PROCESSO Nº 87/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 45/2024.

Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de ARTESÃO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, n°15, Centro.
Contratado: MEYRE FILOMENA CORRÊA, inscrita no CPF n.º xxx.xxx.426-34, residente em Santana da Vargem/MG, CEP 37195-000.
Vigência: 19 de Setembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.
Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R$90,00 (noventa reais) por serviço prestado.

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:58DF0E53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N°37/2024 Pregão Eletrônico N°11/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 37/2024 Pregão Eletrônico N°11/2024 que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA C. B. U. Q. - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO), PARA ASFALTAMENTO, RECAPEAMENTO, TAPA BURACOS E REPAROS EM GERAL NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A NORMA DNIT 031/2006-ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA 592: 02.031.04.122.0402.2288.3.3.90.39.00
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem,20 de Setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:9AEA454E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 111/2024, Pregão Eletrônico Nº 31/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 111/2024, Pregão Eletrônico N° 31/2024, que versa sobre o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DA VARGEM/MG."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 361: 02.081.08.244.0801.2296.3.3.90.30.00 / 2.660.000.0000.000
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
Santana da Vargem, 20 de Setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:AB41FF39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DOS CONTRATOS - PROCESSO 110/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 30/2024

PROCESSO Nº 110/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2024
Objeto: Pregão eletrônico visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos, com fornecimento de veículos, manutenção completa e mão de obra qualificada em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana da Vargem/MG

CONTRATO Nº 162/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **MARCILEY JOSE DE ARAUJO CPF - 045719506-16**
Vigência: 19/09/2024 à 19/09/2025
Valor Estimado: R$ 455.744,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais)
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 163/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **WCE TRANSPORTES E TURISMO LTDA**
Vigência: 19/09/2024 à 19/09/2025
Valor Estimado: R$ 148.740,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta reais)

Autorização:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:D4EE8B0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases-MG - Aviso de Suspensão de Licitação **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024.** O Município de Santana de Cataguases, através da sua Pregoeira Oficial, a Srª Elaine Cristina Conrado de Moraes, torna público para conhecimento de todos os interessados, a SUSPENSÃO "SINE DIE" da sessão pública referente ao Edital do Pregão em epígrafe, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS parafutura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço interdisciplinar nas áreas de terapia ocupacional, psicopedagogia, e fonoaudiologia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital, que iria ser realizada no dia 25/09/2024, às 13h01min, estando suspenso "SINE DIE", em virtude de decisão administrativa para avaliação e revisão minuciosa do termo de referência, pelo setor requisitante responsável da Secretaria de Saúde do município de Santana de Cataguases-MG. Maiores informações no horário de expediente ao público, pelo telefone (32) 3425-1223, toda publicação estará disponível no site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, Santana de Cataguases-MG, aos 20 de setembro de 2024.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:3FBA905C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 178/2023

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG, brasileiro, casado, CONTRATADA: **JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO**, inscrita no CNPJ: 40.796.555/0001-06, localizada na Avenida Funchal Garcia, 509, São Cristóvão, Leopoldina, MG, representada pela Senhora Juliana de Fatima Toledo Pinto, CPF: 056.040.316-07, CI MG 11.011.72, abaixo assinado, doravante denominado CONTRATADA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº10.024 e decreto Municipal nº 017/2021 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2023, conforme consta do PROCESSO LICITATÓRIO nº 143/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica autorizada a quantidade de 25% da quantidade total, passando doravante a prevalecer o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G – Com barreiras anti-vazamento e super absorção, tripla proteção, PH balanceado, fecho ajustável. Antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente de formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar manuseio. Embalado conforme a praxe do fabricante em pacotes com até 10 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	PCT	30	R$ 19,10	R$ 573,00

CLÁUSULA SEGUNDA: fica autorizada o valor do reajusti de R$ 573,00 (quinhentos e setenta e tres reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.**

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 20 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO
CNPJ: 40.796.555/0001-06
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:B9BAE7C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 056 /2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 056 /2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e subsidiariamente ao Decreto Municipal nº 17/2021 de 26 de fevereiro de 202, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, as Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e nº 155/2016 e em atenção à Portaria nº 025/2024, de 01 de abril de 2024, que designou a Sra. Ana Maria Pereira de Oliveira, como Pregoeira Oficial do Município de Santana de Cataguases-MG e sua respectiva Equipe de Apoio.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nitrogênio líquido, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.
OBSERVAÇÃO: O objeto deste edital poderá ter a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), de acordo com o Decreto Municipal nº 155 de 18 de setembro de 2023 e Instruções Normativas nº 1.234/2012, 1.500/2014 e 2.134/2023.

DIA / HORÁRIOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da publicação do edital no portal BBMNET.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 04/10/2024 – às 10h30min.
ABERTURA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 04/10/2024 – às 10h31min.
Obs.: Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL: novobbmnet.com.br.

INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases-MG, CEP: 36795-000 – E-mail: licitasantanadecataguases2@gmail.com.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:56853480

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 057 /2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 057 /2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e subsidiariamente ao Decreto Municipal nº 17/2021 de 26 de fevereiro de 202, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, as Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e nº 155/2016 e em atenção à Portaria nº 025/2024, de 01 de abril de 2024, que designou a Sra. Ana Maria Pereira de Oliveira, como Pregoeira Oficial do Município de Santana de Cataguases-MG e sua respectiva Equipe de Apoio.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de leite para atendimento ao Programa do Leite e setores da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.
OBSERVAÇÃO: O objeto deste edital poderá ter a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), de acordo com o Decreto Municipal nº 155 de 18 de setembro de 2023 e Instruções Normativas nº 1.234/2012, 1.500/2014 e 2.134/2023.

DIA / HORÁRIOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da publicação do edital no portal BBMNET.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 04/10/2024 – às 13h30min.
ABERTURA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 04/10/2024 – às 13h31min.
Obs.: Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL: novobbmnet.com.br.

INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases-MG, CEP: 36795-000 – E-mail: licitasantanadecataguases2@gmail.com.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:53A9BD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CESSÃO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 205, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a renovação da cessão de imóvel do Município de Santana de Cataguases para a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana de Cataguases/MG, Marcos Antônio Ferreira, no uso da sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de renovação do convênio junto à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, que utiliza o imóvel municipal situado na Av. Nelson Soares Dutra, 117, Centro, neste município, onde fica localizada a sede do Destacamento da Polícia Militar neste município;
CONSIDERANDO a necessidade de renovação da cessão do referido espaço público, visando a manutenção da garantia da segurança dos munícipes, com a presença da sede do Destacamento da Polícia Militar neste município;
CONSIDERANDO a possibilidade legal de instituir permissão de uso de bens públicos, através de decreto, nos termos do art. 89, I, "g", da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada a renovação do convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, especialmente com a cessão do imóvel público localizado na Av. Nelson Soares Dutra, 117, Centro, neste município, onde é instalada a sede do Destacamento da Polícia Militar no município de Santana de Cataguases/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 20 de setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:46B7ADB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2024.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, com inscrição no CNPJ Nº 19.774.777/0001-31, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 65, Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, - MG, CEP. 36.670-000 e a empresa **MERCEARIA FAETE LTDA**, com sede na Praça Barão da Conceição, Centro, nº 16, Santo Antônio do Aventureiro – MG, CEP. 36.670-000, inscrita no CNPJ sob o nº **23.272.099/0001-86**. **OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de material de limpeza, produtos de higiene e gêneros alimentícios para copa e cozinha para funcionamento da câmara municipal de Santo Antônio do Aventureiro. **FUNDAMENTO LEGAL:** Procedimento Licitatório, nos termos das disposições contidas no artigo 75, inc. II da Lei Federal nº. 14.133, de 01º de abril de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.001.2.0002.3.3.90.30 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA E MATERIAL DE CONSUMO – PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL: R$ R$2.184,27 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e vinte sete centavos). **VIGÊNCIA**: de 20 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Santo Antônio do Aventureiro, 20 de setembro de 2024.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA PIRES
Presidente

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:1BF75A68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA N° 0016/2024
PROCESSO Nº 0062/2024

O Município de Santo Antônio do Itambé/MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o resultado do PROCESSO nº 0062/2024, Dispensa nº 0016/2024, na forma que segue:

Contratante: Município de Santo Antônio do Itambé/MG
Contratado: IMPRENSA NACIONALCNPJ Contratado: 04.196.645/0001-00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E DEMAIS ATOS DA LICITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, NOS TERMOS DA PORTARIA IN/CC/PR Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Recursos Orçamentários: 05.01.02.04.122.0002.2033 Manutenção das Atividades do Serviço de Compras e Licitação – 33903900Outros Serv. Terc. - P. Jurídica – Ficha 0229 – Fonte 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos;

Fundamento legal: art. 75, inciso XV da Lei n. 14.133/21.
"Art. 75. É dispensável a licitação (...)XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;"

Autorização: Prefeito Municipal.

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor	Total
1	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	CM/COL.	1.000	R$ 38,92	R$ 38.920,00

Santo Antônio do Itambé/MG, quinta-feira, 19 de setembro de 2024.

MATEUS DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:333CAD9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 98/2024

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 98/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 53/2024

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e correlatos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 51.740.794/0001-60, no valor total estimado de R$7.398,80 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA CNPJ 34.771.531/0001-08, no valor total estimado de R$95.198,00 (noventa e cinco mil, cento e noventa e oito reais), INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ 12.889.035/0002-93, no valor total estimado de R$48.794,83 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), JT MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 51.892.897/0001-46, no valor total estimado de R$46.947,00 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais), GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 28.215.470/0001-91, no valor total estimado de 158.721,60 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), NATCOFARMA DO BRASIL CNPJ 08.157.293/0001-27, no valor total estimado de R$3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais), MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ 00.874.929/0001-40, no valor total estimado de R$107.607,45 (cento e sete mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), ALFALAGOS LTDA CNPJ 05.194.502/0001-14, no valor total estimado de R$238.812,03 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e doze reais e três centavos), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 05.782.733/0001-49, no valor total estimado de R$19.711,42 (dezenove mil, setecentos e onze reais e quarenta e dois centavos), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0002-20, no valor total estimado de R$210.025,47 (duzentos e dez mil, vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), DROGAFONTE LTDA R$130.987,09 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e sete reais e nove centavos), ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA CNPJ 08.778.201/0001-26, no valor total estimado de R$56.567,30 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 03.945.035/0001-91, no valor total estimado de R$303.839,79 (trezentos e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA CNPJ 12.047.164/0001-53, no valor total estimado de R$108.993,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa e três reais), VALE COMERCIAL EIRELI CNPJ 71.336.101/0001-86, no valor total estimado de R$121.251,80 (cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA CNPJ 18.269.125/0001-87, no valor total estimado de R$79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP CNPJ 20.202.872/0001-40, no valor total estimado de R$12.337,00 (doze mil, trezentos e trinta e sete reais), PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98, no valor total estimado de R$78.717,10 (setenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e dez centavos), DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 01.417.694/0001-20, no valor total estimado de R$70.421,85 (setenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), SOMA/MG PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA CNPJ, 12.927.876/0001-67 no valor total estimado de R$187.648,11 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e onze centavos), PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ 30.888.187/0001-72, no valor total estimado de R$4.697,70 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais), NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 14.595.725/0001-84, no valor total estimado de R$22.092,00 (vinte e dois mil e noventa e dois reais), A.D. DAMINELLI – EIRELI CNPJ 10.749.758/0001-80, no valor total estimado de R$20.897,50 (vinte mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ 76.386.283/0001-13, no valor total estimado de R$121.068,50 (cento e vinte e um mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos) CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS CNPJ 12.418.191/0001-95, no valor total estimado de R$13.971,58 (treze mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), SIRIO PHARMA EIRELI CNPJ 31.495.759/0001-16, no valor total estimado de R$17.824,56 (dezessete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI CNPJ 23.228.076/0001-74, no valor total estimado de R$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais), PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 37.920.081/0001-58, no valor total estimado de R$34.590,76 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e setenta e seis centavos), MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 18.917.657/0001-83, no valor total estimado de R$217.352,67 (duzentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta sete centavos), FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 40.724.582/0001-73, no valor total estimado de R$42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais), BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ 28.345.933/0001-30, no valor total estimado de R$23.860,00 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais), ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ 48.921.961/0001-65, no valor total estimado de R$139.832,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais) e CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ 48.450.303/0001-32, no valor total estimado de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Santo Antônio do Monte, 10 de setembro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:050E946D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 98/2024

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 98/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 53/2024

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e correlatos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 14.133/21.

Santo Antônio do Monte, 10 de setembro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:086A818F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 103/2024

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 103/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia elétrica habilitada na CEMIG, para execução de obras de modificação e extensão de rede de distribuição de energia elétrica aérea em média e baixa tensão equipada com iluminação pública em diversos logradouros públicos urbanos e rurais do Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa ELETRO & ENERGIA LTDA CNPJ 30.694.170/0001-84, no valor total de R$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Santo Antônio do Monte, 12 de setembro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:E4F833C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 103/2024

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 103/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia elétrica habilitada na CEMIG, para execução de obras de modificação e extensão de rede de distribuição de energia elétrica aérea em média e baixa tensão equipada com iluminação pública em diversos logradouros públicos urbanos e rurais do Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 14.133/21.

Santo Antônio do Monte, 16 de setembro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:26C17952

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 84/2024

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 84/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2024

OBJETO: Contratação de empresa para obras de restauração do telhado do Centro de Memória Municipal Magalhães Pinto, sito na Av. Coronel Amâncio Bernardes, nº 181, Bairro Centro, imóvel tombado pelo registro no Livro Tombo nº 03, página 01, Decreto 102 de 14/08/2005 e Lei 1453 de 05/11/1997, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa Pedro Henrique Santos Teixeira CNPJ 36.992.948/0001-18, no valor total de R$24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Santo Antônio do Monte, 18 de setembro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:F7FD7378

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 84/2024

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 84/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 08/2024

OBJETO: Contratação de empresa para obras de restauração do telhado do Centro de Memória Municipal Magalhães Pinto, sito na Av. Coronel Amâncio Bernardes, nº 181, Bairro Centro, imóvel tombado pelo registro no Livro Tombo nº 03, página 01, Decreto 102 de 14/08/2005 e Lei 1453 de 05/11/1997, conforme especificações, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 14.133/21.

Santo Antônio do Monte, 19 de setembro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:411FC9BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 121/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 121/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

O Pregoeiro Municipal Edson Donizete em conformidade com o que consta no Processo n.º 121/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024 vem ADJUDICAR à empresa: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA - 44.838.265/0001-39, com os itens classificados, referente à licitação de objeto: DIETA ENTERAL LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA; e o Prefeito Municipal de São Bento Abade, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/21 e alterações HOMOLOGAR a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024, à empresa: : CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA - 44.838.265/0001-39, situada na R JOAO DOS R ASSUNCAO - CONJ HAB SAO JOSE - Campo do Meio - MG com o valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais),. Eneias Machado de Souza - Prefeito Municipal.

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E MURAL EM 20/09/2024.

EDSON DONIZETE
Pregoeiro

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:385A37BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP.
Processo Licitatório nº 053/2022
Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2022
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios o senhor **Ronaldo Alves Silva,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 849.656.146-15 e Carteira de Identidade nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, por delegação através do Decreto nº 21 de 2022, a seguir denominado apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, com sede Fazenda São Lourenço – Riacho do Meio S/N, bairro distrito de Fernão dias, inscrita no CNPJ nº 26.861.341/0001-45, Inscrição Estadual sob nº 002892763.00-25, representada neste ato pelo Sr. **Igor Tome Rodrigues**, portador do RG nº MG- 21.797.723 SSP e CPF nº 702.466.846-66, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Fazenda Paracatu nº 999, Zona Rural, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada **de 19 (dezenove) de setembro de 2024 até 18 (dezoito) de dezembro de 2024,** justifica se a prorrogação do contrato uma vez que houve a dificuldade na demanda de materiais como tubos e ainda em razão de encontrar mão de obra qualificada.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.
São Francisco/MG, 18 de setembro de 2024.

Secretário Municipal de Obras E Gestão De Convênios
RONALDO ALVES SILVA
Contratante

Rodrigues Construções e Transportes EIRELI – EPP
CNPJ 26.861.341/0001-45
IGOR TOME RODRIGUES -
CPF nº 702.466.846-66
Contratado

TESTEMUNHAS:
NOME:_____ RG:_____
NOME:_____ RG:_____

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:FB37A061

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A PESSOA FISICA JOSÉ MARTINS BRAGA.

Processo Licitatório nº 030/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 02/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO /MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av: Montes Claros nº 243, Bairro: Centro, São Francisco - MG CNPJ. nº 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Sr. **Ronaldo Alves Silva,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, brasileiro, casado, portador do CPF nº 849.656.146-15 e Carteira de Identidade nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, por delegação através do Decreto nº 21 de 2022 denominada **CONTRATANTE** e **José Martins Braga**, portador do CPF 213.146.088-00 e RG MG 13.627.686, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Avenida Santos Guimarães, 855, Apartamento 409, bairro Sagrada Família, Montes Claros/MG denominado **CONTRATADO**, lastreado no artigo 57, II, §2º da Lei

Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Segunda do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência, prorrogada do dia **31 (trinta e um) de Agosto de 2024** até o dia **31 (trinta e um) de Agosto de 2025,** justifica se a prorrogação, em que os contratos que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos e ainda sendo de grande importância para manutenção das atividades da Administração Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 28 de agosto de 2024.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Locatario

JOSÉ MARTINS BRAGA
CPF 213.146.088-00
Locador

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:EA6BDC89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0187/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP

Processo Licitatório nº 063/2024
Concorrência Eletrônica nº 010/2024

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Educação Sra. FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA, Brasileira, Casada, CPF sob o n° 041.325.296-57, RG: MG– 8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 1.298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa, **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP** CNPJ nº 23.448.209/0001-18, estabelecida na Rua Trinta e Um de dezembro, nº 420 , Bairro Centro, na Cidade de São João da Ponte/MG, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por Carlos Neto Pimenta RG: MG – 13.451.514 e CPF: 088.367.266-90, residente a Rua Trinta e um de dezembro, nº 420, Bairro Distrito Centro, no Município de São João da Ponte, doravante designados respectivamente CONTRATADA, lastreado na Lei Federal 14.133/21 conforme o artigos 124, inciso I, "B" c/c 125, firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Na clausula segunda do contrato original terá uma alteração de projeto de acordo ao que foi previsto inicialmente, resultando num valor de R$ 2.102,23 (dois mil cento e dois reais e vinte e três centavos), equivalente a 0,99% (noventa e nove centésimos percentuais) a serem aplicados aos itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4, justifica se o pedido de aditamento em razão, que parte do muro está com sua estrutura comprometida sendo necessário que seja feita a demolição.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 17 de setembro de 2024.

Município de São Francisco
FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA
Contratante

Prime Engenharia e Construções LTDA/EPP
CNPJ nº 23.448.209/0001-18
CARLOS NETO PIMENTA -
CPF: 088.367.266-90
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:45180136

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0191/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP

Processo Licitatório nº 064/2024
Concorrência Eletrônica nº 011/2024

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Educação Sra. **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, Brasileira, Casada, CPF sob o n° 041.325.296-57, RG: MG– 8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 1.298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa, **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP** CNPJ nº 23.448.209/0001-18, estabelecida na Rua Trinta e Um de dezembro, nº 420 , Bairro Centro, na Cidade de São João da Ponte/MG, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por Carlos Neto Pimenta RG: MG – 13.451.514 e CPF: 088.367.266-90, residente a Rua Trinta e um de dezembro, nº 420, Bairro Distrito Centro, no Município de São João da Ponte, doravante designados respectivamente CONTRATADA, lastreado na Lei Federal 14.133/21 conforme o artigos 124, inciso I, "B" c/c 125, firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A clausula segunda do contrato original terá um acréscimo de quantidade resultando num valor de R$ 17.921,26 (dezessete mil novecentos e vinte um reais e vinte e seis centavos), equivalente a 11,95% (onze inteiros e noventa e cinco centésimos percentuais) a serem aplicados aos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.5, 4.1.6, 4.2.2, 4.2.4, 4.2.5, 5.3, 5.4, 5.5, 6.1, 6.2, 7,1, 7.2 e 8.1, justifica

se o pedido de aditamento em razão, da necessidade de modificações na estrutura conforme previsto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 17 de setembro de 2024.

Município de São Francisco
FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA
Contratante

Prime Engenharia e Construções LTDA/EPP
CNPJ nº 23.448.209/0001-18
CARLOS NETO PIMENTA -
CPF: 088.367.266-90
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:A950E5D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0191/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP

Processo Licitatório nº 064/2024
Concorrência Eletrônica nº 011/2024

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Educação Sra. **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, Brasileira, Casada, CPF sob o n° 041.325.296-57, RG: MG– 8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 1.298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa, **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/EPP** CNPJ nº 23.448.209/0001-18, estabelecida na Rua Trinta e Um de dezembro, nº 420 , Bairro Centro, na Cidade de São João da Ponte/MG, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por Carlos Neto Pimenta RG: MG – 13.451.514 e CPF: 088.367.266-90, residente a Rua Trinta e um de dezembro, nº 420, Bairro Distrito Centro, no Município de São João da Ponte, doravante designados respectivamente CONTRATADA, lastreado na Lei Federal 14.133/21 conforme o artigos 124, inciso I, "B" c/c 125, firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Na clausula segunda do contrato original terá uma alteração de projeto de ao que foi previsto inicialmente, resultando num valor de R$ 11.117,18 (onze mil cento e dezessete reais e dezoito centavos), equivalente a 7,41% (sete inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) a serem aplicados aos itens 10.1, 10.2 e 10.3, justifica se o pedido de aditamento em razão, da necessidade de redimensionamento estrutural da obra, o que envolve adição de serviços e materiais não contemplados no projeto inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 17 de setembro de 2024.

Município de São Francisco
FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA
Contratante

Prime Engenharia e Construções LTDA/EPP
CNPJ Nº 23.448.209/0001-18
CARLOS NETO PIMENTA -
CPF: 088.367.266-90
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:D3F9192C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 52/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido do **Processo Licitatório nº 125/2024, Dispensa de Licitação nº. 052/2024** nos termos do art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21. **Objeto:** Confecção de coletânea pedagógica de fantoches, destinado a atender as atividades do serviço de convivência e fortalecimento de veículos (SCFV), da proteção social básica da secretaria municipal de desenvolvimento social, Junto a empresa: **S R DA SILVA LIVROS/ME, CNPJ 12.363.679/0001-62 - 44, no valor R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais),** São Francisco, 19 de setembro de 2024. Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira Dos Santos Neto
Código Identificador:A647E526

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 042)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 0110/2024/Pregão Eletrônico nº. 042/2024/Registro de Preço nº 050/2024: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **BORGES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 27.104.873/0001.09, com sede na Rua Vereador Adão R. Donato, nº. 601, Andar 2, Bairro Centro, na cidade de Caiana, Estado de Minas

Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos para atendimento a todas as Secretarias do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 228.418,50, (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 02.003.04.122.0003.2.008-339030- 041– Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo – 1500; 02.003.06.181.0005.0.009-339030- 066–Manutenção do Convênio com a Policia Militar– Material de Consumo – 1500; 02.003.06.181.0005.0.022-339030- 070–Manutenção do Convênio com a Policia Civil – Material de Consumo – 1500; 02.006.10.122.0008.2.038-339030- 269– Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo – 1501; 02.007.10.301.0008.1.055-339030- 297– Manutenção do Centro de Fisioterapia – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 322–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 323–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 324– Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1621; 02.007.10.301.0008.2.132-339030- 380- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.132-339030- 381- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.132-339030- 929- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo – 1621; 02.007.10.303.0008.2.105-339030- 417– Manutenção da Farmácia de Minas – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.303.0008.2.105-339030- 418– Manutenção da Farmácia de Minas – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.303.0008.2.105-339030- 419– Manutenção da Farmácia de Minas – Material de Consumo – 1621; 02.007.10.304.0008.2.043-339030- 436– Manutenção do Vigilância Sanitária – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.304.0008.2.043-339030- 437– Manutenção do Vigilância Sanitária – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.305.0008.2.044-339030- 454– Manutenção do Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.305.0008.2.044-339030- 455– Manutenção do Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.305.0008.2.044-339030- 456– Manutenção do Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo – 1621; 02.008.04.122.0003.2.023-339030- 476- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras– Material de Consumo – 1500; 02.009.08.244.0015.2.052-339030- 643- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1500; 02.009.08.244.0015.2.052-339030- 644- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1660; ; 02.010.08.243.0015.1.060-339030- 659- Manutenção Atividades Programa Criança Feliz – Material de Consumo – 1660; 02.010.08.244.0015.2.040-339030- 686- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1500; 02.010.08.244.0015.2.040-339030- 687- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1660; 02.010.04.244.0015.2.083-339030- 713– Manutenção Centro Referência de Assistência Social – CRAS – Material de Consumo – 1500; 02.010.08.244.0015.2.086-339030- 722- Manutenção Atividades e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Material de Consumo – 1500; 02.010.08.244.0015.2.086-339030- 723- Manutenção Atividades e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Material de Consumo – 1600; 02.012.04.122.0012.2.071-339030- 764- Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Material de Consumo – 1500; 02.013.04.122.0010.2.061-339030- 830- Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – Material de Consumo – 1500.

São Francisco do Glória, 20 de setembro de 2024.

FABIO MARQUES PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:377197DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 042)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 0110/2024/Pregão Eletrônico nº. 042/2024/Registro de Preço nº 050/2024: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **EMPORIO DOS ANJOS FERVEDOURO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 04.525.797/0001.00, com sede na Avenida Braulir Marcelino do Prado, nº. 93, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos para atendimento a todas as Secretarias do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 169.265,80, (cento e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO: 02.003.04.122.0003.2.008-339030- 041–Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo – 1500; 02.003.06.181.0005.0.009-339030- 066–Manutenção do Convênio com a Policia Militar– Material de Consumo – 1500; 02.003.06.181.0005.0.022-339030- 070–Manutenção do Convênio com a Policia Civil – Material de Consumo – 1500; 02.006.10.122.0008.2.038-339030- 269– Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo – 1501; 02.007.10.301.0008.1.055-339030- 297– Manutenção do Centro de Fisioterapia – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 322–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 323–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 324– Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1621; 02.007.10.301.0008.2.132-339030- 380- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.132-339030- 381- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.132-339030- 929- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo – 1621; 02.007.10.303.0008.2.105-339030- 417– Manutenção da Farmácia de Minas – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.303.0008.2.105-339030- 418– Manutenção da Farmácia de Minas – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.303.0008.2.105-339030- 419– Manutenção da Farmácia de Minas – Material de Consumo – 1621; 02.007.10.304.0008.2.043-339030- 436– Manutenção do Vigilância Sanitária – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.304.0008.2.043-339030- 437– Manutenção do Vigilância Sanitária – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.305.0008.2.044-339030- 454– Manutenção do Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.305.0008.2.044-339030- 455– Manutenção do Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.305.0008.2.044-339030- 456– Manutenção do Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo – 1621; 02.008.04.122.0003.2.023-339030- 476- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras– Material de Consumo – 1500; 02.009.08.244.0015.2.052-339030- 643- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1500; 02.009.08.244.0015.2.052-339030- 644- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1660; ; 02.010.08.243.0015.1.060-339030- 659- Manutenção Atividades Programa Criança Feliz – Material de Consumo – 1660; 02.010.08.244.0015.2.040-339030- 686- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1500; 02.010.08.244.0015.2.040-339030- 687- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1660; 02.010.04.244.0015.2.083-339030- 713–

Manutenção Centro Referência de Assistência Social – CRAS – Material de Consumo – 1500; 02.010.08.244.0015.2.086-339030- 722- Manutenção Atividades e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Material de Consumo – 1500; 02.010.08.244.0015.2.086-339030- 723- Manutenção Atividades e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Material de Consumo – 1600; 02.012.04.122.0012.2.071-339030- 764- Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Material de Consumo – 1500; 02.013.04.122.0010.2.061-339030- 830- Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – Material de Consumo – 1500.

São Francisco do Glória, 20 de setembro de 2024.

FABIO MARQUES PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:F4A7801A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 042)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 0110/2024/Pregão Eletrônico nº. 042/2024/Registro de Preço nº 050/2024: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **DAIANE MARTINS GOMES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 27.598.187/0002.04, com sede na Rua João Sebastião de Amorim, nº. 37, Comércio, Bairro Centro, na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos para atendimento a todas as Secretarias do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 02.003.04.122.0003.2.008-339030- 041–Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo – 1500; 02.003.06.181.0005.0.009-339030- 066–Manutenção do Convênio com a Policia Militar– Material de Consumo – 1500; 02.003.06.181.0005.0.022-339030- 070–Manutenção do Convênio com a Policia Civil – Material de Consumo – 1500; 02.006.10.122.0008.2.038-339030- 269– Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo – 1501; 02.007.10.301.0008.1.055-339030- 297– Manutenção do Centro de Fisioterapia – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 322–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 323–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 324–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1621; 02.007.10.301.0008.2.132-339030- 380- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.132-339030- 381- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.132-339030- 929- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo – 1621; 02.007.10.303.0008.2.105-339030- 417– Manutenção da Farmácia de Minas – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.303.0008.2.105-339030- 418– Manutenção da Farmácia de Minas – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.303.0008.2.105-339030- 419–Manutenção da Farmácia de Minas – Material de Consumo – 1621; 02.007.10.304.0008.2.043-339030- 436– Manutenção do Vigilância Sanitária – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.304.0008.2.043-339030- 437– Manutenção do Vigilância Sanitária – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.305.0008.2.044-339030- 454–Manutenção do Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.305.0008.2.044-339030- 455– Manutenção do Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.305.0008.2.044-339030- 456– Manutenção do Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo – 1621; 02.008.04.122.0003.2.023-339030- 476- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras– Material de Consumo – 1500; 02.009.08.244.0015.2.052-339030- 643- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1500; 02.009.08.244.0015.2.052-339030- 644- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1660; ; 02.010.08.243.0015.1.060-339030- 659- Manutenção Atividades Programa Criança Feliz – Material de Consumo – 1660; 02.010.08.244.0015.2.040-339030- 686- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1500; 02.010.08.244.0015.2.040-339030- 687- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1660; 02.010.04.244.0015.2.083-339030- 713– Manutenção Centro Referência de Assistência Social – CRAS – Material de Consumo – 1500; 02.010.08.244.0015.2.086-339030- 722- Manutenção Atividades e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Material de Consumo – 1500; 02.010.08.244.0015.2.086-339030- 723- Manutenção Atividades e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Material de Consumo – 1600; 02.012.04.122.0012.2.071-339030- 764- Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Material de Consumo – 1500; 02.013.04.122.0010.2.061-339030- 830- Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – Material de Consumo – 1500.

São Francisco do Glória, 20 de setembro de 2024.

FABIO MARQUE PEDROSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:719E039B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 042)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 0110/2024/Pregão Eletrônico nº. 042/2024/Registro de Preço nº 050/2024: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **INOVATEC SOLUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 40.243.521/0001.94, com sede na Rua Professora Zirlene Aparecida de Carvalho, nº. 181, Casa B LT01QF, Bairro São Gotardo, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos para atendimento a todas as Secretarias do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 980,00, (novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO: 02.003.04.122.0003.2.008-339030- 041–Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo – 1500; 02.003.06.181.0005.0.009-339030- 066–Manutenção do Convênio com a Policia Militar– Material de Consumo – 1500; 02.003.06.181.0005.0.022-339030- 070–Manutenção do Convênio

com a Policia Civil – Material de Consumo – 1500; 02.006.10.122.0008.2.038-339030- 269– Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo – 1501; 02.007.10.301.0008.1.055-339030- 297– Manutenção do Centro de Fisioterapia – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 322–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 323–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 324–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1621; 02.007.10.301.0008.2.132-339030- 380- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.132-339030- 381- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.132-339030- 929- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo – 1621; 02.007.10.303.0008.2.105-339030- 417– Manutenção da Farmácia de Minas – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.303.0008.2.105-339030- 418– Manutenção da Farmácia de Minas – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.303.0008.2.105-339030- 419– Manutenção da Farmácia de Minas – Material de Consumo – 1621; 02.007.10.304.0008.2.043-339030- 436– Manutenção do Vigilância Sanitária – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.304.0008.2.043-339030- 437– Manutenção do Vigilância Sanitária – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.305.0008.2.044-339030- 454– Manutenção do Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.305.0008.2.044-339030- 455– Manutenção do Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.305.0008.2.044-339030- 456– Manutenção do Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo – 1621; 02.008.04.122.0003.2.023-339030- 476- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras– Material de Consumo – 1500; 02.009.08.244.0015.2.052-339030- 643- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1500; 02.009.08.244.0015.2.052-339030- 644- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1660; ; 02.010.08.243.0015.1.060-339030- 659- Manutenção Atividades Programa Criança Feliz – Material de Consumo – 1660; 02.010.08.244.0015.2.040-339030- 686- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1500; 02.010.08.244.0015.2.040-339030- 687- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1660; 02.010.04.244.0015.2.083-339030- 713– Manutenção Centro Referência de Assistência Social – CRAS – Material de Consumo – 1500; 02.010.08.244.0015.2.086-339030- 722- Manutenção Atividades e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Material de Consumo – 1500; 02.010.08.244.0015.2.086-339030- 723- Manutenção Atividades e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Material de Consumo – 1600; 02.012.04.122.0012.2.071-339030- 764- Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Material de Consumo – 1500; 02.013.04.122.0010.2.061-339030- 830- Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – Material de Consumo – 1500.

São Francisco do Glória, 20 de setembro de 2024.

FABIO MARQUES PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:73449219

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO 042)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 0110/2024/Pregão Eletrônico nº. 042/2024/Registro de Preço nº 050/2024: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **KAPA PAPEL & ETC LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 04.970.934/0001.07, com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, nº. 47, Loja 01, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de expediente, consumo e correlatos para atendimento a todas as Secretarias do município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 145.291,85 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 02.003.04.122.0003.2.008-339030- 041–Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo – 1500; 02.003.06.181.0005.0.009-339030- 066–Manutenção do Convênio com a Policia Militar– Material de Consumo – 1500; 02.003.06.181.0005.0.022-339030- 070–Manutenção do Convênio com a Policia Civil – Material de Consumo – 1500; 02.006.10.122.0008.2.038-339030- 269– Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo – 1501; 02.007.10.301.0008.1.055-339030- 297– Manutenção do Centro de Fisioterapia – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 322–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 323–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 324–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1621; 02.007.10.301.0008.2.132-339030- 380- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.132-339030- 381- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.132-339030- 929- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Material de Consumo – 1621; 02.007.10.303.0008.2.105-339030- 417– Manutenção da Farmácia de Minas – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.303.0008.2.105-339030- 418– Manutenção da Farmácia de Minas – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.303.0008.2.105-339030- 419– Manutenção da Farmácia de Minas – Material de Consumo – 1621; 02.007.10.304.0008.2.043-339030- 436– Manutenção do Vigilância Sanitária – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.304.0008.2.043-339030- 437– Manutenção do Vigilância Sanitária – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.305.0008.2.044-339030- 454– Manutenção do Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.305.0008.2.044-339030- 455– Manutenção do Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo – 1600; 02.007.10.305.0008.2.044-339030- 456– Manutenção do Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo – 1621; 02.008.04.122.0003.2.023-339030- 476- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras– Material de Consumo – 1500; 02.009.08.244.0015.2.052-339030- 643- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1500; 02.009.08.244.0015.2.052-339030- 644- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1660; ; 02.010.08.243.0015.1.060-339030- 659- Manutenção Atividades Programa Criança Feliz – Material de Consumo – 1660; 02.010.08.244.0015.2.040-339030- 686- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1500; 02.010.08.244.0015.2.040-339030- 687- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1660; 02.010.04.244.0015.2.083-339030- 713– Manutenção Centro Referência de Assistência Social – CRAS – Material de Consumo – 1500; 02.010.08.244.0015.2.086-339030- 722- Manutenção Atividades e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Material de Consumo – 1500; 02.010.08.244.0015.2.086-339030- 723- Manutenção Atividades e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Material de Consumo – 1600; 02.012.04.122.0012.2.071-339030- 764- Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Material de Consumo – 1500; 02.013.04.122.0010.2.061-339030- 830- Manutenção Atividades da

Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – Material de Consumo – 1500.

São Francisco do Glória, 20 de setembro de 2024.

FABIO MARQUES PEDROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:6ACDF8DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2024)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0116/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº. 054/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Controle e Finanças torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** com critério de julgamento **POR ITEM**, e o tipo de licitação será o de **MENOR PREÇO**, registro de preço e futura contratação de empresa especializada para serviços em instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, geladeiras, máquinas de lavar, bebedouros, tanquinhos e freezers horizontais, incluindo o fornecimento de peças, para atender as necessidades das secretarias solicitantes do município de São Francisco do Gloria, conforme descrição contida no Edital nº. 047 e seus anexos.

A realização está prevista para o dia **03 de outubro às 08h30min** (horário de Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 11h e de 13h às 16h, sito à Rua Azarias Varella de Azevedo/esquina com a Praça São Francisco do Assis, nº. 32, Bairro Centro, São Francisco do Glória/MG, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: https://ammlicita.org.br/ e www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 20 de setembro de 2024.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:7CBD1560

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, ferramentas, material elétrico, material de proteção e segurança, material para limpeza urbana, máquinas e equipamentos, destinados ao atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, Sr. DILSON DE FÁTIMA MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve adjudicar o objeto e homologar os procedimentos realizados pelo Pregoeiro, em favor do (s) licitante (s), na forma abaixo:
ADJUDICATÁRIO (S): DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LIMITADA; CNPJ: 25.319.229/0001-14; valor da proposta para um período de 12 (doze) meses: R$ 264.178,30 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e oito reais e trinta centavos); GEOVANE DOS SANTOS LOPES ME; CNPJ: 25.261.546-27; valor da proposta para um período de 12 (doze) meses: R$ 671.135,95 (seiscentos e setenta e um mil cento e trinta e cinco mil e noventa e cinco centavos); P&B Construção Limitada; CNPJ: 14.543.099/0001-82, valor da proposta para um período de 12 (doze) meses: R$ 1.048.229,90 (um milhão quarenta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos); PAULO ROBERTO DUMONT SILVA ME; CNPJ: 03.295.100/0001-80, valor da proposta para um período de 12 (doze) meses: R$ 553.591,95 (quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 20 de setembro de 2024.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:16023CB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N° 048, 49, 50, 51, 52/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°048, 49, 50, 51, 52/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL ALOCADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, NOS TERMOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO", CONTRATADAS: DENTAL UNIVERSO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 57.524,68 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA COM O VALOR GLOBAL DE R$ 130.750,08 (CENTO E TRINTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS). JAIME CARDOSO, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 26.730,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS). DENTAL IPO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 38.669,20(TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 20/09/2024 VIGÊNCIA: 20/09/2024 A 20/09/2025.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Erlane de Matos Peixoto
Código Identificador:4BAA096B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO**,** VEM ATRAVÉS DESTA ADJUDICAR E HOMOLOGAR NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL ALOCADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, NOS TERMOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO", CONTRATADAS: DENTAL UNIVERSO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 57.524,68 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA COM O VALOR GLOBAL DE R$ 130.750,08 (CENTO E TRINTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS). JAIME CARDOSO, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 26.730,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS). DENTAL IPO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 38.669,20(TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 20/09/2024

Publicado por:
Erlane de Matos Peixoto
Código Identificador:947AF2D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 212/2022

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 212/2022. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO O REAJUSTE CONTRATUAL CONFORME VARIAÇÃO DO ÍNDICE INCC-M (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO), NO PERCENTUAL DE 3,32%, E TAMBÉM O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 212/2022. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 289.598,99 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. ADRIENE INÊS SELENITA DOS SANTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. MAURICIO PONTES - ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL. MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:96266540

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 212/2022

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 212/2022. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA ATÉ 30/09/2024 E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ O DIA 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024.

***DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA* –**
Prefeita Municipal.

***ADRIENE INÊS SELENITA DOS SANTOS* -**
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

***MAURICIO PONTES* -**
Engenheiro Civil Municipal.

MÁRCIO JOSÉ RIBEIRO
- Representante da Contratada.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:16C45F18

LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATO N° 066/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.066/2024. ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 4,94%(QUATRO VIRGULA, NOVENTA E QUATRO POR CENTO)NO QUANTITATIVO DO ITEM 1 DO CONTRATO 066/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024. DATA DO ADITIVO:20/09/2024. VALOR ESTIMADO DOS ADITIVOS:R$3.000,00(TRES MIL REAIS).

Contratada:
Editora Opet LTDA:
***DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA* –**
Prefeita Municipal.

***FLÁVIA LUIZA PEREIRA* -**
Secretária Municipal de Educação. Elen Goulart–
Representantes Das Contratada.

Publicado por:
Ana Caroline Oliveira
Código Identificador:FAD9061A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº081/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº022/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº081/2024 – Pregão Eletrônico SRP nº022/2024. Obj: Fornecimento de equipamentos e materiais odontológicos, a seremdistribuídos nos 19 (dezenove) consultórios odontológicos municipais,visando atender às necessidades e manter o funcionamento dos serviços odontológicos deste Município. **Abertura: dia 07/10/2024 às 08h00m**. Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 20 de Setembro de 2024.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:773CC191

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - PROCESSO Nº 0303/2024, CONCURSO Nº 01

Exposição e Seleção de Presépios Natalinos - 6° Concurso de Presépios de Lapinha de São Lourenço /MG - Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG/Secretaria de Cultura e Patrimônio. Abertura das inscrições a partir da data de publicação do Edital, com encerramento das inscrições no dia 20 de novembro de 2024. Exposição a partir do dia 22 de novembro de 2024 até o dia 03 de janeiro de 2025. Divulgação dos resultados no dia 06 de janeiro de 2025, em horário a ser divulgado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B937901A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SAAE/SLO-048/2024

Contrato nº SAAE/SLO-048/2024.
Contratante:SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG.
Contratada: SIGMA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
CNPJ: 25.528.743/0001-60.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria para prestação de serviços na área de engenharia de segurança do trabalho.
Valor total: R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).
Forma de pagamento:mediante contraprestação.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 16/09/2024.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DE0F4F6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO MARTINS - CP 003/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 003/2021. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Construção do Centro Municipal de Educação Infantil no bairro Alto Bela Vista. A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando em 23/09/2024 e findando em 21/11/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: Martins Construtora e Serviços Ltda.

LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA –
Secretário Municipal de Educação e Cultura.
20/09/2024.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:0CBB86C9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº237/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Pregão Eletrônico nº 042/2024, Processo nº 221/2024, "CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERV. EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E INFLÁVEIS DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA M. DE ESPORTE E LAZER, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.". **Vigência: 23 de Setembro de 2024 a 22 de Setembro de 2025**. Ata de Registro de preços nº 237/2024: ROGÉRIO SANTANA DA MATA 00735722684, CNPJ 34.782.239/0001-82, no valor de R$ 102.934,62 (cento e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos). PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, 20 de Setembro de 2024.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:B5272B41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
ADITIVO

O Município de São Tomé das Letras torna público o 1° termo aditivo dos CONTRATOS Nº 143/2023, Nº 144/2023, Nº 145/2023, Nº 146/2023, Nº 147/2023 e Nº 148/2023 do PAL 100/2023, PREGÃO PRESENCIAL 030/2023. Constitui objeto do presente **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS – MG**. A vigência do presente termo aditivo para os contratos Nº 144/2023, Nº 145/2023, Nº 146/2023 e Nº 148/2023, será a partir de **25/09/2024 à 24/03/2025,** a vigência do presente termo aditivo para o contrato N° 147/2023, será a partir de **24/09/2024 à 23/03/2025** e a vigência do presente termo aditivo para o contrato N° 143/2023, será a partir de **26/09/2024 à 25/03/2025.** ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.161.464/0001-97, valor de R$ 17.940,00 (dezessete mil e novecentos e quarenta reais). - COMERCIAL VENER LTDA**,** inscrito no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70, valor de R$ 24.118,70 (vinte e quatro mil, cento e dezoito reais e setenta centavos). - OXI QUIMICA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 65.271.868/0001-71, valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) - WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.856.981/0001-43, valor de R$ 16.450,70 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos) - MULTIPLA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.101.846/0001-04, valor de R$ 9.017,39 (nove mil, dezessete reais e trinta e nove centavos) - SOLUÇÕES EM LIMPEZA FENIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.719.430/0001-57, valor de R$ 24.755,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:678C9DE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE/MG, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024.

1 - Chamada e verificação de quórum;
2 - Leitura, discussão e votação da ata da 13ª (décima terceira) reunião Ordinária, ocorrida no dia 09 de setembro de 2024;
3 - Leitura de correspondência;
4 - Turno único de discussão e votação de indicação;
5 - Moção;
6 - Mensagem;
7 - Chamada final.

Sem Peixe, 20 de setembro de 2024.

RENATO MIRANDA MARQUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:288A16E0

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 039/2024

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 039/2024. Objeto: Prestação de serviços de consulta médica especializada pré-cirúrgica, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratado: **IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.798.846/0001-14, com sede na Rua Dr. Leonardo, nº 200, Centro, Ponte Nova - Minas Gerais, CEP: 35.430-004, pelo valor global de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Sem Peixe, 17 de setembro de 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SEM PEIXE resolve adjudicar o objeto e homologar o processo conduzido pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e respectiva Equipe de Apoio onde foi declarada a proposta vencedora do Processo n° 077/2024, Dispensa 039/2024. Prestação de serviços de consulta médica especializada pré-cirúrgica, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde, especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação e autoriza a formalização da contratação direta nos termos do inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021, da empresa **IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.798.846/0001-14, com sede na Rua Dr. Leonardo, nº 200, Centro, Ponte Nova - Minas Gerais, CEP: 35.430-004, apresentou proposta mais vantajosa no valor total pelo valor global de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Sem Peixe, 17 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:310186C2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 039/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Licitatório 077/2024, Dispensa Nº 039/2024, Contrato: 118/2024. Objeto: Prestação de serviços de consulta médica especializada pré-cirúrgica, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde e especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação, parte integrante deste instrumento como se nele estivesse transcrito, nos termos do inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021. Contratado: **IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.798.846/0001-14, com sede na Rua Dr. Leonardo, nº 200, Centro, Ponte Nova - Minas Gerais, CEP: 35.430-004, apresentou proposta mais vantajosa no valor total pelo valor global de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Sem Peixe, 18 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:2128C402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seu Artigo 72, parágrafo único**, que determina que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros; **Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 007/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União -, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis: Fica **convalidado** a publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 007/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **15/01/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes, 20 de setembro de 2024.
JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 007/2024
Processo nº. 007/2024
Dispensa nº. 003/2024
Fundamento: Art. 74, inciso "IV", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO FORNECIMENTO ESPECIAIS, EM DE EMPRESA EMERGENCIAL DE PARA LEITES ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: NUTRICIONAL FARMA LTDA – CNPJ Nº08.316.438/0001-95.
Representante Legal: Cristiane Scafuto Merhey.

Valor do Contrato: R$ 3.726,00 (Três mil setecentos e vinte e três reais).

Assinatura: 15 de janeiro de 2024.
Vigência: 15/01/2024 a 29/02/2024.

Senador Cortes, 15 de janeiro de 2024.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:E7D101F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seu Artigo 72, parágrafo único**, que determina que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros; **Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 008/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União -, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis: Fica **convalidado** a publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 008/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **15/01/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes, 20 de setembro de 2024.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 008/2024
Processo nº. 007/2024
Dispensa nº. 003/2024
Fundamento: Art. 74, inciso "IV", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO FORNECIMENTO ESPECIAIS, EM DE EMPRESA EMERGENCIAL DE PARA LEITES ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: LEONE E SALLES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME – CNPJ Nº 28.738.688/0001-20.
Representante Legal: Leticia Leone Simões, CPF nº 034.274.546-81.

Valor do Contrato: R$ 2.699,60 (Dois mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Assinatura: 15 de janeiro de 2024.
Vigência: 15/01/2024 a 29/02/2024.

Senador Cortes, 15 de janeiro de 2024.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:90275516

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seu Artigo 72, parágrafo único**, que determina que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros; **Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 033/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União -, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis: Fica **convalidado** a publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 033/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **29/02/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes, 20 de setembro de 2024.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 033/2024
Processo nº. 024/2024
Dispensa nº. 006/2024
Fundamento: Art. 74, inciso "IV", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS 235/75 R17.5.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA, CNPJ nº. 46.701.753/0001-25.
Representante Legal: Vander Alves da Silva.

Valor do Contrato: R$ 11.739,00 (Onze mil setecentos e trinta e nove reais).

Assinatura: 29 de fevereiro de 2024.
Vigência: 29/02/2024 a 28/04/2024.

Senador Cortes, 29 de fevereiro de 2024.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:31B9A10C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seu Artigo 72, parágrafo único**, que determina que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros; **Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 034/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União -, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis: Fica **convalidado** a publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 034/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **29/02/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes, 20 de setembro de 2024.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 034/2024
Processo nº. 025/2024
Dispensa nº. 007/2024
Fundamento: Art. 74, inciso "IV", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto resumido: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento veicular.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: IVONEL OLIMPIO DOS REIS - ME, CNPJ n. 19.840.195/0001-06.
Representante Legal: Ivonel Olimpio dos Reis.

Valor do Contrato: O valor mensal do contrato é de R$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais). Totalizando para 12 meses o valor de R$ 18.720,00 (Dezoito mil setecentos e vinte).

Assinatura: 29 de fevereiro de 2024.
Vigência: 29/02/2024 a 28/02/2025.

Senador Cortes, 29 de fevereiro de 2024.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:58ABDFD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seu Artigo 72, parágrafo único**, que determina que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros; **Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 035/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União -, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis: Fica **convalidado** a publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 035/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **06/03/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes, 20 de setembro de 2024.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 035/2024
Processo nº. 026/2024
Dispensa nº. 008/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TENDAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: CONSTRUTURA E CONS. E SERVIÇOS POWER, CNPJ nº. 11.993.437/0001-90.
Representante Legal: Willian Alves Dias.

Valor do Contrato: 24.750,00 (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Assinatura: 06 de março de 2024.
Vigência: 06/03/2024 a 05/05/2024.

Senador Cortes, 06 de março de 2024.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:FC5919BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seu Artigo 72, parágrafo único**, que determina que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros; **Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 036/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União -, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis: Fica **convalidado** a publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 036/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **06/03/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes, 20 de setembro de 2024.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 036/2024
Processo nº. 027/2024
Dispensa nº. 009/2024
Fundamento: Art. 75, inciso "II", Lei Federal n° 14.133/21, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CORTADOR DE GRAMA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: CONSTRUTURA E CONS. E SERVIÇOS POWER, CNPJ nº. 11.993.437/0001-90.
Representante Legal: Willian Alves Dias.

Valor do Contrato: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Assinatura: 06 de março de 2024.
Vigência: 06/03/2024 a 05/05/2024.

Senador Cortes, 06 de março de 2024.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:8DC24C10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Inexigibilidade de licitação n.º 16/2024, Processo nº. 79/2024. Objeto: contratação da cantora Damares e banda completa para apresentação artística de show musical no evento "Marcha para Jesus" do ano de 2024 na cidade de Serrania/MG. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto a empresa Oficina da Música Ltda, CNPJ n.º 05.796.753/0001-79. Valor: R$ 110.000,00.

Serrania, 20 de setembro de 2024.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A6E67668

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Autorização e Ratificação. Inexigibilidade de licitação n.º 16/2024, Processo nº. 79/2024. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições em especial o art. 72, VIII, torna público que ratificou e autorizou a contratação direta de acordo com art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação da cantora Damares e banda completa para apresentação artística de show musical no evento "Marcha para Jesus" do ano de 2024 na cidade de Serrania/MG. Empresa: Oficina da Música Ltda, CNPJ n.º 05.796.753/0001-79. Valor: R$ 110.000,00. Serrania, 20 de setembro de 2024.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6D0A1849

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 019/2020 – PROCESSO 048/2020, DISPENSA 043/2020

Objeto: empresa para a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em atendimento a Prefeitura Municipal de Serro. **Contratada:** AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – CNPJ: 20.513.859/0001-01. **Vigência:** 31 de Julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:2E768AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2022, MODALIDADE DISPENSA 120/2022

Objeto: empresa para a prestação de serviços de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online (sistema Instar SWOP) implantados e em funcionamento no portal www.serro.mg.gov.br.
Contratada: Instar Tecnologia em Informática - Comércio de Equipamentos de Informática LTDA,– CNPJ: 08.225.893/0001-85.
Vigência: 1 de agosto de 2024 até 1 de fevereiro de 2025.
Valor: R$ 804,64 (oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:B4339DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de limpeza, itens de copa e de cozinha para atender as demandas das Secretarias Municipais de Serro.
Contratada: 3 Poderes Comércio Ltda - ME– CNPJ: 14.937.152/0001-20
Vigência: 09/08/2024 até 31/12/2024.

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:F1885D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2023– PROCESSO LICITATÓRIO NO 114/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NO 031/2023

Objeto: empresa para a o fornecimento de materiais de limpeza, itens de copa e de cozinha para atender as demandas das Secretarias Municipais de Serro.
Contratada: MUNDO DA EMBALAGEM LTDA– CNPJ: 04.619.492/0001-59. **Vigência:** 9 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:14D62A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de limpeza, itens de copa e de cozinha para atender as demandas das Secretarias Municipais de Serro.
Contratada: DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA- CNPJ: 47.860.599/0001-05
Vigência: 09/08/2024 até 31/12/2024.

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:91037A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2020, MODALIDADE DISPENSA 055/2020

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para a instalação e funcionamento da Creche Municipal no distrito de São Gonçalo.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SÃO GONÇALO– CNPJ: 20.210.779/0001-87
Vigência: de 31 de Julho de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Lady Natalie Machado Nunes Rocha
Código Identificador:418E615D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 126/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 83/2024. INEXIGIBILIDADE 05.015/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO DE CONTRATO 126/2024 – Processo Administrativo 83/2024. Inexigibilidade 05.015/2024. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E SEMEAR LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de avaliação imobiliária, para fins de indenização por servidão minerário, bem como para a elaboração de parecer (s)/laudo(s) técnicos de laudos técnicos existentes, em atendimento às necessidades da Administração Municipal em processo judicial de Tapira/MG. Valor total global: R$ 66.500,00(sessenta e seis mil e quinhentos reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO –
Prefeita Municipal - 19/09/2024.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:94647A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ABERTURA DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 84/2024 – CONCORRÊNCIA. N° 03.016/2024

Abertura de licitação:
Processo Licitatório 84/2024 – Concorrência. N° 03.016/2024 - Objeto:
Contratação de empresa especializada para encascalhamento da estrada vicinal do trecho região de palmeiras sentido ponte ribeirão do inferno, no município de tapira/mg, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. Abertura: 04/10/2024 às 09:00h. Tipo: menor preço por empreitada global.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 20/09/2024.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:022D8322

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 67/2024 – CONCORRÊNCIA 03.007/2024 - PROCESSO 37/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Primeiro Termo Aditivo de Contrato 67/2024 – Concorrência 03.007/2024 - Processo 37/2024 – Município de Tapira e FALK CONSTRUTORA LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DE ACESSO À PONTE DO NUTE, NO MUNICIPIO DE TAPIRA/MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG E A EMPRESA FALK CONSTRUTORA LTDA.**

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 17/09/2024.

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:25B2A690

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ACÓRDÃO - JOSÉ FLÁVIO DE SÁ

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DETEÓFILO OTONI

ÓRGÃO: Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni – MG
CLASSE: Recurso Voluntário
PROCESSO: 08933/2024 e 11913/2024
RECORRENTE: José Flávio de Sá
RECORRIDO: Fazenda Pública do Município de Teófilo Otoni
RELATORA: Tâmara Moura dos Santos Rocha

EMENTA:

TRIBUTÁRIO – RECURSO VOLUNTÁRIO TRIBUTÁRIO – TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AUTÔNOMO. BAIXA DE INSCRIÇÃO. FATO GERADOR. LANÇAMENTO DEVIDO.

Foi feita a análise do processo e ainda do conjunto de provas apresentada pelo contribuinte, que evidenciou de forma robusta a ausência de movimentação econômica e operacional durante o período em questão.
As provas demonstram de maneira clara que não houve qualquer tipo de operação que pudesse caracterizar atividade econômica no âmbito municipal, conforme disposto na legislação aplicável.
A C Ó R D Ã O
Vistos, relatados e discutidos estes autos da Ação Fiscal – Processo nº 08933/2024 e 11913/2024, sendo recorrente o José Flávio de Sá e o recorrido a Fazenda Pública do Município de Teófilo Otoni**,** ACORDAM a JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, incorporando o Voto proferido pela Relatora, os conselheiros presentes votaram **pelo provimento total do recurso, deferindo a baixa retroativa do cadastro municipal nos termos solicitados pelo recorrente.**

Teófilo Otoni, 10 de setembro de 2024.

TÂMARA MOURA DOS SANTOS ROCHA
Conselheira Relatora

NATAN OLIVEIRA CAIRES
Presidente

ALESSANDRO MARQUES D. RODRIGUES DE MIRANDA
Procurador Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:FF28A813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2024

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2024. A Secretaria Municipal de Obras Civis, no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** o Extrato do Contrato nº. 114/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição nº 3858 de 19/09/2024, página 240, nos seguintes termos: **Onde se lê: Data de assinatura: 14/09/2024 Leia-se: Data de assinatura: 17/09/2024.** Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni, 20/09/2024.

DOUGLAS BARROSO SANTOS -
Secretário Municipal de Obras Civis.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:7817DE46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇAO- EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº004/2024 /PROCESSO LICITATÓRIO Nº110.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Onde se lê:

Extrato da publicação do termo de ratificação do credenciamento nº004/2024 /Processo licitatório nº110. A Secretária Municipal de Administração interina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente,RATIFICAa presente INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO, processada com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer da Controladoria Interna, para que se proceda ao credenciamento da empresa: Dra. Ana Luisa Nascimento-Odontologia Especializada LTDA/CNPJ nº 54.359.576/0001-79 para prestação de serviços*"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE MUNICIPAL"*

Teófilo Otoni/MG, 19 de setembro de 2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração

Leia-se:

Extrato da publicação do termo de ratificação do credenciamento nº004/2024 /Processo licitatório nº110. A Secretária Municipal de Administração interina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente,RATIFICAa presenteINEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO, processada com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer da Controladoria Interna, para que se proceda ao credenciamento da empresa: **DRA. ANA LUISA NASCIMENTO-ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA/CNPJ Nº 54.359.576/0001-79** e a empresa **FADS FERNANDA DE A.D. SANTOS/CNPJ nº 50.619.874/0001-08**para prestação de serviços*"CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE MUNICIPAL"*

Teófilo Otoni/MG, 20 de setembro de 2024.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:1A9F0612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024 – **Objeto: "EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MURO EM GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, NO BAIRRO FREI DIMAS - RECURSO FINISA - CONTRATO Nº 0620799-84.''. Contratada: CONSTRUTORA PORTIMÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.370.299/0001-07. **Referência**: Processo Licitatório nº 156/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2024. **Da Dotação Orçamentária:** 02.12.15.451.0014.1049.4.4.90.51.00 – **Fonte:** 2.754.000 – **Ficha:** 785 - **Do valor:** O valor do presente Contrato será de R$103.000,00 (cento e três mil reais). **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura**: 18/09/2024. Teófilo Otoni/MG, 20/09/2024.

ELIONE VIEIRA DE FARIAS –
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:CC7DBB31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2024 – **Objeto: "EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA EM CONCRETO ARMADO NA RUA CONSELHEIRO MAIRINCK, BAIRRO ALTINO BARBOSA - RECURSO FINISA - CONTRATO Nº 0620799-84..''. Contratada: SRS SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.484.575/0001-20. **Referência**: Processo Licitatório nº 157/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2024. **Da Dotação Orçamentária:** 02.12.15.451.0014.1049.4.4.90.51.00 **– Fonte:** 2.754.000 **– Ficha:** 785 - **Do valor:** O valor do presente Contrato será de R$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura**: 19/09/2024. Teófilo Otoni/MG, 20/09/2024.

ELIONE VIEIRA DE FARIAS –
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:D7CC1BDB

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.537

DECRETO Nº 8.537 /2024

Disciplina finalidade específica de uso de equipamento de uso público – campo de futebol – Comunidade Rural de Brejão, neste Município e, dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX do art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo contínuo à prática desportiva como política pública preventiva de uma vida mais saudável e de maior qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os espaços públicos destinados à prática do esporte, tais como os campos de futebol espalhados por todo o Município, incluindo os sediados em comunidades rurais;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública Municipal de disciplinar o uso e a finalidade específica de tais espaços públicos, coibindo eventuais desvios de finalidade, passíveis de causar danos e maior gasto público com a conservação dos mesmos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica disciplinada e definida a finalidade específica de uso do Campo de Futebol da Comunidade de Brejão, administrado pelo Poder Público Municipal, única e exclusivamente para a prática esportiva.
Art. 2º - Caberá ao administrador local da Comunidade ou, delegatário específico responsável pela guarda e conservação do referido Campo de Futebol, assim indicado pelo Poder Público Municipal, o efetivo e integral cumprimento e obediência ao definido no Art. 1º deste Decreto.
Parágrafo Único – o descumprimento voluntário e injustificado do definido no presente Decreto, sujeitará o(s) infrator(es) a penalidades administrativas e legais cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 23 de agosto de 2024.

Teófilo Otoni/MG, 18 de setembro de 2024.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni/MG

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:6C73B0B6

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.538

DECRETO N° 8.538/2024

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e, para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Teófilo Otoni/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - MG**, no uso das atribuições que lhe confere no o art. 82, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia, no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.

Seção II
Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

CAPÍTULO II
ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Seção I
Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição detalhada do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, especialmente para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com estes.

Seção II
Critérios

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo único. No processo licitatórioque for aplicada a restrição para participação exclusiva delicitantes regionais e/ou locais, quando utilizada a forma de pesquisa de preços diretamente com fornecedores para balizar o procedimento, estes deverão ser, respectivamente, regionais e/ou locais.

Seção III
Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório, deverá ser realizada da seguinte maneira:

§ 1º Para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à média oumedianado item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços e banco de preços em saúde ou banco de preço não governamental, assim como observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada por órgãos da administração pública e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

§ 2ºPara contratação de obras e serviços de engenharia acrescida do percentual de BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES - cabíveis, será definida por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à média/mediana do item correspondente constantes de tabelas de referência de sistemas de custos aprovadas por órgãos da administração pública;

II - os serviços não contemplados nas tabelas de referência deverão ter seus valores definidos por meio da apresentação da composição de seus custos unitários elaborada por profissional técnico habilitado e anexada à planilha sintética dos serviços;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada por órgão da administração pública e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

IV - contratações similares feitas pela administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, observado o índice de atualização de preços correspondente.

VI - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

§ 3º Na elaboração dos orçamentos de referência, os órgãos e entidades da administração pública municipal poderão adotar especificidades locais ou de projeto na elaboração das respectivas composições de custo unitário, desde que demonstrada a pertinência dos ajustes para a obra ou serviço de engenharia a ser orçado em relatório técnico elaborado por profissional habilitado.

§ 4º Os custos unitários de referência da administração pública poderão, somente em condições especiais justificadas em relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo gestor dos recursos, exceder os seus correspondentes do sistema de referência adotado na forma deste decreto, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.

§ 5º A adoção de outros critérios ou métodos de pesquisa de preços poderá ser admitida, de forma excepcional, desde que devidamente justificada nos autos.

§ 6º A pesquisa de preços pode diversificar as fontes de consulta, utilizando portais de compras governamentais, como o Painel de Preços do Governo Federal, o Banco de Preços em Saúde, plataformas de licitações eletrônicas e o Banco de Preços do TCE/MG, além de atas de registro de preços e outras formas de consulta de contratações públicas;

§ 7º Quando a pesquisa de preços for realizada diretamente com fornecedores, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
a) descrição do objeto, quantidade, valor unitário e total;
b) identificação do fornecedor, com o endereço físico;
c) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacionalde Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
d) contato eletrônico e/outelefônico; e
e) data de emissão.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação.

Art. 6º A unidade responsável pela pesquisa de preços para as licitações será a Divisão de Compras, e nas contratações diretas será de responsabilidade da unidade requisitante.

Seção IV
Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 7º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º A condicionante sobre o conjunto de três ou mais preços citada no caput do artigo 7º, não será obrigatória no caso de pesquisa de preços para obras e serviços de engenharia, quandoo parâmetro de pesquisa de preços for tabela de referência formalmente aprovada por órgão da administração pública.

§ 2º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do §1º do art. 5º, o valor não poderá ser superior à média ou mediana do item nos sistemas consultados.

§ 7º Para obtenção do preço estimado no Documento de Formalização de Demanda – DFD (quando for o caso) e no Estudo Técnico Preliminar – ETP, poderá ser aplicada pesquisa de mercado simplificada, contendo somente uma fonte de pesquisa, seja ela com fornecedor, site oficial de lojas/empresas, contratos ou atas de registro de preços vigentes, banco de preços públicos ou privados, editais publicados ou notas ficais emitidas em um período inferior a 01 (um) ano, ou por outro meio idôneo.

CAPÍTULO III
REGRAS ESPECÍFICAS

Art. 8º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente ou comercializou em um período anterior a 1 (um) ano à data da contratação pela Administração, a justificativa de preço de que trata o § 1º deste artigo poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores e será de responsabilidade da unidade requisitante, contendo no mínimo 03 (três) propostas.

§ 6º Em casos excepcionais, devidamente justificados pelo ordenador de despesas, o expresso no parágrafo anterior poderá ter menos de 03 (três) propostas.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
Seção I
Orientações gerais

Art. 9º Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Seção II
Vigência

Art. 10 Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Teófilo Otoni/ MG, 19 de setembro de 2024.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:A9F38CF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 064/2024. PROCESSO N.° 0327/2024

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de republicação do edital do pregão eletrônico: n.º 064/2024. Processo n.° 0327/2024. Objeto: aquisição de equipamento encanteirador para o banco de alimentos referente a emenda individual sob a responsabilidade da semap. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 04/10/2024 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 14.133 de 01.04.2021 e alterações, decreto municipal n.° 4.767/23 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de agricultura e pecuária. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 19 de setembro de 2024.

LUIS CARLOS SILVA CARVALHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:C086BF86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2024

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, que estará recebendo propostas até o dia 09/10/2024 às 15:59h, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, acessórios e outros, para limpeza e conservação da piscina do Centro de Convivência Três Marias Tênis Clube – CCTMTC e Centro de Referência Vereador Arnaldo Passos Nacife (CRVAPN), em atendimento à solicitação da Divisão de Esportes através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura – SECETUR e Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos,** do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** pelo **MODO ABERTO,** através do site**:** https://licitar.digital/ **Início da sessão dia 09/10/2024 ás 16h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: https://licitar.digital/ /www.tresmarias.mg.gov.br. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832 ou (38) 3754-8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 20 de setembro de 2024.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Eliene da Silva de Sousa
Código Identificador:ED1D7BDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 – PROCESSO N.º 001/2024 – CONTRATO N.º 003/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Ciaseg Serviços de Segurança e Vigilância Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.864.060/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, a ser exercida no Matadouro Municipal, para o dia 31 de dezembro de 2024. Data: 09/09/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1BA16995

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.° 088/2023 – CONCORRÊNCIA N.º 004/2023 – PROCESSO N.º 054/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. e **VINHAS OLIVEIRA ENGENHARIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.036.675/0001-06. **Do Objeto:** O presente tem por objeto RETIFICAR a empresa contratada, bem como o representante legal, visto que por equívoco ao ser formalizado o Termo Aditivo utilizou-se a empresa Contratada, bem como o representante divergente do contrato exordial. **Da Retificação:** O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, **onde consta:**

Paula Correia Vinhas de Oliveira
Paula Correia Vinhas de Oliveira Ltda.
Contratada

Leia-se:

Thiago Vilela de Oliveira
Vinhas Oliveira Engenharia Sociedade Unipessoal Ltda.
Contratada

Data: 20/09/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:220CF927

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024 - PROCESSO Nº 174/2024

Na qualidade de autoridade competente, na forma estabelecida na Lei Federal n.º 14.133/21, tendo em conta o recurso administrativo interposto em face do julgamento do Pregão Eletrônico n.º 090/2024 – Processo Licitatório n.º 174/2024, e em consonância com a decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro que me foi submetida, e levando em conta os fundamentos já discutidos no referido julgamento, ACOLHO e RATIFICO o mesmo, para o fim de conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa **Casa & Construção Tem de Tudo Ltda**, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão proferida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, bem como os atos do julgamento do pregão em referência, visto inexistir incongruência ou ilegalidade que possa conduzir a alteração ou anulação da mesma.

Três Pontas/MG, 19 de setembro de 2024.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:97C148A8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2024 – PROCESSO N.º 208/2024

Considerando o disposto no art. 17, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, homologo para os efeitos legais, o objeto do**Pregão Eletrônico n.º111/2024 – Processo n.º208/2024**, cuja sessão de abertura ocorreu em17de setembrode 2024, referente à**Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos, Eletroeletrônico e Ferramentas Motorizadas,**destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais, em favor das empresas:**Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º08.517.373/0001-46, sendo o valor total contratado:R$ 960,00(novecentos e sessenta reais),**Gomap Comerciode MoveiseEquipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º44.384.524/0001-07, sendo o valor total contratado:R$ 6.000,00(seis mil reais),**Leftec ComercioeServiços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º38.108.516/0001-27, sendo o valor total contratado:R$ 35.454,51(trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos),**Orisvaldo Silva Junior**, inscrita no CNPJ sob o n.º11.169.061/0001-01, sendo o valor total contratado:R$ 8.375,00(oito mil, trezentos e setenta e cinco reais),**RRInformática Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º64.393.069/0001-05, sendo o valor total contratado:R$ 46.854,44(quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos),**SP& SPSaúde Publica São Paulo Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º47.028.448/0001-87, sendo o valor total contratado:R$ 8.260,00(oito mil, duzentos e sessenta reais),**Sul Agua Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º46.344.050/0001-97, sendo o valor

total contratado:R$ 1.474,00(um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).Três Pontas, 20 de setembro de 2024 -

MARCELO CHAVES GARCIA **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:687374B5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024 - PROCESSO N.º 009/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora: ValeComercialLtda**, inscrita no CNPJ sob o n.º71.336.101/0001-86. Objeto: Altera-se o valor registrado para o item 12, passando a vigorar o disposto abaixo:

Item	Unidade	Código	Descrição do Produto	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reequilibrado
12	CO	20008	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	R$ 0,20	R$ 0,25

Data: 20/09/2024

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3AC5BA7B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PREGÃO E N.º 111/2024 - PROCESSO N.º 208/2024 - CONTRATO N.º 175/2024

Objeto: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos, Eletroeletrônico e Ferramentas Motorizadas. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º08.517.373/0001-46, sendo o valor total contratado:R$ 960,00(novecentos e sessenta reais). **Vigência:**20/09/2024 á 20/09/2025 - **Data:**20/09/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:89094B49

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PREGÃO E N.º 111/2024 - PROCESSO N.º 208/2024 - CONTRATO N.º 176/2024

Objeto: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos, Eletroeletrônico e Ferramentas Motorizadas. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Gomap Comercio de Moveise Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º44.384.524/0001-07, sendo o valor total contratado:R$ 6.000,00(seis mil reais). **Vigência:**20/09/2024 á 20/09/2025 - **Data:**20/09/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5B00640F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PREGÃO E N.º 111/2024 - PROCESSO N.º 208/2024 - CONTRATO N.º 177/2024

Objeto: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos, Eletroeletrônico e Ferramentas Motorizadas. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Leftec Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º38.108.516/0001-27, sendo o valor total contratado: R$ 35.454,51(trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). **Vigência:**20/09/2024 á 20/09/2025 - **Data:**20/09/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1736F9DE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PREGÃO E N.º 111/2024 - PROCESSO N.º 208/2024 - CONTRATO N.º 178/2024

Objeto: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos, Eletroeletrônico e Ferramentas Motorizadas. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Orisvaldo Silva Junior, inscrita no CNPJ sob o n.º11.169.061/0001-01, sendo o valor total contratado:R$ 8.375,00(oito mil, trezentos e setenta e cinco reais). **Vigência:**20/09/2024 á 20/09/2025 - **Data:**20/09/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A8121F50

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PREGÃO E N.º 111/2024 - PROCESSO N.º 208/2024 - CONTRATO N.º 179/2024

Objeto: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos, Eletroeletrônico e Ferramentas Motorizadas. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** RR Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º64.393.069/0001-05, sendo o valor total contratado: R$ 46.854,44(quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência:**20/09/2024 á 20/09/2025 - **Data:**20/09/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EAC1A67A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PREGÃO E N.º 111/2024 - PROCESSO N.º 208/2024 - CONTRATO N.º 180/2024

Objeto: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos, Eletroeletrônico e Ferramentas Motorizadas. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:** SP& SPSaúde Publica São Paulo Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º47.028.448/0001-87, sendo o valor total contratado: R$ 8.260,00(oito mil, duzentos e sessenta reais). **Vigência:**20/09/2024 á 20/09/2025 - **Data:**20/09/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1200BE5F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PREGÃO E N.º 111/2024 - PROCESSO N.º 208/2024 - CONTRATO N.º 181/2024

Objeto: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos, Eletroeletrônico e Ferramentas Motorizadas. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:**Sul Agua Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º46.344.050/0001-97, sendo o valor total contratado:R$ 1.474,00(um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais. **Vigência:**20/09/2024 á 20/09/2025 - **Data:**20/09/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D6E2D77E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA - N. º 009/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO - N. º 036/2024.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso sobre a Nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021,** em favor da empresa **MURILO DE LIMA CALDAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.453.066/0001-05** no valor total de R$ 5.890,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais).

Três Pontas – MG, 20 de setembro de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:2FEEE6E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 035/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)
(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado**,** em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 070/2024, Dispensa de Licitação nº. 035/2024, com o objetivo da contratação de instrumentos musicais (violões) para atender a rede municipal de ensino do município de Tupaciguara/MG, conforme exigências e condições estabelecidas no DFD, houve por bem **AUTORIZAR*(RATIFICAR)***a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa Luiz Antônio Peixoto Franca EPP conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
Luiz Antônio Peixoto Franca EPP	03.246.708/0001-15	R$ 2.750,00

Tupaciguara/MG, 20 de setembro de 2024.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023

Publicado por:
Grasiela Lopes Dos Santos
Código Identificador:CF62D7FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG TORNA PÚBLICO **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024** DO CONTRATOS N° 77/2024 E 78/2024 DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **FICHA (178) – DOTAÇÃO 02.05.01.10.301.0007.1202.4.4.90.52.00 – FR 621-1.621.000,** ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG - E AS EMPRESAS PRINTH TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ: 13777435000199 E VR COMERCIO DE MOVEIS & LICITACOESLTDA, CNPJ: 54.726.601/0001-05. UNIÃO DE MINAS/MG, 20 DE SETEMBRO DE 2024,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:B1043BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REALIZAÇÃO - Ata de sessão de realização de licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO de nº 43/2024, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, para abertura, análise e julgamento de habilitação das empresas participantes. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EEVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PORSOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS.** Processo Licitatório 095/2024, Pregão Eletrônico de nº 43/2024 e seus anexos a sessão teve início às 10:49 min do dia 05/09/2024, reuniram-se no sistema pertencente ao site www.licitanet.com.br. das empresas participantes: L.M. EVENTOS, PRODUCOES E ASSESSORIALTDA INSCRITA NO CNPJ 22.823.842/0001-86, representada pelo seu representante legal. O representante legal da empresa foi devidamente credenciado. O item 01 ao 15 que foi ordenado e classificado, foi aberto para lances às 08:04 min do dia 19/09/2024, pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício, e encerrado às 10:51 min, tendo a empresa pelo fornecedor **L.M. EVENTOS, PRODUCOES E ASSESSORIALTDA** INSCRITA NO CNPJ **22.823.842/0001-86** – VALOR **R$ 438.474,00** (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) - ITENS: **1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11- 12 - 13 - 14 – 15,** sido declarado como a vencedora. portanto, em virtude da ausência de manifestação de intenção de recurso, ocorreu a decadência do direito de recorrer administrativamente conforme estipulado no edital. O resultado das diligências realizadas pela comissão de contratação está anexado a esta ata.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:7E2E29BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - ADJUDICO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 095/2024 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO de nº 43/2024, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a ADJUDICAÇÃO dos objetos aos licitantes vencedores, empresas **: L.M. EVENTOS, PRODUCOES E ASSESSORIALTDA** INSCRITA NO CNPJ **22.823.842/0001-86** – VALOR **R$ 438.474,00** (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) - ITENS: **1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11- 12 - 13 - 14 – 15**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. União de Minas, 20 de setembro de 2024.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA,
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:CAD8B08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – HOMOLOGO, o julgamento da Comissão de Licitação, Processo Licitatório 095/2024 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO de nº 43/2024, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna ao Município, razão pela qual determino a HOMOLOGAÇÃO dos objetos aos licitantes vencedores, empresas **: L.M. EVENTOS, PRODUCOES E ASSESSORIALTDA** INSCRITA NO CNPJ **22.823.842/0001-86** – VALOR **R$ 438.474,00** (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) - ITENS: **1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11- 12 - 13 - 14 – 15**, do certame licitatório, tudo conforme o critério de julgamento previsto no

edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. União de Minas, 20 de setembro de 2024.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:FE426B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43-2024 – Pregão RP Nº 43/2024 - Processo Licitatório Nº 095/2024. Contratante: Prefeitura Municipal De União De Minas/MG. Contratado**: L.M. EVENTOS, PRODUCOES E ASSESSORIALTDA** INSCRITA NO CNPJ **22.823.842/0001-86** – VALOR **R$ 438.474,00** (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) - ITENS: **1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11- 12 - 13 - 14 – 15.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EEVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PORSOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS.** União De Minas/MG, 20 de setembro.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
– Pregoeira/Agente De Contratação

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:4A8070CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO – Número do Contrato: 78/2024. Processo Licitatório: 100/2024. Pregão Eletrônico Nº 0014/2024 Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o nº 01.051.819/0001-40, Contratada: VR COMERCIO DE MOVEIS & LICITACOESLTDA, CNPJ: 54.726.601/0001-05, Objeto: AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES, PARA ESTRUTURAÇÃO DÁ FARMÁCIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO DA POLÍTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PDCEAF), EM UTILIZAÇÃO DO RESOLUÇÃO SES/MG 9.063, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, DE ACORDO COM OS ANEXOS TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATO QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO. Data de Assinatura: 20/09/2024. União de Minas/MG 20/09/2024,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira/ Agente de Contratação.

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:7A63D7D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Aviso de Licitação Edital Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024. APrefeitura Municipal de Urucuia/MG, torna público o Pregão Eletrônico, do tipo (menor preço-taxa administrativa), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 062/2023 e demais legislações. REGISTRO DE PREÇOS, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de fornecimento de óleos, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota de veículos e máquinas do Município de Urucuia/MG, incluídos os veículos cedidos por outros órgãos da Administração Pública, conveniados e locados. Data e horário do recebimento das propostas: 23/09/2024 as 08h00min horas até as 08h45min horas do dia 08/10/2024. Data e horário do início da disputa: 09h00min horas do dia 08/10/2024. Disponibilização do edital no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br , site http://www.urucuia.mg.gov.br e www.gov.br/pncp Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.

Urucuia-MG, 20 de setembro de 2024.

(A) JOSIMAR APARECIDO CAIXETA.
Secretário de Administração

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:2244E184

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2024

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 222/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 007/2024, Vinculado em Adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 022/2023, promovido pelo **CIMAMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE**. Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **PROJEMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 25.372.472/0001-04.** Do Objeto: Adesão em forma de "Órgão Participante" para a Contratação de empresas para locação de serviços de infraestrutura de eventos com o objetivo de atender as necessidades da "111ª Tradicional Festa de Urucuia". Valor Global R$ 43.276,08 (quarenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e oito centavos). Vigência: de 18/09/2024 até 17/09/2025. Urucuia-MG, 18 de Setembro de 2024.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:51E76102

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 044/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 044/2022, Pregão Presencial SRP nº 013/2022, Ata de Registro de Preços n° 055/2022, Contrato nº 185/2023. Partes: Município de Urucuia / BRITACAL IND E COM DE BRITA E CALCARIO BRASILIA LTDA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto realizar os acréscimos de 24% (vinte e quatro por cento) ao valor total originário, referente ao processo licitatório 044/2022, para o atendimento das necessidades da contratante, do seguinte item:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade com o aditivo atual	Acréscimo %
01	BRITA tipo 0	Tonelada	992	24%
02	Pó de Brita	Tonelada	1.116	24%

Urucuia/MG – 20 de Setembro de 2024,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:6FFEC71F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 108/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 108/2023, Pregão Presencial nº 034/2023, Contrato n° 225/2023. Partes: Município de Urucuia / SUPER TORQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 12 de Setembro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Urucuia/MG – 11 de Setembro de 2024,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:ABBFB902

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Urucuia torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, com utilização do PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO, com o objetivo de Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços como Artista, Cantor, DJs, Locutor, Dupla, Grupo musical e/ou Banda Musical para a realização de apresentação musical e instrumental, como também serviços relacionados a produção, conferência de palco, acolhimento das bandas e sua logística, passagem de som e gerenciamento de possíveis eventualidades, ornamentação, manutenção e abastecimento dos camarins de acordo com o checklist dos artistas. Realização de limpeza de banheiros químicos e dos camarins durante o evento da "111ª tradicional festa de Urucuia/MG", nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatórias e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021. Edital poderá ser solicitado pelo email:licitacao@urucuia.mg.gov.br, pelos sites https://urucuia.mg.gov.br/ e pelo portal da PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br.
Urucuia/MG, 20 de Setembro de 2024.

FRANCIELE SOARES MENDONÇA DO VALE
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Ronan Francisco Das Chagas
Código Identificador:229E9699

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
20/09/2024	QSE – Quota Salário Educação	736.380,84

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 20 de Setembro de 2024

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:5827A38C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES – SERVIDOR PÚBLICO – PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 362 /SMA/2024
1

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Regulares – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante previsto nos incisos VI, VIII e XIII do art. 72 c/c o disposto no inciso I do Art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento apresentado pela servidora e, observando-se o poder diretivo conferido ao empregador para a fixação do período concessivo de férias; pelo disposto no parágrafo único do art. 108 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto Servidores Públicos Municipais), ***RESOLVE:***

Art. 1º – O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, estabelece o período concessivo de férias ao (a) servidor (a) que menciona em relação ao período disposto nesta portaria.

Parágrafo Único. Concede-se período de férias regulamentares entre 07/10/2024 a 26/10/2024 à servidor(a) público(a) municipal **Francielle Aparecida de Noronha**, ocupante do cargo público de Serviços Gerais, Matrícula funcional nº 03215-2, referente ao período aquisitivo 18/01/2023 a 17/01/2024.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro de férias concedido nesta portaria, os lançamentos devidos em razão da concessão do período de férias, além da inclusão sistema de recursos humanos e cópia deste ato devidamente publicado na pasta funcional do (a) servidor (a) para o devido registro.

Art. 3º - É expressamente vedado o início do gozo de férias sem a publicação do ato concessivo.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 16 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:51CCD8EA

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIO - PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 363/SMA/2024

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concede Adicional de Tempo de Serviço – Quinquênio - Providências.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições,

considerando-se o disposto no caput do art. 70 da Lei Municipal nº 1.660/97, considerando-se o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023; considerando-se a certidão de efetivo tempo de serviço emitida pelo Departamento de Recursos Humanos vinculado à Secretaria Municipal de Administração; tendo em vista o atendimento aos requisitos de ordem legal, concede Adicional de Tempo de Serviço na forma que especifica; e **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, concede Adicional de Tempo de Serviço ao agente público municipal a seguir indicada, na forma e condições constantes desta portaria:

Item	Nome do Agente Público	Matrícula	Período Aquisitivo
001	Heloisa Fernandes da Silva	01818-6	01/07/2019 a 30/06/2024

Art. 2º - O pagamento do Adicional de Tempo de Serviço autorizado em lei e cumprido nesta Portaria, far-se-á a partir da

competência Setembro de 2024, conforme disposto no art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023 c/c inciso IV do art. 6º do Decreto Municipal nº 303/2023.

Art. 3º - O conteúdo desta Portaria deve ser incluído na pasta funcional física ou eletrônica do servidor beneficiado para todos os fins de direito.

Art. 4º - É competência e responsabilidade de cada Secretaria Municipal, através do (a) Secretário (a) Municipal, a afixação desta Portaria nos respectivos locais de trabalho.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 18 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:12C48CD7

LICITAÇÃO E RH
CONCEDE ADICIONAL – INSALUBRIDADE – PERICULOSIDADE – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 096/2022 – PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 364/SMA/2024

Concede Adicional – Insalubridade – Periculosidade – Lei Complementar Municipal nº 096/2022 – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,
Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 7º, XXIII, assegura a todo trabalhador adicional de remuneração para as atividades insalubres e perigosas, na forma da lei.

Considerando o artigo 71 e 72 da Lei 1.660/97 que dispõe sobre os adicionais da insalubridade e periculosidade no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Considerando o artigo 3º e 4º da Lei Complementar Nº 96/2022 que faz jus ao agente público municipal submetido ao exercício de atividade insalubre.
Considerando a elaboração de laudo técnico que reconhece a incidência dos fatores que determinam o risco, **Resolve:**
Art. 1º - O Município de Abaeté, por Poder Executivo, concede adicional de insalubridade em favor do exercente de função pública **Técnico em Raio X**

Alessandro dos Santos Costa, com vinculação de lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre a menor remuneração de insalubridade paga pelo Município, a partir da competência de setembro de 2024.

Art. 2º - Fica revogado o Adicional de Periculosidade concedido pela Portaria nº 77/2021.

Art.3°- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Abaeté, 11 de setembro de 2024.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:A3867CA7

LICITAÇÃO E RH
CONCEDE ADICIONAL – INSALUBRIDADE – PERICULOSIDADE – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 096/2022 – PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 365/SMA/2024

Concede Adicional – Insalubridade – Periculosidade – Lei Complementar Municipal nº 096/2022 – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,
Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 7º, XXIII, assegura a todo trabalhador adicional de remuneração para as atividades insalubres e perigosas, na forma da lei.

Considerando o artigo 71 e 72 da Lei 1.660/97 que dispõe sobre os adicionais da insalubridade e periculosidade no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Considerando o artigo 3º e 4º da Lei Complementar Nº 96/2022 que faz jus ao agente público municipal submetido ao exercício de atividade insalubre.
Considerando a elaboração de laudo técnico que reconhece a incidência dos fatores que determinam o risco, **Resolve:**
Art. 1º - O Município de Abaeté, por Poder Executivo, concede adicional de insalubridade em favor do exercente de função pública **Técnico em Raio X**

Cybele Luísa de Oliveira Mendonça, com vinculação de lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre a menor remuneração de insalubridade paga pelo Município, a partir da competência de setembro de 2024.

Art. 2º - Fica revogado o Adicional de Periculosidade concedido pela Portaria nº 70/2019.

Art.3°- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Abaeté, 11 de setembro de 2024.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:30D12EDD

LICITAÇÃO E RH
CONCEDE ADICIONAL – INSALUBRIDADE – PERICULOSIDADE – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 096/2022 – PROVIDÊNCIAS

Concede Adicional – Insalubridade – Periculosidade – Lei Complementar Municipal nº 096/2022 – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,
Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 7º, XXIII, assegura a todo trabalhador adicional de remuneração para as atividades insalubres e perigosas, na forma da lei.

Considerando o artigo 71 e 72 da Lei 1.660/97 que dispõe sobre os adicionais da insalubridade e periculosidade no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Considerando o artigo 3º e 4º da Lei Complementar Nº 96/2022 que faz jus ao agente público municipal submetido ao exercício de atividade insalubre.
Considerando a elaboração de laudo técnico que reconhece a incidência dos fatores que determinam o risco, Resolve:
Art. 1º - O Município de Abaeté, por Poder Executivo, concede adicional de insalubridade em favor do exercente de função pública Técnico em Raio X
Dayana Noronha da Silva, com vinculação de lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre a menor remuneração de insalubridade paga pelo Município, a partir da competência de setembro de 2024.

Art. 2º - Fica revogado o Adicional de Periculosidade concedido pela Portaria nº 79/2019.

Art.3°- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Abaeté, 11 de setembro de 2024.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:E823711D

LICITAÇÃO E RH
CONCEDE ADICIONAL – INSALUBRIDADE – PERICULOSIDADE – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 096/2022 – PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 367/SMA/2024

Concede Adicional – Insalubridade – Periculosidade – Lei Complementar Municipal nº 096/2022 – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,
Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 7º, XXIII, assegura a todo trabalhador adicional de remuneração para as atividades insalubres e perigosas, na forma da lei.

Considerando o artigo 71 e 72 da Lei 1.660/97 que dispõe sobre os adicionais da insalubridade e periculosidade no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Considerando o artigo 3º e 4º da Lei Complementar Nº 96/2022 que faz jus ao agente público municipal submetido ao exercício de atividade insalubre.
Considerando a elaboração de laudo técnico que reconhece a incidência dos fatores que determinam o risco, **Resolve:**
Art. 1º - O Município de Abaeté, por Poder Executivo, concede adicional de insalubridade em favor do exercente de função pública **Técnico em Raio X**

Juliano Erakem Sobrinho, com vinculação de lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre a menor remuneração de insalubridade paga pelo Município, a partir da competência de setembro de 2024.

Art. 2º - Fica revogado o Adicional de Periculosidade concedido pela Portaria nº 99/2010.

Art.3°- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Abaeté, 11 de setembro de 2024.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:F8A4B182

LICITAÇÃO E RH
CONCEDE ADICIONAL – INSALUBRIDADE – PERICULOSIDADE – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 096/2022 – PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 368/SMA/2024

Concede Adicional – Insalubridade – Periculosidade – Lei Complementar Municipal nº 096/2022 – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,
Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 7º, XXIII, assegura a todo trabalhador adicional de remuneração para as atividades insalubres e perigosas, na forma da lei.

Considerando o artigo 71 e 72 da Lei 1.660/97 que dispõe sobre os adicionais da insalubridade e periculosidade no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Considerando o artigo 3º e 4º da Lei Complementar Nº 96/2022 que faz jus ao agente público municipal submetido ao exercício de atividade insalubre.
Considerando a elaboração de laudo técnico que reconhece a incidência dos fatores que determinam o risco, **Resolve:**
Art. 1º - O Município de Abaeté, por Poder Executivo, concede adicional de insalubridade em favor do exercente de função pública **Técnico em Raio X**

Iahga Bonelli Arruda de Castro, com vinculação de lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre a menor remuneração de insalubridade paga pelo Município, a partir da competência de setembro de 2024.

Art. 2º - Fica revogado o Adicional de Periculosidade concedido pela Portaria nº 70/2019.
Art.3°- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Abaeté, 11 de setembro de 2024.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:FCFFBBF4

LICITAÇÃO E RH
CONCEDE ADICIONAL – INSALUBRIDADE – PERICULOSIDADE – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 096/2022 – PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 369/SMA/2024

Concede Adicional – Insalubridade – Periculosidade – Lei Complementar Municipal nº 096/2022 – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,
Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 7º, XXIII, assegura a todo trabalhador adicional de remuneração para as atividades insalubres e perigosas, na forma da lei.

Considerando o artigo 71 e 72 da Lei 1.660/97 que dispõe sobre os adicionais da insalubridade e periculosidade no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Considerando o artigo 3º e 4º da Lei Complementar Nº 96/2022 que faz jus ao agente público municipal submetido ao exercício de atividade insalubre.
Considerando a elaboração de laudo técnico que reconhece a incidência dos fatores que determinam o risco, **Resolve:**
Art. 1º - O Município de Abaeté, por Poder Executivo, concede adicional de insalubridade em favor do exercente de função pública **Técnico em Raio X**

Sonia do Carmo Silva, com vinculação de lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre a menor remuneração de insalubridade paga pelo Município, a partir da competência de setembro de 2024.

Art. 2º - Fica revogado o Adicional de Periculosidade concedido pela Portaria nº 18/2021.

Art.3°- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Abaeté, 11 de setembro de 2024.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:3103638B

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES – SERVIDOR PÚBLICO – PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 370 /SMA/2024
1

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Regulares – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante previsto nos incisos VI, VIII e XIII do art. 72 c/c o disposto no inciso I do Art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento apresentado pela servidora e, observando-se o poder diretivo conferido ao empregador para a fixação do período concessivo de férias; pelo disposto no parágrafo único do art. 108 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto Servidores Públicos Municipais), ***RESOLVE:***

Art. 1º – O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, estabelece o período concessivo de férias ao (a) servidor (a) que menciona em relação ao período disposto nesta portaria.

Parágrafo Único. Concede-se período de férias regulamentares entre 07/10/2024 a 05/11/2024 para o (a) servidor (a) público (a) municipal **Janete Aparecida Alves de Oliveira**, ocupante do cargo público de Serviços Gerais, Matrícula funcional nº 03307-7, referente ao período aquisitivo 19/09/2023 a 18/09/2024.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro de férias concedido nesta portaria, os lançamentos devidos em razão da concessão do período de férias, além da inclusão sistema de recursos humanos e cópia deste ato devidamente publicado na pasta funcional do (a) servidor (a) para o devido registro.

Art. 3º - É expressamente vedado o início do gozo de férias sem a publicação do ato concessivo.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 18 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:A62D2E4F

LICITAÇÃO E RH
CONCEDE ADICIONAL – INSALUBRIDADE – PERICULOSIDADE – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 096/2022 – PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 371/SMA/2024

Concede Adicional – Insalubridade – Periculosidade – Lei Complementar Municipal nº 096/2022 – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e,
Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 7º, XXIII, assegura a todo trabalhador adicional de remuneração para as atividades insalubres e perigosas, na forma da lei.

Considerando o artigo 71 e 72 da Lei 1.660/97 que dispõe sobre os adicionais da insalubridade e periculosidade no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Considerando o artigo 3º e 4º da Lei Complementar Nº 96/2022 que faz jus ao agente público municipal submetido ao exercício de atividade insalubre.
Considerando a elaboração de laudo técnico que reconhece a incidência dos fatores que determinam o risco, **Resolve:**
Art. 1º - O Município de Abaeté, por Poder Executivo, concede adicional de insalubridade em favor do exercente de função pública **Fisioterapeuta,**

Breno Vieira da Silva Cruz, com vinculação de lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre a menor remuneração de insalubridade paga pelo Município, a partir 18 setembro de 2024.

Art. 2º -Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Abaeté, 18 de setembro de 2024.

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:DFFA65CE

LICITAÇÃO E RH
MUNICÍPIO DE ABAETÉ – AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL – ÁREA DE SAÚDE – CONTINUIDADE DE SERVIÇO DE SAÚDE -LEI FEDERAL Nº 9.504/97 – PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 340/2024

Município de Abaeté – Autoriza Contratação Temporária Excepcional – Área de Saúde – Continuidade de Serviço de Saúde -Lei Federal nº 9.504/97 – Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, tendo em vista o ofício nº 173/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Educação, para substituição de professor e continuidade de oferta da educação especial em regência de turma, estando a situação de contratação temporária enquadrada na excepcionalidade prevista na alínea "d" do inciso V do art. 73 da Lei Federal nº 9.504/97, **DECRETA:**

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, para continuidade de oferta de saúde, autoriza a contratação temporária de Fisioterapeuta em substituição, em face do afastamento por Licença Maternidade da servidora Laura Alves de Souza Lopes, matrícula nº 3481-9.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Saúde

promover a seleção pública para a contratação temporária e à Secretaria Municipal de Administração a formalização da respectiva contratação temporária na forma da lei.

Praça Dr. Amador Alvares nº 167 - Centro - Abaeté-MG - CEP.: 35.620-000 www.abaete.mg.gov.br - (37) 3541-5151

Município de Abaeté - Estado de Minas Gerais

Poder Executivo Municipal

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua 2 publicação.

Abaeté, 18 de Setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:551DC763

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA
AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 79/2024 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 37/2024. Objeto: Contratação empresa especializada na prestação de serviços de adequação do sistema de prevenção e combate a incêndio com fornecimento de todos os materiais necessários, para fins de solicitação de vistoria, AVCB, para o museu municipal Dr. Júlio Arantes Sanderson de Queiroz junto ao corpo de bombeiros de Minas Gerais, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O(A) Município de Aiuruoca torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa. Início de recebimento da Proposta: 23/09/2024 as 13:00 horas. Data limite para envio das propostas adicionais: 26/09/2024 as 13:00 horas. Endereço para envio das propostas: Setor de protocolo da prefeitura localizado à rua Felipe Senador, nº 263, Centro, Aiuruoca-MG. O Aviso de Dispensa e seus anexos contendo todas as informações do certame estará disponível no sítio eletrônico oficial: https://www.aiuruoca.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações pelo telefone (35) 3344-1248 ou e-mail: licitacao@aiuruoca.mg.gov.br.

Publicado por:
Lucas Lima Pereira
Código Identificador:7C0B0F02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/24
HOMOLOGAÇÃO: 17/09/24
CONTRATADO: JOSE MACIEL CPF 701 567 276 68
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA PNEUMÁTICA DE GRAXA EMATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DEOBRAS E SERVIÇOS GERAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO: L14.133/21 ART.74 I.
DATA: 20/09/24

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/24
HOMOLOGAÇÃO: 17/09/24
CONTRATADO: IMESA INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADAALFENAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SOLICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE ACOMODAÇÃOTIPO APARTAMENTO (DIÁRIA) NO HOSPITAL IMESA - INSTITUTODE MEDICINA ESPECIALIZADA ALFENAS S/A PARA A PACIENTEAPARECIDA DE CÁSSIA NOGUEIRA, NASCIDA EM 04/08/1987, PORTADORA DO CPF SOB O NÚMERO 093.656.496-25 E RG NÚMERO MG-19.340.673, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUAPROFESSOR CORNÉLIO NUNES, NÚMERO 210, CENTRO,
CIDADE DE ALTEROSA/MG, QUE SE SUBMETERÁ APROCEDIMENTO CIRÚRGICO NO DIA 18/09/2024.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.511,89 (dois mil quinhentos e onze reais e oitenta e nove centavos)
FUNDAMENTO: L14.133/21 ART.74 §3°.
DATA: 20/09/24

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/24
HOMOLOGAÇÃO: 17/09/24
CONTRATADO: MINAS TOPOGRAFIA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAEXECUÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DEÁGUA NO LOTEAMENTO NOVO CRUZEIRO EM ALTEROSA/MG.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
FUNDAMENTO:L14.133/21 ART.75 II.
DATA: 20/09/24

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/24
HOMOLOGAÇÃO: 18/09/24
CONTRATADO: AUTO PLACAS ALFENAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARACONFECÇÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS, DESTINADAS AVEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOSGERAIS (VEÍCULO FIAT STRADA, CABINE PLUS, ANO MODELO2024/2024.
VALOR DA DESPESA: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO:L14.133/21 ART.75 II.
DATA: 20/09/24

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/24
HOMOLOGAÇÃO: 19/09/24
CONTRATADO: VANESSA DOS REIS MOREIRA SANTOS 10022908641
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PICOLÉS RETANGULARES, PESANDO45 GRAMAS, ESPÉCIE DE PÃO DE MEL, COM RECHEIO DE DOCEDE LEITE, COBERTURA DE CHOCOLATE E CONFEITOS A SEREMDISTRIBUÍDOS NO DIA 12/10/2024, EM COMEMORAÇÃO AO DIADAS CRIANÇAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
FUNDAMENTO:L14.133/21 ART.75 II.
DATA: 20/09/24

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/24
HOMOLOGAÇÃO: 20/09/24
CONTRATADO: MEGA TREM TRANSPORTE RECREATIVO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO TREM DA ALEGRIACOMO COMPLEMENTO DA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO ÀSEMANA DA CRIANÇA, NAS SEGUINTES DATAS: 09/10 E10/10/2024. OUTROSSIM, PRESTARÁ SERVIÇO NO DIA 13/10/2024EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA, EM ATENDIMENTO ÀSSECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE: SECRETARIA MUNICIPALDE ESPORTES, CULTURA LAZER, TURISMO E JUVENTUDE ESECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHOE HABITAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO:L14.133/21 ART.75 II.
DATA: 20/09/24

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/24
HOMOLOGAÇÃO: 20/09/24
CONTRATADO: ADEMIR ARCANJO DA SILVA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS DE AR, ÓLEO E DE COMBUSTÍVEL PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO (VIATURA RENAULT DUSTER ZEN 1.6, ANO MODELO 2022/2023).
VALOR DA DESPESA: R$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais)
FUNDAMENTO:L14.133/21 ART.75 II.
DATA: 20/09/24

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/24
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/24
HOMOLOGAÇÃO: 20/09/24
CONTRATADO: WEBER LEME DA SILVA 08460712664
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE PIPOCA EALGODÃO DOCE PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE EMCOMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA, QUE OCORRERÁ NO DIA13 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO.
VALOR DA DESPESA: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
FUNDAMENTO: L14.133/21 ART.74 I.
DATA: 20/09/24 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:2B453F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Aditivo Nº.....: 01 - Contrato Nº: 75/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LUCAS AMERICO BORGES
Valor.....: 59.234,29 (cinqüenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)
Vigência.....: Início: 17/09/2024 Término: 31/12/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 12/2024
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL LÉSIO SIQUEIRA TERRA, POR EMPREITADA GLOBAL.

Alterosa, 20 de Setembro de 2024

Contrato Nº..: 214/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MINAS TOPOGRAFIA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA LTDA
Valor.....: 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência.....: Início: 17/09/2024 Término: 31/12/2024
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 43/2024
Recursos.....: Dotação: 1.078.4.4.90.51.00.00.00.00 (836)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO LOTEAMENTO NOVO CRUZEIRO EM ALTEROSA/MG.

Alterosa, 20 de Setembro de 2024

Aditivo Nº.....: 03 - Contrato Nº: 117/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LAS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA
Valor.....: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Vigência.....: Início: 18/09/2024 Término: 31/12/2024
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 7/2023
Recursos.....: Dotação: 1.012.4.4.90.51.00.00.00.00 (564), 1.012.4.4.90.51.00.00.00.00 (861)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA AVENIDA DA SAUDADE, DESDE A BASE, MELHORIAS NA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM TODA EXTENSÃO DAS VIAS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS E CANTEIRO CENTRAL E DEMAIS SINALIZAÇÃO NA VIA COMO ESPECIFICADOS NO PROJETO. ESSE PROCESSO SERÁ POR EMPREITADA GLOBAL.

Alterosa, 20 de Setembro de 2024
Contrato Nº..: 215/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA
Valor.....: 13.050,00 (treze mil cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 18/09/2024 Término: 31/12/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 50/2024
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (867)
Objeto.....: SRP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA DOS RESÍDUOS HOSPITALARES.

Alterosa, 20 de Setembro de 2024

Contrato Nº..: 216/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: SC MINAS TRANSPORTES LTDA
Valor.....: 1.954,94 (um mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 19/09/2024 Término: 31/12/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2024
Recursos.....: Dotação: 2.044.3.3.90.39.00.00.00.00 (275)
Objeto.....: O PRESENTE PROCESSO OBJETIVA A LOCAÇÃO DE EMPRESA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (ÔNIBUS), POR QUILOMETRAGEM RODADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 20 de Setembro de 2024

Contrato Nº..: 217/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: WEBER LEME DA SILVA 08460712664
Valor.....: 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Vigência.....: Início: 20/09/2024 Término: 31/12/2024
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 86/2024
Recursos.....: Dotação: 2.072.3.3.90.39.00.00.00.00 (468)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MÁQUINA DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA, QUE OCORRERÁ NO DIA 13 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO.

Alterosa, 20 de Setembro de 2024

Contrato Nº..: 218/2024
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MEGA TREM TRANSPORTE RECREATIVO LTDA
Valor.....: 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 20/09/2024 Término: 31/12/2024
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 46/2024
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (282), 2.076.3.3.90.39.00.00.00.00 (503)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO TREM DA ALEGRIA COMO COMPLEMENTO DA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO À SEMANA DA CRIANÇA, NAS SEGUINTES DATAS: 09/10 E 10/10/2024. OUTROSSIM, PRESTARÁ SERVIÇO NO DIA 13/10/2024 EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA LAZER, TURISMO E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

Alterosa, 20 de Setembro de 2024

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:8A5844CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 027/2024, PARA AS AVALIAÇÕES FINAIS DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

O **MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA/MG**, por meio da COMISSÃO PARA A AVALIAÇÃO FINAL DOS ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG, definida pela Portaria nº 2.641-A/2024, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital de Concurso Público nº 01/2023/PMAD, com a Lei Complementar Municipal nº 110/2022, com o Decreto Municipal nº 647/2023, bem como as demais normas aplicáveis ao tema, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a retificação do edital de convocação para a Avaliação Final do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:
DA APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES FINAIS (08 DISCIPLINAS)
6. FICA DESIGNADO O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2024 PARA A APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO FINAL, A QUAL INICIARÁ ÀS 08:00 HORAS, COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 04 HORAS, FINALIZANDO EXATAMENTE ÀS 12:00 HORAS.
LEIA-SE:

DA APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES FINAIS (08 DISCIPLINAS)
6. LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DR. FRANCISCO DE BARROS
ENDEREÇO: PRAÇA GOVERNADOR VALADARES, Nº: 0, CENTRO – ASTOLFO DUTRA –MG.
DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2024.
INÍCIO: ÀS 08:00 HORAS, COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 04 HORAS, FINALIZANDO EXATAMENTE ÀS 12:00 HORAS.

DEMAIS DISPOSIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

TATIANE MARTINS DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA A AVALIAÇÃO FINAL DOS ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG.

ASTOLFO DUTRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Rodolpho da Silva Messias
Código Identificador:D7F8C26A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 122/24. Pregão Eletrônico 49/24. Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de publicação dos atos oficiais do município de bocaiuva na imprensa oficial do diário oficial da união (dou) para atender as necessidades da secretaria municipal de governo. Sessão dia 15/10/24 ás 09:00 h.

Processo Licitatório 86/24. Pregão Eletrônico 35/24. Objeto: Registro de preços para locação de ônibus para viagens das para atender as necessidades da secretaria de esportes e secretaria municipal de cultura. Sessão dia 15/10/24 ás 13:00 h.

Processo Licitatório 98/24. Pregão Eletrônico 42/24. Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e cola remendo para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município de Bocaiuva/Mg. Sessão dia 16/10/24 ás 09:00 h.

Processo Licitatório 125/24. Pregão Eletrônico 51/24. Objeto: Registro de preços para aquisição de madeiras e materiais correlatos para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente. Sessão dia 17/10/24 ás 09:00 h.

Processo Licitatório 120/24. Pregão Eletrônico 47/24. Objeto: Registro de preços para aquisição de itens de taekwondo para atender a secretaria municipal de esportes, lazer, infância e juventude. Sessão dia 17/10/24 ás 13:00 h.

Processo Licitatório 117/24. Pregão Eletrônico 44/24. Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente (mobiliário e equipamentos) para atender as necessidades das instituições escolares sob responsabilidade da secretaria municipal de educação. Sessão dia 21/10/24 ás 09:00 h.

Edital disponível no site bocaiuva.mg.gov.br.

BIANCA SOUZA RODRIGUES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bianca Souza Rodrigues
Código Identificador:8D5A8E26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – CONTRATO Nº 096/2022 - PROCESSO Nº 515/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e orientação na elaboração de projetos para captação de recursos financeiros. **CONTRATADA**: CR CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.451.617/0001-80. **TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, com vigência de **22 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024,** no valor de R$7.049,81 (sete mil e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) o mês. **ASSINATURA:** 20/09/2024.
Borda da Mata – MG, 20 de setembro de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:49A053C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
AUTOMX SOLUCOES LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMEN. Perfazendo o valor total de R$ 555,90 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). EVEN COMERCIAL LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 1.204,00 (um mil, duzentos e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 6.759,90 (seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 207/2024, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SETOR DE IMUNIZAÇÃO E LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA.**
Borda da Mata/MG, 20 de setembro de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 207/2024 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.
Borda da Mata/MG, 20 de setembro de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:38A9F373

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 317/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SETOR DE IMUNIZAÇÃO E LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA. **EMPRESA REGISTRADA:** ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.950.966/0001-77. **VALOR ESTIMADO:** R$ 555,90 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). **. DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 20/09/2024 a 20/09/2025.
Borda da Mata – MG, 20 de setembro de 2024.

MAYSA MONTEIRO ROSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:6480B6B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 318/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SETOR DE IMUNIZAÇÃO E LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA. **EMPRESA REGISTRADA:** AUTOMX SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.031.878/0001-12. **VALOR ESTIMADO:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 20/09/2024 a 20/09/2025.
Borda da Mata – MG, 20 de setembro de 2024.

MAYSA MONTEIRO ROSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C90DDA45

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 319/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SETOR DE IMUNIZAÇÃO E LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA. **EMPRESA REGISTRADA:** EVEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.568.001/0001-01.

VALOR ESTIMADO: R$ 1.204,00 (um mil, duzentos e quatro reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 20/09/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 20/09/2024 a 20/09/2025.
Borda da Mata – MG, 20 de setembro de 2024.

MAYSA MONTEIRO ROSA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:058C9170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 148/2024 – Pregão Presencial nº 023/2024 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CALÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Abertura: 09/10/2024 às 09:00 horas. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373 | 98421-9093. Brazópolis/MG, 20/09/2024.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES –
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:4D73784D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG EXTRATO DE CONTRATO N° 0138/2024

Contrato Nº 0138/2024 – Processo Licitatório nº 0211/2024 – Pregão Eletrônico Nº 029/2024
Partes: Município de Caldas e REAVEL VEICULOS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK-UP 4X4, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 91222023, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES.
Vigência: 06/09/2024 à 06/03/2025
Valor: R$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: Sec. Saúde Ficha 511 03008.1030100392.420.44.9052.00 Fonte 26.2199

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:22C79790

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG EXTRATO DE CONTRATO/ TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 0139 - 0140 /2024

Contrato / Termo de Credenciamento Nº 0139/2024 – Processo Licitatório nº 0210/2024 – Credenciamento Nº 004/2024
Partes: Município de Caldas e 42.448.833 SILAS ANDRES BATISTA ROCHA CORREA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
Vigência: 09/09/2024 à 09/09/2025
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração	**Ficha 117 Ficha 130**	**01006.0412200522.409.3390.39.00 01006.0412200522.411.3390.39.00**	**Fonte 150000000000 Fonte150000000000**
Sec. Desenv. Social	**Ficha 145 Ficha 164**	**01007.0824300272.417.3390.39.00 01007.0824400272.412.3390.39.00**	**Fonte 150000000000 Fonte 150000000000**
Sec. Educação	**Ficha 218**	**01009.1236100182.034.3390.39.00**	**Fonte 150010010000**
Sec. Turismo	**Ficha 302**	**01010.2369500142.026.3390.39.00**	**Fonte 150000000000**
Sec. Obras	**Ficha 368 Ficha 390 Ficha 406**	**01013.1545200082.021.3390.39.00 01013.1545200122.024.3390.39.00 01013.2678200132.025.3390.39.00**	**Fonte 150000000000 Fonte 150000000000 Fonte 150000000000**
Sec. Saúde	**Ficha 448 Ficha 486**	**03008.1012200392.015.3390.39.00 03008.1030100292.057.3390.39.00**	**Fonte 150010020000 Fonte 162100000000/160000000000**

Contrato / Termo de Credenciamento Nº 0140/2024 – Processo Licitatório nº 0210/2024 – Credenciamento Nº 004/2024
Partes: Município de Caldas e 36.927.362 ALEXANDRE FERNANDO LOPES
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
Vigência: 09/09/2024 à 09/09/2025
Valor: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração	**Ficha 117 Ficha 130**	**01006.0412200522.409.3390.39.00 01006.0412200522.411.3390.39.00**	**Fonte 150000000000 Fonte150000000000**
Sec. Desenv. Social	**Ficha 145 Ficha 164**	**01007.0824300272.417.3390.39.00 01007.0824400272.412.3390.39.00**	**Fonte 150000000000 Fonte 150000000000**
Sec. Educação	**Ficha 218**	**01009.1236100182.034.3390.39.00**	**Fonte 150010010000**
Sec. Turismo	**Ficha 302**	**01010.2369500142.026.3390.39.00**	**Fonte 150000000000**
Sec. Obras	**Ficha 368 Ficha 390 Ficha 406**	**01013.1545200082.021.3390.39.00 01013.1545200122.024.3390.39.00 01013.2678200132.025.3390.39.00**	**Fonte 150000000000 Fonte 150000000000 Fonte 150000000000**
Sec. Saúde	**Ficha 448 Ficha 486**	**03008.1012200392.015.3390.39.00 03008.1030100292.057.3390.39.00**	**Fonte 150010020000 Fonte 162100000000/160000000000**

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:E91465D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG EXTRATO DE CONTRATO/ TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 0141/2024

Contrato / Termo de Credenciamento Nº 0141/2024 – Processo Licitatório nº 0259/2023 – Credenciamento Nº 016/2023
Partes: Município de Caldas e 40.584.900 JOAO PAULO MARTINS
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MGCREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, JARDINEIRO, MARCENEIRO, ENCANADOR, CALHEIRO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.
Vigência: 11/09/2024 à 11/09/2025
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Dotação Orçamentária: As despesas das futuras contratações decorrentes deste ato, correrão à conta de dotação própria consignada no Orçamento Geral, previstas para as Secretarias Municipais solicitantes.

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:B01E599B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO/ TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 0142/2024

Contrato / Termo de Credenciamento Nº 0142/2024 – Processo Licitatório nº 0253/2023 – Credenciamento Nº 015/2023
Partes: Município de Caldas e 52.262.013/0001-32 TERESA CRISTINA ARAUJO CINTRA CUNHA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO E AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS VOLTADAS AO TERMALISMO REALIZADOS NO BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA.
Vigência: 13/09/2024 à 13/09/2025
Valor: R$ 20.592,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais)
Dotação Orçamentária: 428– 01.014.133.910.025.2.046.3390.39.00 - 15000000000

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:4B62FA6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 0143/2024

Contrato Nº 0143/2024 – Processo Licitatório nº 0212/2024 – Concorrência Eletrônica Nº 006/2024
Partes: Município de Caldas e RJF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO RIO PARDO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS
Vigência: 16/09/2024 à 16/09/2025
Valor: R$ 233.900,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras	**Ficha 392**	**01013.154.521.201.1.080.4490.51.00**	**Fonte 1.710.83**

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:749B7432

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO N° 0144/2024

Contrato Nº 0144/2024 – Processo Licitatório nº 0225/2024 – Concorrência Eletrônica Nº 007/2024
Partes: Município de Caldas e RJF CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO PARA A RUA MARIA JOSÉ DE FREITAS E RUA PROJETADA 1, SITUADAS NO DISTRITO DE LARANJEIRAS DE CALDAS, CALDASMG, CONFORME PLANO DE AÇÃO: 09032024-0718502024.
Vigência: 17/09/2024 à 17/09/2025
Valor: R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras	Ficha 360	01.01.13.15.452.8.1.147.4490.51.00	Fonte 1.701.99

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:572B1D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO/ TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 0145/2024

Contrato / Termo de Credenciamento Nº 0145/2024 – Processo Licitatório nº 0228/2024 – Credenciamento Nº 006/2024
Partes: Município de Caldas e DIAGNOSTICA LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA.
Vigência: 18/09/2024 à 18/09/2025
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária:
Sec. de Saúde Ficha: 450 Dotação: 03.008.1012200392.373.3390.39.00 Fonte:15000001002

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:233F91F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0180/2024

Ata de Registro de Preço Nº 0180/2024 – Processo Licitatório nº 0156/2024 – Pregão Eletrônico Nº 024/2024
Partes: Município de Caldas e SUL MINEIRA URGENCIA E EMERGENCIA MEDICA LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA BÁSICA TRIPULADA COM TÉCNICO ENFERMAGEM E CONDUTOR DE AMBULÂNCIA PARA FESTAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO
Vigência: 06/09/2024 à 06/09/2025
Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo	**Ficha 306**	**01010.2369500142.027.33903900000**	**Fonte 15000000000**
Sec. Cultura	**Ficha 415**	**01014.133910014.2.027.33903900000**	**Fonte 15000000000**

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador:F80FF9B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE CANCELAMENTO

EXTRATO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N. º 033/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024. Torna público o aviso de cancelamento da licitação que tinha como objeto o Registo de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação mensal de novos equipamentos para a limpeza pública dos municípios consorciados, incluindo serviços de manutenção/reparação dos objetos fornecidos, que seriam utilizados pelo Consórcio. Informações pelo tel: (35)99703-3934 ou pelo e-mail:licitacao@cimesmi.mg.gov.br.

Consolação, 19 de setembro de 2024.

VALMIR GUTIERRZ DE ALMEIDA MARQUES.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:D9C47905

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE CANCELAMENTO

EXTRATO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI. PROCESSO LICITATÓRIO N. º 034/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024. Torna público o aviso do cancelamento da licitação que

teria como objeto o Registo de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia para a correção, aperfeiçoamento, inspeção prévia, restauração e consertos de próprios da administração pública, que seriam utilizados pelas secretarias dos Municípios Consorciados. Informações pelo tel: (35)99703-3934 ou pelo e-mail:licitacao@cimesmi.mg.gov.br.

Consolação, 19 de setembro de 2024.

VALMIR GUTIERRZ DE ALMEIDA MARQUES.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:4114F99B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ – AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 493/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS E PORTAS DE DIVISÓRIAS, INCLUÍDO SEUS ACESSÓRIOS COM INSTALAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, conforme Termo de Referência. A abertura do certame será as 08h30 do dia 03 de outubro de 2024. O edital encontra-se no site: https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br/licitacoes-prefeitura e para eventuais dúvidas (35)3431-1167 ou enviar e-mail para licitacambui@gmail.com.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:EDE55D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ – EXTRATO DE CONTRATO

PRC Nº 551/2024 – PREGÃO 78/2024 – Objeto: prestação de serviço de produção cultural para a terceira edição do Festival Cultural 2024. VALOR TOTAL: R$ 58.000,00. ADJUDICADO: DONATTO M. P. BUENO.

TALES TADEU TAVARES –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:53CC5CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ – EXTRATO DE CONTRATO

PRC Nº 541/2024 – PREGÃO 818/2024 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para compor o serviço de acolhimento municipal para crianças e adolescentes. VALOR TOTAL: R$ 18.815,58. ADJUDICADO: D'ANDEIA DISTRIBUIDORA LTDA.

TALES TADEU TAVARES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:AA989C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRC Nº 986/2023 – T.P. 013/2023 – Objeto: execução de pavimentação intertravada em trecho de estrada para o bairro Cambuí Velho. Vigência: 19/03/2025. CONTRATADO: JM TERRAPLANAGEM URBANIZADORA LTDA.

TALES TADEU TAVARES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:18DE4252

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 108/2024
Processo Adm: Nº 223/2024

Objeto: Aquisição de meia de compressão e fraldas geriátricas, incluindo fraldas geriátricas tamanho G, conforme determinação judicial.
Empresas vencedoras valor total: R$ 4.677,00(quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais):**HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP**(01255291000121) com os lotes: 2 e 3 no valor total de R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais).**RUBENS BASILIO DE FARIA**(28250680000110) com o lote: 1 no valor total de R$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais).

CAMBUQUIRA - MG, 20 de setembro de 2024.

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:28EEE6BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024
Processo Adm: Nº 207/2024
Objeto:A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços e aquisições de peças, relacionadas a veículos automotivos, incluindo peças mecânicas, elétricas, acessórios e funilaria, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os preços serão referenciados na Tabela de Preços de Peças para reposição Montadora/Genuína ou Peça Legítima, e estarão submetidos às tabelas das montadoras e à Tabela de Preços de Peças.
Empresas vencedoras **PORTINARI TRACTOR PEÇAS LTDA** com desconto sobre a tabela de preços Traz Valor de 50,50 % para atendimento com relação aos veículos da marca Volkswagem. **Valor total da contratação:** R$ 30.000,00(Trinta mil reais)**. JÚLIO CÉSAR DE SOUZA EPP** com desconto sobre a tabela de preços Traz Valor de 50,72 % para atendimento com relação aos veículos da marca Iveco. Valor total da contratação: R$ 30.000,00(Trinta mil reais).

CAMBUQUIRA - MG, 20 de setembro de 2024.

ANDERSON HENRIQUE LIMA DOS REIS
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:2D596EB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
EXTRATO DO ADITIVO 5º ADITIVO AO CONTRATO 010/2024

Prefeitura de Campo Azul/MG. 5º aditivo ao contrato 010/2024. Prorrogação 60 dias. Contratado: BRUNO JOSE FERREIRA ROCHA CONSTRUTORA. Vig 03/09/2024 a 02/11/2024.

OSÉAS A. JUNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fagner Martins Jurgenfeld
Código Identificador:605E21B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Processo Licitatório n°: 027/2021, Pregão Presencial n°: 020/2021, contrato n°: 016/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, ECONOMIA, AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE CANAÃ/MG. Contratada: **SERTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 12.273.588/0001-36. Vigência: 20/09/2024 à 19/09/2025.

JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:393E4964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo o objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) PARA AS IGREJAS TOMBADAS DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG), conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. DATA DA SESSÃO: 09 de Outubro de 2024, às 13:30 Horas. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.licitanet.com.br **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br. Carmo do Paranaíba, 20 de Setembro de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:4E44DB86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO EXTRATO DO EDITAL 02/2024 - CULTURA

EXTRATO DO EDITAL 02/2024 - CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
O Município de Cascalho Rico/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente edital, elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias nele descritas, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais doMunicípio de Cascalho Rico/MG. O prazo de inscrição é do dia da publicação deste extrato do Edital até 25 dias depois. O edital na íntegra pode ser consultado no endereçoeletrônico: https://www.cascalhorico.mg.gov.br e https://www.culturacascalhorico.com.br/pnab.

Mais informações: (34) 3248-1111 e cultura@culturacascalhorico.com.br
Cascalho Rico/MG, 23 de setembro de 2024.

ÂNGELA MAGALHÃES RIBEIRO
Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:F689B34E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 128/2024 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 032/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 128/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 032/2024.

Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o Pregão Eletrônico (SRP) nº 032/2024, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, IMPRESSORA, NOTEBOOK, SMARTPHONE.** Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 10:00 hs do dia 23/09/2024, às 08:00 hs do dia 04/10/2024; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:01 hs do dia 04/10/2024, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3285-1000. Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. Site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais. Rodrigo Resende Resendes. Pregoeiro Municipal. Chiador – MG, 20 de setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:4C3C0512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021 E Nº 034/2023

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2021 e Nº 034/2023
Nº do Termo Aditivo: 14º (Décimo quarto)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo de Vigência

Processo Licitatório nº:058//2021

Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 036/2021

Contrato de Prestação de Prestação de Serviços: 068/2021

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 14.599.453/0001-90

Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação de sistema de apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF para a Prefeitura Municipal de Coimbra, junto à Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais, com a prestação de todos os serviços correlatos necessários à essa finalidade.
Data de Assinatura: 19/09/2024
Vigência do aditamento: 19/09/2024 a 19/12/2024

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

_____

Nº do Termo Aditivo: 9º (Nono)

Tipo de Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo de Vigência

Processo Licitatório nº:029/2023

Forma de Contratação: Pregão Presencial nº 016/2023

Contrato de Prestação de Prestação de Serviços: 034/2023

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA - CNPJ: 07.711.109/0001-86
Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de serviços de transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos, com todos encargos inclusos.
Data de Assinatura:20/09/2024
Vigência do aditamento: 24/09/2024 a 24/11/2024

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe de Obras

Publicado por:
Thiago Lopes de Lana
Código Identificador:E8863C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024 – INEX. 018/2024 E RESCISÃO DO CONTRATO 089/2024.

REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024 – INEX. 018/2024 E RESCISÃO DO CONTRATO 089/2024.

Objeto:
O presente documento apresenta a necessidade de REVOGAR os procedimento realizados, referente ao objeto de contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria em contabilidade municipal.

Justificativa de necessidade de pedido:

Trata-se revogação da Inexigibilidade nº 018/2024, Processo Administrativo nº 097/2024, desta forma torna sem efeito a publicação de Homologação, bem como o extrato de Contrato de Prestação de Serviços 089/2024, realizado no dia 16 de agosto de 2024, ANO XVI/Nº 3834, página 156, no Diário Oficial do Municipios Mireiros, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria em contabilidade municipal.

Constatou-se, que ocorreram falhas internas sobre o valor da contratação, que em momento posterior a empresa ora contratada não teria como fornecer os serviços, tendo em vista que o orçamento apresentado anteriormente, não estaria incluso todos os serviços ora pretendidos. Cabe salientar que foram atendendidos os príncipios que regem a Lei Federal 14.133/2021, conforme consta nos autos dos processos.

Diante do exposto, revogamos o Processo de INEXIGIBILIDADE. Não houve prejuízo tendo em vista que não houve a assinatura do contrato, ou seja, não ocorreu obrigações pelas partes contratantes, não ocorreu prejuizo ao erário público e não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Coimbra-MG, 28 de agosto de 2024.

ALESSANDRO HERCULANO CASSIMIRO
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Tainara Aparecida Franco
Código Identificador:CD3FD944

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024,DISPENSA ELETRÔNICO Nº 044/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024
DISPENSA ELETRÔNICA 044/2024
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº: 119/2024
DISPENSA ELETRÔNICA: nº: 044/2024

OBJETO: Prestação de Serviços de instalação de câmeras de rede de tráfego modelo IDS-TCM430BI em 6 (seis), pontos selecionados pela Policia Militar de Coimbra-MG no perímetro urbano. Além da instalação, a empresa deverá realizar a integração das filmagens com o sistema HÉLIOS conforme solicitado pela organização. A empresa realizará apenas o serviço de instalação, não sendo incluso os materiais necessários para instalação, como exemplo as câmeras que será cedido pela prefeitura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009-Fonte 1.500.000-Manutenção dos Serviços Administrativos

Valor Estimado: R$ 3.183,33 (três mil cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
PERÍODO DE PROPOSTAS:

DE:24/09/2024, ÀS 08:00H
ATÉ:27/09/2024, ÀS 07H:30MIN

DATA DE JULGAMENTO: 27/09/2024 ÀS 08H:00
Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com - (32) 3555-1214
O certame será realizado de forma eletrônica, pelo Portal de Compras, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, estando o edital disponível no endereço https://www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes/detalhe/47878 .

Publicado por:
Andreia Dos Santos Alves
Código Identificador:EC4127A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2023

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência do **Secretário Municipal de Saúde.**
CONTRATADA:FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA, CPF374.550.286-87, Carteira de Identidade PCMG-1.167.920, por outorga uxória de seu marido, o Sr. José de Oliveira Soares, CPF 033.548.301-15, PCMG 1.362.768.
OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA SÃO JOSÉ, Nº 86, BAIRRO; CENTRO, CONFINS/MG VISANDO A PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) EM CONFINS/MG''.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo aditivo, observada a fundamentação legal e as justificativas mencionadas acima, fica reajustado ovalor total do item 01 do Contrato nº 196/2023. Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 196/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 28de NOVEMBROde 2024, ATÉ 28 DE NOVEMBRODE 2025, bem como o saldo para referido período.
VALOR TOTAL: R$ R$ 20.469,48(vinte mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos incisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da LeiFederal nº8.666/1993, observada ainda a Cláusula Primeira do contrato nº 196/2023;O reajuste contratual previsão legal no§ 8º do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA:20/09/2024
PELA CONTRATANTE:**SecretárioMunicipal de Saúde**, Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA:FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA, CPF374.550.286-87, Carteira de Identidade PCMG-1.167.920, por outorga uxória de seu marido, o Sr. José de Oliveira Soares, CPF 033.548.301-15, PCMG 1.362.768.
DATA DA PUBLICAÇÃO:23/09/2024
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Ana Luiza Souza Santana
Código Identificador:552DB217

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, **CNPJ**01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretário Municipal de Saúde.**
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no **CNPJ**sob o n° 01.272.081/0001-41.
OBJETO: "É a definição de programa específico de atividades, relativamente ao atendimento de saúde em favor dos municípios consorciados do CISREC, compreendendo: **SERVIÇOS MÉDICOS DIVERSOS**, em especial consultas, atendimentos, procedimentos, serviços auxiliares de diagnósticos, e demais formas de atendimento médico de média e alta complexidade, especificados em**TABELA DO CISREC- ANEXO I DESTE CONTRATO**; **SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS**, em especial consultas, atendimentos, procedimentos, serviços auxiliares de diagnósticos, e demais formas de atendimento odontológico de média e alta complexidade, especificados em **TABELA DO CISREC- ANEXO I DESTE CONTRATO"**, conforme Processo Licitatório nº 010/2022, na Credenciamentonº 002/2022;"
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
DA RENOVAÇÃO DOSPRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO C/C RENOVAÇÃO DE SALDO
Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 159/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 11denovembro de 2024, **ATÉ 11DENOVEMBRO DE 2025**,bem como,renovado o saldo para o referido período.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteraçãode prorrogação de vigênciapossui fundamento jurídico no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Oitava do Instrumento de Contrato nº 159/2022.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2024.
CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Weslei Denis Ramos.**
CONTRATADA: Representado por seu Presidente, **Sr. Diego Álvaro dos Santos Silva**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº **MG**18.353.696 e inscrito no **CPF** sob o nº 097.917.946-77.
DATA DA PUBLICAÇÃO:23/09/2024
LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Ingrid Michelle da Silva
Código Identificador:C671AD37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2023

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, **CNPJ**01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**
CONTRATADA: FABRINI E FABRINI PRODUTOS DE DIVERSIDADES CULTURAIS LTDA,CNPJ nº 17.787.953/0001-44.
OBJETO: "CREDENCIAMENTODE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAR ATIVIDADES INTEGRANTES AO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIALDO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG".
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
DA PRORROGAÇÃODOSPRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA C/C RENOVAÇÃO DE SALDO
Por este termo ficaprorrogado o prazo deexecução evigência Contrato nº 192/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 09 de NOVEMBRO de 2024, ATÉ 09 DENOVEMBRO DE 2025,para fins de renovação do saldo para referido período.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 296/2024 de19/09/2024, que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica da alteração contratual solicitada observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação dos serviços.
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024.
CONTRATANTE: **SecretáriaMunicipal deDesenvolvimento Social**, Sra. Raquel Andreza de Jesus.

CONTRATADA: Sr. Fernado Magela Fabrini, **RG:nºMG-CI, M-755.925 SSP/MGe CPF:nº269.802.316-34 e Sr. Ryan Marques Fabrini RG: n° CI- MG-13.174.211 SSP/MG, CPF: nº 015.467.776.-01.**
DATA DA PUBLICAÇÃO:23/09/2024
LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Ingrid Michelle da Silva
Código Identificador:B82FD704

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 128/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam decorrente do processo Licitatório, **n°103/2023** modalidade **Pregão Eletrônico de Registro de Preço n°046/2023,**com base na Lei Federal 8.666/93,tem por justo e contrato o que se segue:
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, **CNPJ**01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,**e pela **Secretária Municipal de Educação.**
CONTRATADA: PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDAinscrita no **CNPJ**49.618.856/0001-14.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARACOSTURAE CONFECÇÃO DE ARTESANATOS ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIALE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPALDE CONFINS/MG".
DATA DE ASSINATURA:12/09/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA:
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e podendo ser prorrogado observada da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL : 5.400,50 (Cinco mil, e quatrocentos reais e cinquenta centavos).
PELO CONTRATANTE: SecretáriaMunicipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Raquel Andreza de Jesus**e pela SecretáriaMunicipal deEducação**, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins.**
PELA CONTRATADA: Sr. Gustavo Simões Grossi– rg: MG - 20986407SSP/MG e CPF: 145.710.886-04.
DATA DA PUBLICAÇÃO:23/09/2024
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**

Publicado por:
Ingrid Michelle da Silva
Código Identificador:98F5CB04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024.

Aviso de Pregão Eletrônico n° 014/2024. Objeto: registro de preços para prestação de serviços mecânicos e elétricos nos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Cordislândia, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item,**com valor estimado de R$4.058.332,78. **Data 08/10/2024 às 10:30 horas,** na plataforma Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.cordislandia.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Cordislândia, pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marilda de Fátima Manso Mendes
Código Identificador:F28B3FE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2024. Processo Licitatório Nº 148/2024 – Dispensa Nº 026/2024. Tipo menor preço por item. **Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BRIGADA DE INCENDIO, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS**. Valor total de: **Valor: R$ 21.382,92** (vinte e um mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos). **Vigência**: 20/09/2024 à 19/09/2025. **Signatários**: Município de Córrego do Bom Jesus e a empresa **LUIZ FELIPE LOPES CARAPINHEIRO 07447530662**, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.811.033/0001-61**.**

Publicado por:
Talitha Ferreira Martins Barreira
Código Identificador:1FCC4423

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAD N° 002/2024

Processo Aministrativo Disciplinar Nº 002/2024 – INTIMAÇÃO - Tramita na vara única da comarca de Divino a Denúncia Anônima (Manifestação n.° 625586092023-4) datada de 04/09/2023 noticiando que a permissionária do serviço de táxi Krissy Hellen Gonçalves Siqueira não presta efetivamente o serviço, pois reside fora do Brasil há mais de um ano, e que não foi apresentada solicitação de reserva de permissão. De ordem do Sr. Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fica V.Sa. notificada para apresentar-se até o dia 14/10/2024, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada à rua Marinho Carlos de Souza, nº 05, para o fim de ser interrogada quanto ao que contém a denúncia ofertada no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, instaurado por determinação do Sr. Prefeito Municipal, conforme Decreto n. 129/2024, publicado no dia 15 de julho de 2024, no qual V.Sa. está respondendo, na qualidade de acusada, podendo se fazer acompanhar, caso queira, por defensor devidamente constituído. (Comissão de Processo Administrativo Disciplinar).

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Alves
Código Identificador:34BBF22F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024. Torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2024, na data de 09/10/2024 às 09h00min, Processo Licitatório nº 160/2024, objetivando o Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para atendimento das demandas de todas as Secretarias do município de Ervália/MG. Informações no setor de Licitações ou pelo telefone (32) 3554-2503. O Edital poderá ser retirado no setor de licitações do município no horário de 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min ou junto ao sítio: www.bll.org.br ou www.ervalia.mg.gov.br.

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:344A6B59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PL 058/2024 - PE 015/2024

Torna público aos interessados a realização do processo licitatório.
Objeto: Aquisição de materiais para compor os suprimentos de impressão para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social no exercício de 2024.
Tipo menor preço item, ás 08:00h data da seção 03/10/24. Maiores informações:(31) 982028515– www. florestal.mg.gov.br

AUDREI SACRAMENTO LARA FARIA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Julieta Santos Vinhal Sanches
Código Identificador:AB88AD6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
ERRATA AO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para executar a obra de reforma geral da quadra poliesportiva da Rua Sebastiana Carvalho da Silva, em atendimento ao plano de trabalho n.º 09032023-034554, Programa 09032023/Transferências Especiais.

LEIA-SE: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para executar a obra de Reforma de quadra poliesportiva no município de Franciscópolis-MG, em atendimento ao contrato de repasse n° 960299/2024/MESP/CAIXA.**

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:C550BC8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
ERRATA AO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para executar a obra de reforma geral da quadra poliesportiva da Rua Sebastiana Carvalho da Silva, em atendimento ao plano de trabalho n.º 09032023-034554, Programa 09032023/Transferências Especiais.

LEIA-SE: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para executar a obra de Reforma de quadra poliesportiva no município de Franciscópolis-MG, em atendimento ao contrato de repasse n° 960299/2024/MESP/CAIXA.**

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:B3E80E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA N.º: 040/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para executar a obra de reforma geral da quadra poliesportiva da Rua Sebastiana Carvalho da Silva, em atendimento ao plano de trabalho n.º 09032023-034554, Programa 09032023/Transferências Especiais.

LEIA-SE: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para executar a obra de Reforma de quadra poliesportiva no município de Franciscópolis-MG, em atendimento ao contrato de repasse n° 960299/2024/MESP/CAIXA.**

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:1752158E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 26/2024

PORTARIA Nº 26, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 32, de 26 de setembro de 2022, para alterar liquidante de empenho da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 74 e parágrafo único do art. 101 da Lei Orgânica;
Considerando a Portaria nº 32, de 26 de setembro de 2022, que substituiu os ordenadores e autorizadores de despesas e liquidantes de empenho da Prefeitura Municipal; e
Considerando o afastamento por licença-maternidade da servidora Amanda da Silva Rezende da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:
Art. 1º Fica alterado o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 59, de 29 de novembro de 2021, para constar o nome de Amanda Araci da Silva Rodrigues, em substituição à servidora titular Amanda da Silva Rezende, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/10/2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 20 de setembro de 2024.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Marilene Mendes Dos Santos
Código Identificador:6043845E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
ADESÃO À ATA 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA/MG
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO 008/2024
Torna-se público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços (ARP) n° 006/2024, por intermédio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá – CIMPLA, decorrente do Processo n° 008/2024 – Pregão Eletrônico por Registro de Preços n° 006/2024, cujo objeto é aaquisição de medicamentos, para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde de Lagoa Formosa, MG. Fornecedor: MULTIMEDIC COMERCIAL LDA, CNPJ 00.207.500/0001-07.
Maiores informações disponíveis no site: www.lagoaformosa.mg.gov.br. Lagoa Formosa, 19 de setembro de 2024.

EDSON MACHADO DE ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Italllo Gabriel Carneiro Andrade
Código Identificador:FE7BC7CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO
PROCESSO 201/2024 – DISPENSA 061/2024

TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO 201/2024 – DISPENSA 061/2024
OBJETO: contratação de empresa especializada para perfuração de poço artesiano na ETA – Estação de Tratamento de Luminárias - MG.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: 75, VIII – LEI 14.133/2021
CONTRATADO: MENDONÇA POÇOS LTDA.
CNPJ 14.083.682/0001-58
Valor: R$ 74.714,12 (setenta e quatro mil, setecentos e quatorze mil reais e doze centavos)

Écio Carvalho Rezende, Prefeito de Luminárias – MG, no uso de suas atribuições, autoriza a realização do Processo Licitatório Nº 201/2024, DISPENSA 061/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para perfuração de poço artesiano na ETA – Estação de Tratamento de Luminárias - MG, em face da empresa MENDONÇA POÇOS LTDA - CNPJ 14.083.682/0001-58 - Valor: R$ 74.714,12 (setenta e quatro mil, setecentos e quatorze mil reais e doze centavos).
.

Luminárias, 18 de setembro de 2024.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 18/09/2024

ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito de Luminárias

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:CCE2A563

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
AVISO DE DISPENSA 062/2024 – PROCESSO 202/2024

AVISO DE DISPENSA 062/2024 – PROCESSO 202/2024

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS - MG

OBJETO
O objeto da presente dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de kits de guloseimas para distribuição em evento de comemoração ao Dia das Crianças nas escolas da rede municipal de educação de Luminárias/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 5.389,20 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove e reais e vinte centavos)

DATA E HORÁRIO:
Data inicial: 23/09/2024 – 8 (oito) horas
Data final: 25/09/2024 - 9 (nove) horas
Sessão de abertura: 25/09/2024 - 9 (nove) horas

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Sim

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:68BFD1AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 108/2024

Pregão Eletrônico n° 026/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADOS DE CONCRETO E MEIO FIOS PARA CALÇAMENTO NOS BAIRRO RURAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

Homologação

Homologo o Processo Licitatório nº108/2024, Pregão Eletrônico nº026/2024, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

GASPAR LOPES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 43.982.876/0001-93
Valor Total de R$ 589.160,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e cento e sessenta reais)

MARIA DA FÉ, 18 de Setembro de 2024.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:94D08534

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 112/2024 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024

À Prefeitura Municipal De Maria Da Fé, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado por **Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que será processada e julgada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021**, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em conservação, manutenção de serviços de jardinagem, como limpeza, podas, serviços de roçadeira, retirada de entulhos, etc, para manutenção dos Prédios das Escolas Municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, em torno de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), conforme Termo de Referência e Estudo Preliminar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCAMINHAMENTOS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
das 08h00min do dia 23/09/2024 até às 12h00min do dia 03/10/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
às 12h30min do dia 03/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 13h00min horas do dia 03/10/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 60, Bairro Centro, Maria da Fé, MG, CEP. 37.517-000.
Agente de Contratação: Adv. º Carlos Alberto Lemes – Portaria nº 09/2024;
E-mail: licitação@mariadafe.mg.gov.br

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:54EF0521

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, LICENÇA DE SOFTWARE PARA CONTROLE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:

CONTRATO Nº008/2024
Plena Gestão em Telecomunicações Ltda, - CNPJ sob o número 47.872.214/0001-11
Valor Total de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais),

Vigência: 09/09/2024 a 09/09/2025
Processo Licitatório n° 019/2024- Contratação Direta por Dispensa Nº0016/2024

PATRÍCIA MARIA PEREIRA
Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:60F0119A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 04/2024, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023, DO PROCESSO Nº 480/2022, ORIUNDA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 28/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: ITABRITA – BRITADORA ITATIAIUÇU LTDA, inscrita no CNPJ
sob o nº 14.152.333/0004-93.

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (BRITAS, AREAIS, PEDRA DE CALÇAMENTO, PÓ DE PEDRA E BICA CORRIDA).

Objeto do termo aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o quantitativo do contrato, conforme CI da Secretaria de Obras, anexada aos autos. Valor total do termo aditivo: **R$ 109.274,50 (cento e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Fundamentação Legal: A alteração foi baseada no artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:FCC1F143

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2024, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, ORIUNDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: BLOCK ALERT SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ
sob o nº 07 526 112/0001-20

Objeto Contratual: CONTRATACAO DE EM-PRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS EM LOCACAO DE VIDEOMONI-TORAMENTO ELETRONICO 24H COM ENVIO DE VIATURA SOMENTE COM SINISTRO CONFIRMADO PARA TRATATIVAS E SUBSTITUICOES E ATUA-LIZACOES DO SISTEMA EM PREDIO PUBLICOS E CONVENIADOS 7 DIAS POR SEMANA INCLUINDO ASS TEC INSTAL COM MATERIAL DOS EQUIP NAS QTDES QUALID E CONDICOES TEC DESCRITAS NO ANEXO 1 DO TR DAS SEC MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MATEUS LEME.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo 20/09/2024 à 19/09/2025, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Valor: R$ 242.288,40 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Fundamentação Legal: Lei n° 14.133, de 2021.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:1A3B32BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2022, REFERENTE À DISPENSA Nº 09/2022 – PROCESSO Nº 031/2022.**

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: RAMANOVALDO FONSECA DE FREITAS

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA TANCREDO NEVES N334, CENTRO, MATEUS LEME/MG, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA UNIDADE DE FISIOTERAPIA.

Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 01/01/2025 com vencimento em 31/12/2025.

Fundamentação Legal: A alteração do Contrato é baseada no Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:CB08FB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 08/2022, REFERENTE À DISPENSA Nº 09/2022 – PROCESSO Nº 031/2022.

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: RAMANOVALDO FONSECA DE FREITAS

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA TANCREDO NEVES N334, CENTRO, MATEUS LEME/MG, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA UNIDADE DE FISIOTERAPIA.

Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste do Contrato de Locação de Imóvel. - O valor mensal do aluguel passará de R$ 2.200,81 (dois mil e duzentos reais e oitenta e um centavos), para R$ R$ 2.283,10 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e dez centavos) conforme IPCA acumulado de 11/2023 a 07/2024 com reajuste de 3,73 %.

Fundamentação Legal: A alteração do Contrato é baseada no Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:0DDA1969

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0036/2018 REFERENTE À DISPENSA Nº 0048/2018 – PROCESSO Nº 0163/2018.**

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA GUARACIABA PASSOS Nº 1293, CENTRO, MATEUS LEME/MG, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.

Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste anual do contrato. O valor mensal do aluguel passará de R$ 2.273,20 (dois mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos), para R$ 2.358,20 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) conforme IPCA acumulado de 11/2023 a 07/2024 com índice de 3,739110 %.

Fundamentação Legal: A alteração do Contrato é baseada no Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:526FA8A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0036/2018 REFERENTE À DISPENSA Nº 0048/2018 – PROCESSO Nº 0163/2018.**

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA GUARACIABA PASSOS Nº 1293, CENTRO, MATEUS LEME/MG, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.

Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Imóvel, conforme CI nº 361/2024 da Secretaria de Saúde anexada aos autos. Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 01/01/2025 com vencimento em 31/12/2025.

Fundamentação Legal: A alteração do Contrato é baseada no Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:781B6B68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, tornar público para o conhecimento dos interessados, que está HOMOLOGADO o **DISPENSA"PRESENCIAL " 17/2024,PROCESSO N°193/2024** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTOS QUE TEM POR OBJETIVO ATENDER DEMANDA DE PACIENTES COM PROCESSO DEFERIDO PELO GESTOR E PELA JUNTA REGULADORA CONFORME A LEI 2.278 DE SETEMBRO DE 2005 DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS POR UM PERÍODO DE 180 DIAS**, sendo vencedora a empresa: **DROGARIA MATEUS LEME LTDA, CNPJ N°42.388.996/0001-02**– VALOR: R$**11.256,00** (onze mil e duzentos e cinquenta e seis reais). A íntegra do processo está disponível na

Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00**, outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 2118-6481. Assessoria de Licitações e Contratos. Mateus Leme, 20 de setembro de 2024.

Publicado por:
Letícia Rogéria Mara de Oliveira
Código Identificador:4A776039

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 0048/2019 REFERENTE À DISPENSA Nº 0075/2019 – PROCESSO Nº 0290/2019.

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: DENILSON EVANGELISTA SATORNO

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 940, CENTRO, MATEUS LEME/MG, DESTINADO À MORADIA DOS ESTAGIÁRIOS DE MEDICINA CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 01/01/2025 com vencimento em 31/12/2025.

Fundamentação Legal: O presente termo aditivo foi baseado no artigo 57, da Lei Federal 8.8666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:BDC10D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 0048/2019 REFERENTE À DISPENSA Nº 0075/2019 – PROCESSO Nº 0290/2019.
Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: DENILSON EVANGELISTA SATORNO

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 940, CENTRO, MATEUS LEME/MG, DESTINADO À MORADIA DOS ESTAGIÁRIOS DE MEDICINA CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Objeto do Termo Aditivo: O valor mensal do aluguel passará de R$ R$ 1.490,53 (um mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) para R$1.546,26 (mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)conforme IPCA do período de 11/2023 a 07/2024 de 3,739110 %.

Fundamentação Legal: O presente termo aditivo foi baseado no artigo 65, da Lei Federal 8.8666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:CFDABC46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
TERMO DE RESCISÃO , CONTRATO LICITAÇÃO Nº 12/2023, PROCESSO Nº 38/2023 – DISPENSA Nº 42/2023

Locatário: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Locador: Obras Sociais da Paroquia de Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob n.º 64.487.846/0001-80

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA SALVADOR BRULL COM ESQUINA NA RUA DEOLINDO, CONCENZA, PARA SEDIAR O ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALÍCIE DE MEDEIROS FONSECA

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 12/2023, celebrado em 24/01/2024, o objeto deste contrato a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA SALVADOR BRULL COM ESQUINA NA RUA DEOLINDO, CONCENZA, PARA SEDIAR O ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALÍCIE DE MEDEIROS FONSECA. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, a partir de 01/09/2024, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Fundamentação Legal: O presente Termo de Rescisão Contratual se encontra fundamentado no Artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8666/93, fazendo referência ao Artigo 78, Inciso XII da mesma lei.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:F82BD18E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 056/2024
Objeto: Registro de Preços Visando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Suplementos Nutricionais Diversos e Leite em Pó.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 03/10/2024 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jennifer Peres Querino de Medeiros
Código Identificador:5DF3C638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO 022.2024

O município de Moeda/MG, com fulcro na Lei Nacional 14.133/2021, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão

Eletrônico nº 022/2024 – Processo nº 043/2024, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para confecção de agendas ano 2025, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Moeda/MG, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. A sessão eletrônica se realizará no dia 07/10/2024, às 08:30hs, através do site: www.licitardigital.com.br. Maiores informações: licitacao@moeda.mg.gov.br. A íntegra do edital encontra-se disponível no link: https://moeda.mg.gov.br/licitacao/

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:B8BF6855

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO 021.2024

O município de Moeda/MG, com fulcro na Lei Nacional 14.133/2021, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024 – Processo nº 042/2024, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição escada, forro plástico e ventiladores para atendimento as demandas da Secretaria de Educação e da Rede Municipal de Educação do Município de Moeda/MG. A sessão eletrônica se realizará no dia 03/10/2024, às 08:30hs, através do site: www.licitardigital.com.br. Maiores informações: licitacao@moeda.mg.gov.br. A íntegra do edital encontra-se disponível no link: https://moeda.mg.gov.br/licitacao/

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:FB3D6279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2024
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "LOCAÇÃO ENFEITES DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO NATALINA", A SEREM INSTALADOS EM LOCAIS PÚBLICOS E ÁREAS CENTRAIS DO MUNICÍPIO, SOLICITADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME DESCRIÇÃO EM EDITAL**."**

TIPO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 03 DE OUTUBRO DE 2024
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **ATÉ AS 8:59 HORAS DE 03/10/2024**
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:62018C66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 104/2024
MODALIDADE: LEILÃO EDITAL Nº: 8/2024

AVISO DE EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 104/2024
Modalidade: Leilão
Edital nº: 8/2024
Tipo: Maior Oferta Global

Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL NA BR-365, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI N° 5.709/2024.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 17 de outubrode 2024,de 09:00 às 15:00 hs**, realizará Leilão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br*; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP:https://www.gov.br/pncp/pt-br; no site do município https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitaco ese na plataformaLicitanet:https://www.licitanet.com.br/ .

Patrocínio-MG, 20 de setembro de 2024.

AILON LUIZ JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração Pública e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9A1B4298

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 11/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO Nº: 229/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº: 11/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG E A EMPRESA FREDERICO AFONSO BORGES, PARA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO Nº 229/2023, BEM COMO AQUELAS DEFINIDAS EM EDITAL Nº 11/2023 E TERMO DE REFERÊNCIA RESPECTIVO**.**

Aos 12 de setembro de 2024, o **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno,

inscrito no CNPJ nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo prefeito municipal, denominada **CREDENCIANTE**, **rescinde, por ato unilateral,** com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com os artigos 77 e 78, incisos II e XII do mesmo diploma legal, o contrato firmado em 28 de maio de 2024, com a empresa **FREDERICO AFONSO BORGES**, inscrita no CNPJ nº 20.696.277/0001-08, com sede na Avenida Vereador João Sena, nº 622, Centro, na cidade de Araxá/MG, CEP 38.183-042 até o presente momento denominada **CREDENCIADA**, tendo como objeto a execução de termo de referência, edital nº 11/2023, do Processo nº 229/2023, nos seguintes termos:

DOS FATOS

A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral do **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG** em virtude de ter ficado caracterizada a inobservância do contrato celebrado, por descumprimento das CLÁUSULAS 2ª e 7ª, enquadrando-se na previsão dos artigos 77 e 78, incisos II e XII, pelos seguintes fatos:
Foi relatado pela equipe de enfermagem à chefia imediata que o senhor Frederico Afonso Borges, na data 15/06/2024, apresentou dificuldades no uso de equipamentos básicos de informática, bem como no manuseio do sistema de atendimentos, referindo que não conseguia digitar e que faria os atendimentos à mão, causando prejuízos ao andamento do plantão e dos registros eletrônicos para a posteridade.
Nada obstante, após alguns pacientes serem atendidos, solicitaram junto à triagem serem redirecionados a outros médicos, pois questionaram a sobriedade do profissional que, segundo estes, apresentava fala arrastada, sendo difícil compreender suas orientações. Uma dessas usuárias adentrou na recepção chorando e referindo que o profissional foi descortês e disse que não era "adivinho" para saber o que ela tinha.
Em razão da gravidade dos relatos, a diretora clínica da UPA 24h, Sra. Jaqueline Abadia da Silva, relatou o ocorrido através da CI-Comunicação interna 54/2024 ao Setor de licitações e, em razão da presente comunicação, foi feita a notificação do profissional, via e-mail, na data 18 de julho de 2024, às 16h42min.
Inobstante o prazo concedido para apresentação da defesa, não houve resposta por parte do notificado. Em acato ao princípio do contraditório e ampla defesa, foi realizada nova tentativa de intimação, agora via AR, com recebimento na data 29 de agosto de 2024, quedando-se o notificado novamente inerte.

DOS FUNDAMENTOS

Da Possibilidade Jurídica da Rescisão:

Considerando os fatos narrados e o descumprimento das regras previamente estabelecidas entre a empresa e o Município, fundamenta-se a presente rescisão unilateral nos artigos 58, 77, 78 e 79 inciso I da Lei 8.666/93.
A Lei 8.666/93, em seu artigo 58, confere à Administração a prerrogativa de rescisão unilateral, e os artigos 78 e 79 os motivos que as ensejam, senão vejamos:

Art.58.O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
I-modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
II-rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;
III-fiscalizar-lhes a execução;
IV-aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;(grifo nosso)
[...]
Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:
II-o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
[...]
XII- razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
[...]

Resta claro, portanto, que o município pode rescindir unilateralmente o contrato em questão, tendo em vista que a credenciada deixou de cumprir regras pré-estabelecidas, bem como apresentou comportamento incompatível com o interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da penalidade a ser aplicada:

A rescisão unilateral, ora levada a efeito, acarreta para a contratada, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a aplicação da seguinte penalidade:

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os órgãos e entidades da Administração do município de Patrocínio/MG, por até 2 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Recurso

Diante da decisão que rescinde o presente contrato administrativo, em homenagem ao contraditório e a ampla defesa, fica facultado à parte interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias.

Art.109.Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I-recurso, no prazo de 5 (cinco)dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

e)rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;

CLÁUSULA TERCEIRA

Da rescisão

Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o contrato, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.

E nada mais havendo, o **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, neste ato representada pelo prefeito municipal, assina o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato.

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO
Credenciante

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E441078D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº: 339/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 56/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 339/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 56/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE NO MINIMO 3,0 CM PARA ATENDER AS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, INCLUINDO A CONFECÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE COMPACTAÇÃO COM ROLO LISO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Considerando a celebração do contrato com a empresa **PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.691.134/0001-94**, para a execução de obra referente ao processo supracitado, com respectiva emissão de empenho no valor global de R$ 3.127.376,00 (três milhões cento e vinte e sete mil trezentos e setenta e seis reais).

Com a liberação do recurso, ocorre uma alteração nas fontes de financiamento, proporcionando a oportunidade de otimizar a execução orçamentária e adequar a alocação dos recursos de maneira mais eficiente. Assim, propomos o apostilamento da dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

Autorização de Empenho: Com base na legislação vigente, em especial a Lei nº 4.320/1964, que regulamenta a contabilidade pública, fica autorizado o empenho na dotação orçamentária abaixo no montante necessário para a cobertura do saldo total da atual despesa contratual no valor de **R$ 845.382,17 (oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).**
Dotação:
02.01.09.01.15.451.0010.1.008.4.4.90.51.00.0017080000000 – Transferência da União referente à compensação Financeira de Recursos Minerais

Anulação TOTAL do Empenho de Recurso de Alienação de Bens: Considerando a disponibilidade dos recursos a serem empenhados na dotação orçamentária ***02.01.09.01.15.451.0010.1.008.4.4.90.51.00.0017080000000 – Transferência da União referente à compensação Financeira de Recursos Minerais***, fica autorizada a anulação TOTAL do empenho na dotação de recursos descrita abaixo, evitando a duplicidade de empenhos e assegurando a conformidade com as normas legais.

Dotação:
02.01.09.01.15.451.0010.1.008.4.4.90.51.00.0017200000000 – Obras e instalações de Dominio Público

Desta forma, o apostilamento otimiza a utilização dos recursos públicos, adequando a execução orçamentária às mudanças nas fontes de financiamento, em conformidade com a legislação aplicável.

Patrocínio, 20 de setembro de 2024.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municpial

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:04C0E626

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 49º ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO

EXTRATO DE CONTRATO

49º ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO.

Objeto: Referente a Portaria GM/MS nº 5.287 de 26/08/2024 que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras referente ao mês de julho valor de R$ 631.715,37 (seiscentos e trinta e um mil setecentos e quinze reais e trinta e sete centavos).

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio, mantenedora do Hospital Santa Casa de Patrocínio, CNPJ: 23.406.564/0001-24 . **Prazo de vigência para o termo aditivo:** 12 meses Patrocínio-MG, 09 de setembro de 2024.

ANDERSON APRÍGIO CUNHA DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6574E10E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº005/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Azul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº1.834/2024, e na forma da Resolução do CONANDA n° 137/2010, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores juntamente com a Prefeitura Municipal de Predra Azul torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 005/2024 – MODALIDADE FINANCIAMENTO DIRETO que tem como OBJETO a seleção de Projetos executados por Organizações da Sociedade Civil – OSC, cadastradas no CMDCA de Pedra Azul, sem fins econômicos, cujos beneficiários sejam do município de Pedra Azul, e que estejam em consonância com as políticas públicas voltadas para da criança e adolescente, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Azul – FCMDCA. ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Av. Joaquim Antunes, nº 67, Centro, Pedra Azul/MG, das 8h às 11h e das 13H às 17h, até dia 21/10/2024. CONSULTAS AO EDITAL COMPLETO: Pela internet, no site da Prefeitura Municipal de Pedra Azul, no endereço eletrônico https://www.pedraazul.mg.gov.br/CMDCA.phpe, também permanecerá afixado no quadro de avisos localizado no hall (andar térreo) do Edifício da Prefeitura Municipal de Pedra Azul, sito na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro. ESCLARECIMENTOS: Por meio do e-mail cmdca@pedraazul.mg.gov.br.

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:55134D6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG torna-se publica o **3º Termo Aditivo** de prazo com **Vigência: 13/09/2024 à 13/10/2024** ao contrato **Nº 170/2023**, respaldado pelo resultado do **Processo Administrativo nº 104/2023, Tomada de Preço 016/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOCO SEXTAVADO NAS RUAS Nº 16, 17, 18 E 19 NO BAIRRO PLATAFORMA E RUA B NO BAIRRO RECANTO DO VALE, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL, RESOLUÇÃO SEGOV Nº 021/2023 E Nº 012/2023.** Empresa **CONSTRUTORA MOREIRA E SANTANA LTDA CNPJ sob o n° 02.320.868.0001-02,** permanecendo as demais clausulas inalteradas. Pedra azul/MG, Marcio Ferreira Souto 13/09/2024.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:7D5D864D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG EXTRATO DE AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Lazer, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 001/2024 gerenciada pelo Município de Barra Longa/MG, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de iluminação e sonorização. Detentora do Registro de Preços: R.S DE PAULA LTDA, inscrita no CNPJ n° 32.200.621/0001-05. Data da Ata: 06/02/2024. Valor Global da intenção: R$35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: Lei n° 14.133/2021. Pedra do Anta, 20 de setembro de 2024.

PATRÍCIA MARTINS VIANA-
Secretária Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:7743B05B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
1º TERMO ADITIVO CONVENIO 056

1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO No 056 / 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 056/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, E A IRMANDADE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES, OBJETO A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS REMANESCENTES DO CONVÊNIO MUNICIPAL Nº 025/2023, ORIUNDO DA RESOLUÇÃO SES/MG 8509, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, E COM BASE NO DECRETO ESTADUAL 48.671 DE 08 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS CONSTANTES E FINANCEIROS PROVENIENTES DE REPASSES, PARCERIAS E CONVÊNIOS FIRMADOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 171, DE 9 DE MAIO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA / MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.804.149/0001-29, com sede na avenida Caetano Marinho, nº 306 – centro - CEP 35.430-001, daqui por diante denominado Concedente, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Wagner Mol Guimarães, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 715.603.006-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Machado Guimarães, nº 1.078, no bairro da Rasa, em Ponte Nova/MG, CEP 35.430-30, e a Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores, do município de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 23.798.846/00001-14 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Assistente da Provedoria, Sr. José Mauricio Morais Castro, Carteira de Identidade M233.596, CPF nº 127.302.036-72, com domicílio Rua Caraíbas, 184, Apartamento 502, Bairro Palmeiras , no município de Ponte Nova/MG, e pelo Diretor Administrativo, Sr. Jander Luiz Rosa, Carteira de Identidade M9188.414, CPF nº 030.816.516-03, Bairro Residencial Nossa Senha das Graças, Oratórios/MG, resolvem, nos termos do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, e com base no Decreto Estadual 48.671 de 08 de agosto de 2023, celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a primeira alteração do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO
Fica alterado o Plano de Trabalho do Convenio 056/2024, parte integrante deste instrumento, conforme Planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
Ponte Nova, 10 de setembro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

KÁTIA JARDIM DE CARVALHO IRIAS
Secretária Municipal Interina de Saúde

SR. JOSÉ MAURICIO MORAIS CASTRO
Assistente da Provedoria da Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores

SR. JANDER LUIZ ROSA
Diretor Administrativo do Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:EBD6B948

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 13711 ATO DE APOSENTADORIA

DECRETO No 13.711/2024

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social do Servidor Marinho Filho da Silva, no cargo de Auxiliar Administrativo.
Art. 2o Por força do que dispõe o art. 1o, fica o funcionário supracitado desligado do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.
Art. 4o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova,19 de setembro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

GEISA GRAZIELA TAVARES
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:5684F570

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 1O TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 148/2023. PROCESSO Nº 152/2023 – DISPENSA Nº 009/2023

Extrato de 1o Termo de Prorrogação do Contrato Nº 148/2023. Processo Nº 152/2023 – Dispensa Nº 009/2023. Objeto: prorrogação do prazo do contrato 148/2023, para execução de reforma do CMEI

Arco Íris, passando a vigorar por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 08/02/2025 (oito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco). Contratada: MLQ ENGENHARIA, CNPJ: 42.035.255/0001-30. Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:862DD2E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 109/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Resultado de Licitação. Processo Nº 109/2024 – Concorrência Eletrônica Nº 006/2024. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o resultado da Licitação referente ao Processo Nº 109/2024 – Concorrência Eletrônica Nº 006/2024 cujo objeto e a contratação de empresa para construção de quadra de areia no Bairro São Pedro. A referida Licitação foi declarada fracassada, conforme Ata anexa ao Processo Licitatório. Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES.
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:69D0F3CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 120/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

Extrato de ata de registro de preços. Processo Nº 120/2024 Pregão Eletrônico nº 059/2024. Ata de registro de preços Nº 336/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de colchões. Contratada: NOBRE FLEX COLCHOES LTDA, cnpj 43.607.859/0001-76. Valor estimado de R$ 30.210,00 (trinta mil, duzentos e dez reais). Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Nagila da Silva Santos
Código Identificador:4D3994CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA 163

PORTARIA Nº 163/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Resolve:
Art. 1º - Designar como fiscal e gestor do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 133/2024, cujo objeto é a Credenciamento para contratação de estabelecimentos de saúde para realização de exames de Colonoscopia e Retirada de Pólipos, os seguintes servidores:
a) Fiscal do contrato:
- Sirley Santos de Oliveira, semsatfd@hotmail.com, 31-3817 - 1120
b) Gestor do contrato:
- Rodrigo Castro Silva, redeassistencial@pontenova.mg.gov.br, 31-3817 – 1120

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;

Art. 3° - Em caso de ausência do titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência do fiscal e/ou gestor e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.

Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.

Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 20 de setembro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:28F2C2EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA 164

PORTARIA Nº 164/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022,
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Resolve:
Art. 1º - Designar como fiscal e gestor do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 134/2024, cujo objeto é a Aquisição de instrumentos musicais, os seguintes servidores:
a) Fiscais do contrato:
- Bárbara Oliveira Chaves, semedcompraspn@gmail.com, (31) 3817-6939
- Edlaine Aparecida Nogueira Dos Santos, gugafundamental1@gmail.com, (31) 3817-6939
b) Gestor do contrato:
- Luciano dos Santos, compras@pontenova.mg.gov.br, (31) 3819-5454

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;

Art. 3° - Em caso de ausência do titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência do fiscal e/ou gestor e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.

Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.
Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova,20 de setembro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:189F6FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC13712

DECRETO No 13.712/ 2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais, e

- Considerando a decisão de Processo Administrativo, tendo em vista que o Servidor Danyel José Torres de Morais, ocupante do Cargo de Educador Social Artes Marciais, cometeu a prática infracional de abandono de cargo público,

RESOLVE:
Art. 1o Demitir o Servidor Danyel José Torres de Morais por abandono ao cargo público, conforme parecer final da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria SEMASH no 002/2024 e nos termos do artigo 135, inciso II da Lei Municipal no 1.522/90 (Estatuto dos Servidores Públicos).
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 20 de setembro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

TERMO DE DECISÃO

PROCESSO: Administrativo Disciplinar
Portaria SEMASH no 002/2024
Indiciado: Danyel José Torres de Morais

Tendo em vista o Relatório Final da Comissão processante juntamente com o Parecer Jurídico, acolho as considerações apresentadas, pois caracterizado que o servidor se enquadra no artigo 135 inciso II da Lei no 1.522/90, aplicando-lhe a penalidade disciplinar de demissão, conforme previsto no mesmo artigo da referida Lei.
Notifique-se o servidor acerca da presente decisão para os efeitos legais.

Ponte Nova, 20 de setembro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:0AA9D908

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo Administrativo nº. 187/2022, Pregão Presencial nº 72/2022, celebrou termo aditivo de vigência de contrato para Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Médicos para Atender a Demanda dos Serviços de Saúde Ofertados pelo Município no Pronto Socorro Municipal com a empresa **MEDCASSIA SOCIEDADE MÉDICA** (CNPJ: 37.056.896/0001-30)

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:4DD7F778

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO Nº 24/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo Administrativo nº. 230/2023, Credenciamento nº 24/2023, celebrou contrato para Credenciamento de microrempreendedor individual (MEI) para a prestação de serviço de pintor com a empresa **Neidivaldo Luiz de Oliveira 49745719668** (CNPJ: 13.662.678/0001-81)

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E28F06FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024.
A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais-MG, INFORMA QUE REALIZARÁ A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024, cujo o objeto é "registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde", CONSIDERANDO: A necessidade de reajustes nos itens e quantitativos, bem como a unidade que será considerada. O disposto no Art. 24 da Lei 14.133/21, que permite a REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme demonstrado acima. Sendo assim, resolve REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024 NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024, tendo em vista que decisão se fundamenta em fato superveniente devidamente comprovado CONFORME PARECER TÉCNICO JURÍDICO, QUE APONTOU A NECESSIDADE DE REVOGAÇÃO. Nos termos do §1º do art. 24 da Lei 14.133/21, não havendo obrigações de indenizações. Publique-se.
Prudente de Morais, 20 de setembro de 2024.

Publicado por:
João Victor Paiva Souza Andrade
Código Identificador:EB72F9CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL REPUBLICADO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **Aquisição de caminhões referentes aos Convênios 947868-2023 e 949923-2023- MIDR- Aquisição de Máquinas e Equipamentos.** Data da sessão pública: 08/10/2024 às 10h00min. Na oportunidade, informa que a republicação foi motivada devido à necessidade de alteração na data do certame. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura ou no site https://www.riopomba.mg.gov.br.

Rio Pomba-MG, 20 de setembro de 2024.

LUCAS DA SILVA RODRIGUES GUEDES –
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Lucas da Silva Rodrigues Guedes
Código Identificador:B7E9FFD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	214/2024
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Prestação de serviço de fornecimento de materiais gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 073/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 185/2024 – Pregão Eletrônico nº 073/2024
Prazo	**20/09/2024 - 19/09/2025**
Valor	**R$ 985,00**
Signatário - Contratante	Andréa Caetano de Oliveira – Secretária Municipal de Administração e Finanças
Signatário - Contratado	Wilton de Oliveira Franco – Represente Legal

Rio Pomba, 20 de setembro de 2024.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas da Silva Rodrigues Guedes
Código Identificador:093DE0A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	215/2024
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**BELLA'S GRAFICA LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Prestação de serviço de fornecimento de materiais gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 073/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 185/2024 – Pregão Eletrônico nº 073/2024
Prazo	**20/09/2024 - 19/09/2025**
Valor	**R$ 24.643,70**
Signatário - Contratante	Andréa Caetano de Oliveira – Secretária Municipal de Administração e Finanças
Signatário - Contratado	Gilberto Sertorio da Silva – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 20 de setembro de 2024.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas da Silva Rodrigues Guedes
Código Identificador:0CCABA42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	216/2024
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Prestação de serviço de fornecimento de materiais gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 073/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 185/2024 – Pregão Eletrônico nº 073/2024
Prazo	**20/09/2024 - 19/09/2025**
Valor	**R$ 1.440,00**
Signatário - Contratante	Andréa Caetano de Oliveira – Secretária Municipal de Administração e Finanças
Signatário - Contratado	Natã Igor Emerich – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 20 de setembro de 2024.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas da Silva Rodrigues Guedes
Código Identificador:C1349619

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	217/2024
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Prestação de serviço de fornecimento de materiais gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 073/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 185/2024 – Pregão Eletrônico nº 073/2024
Prazo	**20/09/2024 - 19/09/2025**
Valor	**R$ 7.900,00**
Signatário - Contratante	Andréa Caetano de Oliveira – Secretária Municipal de Administração e Finanças
Signatário - Contratado	Raphael Marinho Moreira – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 20 de setembro de 2024.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas da Silva Rodrigues Guedes
Código Identificador:DBD40639

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	218/2024
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Prestação de serviço de fornecimento de materiais gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 073/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 185/2024 – Pregão Eletrônico nº 073/2024
Prazo	**20/09/2024 - 19/09/2025**
Valor	**R$ 30.159,60**
Signatário - Contratante	Andréa Caetano de Oliveira – Secretária Municipal de Administração e Finanças
Signatário - Contratado	Rafaelle Jimenes Lucio Alves – Sócia/Administradora

Rio Pomba, 20 de setembro de 2024.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas da Silva Rodrigues Guedes
Código Identificador:077BEEAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	219/2024
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**GRAFICA IGUACU LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Prestação de serviço de fornecimento de materiais gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 073/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 185/2024 – Pregão Eletrônico nº 073/2024
Prazo	**20/09/2024 - 19/09/2025**

Valor	**R$ 1.000,00**
Signatário - Contratante	Andréa Caetano de Oliveira – Secretária Municipal de Administração e Finanças
Signatário - Contratado	Cristian Martins de Souza – Representante Legal

Rio Pomba, 20 de setembro de 2024.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas da Silva Rodrigues Guedes
Código Identificador:A71312F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	220/2024
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**VELHA GRAFICA LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Prestação de serviço de fornecimento de materiais gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 073/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 185/2024 – Pregão Eletrônico nº 073/2024
Prazo	**20/09/2024 - 19/09/2025**
Valor	**R$ 1.150,00**
Signatário - Contratante	Andréa Caetano de Oliveira – Secretária Municipal de Administração e Finanças
Signatário - Contratado	Ademir Comiran – Representante Legal

Rio Pomba, 20 de setembro de 2024.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas da Silva Rodrigues Guedes
Código Identificador:4F0E5E4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	221/2024
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**RB FLEXO LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Prestação de serviço de fornecimento de materiais gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 073/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 185/2024 – Pregão Eletrônico nº 073/2024
Prazo	**20/09/2024 - 19/09/2025**
Valor	**R$ 42.390,00**
Signatário - Contratante	Andréa Caetano de Oliveira – Secretária Municipal de Administração e Finanças
Signatário - Contratado	Nilce Maria Ribeiro Braga – Sócia/Administradora

Rio Pomba, 20 de setembro de 2024.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas da Silva Rodrigues Guedes
Código Identificador:0CF07349

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	222/2024
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**SENEGAL EDITORA E GRAFICA LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Prestação de serviço de fornecimento de materiais gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 073/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 185/2024 – Pregão Eletrônico nº 073/2024
Prazo	**20/09/2024 - 19/09/2025**
Valor	**R$ 57.554,00**
Signatário - Contratante	Andréa Caetano de Oliveira – Secretária Municipal de Administração e Finanças
Signatário - Contratado	Tiago Geraldo Mendes – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 20 de setembro de 2024.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas da Silva Rodrigues Guedes
Código Identificador:F6207E6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Rio Pomba, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Ata de Registro de Preços
Número	223/2024
Contratante	Município de Rio Pomba - MG
Contratado	**SEVEN COPY COMERCIAL LTDA**
Objeto	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Prestação de serviço de fornecimento de materiais gráficos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 073/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamento	Processo nº 185/2024 – Pregão Eletrônico nº 073/2024
Prazo	**20/09/2024 - 19/09/2025**
Valor	**R$ 22.830,00**
Signatário - Contratante	Andréa Caetano de Oliveira – Secretária Municipal de Administração e Finanças
Signatário - Contratado	João Batista de Oliveira – Sócio/Administrador

Rio Pomba, 20 de setembro de 2024.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas da Silva Rodrigues Guedes
Código Identificador:D0FE95EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para elaboração de PCMSO e exames médicos ocupacionais com emissão de ASO (atestado de saúde ocupacional) e envio do evento S-2220 para o e-Social**. Data da sessão pública: 09/10/2024 às 10h00min. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura ou no site https://www.riopomba.mg.gov.br. Rio Pomba-MG, 20 de setembro de 2024.

LUCAS DA SILVA RODRIGUES GUEDES –
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:5083457C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

Processo: 076/2024

Pregão Eletrônico: 12/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Data Assinatura: 10/09/2024
Vigência Inicial: 10/09/2024
Vigência Final: 10/09/2025
Fornecedor: RAIRA MARIA RAMOS 10520839609/ CNPJ - 27.270.761/0001-10
Valor: R$ 32.880,00

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:92DFE327

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2024

Contrato nº 91/2024

Data de divulgação no PNCP:20/09/2024

Data de assinatura:28/08/2024

Vigência:de 28/08/2024 a 28/08/2025

Id contrato PNCP:18094862000196-2-000018/2024

Fonte:ECustomize Consultoria em Software S.A

Id contratação PNCP:18094862000196-1-000022/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇOES.

VALORCONTRATADOR$63.350,00

CNPJ/CPF:56.058.128/0001-60

Nome/Razão social:56.058.128 CARLOS V VAR

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:C999D24C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2024

Contrato nº 92/2024

Data de divulgação no PNCP:20/09/2024

Data de assinatura:28/08/2024

Vigência:de 28/08/2024 a 28/08/2025

Id contrato PNCP:18094862000196-2-000019/2024

Fonte:ECustomize Consultoria em Software S.A

Id contratação PNCP:18094862000196-1-000022/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇOES.

VALOR CONTRATADOR$63.350,00

FORNECEDOR:

CNPJ/CPF:20.261.361/0001-07

Nome/Razão social:ROSANGELA APARECIDA OLI

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:8322FC07

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2024

Contrato nº 93/2024

Data de divulgação no PNCP:20/09/2024

Data de assinatura:28/08/2024

Vigência:de 28/08/2024 a 28/08/2025

Id contrato PNCP:18094862000196-2-000020/2024

Fonte:ECustomize Consultoria em Software S.A

Id contratação PNCP:18094862000196-1-000022/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇOES.

VALOR CONTRATADOR$41.250,00

FORNECEDOR:
Tipo:Pessoa jurídica

CNPJ/CPF:56.070.085/0001-39

Nome/Razão social:GABRIELE VITORIA DE OLI

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:4D23B4AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
EXTRATO-TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG, torna público oEXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2024, Processo Licitatório Nº 024/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 6º, Inciso LVIII, artigo 124, Inciso II, alínea d, e alterações posteriores da legislação referida.OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem como objeto o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 037/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra e **MARCIO FIUZA COSTA-ME,** inscrita sob o nº CNPJ: 22.015.937/0001-73, a partir de 20 de setembro de 2024.

LUIZ CLAUDIO FERREIRA
– Pregoeiro

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:71793FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO- DISPENSA ELETRONICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG - Licitação DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2024, Processo Nº 219/2024, do tipo MENOR PREÇO, para Aquisição de Colchões e Roupa de Cama. Abertura dia 26/09/2024 às 08:00hs. Acesso ao Edital: https://licitanet.com.br/processos.html e Portal do Município http:// www.santarosadaserra.mg.gov.br/publicações;

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA **–**
Agente de Contratação

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:8BDB8BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG -Aviso de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024, Processo Nº 218/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços para Realização de Exames de Ultrassonografia. Abertura dia 07/10/2024 às 08:30hs. Acesso ao Edital: https://licitanet.com.br/processos.html e Portal do Município http:// www.santarosadaserra.mg.gov.br/publicações;

LUIZ CLÁUDIO FERREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina Paola Silva
Código Identificador:97621A87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO 87

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2024
DISPENSA Nº 032/2024
OBJETO: contratação de empresa especializada em seguros de veículos, através da secretaria Municipal de Transporte do Município de Santo Antônio do Grama/MG.
CONTRATADO: **SEGUROS SURA S.A,** inscrito no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, com sede na Av. PDE Antônio José dos Santos, nº 1530, Bairro Cidade moncoes, SÃO Paulo, CEP: 04.563-004, neste ato representado pelo Sr. FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 089.785.457-85 e no RG sob o nº 28011836.

CON**TRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.
Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 16 de setembro de 2024

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:E2F4101A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 061/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

O prefeito municipal do Município de Santo Antônio do Grama/MG, após análise da Proposta de Preço, dos documentos de habilitação e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do processo de licitação nº 061/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e itens diversos, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo em vista a competência do prefeito Municipal para adjudicar o objeto licitado as pessoas jurídicas habilitadas declaradas vencedoras.
ADJUDICO o presente processo licitatório neste termo:
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2024
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/09/2024
d) **OBJETO:** contratação de empresa para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e itens diversos, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
e) **PESSOAS JURÍDICAS:**
COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, inscrito no CNPJ 46.766.632/0001-61, com sede na Avenida Olegario Maciel, 386, Bairro Industrial, Ubá/MG, CEP 36502-000 neste ato representado pelo senhor LUIZ PAULO TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 31/08/1980, inscrito no CPF 061.463.376-17 e RG MG11.427.482 SSP-MG.
DATLAN COMERCIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ 01.446.704/0001-55, com sede na Rua da Praça Principal, 53, Bairro Anna florencia, no município de Ponte Nova – MG, CEP 35432-043, neste ato representado pelo senhor ANDERSON ROSA ODORO, inscrito no CPF 935.676.006-30.
MB COMPUTADOR LTDA, inscrito no CNPJ 41.814.450/0001-03, com sede na avenida Raul Soares, 489, loja 1, Bairro Centro, CEP 36500-067 – no município de UBA/MG, neste ato representada pelo senhor CLAUDIO ALMEIDA DE CASTRO, casado, brasileiro, representante comercial inscrito no CPF 430.578.966-34 e RG M3336799.
MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ 37.673.034/0001-57, com sede na AV Oitocentos, Terminal intermodal da serra, no município de Serra – ES, CEP 29.161.389, neste ato representado pelo senhor GERSON DE FREITAS BARROS RODRIGUES, brasileiro, casado, portador do CI 01-041250/D exp. CRA/MG inscrito no CPF 026.525.856-14.
ELETROMÔVEIS PADRE ANTÔNIO LTDA, inscrito no CNPJ 04.830.632/0001-33, com sede na Praça padre Antônio Ribeiro Pinto, 71, Centro no município de Santo Antônio do Grama – MG, CEP 35.388-000, neste ato representado pelo senhor JOÃO MARCELO BAYÃO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF 077.565.286-54 e RG MG-13.065.441.
COMERCIAL PAES LTDA, inscrito no CNPJ 32.415.661/0001-74, com sede na Rua Mariana, 102, Bairro Caicaras, sediada no município de Visconde do Rio Branco, CEP 36520-000 neste ato representado pelo senhor HÉRCULES DOMINGO ROSA, brasileiro, nascido em 30/09/1997, inscrito no CPF 134.471.866-31 e RG MG 20.106.091.
POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ 07.477.454/0001-05, com sede na Rua Jose do Carmo Souza, 757, Bairro Teresopolis, sediada no município de João Monlevade/MG, CEP 35931-152 neste ato representado pelo senhor JOSE CARLOS PIMENTEL, brasileiro, nascido em 24/08/1951, inscrito no CPF 343.028.247-00.

GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, inscrito no CNPJ 44.784.805/0001-49, com sede na Avenida Brasil, 278, sala 01, bairro Penha, CEP 37903-022 no município de Passos – MG, neste ato representado pelo senhor GABRIEL BONEQUINI CARVALHO, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 20/12/1997, inscrito no CPF 116.353.346-75 e documento de identidade 399337, MT, MG com domicílio a Avenida Dona Liquinha Silveira.

Santo Antônio do Grama, 20 de Setembro de 2024

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:CD2D5479

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO 79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve, HOMOLOGAR a presente licitação nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PUBLICA Nº 079/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024
DATA HOLOGAÇÃO 18 DE SETEMBRO DE 2024.

d) OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de itens funerário e prestação de serviços funerários para atender as necessidades da secretaria de assistência social da Santo Antônio do Grama.
EMPRESA:
PLANO SOCIAL FAMILIAR SÓ ENVIDA LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.124.989/0001-69, com sede na Rua Santo Antonio, nº 16, Centro Abre Campo, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ MIRANDA CHAVES**,portador da identidade nº 759.957.866-87 e da identidade nº 4899096,

Santo Antônio do Grama – MG 18 de SETEMBRO de 2024.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:ED1E2F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

O prefeito municipal do Município de Santo Antônio do Grama/MG, após análise da Proposta de Preço, dos documentos de habilitação e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do processo de licitação nº 076/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar coleta e entrega, recapagem a quente e a frio, consertos e vulcanização de pneus, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte de Santo Antônio do Grama/MG, tendo em vista a competência do prefeito Municipal para adjudicar o objeto licitado as pessoas jurídicas habilitadas declaradas vencedoras.
ADJUDICO o presente processo licitatório neste termo:
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2024
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/09/2024
d) **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar coleta e entrega, recapagem a quente e a frio, consertos e vulcanização de pneus, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte de Santo Antônio do Grama/MG

e) **PESSOAS JURÍDICAS:**
SOCIEDADE COELHO LTDA, inscrita no CNPJ 20.621.728/0001-48, com sede na Avenida Rio Bahia, n 2615, Bairro Ipê, no município de Governador Valadares/MG, CEP 35.043-000, neste ato representada pelo senhor CLEBER PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, motorista, residente na rua Jose Maria da Rocha n° 153, Bairro Vale Verde, na cidade de Governador Valadares, RG MG11812370, inscrito no CPF 044.830.516-01**.**
JR AGRO & OTR LTDA, inscrito no CNPJ 43.230.686/0001-10, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n° 4010, bairro Caladinho, no município de Coronel Fabriciano, neste ato representado pelo senhor ADILSON DA SILVA MADEIRA, casado, vendedor, inscrito no CPF n° 703.970.666-000 e documento de identidade MG MG4123154.
RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 18.210.168/0001-97, residente a Avenida Vereador Milton Lacerda, n° 285, Bairro Distrito Industrial JK, Lagoa da Prata / MG, CEP 35590-000, representado pelo SENHOR RODRIGO ROCHA LINHARES, brasileiro inscrito no CPF 747.963.486-20, RG M6404006.

Santo Antônio do Grama, 11 de Setembro de 2024

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:165A46A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve, HOMOLOGAR a presente licitação nos seguintes termos:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024
DATA HOMOLOGAÇÃO 16 de* Setembro *de 2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar coleta e entrega, recapagem a quente e a frio, consertos e vulcanização de pneus, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte de Santo Antônio do Grama/MG
EMPRESA(s):
SOCIEDADE COELHO LTDA, inscrita no CNPJ 20.621.728/0001-48, com sede na Avenida Rio Bahia, n 2615, Bairro Ipê, no município de Governador Valadares/MG, CEP 35.043-000, neste ato representada pelo senhor CLEBER PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, motorista, residente na rua Jose Maria da Rocha n° 153, Bairro Vale Verde, na cidade de Governador Valadares, RG MG11812370, inscrito no CPF 044.830.516-01**.**
JR AGRO & OTR LTDA, inscrito no CNPJ 43.230.686/0001-10, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n° 4010, bairro Caladinho, no município de Coronel Fabriciano, neste ato representado pelo senhor ADILSON DA SILVA MADEIRA, casado, vendedor, inscrito no CPF n° 703.970.666-000 e documento de identidade MG MG4123154.

RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 18.210.168/0001-97, residente a Avenida Vereador Milton Lacerda, n° 285, Bairro Distrito Industrial JK, Lagoa da Prata / MG, CEP 35590-000, representado pelo SENHOR RODRIGO ROCHA LINHARES, brasileiro inscrito no CPF 747.963.486-20, RG M6404006.

Santo Antônio do Grama, 16 de Setembro de 2024.

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:F2EEE656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

Extrato da ata de registro de preçon° 083/2024.

A prefeitura Municipal de São Miguel do Anta, torna público o extrato da ata de registro de preço referentes ao processo administrativo de n° 101/2024, Pregão Eletrônico n° 037/2024, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.
Contratada:
Ata de R.P 083/2024; EMPRESA: CONFIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 52.091.344/0001-57; Valor Global: R$ 38.310,00 (trinta e oito mil, trezentos e dez reais).

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:AAD9D969

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

Extrato de Adjudicação, homologação e contrato.

CONTRATO nº 111/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 107/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA nº 033/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Solicitante:
Secretaria Municipal de infraestrutura

Empresas Contratada:

EMPRESA: IMPACTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 49.631.953/0001-47
Valor Do Contrato R$ 13.999,98(treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Vigência dos contratos: 19/09/2024 à 19/09/2025. Fundamentação Legal: Nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

JULIANA PINTO PACHECO –
Agente de Contratação.

VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR –
Prefeito Municipal Em, 20 de Setembro de 2024.

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:E6082C11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
PORTARIA N.º: 2807/2024 CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA N.º: 2807/2024
CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO

Custódio Ribeiro Garcia, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 107 Lei Complementar n.º: 687 de 28 de Dezembro de 1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e conforme Decreto n.º: 30/2022 de 01 de Agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme o comunicado, pela Secretaria de Saúde, no dia 17/09/2024, FÉRIAS PRÊMIO, a **ANTÔNIO MOACIR CUSTÓDIO FILHO**, matrícula: 000336, lotado (a) no Cargo de Motorista, a partir de 07/10/2024 a 05/11/2024, referente ao período aquisitivo de 22/04/2015 A 21/04/2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;
São Pedro da União, 17 de Setembro de 2024.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:107A82F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
PORTARIA N.º: 2808/2024 CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA N.º: 2808/2024
CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO

Custódio Ribeiro Garcia, Prefeito do Município de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 107 Lei Complementar n.º: 687 de 28 de Dezembro de 1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e conforme Decreto n.º: 30/2022 de 01 de Agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme o comunicado, pela Secretaria de Saúde, no dia 18/09/2024, FÉRIAS PRÊMIO, a **JULIANA CAMPOS DE ABREU LOPES**, matrícula: 000730, lotado (a) no Cargo de Cirurgiã Dentista, a partir de 23/09/2024 a 22/10/2024, referente ao período aquisitivo de 11/04/2016 A 15/11/2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;
São Pedro da União, 19 de Setembro de 2024.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:A52942E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 119/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato ATA de registro de preço n° 119/2024 - Processo licitatório nº 053/2024, Pregão Eletrônico para registro de preço nº 018/2024, OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de agregados graúdos e miúdos (brita, pó de brita, areia) para atender a secretaria de obras e urbanismo para serviços públicos do município. ATA na integra

solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. São Pedro dos Ferros/MG, 19 de setembro de 2024.

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:74510912

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N° 120/2024 A 122/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato ATAS de registro de preço n° 120/2024 A 122/2024 - Processo licitatório nº 088/2024, Pregão Eletrônico para registro de preço nº 031/2024, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de produtos de gêneros alimentícios e afins para atender as necessidades das secretarias municipais. ATA na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

São Pedro dos Ferros/MG, 19 de setembro de 2024.

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:69E238F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLOGAÇÃO PE- 031/2024

HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto da Lei Federal n°: 14.133/21, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo licitatório nº 088/2024, Pregão Eletrônico para registro de preço nº 031/2024, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que: O(s) lote(s) 1 à 4, 6, 9 à 10, 15, 20, 23, 32, 35, 39, 55 e 62. foi(ram) homologados para o fornecedor LH DISTRIBUIDORA LTDA;O(s) lote(s) 25, 51, 57, 63 e 65 à 66. foi(ram) homologados para o fornecedor COPMAYS LTDA; O(s) lote(s) 5, 7 à 8, 11 à 14, 16 à 19, 21 à 22, 24, 26 à 31, 33 à 34, 36 à 38, 40 à 50, 52 à 54, 56, 58 à 61, 64 e 67 à 70. foi(ram) homologados para o fornecedor EDNA M S BARBOSA LTDA, portanto os fornecedores citados anteriormente foram considerados habilitados e posteriormente declarados vencedores. O respectivo processo Licitatorio teve sua autuação na data de 14 de agosto de 2024, com a realização do julgamento das propostas no dia 13 de setembro de 2024, homologado dia 19 de setembro de 2024, razão pela qual será firmado a ATA para registro de preço para referido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de produtos de gêneros alimenticios e afins para atender as necessidades das secretarias municipais.

São Pedro dos Ferros-MG, 19 de setembro de 2024,

NEWTON GABRIEL AVELAR -
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B04BC31F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024 do Processo Licitatório nº 050/2024, Inexigibilidade nº 015/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FINALIDADE DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO CRAS. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e a sra. MARLENE GOUVEA CAMPOS, ID MG-11.360.013. Com fulcro, na lei 14.133/21, fica prorrogado por 01 (um) mês o prazo de vigência do contrato citado anteriormente, portanto sua vigência passa a ser até 02 de novembro de 2024, a contar da data de 03 de outubro de 2024, para que a contratante possa entregar os imóvel nas devidas condições do inicio contratual. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 19 de setembro de 2024.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Agente de Contratação -

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:17B46D83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
DISPENSA ELETRÔNICA N° 018/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO PROJETO BÁSICO – DISPENSA ELETRÔNICA n° 018/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO n° 093/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADOS PARA EXECUÇÃO DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE POÇO ARTESIANO DESTINADO AO ABASTECIMENTO PÚBLICO NO DISTRITO DE ÁGUAS FÉRREAS. Estando disponível através do email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou na plataforma: www.licitardigital.com.br . ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por ITEM. Protocolo 26/09/2024 às 07:59 horas. A abertura às 08:00 horas do mesmo dia na plataforma da licitar digital. São Pedro dos Ferros/MG, 20 de setembro de 2024.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação -

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F1A9CBBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação n.º 142/2024, modalidade: Dispensa Eletrônica nº 030/2024 conforme inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21 por Lote. Objeto: **Aquisição de Mobiliários frustrado em licitação anterior e Eletrônico para aparelhamento da nova sede da Secretaria de Educação do Município de São Tomás de Aquino.** Conforme termo referência**;** estimado no total de R$ 3.198,00. Solicita propostas/documentos até 26/09/2024 na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br).

- O edital/aviso completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro,

nesta cidade, fone (35) 3535 – 1500/1228/1229, diariamente das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Tomás de Aquino – MG, 20 de setembro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:6051EC46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Dispensa nº. 070/2024, cujo objeto é a **"Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva Programada em Autoclave, com fornecimento de peças, do Pronto Socorro Nossa Senhora do Sagrado Coração"**, e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor das Licitantes: **MT SERVIÇOS DE ENGENHARIA BIOMEDICA LTDA, CNPJ: 23.626.614/0001-89,** pelo valor total de **R$ 22.596,00 (Vinte e dois mil quinhentos e noventa e seis reais).**Em, 19 de setembro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:520C76F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº. 137/2024. Dispensa nº 070/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva Programada em Autoclave, com fornecimento de peças, do Pronto Socorro Nossa Senhora do Sagrado Coração".** Contratadas: **MT SERVIÇOS DE ENGENHARIA BIOMEDICA LTDA, CNPJ: 23.626.614/0001-89,** pelo valor total de **R$ 22.596,00 (Vinte e dois mil quinhentos e noventa e seis reais).** Dotações: **020401.103 021 0042.083 339039 e 020401 1030210042.083 339030.** Em 20/09/2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:6F2FD758

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
LEI ORDINÁRIA Nº 948, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.024

FIXA O SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O MANDATO 2021/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sericita, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Arthur Everardo Cruz Valverde, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º. Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Sericita/MG para o mandato compreendido no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, em R$ 13.370,30 (treze mil, trezentos e setenta reais e trinta centavos).
Art. 2º. Fica fixado o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Sericita/MG para o mandato compreendido no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, em R$ 6.685,15 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).
Art. 3º. Fica fixado o subsídio mensal dos Secretários Municipais de Sericita/MG para o mandato compreendido no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, em R$ 5.196,93 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e noventa e três centavos).
Art. 4º. Os valores de que tratam os artigos anteriores serão reajustados anualmente, em face da perda do poder aquisitivo da moeda, pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), obedecidos os limites e critérios da legislação vigente e, em especial, na Constituição Federal.
Art. 5º. O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais perceberão o 13º (décimo terceiro) subsídio no dia 20 de dezembro de cada ano, no mesmo valor do subsídio, tomando como base o valor do mês de dezembro, nos termos do inciso VIII, do artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 6º. Os Secretários Municipais farão jus à percepção de férias anuais, a cada cumprimento de período de 12 (doze) meses de efetivo exercício, considerando o valor do subsídio, acrescido de 1/3, nos termos do inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a cada ano.
Art. 8º. Os limites impostos pela legislação em vigor quanto aos subsídios fixados nesta Lei serão observados pelo ordenador de despesas, o qual poderá adequá-los para cumprimento legal.
Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.
Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sericita, Estado de Minas Gerais, aos VINTE dias do mês de SETEMBRO de DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ARTHUR EVERARDO CRUZ VALVERDE
Prefeito de Sericita

Publicado por:
Judylleno Hott Filgueiras
Código Identificador:1AE35805

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
LEI ORDINÁRIA Nº 949, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.024

FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A LEGISLATURA 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sericita, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Arthur Everardo Cruz Valverde, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º. Fica fixado o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Sericita/MG para a próxima legislatura, referente ao mandato compreendido no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, em R$ 5.196,93 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e noventa e três centavos).
Art. 2º. Os valores de que tratam os artigos anteriores serão reajustados anualmente, em face da perda do poder aquisitivo da moeda, pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), obedecidos os limites e critérios da legislação vigente e, em especial, na Constituição Federal.
Art. 3º. Os Vereadores perceberão o 13º (décimo terceiro) subsídio no dia 20 de dezembro de cada ano, no mesmo valor do subsídio, tomando como base o valor do mês de dezembro, nos termos do inciso VIII, do artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 4º. Nos períodos de recesso, o Vereador fará jus ao recebimento integral dos respectivos subsídios.
Art. 5º. Das faltas às sessões ordinárias será descontado do subsídio do vereador faltoso, obtendo-se o valor de casa sessão, com a divisão do subsídio mensal pelo número de sessões ordinárias que se realizarem em cada mês.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a cada ano.
Art. 7º. Os limites impostos pela legislação em vigor quanto aos subsídios fixados nesta Lei serão observados pelo ordenador de despesas, o qual poderá adequá-los para cumprimento legal.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.
Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sericita, Estado de Minas Gerais, aos VINTE dias do mês de SETEMBRO de DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ARTHUR EVERARDO CRUZ VALVERDE
Prefeito de Sericita

Publicado por:
Judylleno Hott Filgueiras
Código Identificador:EA715281

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ATA Nº 025/2024

EXTRATO DE ATA Nº 025/2024

ATA Nº 025/2024, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2024**, **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e a Empresa **A. C. L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.627.453/0001-85.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PADRONIZADOS PARA A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).
VALIDADE DA ARP: 12 (DOZE) MESES.

Serranópolis de Minas /MG, 20 de Setembro de 2024.

IRINEZ ROSA SANTOS
Pregoeira (Suplente).

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:39FA6321

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ATA Nº 026/2024

EXTRATO DE ATA Nº 026/2024

ATA Nº 026/2024, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2024**, **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e a Empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PADRONIZADOS PARA A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS).
VALIDADE DA ARP: 12 (DOZE) MESES.

Serranópolis de Minas /MG, 20 de Setembro de 2024.

IRINEZ ROSA SANTOS
Pregoeira (Suplente).

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:3B40923F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ATA Nº 027/2024

EXTRATO DE ATA Nº 027/2024

ATA Nº 027/2024, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2024**, **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e a Empresa **BIOLAB SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 52.165.681/0001-41.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PADRONIZADOS PARA A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 46.199,89 (QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
VALIDADE DA ARP: 12 (DOZE) MESES.

Serranópolis de Minas /MG, 20 de Setembro de 2024.

IRINEZ ROSA SANTOS
Pregoeira (Suplente).

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:A9F8C188

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ATA Nº 028/2024

EXTRATO DE ATA Nº 028/2024

ATA Nº 028/2024, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2024**, **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e a Empresa CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 52.685.881/0001-25.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PADRONIZADOS PARA A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 39.354,60 (TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VALIDADE DA ARP: 12 (DOZE) MESES.

Serranópolis de Minas /MG, 20 de Setembro de 2024.

IRINEZ ROSA SANTOS
Pregoeira (Suplente).

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:A40D6F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ATA Nº 029/2024

EXTRATO DE ATA Nº 029/2024

ATA Nº 029/2024, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2024**, **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e a Empresa **CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.929.297/0001-30.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PADRONIZADOS PARA A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 7.086,00 (SETE MIL E OITENTA E SEIS REAIS).
VALIDADE DA ARP: 12 (DOZE) MESES.

Serranópolis de Minas /MG, 20 de Setembro de 2024.

IRINEZ ROSA SANTOS
Pregoeira (Suplente).

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:003D9AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ATA Nº 030/2024

EXTRATO DE ATA Nº 030/2024

ATA Nº 030/2024, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2024**, **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e a Empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PADRONIZADOS PARA A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 3.502,25 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E DOIS REIAS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
VALIDADE DA ARP: 12 (DOZE) MESES.

Serranópolis de Minas /MG, 20 de Setembro de 2024.

IRINEZ ROSA SANTOS
Pregoeira (Suplente).

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:D4A7C649

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ATA Nº 031/2024

EXTRATO DE ATA Nº 031/2024

ATA Nº 031/2024, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2024**, **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e a Empresa **DISTRIBUIDORA CURAMAX PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.667/0001-08.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PADRONIZADOS PARA A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.623,20 (DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
VALIDADE DA ARP: 12 (DOZE) MESES.

Serranópolis de Minas /MG, 20 de Setembro de 2024.

IRINEZ ROSA SANTOS
Pregoeira (Suplente).

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:39E024EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ATA Nº 032/2024

EXTRATO DE ATA Nº 032/2024

ATA Nº 032/2024, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2024**, **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e a Empresa **DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA AGUIAR E SANTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.459.382/0001-44.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PADRONIZADOS PARA A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 36.807,00 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS).
VALIDADE DA ARP: 12 (DOZE) MESES.

Serranópolis de Minas /MG, 20 de Setembro de 2024.

IRINEZ ROSA SANTOS
Pregoeira (Suplente).

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:1B36BA28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ATA Nº 033/2024

EXTRATO DE ATA Nº 033/2024

ATA Nº 033/2024, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2024**, **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e a Empresa **DISTRIBUIDORA NORTE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 47.888.974/0001-17.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PADRONIZADOS PARA A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 73.539,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).
VALIDADE DA ARP: 12 (DOZE) MESES.

Serranópolis de Minas /MG, 20 de Setembro de 2024.

IRINEZ ROSA SANTOS
Pregoeira (Suplente).

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:A4D38317

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ATA Nº 034/2024

EXTRATO DE ATA Nº 034/2024

ATA Nº 034/2024, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/2024**, **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.501/0001-91 e a Empresa **DML DISTRIBUIÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.858.842/0001-04.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PADRONIZADOS PARA A ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 11.149,75 (ONZE MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
VALIDADE DA ARP: 12 (DOZE) MESES.

Serranópolis de Minas /MG, 20 de Setembro de 2024.

IRINEZ ROSA SANTOS
Pregoeira (Suplente).

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:ACDEE38A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 005-2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100-2024.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 005-2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100-2024. O Prefeito do Município de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, COMUNICA A abertura da CONCORRÊNCIA nº 05/2024, Tipo: MAIOR DESCONTO, que tem por OBJETO a Contratação de empresa de engenharia especializada em pavimentação asfáltica para pavimentação do trecho "Morro do Tanque" no município de Silvianópolis - MG. Os envelopes contendo documentação e propostas serão recebidas até as 09:00 horas do dia 04 de outubro de 2024. O Edital na íntegra encontra-se disponível pelo site: https://silvianopolis.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo e-mail: licita@silvianopolis.mg.gov.br. Para informações Tel (35) 3451-1200.

Silvianópolis/MG, 20 de setembro de 2024.

HOMERO BRASIL FILHO–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mielly Karolaine Ribeiro
Código Identificador:4DE39FFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO 1º T.A (CONTRATO Nº 160/2024) PL 063/2024

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2024

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte extrato de termo aditivo:
PROCESSO N° 063/2024
DISPENSA N° 013/2023.
OBJETO: Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes — CISVER, inscrito no CNPJ sob o n° 01.098.929.929/0001-68, por Dispensa de Licitação nº 063/2024, fundamentada no Art. 75, inciso XI da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações,visando a prestação de serviço em acordo ao convênio firmado com o CISVER para o exercício de 2024.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR
Contrato n° 160/2024.
Acréscimo de valor: R$ 13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais), valor este que excedeu a programação orçamentária estimada para o ano de 2024,para fins de apropriação do IRRF(Imposto de renda retido na fonte) sobre rendimentos pagos a qualquer título para o CISVER, a ser apropriado como recurso financeiro do consórcio no exercício de 2024 e repassado pelo Municipio de Tiradentes através do contrato de rateio.

Dou fé, Tiradentes, 20 de setembro de 2024

(Assinado Original Anexo Aos Autos)
MARLO DE OLIVEIRA LOMBARDI
Agente de Contratação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:31E8EDBB

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0136_2024

EDITAL 0080/2024
PROCESSO 0136/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0071/2024 [registro de preços]
CONTRATANTE:
Secretaria Municipal de Obras

OBJETO:
Futuro e eventual fornecimento de ferragens e similares para construção civil, na modalidade Pregão Eletrônico (sistema de registro de preços), conforme quantitativos máximos e condições mínimas apresentadas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
R$ 1.401.167,76 (um milhão e quatrocentos e um mil e cento e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 03/10/2024 às 08h30 (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:
Menor preço por item

Modo de disputa:
Aberto

Link de realização:
https://app.ammlicita.org.br/

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:D19755CC

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0137_2024

EDITAL 0081/2024
PROCESSO 0137/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 0072/2024 [registro de preços]

CONTRATANTE:
Secretaria Municipal de Obras

OBJETO:
Futura e eventual aquisição de materiais de rede hidráulica para construção civil e jardinagem, na modalidade Pregão Eletrônico (sistema de registro de preços), conforme quantitativos máximos e condições mínimas apresentadas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
R$ 399.549,13 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e treze centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 04/10/2024 às 08h30 (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:
Menor preço por item

Modo de disputa:
Aberto

Link de realização:
https://app.ammlicita.org.br/

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:379C2A8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PORTARIA

PORTARIA N° 077 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

"Nomeia membros do CMI- Conselho Municipal do Idoso."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia membros do CMI- Conselho Municipal do Idoso:

REPRESENTANTE	TITULAR	SUPLENTE
SMAS	Irlan Soares Farias	Elisabete Maria Silveira
Esporte Lazer	Leonardo Celso Santos da Cruz	Sávio Camilo Giarola do Nascimento
SMS	Tábata Maria Silveira	Marcelo Otávio de Andrade
SEC. TRÂNSITO	Douglas Carmo T. Veloso	Leandro Gonçalves Dias
GRE	Solange Gomes Paolucci Xavier	Xênia Zecchin Vendramini
SSVP	Evair Rosa da Silva	Juliana Terezinha Santos
ABRIGO	Alcione Araújo Braga	Serena Andrade Spalla
APAE	Regina Carvalho dos Santos	Alex Gordiano Barbosa

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiradentes, 20 de setembro de 2024.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Adriane de Oliveira
Código Identificador:067B2814

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024. Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de combustíveis, em atendimento às necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Tombos/MG. Empresa Vencedora: AUTO POSTO SÃO JOSÉ DE TOMBOS LTDA., CNPJ 05.469.508/0001-57, Valor Total: R$ 1.184.000,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil reais). Tombos/MG, 06 de setembro de 2024.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO **–**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Raimundo Dos Santos
Código Identificador:4C3F1206

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024. Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de combustíveis, em atendimento às necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Tombos/MG. Empresa Vencedora: AUTO POSTO SÃO JOSÉ DE TOMBOS LTDA., CNPJ 05.469.508/0001-57, Valor Total: R$ 1.184.000,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil reais). Tombos/MG, 09 de setembro de 2024.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO **–**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Raimundo Dos Santos
Código Identificador:D9850EF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 279/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MAÍRA MUSSI MOREIRA FRANCO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente habilitadas, para prestação de serviços em regime de plantão**. Data:** 19/09/2024 – **Vigência:** 18/09/2025

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:D0609D11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 271/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: NARIANE CRISTINA DA SILVA – OBJETO: O objeto deste termo é a credenciamento de profissionais para exercer a função de auxiliar de gestão operacional educacional na rede municipal de ensino. Data: 18/09/2024.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:917D750D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICA PROCESSO LICITATÓRIO 109/2024

Ratifica Processo Licitatório 109/2024 – Dispensa de Licitação 55/2024. Objeto: – Plataforma online para gerenciamento de processos judiciais - Processo de Dispensa artigo 75, inciso II, a – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: Easyjur Tecnologia e Sistemas– CNPJ: 13.749.521/0001-98, Valor anual: R$5.268,00. Data da ratificação: 20/09/2024.

Pirapora-MG, 20 de setembro de 2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM -
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:3AE95FBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2024 DISPENSA Nº 32/2024

O SAAE , Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG, através de seu Diretor Rogério Geraldo Ferreira, torna público despacho de RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº 32/2024, objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças específicas e genuínas para bombas dosadoras modelo NM008 e NM011marca NETZSCH, sendo quatro (04) estatores, quatro (04) rotores, dois (02) eixos de ligação, (02) pinos elásticos, quatro (04) selos mecânicos e oito (08) arruelas de pressão para utilização no bombeamento e dosagem de sulfato de alumínio e hidróxido de cálcio na Estação de Tratamento de Água do SAAE de Ibiá/MG, nos termos do art. 75, IV, da Lei 14.133/2021, através da empresa: - Netzsch do Brasil Ind. E Comercio Ltda CNPJ nº: 82.749.987/0001-06, com o valor total de R$ 6.441,80 (seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

ROGÉRIO GERALDO FERREIRA –
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:D641C866

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 34/2024
DISPENSA ELETRONICA Nº 22/2024

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG através do Agente de Contratação Cássio Luis da Silva torna público aos interessados que o Processo Administrativo Licitatório nº 34/2024, **Dispensa Eletrônica nº 22/2024**, que objetivava a contratação de empresas visando aquisição de VARETA E ACESSÓRIO PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO, foi declarada **DESERTA** por não atingir interessados.

A íntegra do resultado encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 21/08/2024 –

ROGÉRIO GERALDO FERREIRA –
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:B9AD5867

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETÔNICA 22/2024 AQUISIÇÃO VARETA E ACESSÓRIO PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO

PROCESSO ADM. LICITATÓRIO nº 34/2024
DISPENSA nº 22/2024

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG, através de seu Diretor Rogério Geraldo Ferreira, torna público despacho de RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº 22/2024, objeto: aquisição de VARETA E ACESSÓRIO PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, através das empresas:

PRODUTOS SAP LTDA, inscrita no CNPJ: 01.377.293/0001-93, com o valor total de R$ 2.972,00 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais).

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:47B2F506

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 35/2024
PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG através do de Seu Pregoeiro, Alex José de Souza torna público aos interessados que o Processo Administrativo Licitatório nº 35/2024, **Pregão Eletrônico nº 11/2024**, que objetivava o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, foi declarada **DESERTA** por não atingir interessados.

A íntegra do resultado encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 11/07/2024 –

ROGÉRIO GERALDO FERREIRA –
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:C25272F7

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 44/2024
PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG através do de Seu Pregoeiro, Alex José de Souza torna público aos interessados que o Processo Administrativo Licitatório nº 44/2024, **Pregão Eletrônico nº 18/2024**, que objetivava a contratação de empresas visando a Prestação de serviços na operação tapa buraco, incluindo, aplicação de pintura de ligação com RR-2C, com caminhão espargidor e aplicação de massa asfáltica em CBUQ, foi declarada **DESERTA** por não atingir interessados.

A íntegra do resultado encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 20/09/2024 –

ROGÉRIO GERALDO FERREIRA –
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:79941B29

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Ibiá/MG através de seu Diretor Geral, Rogério Geraldo Ferreira, torna público o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, do PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2024, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 42/2024.

Objeto: aquisição de CESTAS BÁSICAS para doação aos servidores Ativos do SAAE em atendimento às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG, nas quantidades.

CONTRATADO:

ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP – CNPJ nº 23.407.794/0001-08

Valor Total Adjudicado/Homologado: R$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).

Acolhendo o parecer do Assessor Jurídico do SAAE de Ibiá-MG, adjudico e homologo para os devidos fins legais a licitação supra e determino a lavratura das Atas de Registro de Preços.

Ibiá/MG, 02 de setembro de 2024.

ROGÉRIO GERALDO FERREIRA –
Diretor Geral do SAAE de Ibiá-MG.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:424DC233

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG

SAAE DE ITABIRITO/MG
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - PL Nº 062/2024-SRP Nª 029/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO DE ITABIRITO/MG - EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - PL Nº 062/2024-SRP Nª 029/2024-Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, materiais de higienização e produtos de copa e cozinha, para atender as demandas do Serviço Autônomo de Saneamento Básico e suas unidades. Nos termos da tabela abaixo condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Tipo: Menor Preço Por Item. Sessão Pública de Lances será aberta na internet às **09:00 horas** do dia **08/10/2024**, no endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:E8366F03

SAAE DE ITABIRITO/MG
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - PL Nº 030/2024

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - PL Nº 030/2024-Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de SEGURO TOTAL para caminhão e para os equipamentos acoplados (prancha e hidrojatos), cobrindo danos materiais resultantes de sinistros, roubo, furto, colisão, incêndio, desastres naturais (enchentes, inundações, granizo) e assistência técnica 24 horas, todos pertencente à frota do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito/MG. **Onde se lê: NO EDITAL E NA ERRATA – I 04/10/2024 - Leia-se: 08/10/2024.**

Publicado por:
Lucimar Rodrigues Pereira Amorim
Código Identificador:A9E43B20

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 025/2024

DO OBJETO:
Aquisição de Link de Internet por Fibra Óptica 100 Mbps para atender as instalações de segurança e monitoramento da Estação Elevatória de Esgoto da Vila São José, no município de Passos/MG.

DA EMPRESA CONTRATADA:
- REDE EXITUS LTDA
- CNPJ: 05.363.299/0001-62.

DO VALOR:
O valor total é de **R$ 958,80 (Novecentos e cinquenta e oito reais, oitenta centavos)**.

DA BASE LEGAL:
Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
Ratifico todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa nº 025/2024** oriunda do **Processo Administrativo nº 125/2024**, atribuído ao licitante com a proposta vencedora, considerando que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO:

A autorização da presente dispensa é feita nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a empresa REDE EXITUS LTDA constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Passos, 23 de setembro de 2024.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE Passos

Publicado por:
Ricardo de Paula Silva
Código Identificador:486F90C6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 037/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é: Aquisição de abraçadeiras axiais destinadas à manutenção e instalação de tubulações de água para atender às necessidades do SAAE de Passos MG. **Recebimento das propostas**: até às **09:00** horas de **04/10/2024**. **Abertura das propostas**: **09:00** horas de **04/10/2024**. **Local:** Plataforma de Licitações AMM LICITA: https://ammlicita.org.br. **Esclarecimentos:** Diretamente pela plataforma de licitações: https://ammlicita.org.br. Telefone do Setor de Licitações: (35) 3529-4256. E-mail: licitacao@saaepassos.com.br. Passos/MG, 20 de setembro de 2024.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:2396327A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PORTARIA N.º 095, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de comissão para instauração de Processo Administrativo Sancionador em face da empresa BIOENG – Vendas e Assistência Técnica de Equipamentos Médicos.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugada com o disposto na Lei Municipal n.º 3.816/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG,

CONSIDERANDO que a empresa BIOENG – VENDAS E ASSISTÊNCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS é detentora da Ata de Registro de Preços n.º 025/2024;

CONSIDERANDO que em 17/04/2024 o SAAE enviou a Autorização de Fornecimento n.º 365/2024, para fornecimento de 01 (uma) GELADEIRA FROST FREE DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA 580 LITROS, cujo prazo se expirou em 07/05/2024;

CONSIDERANDO que foi enviada uma Notificação Extrajudicial em 02/09/2024, a qual foi recebida pela empresa em 03/09/2024, solicitando a entrega do produto no prazo máximo de 10 (dez) dias e que, após o decurso desse prazo, a empresa não apresentou qualquer manifestação ou realizou a entrega;

CONSIDERANDO que os casos de aplicação de penalidade devem ser formalmente motivados nos autos de processo administrativo, assegurando o contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO o dever legal da Administração Pública de agir no sentido de bem zelar pelo cumprimento de suas leis e considerando a necessidade de se esclarecerem os fatos, estabelecendo-se a conduta que a Administração Pública deverá adotar no caso;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para apurar a conduta da empresa BIOENG – VENDAS E ASSISTÊNCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.256.910/0001-54.

Art. 2º - As servidoras abaixo relacionadas são nomeadas para comporem a Comissão da Autarquia:

Presidente: **Rosa Cornélia Machado Baldini**, matrícula 159, inscrita no CPF sob o n.º ***.834.816-**;

Secretária: **Stephanie Lobato Xavier**, matrícula 1460, inscrita no CPF sob o n.º ***.519.966-**;

Membro: **Danyla Pereira Ávila**, matrícula 1363, inscrita no CPF sob o n.º ***.309.506-**.

Art. 3º - As servidoras ora designadas elaborarão relatórios, atas, ofícios e o relatório final conclusivo, a ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da efetivação da defesa da contratada, prorrogáveis por igual período, a pedido, para concluir os trabalhos, devendo ser garantida a ampla defesa e o contraditório durante todo o curso do processo administrativo.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

Publicado por:
Stephanie Lobato Xavier
Código Identificador:8BF33222

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 068/2024 – Objeto: Recapagem e/ou Recuperação de Pneus, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Data de abertura: 03 de outubro de 2024, às 9h.

Edital encontra-se disponível nos sites www.saaelp.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas.

A sessão ocorrerá na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

Lagoa da Prata, 20 de setembro de 2024.

Autoridade competente: Edimilson José da Lage-Diretor do SAAE.

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C2CFBD27

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024 PROCESSO 053/2024

O SAAE DE VIÇOSA-MG torna público que realizará no **dia 03/10/2024 às 08h00min** na plataforma de licitações da **AMM LICITA – https://ammlicita.org.br/** o Pregão Eletrônico n.º 020/2024, cujo objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil para atendimento das demandas da Diretoria de Manutenção de Água e Esgoto e da Diretoria de Gestão de Resíduos Sólidos do SAAE de Viçosa,** conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3885 2800/ Ramal: 1007 ou 1023, ou ainda pelo site https://www.saaevicosa.mg.gov.br/licitacoes/editais.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI –
Diretor Presidente.

Viçosa, 20de setembro de 2024.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:B6844565

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

O SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA-MG torna público o EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 016/2022, firmado em 20/09/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: SEMASA. CONTRATADO: Banco Bradesco S/A. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico-financeiro. Dotação orçamentária nº 17.122.0021.6001 - 3.3.90.39.00. vigência: de 01/10/2024 a 30/09/2025. Assinatura do Termo Aditivo: 17/09/2024.

VITOR HUGO COSENZA NEVES.
Diretor Geral SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:DE7CC1D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N° 030/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **30/2024**, Processo Administrativo nº **72/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS COM INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA) INCLUSA, EM ÁREAS PÚBLICAS E ESCOLARES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda - 80.125.305/0001-69 comercial@krenke.com.br - (47) 3373-0893	37.010.684,40	17.380.900,00	19.629.784,40 Proveito (53,04%)
MAX SOLUCOES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA - 35.067.012/0001-18 vendas@maxbrinquedos.com.br - (71) 9348-2861	3.592.841,56	2.239.021,00	1.353.820,56 Proveito (37,68%)
METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA - 62.139.803/0001-89 admmetalflex63@gmail.com - (11) 97121-0428	31.716,00	30.130,20	1.585,80 Proveito (5,00%)
MG COMERCIAL LTDA - 18.108.624/0001-92 licitacao1@mgcomercial.com.br - (47) 99754-0249	23.045.866,94	17.720.821,00	5.325.045,94 Proveito (23,11%)
STAR PRODUTOS E COMERCIO LDTA - 46.153.320/0001-82 star.produtos2022@gmail.com - (31) 99892-0119	10.705.829,05	6.615.730,00	4.090.099,05 Proveito (38,20%)
Totais	**74.386.937,95**	**43.986.602,20**	**30.400.335,75** **Proveito (40,87%)**

Matozinhos, 19 de Setembro de 2024

DIEGO ÀLVARO DOS SANTOS SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:42C22687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 046/2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em: 20/09/2024

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Miguel Belmiro de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade do Registro de Preço para futuro e eventual **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA EM QUENTINHAS**, pelo período de 12 meses, nos termos constantes da tabela do Apêndice A do Termo de referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos produzidos pela sessão eletrônica ocorrida em 20 de setembro de 2024 e a manifestação jurídica favorável à contratação,

RESOLVE:

Homologar o pregão eletrônico 046/2024, da Lei 14.133/2021, ADJUDICANDO por conseguinte o objeto à sociedade empresarial:

Vencedor:

Fornecedor: PAULO ROBERTO RAMIRO ALIMENTACAOCNPJ: 11.785.445/0001-40							
Representante:paulo roberto ramiro							
Telefone:(32) 3462-7488							
E-mail:cthomazdesouza@gmail.com							
Endereço:PC JOAQUIM DIAS MOREIRA, 450 - ILHA GAMA CERQUEIRA, Além Paraíba - Minas Gerais - 36660-000							
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Valor R$**	**Total R$**
1	9.100,00	un	REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM QUENTINHAS - CARDÁPIO: SALADA, LEGUME COZIDO, TUBÉRCULO, ARROZ, FEIJÃO, 1 (UM) TIPO DE MASSA, E CARNES VARIADAS (BOI, FRANGO, LINGUIÇA, PORCO OU PEIXE).	PRÓPRIA	PRÓPRIA	R$ 19,12	R$ 173.992,00
Total R$ 173.992,00							

Determino aos setores competentes que procedam a publicação da presente homologação no sitio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:07ED8388

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 042/2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em: 20/09/2024

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Miguel Belmiro de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade do Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lubrificantes para veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, pelo período de 12 (dose) meses, para secretarias diversas nos termos da tabela constante no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos produzidos pela sessão eletrônica ocorrida em 20 de setembro de 2024 e a manifestação jurídica favorável à contratação,

RESOLVE:

Homologar o pregão eletrônico 042/2024, da Lei 14.133/2021, ADJUDICANDO por conseguinte o objeto à sociedade empresarial:

Vencedor:

Fornecedor: PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDACNPJ: 45.805.559/0001-27							
Representante:EDIVALDO FERNANDES CSIPAI							
Telefone:(11) 9968-7582							
E-mail:fernandes@dspm.com.br							
Endereço:AV ITABORAI, 572 - BOSQUE DA SAÚDE, São Paulo - São Paulo - 04135-000							
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Valor R$**	**Total R$**
1	2.600,00	UN	ARLA 32 - AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO - 20 L	SUN ENERGY	ARLA 32	R$ 72,00	R$ 187.200,00
3	738,00	UN	FLUÍDO SINTÉTICO PARA RADIADOR - FLUÍDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, COMPOSTO À BASE DE MONOETILENO GLICOL, COM INIBIDORES ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE CORROSÃO. EMBALAGEM: 1L	GENUINA	ADITIV	R$ 5,90	R$ 4.354,20
4	6,00	UN	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, TAMBOR 170 KG - GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS API NLGI 2, EMBALAGEM: TAMBOR 170 KG	SIVA SIROLL	NLGI2 GBL	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00
5	6,00	BALDE	GRAXA LUBRIFICANTE AZUL À BASE DE SABÃO DE LÍTIO BALDE 20KG - GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS API NLGI 2, EMBALAGEM: BALDE 20 KG	SIVA SIROLL	NLGI2	R$ 405,00	R$ 2.430,00
10	34,00	UN	ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE 20 LTS - ÓLEO HIDRÁULICO 68, CLASSIFICAÇÃO: DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP, CINCINNATI MACHINE P-39, EMBALAGEM: BALDE 20 LITROS.	HEXX LUB	SAE 68	R$ 192,00	R$ 6.528,00
21	244,00	L	Óleo para caixa de câmbio SAE 80W90 API GL5 - 1L - Óleo para caixa de câmbio SAE 80W90 API GL5 - 1L	HEXX LUB	SAE 80W90	R$ 14,90	R$

							3.635,60
23	232,00	L	óleo para caixa SAE 75W80 - Sintético GL5 - 1L - óleo para caixa SAE 75W80 - Sintético GL5 - 1L	HEXX LUB	SAE 75W80	R$ 17,99	R$ 4.173,68
24	312,00	UN	ÓLEO PARA CAIXA TRANSMISSÃO, 75W90, 01 LITRO, SINTÉTICO. - ÓLEO PARA CAIXA TRANSMISSÃO, 75W90 API GL 4, EMBALAGEM 01 LITRO,SINTÉTICO.	HEXX LUB	SAE 75W90	R$ 33,00	R$ 10.296,00
29	240,00	UN	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL SAE 5W30 100% SEMI-SINTÉTICO	HEXX LUB	SAE 5W30	R$ 25,00	R$ 6.000,00
30	240,00	UN	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL SAE 5W30 100 SINTÉTICO	HEXX LUB	SAE 5W30	R$ 21,00	R$ 5.040,00

Total R$ 241.657,48

Fornecedor: LG AUTO PECAS LTDA.CNPJ: 39.519.320/0001-98

Representante: Guilherme Borges Gregório

Telefone:(34) 3229-5111

E-mail:nayara.adm@hotmail.com

Endereço:AVENIDA MANOEL MADRUGA, 150 - SHOPPING PARK, Uberlândia - Minas Gerais - 38425-367

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
2	263,00	UN	FLUIDO PARA FREIO DOT-4 - 500 ML - FLUIDO PARA FREIO DOT 4, EMBALAGEM : FRASCO 500 ML	POWER BRILL	FLUIDO PARA FREIO DOT-4 - 500 ML	R$ 14,70	R$ 3.866,10
7	602,00	UN	ÓLEO ATF COR VERMELHA, PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA, 01 LITRO - ÓLEO ATF COR VERMELHA, PARA USO EM DIREÇÃO HIDRÁULICA, CLASSIFICAÇÃO: GM TIPO A SUFIXO A, EMBALAGEM 01 LITRO.	HEXXLUB	ÓLEO ATF COR VERMELHA, PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA, 01 LITRO	R$ 13,74	R$ 8.271,48
9	14,00	UN	ÓLEO HIDRÁULICO 50 - 20L - Especificações: API SG/SH/SJ/SL/SM. Homologação:JASO MA2 M033MOT113. BALDE 20L	HEXXLUB	ÓLEO HIDRÁULICO 50 - 20L - Especificações: API SG/SH/SJ/SL/SM	R$ 273,00	R$ 3.822,00

Total R$ 15.959,58

Fornecedor: LUB CAR JF DISTRIBUIDORA LTDACNPJ: 49.976.820/0001-02

Representante: Vivilyn Hagen Antônio Canedo

Telefone:(32) 3226-9244

E-mail:licitacao.lubcarjf@gmail.com

Endereço:AV GARCIA RODRIGUES PAES, 9123 - INDUSTRIAL, Juiz de Fora - Minas Gerais - 36081-500

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
6	208,00	UN	ÓLEO 15W40 , 01 LITRO, SEMISSINTÉTICO - ÓLEO PARA MOTOR 15W40, EMBALAGEM 01 LITRO, SEMISSINTÉTICO	ATRON	ATRON	R$ 13,28	R$ 2.762,24
8	12,00	BALDE	ÓLEO HIDRÁULICO 46, BALDE 20 LTS - ÓLEO HIDRÁULICO DIN 51524 parte 2 categoria HLP, CINCINNATI MACHINE P-69. VISCOSIDADE: ISO 46. EMBALAGEM: 20 LTS	SPEEDY	SPEEDY	R$ 259,00	R$ 3.108,00
11	1.252,00	L	ÓLEO LUBRIFICANTE API CI-4/SL, ACEA E7-04 SAE 15W40 - EMB. 1 LITRO - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL API CI-4/SL, ACEA E7-04 SAE 15W40 - EMB. 1 LITRO	ATRON	ATRON	R$ 13,50	R$ 16.902,00
13	23,00	BALDE	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO 10W30 API GL-4 EMBALAGEM 20L - ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO DE ELEVADO DESEMPENHO PARA USO NOS MODERNOS MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV. ATENDE O NÍVEL DE DESEMPENHO API SM/CF E GL-4. PODE SER USADO EM SUBSTITUIÇÃO AOS ÓLEOS COM NÍVEL API SF, SG, SH, SJ E SL. DISPONÍVEL NO GRAU SAE 10W-30. BALDE 20L	ATRON	ATRON	R$ 259,00	R$ 5.957,00
14	168,00	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL5 1 L - ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90. CLASSIFICAÇÃO API GL5. EMBALAGEM 1 LITRO.	ATRON	ATRON	R$ 14,90	R$ 2.503,20
15	328,00	L	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO VISCOSIDADE 15W40 CLASSIFICAÇÃO API SN, ACEA 03-02 - ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO COM MAIOR PODER DE LIMPEZA E MENOS FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS NOS CILINDROS E NAS VÁLVULAS, PROPORCIONANDO ALTO RENDIMENTO DO VEÍCULO E E DURABILIDADE DO MOTOR. RECOMENDADO PARA DIVERSOS MODELOS DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS NAS MAIS VARIADAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÕES. CLASSIFICAÇÃO API SN, ACEA 03-02 (VISCOSIDADE 15W40) EMBALAGEM 01 LITRO.	ATRON	ATRON	R$ 14,90	R$ 4.887,20
16	40,00	UN	ÓLEO MOTOR DIESEL, 15W40, 01 LITRO. - ÓLEO MOTOR DIESEL, 15W40, EMBALAGEM 01 LITRO, CLASSIFICAÇÃO: API CI-4/SL, ACEA E7-04.	ATRON	ATRON	R$ 13,90	R$ 556,00
18	88,00	UN	ÓLEO MOTOR GASOLINA 10W40 SEMISSINTÉTICO EMBALAGEM 101 LITRO - ÓLEO MOTOR GASOLINA 10W40 SEMISSINTÉTICO EMBALAGEM 01 LITRO	BRADOZ	BRADOZ	R$ 14,90	R$ 1.311,20
19	40,00	UN	ÓLEO MOTOR GASOLINA, 5W30, 01 LITRO - ÓLEO MOTOR GASOLINA, SAE 5W30, EMBALAGEM 01 LITRO, CLASSIFICAÇÃO: API CF SINTÉTICO.	ATRON	ATRON	R$ 15,90	R$ 636,00
20	96,00	UN	ÓLEO MOTOR GASOLINA 5W30 API CF, SINTÉTICO GNV, EMB 1L	ATRON	ATRON	R$ 15,90	R$ 1.526,40
25	24,00	UN	ÓLEO PARA CAIXA TRM 235.12 SAE 90 1L	ATRON	ATRON	R$ 14,99	R$ 359,76
27	64,00	UN	ÓLEO PARA MOTOCICLETA, 20W50, MINERAL, 1 LT - ÓLEO PARA MOTOCICLETA, SL 20W50, MINERAL, EMBALAGEM 01 LITRO.	ATRON	ATRON	R$ 13,00	R$ 832,00
28	232,00	UN	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL 10W40, 4 SINTETICO 01 L - ÓLEO PARA MOTOR DIESEL 10W40, 4 SINTÉTICO 01 LITRO	BRADOZ	BRADOZ	R$ 16,90	R$ 3.920,80
32	40,00	UN	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA SAE 5W40	ATRON	ATRON	R$ 15,90	R$ 636,00
33	524,00	UN	OLEO PARA MOTOR SAE 5W30 100% SINTÉTICO - óleo lubrificante 100% sintético de alto desempenho, viscosidade SAE 5W-30. Classificação: API SN embalagem de 1 litro.	ATRON	ATRON	R$ 15,90	R$ 8.331,60
34	12,00	UN	ÓLEO PARA MOTOR SAE 5W40 100% SINTÉTICO - ÓLEO 100% SINTÉTICO DE ALTO DESEMPENHO, VISCOSIDADE SAE 5W-30. CLASSIFICAÇÃO API SN EMBALAGEM DE 1 LITRO	ATRON	ATRON	R$ 15,90	R$ 190,80
36	24,00	UN	ÓLEO TITAN UNIVERSAL HD 40 1L	ATRON	ATRON	R$ 14,00	R$ 336,00
37	100,00	UN	ÓLEO TRANSMISSÃO GEAR 320 - 20 L	BRADOZ	BRADOZ	R$ 336,00	R$ 33.600,00

Total R$ 88.356,20

Fornecedor: J.MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.CNPJ: 20.649.395/0001-65

Representante:DAIANE GENTILE MARANGONI

Telefone:(17) 3525-1768

E-mail:vendas4@jmarangoni.com.br

Endereço:RUA CARLOS GOMES, 790 - CENTRO, Pindorama - São Paulo - 15830-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
12	402,00	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DOIS TEMPOS CLASSIFICAÇÃO: JASO FB, EMB 1/2 LITRO (500ML)	VR LUB*	VR LUB*	R$ 8,89	R$ 3.573,78

Total R$ 3.573,78

Fornecedor: KALUB COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDACNPJ: 35.456.545/0001-91

Representante:JOSE CARLOS DE SOUSA

Telefone:(44) 9935-3283

E-mail:danilo.lubrificmultimarcas@gmail.com

Endereço:R GOIAS, 616 - PORTO VELHO, Divinópolis - Minas Gerais - 35500-433

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
17	96,00	UN	ÓLEO MOTOR DIESEL 5W30 API CF, SINTÉTICO, EMB 1L	FALUB	FALUB EXPRESS	R$ 22,90	R$ 2.198,40
22	120,00	L	ÓLEO PARA CAIXA DE MARCHA TRM 4-90 01 LITRO - ÓLEO PARA CAIXA DE MARCHA TRM 4-90 01 LITRO	FALUB	FALUB TRANS LIGHT	R$ 14,99	R$ 1.798,80
31	48,00	UN	ÓLEO PARA MOTOR EXTREMO HD SAE 5W30 1L	FALUB	FALUB EXPRESS	R$ 22,90	R$

							1.099,20
Total R$ 5.096,40							
Fornecedor: M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDACNPJ: 51.659.557/0001-70							
Representante:ERIKA CERQUEIRA ZAMBONI SENRA							
Telefone:(32) 3466-1481							
E-mail:mecatacadista@hotmail.com							
Endereço:EST CARMO ALEM PARAIBA, 690 - INFLUENCIA, Carmo - Rio de Janeiro - 28640-000							
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Valor R$**	**Total R$**
26	240,00	L	Óleo para diferencial SAE 85W140 API GL5 - Mineral 1L- - Óleo para diferencial SAE 85W140 API GL5 - Mineral 1L-	ATRON	ATRON	R$ 13,00	R$ 3.120,00
35	37,00	UN	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO, API GL-5, SAE 90, BALDE 20LTS. - ÓLEO PARA TRANSMISSÃO, CLASSIFICAÇÃO: API GL-5, SAE 90, EMBALAGEM: BALDE 20 LITROS.	LUBRAX	LUBRAX	R$ 288,00	R$ 10.656,00
Total R$ 13.776,00							

Determino aos setores competentes que procedam a publicação da presente homologação no sitio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:F5128C16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024. Processo nº 071/2024. Modalidade: DISPENSA nº 025/2024 - Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADO: ***ALDAIZIO JOSÉ MARTINS FILHO***.
OBJETO: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUSO: INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTOS DOS USUÁRIOS, PARA MONTAGEM DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ATRAVÉS DE CÂMARA DE SEGURANÇA NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL "NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS", COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**.

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SV	01	Prestação de serviços de CÂMERA DE SEGURANÇA (SISTEMA DE MONITORIAMENTO), SENDO OS ITENS: 01 UND DVR 32 canais mhdx; 22 UND Câmeras Bullet HD 1080p; 01 UND HD 1TB; 01 UND Fonte colmeia 12,8v EFM; 48 UND Conector de vídeo BNC mola parafuso; 22 UND Conector plug p4 macho borne; 600 M Cabo coaxial 4 mm AWG 2x26; 22 UND Caixa organizadora proteção; 01 UND Rack parede organizadora; 01 UND Extensão filtro de linha com 5 tomadas; 10 M Cabo de rede clipado; 01 UND Mouse. Observação: Serviço de instalação embutido no orçamento.	11.000,00	11.000,00

As despesas com a presente licitação correrão a conta do recurso financeiro do tesouro Municipal, alocado nos orçamentos vigentes, na seguinte dotação:
Dotação: 02.08. .12.365.0003.1006.4.4.90.52.00 – FICHA 139 – Fonte: 1.500

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:11EF2E8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO CONTRATO Nº 67/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023 - REGISTRO DE PREÇO Nº 195/2023
VALIDADE: 06/02/2025

O Município de Campos Altos – MG, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, Brasileiro, CPF: 260.122.516-53, residente e domiciliado nesta cidade.

RESOLVE:
Cancelar os itens 224 e 282, do Contrato nº 67/2024, do fornecedor ALESSANDRO RESENDE SANTOS LTDA, conforme descriminado abaixo, nos termos Decreto Municipal nº 509 de 02 de janeiro de 2024, na qual estabelece o marco temporal em um regime de transição das normas Federais no 8.666/1993, no 10.520/2002 e no 12.462/2011 para a nova Lei de Licitações e Contratos no 14.133/2021, Decreto 11.462/2023, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 22/01/2024 às 8h30min.

1 – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O decreto nº 11.462/2023 dispõe em seu artigo 29, inciso II, que "O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente"

2 – DO OBJETO

2.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE PSF´S, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CANIL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG.**

3 – DO FORNECEDOR

3.1. ALESSANDRO RESENDE SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.412.526/0001-53, com sede na cidade de Piumhi - MG, Cep: 38.925-000, na Rua Armando Viotti, n. 135, Centro, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Resende Santos, inscrito no CPF nº 042.075.796-13.

4 - DO PRODUTO

4.1. Os produtos encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	R$ UN	R$ TOTAL
224	OXIBUTININA 1MG/ML, FRASCO 120MG	FRASCO	48	APSEN	R$ 47,75	R$ 2.292,00
282	ORÉGANO NEURO CEREBRAL, OU QUALQUER OUTRO SIMILAR	COMP	500	GROSS	R$ 4,10	R$ 2.050,00

5 – DO EFEITO DO CANCELAMENTO

5.1 O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

6 – DO FORO

6.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Campos Altos - MG.

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (02) duas vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Campos Altos – MG, 20 de setembro de 2024.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

ALESSANDRO RESENDE SANTOS LTDA

CNPJ/MF n° 09.412.526/0001-53
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Deise Jéssica Gonçalves de Souza
Código Identificador:3D46CDC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº022/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: 1- IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA - 2- ALESSANDRO RESENDE SANTOS & CIA LTDA - 3- PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PRA EVENTUAL REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ANTEDER A MANDADOS JUDICIAIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS A ESTE TERMO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO.

FORNECEDOR : IRMAOS ASSUNCAO VALENTINO LTDA - ME	DOCUMENTO: 05.448.630/0001-47	VALOR: R$ 96.802,73

@TABELA_CONCLUSAO_ITENS_FOR

ITEM	**NOME**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
2	TOPIRAMATO 100 MG. CX: 60CP -G **MARCA: NOVA QUIMICA**	CX	24,00	R$ 42,78	R$ 1.026,72
10	ÉSIO 40MG - **MARCA: EUROFARMA**	CX	28,00	R$ 148,96	R$ 4.170,88
12	PIOGLITAZONA 30MG - CX C/ 30 CP. **MARCA: TEUTO**	CX	24,00	R$ 51,16	R$ 1.227,84
16	DULOXETINA 60MG- **MARCA: LEGRAND**	CX	24,00	R$ 49,10	R$ 1.178,40
25	CIPROFIBRATO 100MG **MARCA: BIOLAB**	CX	30,00	R$ 9,47	R$ 284,10
27	CONDRES 40MG - **MARCA: LUXBIOTECH**	CX	10,00	R$ 159,30	R$ 1.593,00
30	EBATZ 2MG - **MARCA: LIBBS**	CX	24,00	R$ 93,50	R$ 2.244,00
32	ELIQUIS 2,5MG - **MARCA: WYETH**	CX	24,00	R$ 111,50	R$ 2.676,00
33	ELIQUIS 5 mg - **MARCA: WYETH**	CX	48,00	R$ 115,50	R$ 5.544,00
40	HYABAK - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. **MARCA: GENOM**	FR	92,00	R$ 63,65	R$ 5.855,80
41	INDAPAMIDA 1,5MG - CX C/ 30 CP. **MARCA: TORRENT**	CX	24,00	R$ 5,75	R$ 138,00
42	KOLI D3 7000 UI - **MARCA: LUXBIOTECH**	CX	16,00	R$ 28,73	R$ 459,68
43	LAMITOR 100MG- 30CP **MARCA: TORRENT**	CX	168,00	R$ 79,89	R$ 13.421,52
45	NEBIVOLOL 5MG - CX C/ 30 COMP. **MARCA: TEUTO**	CX	24,00	R$ 15,59	R$ 374,16
47	OLMESARTANA HCT 40+12,5MG **MARCA: GERMED**	CX	24,00	R$ 22,89	R$ 549,36
51	OXCARBAZEPINA 600MG- 30CP **MARCA: MEDLEY**	CX	48,00	R$ 64,21	R$ 3.082,08
52	OXCARBAZEPINA 300MG- 30CP **MARCA: MEDLEY**	CX	48,00	R$ 29,87	R$ 1.433,76
53	PANTOPRAZOL 40MG **MARCA: MEDQUIMICA**	CX	28,00	R$ 6,07	R$ 169,96
54	PLENANCE EZE 10 mg + 10 mg - CAIXA C/ 30 CP **MARCA: LIBBS**	CX	24,00	R$ 79,35	R$ 1.904,40
56	PREBICTAL 75 mg - CX C/30 CP **MARCA: ADIUM**	CX	30,00	R$ 56,94	R$ 1.708,20
57	PROSSO 250MG + 2,5MCG - **MARCA: EUROFARMA**	CX	24,00	R$ 165,43	R$ 3.970,32
58	QUETIAPINA 100MG - CX C/ 30 CP. **MARCA: ZYDUS**	CX	48,00	R$ 16,59	R$ 796,32
59	QUETROS 100 MG **MARCA: LABOFARMA**	CX	48,00	R$ 120,82	R$ 5.799,36
60	REVOC 100MG - **MARCA: ABBOT**	CX	24,00	R$ 191,72	R$ 4.601,28
61	REVOC 50MG - **MARCA: ABBOT**	CX	24,00	R$ 100,47	R$ 2.411,28
63	RISPERIDONA 1MG- 30CP **MARCA: GLOBO**	CX	72,00	R$ 5,39	R$ 388,08
66	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG **MARCA: SANDOZ**	CX	72,00	R$ 4,91	R$ 353,52
67	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG- CX C/ 30 CP. **MARCA: SANDOZ**	CX	72,00	R$ 7,69	R$ 553,68
71	TREZETE 10 mg + 10 mg - CX C/ 30 CP **MARCA: LABOFARMA**	CX	24,00	R$ 78,74	R$ 1.889,76
72	TREZETE 20MG + 10MG - **MARCA: LABOFARMA**	CX	36,00	R$ 111,34	R$ 4.008,24
73	TREZOR (ROSUVASTATINA) 20MG - **MARCA: LABOFARMA**	CX	24,00	R$ 57,07	R$ 1.369,68
76	ZIRVIT MULTI - CAIXA C/ 30 CP. **MARCA: ARESE**	CX	24,00	R$ 88,98	R$ 2.135,52
79	CILOSTAZOL 50MG - CX C/ 60 CP. **MARCA: TEUTO**	CX	24,00	R$ 16,59	R$ 398,16
81	VARICOSS 15MG + 90MG - **MARCA: CIFARMA**	CX	90,00	R$ 32,50	R$ 2.925,00
83	MILGAMMA 150 mg - **MARCA: HYPERA**	CX	54,00	R$ 83,65	R$ 4.517,10
84	ETNA 2,5 mg +1,5 mg +1,0 mg - **MARCA: GROSS**	CX	36,00	R$ 56,07	R$ 2.018,52
94	DOXAZOSINA 2MG- 30CP **MARCA: TEUTO**	CX	15,00	R$ 4,91	R$ 73,65
96	ESOMEPRAZOL 40 MG - GENÉRICO **MARCA: RANBAXY**	CX	28,00	R$ 49,20	R$ 1.377,60
107	QUEPSIA LP - **MARCA: EUROFARMA**	CX	48,00	R$ 147,00	R$ 7.056,00
136	HIDRION 40MG + 100MG - **MARCA: GROSS**	CX	36,00	R$ 24,06	R$ 866,16
151	CLORTALIDONA 25MG- 60CP **MARCA: E.M.S GENERICOS**	CX	12,00	R$ 20,97	R$ 251,64

FORNECEDOR : ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA	DOCUMENTO: 09.412.526/0001-53	VALOR: R$ 79.326,08

@TABELA_CONCLUSAO_ITENS_FOR

ITEM	**NOME**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
17	MEMANTINA 10MG - CX C/ 30 CP. **MARCA: GEOLAB**	CX	90,00	R$ 14,90	R$ 1.341,00
18	NEURAL 100 mg - **MARCA: CRISTALIA**	CX	48,00	R$ 64,98	R$ 3.119,04
19	ANLODIPINO 5MG - CX C/ 30 CP. **MARCA: GEOLAB**	CX	30,00	R$ 1,70	R$ 51,00
20	ARTROGEN DUO - **MARCA: ACHÃ?**	CX	30,00	R$ 151,00	R$ 4.530,00
21	ATORVASTATINA 20mg - **MARCA: NOVA QUIMICA**	CX	24,00	R$ 10,00	R$ 240,00
23	CABERGOLINA 0,5MG - CX C/ 8 COMP. **MARCA: NOVA QUIMICA**	CX	10,00	R$ 65,00	R$ 650,00
24	CARTIGEM C - **MARCA: FQM**	CX	30,00	R$ 225,50	R$ 6.765,00
26	CLOPIDOGREL 75MG - 28 CP **MARCA: SANDOZ**	CX	30,00	R$ 12,50	R$ 375,00
29	DIOVAN HCT 320 + 12,5 mg - CAIXA C/ 28 CP. **MARCA: NOVARTIS**	CX	64,00	R$ 84,91	R$ 5.434,24
31	EFEXOR XR 75 mg - **MARCA: PFIZER**	CX	24,00	R$ 287,99	R$ 6.911,76
34	EPEZ (DONEPEZILA) 5MG - **MARCA: TORRENT**	CX	24,00	R$ 56,40	R$ 1.353,60
35	ESPRAN 10MG - **MARCA: TORRENT**	CX	24,00	R$ 61,50	R$ 1.476,00
36	EZETIMIBA 10MG - **MARCA: ALTHAIA**	CX	24,00	R$ 30,60	R$ 734,40
38	GALANTAMINA 24MG - **MARCA: BIOLAB**	CX	24,00	R$ 128,00	R$ 3.072,00
48	OLMESARTANA + HCT 40MG/ 25MG **MARCA: E.M.S**	CX	72,00	R$ 26,30	R$ 1.893,60
50	OSTEOTEC 150 mg - CX C/ 01 CP **MARCA: ADIUM**	CX	24,00	R$ 79,80	R$ 1.915,20
62	TRILEPTAL 600 mg - CX CAIXA C/ 60 CP **MARCA: NOVARTIS**	CX	36,00	R$ 262,22	R$ 9.439,92
65	ROSUCOR (ROSUVASTATINA) 20MG - **MARCA: TORRENT**	CX	30,00	R$ 57,30	R$ 1.719,00
74	TRIPLENEX COLÍRIO - 0,1 mg/ml + 1,5 mg/ml + 6,,83 mg/ml frasco c/ 5 ml (solução oftálmica) **MARCA: ALLERGAN**	FR	32,00	R$ 147,19	R$ 4.710,08
86	SELOZOK 25 mg - **MARCA: ASTRAZENECA**	CX	42,00	R$ 22,90	R$ 961,80

99	TRAVATAN - solução oftmálmica 2,5 ml **MARCA: ALCON**	FR	72,00	R$ 104,13	R$ 7.497,36
130	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG - **MARCA: BIOLAB**	CX	24,00	R$ 19,70	R$ 472,80
143	ARTROLIVE 1500MG + 1200MG - CX C/ 30 SACHÊS **MARCA: ACHE**	CX	24,00	R$ 135,12	R$ 3.242,88
165	LIPITOR 10 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS **MARCA: PFIZER**	CX	24,00	R$ 155,85	R$ 3.740,40
166	COGLIVE 8 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS **MARCA: LIBBS**	CX	60,00	R$ 128,00	R$ 7.680,00

FORNECEDOR : PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**DOCUMENTO: 37.374.797/0001-05**	**VALOR: R$ 6.377,28**

@TABELA_CONCLUSAO_ITENS_FOR

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39	GLYXAMBI 25 mg +5 mg - CX C/ 30 **MARCA: BOEHRINGER**	CX	24,00	R$ 265,72	R$ 6.377,28

PRAZO: A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2024

CONQUISTA/MG, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Laura Aparecida Batista
Código Identificador:74002618

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº019/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: 1- JUARES LIMA DOS SANTOS - 2- A2XR COMERCIAL LTDA - 3- DIPROM- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - 4- RCMED DISTTRIBUIDORA LTDA - 5- DENTAL UNIVERSO LTDA - 6- ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 7- PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 8- MG FLEX LTDA - 9- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA

OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PRA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ODONTOLOGIA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO QUE PERMEOU ESTE CERTAME, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTA ATA, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR POR ITEM, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 104/2024.

FORNECEDOR : JUARES LIMA DOS SANTOS	**DOCUMENTO: 12.991.532/0001-17**	**VALOR: R$ 16.590,05**

@TABELA_CONCLUSAO_ITENS_FOR

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO GEL 37% - FOSFORICO - EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS C/ 2,5 ml CADACORANTE AZUL PARA PERFEITA VISUALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO E REMOÇÃO, VISCOSIDADE ADEQUADA, ÑÃO APRESENTA ESCOAMENTO PARA ÁREAS INDESEJÁVEIS, ISENTO DE SÍLICA, QUE IMPEDE A PENETRAÇÃO DO PRIMER. SOLUVEL EM ÁGUA, FACILIDADE DE SER REMOVIDO APÓS CONDICIONAMENTO, **MARCA: MAQUIRA**	UN	100,00	R$ 2,90	R$ 290,00
38	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO EM PO - PÓ CLARO 28 gr- Pó com partículas uniformes, ultrafinas, de cor característica conforme a numeração classificação - claro. Pó composto a base de óxido de zinco, óxido de magnésio, corantes Cl 77288, Cl 77268, Cl 77491. Embalagem contendo frasco com 28 g. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente. **MARCA: MAQUIRA**	UN	10,00	R$ 12,95	R$ 129,50
40	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -NÃO CONTÉM EUGENOL. POSSUI ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO E UMA ÓTIMA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. RADIOPACO. RÁPIDO ENDURECIMENTO. EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA. **MARCA: MAQUIRA**	UN	20,00	R$ 20,00	R$ 400,00
61	FLUOR EM GEL - 200 ml, TEOR: FLUORETO DE SÓDIO A 2%. PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA E A DESMINERALIZAÇÃO E DESCALCIFICAÇÃO NEUTRO SABOR MENTA. EMBALAGEM COM 200ML **MARCA: MAQUIRA**	FR	30,00	R$ 4,24	R$ 127,20
66	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - 10 g pó +08 ml liquidoINDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES E RECONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS. RADIOPACO. AUTOPOLIMERIZÁVEL.CONTEÚDO: 1 FRASCO DE PÓ 15 GRAMAS E 1 FRASCO DE LÍQUIDO 10 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: FGM, SSWHITE E 3M. **MARCA: MAQUIRA**	UN	60,00	R$ 22,69	R$ 1.361,40
71	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO - 200 mlATÓXICO. BAIXÍSSIMA VISCOSIDADE. FORMA DE USO: SPRAY LÍQUIDO. ISENTO DE CLORO FLÚOR CARBONO CFC. ACOMPANHA ADAPTADOR DE SILICONE PARA UMA APLICAÇÃO SEGURA.VOLUME: 200 ml **MARCA: MAQUIRA**	FR	10,00	R$ 24,95	R$ 249,50
81	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - BISNAGA DE 90 G - SABOR TUTTI FRUTTI.CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, COM FLUOR, EM BISNAGAS DE 90G EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA	UN	15,00	R$ 4,63	R$ 69,45

	ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO **MARCA: MAQUIRA**				
84	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - DENTINA OA2PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MATRIZ INORGÂNICA DE 100% ZIRCONIA/SILICA COM 82 % EM PESO (60% em volume), O TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS É DE 0,6 1/4m, matriz orgânica: bis-gma, udma, bis-ema e canforoquina, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIODA SAÚDE.EMBALAGEM CONTENDO 1 BISNAGA COM 4 GRAMAS **MARCA: MAQUIRA**	UN	50,00	R$ 34,39	R$ 1.719,50
85	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - DENTINA OA3- RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g. **MARCA: MAQUIRA**	UN	50,00	R$ 25,00	R$ 1.250,00
86	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ESMALTE A 2- RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g. **MARCA: MAQUIRA**	UN	100,00	R$ 24,98	R$ 2.498,00
87	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ESMALTE A 3- RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g. **MARCA: MAQUIRA**	UN	100,00	R$ 25,00	R$ 2.500,00
88	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ESMALTE A 3,5- RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g. **MARCA: MAQUIRA**	UN	100,00	R$ 25,00	R$ 2.500,00
89	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ESMALTE A1- RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, TAMANHO MÉDIO DE CARGA DE 0,6 µm, CARGA EM PESO 79%. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TRIETILENOGLICOL-DIMETACRILATO, CANFOROQUINONA, AMINA, PIGMENTOS DE ÓXIDO DE FERRO, VIDRO DE BOROSSILICATO DE ALUMÍNIO, SÍLICA COLOIDAL. UTILIZA SISTEMA DE CORES DA ESCALA VITA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 5 g. **MARCA: MAQUIRA**	UN	100,00	R$ 25,00	R$ 2.500,00
91	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - BRANCO OPACO- INDICADO PARA FÓSSULAS E FISSURAS DE DENTES POSTERIORES DECÍDUOS E PERMANENTES. MATERIAL PRONTO PARA USO. CONTÉM FLÚOR. FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM 20S. EMBALAGEM COM 01 SERINGA DE 2G E 03 PONTAS APLICADORAS. **MARCA: MAQUIRA**	UN	50,00	R$ 16,95	R$ 847,50
96	TIRA DE LIXA DE AÇO- aço inoxidável e óxido de alumínio, largura de 4mm, para desgaste de amálgama. Embalagem com 12 unidades. **MARCA: MAQUIRA**	EMB	20,00	R$ 7,40	R$ 148,00

FORNECEDOR : A2XR COMERCIAL LTDA	**DOCUMENTO: 50.591.089/0001-86**	**VALOR: R$ 9.794,58**

@TABELA_CONCLUSAO_ITENS_FOR					
ITEM	**NOME**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
2	ADESIVO MONOCOMPONENTE - 6 mlINDICADO PARA ESMALTE, DENTINA, COMPÓSITO DIRETO, METAIS PORCELANAS, INLAYS, ONLAYS, VENEERS, COROAS DE PORCELANA, COROAS METALOCERÂMICAS E PINOS. ADESÃO MAIS RESISTENTE, LIBERAÇÃO DE FLUOR. COM SOLVENTE Á BASE DE ALCOOL, PODENDO SER APLICADO SOBRE A DENTINA SECA OU ÚMIDA. PRIMER E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 15% DE CARGA DE VIDRO DE BÁRIO DE 0,4 MICRON PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS, APLICADO EM CAMADA ÚNICA E A FORÇA DE ADESÃO É DE 35,6M pa. **MARCA: AF DO BRASIL**	FR	100,00	R$ 18,67	R$ 1.867,00
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CURTA G30AGULHAS SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS, BISEL TRIFACETATO. CAIX A COM 100 AGULHAS ESTERILIZADAS **MARCA: DESCARPACK**	CX	40,00	R$ 19,99	R$ 799,60
13	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - BOBINA COM 50 CM, COM ESPESSURA DE 0,05mm e 5mm DE LARGURA.Tira de matriz metálica, em aço inox, bobina com 50cm de comprimento, espessura de 0,05mm e largura de 5mm, autoclávável. **MARCA: PREVEN**	UN	30,00	R$ 1,17	R$ 35,10
14	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX - BOBINA COM 50 CM, COM ESPESSURA DE 0,05mm e 7mm DE LARGURA.Tira de matriz metálica, em aço inox, bobina com 50cm de comprimento, espessura de 0,05mm e largura de 7mm, autoclavável. **MARCA: PREVEN**	UN	30,00	R$ 1,27	R$ 38,10
21	BROCA DIAMANTADA 1013 HLBroca de alta rotação, confeccionada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, adaptável às diferentes canetas de alta rotação e sem sinais de oxidação e rebarbas, com diâmetro entre 1,590 e 1,600 mm. Esterilizável em autoclaves, estufas ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente, esterilizadas e trazendo externamente os dados de identificação. O produto deverá ter registro na ANVISA. **MARCA: FAVA**	UN	100,00	R$ 2,91	R$ 291,00
22	BROCA DIAMANTADA 1014 HLBroca de alta rotação, confeccionada em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, adaptável às diferentes canetas de alta rotação e sem sinais de oxidação e rebarbas, com diâmetro entre 1,590 e 1,600 mm. Esterilizável em autoclaves, estufas ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. Embaladas individualmente, esterilizadas e trazendo externamente os dados de identificação. O produto deverá ter registro na ANVISA. **MARCA: FAVA**	UN	100,00	R$ 2,84	R$ 284,00
23	BROCA DIAMANTADA 1033 -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM	UN	100,00	R$ 2,84	R$ 284,00

	AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: FAVA**				
24	BROCA DIAMANTADA 1034BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA **MARCA: FAVA**	UN	100,00	R$ 2,89	R$ 289,00
25	BROCA DIAMANTADA 1035 -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA **MARCA: FAVA**	UN	100,00	R$ 2,89	R$ 289,00
26	BROCA DIAMANTADA CHAMA 1111 -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA **MARCA: FAVA**	UN	100,00	R$ 2,89	R$ 289,00
27	BROCA DIAMANTADA CHAMA 3118 FF -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA **MARCA: FAVA**	UN	100,00	R$ 2,89	R$ 289,00
28	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1091 -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA **MARCA: FAVA**	UN	100,00	R$ 2,89	R$ 289,00
29	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1092-BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA **MARCA: FAVA**	UN	100,00	R$ 2,89	R$ 289,00
30	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1093 -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA **MARCA: FAVA**	UN	100,00	R$ 2,89	R$ 289,00
31	BROCA DIAMANTADA CÔNICA 3195 FF -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA **MARCA: FAVA**	UN	100,00	R$ 2,91	R$ 291,00
32	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA **MARCA: FAVA**	UN	100,00	R$ 2,79	R$ 279,00
33	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA **MARCA: FAVA**	UN	100,00	R$ 2,84	R$ 284,00
34	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA **MARCA: FAVA**	UN	100,00	R$ 2,84	R$ 284,00
35	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA **MARCA: FAVA**	UN	100,00	R$ 2,84	R$ 284,00
36	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 -BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS, COM DIÂMETRO ENTRE 1,590 E 1,600 MM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES, ESTUFAS OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA **MARCA: FAVA**	UN	100,00	R$ 2,84	R$ 284,00

37	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO -CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 5. COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS, SUPERFICIE IRREGULAR, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA. **MARCA: AF DO BRASIL**	UN	10,00	R$ 4,89	R$ 48,90
47	CURETA DE GRACEY Nº 11/12 **MARCA: CASSIFLEX**	UN	4,00	R$ 13,21	R$ 52,84
50	CURETA DE GRACEY Nº 7/8 **MARCA: CASSIFLEX**	UN	4,00	R$ 13,21	R$ 52,84
54	ESPATULA PARA RESINA -Espátula de inserção resina modelo Thompson, autoclavável, indicado para inserção de resina utilizada nos tratamentos dentários, dentre outros materiais. **MARCA: CASSIFLEX**	UN	5,00	R$ 47,84	R$ 239,20
82	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO -Pinça clínica de metal para uso odontológico de aço inoxidável **MARCA: CASSIFLEX**	UN	10,00	R$ 10,10	R$ 101,00
83	PORTA MATRIZ TOFLEMEIRE -TIPO ADULTO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. **MARCA: CASSIFLEX**	UN	10,00	R$ 23,00	R$ 230,00
92	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - 10 ml- SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO. INDICADO PARA CORAR A PLACA BACTERIANA. FACILITA A LOCALIZAÇÃO E TAMBÉM AJUDA NA INSTRUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: FUCSINA BÁSICA 0,7%; ÁLCOOL 96º E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO 10 ml **MARCA: AF DO BRASIL**	FR	15,00	R$ 5,50	R$ 82,50
93	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO - NÃO CONTEM EPINEFRINA FRASCO DE 10 ml.Solução hemostática tópica composto por cloreto de alumínio, hidroxiquinoleina, propilenoglicol, álcool etílico, álcool isopropílico e água. Embalagem contendo frasco com 10 ml. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 36 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente. **MARCA: MAQUIRA**	FR	5,00	R$ 13,44	R$ 67,20
95	SUGADOR PLASTICO DESCARTAVEL COLORIDO -TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS. ARAME EM AÇO ESPECIAL. DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL. PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES, COLORIDO. **MARCA: ALLPRIME**	UN	150,00	R$ 6,99	R$ 1.048,50
98	VERNIZ COM FLÚOR -POSSUI 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM 10 ML + SOLVENTE COM 10 ML **MARCA: SSWHHITE**	EMB	20,00	R$ 27,19	R$ 543,80

FORNECEDOR : DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA	**DOCUMENTO: 16.366.888/0001-10**	**VALOR: R$ 6.148,95**

@TABELA_CONCLUSAO_ITENS_FOR					
ITEM	**NOME**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - LONGA 27AGULHAS SILICONIZADAS E ESTERELIZADAS, BISEL TRIFACETATO. CAIX A COM 100 AGULHAS ESTERILIZADAS **MARCA: SR**	CX	15,00	R$ 26,33	R$ 394,95
5	AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON PRETA Nº 4 -COM AGULHA CT 1/2 - 1,5 cm, AGULHA DE AÇO INOXIDAVEL, EMBALADOS EM ENVELOPE CIRÚRGICO. CAIXA C/24 UNIDADES Nº 4 **MARCA: TECHNOFIO**	CX	30,00	R$ 33,80	R$ 1.014,00
6	ALGODÃO DENTAL ROLETE -FABRICADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO. POSSUI FORMATO CILÍNDRICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. **MARCA: MAXCLEAN**	UN	400,00	R$ 2,46	R$ 984,00
52	ESCOVA DENTAL - ADULTOCERDAS DE NYLON, MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 17CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DA A.B.O. **MARCA: MEDFIO**	UN	800,00	R$ 0,61	R$ 488,00
53	ESCOVA DENTAL - INFANTILCOM FORMATO ANATÔMICO , CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO , MEDINDO ENTRE 1,0 E 1,3 CM. DE LARGURA E 9,0 A 14,5 CM DE COMPRIMENTO . CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL , MEDINDO 0,14 A 0,25 MM. DE DIÂMETRO , DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS ,RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS , CORTE UNIFORME E 1,0 A 1,3 CM DE ALTURA CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 CM DE COMPRIMENTO , COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DA A.B.O. **MARCA: MEDIO**	UN	2.000,00	R$ 0,60	R$ 1.200,00
77	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO -EM TNT 60G, TRIPLA CAMADA. COM ELÁSTICO. COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES **MARCA: KDU**	CX	100,00	R$ 3,90	R$ 390,00
79	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO DE 10cm x 100m -PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO FLEXÍVEL TRANSPARENTE RESISTENTE E ISENTO DE MICROFUROS, COM GRAMATURA MÍNIMA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME DE 54G/M2. * FORNECEM UMA EFICIENTE BARREIRA, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIDADE DOS SEUS CONTEÚDOS.DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO **MARCA: POLLITEX**	RL	40,00	R$ 41,95	R$ 1.678,00

FORNECEDOR : RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	**DOCUMENTO: 41.990.236/0001-08**	**VALOR: R$ 3.140,00**

@TABELA_CONCLUSAO_ITENS_FOR					
ITEM	**NOME**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
7	ANESTESICO 2% SEM VASO -CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ml **MARCA: DIVCOM**	CX	20,00	R$ 151,66	R$ 3.033,20
42	COLGADURA -CLIPS SIMPLES PARA RADIOGRAFIA, PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ÚNICA. DEVERA SER CONFECCIONADA EM AÇO INOX E. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES **MARCA: MAQUIRA**	EMB	3,00	R$ 35,60	R$ 106,80

FORNECEDOR : DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	**DOCUMENTO: 26.395.502/0001-52**	**VALOR: R$ 10.592,45**

@TABELA_CONCLUSAO_ITENS_FOR					
ITEM	**NOME**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
8	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% C/ VASO - (CLOR.LIDOCAÍNA/HEMITARTARATO/NOREPINEFRINA) - CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ml **MARCA: SSWHITE100**	CX	120,00	R$ 63,65	R$ 7.638,00

11	APLICADOR DESCARTÁVEL BRUSH - REGULARPOSSUI HASTE DOBRÁVEL (01 DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON NOS TAMANHOS: REGULAR 2,0MM (1,4 DE GOTA), FINO 1,5MM (1/8 DE GOTA) E EXTRA FINO 1,0 MM(1/16) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. **MARCA: BRUSH**	UN	50,00	R$ 8,65	R$ 432,50
39	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO - 10 ml- Líquido límpido, incolor, viscoso, à base de ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco, água destilada. Embalagem contendo frasco com 10 ml. Identificação: constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, recomendações para armazenamento, deverá ter validade mínima de 24 meses a partir da data de fabricação, apresentação deverá obedecer a legislação vigente. **MARCA: SSWHITE**	UN	20,00	R$ 13,00	R$ 260,00
41	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO -COMPOSIÇÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. DURABILIDADE DOS CURATIVOS E ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO. **MARCA: INTERIM**	UN	50,00	R$ 16,80	R$ 840,00
46	CURETA (ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17) -Escavador de dentina de aço inoxidável, autoclavável, utilizado para remoção de cárie dentária **MARCA: LINHA GG**	UN	5,00	R$ 8,25	R$ 41,25
65	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - P.A. EM PÓ - EMBALAGEM COM 10G.- HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A, PURO, EM FRASCO COM 10G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO **MARCA: MAQUIRA**	FR	5,00	R$ 4,40	R$ 22,00
67	KIT DE TAÇAS PARA POLIMENTO DE RESINA -EMBALAGEM COM 12 UNIDADES SENDO:- 3 OGIVAS (branca= fino), (amarelo=normal)), (verde=grosso)- 3 TORPEDOS (branca= fino), (amarelo=normal)), (verde=grosso)- 3 TAÇAS (branca= fino), (amarelo=normal)), (verde=grosso)- 3 LENTILHAS (branca= fino), (amarelo=normal)), (verde=grosso) **MARCA: MICRODONT**	KIT	30,00	R$ 45,29	R$ 1.358,70

FORNECEDOR : ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**DOCUMENTO: 36.519.741/0001-20**	**VALOR: R$ 3.515,00**

@TABELA_CONCLUSAO_ITENS_FOR					
ITEM	**NOME**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
15	BICARBONATO DE SÓDIO -APRESENTAÇÃO EM PÓ COM ALTO GRAU DE PUREZA (MÍNIMO 99%), GRANULOMETRIA ESPECÍFICA PARA USO ODONTOLÓGICO EM EQUIPAMENTO DE PROFILAXIA BUCAL. FRASCO COM 250 G. **MARCA: PREVEN**	FR	20,00	R$ 9,00	R$ 180,00
57	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO -INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 3 x 4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO, FILME E-SPEED, COR AZUL, VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E). EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. MARCA OU EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO PERIAPICAL - CARESTREAM **MARCA: CARESTREAN**	CX	15,00	R$ 201,00	R$ 3.015,00
64	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B. SUSPENSÃO OTOLÓGICA -COMPOSTO DE SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, ANTIBACTERIANO E ANTIINFLAMATÓRIO, TÓPICO AURICULAR, EM EMBALAGEM COM 10 ML. DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: FQM**	FR	10,00	R$ 32,00	R$ 320,00

FORNECEDOR : PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	**DOCUMENTO: 12.082.502/0001-98**	**VALOR: R$ 2.858,20**

@TABELA_CONCLUSAO_ITENS_FOR					
ITEM	**NOME**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
43	CREME DENTAL COM FLÚOR- 50grPROTEÇÃO CONTRA AS CÁRIES. PROVIDOS DE TAMPA PLÁSTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA A.B.O. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS **MARCA: ALG DENTAL**	TB	1.500,00	R$ 1,37	R$ 2.055,00
59	FIO DENTAL - EMBALAGEM DE 100 metros- Cor branca; Odor menta; Sabor menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta; Validade: 3 anos após a data de fabricação **MARCA: ALG DENTAL**	RL	30,00	R$ 3,26	R$ 97,80
60	FIXADOR DE RX -- INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME.COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. EMBALAGEM COM 500ml. MARCA OU EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO CARESTREAM **MARCA: IODONTOSUL**	UN	15,00	R$ 15,00	R$ 225,00
78	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO -EMBALAGEM COM CARBONO DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO), RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. RECOBERTO POR FINA CAMADA DE PARAFINA. PACOTE COM 12 UNIDADES. **MARCA: IODONTOSUL**	EMB	40,00	R$ 5,98	R$ 239,20
90	REVELADOR DE RXIndicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Embalagem com 500ml. **MARCA: IODONTOSUL**	UN	15,00	R$ 16,08	R$ 241,20

FORNECEDOR : MG FLEX LTDA.	**DOCUMENTO: 43.121.365/0001-87**	**VALOR: R$ 1.488,63**

@TABELA_CONCLUSAO_ITENS_FOR					
ITEM	**NOME**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
44	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA -CUNHAS ANATÔMICAS FEITAS DE MADEIRA COM EXCELENTE ACABAMENTO E QUE NÃO SOLTAM FARPAS, ESTÃO DISPONÍVEIS EM 5 TAMANHOS DIFERENTES CODIFICADOS POR CORES. CAIXA COM 100 UNIDADES. **MARCA: IODONTOSUL**	CX	30,00	R$ 10,52	R$ 315,60
48	CURETA DE GRACEY Nº 13/14 **MARCA: CASSIFLEX**	UN	4,00	R$ 13,20	R$ 52,80
49	CURETA DE GRACEY Nº 5/6 **MARCA: CASSIFLEX**	UN	4,00	R$ 13,22	R$ 52,88
51	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ANGULO - CONICA BRANCA, INDICADO PARA PROFILAXIA DENTAL DE USO ODONTOLÓGICO. PARA SEREM USADAS EM CONTRA-ÂNGULO. COMPOSIÇÃO: INOX E NYLON. **MARCA: MICRODONT**	UN	50,00	R$ 1,24	R$ 62,00
55	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5 -ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 05, EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, COM MARCA GRAVADA NO INSTRUMENTAL, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. **MARCA: AAF**	UN	20,00	R$ 4,68	R$ 93,60
56	EXTIRPA NERVOS - 21mm, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. INDICADO PARA A REMOÇÃO DO CONTEÚDO PULPAR. SORTIDOS, CARTELAS COM 10 UNIDADES. **MARCA: K-DENT**	UN	15,00	R$ 26,99	R$ 404,85
63	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%. -Enxaguatório bucal que auxilia na eliminação dos germes causadores de placa bacteriana, gengivite e mau hálito sabor menta. Sem álcool. Antisséptico para os microorganismos gram positivos e negativos e para algumas leveduras. Embalagem com 1 litro. **MARCA: INDALABOR**	FR	15,00	R$ 22,06	R$ 330,90

80	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - FRASCO COM 20 ml **MARCA: MAQUIRA**	UN	10,00	R$ 8,65	R$ 86,50
94	SONDA EXPLORADORA OITAVADA Nº5 -contendo inscricao da marca e numeracao, com ranhuras ou rugosidades, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inoxidável com acabamento e polimento perfeito, embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação **MARCA: CASSIFLEX**	UN	5,00	R$ 11,30	R$ 56,50
97	TIRA DE POLIESTER - PRÉ-CORTADAS, NO TAMANHO 0,05 x 10 x 100mm- EMBALAGEM COM 50 UNIDADES **MARCA: K-DENT**	CX	30,00	R$ 1,10	R$ 33,00

FORNECEDOR : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA	**DOCUMENTO: 45.331.406/0001-95**	**VALOR: R$ 2.664,00**

@TABELA_CONCLUSAO_ITENS_FOR					
ITEM	**NOME**	**UN**	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
68	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12 -INDICADA PARA CORTAR TECIDOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. USADA EM CABO DE BISTURI NUMERO 3, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO COM ABSORVENTE DE ÚMIDADE NA PARTE INTERNA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **MARCA: MEDIX**	CX	6,00	R$ 22,00	R$ 132,00
69	LAMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15 -INDICADA PARA CORTAR TECIDOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. USADA EM CABO DE BISTURI NUMERO 3, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO COM ABSORVENTE DE ÚMIDADE NA PARTE INTERNA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **MARCA: MEDIX**	CX	6,00	R$ 22,00	R$ 132,00
74	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - TAMANHO G, LATEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFICIE LISA, PUNHO REFORÇADO, DESCARTAVEL E SEM TALCO. COM MICROTEXTURA ANTIDERRAPANTE - AMBIDESTRA. REGISTRO NA ANVISA E QUE ATENDE AS EXIGENCIAS DA RDC Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. CAIXA COM 100 UNIDADES. **MARCA: MEDIX**	CX	100,00	R$ 24,00	R$ 2.400,00

PRAZO: A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 104/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

CONQUISTA/MG, 16 DE AGOSTO DE 2024.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Laura Aparecida Batista
Código Identificador:7936FAB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO 029/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
CONTRATANTE: EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF, sob nº. 20.949.285/0001-19, situada a Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, neste ato representado por seu Diretor Lucas Vivas Pereira.
CONTRATADA: MECANICA 4 TEMPOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 23.240.452/0001-46, com sede na Rua Erico Verissimo, 1435, Bairro São José, em Divinópolis/MG e endereço eletrônico mecanica4tempos@hotmail.com, neste ato representada por André Antônio da Costa**.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: "Constitui objeto deste Instrumento é CREDENCIAMENTO DE OFICINAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS - EMOP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO."
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento será de 12 (DOZE) meses**,** podendo ser prorrogado ou rescindido com base na Lei 13.303/16.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES: O valor global a ser pago para a execução do objeto contratual é de R$ 15.927,00 (quinze mil, novecentos e vinte sete reais), conforme item discriminado na planilha:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Serviços técnicos especializado em manutenção preventiva e corretiva em Placa Vibratória Honda e Bufalo, incluindo serviços de desmontagem, regulagem, conserto e montagem.	Hora	50	R$ 96,79	R$ 4.839,50
2	Serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva em Motopoda marca Husqvarna, modelo 525P incluindo serviços de desmontagem, regulagem, conserto e montagem	Hora	50	R$ 119,17	R$ 5.958,50
3	Serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva em Roçadeiras marca Husqvarna, modelo 143R-II, incluindo serviços de desmontagem, regulagem, conserto e montagem.	Hora	50	R$ 102,58	R$ 5.129,00
TOTAL					**R$ 15.927,00**

3.2- Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos fornecidos.

Divinópolis, 16 de setembro de 2024.

LUCAS VIVAS PEREIRA
Diretor Geral EMOP

MECANICA 4 TEMPOS LTDA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F7E8F6EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
PROCEDIMENTO AUXILIARDE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
CONTRATANTE: EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF, sob nº. 20.949.285/0001-19, situada a Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG, neste ato representado por seu Diretor Lucas Vivas Pereira.
CONTRATADA: MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 04.526.944/0001-58, com sede na Avenida Paraná, 378, Bairro Catalão, em Divinópolis/MG e endereço eletrônico minasfiatlicitacoes@hotmail.com, neste ato representada por Daniel de Freitas Mesquita.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: "Constitui objeto deste Instrumento é CREDENCIAMENTO DE OFICINAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS - EMOP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO."
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido com base na Lei 13.303/2016.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES – O valor global a ser pago para a execução do objeto contratual é de R$ R$ 116.712,50 (cento e dezesseis mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme item discriminado na planilha:

Serviços de manutenção de veículos leves					
Item	**Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços e mecânica geral para veículo modelo Fiat Mobi.	Hora	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços e mecânica geral para veículo modelo Fiat Strada.	Hora	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de retifica de motores para veículo modelo Fiat Mobi.	Hora	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
4	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de retifica de motores para veículo modelo Fiat Strada.	Hora	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
5	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de revisão elétrica e eletrônica para veículo modelo Fiat Mobi.	Hora	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
6	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de revisão elétrica e eletrônica para veículo modelo Fiat Strada.	Hora	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
7	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de lanternagem para veículo modelo Fiat Mobi.	Hora	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
8	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de lanternagem para veículo modelo Fiat Strada.	Hora	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
9	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de funilaria e pintura para veículo modelo Fiat Mobi.	Hora	50	R$ 125,00	R$ 6.250,00
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de funilaria e pintura para veículo modelo Fiat Strada.	Hora	50	R$ 125,00	R$ 6.250,00
11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de substituição de peças e acessórios com mão de obra para veículo modelo Fiat Mobi.	Hora	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de substituição de peças e acessórios com mão de obra para veículo modelo Fiat Strada.	Hora	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
TOTAL					**R$ 40.000,00**
Serviços de manutenção de motos					
Item	**Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços e mecânica geral para moto CG Titan.	Hora	50	R$ 31,25	R$ 1.562,50
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços e mecânica geral para moto Honda Bros.	Hora	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de retifica de motores moto CG Titan.	Hora	50	R$ 46,00	R$ 2.300,00
4	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de retifica de motores moto Honda Bros.	Hora	50	R$ 46,00	R$ 2.300,00
5	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de revisão elétrica e eletrônica para moto CG Titan.	Hora	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
6	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de revisão elétrica e eletrônica para moto Honda Bros.	Hora	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
7	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de lanternagem para moto CG Titan.	Hora	50	R$ 46,00	R$ 2.300,00
8	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de lanternagem para moto Honda Bros.	Hora	50	R$ 46,00	R$ 2.300,00
9	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de funilaria e pintura para moto CG Titan.	Hora	50	R$ 46,00	R$ 2.300,00
10	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de funilaria e pintura para moto Honda Bros.	Hora	50	R$ 46,00	R$ 2.300,00
11	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de substituição de peças e acessórios com mão de obra para moto CG Titan.	Hora	50	R$ 46,00	R$ 2.300,00
12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de substituição de peças e acessórios com mão de obra para moto Honda Bros.	Hora	50	R$ 46,00	R$ 2.300,00
TOTAL					**R$ 24.212,50**
Serviços de manutenção de veículos pesados					
Item	**Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Preço Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	Serviços de manutenção preventiva e correria, composta dos serviços e mecânica geral para veículo Caminhão Volkswagen	Hora	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de retifica de motores para veículo Caminhão Volkswagen	Hora	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de revisão elétrica e eletrônica para veículo Caminhão Volkswagen	Hora	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00
4	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de lanternagem para veículo Caminhão Volkswagen	Hora	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00

5	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de funilaria e pintura para veículo Volkswagen	Hora	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00
6	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de substituição de peças e acessórios com mão de obra para veículo Volkswagen	Hora	50	R$ 87,50	R$ 4.375,00
7	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de injeção, bombas e bicos para veículo Caminhão Volkswagen	Hora	50	R$ 112,50	R$ 5.625,00
8	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, composta dos serviços de turbina para veículo Caminhão Volkswagen.	Hora	50	R$ 100,00	R$ 5.000,00
TOTAL					**R$ 52.500,00**

3.2- Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.
Divinópolis, 11 de setembro de 2024.

LUCAS VIVAS PEREIRA
Diretor Geral EMOP

MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B70F56B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS - EXTRATO DO TA 001/2024

AO CONTRATO 002/2024 – PL 013/2024 – PREGÃO 001/2024
CONTRATANTE: EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
CONTRATADA: R. DE O. SANTIL EPI
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO dos itens a seguir, nos termos do artigo 81, inciso II da Lei Federal 13.303/2016:

Lote 14			
Botina de segurança confeccionada em couro. Biqueira de polipropileno. Fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em EVA. Solado em PU bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Cabedal: Couro. Forração Interna: Tecido não tecido. Biqueira: Similar a marca Marluvas. Tam. 36 ao 47 conforme necessidade.			
Descrição dos Itens	**Quantidade/Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Botina de segurança confeccionada em couro. Biqueira de polipropileno.	700,00 un	R$ 37,00	R$ 25.900,00
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**
Total Lote 14		x1	R$ 25.900,00

Lote 19			
Bota de segurança para alta temperatura até 300° bico PVC, confeccionada em couro, fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado em PU/Borracha injetado diretamente no cabedal e resistente a altas temperaturas, biqueira plástica para conformação, resistente ao óleo combustível e ao contato com o calor. Numeração: 36 a 46. Similar a marca Kadesh. Durabilidade para 12 meses.			
Descrição dos Itens	**Quantidade/Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Bota de segurança para alta temperatura até 300° bico PVC, confeccionada em couro, fechamento em elástico nas laterais	73,00 un	R$ 50,00	R$ 3.650,00
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**
Total Lote 19		x1	R$ 3.650,00

Lote 50			
Luva de Raspa cano médio. Luva de Raspa, confeccionada em couro, com reforço entre o polegar e o indicador, costurada com linha resistente; uso contra agentes abrasivos e escoriantes Tamanho do punho: 15cm.			
Descrição dos Itens	**Quantidade/Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Luva de Raspa cano médio	250,00 un	R$ 9,75	R$ 2.437,50
Marca:	**Fabricante:**		**Modelo:**
Total Lote 50		x1	R$ 2.437,50

1.2 Tal alteração contratual acresce ao valor global do contrato a quantia de R$ 31.987,50 (trinta e um mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), passando de R$ 21.640,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais) para R$ 53.627,50 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Divinópolis, 19 de setembro de 2024.

LUCAS VIVAS PEREIRA
Diretor Geral EMOP

R. DE O. SANTIL EPI

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:11F7DCFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

[CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS]

1 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé através do presente Comunicado nº 04/2024, torna público o Resultado Preliminar da Análise de Mérito Cultural do Chamamento Público nº 001/2024 (Concessão de Bolsas Culturais), disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Guaxupé, no link https://www.guaxupe.mg.gov.br/lei-paulo-gustavo.
2 – A Análise de Mérito Cultural, nos termos do item 9.3 dos Editais foi realizada por parecerista terceirizada, que detém efetiva comprovação cultural e não residente no Município de Guaxupé, cujo breve currículo está informado em anexo.
3 – Informamos que o Resultado Preliminar adotou o disposto no item 2.1.1.1.2 para uma melhor distribuição de recursos, adotando um sistema de teto de valor da bolsa cultural, de acordo com a pontuação atribuída à proposta cultural. As propostas de valor menor do que o teto estabelecido foram contempladas de acordo com a quantia solicitada no momento de inscrição.
4 – Nos termos do item 9.6 dos editais, caberá recurso da Análise do Mérito Cultural no prazo de **03 (três) dias úteis**, exclusivamente para o e-mail lpg@guaxupe.mg.gov.br, a contar da publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Ou seja, prazo para recurso será de **23/09 a 25/09/2024, até as 18:00 horas**. **Ressaltamos que em sede de recurso não é possível a juntada de novas informações ou documentos que não constem da proposta original.**
6 – O proponente que o quiser, para fins de elaboração das razões de recurso, poderá solicitar o formulário de Análise do Mérito Cultural individual, exclusivamente para o email lpg@guaxupe.mg.gov.br, com antecedência mínima de 08 (oito) horas do prazo final para interposição dos recursos, de forma a possibilitar seleção e envio do arquivo.
Guaxupé, MG, 20 de Setembro de 2024.

Marcos Alexandre Costa Buled
Secretário Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 (FOMENTO AO AUDIOVISUAL)

RESULTADO PRELIMINAR

	Nome	Projeto	Pontuação	Bolsa
	MARIA CAROLINA ALVES DIAS	AROMAS DA HISTÓRIA: OS SEGREDOS DO CAFÉ E DO MEL DE GUAXUPÉ	100	R$ 3.800,00
	RIVIANE MENDES LÁURIA DE FARIA	LAÇOS DE CAFÉ	100	R$ 1.500,00
	MARIA ANGELA CARDOSO	DOM INÁCIO PROTEGENDO A SUA FAMÍLIA E A SUA CASA	100	R$1.100,00
	CAMILA ACOSTA PEREIRA LIMA	GUARDIÕES DA FÉ	100	R$ 3.800,00
	ELIANA APARECIDA DE MORAIS SILVA	SANTINHO FOFINHO DOM INÁCIO	90	R$ 1.300,00
	MÁRCIA MAGALHÃES DE SOUZA	DO CAFÉ A ARTE	90	R$ 2.500,00
	VANESSA CARINA MARQUES	O BISPO E A SANTA	90	R$ 3.000,00
	MARCOS DONIZETE GOMES DAVID	A MAGIA DA FOLIA DE REIS EM GUAXUPÉ	90	R$ 3.000,00
	CLÁUDIA MELO BASSI	CAFÉ E MEL EM PATCHWORK	80	R$ 3.000,00
	GUSTAVO RESENDE DIAS	UMA MULHER, UMA IGREJA	80	R$ 3.000,00
	DILZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	COLEÇÃO DE ORQUÍDEAS	80	R$ 3.000,00
	IOLANDA SANTOS OLIVEIRA	NOSSOS RETALHOS NA HISTÓRIA DA QUERIDA GUAXUPÉ	75	R$ 3.000,00
	LUANY CRISTHINA MENDES SILVA	A ESSÊNCIA DE GUAXUPÉ	60	R$ 2.500,00
	RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA	ESCOLA DA ARTE E DA MODA	55	R$ 2.000,00
	ANTÔNIO AUGUSTO NETTO DE FARIA	ZUGBIER CERVEJA DO CAFÉ	40	R$ 1.500,00

ANEXO I

Breve currículo da parecerista

Bárbara Mançanares é graduada em História pela UFOP e mestre em Museologia e Patrimônio pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. É pesquisadora, artista têxtil e autora mineira, atualmente estabelecida no sul da Bahia. De 2014 a 2020, atuou como pesquisadora, contribuindo para a realização de dossiês de Tombamento e Registro de Patrimônio Imaterial, atividades educativas para o patrimônio, inventários e consultorias museais relacionados às políticas públicas no sul e sudoeste mineiro. Bárbara é poetisa e autora de livros premiados. A sua dissertação, premiada em 2020, foi transformada em uma exposição museal. Além das premiações, Bárbara também se destacou em projetos como o do "Patrimônio Entrelaçado", premiado pela Secretaria de Cultura do Estado de Minas Gerais (2020), e o Existances Museum (2021), premiado na competição Reimagining Museums for Climate Action, expondo bordados e poemas durante a COP 26 em Glasgow. Foi mediadora de um clube de leitura, presidiu a Academia Paraguaçuense de Letras por três anos e tornou-se membro da Sociedade de Escritoras da Costa do Descobrimento em Eunápolis em 2023.

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:01DDD893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 039/2024.

Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de lanches e quitandas, para atender as demandas da administração pública municipal de Ibiá/Mg.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

Paulo Gabriel Pimenta Gomes - CNPJ: 57.011.592/0001-64

ITEM	QUANT.	UNID.	MARCA	Modelo	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	600	Unid.	Serviço	Serviço	R$ 25,00	R$ 15.000,00
Descrição: Lanche (hambúrguer) composto de pão, hambúrguer, presunto, mussarela, ovo, milho, tomate, alface, salsicha e batata palha.						

Término da Ata de Registro de Preços: 19 de setembro de 2025.
Data da Ata de Registro de Preços: 20 de setembro de 2024.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 20 de setembro de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:2E6FB306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI - RESULTADO DE RECURSO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - Nº. 015/2024

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

RESULTADO DE RECURSO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - Nº. 015/2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, quando da sua**15ª sessão ordinária**realizada no dia**19/09/2024,**julgou os recursos em Primeira Instância, abaixo especificados, com as seguintes decisões.

AIT	PLACA	REQUERENTE	DECISÃO
AG06025025	BEP8I93	COMPANHIA DE LOCAÇÃODAS AMERICAS	INDERERIDO
PM00001175	HET0420	DANIEL TAVEIRA MACHADO	INDERERIDO
PM00000994	QNS6D25	DOUGLAS JOSE DOS SANTOS	INDERERIDO
JM00003570	QUL8811	HILLARY SAMILA ROQUE DOS SANTOS	DEFERIDO
PM00000960	RUG6B78	LUIZ FELIPE ALVES CRISPIM	INDEFERIDO
PM00000961	RUG6B78	LUIZ FELIPE ALVES CRISPIM	INDEFERIDO
PM00000013	GHA1B54	LUIZ FRANCISCO DOS ANJOS	INDEFERIDO
JM00003889	OPH1I46	MURILO HENRIQUE COTTA	INDERERIDO
PM00001400	HAJ7F53	RODRIGO FERNANDES MADEIRA	INDERERIDO
PM00001401	HAJ7F53	RODRIGO FERNANDES MADEIRA	INDERERIDO
PM00001402	HAJ7F53	RODRIGO FERNANDES MADEIRA	INDERERIDO
JM00003358	OWV8I18	SAMUEL ALMEIDA NASCIMENTO	INDEFERIDO
PM00000517	HJA5I33	THALLES GOMES VIANA	INDERERIDO
PM00000518	HJA5I33	THALLES GOMES VIANA	INDERERIDO

Das decisões da JARI, cabem recursos, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicaçãono Diário oficial da Associação dos Município Mineiro - AMM, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolizadona JARI João Monlevade, Avenida GetúlioVargas, nº. 4798 - Térreo; Bairro Carneirinhos, João Monlevade - MG, CEP 35.930-003, ou, enviado à JARI viaremessa postal.

Secretaria da JARI João Monlevade, 19 de setembro de 2024.

GISLENE CRISTINA DA SILVA
Secretária Executiva
JARI – João Monlevade

ADRIANO SOARES PEREIRA
Presidente
JARI – João Monlevade

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:7B6D988E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICACAO CHAMADA PUBLICA Nº 007/2024.

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2024
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Credenciamento/chamada pública, para contratação dos serviços de hotelaria, na sede Município de João Pinheiro-MG. **HB HOTEL JP LTDA** - CNPJ: 41.722.137/0001-37, Rua Capitão Sancho, 478, Bairro Centro - João Pinheiro - MG. Serão credenciados as seguintes diárias de hotel, com seus respectivos quantitativos (estimativos) e valores unitários (prefixados pela Administração Municipal):

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	1	Diária	Diárias com Serviço de café da manhã na sede do município de João Pinheiro: Apartamento Individual com banheiro, mobília, Ar condicionado, frigobar, mesa de trabalho, Televisão com Canais de TV por assinatura, Acesso à internet, telefone. Área de estacionamento coberto privativo nas dependências do hotel. A Troca de roupas de cama deverá ser efetuada no mínimo em dias alternados e a troca de roupas de banho realizada diariamente	R$ 156,12	R$ 17.173,20
03	12	Diária	Diárias com Serviço de café da manhã na sede do Município de João Pinheiro - Apartamento Triplo com banheiro, mobília, Ar condicionado, frigobar, mesa de trabalho, Televisão com Canais de TV por assinatura, Acesso à internet, telefone. Área de estacionamento coberto privativo nas dependências do hotel. A Troca de roupas de cama deverá ser efetuada no mínimo em dias alternados e a troca de roupas de banho realizada diariamente	R$ 273.7366	R$ 3.832,31
Valor total **R$ 21.005,51** (vinte e um mil cinco reais e cinqüenta e um centavos).					

João Pinheiro, 20 de setembro de 2024.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6B01372B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Convoca os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 12.941, de 18 de setembro de 2024, para a realização de atos necessários para a investidura em cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé e dá outras providências.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital 001/2024, homologado pelo Decreto n.º 12.789, de 26 de Junho de 2024, nomeados pelo Decreto nº 12.941 de 18 de setembro de 2024 para comparecer àRua Ivan Américo, s/n.º, Centro, Muriaé - MG, 36880-000, Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE (Antigo Viva Vida),para a realização de Exame Médico Admissional, em ato contínuo, para apresentar os documentos admissionais e de preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo e, posteriormente, para tomar posse em seus respectivos cargos:

CLASSIFICAÇÃOAMPLA CONCORRÊNCIA– NÍVELELEMENTAR

CARGOAUXILIAR DE SERVIÇOSESCOLARES

Colocação	Nome Completo
57º	MARIA JOSÉ PEREIRA DIAS
58º	LUZIMAR DA SILVEIRA LEITE SOUZA
59º	SAFIK SALLES
60º	JANEO MARCIO SOARES DE SOUZA
61º	GILCILEA RODRIGUES BRAGA SILVA
62º	JULIANA FILO DO CARMO
63º	ELISANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA
64º	ELISANGELA DA SILVEIRA FIGUEIREDO
65º	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA ROCHA
66º	ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA SOUZA
67º	EMERSON CHAVES DE OLIVEIRA
68º	MARILENE CANTONI DA SILVEIRA SILVA
69º	LINDALVA DE OLIVEIRA SILVA
70º	SILVERIA ANTUNES NOGUEIRA
71º	CRISTIANE DA SILVA BANELLI
72º	EDILANE MARIA PEREIRA NASCIMENTO
73º	NIVEA DE SOUSA PROCESSI MELO
74º	MARIA JOSÉ LOPES DE FARIA
75º	ELIZANGELA ANDRADE DA SIVA
76º	MARCELO DO CARMO TOMÉ

CLASSIFICAÇÃOPESSOAS COM DEFICIÊNCIA– NÍVELELEMENTAR

CARGOAUXILIAR DE SERVIÇOSESCOLARES

Colocação	Nome Completo
3º	ANA CLARA DA SILVA JUSTO
4º	TANIA LEITE SILVA
5º	MARCÍLIO JOSÉ PEÇANHA CORREA

CLASSIFICAÇÃO – NÍVELMÉDIO

CARGOSECRETÁRIOESCOLAR

Colocação	Nome Completo
4º	YURI GOMES DE OLIVEIRA FONSECA

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR **CARGOSUPERVISOR PEDAGÓGICO**	
Colocação	**Nome Completo**
3º	FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES ALVES
4º	AGUIDA LIMA ELIZEU PESSOA PIMENTEL
5º	JÉSSICA ANDOLPHI BORGATI

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA– NÍVEL SUPERIOR **CARGOPROFESSOR EDUCAÇÃOINFANTIL E ANOSINICIAIS**	
Colocação	**Nome Completo**
95º	ANGELICA MAURA BRAGA ROCHA
96º	LINO CÉSAR ROSA DO NASCIMENTO
97º	MARIA CAROLINE GOMES AQUILES
98º	MARCELY OLÍVIA MONTENARI DOS SANTOS
99º	THAÍS FERREIRA BLOIS
100º	SUELI APARECIDA RIBEIRO MATTOS
101º	MONIQUE DELGADO ARCHETE FERNANDES
102º	LILIANE DOS SANTOS CARNEIRO
103º	DANIELY DE SOUZA ZEN
104º	JULIANA IMACULADA DE PAULA PEREIRA

CLASSIFICAÇÃOPESSOAS COM DEFICIÊNCIA– NÍVELSUPERIOR **CARGOPROFESSOR EDUCAÇÃOINFANTIL E ANOSINICIAIS**	
Colocação	**Nome Completo**
5º	LETÍCIA HADASSA THOMÉ ELIZEU

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR **CARGOPROFESSORARTESANOSFINAIS**	
Colocação	**Nome Completo**
2º	GABRIELA DE ABREU SILVA

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR **CARGOPROFESSORMATEMÁTICA ANOS FINAIS**	
Colocação	**Nome Completo**
1º	WAGNER FIGUEIREDO DA SILVEIRA

1.DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

1.1 Os candidatos nomeados ao cargo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES DO 57º AO 76º COLOCADOS da ampla concorrência e os candidatos convocados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, no caso do 3º AO 5º COLOCADOS,**pelo Decreto nº 12.941, de 18 de setembro de 2024, deverão comparecer à Rua Ivan Américo, s/n.º, Centro, Muriaé - MG, 36880-000, Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE (Antigo Viva Vida), no dia 09 de outubro de 2024, às 10 horas, para a realização de Exame Médico Admissional.

1.2 Os candidatos nomeados aos cargos de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO 95º AO 104º COLOCADOS da ampla concorrência e 5º COLOCADO das vagas reservadas à pessoa com deficiência,SUPERVISOR PEDAGÓGICO 3º AO 5º COLOCADOS, SECRETÁRIO ESCOLAR 4º COLOCADO, PROFESSOR DE ARTES ANOS FINAIS 2º COLOCADO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA ANOS FINAIS 1º COLOCADO,**pelo Decreto nº 12.941, de 18 de setembro de 2024, deverão comparecer à Rua Ivan Américo, s/n.º, Centro, Muriaé - MG, 36880-000, Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE (Antigo Viva Vida), no dia 02 de outubro de 2024, às 10 horas, para a realização de Exame Médico Admissional.

1.3 Os candidatos nomeados às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico comprobatório da patologia que justifica a deficiência, expedido pelo médico especialista da área de deficiência do candidato, e também o laudo expedido pelo**MÉDICO DO TRABALHO,**devendo neste laudo informar o tipo da deficiência, o grauou nível de deficiência, e especificar através do CID 10 – Classificação Internacional de Doenças**,**conforme o artigo 4º doDecreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

1.4 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização do Exame Médico Admissional com a antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido dos documentos descritos no item 3 deste Edital, e também documento de identificação com foto.

1.5 Em último caso,será redesignada a realização de Exame Médico Admissional, em 16 de outubro de 2024, às 10 horas, no Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE (Antigo Viva Vida).

2.DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1 Caberá à Comissão deAvaliação Médica, designada em ato próprio, analisar o resultado dos exames entregues pelos candidatos aprovados e proceder ao respectivo exame médico admissional.

3.DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

3.1 Para a realização da**Perícia Médica Oficial**de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos, conforme dia e horário designado no item 1.1 e 1.2 deste Edital, deverão apresentar o resultado dos exames dispostos no*item 13.6*do Edital 001/2024, quais sejam:

I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);

VII - Laudo de avaliação psiquiátrica expedido por um profissional com registro no Conselho Regional de Medicina e que tenha o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE);
VIII - Formulário Padrão sobre Antecedentes Clínico-Cirúrgicos Pessoais –**conforme modelo de Declaração constante no ANEXO V deste Edital**.
IX – Para candidatos com idade acima de 40 anos, será exigido radiografia de tórax em PA e Perfil (com laudo)
X – Para candidatos com idade acima de 40 anos, será exigido eletrocardiograma (com laudo)
3.2 Para examepré-admissional os candidatos no cargo de**PROFESSOR**além dos exames previstos, deverão apresentar videolaringoloscopia com laudo de otorrino constatando aptidão.
3.3 Para examepré-admissional os candidatosao cargo que exige exije esforço físico, qual seja**AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES,**além dos exames previstos deverão apresentar Raio X da Coluna Vertebral (cervical/torácica/lombar/sacro e coccígeas) com laudo.
3.4 Os exames a que se referem os itens 3.1 deste Edital deverão possuir data de expedição máxima de até 60 (sessenta) dias anteriores à data designada para a**Perícia Médica Oficial.**
3.5A Comissão deAvaliação Médica responsávelpela Perícia Médica Oficial Pré-Admissional poderá solicitar ao candidato a realização de outros exames complementares, bem como designar data futura para reavaliação, conforme a necessidade.
3.6O prazo para a realização do Exame Admissional é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentar o resultado da perícia até o dia 18 de outubro de 2024, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

4.DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMISSIONAIS
4.1 Caberá à Comissão deAvaliação dos Documentos Admissionais, designada pela Portaria n.º 88, de 26 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Administração, analisar os documentos necessários à posse entregues pelos candidatos nomeados pelo Decreto nº 12.941 de 18 de setembro de 2024.

5.DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE
5.1 Os candidatos nomeados pelo Decreto nº 12.941, de 18 de setenbro de 2024, deverão apresentar os documentos dispostos no*item 13.9*do Edital 001/2024, quais sejam:
a)Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso, devidamente averbada);
b)Original e fotocópia do CPF próprio, devidamente atualizado conforme a situação civil da pessoa, incluindo também a certidão de situação regular do CPF, que pode ser retirado no site da Receita Federal do Brasil;
c)Original e fotocópia de RG,devidamente atualizado conforme a situação civil da pessoa;
d)Original e fotocópia do título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
e)Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
f)Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
g)Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for declarado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo;
h)Original e fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o cargo conforme especificações constantes no ANEXO Ido Edital do Concurso Público Nº 001/2024;
i)Original e fotocópia do Diploma de Conclusão do curso;
j)Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (fornecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura no ato de admissão), conforme Anexo I deste Edital;
k)Documento, expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser**cidadão português**a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
l)01 (um) fotografia 3x4 recente;
m)Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
n)Em caso de candidatos nomeado ao cargo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, apresentar declaração da escola e vacina dos filhos menores de 14 (quatorze) anos.
o)Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, a fim de atender a Lei nº 14.811, de 12 de Janeiro de 2024;
p)Comprovante do PIS/PASEP expedido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
q)Declaração de Bens e Valores, de acordo com Anexo IV deste Edital; ou Declaração Anual de Imposto de Renda (2024).
5.2 Os candidatos aprovados deverão realizar a entrega dos documentos necessários à posse comparecendo ao Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, 1º andar, sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação (Sala Amarela), localizado na Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé/MG, nos seguintes dias e horários:
a)No dia 30 de setembro de 2024, às 13 horas, os candidatos aprovados nos cargos dePROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO 95º AO 104º COLOCADOS da ampla concorrência e o 5º COLOCADO das vagas reservadas à pessoa com deficiência,SUPERVISOR PEDAGÓGICO DO 3º AO 5º COLOCADOS, SECRETÁRIO ESCOLAR 4º COLOCADO, PROFESSOR DE ARTES ANOS FINAIS 2º COLOCADO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA ANOS FINAIS 1º COLOCADO;
b) No dia 01 de outubro de 2024, às 13 horas, os candidatos aprovados no cargo deAUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES DO 57º AO 76º COLOCADOS da ampla concorrência e os candidatos convocados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, no caso 3º AO 5º COLOCADOS.
5.3O prazo para a entrega dos documentos é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentá-los junto ao Departamento de Pessoal, para análise da Comissão deAvaliação dos Documentos Admissionais,até o dia 18 de outubro de 2024.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E LOTAÇÃO
6.1 Os candidatos nomeados pelo Decreto nº 12.941, de 18 de setembro de 2024, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé/MG,paraescolhade lotação, conforme aordem de classificação, no dia 09 de outubro de 2024, nos seguintes horários:
a)às 13 horas, para os candidatos aprovados no cargo dePROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO 95º AO 104º COLOCADOS da ampla concorrência e 5º COLOCADO das vagas reservadas à pessoa com deficiência;
b)às 14 horas, para os candidatos aprovados nos cargos deSUPERVISOR PEDAGÓGICO DO 3º AO 5º COLOCADOS, SECRETÁRIO ESCOLAR 4º COLOCADO, PROFESSOR DE ARTES ANOS FINAIS 2º COLOCADO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA ANOS FINAIS 1º COLOCADO;
c)às 15 horas, para os candidatos aprovados no cargo deAUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES DO 57º AO 76ºCOLOCADOS da ampla concorrência e os candidatos convocados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, no caso do 3º AO 5º COLOCADOS.

7.DA POSSE COLETIVA
7.1 Os candidatos nomeados pelo Decreto nº 12.941, de 18 de setembro de 2024, aprovados no exame médico admissional e que tenham entregado toda documentação necessária, deverão comparecer no dia 10 de outubro de 2024,ao Auditório da Escola Municipal Sebastião Laviola, localizado na Rua Simeão Féres, nº 276, Bairro Barra, Muriaé-MG, para cerimônia de posse a partir das 19 horas.
7.2 Em havendo impossibilidade de tomada de posse na data designada no item 7.1, o candidato aprovado deverá se apresentar junto ao Departamento de Pessoal dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias para posse, ou seja, até o dia 18 de outubro de 2024.
7.3 Em havendo impossibilidade de tomada de posse dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, o candidato aprovado deverá requerer a prorrogação da posse, através do preenchimento do**Requerimento constante no ANEXO III deste Edital**, que deverá ser protocolado no setor de protocolo do Município de Muriaé, localizado no térreo do Centro Administrativo, na Avenida Maestro Sansão, nº 236, Centro, Muriaé/MG,até às 17h00mindo dia 18 de outubro de 2024.
7.4O(A) Candidato(a) que, na data da posse, encontrar-se impedido(a) de fazê-lo, por estar de licença de saúde ou em período de afastamento pós-parto, deverá comunicar, de forma inequívoca e por escrito, tal fato ao Departamento de Pessoal, até o dia 18 de outubro de 2024, de modo que fique assegurado o direito de assumir o cargo, sendo que o prazo legal para posse será contado a partir do término do impedimento.
7.5O não comparecimento para posse do candidato aprovado, a não apresentação dos documentos exigidos para realização do Exame Médico Admissional e dos documentos admissionais, a declaração de inaptidão no Exame Médico Admissional e/ou o não preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, tornando sem efeito a nomeação do Decreto nº 12.941, de 18 de setembro de 2024.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no sítio oficial <http://www.muriae.mg.gov.br> e no Diário Oficial dosMunicípios <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
8.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração.

Muriaé/MG, 20 de setembro de 2024

DANILO MURTA MACIEL
Secretário Municipal De Administração

ANEXOI
DECLARAÇÃO - ATO DE ADMISSÃO

Eu,_____, candidato nomeado para o cargo de _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, telefone de contato: _____,

DECLARO:
1.() Estar quite com a Justiça Eleitoral.
_____

Assinatura do Declarante

2.() Não infringir o artigo 37, Inciso XVI da CF/88, sobre proibição de cumulação de cargos (anexando contrato ou Termo de Posse e carga horária do cargo acumulável, se houver), e, ainda, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a função pública desta contratação e DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

() Acumulo cargo, emprego ou função na Administração Publica direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; suas Autarquias; Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas, e Sociedade de Economia Mista; conforme a seguir

Cargo(s):_____

Órgão(s):_____

HORÁRIO DE TRABALHO

Dias da semana	Horário (manhã e/ou tarde)	
2ª feira	_____ às _____	_____ às _____
3ª feira	_____ às _____	_____ às _____
4ª feira	_____ às _____	_____ às _____
5ª feira	_____ às _____	_____ às _____
6ª feira	_____ às _____	_____ às _____

_____
Assinatura do Declarante

3.()Não se encontrar afastado(a) preliminarmente à aposentadoria por invalidez ou aposentado(a) por invalidez total ou parcial.
_____

Assinatura do Declarante

4.()Não cumprir ou não haver sofrido sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; não ter sido demitido(a) a bem do serviço público ou de ter sofrido condenação nas condições previstas na Lei Municipal n° 6.504/22.
_____

Assinatura do Declarante

5.()Não exercer gerência/administração de empresa.
_____

Assinatura do Declarante

6.() Não incorrer em nenhuma hipótese impeditiva para o exercício de cargo público.

_____

Assinatura do Declarante

7.()Não ser beneficiário ativo, nesta data, de auxílio por incapacidade temporária (auxílio doença no RGPS ou equivalente no RPPS)
() Ser beneficiário ativo, nesta data, de auxílio por incapacidade temporária (auxílio doença no RGPS ou equivalente no RPPS)
_____

Assinatura do Declarante

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento;
DECLARO, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e assumo, ainda, o compromisso de comunicar por escrito ao superior hierárquico eventual impedimento superveniente ao declarado neste ato.
Muriaé, _____ de _____ de 2024

_____

Assinatura do Declarante

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Nome:	
CPF:	**Telefone:**
E-mail:	

RELAÇÃO DE DEPENDENTES
(casamento e/ou nascimento)

Nome:		**Parentesco:**
Nascimento://	**Sexo: ()F ()M**	**CPF:**
Nome:		**Parentesco:**
Nascimento://	**Sexo: ()F ()M**	**CPF:**
Nome:		**Parentesco:**
Nascimento://	**Sexo: ()F ()M**	**CPF:**
Nome:		**Parentesco:**
Nascimento://	**Sexo: ()F ()M**	**CPF:**

Declaro, sob pena de lei, que as informações aqui apresentadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo ao Município de Muriaé qualquer responsabilidade. Declaro, ainda, que nenhuma vantagem foi ou será percebida, por si ou pelo cônjuge/companheiro, sob o mesmo fundamento.
Fazem parte desta declaração os seguintes documentos:
( ) Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) dependente(s);
( ) CPF do(s) dependente(s).
( ) São Dependentes de IRRF ()SIM ()NÃO

Obs:O (a) servidor (a) é obrigado (a) a declarar quando alguma das pessoas relacionadas acima deixar de ser dependente.

Muriaé-MG, ____, de _____ de 2024.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO III
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Eu, _____ (nome completo), portador(a) do RG n.º_____, expedido por _____, e do CPF n.º _____, nomeado(a) para o cargo de _____ peloDecreto nº 12.790 de 26 de Junho de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na impossibilidade de Tomar Posse na data designada de ___/___/_____ (conforme item 6 do Edital de Convocação n.º 001/2024, solicito a designação de nova data para fazê-lo.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Muriaé-MG, _____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do Solicitante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____
CARGO: _____

Para fins de posse em cargo público no Município de Muriaé–MG, conforme o disposto no §6º do artigo 15 da Lei n.º 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé-MG, das Autarquias e das Fundações Públicas -, declaro:
( ) Não possuo bens e valores a declarar;
( ) Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo.

DISCRIMINAÇÃO*	VALOR ($)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	

* Informar bens móveis e imóveis.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder à guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardado o sigilo destas.

Muriaé-MG, ___ de _____ de 2024.

_____

ANEXO V
FORMULÁRIO PADRÃO SOBRE ANTECEDENTES CLÍNICO-CIRÚRGICOS PESSOAIS

Nome: _____

1-O candidato foi ou é portador de doença infecto-contagiosa com sintomas clínicos?
() Não() Sim - Qual?.

2-O candidato sofreu ou sofre de doença venérea de transmissão sexual (DST)?
() Não() Sim - Qual?.

3-O candidato foi ou é portador de moléstia psiquiátrica / depressão pó período maior ou igual a 06 (seis) meses / internação psiquiátrica?
() Não() Sim - Qual?.

4-O candidato foi ou é portador de patologia crônica (reumatismo) com dor e inflamação articular?
() Não() Sim - Qual?.

5-O candidato foi ou é portador de distonia vocal / laringite crônica / alergia respiratória / rouquidão crônicas?
() Não() Sim - Qual?.

6-O candidato sofreu ou sofre cirurgia, trauma ou seqüela de traumatismo / fratura / paralisia?
() Não() Sim - Qual?.

7-O candidato sofreu internação hospitalar prévia / parto / cesariana / cirurgia / trauma / doença?
() Não() Sim - Qual?.

8-O candidato foi ou é portador de anomalia congênita ou doença genética ou síndrome clínica com distúrbio psicomotor ou do aprendizado, retardo do crescimento / desenvolvimento, paralisia cerebral ou má- formação?
() Não() Sim - Qual?.

9-O candidato sofreu ou sofre hemorragia / leucemia / doença linfática / anemia / icterícia / sangramento / transfusão / transplante?
() Não() Sim - Qual?.

10-O candidato sofreu ou sofre tumor / câncer / displasia mamária / nódulo / cisto / neoplasia maligna comprovada por punção-biopsia / citologia, exame anatomopatológico?
() Não() Sim - Qual?.

11-O candidato sofreu ou sofre angina / arritmia / isquemia / dor precordial / palpitação / crise hipertensiva?
() Não() Sim - Qual?.

12-O candidato fez ou faz uso crônico de medicação anti-depressiva, analgésico, antiinflamatório, hormônio, insulina, corticóide, digitálico, diurético, vasodilatador, anti-alérgico, quimioterapia, radioterapia, transfusão, antibiótico, bronco dilatador, anti-ácido, reposição hormonal do estrógeno e progesterona, quimioterápico para tuberculose, hanseníase, AIDS ou câncer?
() Não() Sim - Qual?.

13-O candidato fez ou faz uso crônico de medicação psicotrópica controlada: tranquilizante, antidepressivo, sonífero hipnótico, anti-psicótico, narcótico, anticonvulsivante, estabilizador do humor, neuroléptico, lítio?
() Não() Sim- Qual?.

14-O candidato necessitou ou necessita o uso de prótese / órtese / marca-passo / válvula cardíaca / transplante / bypass arterial / membro mecânico / transfusão / aparelhos ópticos e de audição / revascularização miocárdica ou angioplastia / ponto de safena?
() Não() Sim- Qual?.

15-O candidato já foi impedido de doar sangue por motivo de: sorologia positiva para qualquer infecção, alcoolismo, toxicante, insuficiência de órgão vital ou doença do sangue?
() Não() Sim- Qual?.
Por ser verdade, firmo o documento.

Muriaé, __ de _____ de 2024

_____
Assinatura

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:B5B882A9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 12.949 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

"Concede progressão aos servidores público municipal".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOo cumprimento do tempo exigido pela Lei Complementar Municipal n. 4.723/20214 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento;

CONSIDERANDOo disposto no Ofício ADM/RH n. 057/2024, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1°Ficam concedida as progressões por merecimento/mérito aos servidores municipal, abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº4723/2014				
5.796.004	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR		NAP02
4.497.004	ANGERLAINE PEIXOTO MELO	PROFESSOR I		NPR02
7.661.001	ARIANE NUNES MEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)		NPR03
5.739.003	ARTHUR DA COSTA ORLANDO	PROFESSOR II (MESTRE)		NPR04
4.750.012	CLAUDIANA DEBORA DA SILVA MENDONÇA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)		NPR03
7.660.001	CRISTIANE DE SOUZA BASTOS	PROFESSOR I		NPR02
5.860.004	DAISY DA CRUZ DO NASCIMENTO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)		NPR03
2.988.003	EDNA GOMES AGOSTINI MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR		NAP02
4.259.004	ELISA MARIA SILVA SANTOS ANICETO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)		NPR03
4.722.002	GISELE FERREIRA MACHADO VARGAS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)		NPR03
7.284.003	HELOISA HELENA MENDES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR		NAP02
7.666.001	HERIKO JOSE PIRASSOL NEVES	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)		NPR03
7.658.001	IANDRA CAMPOS DOS REIS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)		NPR03
2.373.006	ILZINEIA MACHADO HENRIQUES DE MATTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR		NAP02
7.659.001	IRIS REGINA DOS SANTOS SILVA CRUZ	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)		NPR03
5.823.004	JOELANE MAGALI DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)		NPR03
7.663.001	JUSCELINA MOTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR		NAP02
5.773.003	KATIUNA KATIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)		NPR03
5.753.004	KEYLLA CRISTHINA FERREIRA SIMEÃO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)		NPR03
7.662.001	MARCELO MARTINS DA FONSECA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)		NPR03
4.966.002	SARAH THOMAZINI GAMA	PROFESSOR I		NPR02
4.664.003	THALYTA DE ALMEIDA CELEIRO GOMES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)		NPR03
5.917.004	VANIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR		NAP02

Parágrafo Único:Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o (s) servidor (es) ocupar (em) cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de setembro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:34392F2E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 12.948 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

"Concede progressão aos servidores público municipal".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDOo cumprimento do tempo exigido pela Lei Complementar Municipal n. 4.723/20214, 6.474/2022, 4.182/2011, 4.049/2011 e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por merecimento;

CONSIDERANDOo disposto no Ofício ADM/RH n. 056/2024, encaminhado pelo Setor de Recursos Humanos.

DECRETA

Art. 1°Ficam concedida as progressões por merecimento/mérito aos servidores municipal, abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 6474/2022			
1239005	DANIELLE CASSIMIRO CHAVES SILVA	FISCAL OBRAS	PMF 05
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS LEI 4182/2011			
242001	MARIA AMELIA DE SOUZA	ASSIST ADMINISTRATIVO	PAA17 ESP
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LEI 4182/2011			
3320001	RODRIGO SOARES PEITO	CONDUTOR DE VEICULOS II	PEFM21
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LEI 4182/2011			
496001	MARIA ODETE DE FARIA	ASSIST ADMINISTRATIVO	PAA17 ESP
3492001	WELLINGTON VIEIRA BATISTA	TEC ADMINISTRATIVO	PEFM30
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS LEI 4182/2011			
3491001	ISMAR ARMANDO MARIA	ENGENHEIRO CIVIL	PEA 08 FIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
896001	LUIZ CLAUDIO LACERDA	MEDICO GINECOLOGISTA	PMED14 ESP
1427001	MARCOS ANTONIO GONÇALVES	AUX G. SERVIÇOS E OBRAS (VIGIA RONDANTE)	PEFM 14
840001	MARIA CRISTINA DE BARROS PEREIRA	AUX ENFERMAGEM	PEFM29
1213002	ROSANGELA MARIA FERREIRA	TEC ENFERMAGEM	PNT05 INT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LEI 4049/2011			
3313001	LUCIANO DE ASSIS GOMES	TECNICO CONTABIL	PTC 08 ESP
FUNDARTE LEI 4182/2011			
401001	ROGERIA CRISTINA DE CASTRO FALCI	ASSIST ADMINISTRATIVO	PAA17 ESP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER LEI Nº 4723/2014			
3151005	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO DE CASTRO	AUXILIAR SERVIÇO ESCOLAR	NAP08
3241005	ALESSANDRA SEXTO BERNARDES	SUPERVISOR PEDAGOGICO (MESTRE)	NSO05
5991001	ALESSANDRA SOARES ROCHA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5165003	ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS MATOS	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR04
5864002	ALINE MARIA SANTANA ARAUJO NOE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5859002	ALINE MEDEIROS MELATO MENDES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
4740006	AMANDA CABRAL GOULART	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5770002	AMANDA CUNHA COURRADESQUI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
3222019	ANA CLAUDIA ROSA DIAS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5880002	ANA LUIZA BERNARDO CIRILO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5876002	ANA MARIA BENEVENUTI OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5789002	ANA MARIA FIGUEREDO MAZZINI MENDES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5724002	ANDREA CRISTINA COELHO DE BEM SANTOS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP02
5891002	ANDRELI DE FREITAS NEIVA TANUS BAHIA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5751002	ANGELICA MAURA BRAGA ROCHA	SECRETARIO ESCOLAR	NAP14
3773002	ANNA ROSE NERY VARDIERO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5878002	CAMILA BRAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5731002	CAMILA DIAS LEAO	PROFESSOR I (MESTRE)	NPR05
5833002	CAMILA SILVA SALES	SECRET ESCOLAR	NAP14
5896002	CARLIANE DE FATIMA FERREIRA	PROFESSOR I	NPR03
5901002	CARMEN LUCIA FERREIRA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR I	NPR03
4745006	CIMARA MARQUES DO CARMO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5974001	CINTIA LOPES ALVES	SECRETARIO ESCOLAR	NAP14
3086008	CLAUDIA HELENA DA SILVA ABREU	AUXILIAR SERVIÇO ESCOLAR	NAP08
5897002	DAYANE COSTA SILVA BELOTE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
3635004	DENISE CRISTINA COSTA GLANZMANN	PROFESSOR I	NPR03
5902002	DENISE MARIA LEITE MACIEL	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR04
5725002	EDINA HENRIQUES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5817002	EDIR CLEMENTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
4478012	EDIVANIA SILVERIA DE SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
1068005	ELIANE CRISTINA DO PRADO PAIVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR09

5882002	ELIANE DA SILVA FERREIRA LEITE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
4445008	ELISA DA SILVA LOPES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
1597011	ELISANGELA LOURENCO MAZZINI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR09
4710002	ELISANGELA MOREIRA DA SILVA BRAGA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
3476001	ELISSA DUTRA DE OLIVEIRA ZEM VIEIRA	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO08
5131007	ELIZABETH MOTTA DE AVILA FREITAS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5769002	ELLEN RAVAGLIA LOMEU	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
6024001	ELOISA ALDALINE DE SOUSA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5862002	ERIKA ESTEVAM SILVA JULIO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5787002	ESTER HELENA DA SILVA VERNECK	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5985001	EVA DE OLIVEIRA REIS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5807002	FABIO ALEXANDRE FERNANDES ALVES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5124004	FERNANDA ROSA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
4520008	FLAVIANE DUTRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5745002	FRANCELINO SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
6027001	GABRIELA DE ABREU SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5735002	GERSON PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5858002	HELENA APARECIDA SILVA AFONSO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
4902002	HELOIZA APARECIDA SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR05
5879002	HOKSANA PAULA MOTTA GUSMAN	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5983001	IANE AUGUSTA LEOCADIO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
6004001	IGLIA THICIANI MARTINS FERREIRA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR04
6002001	IGOR GAVIOLE GIAROLA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR04
5893002	ILRIA PIO DE MOURA NUNES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
6020001	INARA DE LIMA E SILVA	PROFESSOR I	NPR03
5934002	IRACINIA MARIA MOREIRA GALVAO FRANCO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
1689008	IVONE DE MELO CARDOSO FORTUNATO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5998001	JADE AYRES BARBEDO MARTINS	PROFESSOR II (MESTRE)	NPR05
6007001	JAILSON PIRES DE SOUZA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR04
4630002	JANE DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
1352004	JOAO ABELAR TEIXEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
6018001	JOELMA DE FATIMA DA C NEVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5761002	JOSE DAMACENO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
2668006	JOSELANDA MONTEIRO CESAR MEDEIROS	PROFESSOR I	NPR08
3479001	JULIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR09
2612004	JULIANA MARIA DE SOUZA PERCINIO	PROFESSOR II	NPR03
5289005	KARLA VEIGA MARCHESE MAYRINK	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
3728007	KATHE MARA JANUARIO GOMES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5771002	KATIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
1649001	KARINE BRAGA DE FARIA ANDRADE	SECRETARIO ESCOLAR	NAP15
6016001	LAIS QUEIROZ DE PAULA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
6013001	LAIS RODRIGUES GONCALVES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5805002	LARISSA PACHECO INACIO FERREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5172006	LAUCIANE ALVES DE PAULA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5851002	LEANDRO DOS SANTOS FARIA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR04
5747002	LEDA APARECIDA NUNES DE ALMEIDA E SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
6029001	LIDIA MARIA LAVIOLA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
6060001	LILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5842002	LILIANE DOS SANTOS CARNEIRO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5806002	LINO CESAR ROSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
4817001	LIVIA CATIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR I	NPR05
5892002	LOHAYNE MARRIE PACHECO LAIA SOUSA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5898002	LORENA PRAXEDES CARVALHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
4307009	LUANA GATI DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR I	NPR03
5727002	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
3093004	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR09
5825002	LUCIANA RODRIGUES COSTA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR04
5885002	LUDMILLA MARTINS NEVES FERREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
4730003	LUDIMILY APARECIDA CABRAL	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
1066003	MALVINA CLERIA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO09
5845002	MANUELA RODOLFO PELLEGRINI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5840002	MARCELA GOMES SOARES DE SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
1536019	MARCELINA SEVENINI SILVERIO MOREIRA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR04
5987001	MARCIA REGINA GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5988001	MARGARIDA MENDES DOS SANTOS FERRAREZ	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5726002	MARIA APARECIDA ALMEIDA NEVES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
3974006	MARIA APARECIDA DE PAULO ALEIXO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
3480001	MARIA APARECIDA MUSSOLINI SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR09
3107005	MARIA DAS DORES DA CRUZ SOUZA	AUXILIAR SERVIÇO ESCOLAR	NAP08
3477001	MARIA DAS GRACAS MAGLHAES SCHELB	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR09
5982001	MARIA DAS GRACAS RUEB DE FRANCA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5979001	MARIA EVA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
2023002	MARIA JULIANA RUMPLER TEIXEIRA	SUP PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO09
1972002	MARIA SALOME CRISTIANE COSER	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5916002	MARILIA LEONARDO MACHADO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5975001	MARINA M NASCIMENTO DE BARROS AREDES	SECRETARIO ESCOLAR	NAP14
5783002	MARINEZ FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5875002	MARINQUI HELENA DE PAULA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5774002	MARISA VIEIRA DE LIMA GOMES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5754002	MARLEY JOSE CORREIA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5992001	MARLI APARECIDA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5779002	MARLI DE FATIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5866002	MAURO SERGIO DA SILVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
1215009	MAXIMA CELIA NAZIOZENO SEVENINI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
3531004	MAYARA MAGALHAES DE OLIVEIRA GARCIA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5768002	MEIRIELY PINTO DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR I	NPR03
6019001	MONICA MACHADO CUSTODIO DE BEM	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5741002	MONICA PEREIRA LOPES DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5857002	MONIKE BANNI DE PAULA PIRES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04

5890002	NAIANE DE FIGUEIREDO VILELA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5818002	NATHALIA DEYSSIRIE DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR I	NPR03
5809002	NEEMIAS SANTOS ODIRCIO	PROFESSOR I	NPR03
5808002	NILCEIA GONCALVES PEREIRA PORTES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
1639003	NILMA AUGUSTA P DE BARROS RODRIGUES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR09
3148024	NILVA CLAUDIA SOARES XAVIER	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5889002	PAOLA DA FONSECA OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5829002	PERCILIANA HENRIQUE GARCIA ALVES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5881002	POLIANA FONSECA ALMEIDA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
3857003	PRISCILA DE MELO SOUZA FERREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5883002	RAFAELLE GOUVEIA DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
2565002	RAMILA GOMES MONTES BATISTA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5648003	RAMILE APARECIDA MENDES PEREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
4033006	RAQUEL MARQUES SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5816002	RAQUEL SANCHES NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
6035001	RENATA SOUZA SILVA LAIA	PROFESSOR I	NPR03
4772002	RICARDO PRATA DE SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
4954003	RINARA PEDROSA DE SOUZA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR04
6005001	RITA ANGELICA P. CAMPOS E SILVA SALES	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR04
5733002	RITA DE CASSIA VALENTE LIGIERO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
6022001	RIVIA DE SOUZA MAIA BRETTAS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
6017001	ROBERTA SANTIAGO GODINHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5905002	ROBERTO CARLOS CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5868002	ROBSON SILVA LUCA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
1020002	ROSA MARIA NASCIMENTO SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5981001	ROSANGELA FREITAS DE PAULA	AUXILIAR DE SERVICO ES	NAP03
5143003	ROSANIA FERREIRA DOS PRAZERES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5129004	ROSEANE DE SOUZA PINHEIRO	PROFESSOR I	NPR03
5730002	ROSEMERE PEREIRA DE ARAUJO BOUSADA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
3478001	ROZANI PEREIRA LACERDA ALMEIDA	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO09
4623003	SABRINA ALVES FERREIRA ARAUJO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
3805010	SABRINA BITTENCOURT SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
6010001	SABRINA MAYRINK CIULDIN	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR04
5989001	SANDRA IZABEL LANDY DA SILVA MORAES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5838002	SARA APARECIDA HENRIQUES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
3961002	SEBASTIAO BONIFACIO JUNIOR	PROFESSOR II (MESTRE)	NPR05
5978001	SELMA DA SILVA MACHADO CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
2665005	SERGIO LIMA ALVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5936002	SHEILA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5757002	SILVANE GARCIA DO AMARAL	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
2355005	SILVIA HELENA VIEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR09
3092004	SIMONE ANDREA DE CARVALHO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR09
611002	SIMONE APARECIDA ROSA DIAS	PROFESSOR I	NPR08
5163005	SIMONE DE SOUZA NOGUEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
4837002	SIMONE DIAS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
6028001	SONIA CABRAL DE LIMA AZEVEDO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
3385002	SONIA REGINA CHARLES DA SILVA BRAGA	PROFESSOR I	NPR08
3065004	STELLA MARIA RIBEIRO DO AMARAL	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR09
2906008	SUELI APARECIDA DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5888002	SUZANA GONCALVES BRITO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
6006001	TALLES OLIVEIRA GONCALVES	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR04
4715001	TALITHA ESTEVAM MOREIRA CABRAL	PROFESSOR I (MESTRE)	NPR06
5794002	TATIANE LOPES DE SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
6011001	TAYANE MARIA DA SILVA MENDES MELATO	PROFESSOR II	NPR03
5822002	THAIS DA SILVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5788002	THAIS DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
3669014	THAIS PEREIRA CUNHA	PROFESSOR II (MESTRE)	NPR05
5786002	THAISA SILVA FERREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
3482001	THASSYA MENDES DE ASSIS	PROFESSOR I	NPR08
5871002	THIAGO DA SILVA RAMOS	SECRETARIO ESCOLAR	NAP14
5810002	TIAGO BARROSO SOUZA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR04
4766004	VALERIA HENRIQUE CORREA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR04
5748002	VALERIA MARIA DELGADO VARDIERO	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5990001	VANDA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVICO ESCOLAR	NAP03
5895002	VERONICA AVILA DE FREITAS SIQUEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
5843002	VIVIANE CLARA DE FREITAS	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
4385004	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR04
3481001	WIARA SOARES SALVATO	SUPERVISOR PEDAGOGICO	NSO09
5999001	WILLIAM FRANCISCO DE PAULO	PROFESSOR II (MESTRE)	NPR05

Parágrafo Único:Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que o (s) servidor (es) ocupar (em) cargos em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de setembro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:0BB5C0C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA DO GABINETE
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O LAR DOS IDOSOS PADRE PANFILIO.

O MUNICÍPIO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE NOVA PONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.775.0007/0001-90, com sede na Praça dos Três Poderes, 1001 – Centro, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lindon Carlos Resende da Cruz e Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social Sra. Ana Julia de Britto, e **LAR DOS IDOSOS PADRE PANFILIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.210.221/0001-10, com sede na Rua Prof. Djalma Alvarenga de Oliveira, 711 – Centro, na cidade de Nova Ponte- MG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,** neste ato representada pela presidente, Sra. Marluce Paulino Fernandes**,** ajustam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2024, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do valor de repasse e alteração do plano de trabalho, relativo ao TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024, cujo objeto consiste em estabelecer a parceria entre a administração pública/Fundo Municipal do Idoso e a organização da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público recíproco que envolva a transferência de recursos financeiro, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do termo de colaboração passa a ser de R$**82.939,85** (oitenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para R$**83.739,40** (oitenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O Município publicará este Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam a presente em duas vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Ponte, 20 de setembro de 2024.

Eng.º Lindon Carlos Resende da Cruz Ana Julia de Britto
PREFEITO MUNICIPAL/ REPRESENTANTE LEGAL PRESIDENTE DO FMAS
MUNICÍPIO DE NOVA PONTE.

MARLUCE PAULINO FERNANDES
Presidente Lar Dos Idosos

Testemunhas:

Ilson Belchior Ferreira
CPF: 770.122.406-87

Lindamar Maria de Almeida Nunes
CPF: 521.683.956-91

ANEXO ÚNICO AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E O LAR DOS IDOSOS PADRE PANFÍLIO

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

– **Dados Cadastrais do Município Proponente**:

Nome do Município Proponente: Município de Nova Ponte/Fundo Municipal do Idoso		CNPJ: 45.380.640/0001-02
Endereço: Praça dos Três Poderes, 1001		CEP: 38.160-000
Telefone: 34 3356 8000	Fax 34 3356 8023	E-mail institucional: novaponte@novaponte.mg.gov.br
Nome do Prefeito Municipal: Eng.º Lindon Carlos Resende da Cruz Nome do Presidente do Fundo Municipal de Assistência ao Idoso: Ana Julia de Britto		

– **Dados Cadastrais da Entidade**:

Nome da instituição: Lar dos Idosos Padre Panfilio		CNPJ: 02.210.221/0001-10
Endereço: Rua Prof. Djalma Alvarenga de Oliveira, 711 – Centro - Nova Ponte- MG		CEP: 38.160-000
Telefone 34 3356 1260		E-mail institucional: marluce.fernandes134@gmail.com
Banco: Banco do Brasil	Nº Agência 3230-1	Nº Conta Corrente: 21.990-8
Nome do Responsável Legal da Instituição: Marluce Paulino Fernandes		
Função: Presidente	RG: 15.798.695	CPF: 122.785.216-91
Telefone: 34 3356.1240	Celular: 34 99963 0589	E-mail: marluce.fernandes134@gmail.com
Endereço Residencial: Rua Professor José Teodoro Borges, 2 – Bairro São Sebastião		CEP: 38.160-000 - Nova Ponte- MG
Nome do Responsável Técnico pela execução do Serviço: Ricardo Aparecido Rodrigues		
Função: Vice Presidente	RG: MG-12.620.378 SSP-MG	CPF: 053.289.816-85
Telefone: 3356-1921	Celular: 34 9996876915	E-mail institucional: Ricardo.rodrigues2515@gmail.com
Vigência da atual Diretoria: 04 /05/2023 a 03/05/2025		

2- CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

O Lar dos Idosos é uma Organização Civil sem fins lucrativos, surgiu através de iniciativa do pároco local da época: Padre Panfilio, juntamente com membros da comunidade novapontense. Foi institucionalizado com Estatuto no ano de 1995, visando amparar idosos na faixa etária a partir de 60 anos de idade, de ambos os sexos. Possui sede própria localizada na Rua Prof.º Djalma Alvarenga de Oliveira, nº 711- Centro- Nova Ponte- MG, com edificação composta por 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 sala de estar com TV, 02 banheiros sendo um feminino e um masculino, 01 refeitório, 01 pátio para recreação com área coberta, 32 quartos com suítes, uma capelinha para orações, uma sala para fisioterapia e outra para terapia ocupacional, 01 enfermaria com depósito para medicamentos e banheiro, uma despensa para depósito dos alimentos, 01 almoxarifado.
O Lar dos Idosos é administrado por uma diretoria eleita em Assembleia entre seus associados. Sendo: presidente, vice-presidente, tesoureiro, vice-tesoureiro, secretária, vice-secretária e um conselho fiscal, sem remuneração.
Possui cadastrado no Conselho Municipal de Assistência Social desde 2005, sob o nº 003 e no Conselho Municipal de Assistência ao Idoso nº 001/2024.

Participa do Conselho Municipais do Idoso, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social.

Desde sua fundação vem realizado um excelente trabalho em benefício dos Idosos acolhidos.

3-CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Título do Projeto: ABRIGO E PROTEÇÃO Á PESSOA IDOSA

O Lar dos Idosos Padre Panfílio é a única entidade a realizar esse projeto assistencial no âmbito do Município de Nova Ponte, oferece serviços de abrigamento a idosos que não dispõem de condições de permanecer com suas famílias ou mesmo em situação de abandono, geralmente encaminhados por familiares, assistentes sociais, ministério público e Juiz da Comarca de Nova Ponte.
O atendimento é realizado de forma personalizada e integral, oferecendo moradia, alimentação, vestuário, medicação, atendimento médico, fisioterapia, assistência social, psicológico, nutricional, dentário, terapêutico ocupacional e outros. Visa a garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições, à diversidade de ciclos de vida, sem distinção de crença política, religião, cor, sexo, raça/etnia.

O Projeto desenvolvido pela entidade justifica-se devido ao fenômeno Universal do envelhecimento das populações. A decorrência do aumento do tempo de vida tem colocado na ordem do dia a questão dos idosos e dos aposentados. Embora a longevidade constitua uma notável conquista da ciência (processo inevitável e irreversível), todas as pessoas sensatas são unânimes em afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida. Sendo assim o Lar dos Idosos de Nova Ponte, desde sua fundação propõe atender seus usuários em consonância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.

Além dos utentes, o desenvolvimento do Projeto conta com uma diretoria administrativa e com um quadro de funcionários para as diversas atividades, as quais estão determinadas pelo regimento interno da instituição. É realizado em parceria com órgãos governamentais e não governamentais, 70% das aposentadorias dos usuários, doação de voluntários da sociedade e estabelecimentos comerciais, com fornecimento de leite, carnes, verduras, frutas lanches, e também ajuda financeira em espécie pelo fórum de Nova Ponte – MG.

4- CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO:

- Receber os idosos encaminhados pelas autoridades do Poder Judiciário, Ministério Público, Secretaria Municipal de Ação Social e Familiares;
-Atendimento integral de funcionamento;
-Alimentação 04 refeições diárias;
-Moradia com direito a quarto individual (quando tiver vagas) para melhor comodidade e repouso;
-Atendimento por profissionais na área da Saúde: os idosos quando necessário são levados pela equipe administrativa ao Hospital Municipal de Nova Ponte para atendimento médico. Possuí atendimento diários com os seguintes profissionais: 01 enfermeira, 04 técnicas de enfermagem 01 fisioterapeuta, 01 psicólogo, 01 farmacêutico, 02 cozinheiras, 01 auxiliar de cozinha, 02 Auxiliares de serviços gerais e 01 nutricionista. É oferecido ainda atendimento dentário, medicamentos, etc.
-Desenvolvimento de atividades que contribuem para o bem-estar, saúde física e mental, bem como convívio com a sociedade e familiares como eventos culturais, educativos e de lazer internos e externos;
- Atividades que desenvolva suas aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia e que diminua os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento;
- Servidores que contribuem com a limpeza, higiene pessoal, alimentação, medicação, vestuário, moradia de qualidade, respeitando regras de conveniência;
-Promover momentos de descontração e de interação entre outros grupos da sociedade;
-Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável, etc.

5- OBJETIVO GERAL:

Prestar serviço de acolhimento institucional às pessoas idosas, de ambos os sexos, acima dos 60 anos de idade, com ou sem vínculos familiares, ofertando cuidados e proteção de maneira contínua como medida de proteção, em regime de acolhimento em tempo integral.

6- METAS DE ATENDIMENTO

As metas a serem atingidas são acolhimento a 32 pessoas idosas que necessitam de cuidados especiais residentes ou não no município de Nova Ponte –MG-, proporcionando-lhes moradia, assistência social, saúde, educação.

7- METODOLOGIA DE TRABALHO:

-Funcionários à disposição dos idosos 24 h;
-As refeições diárias (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) possui um cardápio variado, elaborado e acompanhado por nutricionista;
-As atividades físicas são acompanhadas por fisioterapeuta todos os dias da semana, com um total de 10 horas semanais, respeitando seus limites, bem como adequados de acordo com a necessidade de cada um;
- A enfermeira acompanha os utentes de segunda a sexta, perfazendo um total de 40horas semanais;
- psicólogo, quando necessário;
- realização de outras atividades que envolva membros da sociedade, família junto com os servidores da entidade, evitando o isolamento social.

8-ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

	Periodicidade das atividades					
	Atividades	Diária	Semanal	Quinzena	Mensal	Anual
	1.1. Promoção de caminhadas pela manhã ou á tarde/ cuidados com a saúde física e mental, interação e entretenimento	X				
	1.2. Festa Junina com a participação de toda Comunidade do Lar.					X
	1.3. Às quintas feiras o Grupo Sorriso (grupo da melhor idade) promove forrós no centro de Múltiplo Uso e todos os utentes podem participar		X			
	1.4. Pic Nic no Balneário Social				X	
	2.1. -É permitido a participação em cultos de suas Igrejas, respeitado o Regimento Interno.		X			
	2.2. Comemoração do dia do idoso- 27 de setembro- Seresta e Lanche					X
	2.3. Almoço de Confraternização de Natal, com doação de presentes a todos os residentes do Lar e Funcionários, pelas senhoras da comunidade.					X
	2.4. Visita de um grupo de senhoras da Comunidade para bate papo e oração.		X			
	3.1. Comemoração do dia dos pais em agosto e das mães, em maio					X
	3.2. Comemoração da Páscoa com distribuição de ovos.					X
	3.3. Promoção de jogos e brincadeiras como: bingo, vareta, boliche, com premiações.	X				
	3.4. Comemoração dos aniversários dos Idosos				X	
	4.1 – Prestação de Serviços dos profissionais cedidos pelo Município	X				
9-METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE: A avaliação é feita pela própria diretoria e responsável técnico. A entidade está aberta a sugestões para melhoria da mesma, faz publicação de todas as atividades no face e Instagram,						

10-FONTE DO RECURSO:

Governo Municipal/Fundo Municipal de Assistência ao Idoso: Dotação Orçamentária: 02 08 08244 0010 2.0424 335041.	REPASSE DO EXERCÍCIO DE 2024
	R$82.939,85 **R$ 799,55**
Total:	**R$ 83.739,40**

11-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO 2024:

PARCELA ÚNICA

Setembro 11/09/2024 – valor referente doação Imposto de renda(RF) 20/09/2024 – rendimento referente aplicação financeira	**R$ 82.939,85** **R$ 799,55**
TOTAL	**R$ 83.739,40**

12-**PLANO DE APLICAÇÃO**
Recursos do Governo Municipal/ FMI - ANO DE 2024

	NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR TOTAL
	Investimento/ Custeio	Equipamentos / Material Permanente; Material de Consumo; Manutenção Predial; Serviços de Terceiros (Pessoa Física); Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), etc.	**R$ 83.739,40**
	TOTAL		**R$ 83.739,40**

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO
Nova Ponte – MG, 20 de setembro de 2024
Aline Mª de F. Caixeta *Kelly de Oliveira B. Ferreira* Carmen Lucia O. de Carvalho

Uso exclusivo da Comissão de Monitoramento

Entidade Lar Dos Idosos Padre Panfílio
MARLUCE PAULINO FERNANDES
Representante Legal.

Aprovado em 20/09/24

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

ANA JULIA DE BRITTO
Presidente Fundo Municipal de Assistência ao Idoso

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:A6C08244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 34/2024

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº239/2024 – Decorrência: Pregão eletrônico para registro de preços nº 34/2024- Objeto: **"Aquisição de dispositivos hospitalares do sistema digestivo e insumos especiais para terapia endovenosa domiciliar"**. Detentora : **AG MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA**. Valor: R$28.112,00 (vinte e oito mil cento e doze reais) .Vencedora dos itens:20,31. Data da assinatura: 18/09/2024. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano ,contado a partir do 1° Dia útil subsequente a data de divulgação no Portão Nacional de Contratações Públicas –PNCP.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº240/2024 – Decorrência: Pregão eletrônico para registro de preços nº 34/2024- Objeto: **"Aquisição de dispositivos hospitalares do sistema digestivo e insumos especiais para terapia endovenosa domiciliar"**. Detentora : **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Valor: R$36.670,00 (trinta e seis mil seiscentos e setenta reais) .Vencedora dos itens: 34,35. Data da assinatura: 18/09/2024. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano ,contado a partir do 1° Dia útil subsequente a data de divulgação no Portão Nacional de Contratações Públicas –PNCP.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº241/2024 – Decorrência: Pregão eletrônico para registro de preços nº 34/2024- Objeto: **"Aquisição de dispositivos hospitalares do sistema digestivo e insumos especiais para terapia endovenosa domiciliar"**. Detentora :**CARLA DE OLIVEIRA CORREA** . Valor: R$210.477,00 (duzentos e dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais) .Vencedora dos itens:11,22,23,24,26,28,29. Data da assinatura: 18/09/2024. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano ,contado a partir do 1° Dia útil subsequente a data de divulgação no Portão Nacional de Contratações Públicas –PNCP.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº242/2024 – Decorrência: Pregão eletrônico para registro de preços nº 34/2024- Objeto: **"Aquisição de dispositivos hospitalares do sistema digestivo e insumos especiais para terapia endovenosa domiciliar"**. Detentora : **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.** Valor: R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) .Vencedora dos itens:32. Data da assinatura: 18/09/2024. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano ,contado a partir do 1° Dia útil subsequente a data de divulgação no Portão Nacional de Contratações Públicas –PNCP.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº244/2024 – Decorrência: Pregão eletrônico para registro de preços nº 34/2024- Objeto: **"Aquisição de dispositivos hospitalares do sistema digestivo e insumos especiais para terapia endovenosa domiciliar"**. Detentora : **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**. Valor: R$47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) .Vencedora dos itens:33. Data da assinatura: 19/09/2024. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano ,contado a partir do 1° Dia útil subsequente a data de divulgação no Portão Nacional de Contratações Públicas –PNCP.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº248/2024 – Decorrência: Pregão eletrônico para registro de preços nº 34/2024- Objeto: **"Aquisição de dispositivos hospitalares do sistema digestivo e insumos especiais para terapia endovenosa domiciliar"**. Detentora : **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA**. Valor: R$723,00 (setecentos e vinte e três reais) .Vencedora dos itens:05,06,09. Data da assinatura: 19/09/2024. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano ,contado a partir do 1° Dia útil subsequente a data de divulgação no Portão Nacional de Contratações Públicas –PNCP.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº249/2024 – Decorrência: Pregão eletrônico para registro de preços nº 34/2024- Objeto: **"Aquisição de dispositivos hospitalares do sistema digestivo e insumos especiais para terapia endovenosa domiciliar"**. Detentora : **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. Valor: R$1.406,50 (hum mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos) .Vencedora dos itens:04,07,08,10. Data da assinatura: 18/09/2024. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano ,contado a partir do 1° Dia útil subsequente a data de divulgação no Portão Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Dotação orçamentária:

CHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
653	GARANTIR ACESSO DA POPULACAO A ATENCAO PRIMARIA	Próprio	02.011.000.0010.0301.0002.2157.33390300000000000000.15000001002	Material de consumo
1269	GARANTIR ACESSO DA POPULACAO A ATENCAO PRIMARIA	Federal	02.011.000.0010.0301.0002.2157.33390300000000000000.16000000000	Material de consumo
1290	GARANTIR ACESSO DA POPULACAO A ATENCAO PRIMARIA	Estadual	02.011.000.0010.0301.0002.2157.33390300000000000000.16210000000	Material de consumo
699	GARANTIR O ACESSO A ATENCAO ESPECIALIZADA	Federal	02.011.000.0010.0302.0003.2103.33390300000000000000.16000000000	Material de consumo
1286	GARANTIR O ACESSO A ATENCAO ESPECIALIZADA	Próprio	02.011.000.0010.0302.0003.2103.33390300000000000000.15000001002	Material de consumo
1308	GARANTIR O ACESSO A ATENCAO ESPECIALIZADA	Estadual	02.011.000.0010.0302.0003.2103.33390300000000000000.16210000000	Material de consumo
1539	GARANTIR O ACESSO A ATENCAO ESPECIALIZADA	Federal	02.011.000.0010.0302.0003.2103.33390300000000000000.26000000000	Material de consumo
623	MANTER O ATENDIMENTO A PACIENTES JUDICIALIZADOS	Próprio	02.011.000.0010.0122.0003.2153.33390320000000000000.15000001002	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5F8EEB67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2024, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2024, na ata de julgamento de preços homologada em 16/09/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 11.383.230/0001-01,** sediada em BELO HORIZONTE-MG, na Av. Cristiano Machado, n° 373, bairro Concórdia, CEP: 31.110.656; **CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 12.449.629/0001-00,** sediada em BARUERI-SP, na Estrada dos Romeiros, n° 2.088, 2° andar, bairro Vila São Silvestre, CEP: 06.417-000; **FHILLIP JESUS SERAFIM DOS SANTOS LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 32.050.868/0001-92,** sediada em PRATA-MG, na Rua Edmundo Novais, n° 827, bairro Esperança, CEP: 38.140-000; **HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 48.497.100/0001-00,** sediada em JI-PARANÁ-RO, na Rua Francisco Pereira dos Santos, n° 2.602, sala A, bairro JK, CEP: 76.909-770; **UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 08.420.626/0001-69,** sediada em UBERLANDIA-MG, na Rua Angelo Zocolli, n° 234, bairro Custodio Pereira, CEP: 38.405-194 e **WANDERSON CHRISTIANO DE ARAUJO** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 54.636.853/0001-43,** sediada em PATOS DE MINAS-MG, na Praça Antonio Dias, n° 584, bairro Centro, CEP: 38.700-110, nas quantidades estimadas, de acordo com as classificações por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS TIPO: BANNERS, CARTÕES, FAIXAS, PLACAS, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, PINTURA DE LETREIROS E MONTAGEM DE PAINÉIS E APLICAÇÃO DE INSULFIME, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA/MG**".

1.2- Os preços dos serviços que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 11.383.230/0001-01,** vencedora para o item de **n° 19** perfazendo um valor total de **R$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais)**.

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA						
Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
19	3.000	UND	Confecção de cordão personalizado para crachás * 100 % polyester 20mm - impressão: digital, colorida os dois lados, acabamento com argola e jacarezinho.	Serviço	R$ 3,95	R$ 11.850,00
VALOR TOTAL:						**R$ 11.850,00**

CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 12.449.629/0001-00,** vencedora para o item de **n° 18** perfazendo um valor total de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).**

CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA						
Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
18	100.000	UND	Serviço de confecção de pulseiras em TYVEK * - personalizada, lacre adesivo inviolável. Impressão de segurança (visível sob luz negra), à prova d'água anti-alergicas, não rasgam.	Serviço	R$ 0,17	R$ 17.000,00
VALOR TOTAL:						**R$ 17.000,00**

FHILLIP JESUS SERAFIM DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 32.050.868/0001-92,** vencedora para os itens de **n° 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 14 e 16** perfazendo um valor total de **R$ 300.010,50 (trezentos mil dez reais e cinquenta centavos)**.

FHILLIP JESUS SERAFIM DOS SANTOS LTDA						
Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
01	45	UND	Serviço de confecção de placas * de inauguração em aço inox, gravdo em baixo relevo 50x70cm com 4 furos acompanhados de buchas e parafusos.	Serviço	R$ 339,90	R$ 15.295,50
02	200	M²	Serviço de confecção de placas * em PVC 2mm vinil autoadesivo impressão digital. M²	Serviço	R$ 23,00	R$ 4.600,00
03	60	UND	Serviço de confecção de placas * de chapa de aço galvanizado e adesivo com impressão digital. 2x1m com instalação inclusa.	Serviço	R$ 499,00	R$ 29.940,00
04	25	UND	Serviço de confecção cavelete * para sinalização viária em chapa de aço galvanizado com adesivo em impressão digital, estrutura quadrado em aço identificação frente e verso 100x120cm.	Serviço	R$ 499,00	R$ 12.475,00
09	2.000	M²	Serviço de confecção de adesivo * impressão digital colorido com recorte eletrônico pro M².	Serviço	R$ 20,00	R$ 40.000,00
10	3.000	M²	Serviço de confecção de painéis * em lona com impressão digital 440g (M²) com acabamento em ilhós.	Serviço	R$ 25,00	R$ 75.000,00
11	100	M²	Serviço de confecção de painéis * em tecido sublimado com impressão digital em alta qualidade (M²) com acabamento em malha premium.	Serviço	R$ 30,00	R$ 3.000,00
14	300	M²	Serviço de confecção e instalação * de lona e estrutura metálica para toldos e fachadas fixas em M² (instalação inclusa).	Serviço	R$ 300,00	R$ 90.000,00
16	300	MIL	Serviços de distribuição de panfletos * - revistas e folders institucionais, o milheiro (a cada mil unidades).	Serviço	R$ 99,00	R$ 29.700,00
VALOR TOTAL:						**R$ 300.010,50**

HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 48.497.100/0001-00,** vencedora para o item de **n° 12** perfazendo um valor total de **R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**.

HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
12	400	M²	Serviço de confecção de Insulfilm * comercial tipo G5 com 300 N aplicação inclusa em M².	Serviço	R$ 84,00	R$ 33.600,00
VALOR TOTAL:						**R$ 33.600,00**

UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 08.420.626/0001-69,** vencedora para os itens de **n° 05, 06, 07, 08 e 15** perfazendo um valor total de **R$ 191.200,00 (cento e noventa e um mil e duzentos reais)**.

UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA						
Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
05	800	M²	Serviço de confecção de plotagem e envelopamento * de paredes, janelas e portas de vidro e veículos com aplicação inclusa.	Serviço	R$ 120,00	R$ 96.000,00
06	200.000	UND	Serviço de confecção de panfleto * 15x20cm 4x0 (frente colorida) couchê brilho 115g, para divulgação de eventos, campanhas, educativas, comunicados informativos, programas e projetos.	Serviço	R$ 0,10	R$ 20.000,00
07	200.000	UND	Serviço de confecção de panfleto * 15x20cm 4x4 (frente e verso colorido) couchê brilho 115g, para divulgação de eventos, campanhas, educativas, comunicados informativos, programas e projetos.	Serviço	R$ 0,11	R$ 22.000,00

08	200.000	UND	Serviço de confecção de folders * 2 dobras 10x30cm 4x4 (frente e verso colorido) couchê brilho 115g, para divulgação de eventos, campanhas educativas, comunicados informativos, programas e projetos.	Serviço	R$ 0,20	R$ 40.000,00
15	300	M²	Serviço de confecção de lonas * para toldos e faixadas fixas, com instalação e manutenção inclusa M².	Serviço	R$ 44,00	R$ 13.200,00
VALOR TOTAL:						**R$ 191.200,00**

WANDERSON CHRISTIANO DE ARAUJO inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 54.636.853/0001-43,** vencedora para os itens de **n° 13 e 20** perfazendo um valor total de **R$ 60.780,00 (sessenta mil e setecentos e oitenta reais).**

WANDERSON CHRISTIANO DE ARAUJO						
Item	Qtde	UN	Descrição	Marca	R$/Unit.	R$/Total
13	10.000	UND	Serviço de confecção de cartão de visita * 48x88mm em couchê brilho 250g 4x1, verniz total brilho frente, refile. Quantidade mínima de mil unidades.	Serviço	R$ 0,08	R$ 800,00
20	200	M²	Confecção de tapete personalizado * em trama vinílica espessura: 13mm antiderrapante, antichamas, antifúngico, com base emborrachada resistente para alto tráfego de pessoas proteção UV contra desbotamento, para ambientes internos e externos. em M².	Serviço	R$ 299,90	R$ 59.980,00
VALOR TOTAL:						**R$ 60.780,00**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o serviço, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos da Lei n° 14.133/2021 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.
1.6- Atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas, de acordo com as demandas e especificidades da Secretaria requisitante.
1.7- A manutenção dos equipamentos será por conta da Contratada, na sua totalidade.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2024 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 - A empresa vencedora deverá executar os serviços no prazo máximo de 120 (cento e vinte) horas corridas após a solicitação referente aos materiais de baixa complexidade, pela Secretaria competente.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos serviços no ato da execução, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos serviços. Caso os serviços sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los na forma estabelecida no Termo de Referência.
4.4 - No ato da execução, caso os serviços sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento dos serviços acompanhadas da Nota Fiscal pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal do Prata-MG.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Código de aplicação: 0000 – Não Informado
* 38- 02.01. .04.122.0002.2004.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 76- 02.02. .04.124.0002.2011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 98- 02.04. .04.131.0002.2010.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 116- 02.05. .04.122.0002.2012.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 126- 02.05. .04.122.0002.2016.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 130- 02.05. .04.122.0002.2018.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 134- 02.05. .04.122.0002.2034.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 146- 02.06. .04.122.0002.2082.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 150- 02.06. .04.123.0002.2083.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 160- 02.06. .04.123.0002.2152.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 164- 02.06. .04.129.0002.2081.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 307- 02.08.02.13.391.0008.2144.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 311- 02.08.02.13.391.0008.2148.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 316- 02.08.02.13.391.0008.2149.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 320- 02.08.03.13.392.0008.2146.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 328- 02.08.04.13.392.0008.2150.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 343- 02.09. .27.122.0007.2100.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 350- 02.09. .27.812.0007.2134.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 494- 02.11.01.08.122.0010.2027.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 541- 02.11.02.08.244.0010.2079.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 562- 02.11.03.08.243.0010.2056.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 573- 02.11.03.08.243.0010.2099.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 582- 02.11.03.08.244.0010.2138.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 587- 02.11.04.08.241.0010.2126.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 591- 02.12. .17.512.0011.2123.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 603- 02.12. .18.122.0011.2089.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 613- 02.12. .18.541.0011.2155.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 616- 02.12. .18.541.0011.2157.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 625- 02.12. .18.541.0011.2160.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 637- 02.13. .15.122.0009.2107.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 672- 02.14. .15.452.0009.2021.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 680- 02.14. .15.452.0009.2025.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 690- 02.14. .15.452.0009.2085.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 698- 02.14. .15.452.0009.2086.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 707- 02.14. .15.452.0009.2088.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 734- 02.15. .20.608.0012.2038.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 745- 02.15. .20.608.0012.2059.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 760- 02.15. .20.609.0012.2071.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 773- 02.16. .23.691.0013.2062.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1.753 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Código de aplicação: 0000 – Não Informado
* 307- 02.08.02.13.391.0008.2144.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 311- 02.08.02.13.391.0008.2148.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 316- 02.08.02.13.391.0008.2149.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 320- 02.08.03.13.392.0008.2146.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 328- 02.08.04.13.392.0008.2150.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1.660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Código de aplicação: 0000 – Não Informado
* 541- 02.11.02.08.244.0010.2079.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Código de aplicação: 1001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
* 181- 02.07.01.12.122.0006.2036.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 256- 02.07.02.12.361.0006.2163.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 267- 02.07.02.12.365.0006.2042.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Código de aplicação: 1002 – Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
* 367- 02.10.01.10.122.0004.2090.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 381- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 401- 02.10.02.10.301.0004.2132.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 415- 02.10.02.10.302.0004.2061.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 425- 02.10.02.10.302.0004.2074.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

* 439- 02.10.02.10.302.0004.2130.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 460- 02.10.02.10.304.0004.2032.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 470- 02.10.02.10.305.0004.2033.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 481- 02.10.02.10.305.0004.2106.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1.600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Código de aplicação: 0000 – Não Informado
* 381- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 401- 02.10.02.10.301.0004.2132.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 415- 02.10.02.10.302.0004.2061.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 425- 02.10.02.10.302.0004.2074.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 439- 02.10.02.10.302.0004.2130.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
Código de aplicação: 0000 – Não Informado
* 381- 02.10.02.10.301.0004.2028.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 401- 02.10.02.10.301.0004.2132.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 415- 02.10.02.10.302.0004.2061.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 425- 02.10.02.10.302.0004.2074.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
* 439- 02.10.02.10.302.0004.2130.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os serviços decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o fornecedor sujeito às seguintes penalidades:
a) Advertência – inciso I, quando dar causa a inexecução parcial do contrato;
b) Multa de até 10% sobre o valor total do contrato - inciso II;
c) Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor contratado, caso haja atraso na entrega, limitado a 30% (trinta por cento) – inciso II.
d) Impedimento de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 03 (três) anos – inciso III, quando cometido as infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.
f) A sanção de que trata a alínea "b", não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021
g) As sanções das alíneas "c" e "d" não poderá ser aplicada sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias uteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021.
h) A aplicação das sanções deverá ser precedida de analise jurídica e somente pela Secretaria Requisitante, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.
i) A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pelo CONTRATADO.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1- A execução dos serviços desta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade dos Serviços;
8.1.3. Descrição dos serviços requisitados;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo estabelecido no Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2024 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 16 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

NAIARA ANDRADE LIMA E SILVA
Secretária Municipal de Governo

MAGAIVER VIEIRA FREITAS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SILVIA CRISTINA DE CASTRO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

IURY REZENDE RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

POLLIANA OLIVEIRA TANNUS BERNARDES
Secretária Municipal de Educação

MARILZA VIANA SILVÉRIO
Secretária Municipal de Cultura

JOSÉ ROBERTO SOUZA VILELA
Secretário Municipal de Comunicação

ALESSANDRO CAMARGOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

ELSON ALVES FERREIRA
Secretário Municipal Desenv. Econômico

DIEGO NOVAES PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Obras

CRISTIANO HILARINDO CAMILO
Secretário Municipal de Agricultura

ROSEMBERG FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

GISELLA MARQUES VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Secretária Municipal de Ação Social

HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Controladoria Geral

LUANNY CARLA CARDOSO SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Empresas:

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ/MF sob o n° 11.383.230/0001-01
Item de n° 19.

CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF sob o n° 12.449.629/0001-00
Item de n° 18.

FHILLIP JESUS SERAFIM DOS SANTOS LTDA
CNPJ/MF sob o n° 32.050.868/0001-92,
Itens de n° 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11, 14 e 16.

HJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob o n° 48.497.100/0001-00
Item de n° 12.

UBERCOPIAS E IMPRESSOS LTDA
CNPJ/MF sob o n° 08.420.626/0001-69
Itens de n° 05, 06, 07, 08 e 15.

WANDERSON CHRISTIANO DE ARAUJO
CNPJ/MF sob o n° 54.636.853/0001-43
Itens de n° 13 e 20.

Publicado por:
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
Código Identificador:14296DDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE RETIFICAÇÃO*. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que retifica a quantidade dos itens 124 e 178, bem como o valor total**, do terceiro termo aditivo ao contrato 044/2024, do Pregão Eletrônico 006/2023**, cujo objeto é Aquisições de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada para atender as Secretarias Municipais da Administração Pública publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: **Pág.: 291 a 292 do dia 17/09/2024.***
Onde se lê: *A Cláusula Primeira do contrato original terá um acréscimo de R$ 17.931,74 (Dezessete Mil e novecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), a serem aplicados aos itens descritos abaixo. Justifica se o presente termo em razão da necessidade de atendimento à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que vários itens do processo foram utilizados o saldo para complementar a merenda escolar dos alunos das Escolas Municipais de Ensino Básico*

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
124	L	80	Óleo de soja refinado com 900ml. Obtido de um unico vegetal, com apresentacao, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar, isento de ranco e outras caracteristicas indesejaveis, tipo i, em embalagem tipo petti. **MARCA: COMIGO.**	R$ 8,25	R$ 2.904,00
178	UN	200	Maionese, embalagem superior 500 gr.. Apresentando valor igual ou superior a 30kcal, em uma porção de 12g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnnpa. **MARCA: SOYA**.	R$ 8,85	R$ 1.770,00
76	UN	150	Extrato de tomate 1,1 kg - sachê. Concentrado, resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. **MARCA: COLONIAL**.	R$ 8,89	R$ 1.133,50

. Leia-se:*. A Cláusula Primeira do contrato original terá um acréscimo de R$ 17.928,19 (Dezessete Mil e novecentos e vinte e oito reais e dezenove centavos), a serem aplicados aos itens descritos abaixo. Justifica se o presente termo em razão da necessidade de atendimento à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que vários itens do processo foram utilizados o saldo para complementar a merenda escolar dos alunos das Escolas Municipais de Ensino Básico.*

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
124	L	352	Óleo de soja refinado com 900ml. Obtido de um unico vegetal, com apresentacao, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar, isento de ranco e outras caracteristicas indesejaveis, tipo i, em embalagem tipo petti. **MARCA: COMIGO.**	R$ 8,25	R$ 2.904,00
178	UN	177	Maionese, embalagem superior 500 gr.. Apresentando valor igual ou superior a 30kcal, em uma porção de 12g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnnpa. **MARCA: SOYA**.	R$ 8,85	R$ 1.566,45
76	UN	150	Extrato de tomate 1,1 kg - sachê. Concentrado, resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. **MARCA: COLONIAL**.	R$ 8,89	R$ 1.333,50

São Francisco/MG, 20 de Setembro de 2.024.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Carla Oliveira Silva
Código Identificador:00118088

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA PAPEL INFOR EIRELI.

Processo Licitatório nº 102/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Reprográficos com Locação de Impressoras, a serem destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr**. RONALDO ALVES SILVA,** brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PAPEL INFOR EIRELI,** estabelecida na Avenida Brasília de Minas, nº 485, Letra B no Bairro Bandeirantes, na cidade de são Francisco/MG, inscrita no CNPJ sob nº 10.374.417/0001-78 e Inscrição Estadual sob o nº 001092570.00-12, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por Paulete Francisca Alves, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.557.891, Expedida pela PC/MG e CPF nº 055.189.426-13, a seguir denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94 firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Segunda do contrato a ser aditivada em aproximadamente 22,4546% (vinte dois inteiros e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis milésimos percentuais), no importe de R$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais) para aumento do quantitativo, o qual justifica o aditivo do item a seguir, em razão do aumento da demanda por serviços reprográficos com locação de impressoras na atenção primária em Saúde, e por se tratar de serviços continuados, conforme informações abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
02	SERV.	100	IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFPM428 - MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, - IMPRIME 38 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL A4 E 40 PPM EM PAPEL DE TAMANHO CARTA. - IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA. -SERVIDOR DE IMPRESSÃO PARA CONECTIVIDADE DE REDE SEM FIO. -WI-FI DIRECT PARA IMPRESSÃO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS - COPIA E DIGITALIZA ATÉ 32 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) - ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS, 50 PÁGINAS COM CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX -OPÇÕES DIGITALIZAR PARA E-MAIL, DIGITALIZAR PARA USB E DIGITALIZAR PARA PASTA NA REDE - PAINEL DE CONTROLE DA TELA DE TOQUE COLORIDA A IMPRESSORA SUPORTA OS SEGUINTES SOFTWARES PARA IMPRESSÃO MÓVEL - WI-FI DIRECT (SOMENTE MODELO SEM FIO) -BLUETOOTH LOW ENERGY - APLICATIVO HP SMART PARA DISPOSITIVOS IOS E ANDROID - GOOGLE CLOUD PRINT -AIRPRINT -IMPRESSÃO EM ANDROID - HP ROAM. (OBS: QUANTIDADE PREVISTA A SER LOCADA 33 (TRINTA E TRÊS) IMPRESSORAS). (ITEM DESTINADO PARA DISPUTA EXCLUSIVA ENTRE ME, EPP OU EQUIPARADA). R$ 134,00 R$ 53.064,00	R$ 134,00	R$ 13.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Saúde sob o nº:

06.01.10.301.8002.6806.3339039000000.16210000 -Ficha 4823
06.01.10.302.8003.6810.3339039000000.15000002 - Ficha 4842
06.01.10.305.8006.6820.3339039000000.16210000 – Ficha 5425

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R$ 73.076,00 (Setenta e três mil e setenta e seis reais).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 26 de Agosto de 2024.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Papel Infor EIRELI
PAULETE FRANCISCA ALVES
CPF nº 055.189.426-13
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Ana Carla Oliveira Silva
Código Identificador:BDD96D6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA.

Processo Licitatório nº 102/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Reprográficos com Locação de Impressoras, a serem destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr**. RONALDO ALVES SILVA,** brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA,** estabelecida na Rua Grão Mogol, nº 115 no bairro centro, na cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob nº 22.547.761/0001-09 e Inscrição Estadual sob o nº 002566169.00-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por Victor Paulino Correa de Souza, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.258.755, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 004.446.586-61, a seguir denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94 firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Segunda do contrato a ser aditivada em aproximadamente 8,333% (oito inteiros, trezentos e trinta e três centésimos percentuais), no importe de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) para aumento do quantitativo, o qual justifica o aditivo do item a seguir, considerando as necessidades desta secretaria, quanto a alta demanda dos serviços de reprográficos, no que tange o 3º Ciclo das Avaliações formativas do RENALFA, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
03	SERV.	01	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS EM IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MULTIFUNCIONAL, VOLTAGEM DE 127V, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES MÍNIMAS REDE ETHERNET, COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, MAC OS, LINUX, TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS (A4 210 X 297 MM, A5 148 X 210 MM, A6 105 × 148 MM, CARTA 215 X 279 MM, OFICIO 216 X 356 MM, VELOCIDADE DE CÓPIA/IMPRESSÃO DE 45 PPM, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MENSAL DE 100.000 RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1.200 X 1.200 PPP, IMPRESSÃO/DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA FRENTE E VERSO. SIMILAR OU SUPERIOR LEXMARK MX910DE OU RICOH IM 5000 OU HP E82540Z FLOW. **(OBS: QUANTIDADE PREVISTA A SER LOCADA 01 (UMA) IMPRESSORA).** **(ITEM DESTINADO PARA DISPUTA AMPLA CONCORRÊNCIA).**	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Educação sob o nº:

02.04.01-12.122.6001.6602-339039 – Ficha 4471

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 26 de Agosto de 2024.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Max Primi Impressoras e Copiadoras LTDA
VICTOR PAULINO CORREA DE SOUZA
CPF nº 004.446.586-61
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Ana Carla Oliveira Silva
Código Identificador:CE25FF26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Contrato Administrativo nº 070/2024**,** Dispensa de Licitação nº 01/2024**,** Processo Administrativo nº 011/2024**. Termo de Alteração Contratual,** Objeto: é objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no período de 26 de abril de 2024 a 25 dezembro de 2024, descritos no quadro previsto na cláusula quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, no qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Revisão de Preços:** Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitação nº 8.666/93 altera-se o valor registrado no Contrato 070/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 01/2024, em razão do reequilíbrio econômico-financeiro de decréscimo, ficando da seguinte forma:

ITEM	CÓD.	QUANTIDADE REMANESCENTE	DESCRIÇÃO PARCIAL	VALOR ATUAL	VALOR REEQUILÍBRIO	PERCENTUAL REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO
06	42291	1.242,00	BETERRABA I	R$ 6,32	R$ 4,93	-21,99%	-R$ 1.726,38
07	65562	581,00	CEBOLA GRAÚDA	R$ 8,12	R$ 5,00	-38,42%	-R$ 1.812,72
10	40576	187,50	CHUCHU	R$ 6,40	R$ 5,75	-10,16%	-R$ 121,88
23	38224	839,00	TOMATE	R$ 8,87	R$ 5,65	-36,30%	-R$ 2701,58
VALOR TOTAL A SER REEQUILIBRADO DE DECRÉSCIMO NO CONTRATO 70/2024							**-R$ 6.362,55**

O valor total do Reequilíbrio Econômico-Financeiro de decréscimo está estimado em R$ **6.362,55** (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) de decréscimos ao valor original do Contrato 070/2024, Nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e do artigo 18, $ 1º do Decreto Municipal 6468 de 07 de Fevereiro de 2024 em favor da empresa contratada: **ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS DE PRODUTORES RURAIS DA QUEIMADA VELHA**. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. O presente Termo passará a vigorar a partir da data de sua publicação

LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA –
Secretário Municipal de Educação e Cultura – Órgão Gerenciador do Contrato

São Sebastião do Paraíso – MG, 18 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:06FE2674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 037/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 037/2024

Processo Administrativo nº. 073/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA** por meio do Departamento de Compras e Licitações, realizará Dispensa de Licitação nº. 037/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

Data para recebimento das propostas: 24/09/2024 à 26/09/2024
Endereço eletrônico para envio das propostas: comprastupaciguara2021@gmail.com
Endereço para protocolo das propostas físicas: Departamento de Licitação - Praça Antônio Alves de Faria s/nº. -Bairro Tiradentes - Tupaciguara/MG CEP 38.480/000

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de serviços de PABX conforme descrição do DFD.

Item	Descrição do objeto	Quant	Unid	Vr. Unitário Médio
01	Locação de 01 pabx: deverá ter e1/t1/j1 que oferece comunicação unificada e proteção de segurança de nível empresarial. equipado com uma plataforma de hardware avançada e funcionalidades de software revolucionárias. o PABX deverá oferecer uma solução inovadora com aplicações conjuntas de voz, vídeo, dados, fax, vigilância de segurança e mobilidade prontas para usar, sem taxas de licença ou custos periódicos adicionais. - 01 interface t1/e1/j1 1 porta rj45 - interfaces de rede duas portas ethernet rj45 de 10/100/1000mbps com poe plus integrado (ieee 802.3at-2009) - roteador nat sim - portas para periféricos usb, sd. - botão de redefinição sim, pressionamento longo para redefinição de fábrica ou pressionamento curto para reiniciar - recursos de voz/vídeo - recursos de voice-over-packet lec com unidade de controle de voz em pacotes nlp, neutralização de eco de linha em nível de portadora com 128 ms de comprimento de memória, buffer de tremulação dinâmico, detecção de modem e troca automática para g.711 - codecs de voze fax g.711 a-law/u-law, g.722, g.723.1 5.3k/6.3k, g.726, g.729a/b, ilbc, gsm,aal2-g.726-32, adpcm; t.38. - codecs de vídeo h.264, h.263, h263+ - qos qualidade de serviço de camada 3 e camada 2 - método dtmf em áudio, rfc2833 e sip infopri, ss7, mfc/r2 - sinalização digital pri, ss7, mfc/r2 - protocolo de provisionamento eplug-and-play -tftp/http/https, descoberta automática e provisionamento automatizado de terminais ip - sip subscribe/mdns), lista de eventos entretroncos locais e remotos - protocolos de rede plug-and-play tcp/udp/ip, rtp/rtcp, icmp, arp, dns, ddns, dhcp, ntp, tftp, ssh, http/https, pppoe, sip, stun, srtp, tls, ldap, hdlc, hdlc-eth, ppp, frame relay. - métodos de desconexão tom deandamento da chamada, inversão de polaridade, temporizador de flash, desconexão de corrente de loop, tom de ocupado	12	ME	740,00

	- mídia srtp, tls, https, ssh - fonte de alimentação universal entrada: 100-240 v 50/60 hz ; -suporta vários idiomas inglês/ chinês simplificado/ chinês tradicional/espanhol/francês/português/alemão/russo/italiano/polonês/tcheco na interface web; - ura/extensão personalizável para inglês, chinês, inglês britânico, alemão, espanhol, grego, francês, italiano, holandês, polonês, português, russo, sueco, turco, hebraico, árabe - identificador de chamadas bellcore/telcordia, etsi-fsk, etsi-dtmf, sin 227 – bt, ntt -inversão/troca de polaridade sim, com a opção de ativar/desativar ao estabelecer encerrar a chamada - central de chamadas filas de chamadas com várias configurações, distribuição automática de chamadas (acd) com base nas habilidades/disponibilidade/ocupação do agente, anúncios de fila - atendimento automático personalizado - unidade de resposta audível (ura) de até 5 níveis - chamadas simultâneas até 2000 registros de registros de terminais de sip, até 200 chamadas simultâneas - pontes de conferência até 8 pontes, até 64 participantes - recursosde chamada em espera para transferência, encaminhamento de chamadas, transferência de chamadas, não perturbe (dnd), disa, dod, grupo de toque, grupo de captura, lista negra, paginação/interfone, etc. - proteção fail2ban, eventos de alerta, sincronização de dados (exportação automática de dados do dia anterior), limpeza (exclusão periódica dos dados do usuário). - conformidade fcc: parte 15 (cfr47) classe b, parte 68, ce: en55022 class b, en55024, en61000-3-2, en61000-3-3,en60950-1, tbr21, rohs rcm: as/nzs cispr 22 class b, as/nzs 60950, as/acif s002itu-t k.21 (nível básico) ul 60950 (fonte de alimentação)			
02	Locação de 02 gateway fxs: - interfaces de telefone 16/24/32/48 conectores rj11e 1/1/2 conectores telco de 50 pinos - interfaces de rede uma porta rj45 de 10/100L1000 mbps com detecção automática - indicadores de led conexão de rede, atividade de rede, conexão da porta de telefone - compressão de voz g.711, g.723.1, g.726 (40/32/24/16), g.729 a/b, ilbc fax por ip relé de fax compatível com t.38 grupo 3 de até 14,4 kpbs e comutação automática para g.711 para passagem defax, " fax data pump" v.17, v.21, v.27ter, v.29 para relé de fax t.38 - exibiçãoou bloqueio do identificador de chamadas, chamada em espera, transferência de chamadas assistida ou cega, encaminhamento de chamadas, não perturbe, conferência de três vias, retorno da última chamada, paginação, suporta indicador led de chamada em espera (neon led) e toque intermitente, discagem automática - qualidade de serviço marcação de vlan diffserv, tos, 802.1p/q - protocolos de rede tcp/udp, rtp/rtcp, http/https, arp, icmp, dns, dhcp, ntp, tftp, telnet, pppoe, stun,lldp - método dtmf métodos dtmf de transmissão flexível, incluindo em áudio, rfc2833 e/ou sip info - sinalização sip (rfc 3261) over udp/tcp/tls - perfis deservidor sip e contas por sistema - 4 distinct sip server profiles per systemandindependent sip account per telephoneport - provisionamento tftp, http, htttps, tr069 - segurança srtp, tls/sips, https (criptografia aes-128 para srtp, tls e https) - gerenciamento syslog, https, navegador da web, comando de voz, tr-069 - fonte de alimentação universal gxw4232/4224/4216: saída: 12 vcc, 5a; entrada: 100 ~ 240 vca, 50 ~ 60 hz gxw4248: saída: 24 vcc, 6,25 a; entrada: 100 ~ 240 vca, 50~ 60 hz dados ambientais em operação: 0 °c ~ 40 °c; armazenamento: -20°c ~ 60 °c; umidade: 10% ~ 90% (sem condensação) - proteção elétrica proteção contra sobretensão e corrente excessiva (recomendação itu-t k.21, nível básico de teste) - indicadores de led alimentação, conexão/atividade de rede, atividade do disco rígido - curto e longo alcance 2 ren, até 2 km com linhas de 24 awg - identificador de chamadas bellcore tipo 1 e 2, cid baseado em etsi, bt, ntt edtmf - métodos de desconexão tom de ocupado, inversão/troca de polaridade, corrente do circuito conformidade fcc: part 15 (cfr 47) class b fcc: part 15 (cfr47) class b ce: en55022 class b, en55024, en61000-3-2, en16000-3-3, en60950-1,rohs c-tick; as/nzs cispr 22 class b, as/nzs cispr 24, an/nzs 60950 itu-t k.21 (nível básico de teste); ul 60950 (fonte de alimentação)	12	ME	635,00
03	Locação de 65 telefones: telefone ip de básico, com poe fast ethernet 10/100 mbps, suporte para uma conta voip e conferência local de 5 vias. recursos de áudio • voz hd: monofone hd, alto-falante hd • filtragem inteligente de ruído •banda larga codec: opus, g.722 • banda estreita codec: g.711(a/?), g.723.1,g.729, g.729a, g.726, ilbc • dtmf entrada, saída (rfc 2833) e sip info • alta-voze viva-vozfull-duplex com aec • vad, cng, aec, plc, ajb, agc recursos do telefone • 1 conta voip • retenção de chamada, mudo, não perturbe (dnd) • discagem rápida através de um toque, hotline • desvio de chamada, chamada em espera, transferência de chamada. • escuta em grupo, sms, chamada de emergência • rediscagem, retorno de chamada, atendimento automático. • conferências locais de cinco vias • chamada ip direta sem sip proxy • seleção, importação e exclusão do toque de chamada. • ajuste manual ou automático de data e hora. • plano de discagem • xml browser, ações url/uri • capturas de tela integrada • rtcp-xr, vq-rtcpxr • tecla dss aprimorada dir • agenda telefônica até 1000 entradas • lista negra • agenda telefônica externa xml/ldap • discagem inteligente • pesquisa, importação e exportação da agenda. • histórico de chamada: discadas/recebidas/não atendidas/encaminhadas • chamada anônima, rejeição de chamada anônima. • hot-desking, chamada de emergência. • assento flexível • estacionamento, captura de chamadas • executivo e assistente • gravação de chamadas centralizada • alerta de correio de voz • gravação de chamadas display e indicador • lcd gráfico de 132×64-pixel • led para indicação de chamada e mensagem em espera •interface intuitiva com ícones e teclas programáveis • interface de usuário multilíngue • identificador de chamadas nome e número • economia de energia teclas de facilidade • 6 teclas de facilidades: transferir, mensagem, headset, redial, mute, viva voz • 5 teclas de navegação • teclas de controle de volume interface • 2 x portas ethernet rj45 10/100 m • power over ethernet (ieee 802.3af),classe 2 • 1xrj9 porta para monofone (4p4c) • 1xrj9 porta para fone de cabeça(4p4c) outras características físicas • cor: cinza clássico • montagem em parede • adaptador externo universal ac: entrada ac 100~240v e saída dc 5v/600ma • consumo de energia (psu): 2-3w	12	ME	1.065,00

	• consumo de energia (poe): 3-4w • dimensão(larg*prof*alt*esp): 185mm*189mm*162mm*50mm • umidade de operação: 10~95% • temperatura de operação: -10~50°c (+14~122°f) gerenciamento • configuração: browser/telefone/auto provisionamento • auto provisionamento via ftp/tftp/http/ https para implantação em massa • auto provisionamento com pnp • zero-sp-touch,tr-069 • bloqueio do telefone para proteção de privacidade pessoal • resete defábrica, reinicialização. • exportação do pacote de rastreamento, log do sistema display e indicador • lcd gráfico de 132×64-pixel • led para indicação de chamada e mensagem em espera • interface intuitiva com ícones e teclas programáveis • interface de usuário multilingue • identificador de chamadas nome e número • economia de energia teclas de facilidade • 6 teclas de facilidades: transferir, mensagem, headset, redial, mute, viva voz • 5 teclas de navegação • teclas de controle de volume interface • 2 x portas ethernet rj45 10/100 m • power over ethernet (ieee 802.3af), classe 21.0 • 1xrj9 porta para monofone (4p4c) •1xrj9 porta para fone de cabeça (4p4c)			
	Total R$ 29.280,00			

O DFD (documento de formalização de demanda) e demais atos da contratação direta estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico: https://www.tupaciguara.mg.gov.br/dispensa-de-licitacoes/
Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados para o e-mail: comprastupaciguara2021@gmail.com.

Tupaciguara/MG, 20 de setembro de 2024.

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO
Matrícula nº. 8905

Publicado por:
Grasiela Lopes Dos Santos
Código Identificador:970DAF0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE ADITIVO 1º QUINZENA DE SETEMBRO/2024

Descrição do Termo/Contrato	Fornecedor do Termo/Contrato	CPF / CNPJ do Fornecedor	Número do Aditivo	Assinatura do Aditivo	Objeto do Termo/Contrato	Origem	Descrição do Aditivo	Nova Vigência Inicial	Nova Vigência Final	Valor Aditivado
Contrato Nº 0126/2024	GAJO PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	26.328.632/0001-72	001	11/09/2024	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE CONFORME O PLANO DE AÇÃO N°09032024-070963/2024.	Dispensa Nº 149/2024	ADITIVO DE QUANTIDADE	11/09/2024	31/12/2024	R$ 4.600,00
Contrato Nº 0156/2023	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	002	11/09/2024	CONTRATACAO DE SEGURO TOTAL (ACIDENTES, INCENDIO, FURTO E ROUBO) PARA VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS, DANOS PESSOAIS, DANOS MORAIS, APP INVALIDEZ PERMANENTE, APP POR MORTE E ASSISTENCIA 24 HORAS DE SEGURO TOTAL.	Pregão Eletrônico Nº 065/2024	ADITIVO DE QUANTIDADE	11/09/2024	15/11/2024	R$ 1.872,00
Contrato Nº 045/2021	JTCSUS PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA	28.136.142/0001-08	004	11/09/2024	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DIRECIONADO A ÁREA DA SAÚDE, SENDO SERVIÇOS TÉCNICOS, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, TREINAMENTOS DIRECIONADOS E REDES INDEPENDENTES LIGADAS AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	Dispensa Nº 026/2021	ADITIVO DE REEQUILIBRIO	11/09/2023	01/01/2025	R$ 1.500,00
Contrato Nº 43/2023	TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	02.740.940/0001-42	006	10/09/2024	CONTRATACAO DE SERVICOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE MATERIAL E MAO-DE-OBRA, PARA EXECUCAO DE PROJETO DE PAVIMENTACAO DE PISTA DE CAMINHADA LOCALIZADA NA AV. JERONIMO DA SILVA LOURES, DE CALDAS ATE POCINHOS DO RIO VERDE, NESTE MUNICIPIO DE CALDAS-MG.	Tomada de Preço Nº 009/2022	ADITIVO DE PERÍODO	11/09/2024	30/10/2024	R$ 0,00
Contrato Nº 230/2021	CALDAS LOCACOES E EVENTOS LTDA. – ME	08.332.667/0001-01	012	09/09/2024	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCACAO, MONTAGEM, OPERACAO, MANUTENCAO E DESMONTAGEM DAS	Pregão Presencial nº 042/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	09/09/2024	31/12/2024	R$ 16.800,00

					INSTALACOES E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO EM EVENTOS FESTIVOS, INSTITUCIONAIS E COMEMORATIVOS DO MUNICIPIO					
Contrato N° 231/2021	POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA	07.202.447/0001-92	026	09/09/2024	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCACAO, MONTAGEM, OPERACAO, MANUTENCAO E DESMONTAGEM DAS INSTALACOES E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO EM EVENTOS FESTIVOS, INSTITUCIONAIS E COMEMORATIVOS DO MUNICIPIO	Pregão Presencial nº 042/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	09/09/2024	31/12/2024	R$ 600,00

Publicado por:
Lucimar Werneck Lourenço Borges Affonso
Código Identificador: A00F22B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 139 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3204

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Ficha:6116	04.122.0001.4078.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	**400.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000	Outros Recursos não Vinculados	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	
Ficha:6117	04.122.0001.4078.0000	MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	**150.000,00**
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000	Outros Recursos não Vinculados	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS	

02 05 04 GESTAO ADMINISTRATIVA,ENGENHARIA TRANSP.E TRANSITO

Ficha: 756	15.452.0015.4194.0000	MANUT. GESTAO DE TRANSPORTE E TRANSITO MUNICIPA **150.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	2	Recursos de Exercícios Anteriores
	501	Outros Recursos não Vinculados
	000	Outros Recursos não Vinculados
	0	Não se Aplica
	070	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
	000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Fontes de Recurso

501 000

Outros Recursos não Vinculados

700.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:87E914BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 108/2024

Pregão Eletrônico n° 026/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADOS DE CONCRETO E MEIO FIOS PARA CALÇAMENTO NOS BAIRRO RURAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

Adjudicação

Adjudico à empresa licitante que ao ser habilitada no presente certame, apresentou sua proposta de preço e foi classificada, com o menor preço por item conforme abaixo:

GASPAR LOPES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 43.982.876/0001-93

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
1	BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 8 CM, FCK 35 MPA BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 8 CM, FCK 35 MPA	PROPRIA - CONFO	UN	150.000,0000	3,2400	-	486.000,00
2	MEIO FIO12X16,7X35X80 CM, FCK 20 MPA. MEIO FIO12X16,7X35X80 CM, FCK 20 MPA.	PROPRIA - CONFO	UN	4.000,0000	25,7900	-	103.160,00

Valor Total Adjudicado R$ 589.160,00

MARIA DA FÉ, 18 de Setembro de 2024.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:E3EBEADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
EXTRATO DE ARP Nº 154/2024

EXTRATO DE ARP nº 154/2024
PRC 166/2024 – PREGÃO 16/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA
OBJETO: Implantação de registro de preços para prestação de serviços mecânicos em geral, com fornecimento de componentes (peças), lubrificantes, pneus e acessórios para manutenção de máquinas pesadas das linhas: VALMET, CATERPILLAR, NEW HOLLAND, RANDON, MFW, CASE E KOMATSU da Prefeitura Municipal de São Pedro da União/MG, tipo maior desconto sobre a tabela TRAZ VALOR vigente.

CONTRATADA: FM AUTO PARTS LTDA- CNPJ nº 49.303.807/0001-92.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DESCONTO UNITÁRIO	DESCONTO TOTAL
1	LINHA CATERPILLAR	UN	1	52,01%	52,01%
2	LINHA CASE	UN	1	45,01%	45,01%
3	LINHA NEW HOLLAND	UN	1	45,01%	45,01%
4	LINHA KOMATSU PESADA	UN	1	66,01%	66,01%
5	LINHA RANDOM	UN	1	45,01%	45,01%
6	LINHA VALTRA (VALMET)	UN	1	25,01%	25,01%
7	LINHA MFW	UN	1	45,01%	45,01%

VIGÊNCIA: 20/09/2024 à 20/09/2025

São Pedro da União-MG, 20 de setembro de 2024.

JULIANA REIS TERRA
Agente de Contratação | MAT 001130

(Cópia deste extrato poderá ser obtida no site www.saopedrodauniao.mg.gov.br, a partir desta data).

Publicado por:
Juliana Reis Terra
Código Identificador:A556D7C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR – 126/2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° PORTARIA **Nº 072/2024** da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, de 05/04/2024.

CONSIDERANDO

Os levantamentos individuais efetuados pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria SAAE/PIR-035 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 e fichas de registro da servidora.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a progressão em observância ao art. 19 da Lei Municipal nº 1729/2003 e posteriores alterações.

NOME	CARGO	NOVO PADRÃO NÍVEL SALARIAL	DATA DO INTERSTÍCIO
André Luiz Gomes Soares	Oficial de Serviços II (Encanador)	G-IV	09/09/2024
André Luis Moraes de Almeida	Leiturista II	D-IV	09/09/2024
Cassio Fernando Amaral Martins	Auxiliar de Ofícios I	D-I	05/09/2024
Christiane Pamela S. Oliveira	Analista de Sistemas I	H-I	20/09/2024
Fernanda Rocha Rodrigues	Oficial Especializado I (Operador ETA/ETE)	F-I	05/09/2024
Gilvanete Rodrigues Leite	Fiscal I	E-I	23/09/2024
Gleidson Dias Marinho	Oficial Especializado I (Operador de Máquinas Pesadas)	F-I	05/09/2024
Guilherme Martins Dias	Contador I	H-I	05/09/2024
Indianara Cristina Rodrigues	Oficial Especializado II (Operador ETA/ETE)	G-IV	09/09/2024
Karina Ferreira de Castro	Agente Administrativo II	E-IV	09/09/2024
Maria Clara Lopez Romero Carvalho	Técnico Químico I	H-I	18/09/2024
Matheus Carlos Chamone Lima	Oficial Especializado I (Operador ETA/ETE)	F-I	05/09/2024
Renata Celestino Nobre	Agente Administrativo I	D-I	05/09/2024
Vanlex Juneo Gonçalves Maia	Fiscal I	E-I	05/09/2024

Parágrafo único - Conforme o disposto no art. 41 da Lei Municipal nº 1729/2003, os efeitos financeiros decorridos desta progressão passam **a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente** à sua concessão**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral
SAAE/Pirapora – MG

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:F9479986

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

Origem: Processo Adm. Licitatório nº 42/2024 - Pregão Eletrônico – nº 16/2024.

OBJETO: Fornecimento de CESTAS BÁSICAS, para doação aos servidores Ativos do SAAE em atendimento às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG, nas quantidades.

Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – CNPJ 20.842.100/0001-72.
Fornecedor Registrado: ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP - CNPJ nº 23.407.794/0001-08.
Preço Registrado: R$19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CESTA BÁSICA contendo os seguintes gêneros alimentícios relacionados abaixo: Açúcar cristal 5 Kg (01 unidade) Arroz branco 5 kg (02 unidades) Biscoito doce tipo maisena 170g (01 unidade); Café torrado e moído 500g (01 unidade); Extrato de tomate 300g (01 unidade); Feijão tipo I Carioquinha 1 kg (01 unidade); Leite longa vida integral (02 unidades); Macarrão tipo espaguete nº 8, 500g (01 unidade); Óleo de soja 900ml (03 unidades); Sal 1kg (01 unidade); Sardinha pescado em conserva 250g (01 unidade).	Un	120	R$159,00	R$19.080,00

Início da Ata de Registro de Preços: **03.09.2024**
Término da Ata de Registro de Preços: **02.09.2025**
A íntegra da ATA de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.
Ibiá/MG, 03 de setembro de 2024

ROGÉRIO GERALDO FERREIRA –
Diretor Geral do SAAE de Ibiá/MG.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:81D5DF8D

